INSTITUTO HISTÓRICO da Ilha Terceira

BOLETIM

VOL. XLIII
TOMO II

1985

BOLETIM DO INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

DIRECÇÃO (1984-1985)

Presidente — Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino
Secretário — Dr. José Guilherme Reis Leite
Tesoureiro — Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias

SÓCIOS EFECTIVOS (31 de Dezembro 1985)

Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino (*Presidente*)
Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires
Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes
Dr. Cândido Pamplona Forjaz
Emanuel Felix Borges da Silva
Arqt.º Fernando Sousa
Francisco Coelho Maduro Dias
Francisco Ernesto de Oliveira Martins
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias (*Tesoureiro*)
Governador do Castelo de São João Baptista
Dr. Helder Fernando Parreira de Sousa Lima
Arqt.º Luiz António Guizado Durão
Dr.ª D. Mariana dos Prazeres Júlio Miranda Mesquita (Directora da Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo)
João Dias Afonso
Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz (Director do Museu de Angra do Heroísmo)
Dr. José Guilherme Reis Leite (*Secretário*)
Dr. José Leal Armas
Dr. José Orlando Noronha da Silveira Bretão
Dr. Rafael Valadão dos Santos
Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles
Dr. Teotónio Machado Pires

Sócios Honorários

Dr. Agnelo Ornelas Rego — Licenciado em Direito
Prof. Doutor Aurélio Quintanilha — Botânico
Pof. Artur Álvaro dos Santos Correia de Sousa — Professor do Conservatório Nacional
Dr. Carlos Renato Gonçalves Pereira — Jurista
Prof. Doutor Dante de Laytano — Director do Museu do Estado do Rio Grande do Sul
Dr.ª D. Elsa Brunilde Lemos de Mendonça — Professora efectiva do Ensino Secundário
Prof. Doutor Francis Millet Rogers — Prof. Jubilado da Universidade de Harvard
Comendador João Soares de Medeiros — Presidente honorário da Casa dos Açores do Rio de Janeiro
Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues — Presidente do Instituto Cultural de Ponta Delgada
Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte Real e Amaral — Professor efectivo aposentado do Liceu de Angra do Heroísmo
Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão — Presidente da Academia Portuguesa de História
Sua Ex.ª Reverendíssima o Sr. D. José Pedro da Silva — Bispo de Viseu
Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso — Prof. da Universidade dos Açores
Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima — Presidente Honorário do I. H. I. T.
Dr.ª D. Maria Olímpia da Rocha Gil — Professora efectiva do Ensino Secundário
Prof. Doutor Rafael Ávila Vasconcelos Azevedo — Prof. aposentado da Universidade do Porto
Prof. Doutor Walter F. M. Piazza — Prof. da Universidade do Rio Grande do Sul
Prof. Doutor Wilhelm Giese — Prof. da Universidade de Hamburgo

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM

VOL. XLIII 1985

TOMO II

ANGRA DO HEROÍSMO

COMEMORAÇÃO DOS 450 ANOS DA CIDADE DE ANGRA

O Instituto Histórico da Ilha Terceira associou-se especialmente a estas comemorações — conformemente, aliás, ao seu plano de trabalhos — com um ciclo de três conferências levado a efeito na segunda metade do mês de Julho de 1985.

Estiveram elas a cargo do sócio efectivo Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias («Módulos Arquitectónicos da Cidade de Angra do Heroísmo»), do Presidente do Instituto («Os Açores e as Forças Armadas») e do agora sócio correspondente Dr. Avelino Freitas de Meneses («A Conquista Espanhola e a Administração dos Açores»).

As comemorações dos 450 anos da cidade de Angra encerraram-se no dia 21 de Agosto de 1985 com uma sessão solene no salão nobre da Câmara Municipal, nesse mesmo dia reaberta após os trabalhos de reconstrução e restauro a que fora submetida. O Presidente do Instituto foi o orador dessa sessão, nela proferindo uma conferência que teve como tema «O Quinto Século da Cidade».

O Boletim arquiva seguidamente o texto destas quatro conferências.

Deverá porém realçar-se (como se diz em nota, no seu lugar próprio) que o trabalho do Dr. Avelino Freitas de Meneses se apresenta numa versão refundida e alargada, no seu texto e nas notas finais. Constitui, por isso, um verdadeiro artigo, no qual se desenvolve o que oralmente fora exposto, sobre apontamentos, na noite de 27 de Julho de 1985.

MÓDULOS ARQUITECTÓNICOS NA CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO
(Uma primeira aproximação)

Pelo DR. FRANCISCO DOS REIS MADURO DIAS

1 — Introdução

Ao contrário da habitação rural, objecto de diversos estudos mais ou menos clássicos já, pela sua antiguidade e por, repetidamente, serem referidos, as casas e estilo de modelos mentais de construção urbana nas cidades açorianas, foram pouco analisados do ponto de vista cultural e globalizante e não do estilístico.

É certo que no campo, ao contrário da cidade, os hábitos são mais fortes e enraizados daí, à partida, podermos ter a segurança de, ao analisar a habitação, estar perante testemunhos mais puros e preservados do passado e das nossas raízes culturais.

Mas, desde os primórdios, urbe e monte surgiram na paisagem progressivamente humanizada, contrapondo-se e completando-se.

As cidades e vilas, como o campo, possuem também os seus modelos, mais influenciados logicamente pelo exterior, resultados da maior ou menor relação transoceânica, «elites da evolução», mas igualmente testemunhos de um certo modo da fixação humana.

Até hoje e tanto quanto é do nosso conhecimento, mesmo os estudos sobre a habitação rural tradicional têm seguido o molde clássico da procura da «casa» ou «habitação padrão», procurando encontrar não tanto as linhas profundas da maneira de construir, mas sim a casa acabada como modelo.

A pesquisa no meio rural favoreceu o sucesso deste modo de ver, pois no campo a tendência para a uniformização das soluções

é maior, seja pela falta de tempo e meios para que a população procure outras mais rebuscadas, seja pelo facto de a fórmula encontrada se coadunar, de modo bastante aceitável, com os fins exigidos, passada que foi pelo crivo do tempo, factor importantíssimo no desaparecimento de elementos extemporâneos ou deslocados.

Pretendemos aqui sugerir outra linha de pesquisa, quiçá complementar da anterior, e que busque não a casa, mas o modelo mental que a originou; não a janela barroca, «da laranja» ou de avental setecentista, mas a concepção de vida que a tornou necessária em determinado ponto do pano de parede.

Daí a utilização do termo módulo, já que os estilos são aqui descurados, em favor da procura dessas tendências mentais que se mantiveram no tempo, por mais de um estilo, dos que, classicamente, são aceites como tal.

O sismo de 1980, que motivou uma mudança, sem paralelo, na fisionomia da cidade de Angra, no que toca à rapidez e mesmo à profundidade como que tudo se alterou, obriga, de certo modo, a que estas notas sejam publicadas ainda em fase de embrião. Simplesmente, a sensação de que aquilo que houver a fixar deve começar a sê-lo já, motivou esta atitude.

Por outro lado, se bem que tenhamos procurado obter elementos que permitam ver a casa como um todo, obviamente a fachada tornou-se predominante. Não só porque mais facilmente analisável, como também porque os interiores foram sistematicamente modificados no séc. XIX, como a substituição de paredes por tabiques (por vezes na quase totalidade), alteração de novas divisórias, que encobriram com grande «eficácia» os esquemas pré-existentes.

2 — Generalidades

Na cidade de Angra do Heroísmo podem definir-se quatro grandes zonas de expansão urbana:

1 — Área à volta do penhasco da «Memória», onde esteve situada a primeira fortaleza e à volta da qual a cidade nasceu no Séc. XV, e a zona do Corpo Santo, sobranceira ao mar;

2 — Área «da Praça às Covas» e ruas de S. Pedro, com planeamento mais ortogonal, que deram a Angra uma fisionomia indelével de conjunto urbano;
3 — Área constituída pelos aglomerados de S. João de Deus e S. Bento, de fixação humana posterior ou paralela ao centro original e progressivamente integrados;
4 — Área de expansão recente, a partir de final dos anos 50: «Avenidas das Pereiras» e Fanal (1).

Uma cidade actualmente com cerca de vinte mil habitantes não pode, é claro, possuir muitas fisionomias habitacionais e, se existem módulos típicos de determinada zona (S. Pedro ou Corpo Santo, por exemplo), outros há que surgem um pouco por toda a parte, ultrapassando épocas, áreas de expansão e zonas de fixação de camadas sociais.

Naturalmente que, desde muito cedo, se fixou o que poderíamos chamar de «terra suficiente para uma casa» (2) e estamos em crer que os lotes não variaram muito nos seus limites. A forma de ocupação, essa sim, modificou-se bastante com o correr dos séculos, desde uns primeiros tempos de colonização, com casas baixas e quintais onde os cafarizes perduraram até ao nosso século, até à ocupação mais próxima (Séc. XVIII/XIX), reduzindo a área descoberta e crescendo em altura.

A reconstrução, actualmente em curso, criando possibilidade de maior número de fogos por prédio, tem eliminado mesmo o quintal levando à modificação profunda desta concepção inicial de «casa de moradia».

A propriedade, aliás, era normalmente entendida como vertical (do chão ao tecto uma só família) e só recentemente, já dobrado a meio do Séc. XX, passou a ser admissível no espírito dos angrenses a existência de «vizinhos do andar de cima», a acrescentar aos «do lado».

---

(1) Não são aqui analisadas, porque posteriormente ao sismo 80, as zonas de implantação de St.ª Luzia e S. João de Deus.

(2) A área média de um terreno na zona antiga da cidade é de 160 m² com uma área coberta de 80 a 100 m². A frente das casas tem entre de 6 e 8 metros.

Por outro lado, e até meados do Séc. XIX, a concepção da casa urbana assentava na base de que qualquer habitação devia dar directamente sobre a via pública, com o quintal atrás, onde, como já foi referido, havia um chafariz para a água a que a casa tinha direito, fornecida, através do circuito de arquinhas e medida em palhas e meios palhas.

Assim passamos ao jardim, como outro elemento genérico a ser analisado.

O espaço ajardinado fronteiro à casa não tem entrado com facilidade nos hábitos urbanos angrenses. Não que ele não exista e não seja necessário até, em tempos de poluição como os nossos, e a área construída nos anos 50/60, na parte alta da cidade, implantou-o definitivamente como elemento urbano. Pretendo, sim, que o jardim não entrou como hábito cultural e que, embora formalmente ele esteja presente, não foi perfeitamente acompanhado pelo «gardening», tão típico dos ingleses.

Suspeito mesmo que não temos talvez uma verdadeira filosofia do espaço verde, pois quase todos os grandes parques dos Açores, resultaram, não tanto da actividade própria, mas sim da presença e influência estrangeiras: atente-se no «Jardim Duque da Terceira» em Angra e nos Parques das Furnas, em S. Miguel, apenas para citar dois exemplos.

De registar, finalmente, a enorme quantidade de habitações cujos vãos são em número ímpar. Sem termos encontrado explicação para o facto, a percentagem é tão alta que obriga a esta referência, ainda que sem as necessárias considerações.

3 — Os Módulos

Não chegaram aos anos 70 do Séc. XX muitos exemplos da concepção da casa angrense dos Sécs. XV/XVI e mesmo XVII.

Sendo o conceito de módulo basicamente estatístico, os raríssimos elementos de que dispomos não permitem aventuras.

O testemunho mais antigo do povoamento de Angra existe hoje sob a forma de uma janela entaipada, num muro a nascente da Rua Queimada, junto ao Alto das Covas.

É uma janela de nítida influência gótica, muito junto ao piso actual da rua que possivelmente foi rectificada e levantada.

Apresentada, assim, como curiosidade, só é possível tirar ilações por comparação com casas de época próxima, existente na rua principal de Vila do Porto, em Santa Maria.

Seriam casas baixas, de um só piso, quando muito de dois e cuja principal característica se mantém naquilo que poderemos chamar o módulo mais antigo.

MÓDULO 1

O que chamaremos módulo n.° 1 é uma casa de habitação de dois pisos, com duas ou três portas no rés-do-chão, uma janela de peito, uma de sacada com varanda e uma outra, muito pequena, no 1.° andar.

Apenas restam dois exemplos «reconstruídos» na Rua de S. João.

Existiam outros na Rua da Garoupinha, na Rua do Galo e na Rua de Santo Espírito pelo menos.

A área de habitação está aqui reduzida ao mínimo e a fachada deixa transparecer muito da organização interna da casa: uma porta para a loja e outra para as escadas; a pequena janela para iluminar a dispensa que também dava acesso ao sótão e a varanda, sistematicamente a corresponder à divisão mais nobre da casa. Seria o quarto da cama.

A fenestração só é compreensível se atendermos a que cada abertura é realizada na parede por necessidade da organização interior.

MÓDULO 1-A

A referência 1-A é atribuída pelo facto de nestas outras casas, embora de maior porte, se manter aquilo que consideramos a características mais impressionantes: os vãos abertos arritmicamente, respeitando mais a necessidade interior que o aspecto exterior.

Existem vários exemplos atravessando a cidade: esquina da Rua do Galo com a Rua do Cruzeiro (Praça Dr. Sousa Júnior); esquina da Rua do Barcelos com a Rua dos Canos Verdes; fachada lateral do prédio, também de esquina, da Rua da Sé com a Rua do Salinas; Prédio com o n.º 16 na Ladeira de S. Francisco e muitas outras, algumas das quais podem ser vistas no trabalho publicado pelo Instituto Histórico sob o título «Da Praça às Covas» da autoria de João Ilhéu [8].

Afora alguns poucos exemplos, como a casa que foi da família Canto do Alto das Covas, e onde a fenestração é ritmada, a fisionomia urbana de Angra era a de uma cidade onde estes dois módulos se repetiam muitíssimo, revelando uma vida balanceada entre o interior da casa cuja vida tão intensa influenciava a fachada e a vida exterior da cidade, que justificava e tornava apetecida a varanda, frequentemente de sacada com ralos.

Eram de um lado as procissões e os cortejos, de outro a insegurança da noite.

MÓDULO 2

É, de longe e em termos de percentagem, o que mais aparece na cidade de Angra.

Trata-se do prédio de habitação de 3 pisos com 9 vãos, geralmente três portas no rés-do-chão, três janelas com uma varanda de sacada única no primeiro andar e três janelas de peito no 2.º andar.

É o módulo que ao longo de quase 4 séculos demonstrou maior vitalidade.

Existem exemplos, datáveis desde o Séc. XVII até ao pós-sismo de 1980. Encontra-se também extremamente disseminado, desde a Rua de Cima de S. Pedro à Rua do Galo e ao Corpo Santo.

A Rua do Galo apresenta por exemplo uma série de testemunhos, um dos quais revestido a azulejo.

---

[8] Apenas para citar um exemplo vide casa que foi derrubada para construir a Agência do Banco de Portugal, na Rua da Sé.

Foto 1 — Módulo 1 — Casa na Rua de S. João

Foto 2 — Módulo 1 A — Casa na Rua do Cruzeiro

Foto 3 — Módulo 2 — Casas na Rua do Galo, lado Norte

Foto 4 — Módulo 2 A — Casa na Rua Direita

A casa onde actualmente se encontram instalados os Serviços Médico-Sociais de Angra do Heroísmo também é incluível neste módulo.

Diversas características são de apontar:

A fenestração adquire ritmo certo e balanço, diminuindo os panos de parede cega e aumentando a área de vãos em relação à superfície total.

A abertura da habitação para o exterior aumenta. A varanda tende a ser corrida, permitindo maior contacto com a vida da cidade, cujo reboliço urbano vai crescendo.

É aqui que a noção de fachada é assumida no seu pleno significado. A frente da casa deve ter beleza ela própria, autonomamente, e esse elemento é tão importante que o interior chega por vezes até a ser subvertido, para que a fachada mantenha o ritmo exterior e a beleza exigidos por um morador que deseja apresentar a sua melhor «fachada».

A vida nesta habitação passa-se ao nível do 1.º andar. O rés-do-chão está reservado a arrumos e o 2.º andar serve de prolongamento à actividade desenvolvida no chamado andar nobre.

A estrutura interna é repetitiva. Tendo entrado numa conhecem-se as outras: 2 portas dão para as lojas, outra para as escadas; no 1.º andar a cozinha, atrás, determina a proximidade do quarto de jantar, a sala ou o quarto de cama principal ocupam a área da frente, com acesso directo à escada.

A resistência deste módulo à mudança fá-lo mesmo penetrar noutros sub-tipos e é assim que surgem, por exemplo, as casas de 6, 12 ou 18 vãos, duplicados ou fracções do modelo inicial de 9 vãos.

É mesmo possível afirmar que se trata daquele que melhor correspondem ao estilo de vida dos angrenses, tal foi a sua permanência no tempo.

MÓDULO 3

É também extremamente frequente e surge um pouco por toda a parte, desde a Rua da Boa Nova até S. Bento, S. João de Deus e a Canada do Barreiro.

Refiro-me ao prédio de um só piso, com uma porta a meio e uma janela de cada lado.

Os exemplos mais antigos podem ser encontrados em S. João de Deus.

Outros, «em comboio», na Canada do Barreiro, revelam um momento de construção do Séc. XIX em que o módulo foi retomado; na Rua Beato Baptista Machado (entre o Desterro e a Memória) a mesma concepção, já com janelas de 2 folhas até, foi de novo utilizada.

Se podemos associar o módulo n.º 2 às famílias de médios rendimentos, torna-se curioso fazer aqui notar que, ao contrário, este módulo 3 atravessou uma fase de utilização suburbana pelas camadas mais baixas, estando neste momento a ser utilizado por camadas médias da população.

MÓDULO 4

Com todas as características de modelo de habitação, mas circunscrito geograficamente à zona das chamadas «avenidas novas» (por exemplo, Rua Dr. Henrique Brás) este módulo 4 é o mais moderno e o último que, vincadamente, se define antes do sismo de 1980.

A casa de 2 pisos com duas habitações geminadas, implantada de modo recuado em relação à via pública, tem um pequeno jardim e a porta de entrada praticamente num ponto onde a fachada apresenta uma reentrância ao nível do rés-do-chão, para criar abrigo.

Esta forma de habitar, tipicamente suburbana, está cada vez mais integrada na cidade e corresponde ao desejo de voltar as costas ao bulício que, entretanto, Angra começara a ter.

Abandonando o critério da fachada com elementos repetitivos, a casa acaba por demonstrar que é novamente quem vive dentro o verdadeiro senhor da habitação e não o observador, para cujos olhos de passante a fachada setecentista e oitocentista era criada e procurava impressionar.

Foto 5 — Módulo 2 Variante — Casa no Alto das Covas

Foto 6 — Módulo 2 Variante — Casa na Rua Direita

Foto 7 — Módulo 3 — Casas na Rua da Boa Nova

Foto 8 — Módulo 3 — Casa na Rua Beato João Baptista Machado

Foto 9 — Módulo 5 — Casas na Rua da Boa Nova

MÓDULO 2-A

Casa de 8 ou 12 vãos, geralmente quatro portas no rés-do-chão e janelas de sacada no 1.º andar e de peito no 2.º.

Acreditamos que deriva muito do módulo 2, acrescentado, simplesmente porque a superfície de terreno a utilizar era um pouco maior.

Trata-se de um módulo muito menos disseminado do que o anterior e o único com fenestração nitidamente par. Surge, por exemplo, na Rua de Cima de S. Pedro e na Rua da Guarita.

MÓDULO 5

O mais pequeno e o mais claramente conotado com determinadas camadas sociais de menores recursos. Aparece com frequência no bairro do Corpo Santo, em S. João de Deus e nunca no centro da cidade.

Refiro-me à casa com apenas uma porta e uma janela, e de um só piso.

CONCLUSÕES E NOTAS FINAIS

a) Pretendemos com este trabalho demonstrar que, para além dos estilos, existiu e existe um determinado espírito construtivo semi-consciente, orientador dos desejos profundos do «bem-morar» em Angra.

b) Apontados 5 módulos, outros poderão existir, mas seguramente com muito menos importância em termos de percentagem. A utilização de computador para análise de elementos referentes ao Centro Histórico de Angra, afinará o conhecimento do peso relativo de cada módulo.

c) Parece-nos ainda, atentando ao que fica dito e à nova sensibilidade que procurámos acordar, que o futuro arquitectónico de Angra como cidade deverá ter em atenção esses modelos mentais que, ultrapassando vontades, estilos e modas, puderam aqui ser detectados.

d) Deixámos voluntariamente de lado as casas solarengas e os palacetes. A sua génese, concepção, marcada conotação com uma camada social e sobretudo enorme influência exterior, cabem na análise de Angra mas não nesta procura, diríamos quase estatística, de modelos mentais.

Espero sinceramente, meus senhores, que este trabalho tenha contribuído para uma visão diferente da cidade de Angra, agora que passam 450 anos desse estatuto e mais de quinhentos de vida urbana.

Tenho dito.

OS AÇORES E AS FORÇAS ARMADAS

Pelo DR. ÁLVARO MONJARDINO

I

O MOVIMENTO MILITAR

1. Até há poucos anos, erguia-se na Praça de Mac-Mahon, em Lourenço Marques, uma estátua equestre, dominadora e serena. Era o monumento a Joaquim Mousinho de Albuquerque, um dos últimos cavaleiros do império, e às campanhas da Ocupação, de que ele tinha sido uma figura cume, e o herói mais celebrado. Essa estátua foi apeada na euforia da independência de Moçambique. E bem poderia ser restituída a Portugal, agora que os pretensos restos do Gungunhana — Reginaldo Frederico Gungunhana, com esse nome baptizado na catedral de Angra, sargento na guarnição desta fortaleza, onde aprendeu a ler, e morto no Hospital Militar da Boa Nova — agora que os pretensos restos do Gungunhana, prisioneiro de Mousinho, antigo régulo de Gaza, duvidoso herói de uma independência que, no tempo dele, estava fora de questão, regressaram a Moçambique, restituídos pelo Governo português.

Mousinho de Albuquerque, algum tempo depois do feito de Chaimite e do seu governo em África, quando aio do príncipe real português, escreveu-lhe, numa carta famosa, estas palavras, durante muito repetidamente citadas: «Este reino é uma obra de soldados (...) Páginas brilhantes e consoladoras que há na História de Portugal (...) escrevemo-las nós, os soldados (...) com as pontas das baionetas e das lanças a escorrer em sangue...».

No dia de hoje, em que se celebram fastos do Exército português, valerá a pena reflectir sobre esta ideia e suas implicações.

Comemora-se a batalha de Ourique — 25 de Julho de 1139 — e, aqui nos Açores, relembra-se o combate da Salga — 25 de Julho de 1581 —. De comum, tiveram ambos o haverem ocorrido em dia de S. Tiago e — como o Apóstolo — haverem sido algo mitificados. Da batalha de Ourique, e para além do Milagre, ainda hoje se põem reservas quanto à sua relevância militar e até política, e se duvida do próprio local onde terá sido travada (1). Da Salga, sabe-se que foi um massacre impiedoso, em que não entraram touros bravos, mas Terceirenses e outros Açorianos, enfurecidos e bem comandados, perante um inimigo inferior em número, e irresponsável na iniciativa que tomara (2).

É o que, sobre estes factos, ricos do simbolismo que os tempos lhes acrescentaram, nos mostra a crítica histórica. Por isso aqui a trazemos, nestes dias que decorrem, iguais aos de sempre na sua duração, mas cada vez mais cheios, invadidos, ocupados por actividades e lazeres, ruído e televisão, e cada vez com menos espaço para reflectir no que fomos, no que somos e naquilo em que nos estamos a tornar.

2. Sem embargo a história económica das nações ser uma parente mais jovem do que convencionou chamar-se a história política, esta tendo ainda muito a confundir-se, nos seus aspectos mais marcantes, com a história militar. No caso português foi, logo à partida, um século de Reconquista e consolidação de fronteiras. Duas guerras civis. As lutas da independência com Castela. Mais dois séculos de expansão marítima — com expedições, conquistas, cercos e combates navais —. Uma batalha crepuscular, Alcácer-Quibir, e logo a invasão filipina, com o domínio espanhol, a Invencível Armada e a ruína do poder naval português. Após duas gerações (cuja história económica bem merecia ser melhor divulgada), veio a Restauração, com mais 28 anos de guerras no Continente e no Ultramar. Depois, a Guerra da Sucessão de Espanha, as lutas

(1) MANUEL RAMOS, in «Hist.ª de Portugal», ed. monumental, II, 26/30.

(2) A. MONJARDINO, «Os Açores e Filipe II», in «Atlântida», n.º 2, 1982, 17/18.

de fronteira, no Brasil, e a Guerra dos Sete Aanos. As campanhas peninsulares e as invasões francesas. E a revolução liberal. As campanhas de África. O desassossego constante da Primeira República. A primeira Guerra Mundial. E os 14 anos finais das guerras do Ultramar, as gerações das Forças Armadas é que tomaram a iniciativa de pôr termo por via revolucionária.

Num relancear de olhos, depara-se-nos a zona de fronteira com a Espanha, bordada de praços-fortes, a testemunharem gerações de hostilidade, e um persistente sentido de independência política. Noutro relancear, as costas portuguesas. Estas achavam-se expostas a um inimigo externo que, esse, nem sempre foi espanhol: piratas e corsários ingleses, franceses e angelinos trouxeram sobressalto às populações até ao século passado, e foram o motivo de obras de defesa costeira que também por esse lado foi preciso levantar.

A componente marcial da História portuguesa, presente desde a origem da Nação, e depois do Reino, e até na génese da República («contra os canhões, marchar, marchar!»), assumiu um grau de primazia, e mesmo proporções de exagero, aliás comum a outros países da Europa. Durante muito tempo, obscureceu o melhor do nosso contributo para a Humanidade, sem dúvida mais culoural do que bélico, e que foi o grande passo na aproximação dos povos, na fusão das raças, e no senso de um único género humano.

3. Se passarmos de Portugal para o caso especial destas ilhas, os Açores, vemos que essa componente marcial da História se não atenua. Pelo contrário, e se possível, acentua-se. As razões são objectivas, e por isso impõem-se ao próprio historiador.

Os períodos de prosperidade dos Açores têm sempre corrido em paralelo com a sua relevância militar. Desde o século XVI ao século XVIII se combatiam os corsários — que por alguma razão aqui rondavam — e se erguiam, por toda a costa, panos de muralha, fortes e redutos. Três anos durou a resistência armada aos Filipes — com um envolvimento estrangeiro que, em outro contexto, veio a repetir-se no século XIX e no século XX —. Um ano levou a reduzir o último presídio de Espanha: o deste mesmo castelo, monumento único, mais levantado contra a terra e seus habitantes do que contra o mar e os barcos que por ele vinham. Assim

como o trigo saía para as praças de Marrocos, até as primeiras migrações para o Brasil obedeceram a razões militares, e foi desta maneira que os sucessivos casais açorianos acabaram sendo os fronteiros de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Na época pombalina, e depois dela, a Capitania Geral foi um governo militar «doublé» de governo civil, desenhando um modelo que reapareceu fugazmente em momentos críticos, com a Delegação Especial do Governo, em 1928, e a Junta Regional dos Açores em 1975/76.

O movimento liberal marcou intensamente este arquipélago, e trouxe-lhe um renovado lugar na História portuguesa com os deportados, os imigrados, os primeiros levantamentos, a Regência e as suas leis, a Praia da Vitória, o exército libertador...

No século presente, o valor estratégico das ilhas açorianas cresceu de novo, a um nível semelhante aos dos tempos da navegação à vela, interessando agora potências estrangeiras, como os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a França, e organizações supranacionais, como a Organização do Tratado do Atlântico Norte. As correspondentes bases e instalações de apoio, declaradamente militares já abertas às técnicas espaciais, permanecem entre nós vai para meio século. O seu papel e significado são de importância no próprio contexto nacional, inclusivamente como argumento no sentido de uma auto-proclamada relevância política, argumento muito característico, à falta de qualquer outro, de quem governa o actual espaço português.

É isto que tem dado aos Açores um peso iniludível — que alguns até acham desproporcionado — no conjunto do que hoje é Portugal.

É, em qualquer caso, legítimo que nos interroguemos sobre se esse peso irá manter-se com a integração europeia, que é um fenómeno marcadamente civil e de acentuado pendor económico, como adiante iremos referir.

II

O POVO E AS ARMAS

4. Em qualquer país moderno se distingue claramente a vida militar da vida civil. Com excepção de um número reduzido de quadros profissionais, o Povo integra, na idade própria, as Forças Armadas, mas não faz delas o seu modo de vida.

Não era assim nos princípios. A palavra «povo» é mesmo disso um exemplo. Assim como «tribo» significava «terço» — das três comunidades primitivas com que se formou a velha Roma — e «tributo» era um empréstimo forçado que recaía sobre os cidadãos para valer a situações de emergência da cidade, «povo», «populus» significava, inicialmente, o conjunto de cidadãos armados para a luta, literalmente, para a destruição (3).

Se porém o conceito primitivo de Povo era o de homens livres agrupados para a guerra — ideia que, de algum modo, permaneceu na Suíça, a pacífica terra dos mercenários e do exército permanente, e renasceu em Israel, comunidade em armas desde os primeiros estabelecimentos sionistas — o de serviço militar obrigatório também radica em conceitos latinos, mas estes ligados à condição de escravo. A palavra «mancebo», adoptada pelos serviços de recrutamento, vem de «mancipium». «Res mancipi» — «res quae manu capiuntur» — não eram pessoas: eram coisas; coisas que se apanhavam à mão, e das quais o dono podia dispor, vendendo-as, mutilando-as ou destruindo-as. Por extensão, era «mancipium» o prisioneiro de guerra, poupado na vida, e por isso legitimamente reduzido à servidão (4). Era, por isso, «mancipium» o jovem compelido ao serviço militar. Assim nos aparece a outra face da medalha: o lado passivo, o do objecto do poder.

5. Nas relações entre o Povo dos Açores e as Forças Armadas tivemos de tudo: o «populus» e o «mancipium». O primeiro está

---

(3) TH. MOMMSEN, «Hist.ª de Roma», I, 64/95: «populus» > «populari» (arrasar) > «popa» (sacrificador).

(4) Ibid., 179.

frequentes vezes associado a momentos de grandeza, o segundo a situações abusivas ou mal aceites: e um e outro trazem consigo a sua carga de sofrimento, que deles se não consegue dissociar.

É o «populus» que combate na Salga, que edifica as fortalezas no século XVI, que pega em armas contra os corsários, que aclama D. João IV, cerca e rende o castelo de São Filipe. Transcendendo os horizontes insulares, dele saem os combatentes de África e da Índia, os aventureiros da América espanhola, os fronteiros do Sul do Brasil. Mas, com o quebrar de certa vitalidade colectiva, e com a decadência que veio a seguir, é o «mancipium» que se vê recrutado à força, que embarca de salto nos baleeiros, que evita as guerras de África, que vai «penar para a América» em busca de uma vida, se não melhor, porventura mais compensadora.

Separada a força armada regular do Povo que a integra, a realidade militar: *e fazê-la aceite do homem vulgar, no nosso tempo e não como fatalidade, é tarefa digna de um esforço da inteligência que corresponda a séculos inapagáveis de um passado comum.* Mas significa também encontrar-se dela uma diferente imagem, porventura novas funções, adequadas aos tempos novos que estamos a viver.

6. No século XVI, na sequência de incursões e assaltos de corsários, fora mandado elaborar um plano geral de fortificações para os Açores, e encarregado dessa tarefa Tommaso Benedetto, italiano de Pesaro ([5]). Executava-se assim o que Bartolomeu Ferraz aconselhara vivamente ao rei, em parecer dado no ano de 1543 ([6]).

Tributaram-se os povos para o efeito. As edificações começaram cedo — São Brás em Ponta Delgada, São Sebastião em Angra —. No caso especial da Terceira, jamais pode olvidar-se o espantoso trabalho de fortificação, executando os planos de Benedetto, que se levou a cabo em poucos meses, logo a seguir à Salga, e nos últimos tempos do governo de Ciprião de Figueiredo. Foi um movimento

---

([5]) F. F. DRUMMOND, «Anais», I, 147 e 619 (carta régia à Câmara de Angra); cf. também POMPEO ARDITI, «Viagem», in Bol. do I. H. I. T., 6, 178 e 183.

([6]) «Arquivo dos Açores», V, 364/367.

sugeriu a sua construção. Desenhou-o João de Vilhena, deu-lhe início o mestre-de-campo António de la Puebla, logo seguido por António Centeno, famoso pelas suas arbitrariedades. Mas a mão-de-obra que o construiu, formou-a o Povo desta ilha: e foi um trabalho duro, levado a cabo com mágoas e rancores.

No tempo da Restauração, o castelo de São Filipe esteve cercado durante quase um ano. Ritmou-se mais uma vez a vida nesta cidade com o aparato bélico dos bombardeamentos, dos alarmes e das sortidas. A sua rendição, pela fome, negociou-se em tempo útil, antes que chegasse o general António de Saldanha, que o rei enviara com encargo de o reduzir a qualquer preço, e que já recebeu a praça das mãos portuguesas que a haviam entretanto recuperado.

Durante anos — até ao reinado de D. João V, enquanto esta igreja comemorativa se construía — aguardaram os Terceirenses que as armas de Portugal substituíssem as espanholas que permaneciam, como uma afronta, ao cimo do portão principal.

7. Já nesse tempo a utilidade estratégica dos Açores diminuía, as fortificações degradavam-se (9) e tinha começado a emigração apoiada pela Coroa, com motivações políticas e, como referimos, ainda de natureza militar —.

Num esforço de revitalização, instalou-se a capitania geral (1766), centralizadora, autoritária, com o seu quase vice-rei, concentrando em sua mão os poderes civil e militar.

As classes possidentes viram com maus olhos o capitão-general, que reformava as fortificações, provia os comandos e interferia na administração pública. A promessa de D. João IV quebrara-se, os Açores tinham um governo geral, a aristocracia e a burguesia — semelhantes às que faziam entretanto as independências na América Latina — e começavam a agitar-se. A oportunidade veio com a revolução liberal. A princípio mal sucedida — Francisco António de Araújo antigo capitão-general, foi abatido a tiro nesta fortaleza — veio a triunfar nos Açores pela energia dos revolucionários, militarmente bem enquadrados, e perante um Povo confuso, contra quem até se abriu fogo nas ruas desta cidade.

(9) Relat.º do Capitão General em 1768: «Arq.º dos Açores», V, 407 e ss.

de fervor afectivo e participação popular, e uma das manifestações mais notáveis da resistência a Filipe II. Dele ficaram o impressionante registo em testemunhos da época [7], e uma série completa de muralhas e fortes que fizeram desta ilha — facto geralmente passado em claro — *a mais formidável cidade de todo o Atlântico*, e que a ignorância e a incúria dos homens deixaram em boa parte perder.

Contudo, mais do que as pedras, mais do que o trabalho, houve todo o comportamento do Povo — «antoniano», isto é, partidário por instinto do rei português — recusando-se a aceitar o rei estrangeiro, em todas as nove ilhas dos Açores.

Nos três anos que durou a resistência activa nestas ilhas, feriu-se, ao largo de São Miguel, a primeira grande batalha naval da história do Atlântico (Vila Franca, 26 de Julho de 1582), porventura o «turning point» desta longa campanha; e tudo veio a acabar com a segunda expedição do Marquês de Santa Cruz (Julho de 1583) numa acção militar de grande envergadura, conquistando a Terceira e as demais seis ilhas que se mantinham fiéis ao Prior do Crato.

Naqueles três anos turbulentos, os Açorianos tiveram que haver-se ainda com expedicionários franceses e ingleses, que saquearam Ponta Delgada e a Horta em 1582, e provocaram graves desordens na Terceira em 1583.

A conquista filipina levou a retaliações e ajustes de contas, a que se seguiram os problemas decorrentes da existência de um presídio espanhol na Terceira e outro, menor, em São Miguel — conflitos entre vencedores e vencidos, de alojamento e abastecimento geral às populações [8], depredações e roubos, e uma correspondente resistência passiva que durou até à Restauração —.

O castelo de São Filipe nasceu dessas dificuldades, desconfianças e receios. Foi Lope de Figueroa, veterano da conquista, quem

(7) «Relação das coisas que aconteceram em a cidade de Angra, ilha Terceira, depois que se perdeu El-Rei D. Sebastião em África», in «Arq.º dos Açores», X, 17 e 19/20.

(8) AVELINO F. MENESES, «Insegurança e revolta nas relações entre Açorianos e soldados estrangeiros — 1580-1590», sep.ª da «Rev.ª de História das Ideias», 6.º, Coimbra, 1984; DRUMMOND, *op. cit.*, I, 383 e ss.

No tempo de Regência, a ilha Terceira encheu-se de imigrados e tropas expedicionárias, em boa parte estrangeiras. Guerrilhas miguelistas faziam terrorismo e combatiam nos campos, Joaquim de Almeida cavalgava na sua égua branca, a esquadra miguelista era derrotada na baía da Praia. Os «malhados» assaltavam casas, e os paisanos defendiam-se a pau, e à escopeta [10].

Quando o Exército Libertador partiu finalmente de Ponta Delgada, deixava as ilhas exauridas por um empréstimo forçado, os sinos das igrejas fundidos para fazer moeda, ressentimentos ao vivo contra tantos intrusos, que ainda olhavam os naturais por cima do ombro, e diziam pela boca do seu príncipe, entre duas proclamações românticas, que São Miguel era a terra dos cem mil burros [11].

8. Passara a grande vaga transformadora de que os Açores foram suporte e trampolim. No século XIX, mau grado alguma actividade económica que todavia apenas beneficiava certas elites, intensificava-se a emigração de gente jovem, em grande parte fugida ao serviço militar. A velha instituição, quase bárbara, do capitão-mor, fora abolida pelo Liberalismo; mas o serviço do Rei mantinha-se origatório, e numa altura em que se não sentiam as antigas necessidades de defesa contra o castelhano ou contra o corsário. É quando, mais do que nunca, o «populus» se torna «mancipium», e o andil da guerra evolui para as manhas contra a incorporação.

Entretanto, destronados pela navegação a vapor, cujas linhas mais ricas já por aqui não passavam, os Açores do século XX entram, e cada vez mais intensamente, nos planos e nas acções militares do Ocidente.

Ponta Delgada, bombardeada pelos Alemães em Julho de 1917, tornou-se ainda antes dos necessários arranjos diplomáticos, uma base naval norte-americana que durou até ao fim da primeira guerra mundial. Foi um primeiro passo, em muitas coisas premonitório de tudo o que viria a seguir.

---

(10) V. NEMÉSIO, «Os Malhados», in «Paço do Milhafre», 247 e ss.

(11) In «Descrição dos Açores», pelo CAPITÃO BOID: «Insulana», VII, 3/4, 314.

No princípio dos anos quarenta, pareceu iminente a ocupação dos Açores por forças aliadas, e à margem da soberania portuguesa. Era a primeira vez que, com toda a crueza, a situação se colocava. A par de uma acção diplomática persistente e surda, que de alguma maneira retardou o inevitável, reforçaram-se substancialmente as guarnições com expedicionários do Continente. Estes expedicionários, mandados à pressa em missão de soberania, traziam a arrogância dos inseguros, e não vinham preparados para a sensibilidade de populações com uma nítida memória histórica em que tropas vindas do exterior se associavam a violências, a afrontas e a tempos difíceis. Houve, por isso, choques e agravos, cujos ressentimentos duraram até aos nossos dias.

Foi no meio disto que, ajustada por via diplomática, começou a nova era de internacionalização, sempre militar, com a vinda de contingentes britânicos em Outubro de 1943. Essa internacionalização continuou intensa e, simultaneamente, bem controlada nos contactos com a população. Quiçá pela primeira vez, entrou nos hábitos dos Açorianos, talvez porque coexistindo com as manifestações externas da soberania portuguesa. O cenário foi novo em qualquer caso, não tinha antecedentes comparáveis. Depois, nos últimos anos, mercê das transformações políticas havidas e da nova Constituição, mostraram-se finalmente contemplados os interesses regionais, com efectivo contributo, em numerário e mesmo em serviços, para o seu desenvolvimento e algum bem-estar. O facto de o Orçamento regional dever a esse contributo um terço das suas receitas compra, sem dívidas, o peso e o valor de tal internacionalização militar.

9. *Não é costume, entre nós, examinar e discutir os sentimentos que a nossa gente alimenta perante a instituição militar.* Tabu antigo, ele reflecte porventura uma intimidade histórica que não permite entender a vida dos Açores sem a presença de qualquer força armada, própria ou alheia, nem sempre cómoda mas inevitável, factor de inquietações e, contudo, até às vezes de orgulho ou de simples vanglória. Trata-se de um elemento para o enquadramento sociológico do Açoriano. «Ir para o Castelo» — era este o castelo — tinha o sentido de uma iniciação, o penoso atingir-se da

virilidade, a fatalidade do «mancipium» arrancado à casa e ao trabalho familiar mas que, não surgindo alternativas, regressava com uma valorização, porventura a única ao seu alcance fora desse círculo fechado da família e do trabalho. Mas o choque do homem económico com a ideia do serviço de guarnição, em certos tempos mesmo de guerra em diferentes horizontes, em outros mais recuados de luta necessária e local, tudo provocava os «mixed feelings» do paisano perante a tropa — afinal, por mor das circunstâncias, do indivíduo perante a história da comunidade —. Por isso, o tabu antigo de desencontrados sentimentos acaba por ser um verdadeiro dado cultural. E com esta breve referência — *que aguarda quem a desenvolva e aprofunde num estudo que já tarda* — vamos abordar a última parte das nossas reflexões para este dia: as grandes mudanças da nova História.

III

A NOVA HISTÓRIA

10. No passado dia 12 de Junho, Portugal aderiu formalmente às Comunidades europeias, através de um complexo tratado de adesão, já ratificado pelo Parlamento português, e que o deve ser por todos os demais países membros até finais de 1985.

A entrada na Europa Comunitária significa, entre outras coisas, um vivo propósito de evitar as situações de guerra que, durante sucessivos séculos, se geraram adentro do continente europeu, causadas por rivalidades entre as suas potências, as quais dominaram o mundo até à segunda guerra mundial.

Finda esta, os países da Europa destroçada, sem impérios e com as suas economias em farrapos, finalmente encontraram-se uns com os outros na perspectiva dos novos europeus, iniciando uma era de trabalho e de paz com base na democracia pluralista, num mercado comum com mecanismos assentes na racionalidade económica, e em conceitos de justiça no desenvolvimento das suas parcelas mais pobres ou menos empreendedoras.

Estes pressupostos têm o seu quê de exótico para Portugal. Exótico, porque a experiência democrática é ainda hoje frágil e até duvidosa para alguns. Exótico, porque até há dez anos os mercados portugueses eram em boa parte coloniais, e sempre nos mantivemos algo à margem da Europa e dos seus conflitos. Exótico, porque Portugal, no contexto europeu, foi sempre uma nação periférica, na ocorrência até a mais pobre, e com mais baixos níveis de desenvolvimento.

Exótica embora, a opção europeia significa que valores seculares, constantes na nossa História, irão perder, ou já perderam, a sua principal razão de ser. A tradicional oposição à Espanha — mais política e militar do que económica — poderá atenuar-se radicalmente. E nada nos garante que, num futuro, a regra da maioria não venha a ser adoptada nas decisões europeias. Nesse dia, o velho conceito de soberania nacional terá sofrido um golpe de morte — até agora evitado por reflexos nacionalistas dos mais modernos estados comunitários, mas que, mais cedo ou mais tarde, pode mesmo acontecer —.

11. Todos os países membros das Comunidades Europeias são-no também — com excepção da Irlanda — e porque já o eram quase todos, signatários do Tratado do Atlântico Norte. A Organização do Tratado do Atlântico Norte é, fundamentalmente, uma aliança militar dirigida à defesa dos chamados valores ocidentais contra o expansionismo soviético, por seu turno organizado, com dimensão europeia, no chamado Pacto de Varsóvia. O seu âmbito transcende a Europa Comunitária: vai da Turquia aos Estados Unidos, passando pela Noruega, pela Islândia e pelo Canadá.

Seja como for, se não existisse a OTAN seria de perguntar para que serviriam as forças armadas dos países da Europa Comunitária, desaparecidos que são, ao menos na aparência, a maior parte dos recíprocos inimigos de cada um dos seus membros. Pode dizer-se que, tirando o caso da Grécia e da Turquia — oposição milenária, e que subsiste — os inimigos da Europa se reduzem ao adversário comum corporizado na impressionante estrutura militar do Pacto de Varsóvia.

Sem embargo, os países da nova Europa mantêm as suas forças armadas — bem equipadas, bem treinadas, mas com reduzidos efectivos —. Não se têm coibido mesmo de intervenções acidentais fora do Velho Continente: foram o caso da Bélgica e da França em África, da Grã-Bretanha no Atlântico Sul. De qualquer maneira, findas as guerras coloniais, essas intervenções armadas, se podem considerar-se significativas, são-no de um intervencionismo militar ultramarino que permanece, por arreigada tradição, nessas antigas potências mundiais.

Assim foi, por mais de uma vez, no Zaire, assim foi no Chade, assim foi nas Malvinas — de que todavia ainda hoje se questiona, em Westminster, a ordem para afundar um cruzador adversário, problema impensável duas gerações trás.

Em todas estas acções sente-se claramente a dialéctica entre um orgulho nacional, outrora obviamente apoiado na força das armas, e uma espécie de má consciência da nova Europa, enfraquecida, conciliadora e utilitária.

Não está excluído um recuo de 50 anos, restituindo aos países da Europa Ocidental a antiga agressividade, hoje esbatida e orientada para preocupações de defesa comum. Todavia, os exemplos de países desmilitarizados (como o Japão) que se tornaram potências económicas e políticas mundiais, permitem encarar uma evolução europeia num sentido semelhante.

12. A admissão de Portugal nas Comunidades, por grandes que sejam os reflexos anti-espanhóis — de que todos os dias nos chegam sinais — trará aos poucos a consciência de que o histórico inimigo peninsular, sujeito de conflitos seculares que se estenderam da fronteira do Alentejo ao Pacífico e à América do Sul, *já não o é.*

Por outro lado, o império colonial *acabou.*

Mesmo em termos militares, o que doravante poderemos facultar aos antigos territórios portugueses, serão, conforme os gostos e as simpatias, cooperantes ou mercenários e emigrantes com passaporte, de par com transacções comerciais envolvendo armas, munições e outros equipamentos.

O território português reduziu-se, entretanto, à faixa continental europeia, à Madeira e aos Açores — espaços geográficos que nunca foram outra coisa senão Portugal —.

Que papel esperam, assim, as Forças Armadas portuguesas nos tempos mais próximos, com os inimigos tradicionais desaparecidos, e as fronteiras reduzidas, incontroversas mas atenuadas?

Que soberania lhes caberá defender, e contra quem, e em que medida, e com que necessidade?

13. Se os tempos próximos são de relativa indefinição quanto ao papel das forças armadas europeias fora do contexto das alianças defensivas, certamente é prematuro e porventura insensato vaticinar-lhes o desaparecimento a qualquer prazo.

A pura lógica pode revelar-se aqui insuficiente — ou o seu uso apenas precipitado —.

Sintomas vários indicam, sim, que as Forças Armadas se transformem gradualmente — até assumindo tarefas cívicas — sem abandonarem a atenção aos seus fins de sempre, digamos que essenciais. Mesmo países que se viram desarmados após a última Grande Guerra (e a isso deveram parte da sua prosperidade económica) vêm a ser, pelos seus vencedores de outrora, pressionados e estimulados para um rearmamento eficaz e moderno, e chamados a responsabilidades na defesa do seu próprio território.

O caso invulgar da Costa Rica, que não tem forças armadas e até há pouco era apontada como a única democracia funcional da América Latina, não parece mais do que uma excepção.

A Costa Rica, efectiva democracia civil, acaba por ser um país pouco viável, por isso mesmo sustentado pelo Tesouro norte-americano, como certas associações culturais e beneficientes que conhecemos, animadas por pessoas de boa vontade, mas completamente dependentes dos subsídios do Governo para continuarem a existir.

Um outro exemplo clássico, de país com rótulo de neutral e pacifista, resultado artificial de arranjos e compromissos políticos, *foi* o Líbano. Terra de concertação e de tolerância, o Líbano começou a albergar refugiados estrangeiros que rapidamente se transformaram em aguerridas frentes de libertação. Hoje, invadido, imerso na anarquia, retalhado entre grupos irredutíveis e extre-

mistas, tutelados a maior ou menor distância por vizinhos armados até aos dentes, o Líbano constitui um exemplo, sim, mas daquilo que *não deve ser* um país, por cosmopolita e complacente, pragmático e aberto que se declare, e pretenda mesmo ser.

14. Embora sem inimigos directos, com o conceito de soberania em evolução, supomos que as Forças Armadas têm certas e importantes missões a cumprir, e de alguma maneira inexequíveis sem o seu concurso.

Para além de pressupostos que de maneira nenhuma podem esquecer-se ou deixar-se atenuar — a disciplina e o aprumo, a formação de base, os conhecimentos técnicos, o sentido de serviço — há tarefas imediatas, imprescindíveis, e nada harmonizáveis com o «farniente» e com a desculpa de cortes orçamentais. Os novos espaços a ocupar e a defender resultaram, para já, de definições jurídico-internacionais, como é o caso da zona económica exclusiva, portuguesa só por mais dez anos porque, volvidos eles, entrará no espaço comunitário. Em qualquer um desses tempos a sua vigilância se impõe; e não pode excluir-se que a Marinha de Guerra portuguesa venha, de futuro, a fiscalizar até outras águas da Comunidade. Decorrentemente, é legítimo esperar dela uma preparação adequada, uma participação mais intensa, nomeadamente em trabalhos oceanográficos, de apoio a pescas e à exploração de fundos marinhos, em colaboração com organizações económicas e científicas — concretamente, as empresas e as universidades —.

O Exército de terra e a Força Aérea nunca se eximiram a assegurar determinadas tarefas em situações de emergência. Ninguém pode esquecer, no caso dos Açores o que ao longo dos últimos anos sucedeu com o transporte de doentes das ilhas mais isoladas, e as válidas ajudas prestadas a quando do terramoto de 1980 e, mais tarde, na própria Reconstrução. Ocorre lembrar agora que nos Estados Unidos — onde não existe Ministério das Obras Públicas — foi o Corpo de Engenheiros do Exército quem executou trabalhos fundamentais de infraestrutura, em áreas-chave do crescimento económico. Para dar um exemplo, foi a engenharia militar norte-americana que pôs de pé o sistema de barragens e de irrigação existente no Vale Central da Califórnia, transformando uma pas-

tagem de ovelhas numa das primeiras zonas agrícolas de todo o mundo.

No caso especial dos Açores, pensamos que deve evitar-se, a todo o custo, o erro do isolamento, da diferenciação e do distanciamento cujos frutos de 1940 ainda são lembrados, e estão na origem de reacções de rejeição, com resultados — até políticos — indesejáveis e a todas as luzes prejudiciais.

Pensamos que deve dosear-se cuidadosamente o número dos efectivos, e por-se em prática um relacionamento cordial, são e desinibido, mas respeitoso, com as populações e suas necessidades; *na certeza porém de que acabaram as comissões no Ultramar,* e *estas terras são portuguesas,* como sempre foram, *por vontade dos seus naturais,* radicada na História e num fundo cultural que não pode ser ignorado nem subestimado sequer.

Pensamos que não há motivos válidos para que a bandeira da Região seja ignorada nas manifestações castrenses, e não tenha o seu lugar, ao lado da nacional, nos estabelecimentos militares aqui existentes. A Região não se opõe ao Estado, a Região *é o Estado* em determinado enquadramento territorial.

Pensamos que, para além das tarefas humanitárias e cívicas, ou mesmo económicas de interesse geral, se pode e deve esperar da Engenharia Militar portuguesa um contributo, indispensável e contínuo, para a recuperação do sistema de fortificações dos Açores, o que é uma grave obrigação de qualquer comunidade civilizada, ciosa dos seus valores históricos, e da preservação dos testemunhos que deles possui. Como em tantas outras coisas, fórmulas práticas de cooperação efectiva deverão estudar-se e ser encontradas, na certeza de que este também é um serviço público, de alto valor cultural e, por essa via, de conteúdo patriótico e profundo interesse nacional.

15. Referimo atrás a dicotomia «populus» e «mancipium». Para concluir, uma breve nota histórica que talvez tenha cabimento nesta hora e neste lugar.

Nos quase 60 anos que durou o domínio espanhol nos Açores, não houve apenas o mal-estar, acima evocado, das populações locais perante o presídio castelhano.

Nos assentos de baptismo, de casamento, vão aparecendo aos poucos nomes de Espanhóis, que aqui namoravam, casavam, apadrinhavam, tinham filhos, faziam, aos poucos, desta terra a sua: não como conquistadores ou guardiães, sim como cidadãos (12).

Em 1641/42 vamos encontrar, entre os capitães que cercaram esta fortaleza, comandaram baterias no seu assédio, combateram debaixo dos seus muros, lhe negociaram a rendição e assinaram as capitulações da vitória, o nome de João de Ávila.

Fora nascido nesta cidade, e pertencia ao Senado da sua Câmara. Seus pais eram castelhanos de nação, sua família originária de Valladolid.

Herói da Restauração, João de Ávila simplesmente integrava o «populus», pertencia à comunidade. Era apenas um cidadão de Angra, açoriano e português.

---

(12) Cf. H. BRAS, «Sob o Signo do Sacrifício», in «Ruas da cidade e outros escritos», pp. 153/154.

A CONQUISTA ESPANHOLA
E A ADMINISTRAÇÃO DOS AÇORES (*)

Pelo DOUTOR AVELINO DE FREITAS DE MENESES

O desenvolvimento insular e a conjuntura política do país delinearam o sistema administrativo dos Açores, durante os cerca de cento e cinquenta anos que decorrem entre a descoberta do arquipélago e a conquista espanhola.

Aquando do descobrimento dos Açores, a coroa procurou favorecer o povoamento e a exploração das novas terras de maneira a salvaguardar o erário régio de pesados encargos, delegando a administração das ilhas nos donatários. No entanto, o desenvolvimento económico do arquipélago, a sua inserção nos circuitos do comércio internacional e a tentativa de centralização do poder real motivaram uma crescente interferência do monarca na administração insular.

Assim, aparecem sucessivamente novas instituições e cargos administrativos, cuja jurisdição tende a sobrepor-se e interpene-

---

(*) Este texto serviu de base à conferência que, em 27 de Julho de 1985, proferimos na Caixa Económica da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, por altura das comemorações que o Instituto Histórico da Ilha Terceira achou por bem empreender para assinalar o 450.º aniversário da elevação de Angra à categoria de cidade.

Para um melhor conhecimento dos efeitos político-administrativos da conquista filipina das ilhas, deverá consultar-se o trabalho que apresentamos a provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica em Julho próximo passado na Universidade dos Açores, intitulado *Os Açores e o Domínio Filipino: 1580-1590. A Resistência Terceirense e as Implicações da Conquista Espanhola*, e em cuja publicação o Instituto Histórico da Ilha Terceira se empenhou.

trar-se porque, para além de corresponderem à intensificação do povoamento e progresso económico, acautelam os interesses de determinadas forças políticas e sociais de que destacamos a coroa, a aristocracia, a igreja e as populações. Esta situação origina inúmeras querelas e bloqueamentos que prejudicam a normal prossecução da vida insular, impondo-se, portanto, em finais do séc. XVI, uma reformulação do sistema político-administrativo dos Açores, que redefinisse as competências das várias autoridades e uniformizasse o governo das ilhas, independentemente do predomínio da coroa ou dos capitães.

A rebeldia insular e a conquista espanhola introduziram alterações no sistema político-administrativo do arquipélago. Estas começaram a esboçar-se durante a guerra com os governos de Ciprião de Figueiredo e Manuel da Silva na Terceira e o envio aos Açores de Ambrósio Aguiar, com o título de governador atribuído por Filipe. Após a conquista da Terceira, o marquês de Santa Cruz permaneceu em Angra o tempo necessário para anular uma hipotética resistência dos partidários de D. António e estabelecer o novo governo, presidido pelo até à altura capitão Juan de Urbina. Para isso, D. Álvaro de Baçan possuía instruções régias relativas à reorganização do sistema político-administrativo das ilhas, dispondo neste domínio de importantes poderes que incluíam a possibilidade de substituir e nomear todo o género de oficiais (1).

1. Os acontecimentos de natureza político-militar que decorrem nos Açores entre os anos de 1580 e 1582 determinam, em primeiro lugar, o afastamento de vários grupos sociais do exercício do poder político. Na época da resistência, a discriminação manifesta-se na Terceira e em S. Miguel em relação aos partidários de Filipe II e de D. António respectivamente. Após a conquista filipina de 1583, o marquês de Santa Cruz e Juan Urbina alargaram a incapacidade política à generalidade da população. Este fenómeno de

---

(1) Archivo General de Simancas, *Guerra Antigua*, legajo 139, doc. 172, título para o marquês de Santa Cruz servir na jornada da Terceira; leg. 149, doc. 34, carta de Luís de Miranda a Juan Delgado, Ponta Delgada, 3 de Setembro de 1583.

natureza conjuntural abranda, a partir de meados da década de oitenta, quando se ultrapassam as sequelas imediatas e mais dolorosas da rebeldia insular e da invasão espanhola. As reformas políticas de 1585, que determinam a realização das eleições municipais de acordo com as ordenações do reino, a obrigatoriedade imposta a D. Juan de Urbina em 1568 de aceitar apelação das sentenças proferidas nas ilhas e a constituição de companhias de soldados locais em 1589 confirmam-no (2).

Na Terceira, Ciprião de Figueiredo e Manuel da Silva afastaram da administração civil, militar e religiosa muitos partidários filipinos de que salientamos o bispo D. Pedro de Castilho, alguns capitães de ordenança e vários oficiais concelhios. Aliás, na administração municipal, o corregedor Ciprião de Figueiredo interrompeu a abertura normal dos pelouros, por temer que fossem sorteados adeptos do rei de Espanha, e passou a nomear os elencos camarários (3).

Após a conquista da Terceira, o marquês de Santa Cruz e Juan de Urbina agiram do mesmo modo. Os partidários de D. António foram julgados, aplicando-se-lhes pesadas penas que iam desde a prisão e sequestro de bens até ao degredo e condenação à morte (4). No referente à totalidade dos habitantes, as autoridades filipinas desconfiam profundamente de suas intenções. Assim, um grupo de oficiais espanhóis, onde pontificavam Pedro Coco Calderon, Hernando Ortiz del Rio, o capitão Castilblanque e Luís de Miranda

---

(2) A. G. S., *G. A.*, leg. 186, doc. 58, carta do marquês de Santa Cruz ao rei, Lisboa, 7 de Junho de 1586; leg. 249, doc. 247, relação do alferes Melchior Ruiz Medrano, Angra, 10 de Maio de 1589; leg. 250, doc. 151, carta do conde de Fuentes ao rei, Lisboa, 29 de Julho de 1589. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Corpo Cronológico*, I-112-1.2, carta do corregedor Cristóvão Soares de Albergaria ao rei, Angra, 8 de Agosto de 1585. Veja-se também: Francisco Ferreira Drummond, *Annaes da Ilha Terceira*, I, Angra do Heroísmo, 1850, p. 379.

(3) Cf. F. Ferreira Drummond, *ob. cit.*, I, pp. 242-243 e 678 680 repreensão que aos oficiais da milícia praiense deu o corregedor Ciprião de Figueiredo, Praia, 11 de Agosto de 1580.

(4) Cf. Avelino de Freitas Meneses, «Insegurança e revolta nas relações entre açorianos e soldados estrangeiros: 1580-1590», in *Revista de História das Ideias*, 6, Coimbra, 1985, pp. 202-208.

entre outros acusam os habitantes de não colaborarem na resolução dos problemas económicos decorrentes da instalação dos soldados castelhanos e de pretenderem facilitar o desembarque nas ilhas de forças militares favoráveis a D. António (5). Hernando Ortiz del Rio afirma mesmo «... que se a de padeçer aqui mucho, por muchas uias y una dellas a de ser tener que entender con gente de tan mal natural, que es peor del mundo, ponga dios su mano en todo» (6). O governador Juan de Urbina pensa da mesma maneira e considera, por exemplo, que a população continua rebelde depois de ter percorrido várias localidades terceirenses (7).

Nestas circunstâncias, logo após a conquista da Terceira, o marquês de Santa Cruz manifesta o desejo de afastar a generalidade dos habitantes do desempenho de cargos administrativos, reservando-os a uma elite politicamente fiel, que denomina de «...portugueses honrados e de concepto...» (8). Assim, em Novembro de 1583 o capitão Castilblanque propõe que todos os cargos públicos do arquipélago sejam preenchidos por agentes castelhanos, para que o erário régio fosse devidamente salvaguardado (9). Esta proposta não se efectiva, mas Juan de Urbina pretende alargar a todo o arquipélago a política de afastamento dos pretensos partidários de D. António da administração pública, cujos efeitos se faziam sentir sobretudo na Terceira, como é óbvio. Deste modo, quando Pedro Coco de Calderon visita as demais ilhas em finais de 1582 leva ordem para indagar do perfil dos agentes que ocupam cargos administrativos para se saber se: «... son de calidad y si

(5) A. G. S., *G. A.*, leg. 150, doc. 4, carta do duque de Gandia ao rei, Pera Longa, 1 de Outubro de 1583; doc. 10, carta do Duque de Gandia ao rei, Lisboa, 22 de Outubro de 1583; doc. 91, carta de Pedro Coco de Calderon ao rei, Angra, 1 de Outubro de 1583.

(6) A. G. S., *G. A.*, leg. 150, doc. 81, carta de Hernando Ortiz del Rio a Juan Delgado, Angra, 1 de Outubro de 1583.

(7) A. G. S., *A. G.*, leg. 150, doc. 86, relação de Juan de Urbina, Angra, 30 de Setembro 1583; leg. 151, doc. 18, carta de Juan de Urbina ao rei, Angra 13 de Novembro de 1583.

(8) Cf. Cesáreo Fernandez Duro, *La Conquista de las Azores en 1583*, Madrid, 1886, p. 93.

(9) A. G. S., *G. A.*, leg. 152, doc. 159, carta do capitão Castilblanque ao rei, S. Miguel, 12 de Novembro de 1583.

an tenido la parte de su md. y de otros de quien se podre hazer confiança o de las que no lo son para promouellos...» (10).

Os cargos públicos foram, portanto, preenchidos com partidários incondicionais de Filipe II, em reconhecimento pela fidelidade demonstrada no tempo da resistência. Este fenómeno verificou-se em todas as instituições da administração insular.

O importante cargo de corregedor foi conferido, pelo marquês de Santa Cruz, a Cristóvão Soares de Albergaria, que já exercia essas funções em S. Miguel e Santa Maria desde que em 1581 a Câmara de Ponta Delgada reconhecera Filipe II (11).

Na administração das capitanias, não há notícia de que qualquer capitão ou o respectivo ouvidor tenham sido afastados por motivos políticos. Aliás, exceptuando Rui Gonçalves da Câmara que favoreceu o partido de Castela, os capitães donatários não se envolveram nas lutas políticas insulares. Muitos deles encontravam-se ausentes no continente e apoiariam certamente o soberano espanhol, candidato predilecto da nobreza do reino. Todavia, o governo das capitanias que se encontravam vagas foi atribuído a partidários de D. Filipe II. Comprovamo-lo, por exemplo, em 1582 quando D. Cristóvão de Moura obtém a concessão das capitanias da Praia, Angra e S. Jorge em recompensa dos serviços que prestara na submissão de Portugal (12).

Nos concelhos, as eleições municipais foram interrompidas até 1585 e os oficiais da câmara nomeados pelo marquês de Santa

(10) A. G. S., *G. A.*, leg. 150, doc. 93, instrução de Juan de Urbina para o vedor Pedro Coco Calderon e capitão Diogo Soares de Salazar, Angra, 11 de Setembro de 1583.

(11) Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, *Livro 1.º de Tombo da Câmara de Angra*, fls. 410-411, carta do marquês de Santa Cruz nomeando Cristóvão Soares de Albergaria, Angra, 1 de Agosto de 1583.

(12) B. P. A. A. H., *Livro 1.º de Tombo da Câmara de Angra*, fls. 444 445, alvará que concede a D. Cristóvão de Moura a posse das capitanias de Angra, Praia e São Jorge, Lisboa, 1 de Novembro de 1584. B. P. A. P. D., Frei Diogo das Chagas, *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores* (ms. em vias de publicação), fl. 326. Veja-se também: P.e António Cordeiro, *História Insulana das Ilhas a Portugal Sugeytas no Oceano Ocidental*, reimpressão da edição *princeps* de 1717, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, pp. 250-253.

Cruz e Juan de Urbina, à semelhança do que fizera Ciprião de Figueiredo antes da invasão e do que sucedera no continente português após a conquista de Lisboa [13]. Aliás, a presença dos partidários de Filipe II no governo dos concelhos pressente-se em várias declarações camarárias. Em Agosto de 1585, por exemplo, a câmara de Angra manifesta inquietação, ante a probabilidade de virem a sortear-se adeptos de D. António se as eleições municipais viessem a realizar-se de acordo com as ordenações do reino, como determinara o soberano [14]. Do mesmo modo, em 1591 a câmara de S. Sebastião roga para que Juan de Urbina permaneça como governador das ilhas, apesar da política despótica e anti-popular do mestre de campo [15].

Os cargos públicos de menor importância são também ocupados por adeptos do rei de rspanha. Em Junho de 1584, por exemplo, Francisco Ferreira Teixeira, escrivão da câmara da Vila da Praia, é autorizado a delegar o ofício num familiar, tendo em consideração a ajuda que prestara a Filipe II na época da rebeldia insular [16]. Por motivos semelhantes, em Novembro de 1583 António Roque é designado pintor das obras da fazenda real [17].

A reforma política de 1585 não modificou substancialmente esta conjuntura. Assim, apesar das eleições municipais voltarem a efectuar-se de acordo com as ordenações do reino, Filipe II determina que se realize nova eleição no caso de se sortear gente suspeita [18]. Por seu turno, a violência política que castigava certos

---

[13] *Memorial de Pero Roiz Soares,* leitura e rev. de M. Lopes de Almeida, Coimbra, 1953, p. 185; C. Fernandez Duro, *ob. cit.*, p. 93; F. Ferreira Drummond, *ob. cit.*, I, pp. 242-243.

[14] A. N. T. T., *C. C.*, I-111-125. F, carta da câmara de Angra ao rei, Angra, 29 de Agosto de 1585.

[15] B. P. A. A. H., *Câmara de S. Sebastião,* Vereações (1590-92), fl. 124 v.º, mensagem ao rei para que Juan de Urbina não abandone as ilhas, S. Sebastião, 25 de Maio de 1591.

[16] B. P. A. A. H., *Livro de Tombo da Câmara de Vila da Praia (1511-1656),* fls. 91-92, carta régia à câmara da Praia, Lisboa, 27 de Junho de 1584.

[17] A. N. T. T., *Chancelaria de Filipe I,* Livro 12, fl. 213 v.º, alvará de pintor das obras da fazenda real nas ilhas dos Açores, Lisboa, 14 de Novembro de 1585.

[18] Cf. F. Ferreira Drummond, *ob. cit.*, I, pp. 696-697, carta régia ao corregedor Cristóvão Soares de Albergaria, Lisboa, 30 de Setembro de 1585.

estratos sociais diminui, mas a população continua vigiada e com o acesso a cargos administrativos dificultado. A comprová-lo, ainda em 1587, Juan de Urbina alerta o monarca para o facto de António Perez de Coco, recém-nomeado para um cargo na Sé, ter sido alferes de uma companhia de D. António e um dos militares que mais se distinguiu na batalha da Salga (19).

2. A principal mudança operada pelos espanhóis na governação dos Açores relaciona-se, entretanto, com uma acentuada centralização política e administrativa. Este fenómeno verifica-se com a criação por Filipe I do cargo de governador das ilhas que, detendo em absoluto o poder militar, superintende em muitos sectores da administração civil. É habitual designar-se por governador geral o agente que os castelhanos encarregaram de administrar o arquipélago. Todavia, na documentação não se encontra referência a semelhante título, sendo Juan de Urbina apenas tratado por governador ou mestre de campo. Para testemunhar, apontemos alguns exemplos. O próprio Juan de Urbina em carta ao rei de 23 de Agosto de 1583 afirma que o marquês de Santa Cruz o deixou nas «...Islas Gouernando las y por Maese (sic) de campo de la Infantaria dellas...» (20). Por seu turno, o marquês de Santa Cruz na instrução que concede ao vedor Pedro Coco Calderon e ao contador Hernando Ortiz del Rio em 14 de Agosto do mesmo ano ordena que «todo lo que se gastare y destribuyr sea por libranças del maestre de campo y gobernador Juan de Urbina...» (21). Ainda no mesmo mês, Juan de Urbina «... por maestre de campo y gouernador destas yslas...» (22), enquanto Andres de Alva alude à nomeação do «... capitan Juan de Urbina por gouernador de aquellas yslas y cabo

(19) A. G. S., *G. A.*, leg. 197, doc. 167, carta de Juan de Urbina ao rei, Angra, 29 de Abril de 1587.

(20) A. G. S., G. A., leg. 148, doc. 305, carta de Juan de Urbina ao rei, Angra, 23 de Agosto de 1583.

(21) A. G. S., *G. A.*, leg. 148, doc. 197, instrução do marquês de Santa Cruz para os oficiais destacados em Angra, Angra, 14 de Agosto de 1583.

(22) A. G. S., *G. A.*, leg. 148, doc. 309, carta de Juan Martines de Recalde a António de Erasso, Angra, 2 de Agosto de 1583.

de la gente de guerra...» ([23]). Aliás, são também estes os títulos que Gaspar Frutuoso emprega quando se refere a Juan de Urbina ([24]). Por sua vez, na Madeira, Damião Peres alerta-nos para o mesmo facto ([25]).

A centralização do poder político é consequência da rebeldia insular, designadamente da desconfiança que se nutre pelos adversários políticos no tempo da guerra e pela generalidade da população após a conquista filipina. No entanto, este processo insere-se também na tentativa premeditada de cimentar a autoridade real nas ilhas que se iniciara paulatinamente após o reinado de D. Afonso V.

A concentração de poderes numa personalidade ou órgão administrativo ensaiara-se na Terceira aquando da resistência aos espanhóis. Assim, Ciprião de Figueiredo controlava a vida administrativa da ilha, afastando os mais declarados adeptos filipinos, embora apostasse numa política de relativa concertação social ([26]). Por seu turno, Manuel da Silva, enviado a Angra nos inícios de 1582, como lugar tenente de D. António, governou de forma absoluta. apoiado num grupo minoritário e radical de clérigos e populares ([27]). Ainda em 1582, o Prior de Crato, aquando do seu desembarque em

---

([23]) A. G. S., *G. A.*, leg. 148, carta de Andres de Alva a António de Erasso, Lisboa, 24 de Agosto de 1583.

([24]) Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra,* Livro Sexto, Ponta Delgada, 1978, pp. 225-227.

([25]) Cf. Damião Peres, «O problema dos governadores gerais da ilha da Madeira», in *Revista de Estudos Históricos,* ano 2.º, n.º 1, Porto, 1925, pp. 3-18.

([26]) «Relação das coisas que aconteceram em a cidade de Angra, Ilha da Terceira, depois que se perdeu El-Rei D. Sebastião em África», in *Arquivo dos Açores,* Ponta Delgada, 1982, p. 29; Jerónimo Emiliano de Andrade, «Fidelidade da Ilha Terceira em todas as crises da monarchia portugueza» in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira,* XI, Angra do Heroísmo, 1953, pp. 161-163; Joaquim Veríssimo Serrão, *O reinado de D. António Prior de Crato,* Coimbra, 1956, pp. 454-482; Pedro de Frias, *Crónica d'el Rei D. António,* Coimbra, 1955, p. 125; Gaspar Frutuoso, *ob. cit.*, Livro sexto, pp. 155-163; F. Ferreira Drummond, *ob. cit.,* I, pp. 228-229.

([27]) J. Veríssimo Serrão, *ob. cit.*, pp. 455-473; *Memorial* [...], já cit., pp. 180 e 186; Pedro de Frias, *ob. cit.*, pp. 193-195; «Relação» [...], já cit. in *A. A.* X, pp. 26-36.

S. Miguel, nomeou Diogo Botelho governador da ilha, o qual foi deposto após a batalha de Vila Franca quando se preparava para reorganizar a vida político-administrativa micaelense [28].

Após a conquista de Lisboa, Filipe II parece também optar por uma administração dos Açores mais centralizada quando envia ao arquipélago o governador Ambrósio de Aguiar em Maio de 1581, com a missão de organizar a defesa das ilhas. Este não foi aceite em Angra, refugiando-se em Ponta Delgada, cuja câmara aderira à causa filipina e propunha que o ouvidor do capitão desempenhasse as funções atribuídas ao corregedor Ciprião de Figueiredo, principal defensor da causa antoniana nas ilhas [29]. Com o início da guerra e o acréscimo das dificuldades de submissão da Terceira, o rei insiste na conveniência de centralizar o governo dos Açores após a conquista da ilha. Assim, em Maio de 1583, quando o marquês de Santa Cruz se apresta para partir rumo à Terceira, Filipe II define o perfil do candidato ao desempenho do cargo de governador. Determina o soberano que «... nombre persona de calidad y experiencia para Gouernar las cosas de Guerra y justicia de la Tercera y de las demas yslas...» [30].

Após a entrada dos espanhóis em Angra, o marquês de Santa Cruz iniciou as diligências tendentes a encontrar o futuro governador. A escolha recaíu no capitão Juan de Urbina, após a recusa de alguns militares de mais alta patente que uma vez abordados invocavam vários argumentos, designadamente de saúde ou relacionados com a idade avançada. Juan de Urbina surge associado à empresa militar dos Açores desde 1582. Em inícios deste ano, embarca nas quatro naus que, sob o comando de Rui Dias de Mendonza, são enviadas de S. Lucar a Ponta Delgada com soldados

---

(28) Gaspar Frutuoso, *ob cit.*, Livro quarto, III, já cit., pp. 43-44; Urbano de Mendonça Dias, *A Vila*, II, s/l, 1918, pp. 76-82.

(29) Biblioteca da Ajuda, cod. 51-VII 6, fl. 167, carta de Filipe II ao bispo D. Pedro de Castilho, Elvas, 24 de Fevereiro de 1581, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, VI, Angra do Heroísmo, 1948, p. 214. Veja-se ainda: F. Ferreira Drummond, *ob. cit.*, I, p. 209; J. Veríssimo Serrão, *ob. cit.*, pp. 342--344; «Relação [...], já cit., in *A. A.*, X, p. 8.

(30) A. G. S., *G. A.*, leg. 146, doc. 77, conselhos para a jornada da Terceira, s/l, 20 de Maio de 1503.

espanhóis. No entanto, parece ter regressado ao continente com o mesmo Rui Dias de Mendonza. Assim, quando em Maio-Junho de 1582 a expedição de D. Lourenço de Noguera se apresta para remar a S. Miguel Juan de Urbina não é incorporado, por ter sido escolhido para ir às Índias verificar o estado das fortificações e fazer relação da artilharia e demais apetrechos militares necessários. Aliás, o capitão Juan de Urbina era conhecedor do sistema defensivo das praças americanas, como demonstra o facto de já em Novembro de 1580 Filipe II lhe pedir um parecer sobre a fortificação da ilha de Perejil. Todavia, a viagem às Índias parece não se ter concretizado e ainda em Agosto de 1582 Juan de Urbina partiu para Larache. Finalmente, em Junho de 1583 Juan de Urbina congratula-se por Filipe II ter ordenado que fosse à Terceira com o marquês de Santa Cruz, pede que lhe seja concedida uma mercê por se encontrar em dificuldades económicas e prognosticar o desfecho da empresa porque «... el armada sale tan en horden que puede V.md. esperar de ella muy prosperos suçesos...» [31].

Nestas circunstâncias, a nomeação de Juan de Urbina para o cargo de governador das ilhas e mestre de campo do terço espanhol destacado no arquipélago verificou-se em inícios de Agosto de 1583, por ordem do marquês de Santa Cruz, e foi ratificada pelo rei em finais de Outubro do mesmo ano, fundamentando-se no empenho com que o capitão servira na expedição que conquistou a Terceira [32].

---

[31] A. G. S., *G. A.*, leg. 138, doc. 143, capítulo de carta, s/l, 1582; leg. 123, doc. 76, carta do duque de Medina e Sidónia ao rei, San Lucar, 8 de Fevereiro de 1582; leg. 140, doc. 92, instrução do duque de Medina e Sidónia, San Lucar, 1 de Março de 1582; leg. 111, doc. 259, carta régia a Juan de Urbina, Lisboa, 9 de Março de 1582. Pode ver-se também: Vasco Fernandez Asis, *Epistolário de Filipe II sobre asuntos do mar*, Madrid, 1943, p. 211, carta régia ao duque de Medina e Sidónia, Badajoz, 17 de Novembro de 1580; pp. 226-227, carta régia ao duque de Medina e Sidónia, Lisboa, 31 de Agosto de 1582; p. 228, carta régia ao duque de Medina e Sidónia, Lisboa, 7 de Fevereiro de 1583.

[32] A. G. S., *G. A.*, leg. 148, doc. 333, carta de Juan de Urbina a Juan Delgado, Angra, 9 de Agosto de 1583; leg. 151, doc. 13, carta de Juan de Urbina ao rei, Angra, 9 de Novembro de 1583; leg. 154, doc. 1, carta régia a Juan de Urbina, Madrid, 15 de Setembro de 1583.

Após a partida do marquês de Santa Cruz, o governador Juan de Urbina permaneceu em Angra, que funcionava assim como capital do arquipélago. O governador procede então ao envio de uma companhia de soldados para Ponta Delgada e outra para a Horta e manda um emissário a todas as ilhas, no intuito de obter a pacificação política geral e arrecadar algum auxílio económico. Aliás, o próprio Juan de Urbina, após percorrer a Terceira, inteirando-se da disposição dos habitantes e das dificuldades económicas, manifesta a vontade de visitar as restantes ilhas, o que julgamos não ter acontecido ([33]).

O governador e mestre de campo Juan de Urbina dispunha de amplos poderes e exerceu-se de forma absoluta sobretudo até 1585, em que por determinação régia foi obrigado a governar de parceria com o bispo e o corregedor. Na esfera militar, Juan de Urbina era o comandante supremo de todos os soldados destacados nas ilhas. Na administração civil, o governador superentendia no exercício da justiça, criando para o efeito instituições próprias, e interferia em muitos outros domínios, ao ponto da sua acção se traduzir num relativo apagamento das antigas instituições.

Aliás, a alçada de Juan de Urbina parece mais extensa da que possuíam os governadores nomeados para a Madeira no período filipino. A jurisdição destes, no dizer de Damião Peres, cingia-se quase exclusivamente ao poder militar e tarefas defensivas ([34]). Para tal diferença terá decerto contribuído a obstinação dos terceirenses, motivando o marquês de Santa Cruz e consequentemente Filipe II a optar por um governo mais centralizado, capaz de impor a acalmia sócio-política e onde não interviessem os locais, de cuja fidelidade se suspeitava. Assim, quando em 1585 a composição do governo é alargada os representantes das populações e os capitães donatários, que simbolizavam a fragmentação de poder político, continuam afastados da condução dos negócios públicos.

Na administração militar o poder absoluto de Juan de Urbina deriva do facto de ser o mestre de campo do terço de soldados

---

([33]) A. G. S., *G. A.*, leg. 148, doc. 305, já cit.; leg. 149, doc. 341, carta de Juan de Urbina ao rei, Angra, 30 de Setembro de 1583; leg. 150, doc. 86, já cit.

([34]) Cf. Damião Peres, «O Problema dos [...], já cit., in *Revista de Estudos Históricos,* ano 2.°, n.° 21, pp. 3-18.

castelhanos, com superintendência sobre a vasta hierarquia de oficiais. Pasa além disso, em consequência da ordem régia que em 1583 mandou desarmar os soldados locais, a actividade das ordenanças milicianas, cujo comando dependia dos capitães donatários e das câmaras municipais, foi paralizada e quando em finais da década se constituem companhias de militares terceirenses permanecem na dependência directa do mestre de campo (35).

Na administração civil, a interferência do governador é patente no exercício da justiça, incluindo, por exemplo, a possibilidade de ditar sentenças sem aceitação de recurso, por ficarem os Açores longe do reino e ser necessário agir com prontidão (36). Nestas circunstâncias, a corregedoria perde momentaneamente alguma proeminência que detinha no passado, como instituição fiscalizadora da actividade judicial. De forma idêntica, o corregedor deixa de ser o principal representante da autoridade real no arquipélago, passando a subalterno do governador Juan de Urbina, com quem deve comunicar «... todos os casos graves que não couberem em os poderes que de sua majistade há tido sendo corregedor em outras ilhas...» (37). Entretanto, a reforma política de 1585, ao incluir o corregedor e o bispo no governo dos Açores, restringe os poderes judiciais de Juan de Urbina e a corregedoria reassume, então, as suas antigas competências.

As capitanias, por simbolizarem a fragmentação do poder político que se queria combater, ressentem-se da centralização do governo do arquipélago, apesar de teoricamente manterem as mesmas prerrogativas (38). Assiste-se, portanto, a um relativo apaga-

---

(35) A. G. S., *G. A.*, leg. 149, doc. 341, já cit.; leg. 188, doc. 223, carta de Juan de Urbina ao rei, Angra, 24 de Novembro de 1586; leg. 206, doc. 246, carta régia a Juan de Urbina, Aranjuez, 27 de Maio de 1587. Veja-se ainda: C. Fernandez Duro, *ob. cit.*, p. 390.

(36) A. G. S., *G. A.*, leg. 186, doc. 58, já cit.

(37) A. N. T. T., *C. C.*, I-112-10, patente do corregedor Cristóvão Soares de Albergaria, Angra, 1 de Agosto de 1583.

(38) Ao doar a D. Cristóvão de Moura as capitanias da Terceira e S. Jorge, Filipe II fá-lo «...com todas as suas jurisdições, rendas, foros e direitos assim e da maneira que todo teve e possuio o dito Vasque Annes Corte Real seu sogro...» (Cf. B. P. A. A. H., Livro 1.º de Registo da Câmara de Angra, fl. 357, alvará para se dar posse das capitanias da ilha Terceira e

mento da figura dos capitães que, na maioria dos casos, não estão em condições de resistir à centralização política, em consequência do absentismo e por desejarem cativar a simpatia do novo rei. Assim, aquando da reforma de 1585, os capitães não obtêm representação no governo e em 1611 as Ordenações Filipinas proibem-nos de entrarem nas câmaras quando se encontrar reunida a vereação, para que tudo se decidisse sem coacção (39).

A preponderância de Juan de Urbina na administração municipal pressente-se ao longo de toda a década de 1580. Na Terceira, as eleições camarárias foram interrompidas nos anos de 1583 e 1584 e os oficiais do concelho nomeados por ordem do marquês de Santa Cruz e do mestre de campo (40). Da mesma forma, na viagem que em Outubro de 1583 efectuou às demais ilhas dos grupos central e ocidental, Pedro Coco Calderon era portador de instruções para a câmara da Horta agir de acordo com a vontade do governador (41). Por sua vez, a reforma política de 1585 manteve a proeminência de Juan de Urbina na administração concelhia embora preconizasse a normalização da vida política do arquipélago, ditando a realização das eleições municipais segundo as ordenações do reino. Assim, a presidência ao acto eleitoral que tradicionalmente era pertença do corregedor ou do capitão donatário passou a ser exercida pelo governo então instituído, onde pontificava Juan de Urbina, apesar da participação do bispo e do corregedor. Por vezes, também o ouvidor do capitão se fazia representar (42).

S Jorge a D. Cristóvão de Moura, Escorial, 21 de Junho de 1583, in F. Ferreira Drummond, *ob. cit.*, I, p. 704).

(39) Cf. Urbano Mendonça Dias, *A Vida de Nossos Avós*, III, Vila Franca do Campo, 1944, p. 29.

(40) A. G. S., *G. A.*, leg. 139, doc. 172, já cit.; leg. 149, doc. 347, já cit. Veja.se também: F. Ferreira Drummond, *ob. cit.*, I, pp. 357 e 367.

(41) A. G. S., *G. A.*, leg. 150, doc. 93, já cit.

(42) Em Janeiro de 1591 há notícia da presença das autoridades que compunham o governo no acto da abertura dos pelouros na câmara de S. Sebastião, tendo os oficiais sorteados prestado juramento em sessão e sido confirmados pelo corregedor (Cf. B. P. A. A. H., *Câmara de S. Sebastião*, Vereações (1590-92), fls. 59 v.º-60 e 168-169). Sobre a ordem régia que em 1585 determina que as eleições municipais se efectuem de acordo com as ordena-

O governador procurou ainda aproveitar a experiência dos oficiais do concelho no domínio do abastecimento local, incumbindo as câmaras municipais de zelarem igualmente pela manutenção militar. Contudo, o abastecimento dos soldados castelhanos do presídio acarretava grandes despesas e impunha o lançamento de impostos extraordinários, o que impedia os vereadores de atenderem aos reais problemas do concelho. Esta situação originou, entretanto, contestação. Em 1584 e 1587, por exemplo, as câmaras de S. Sebastião e de Angra solicitaram a Filipe II que as taxas camarárias fossem investidas, por ordem dos oficiais do município, na resolução dos problemas que mais afectam os habitantes [43].

Juan de Urbina exerceu os seus amplos poderes de forma quase absoluta até 1585. Aliás, Francisco Ferreira Drummond contrapõe o estilo de governação do mestre de campo à relativa clemência com que o marquês de Santa Cruz tratara a população no período imediatamente posterior à conquista da Terceira [44]. A política de Juan de Urbina pretendia amedrontar os naturais e demovê-los de qualquer acto de insubordinação. Os seus efeitos foram particularmente sentidos na Terceira, traduzindo-se no castigo dos adeptos do Prior de Crato e no afastamento da quase totalidade dos habitantes do desempenho de cargos administrativos [45].

Em 1585 Filipe II reformulou o governo dos Açores, com a designação do corregedor Cristóvão Soares de Albergaria e do

---

ções do reino, veja-se: B. P. A. A. H., *Livro de Tombo da Câmara da Vila da Praia (1511-1656)*, pp. 83-83 v.º, carta régia ao corregedor, Lisboa, 30 de Setembro de 1585. A. N. T. T., *C. C.*, I-112-1, carta do corregedor Cristóvão Soares de Albergaria ao arquiduque Alberto, Ponta Delgada, 2 de Dezembro de 1585; id., *ibid.*, I-111-125. F., já cit., in *A. A.*, II, p. 113-115; F. Ferreira Drummond, *ob. cit.*, I, pp. 696-697, carta régia ao corregedor Cristóvão Soares de Albergaria, Lisboa, 30 de Setembro de 1585.

(43) B. P. A. A. H., *Livro de Acórdãos de S. Sebastião*, fl. 34 v.º, requerimento da câmara de S. Sebastião ao rei, S. Sebastião, 29 de Julho de 1584, in F. Ferreira Drummond, *ob. cit.*, I, pp. 694-696. A. G. S., *G. A.*, leg. 208, doc. 114, consulta do conselho de guerra, Madrid, 6 de Março de 1587; doc. 183, petição da câmara de Angra, Angra, 1587.

(44) Cf. F. Ferreira Drummond, *ob. cit.*, I, p. 171.

(45) Cf. Avelino de Freitas Meneses, «Insegurança e revolta [...], já cit., in *Revista da História das Ideias*, 6, pp. 202-208.

bispo D. Manuel de Gouveia para coadjuvarem o governador no exercício da actividade política [48]. A centralização político-administrativa mantinha-se, mas refreava-se o poder absoluto de Juan de Urbina, caracterizado por frequentes abusos. A reforma política de 1585 é consequência de um relativo apaziguamento social e justifica-se ainda pela necessidade de atrair progressivamente a população para a causa filipina, no intuito de favorecer a consolidação do novo poder no arquipélago [47]. A obrigatoriedade de Juan de Urbina aceitar recurso das sentenças proferidas nas ilhas, ditada por ordem régia de 1586, é o corolário deste processo [48].

A superintendência de Juan de Urbina na administração insular foi, entretanto, perturbada pela oposição quase constante do conde de Vila Franca, Rui Gonçalves da Câmara. No entanto, a discordância do conde de Vila Franca ao poder do mestre de campo parece-nos mais um problema pessoal, agravado por dificuldades económicas conjunturais, do que uma atitude de desacordo relativamente à dinâmica da centralização político-administrativa.

As querelas que irrompem entre ambas as autoridades relacionam-se geralmente com a questão do abastecimento dos militares castelhanos estacionados em Angra. O marquês de Santa Cruz e Filipe II incumbiram o conde de Vila Franca de auxiliar Juan de Urbina com víveres e dinheiro para a manutenção militar. Todavia, as autoridades de Angra acusam o conde de não cumprir tal obrigação, preferindo antes exportar o trigo que possui em excesso por preços compensadores. O rei, a instâncias do mestre de campo, intervém na contenda, lembra ao conde de Vila Franca o que lhe ordenara e, por vezes, obriga-o a socorrer Juan de Urbina. Estes conflitos contribuem para agudizar a rivalidade entre ter-

---

(46) F. Ferreira Drummond, *ob. cit.*, I, p. 370; Gaspar Frutuoso, *ob. cit.*, Livro sexto, pp 225-227.

(47) A. N. T. T., *C. C.*, I-112-1.B, carta do corregedor Cristóvão Soares de Albergaria ao rei, Angra, 12 de Setembro de 1585, in *A. A.*, II, pp. 118-119. A. G. S., *G. A.*, leg. 186, doc. 85, carta de Juan de Urbina ao rei, 24 de Junho de 1586. F. Ferreira Drummond, *ob. cit.*, I, pp. 697-703, carta de perdão geral aos moradores das ilhas, Madrid, 14 de Julho de 1586.

(48) A. G. S., *G. A.*, leg. 186, doc 58, já cit.

ceirenses e micaelenses, que caracterizara o período de guerra quando ambas as ilhas optaram por partidos diferentes (49).

Rui Gonçalves da Câmara, 3.º nome e 1.º conde de Vila Franca, era capitão donatário de S. Miguel. Aquando da invasão de Portugal em 1580, encontrava-se na capital e aderiu ao partido de Castela, por considerar Filipe I o pretendente mais forte e por ser esta a opção da nobreza do reino. Em 1581 influi na decisão da câmara de Ponta Delgada de reconhecer o novo soberano (50). Em Junho de 1583 Filipe I recompensa-o dos serviços que prestara ao partido de Espanha, atribuindo-lhe o título de conde de Vila Franca, e ordena que regresse à capitania na expedição do marquês de Santa Cruz, com a missão de defender a ilha de S. Miguel (51).

Detentor do cargo de capitão donatário e do título de conde de Vila Franca, Rui Gonçalves da Câmara é designado na documentação por governador e capitão de S. Miguel. Assim o refere, por exemplo, o marquês de Santa Cruz quando em Julho de 1583

---

(49) Cf. Avelino de Freitas de Meneses, «Insegurança e revolta [...], já cit., in *Revista de História das Ideias*, 6, pp. 213-214.

(50) *Livro 1.º da Câmara de Ponta Delgada*, fl. 100, já cit., in *Extractos de Documentos Micaelenses*, vol. 4, p. 150. Veja-se também: Francisco Athaíde Machado de Faria e Maia, *Capitães dos donatários: 1439-1766 (subsídios para a história de S. Miguel)*, Ponta Delgada, 1942, pp. 94-110.

(51) A. N. T. T., *Livro 8.º das doações de Filipe I*, fl. 24, carta de mercê do título de conde de Vila Franca, Lisboa, 17 de Junho de 1583, in *A. A.*, IV, p. 81. Consulte-se ainda: Francisco Athaíde Machado de Faria e Maia, *ob. cit.*, pp. 151-166. Os habitantes de Vila Franca opuseram-se à atribuição do título de conde ao capitão Rui Gonçalves da Câmara. Para isso, os vereadores invocavam a importância da vila para ser pertença de qualquer autoridade que não a régia e temiam que tal facto se traduzisse num aumento de impostos, apesar de Rui Gonçalves da Câmara afirmar-se apenas interessado nas prerrogativas honoríficas do cargo. A existência em Vila Franca de uma significativa facção de partidários de D. António terá influído certamente nesta contestação. A contenda terminou com a obrigatoriedade do município pagar as despesas do processo. Para o efeito, a câmara obteve autorização régia para o lançamento de uma finta. Sobre este assunto pode ver-se: *Livro do Tombo da Câmara de Vila Franca*, fl. 200 v.º, sentença e embargos da câmara de Vila Franca e seu povo contra a atribuição do título de conde de Vila Franca, s/l, 26 de Abril de 1585, in Urbano de Mendonça Dias, *A Vila*, III, já cit., pp. 98-107. Consulte-se ainda: Francisco Athaíde Machado de Faria e Maia, *ob. cit.*, pp. 190-192.

afirma que o rei «... le a mandado [o conde de Vila Franca] a iseruir a esta Isla el cargi de governador y capitan que antes tenia...» (52). Na administração de S. Miguel, o conde de Vila Franca serve-se da confiança régia para fazer em absoluto as prerrogativas dos antigos capitães donatários. Assim, exerce uma grande autoridade sobre vários domínios da administração civil e militar, semelhante à praticada por Juan de Urbina ao nível do arquipélago. Estes poderes aliados ao peso económico da ilha de S. Miguel, transformaram o conde de Vila Franca na segunda autoridade das ilhas, que com frequência e facilidade se furtava à alçada do governador Juan de Urbina.

No domínio militar, o conde de Vila Franca é a autoridade máxima. Assim, após vários conflitos de jurisdição com o capitão Castilblanque, comandante da companhia de soldados espanhóis destacada em Ponta Delgada, Filipe II relembra em 1588 a superintendência do conde de Vila Franca, ordenando ao referido capitão que obedecesse a Gonçalo Vaz Coutinho, que assumira o governo de S. Miguel na ausência de Rui Gonçalves da Câmara (53).

A interferência do conde de Vila Franca na administração municipal é, do mesmo modo, notória e pressente-se, por exemplo, nos conflitos que em 1585 e 1589 opõem Rui Gonçalves da Câmara à vereação de Ponta Delgada, motivados por questões eleitorais (54).

Para além de inserir-se na política que a coroa portuguesa implementara com particular denodo desde o reinado de D. João II, a centralização do sistema político-administrativo dos Açores é consequência da guerra de resistência, que ocorre nos primeiros anos da década de oitenta, e acentua-se após a conquista espanhola

---

(52) A. G. S., *G. A.*, leg. 147, doc. 170, carta do marquês de Santa Cruz ao capitão Castilblanque, Vila Franca (galeão San Martin), 18 de Julho de 1583.

(53) A. G. S., *G. A.*, leg. 233, doc. 188, carta régia ao capitão Castilblanque, Madrid, 22 de Novembro de 1588.

(54) A. N. T. T., *C. C.*, I-112-1.H, carta do corregedor Cristóvão Soares de Albergaria ao arquiduque Alberto, Ponta Delgada, 22 de Dezembro de 1585; *Livro 3.º de Registo da Câmara de Ponta Delgada*, fl. 312, carta do arquiduque Alberto à câmara de Ponta Delgada, Lisboa, 2 de Setembro de 1589, in *A. A.*, II, p. 307.

de 1583. Todavia, a contínua pacificação social e a progressiva consolidação do poder filipino no arquipélago justificam o afrouxamento da autoridade quase ilimitada do governador e mestre de campo Juan de Urbina, que continua a superintender na administração civil e militar, tolerando apenas a desobediência do conde de Vila Franca, que dispõe de um importante peso económico e da confiança política de Filipe II.

*

* *

A centralização do poder, motivada pela criação do importante cargo de governador das ilhas, não subverteu o velho sistema político-administrativo do arquipélago. As autoridades espanholas mantiveram as antigas instituições administrativas, que continuaram a gozar teoricamente dos mesmos direitos e privilégios.

Assim, Filipe II nomeia os oficiais da administração insular à semelhança dos reis que o atecederam e concede-lhes as mesmas prerrogativas. Para comprová-lo, citemos alguns exemplos. Em Agosto de 1583 Gaspar de Magalhães é provido no cargo de Juiz dos órfãos de Angra «... gozando as prerrogativas framquezas e ĩmunjdades que os antesesores do dito oficio ã tido...» [55]; de modo idêntico, em Abril de 1586 Luís Gonçalves de Figueiroa é provido no influente cargo de provedor da fazenda real «... da maneyra que o fizerão as pesoas que até ora syrvirão o dito cargo por Regjmentos e provizois dos Reys pasados destes Reynnos...» [56].

Desta maneira, a estrutura político-administrativa do governo dos Açores mantêm-se, acrescida do cargo de governador das ilhas e da instalação em Angra do terço de Juan de Urbina. Se desconhecessemos os amplos poderes do governador e as alterações operadas

---

[55] B. P. A. A. H., *Livro 1.º de Tombo da câmara de Angra,* fl. 454, provisão do marquês de Santa Cruz, nomeando Gaspar de Magalhães juíz dos orfãos, Angra, 7 de Agosto de 1583.

[56] B. P. A. A. H., *Livro 1.º do Tombo da Câmara de Angra,* fls. 468-470, alvará de nomeação de Luís Gonçalves de Figueiroa para provedor da fazenda real, Lisboa, 24 de Abril de 1586.

pela elevada presença de militares espanhóis, poderíamos pensar que tudo continuaria sensivelmente como dantes ([57]).

Por outro lado, os efeitos da administração filipina fizeram-se sentir sobretudo na Terceira, S. Miguel e Faial, com maior peso político e económico, enquanto a generalidade das restantes ilhas continuou a reger-se de acordo com as normas habituais.

Ainda no século XVIII, o padre António Cordeiro afirma que os corregedores nunca se deslocaram à ilha das Flores e que raramente visitavam o Pico ([58]). Assim, o poder dos capitães donatários e dos respectivos ouvidores continuava a pontificar em quase todo o arquipélago, apesar dos esforços que a coroa portuguesa desenvolvera no sentido de interferir directamente na administração dos Açores.

Filipe II agiu do mesmo modo, preocupando-se sobretudo em consolidar o novo poder nas principais ilhas. Assim, para além da fixação na Terceira do mestre de campo Juan de Urbina, com alçada sobre todo o arquipélago, são designados agentes de confiança para superintenderem na administração de S. Miguel e do Faial. Como já referimos, o conde de Vila Franca regressou à capitania, por ordem régia, com o objectivo de governar e defender a ilha de S. Miguel. Por sua vez, o marquês de Santa Cruz designou D. António de Portugal, capitão da companhia de soldados espanhóis destacada na Horta, governador do Faial ([59]). Aliás, a intenção de Filipe II centralizar a administração das principais ilhas numa personalidade de confiança é patente desde o início da campanha militar dos Açores. Verificamo-lo, por exemplo, em 1581 aquando do envio do governador Ambrósio de Aguiar ao arquipélago, o qual deveria instalar-se em Angra, ficando Martim Afonso

---

([57]) Acerca dos problemas causados pelo elevado número de soldados estrangeiros no arquipélago, designadamente na Terceira, veja-se Avelino de Freitas Meneses, «Insegurança e revolta [...]», já cit., in *Revista de História das Ideias*, 6, pp. 193-222.

([58]) Cf. Padre António Cordeiro, *ob. cit.*, pp. 479-480 e 486.

([59]) A. G. S., *G. A.*, leg. 166, doc. 10, carta de D. António de Portugal a D. Frances de Alva, Angra, 6 de Setembro de 1584.

de Melo, que veio a suceder-lhe, encarregado da administração de S. Miguel (60).

As restantes ilhas dos grupos central e ocidental, que aderiram à causa filipina na sequência da conquista da Terceira, não conheceram delegados permanentes das novas autoridades que alterassem a orgânica do anterior sistema político-administrativo. Juan de Urbina enviou-lhes alguns emissários com instruções para as autoridades locais e no intuito de indagarem da fidelidade política dos mais destacados agentes administrativos. No entanto, a principal missão destes enviados relacionava-se com a organização da defesa local e sobretudo com a tentativa de arrecadar auxílio económico, que minorasse as dificuldades do provimento dos militares destacados em Angra (61).

Nesta conjuntura, os espanhóis não introduzem no governo dos Açores as reformas que se impunham. O anterior sistema político-administrativo persiste e a acção do governador das ilhas não se faz sentir de igual modo em todas elas. Assim, perduram e por vezes agravam-se alguns dos problemas que anteriormente afectavam a administração do arquipélago.

Em primeiro lugar, a criação do cargo de governador das ilhas aumenta a sobreposição e interdependência dos poderes das várias autoridades, o que origina uma relativa indefinição de competências, pressentida pelos contemporâneos. Este fenómeno é particularmente visível em S. Miguel, onde o conde de Vila Franca tende a monopolizar o governo da ilha e a fugir à alçada do governador e mestre de campo Juan de Urbina. Assim, em Novembro de 1583 o contador Pedro Muniz de Valsameda deplora a ausência de directrizes na administração das ilhas, referindo que S. Miguel está «... como morro sin rrey Hasta que los senõres del consejo y V. md. nos enuien la horden y instruycion de lo que se a de azer por que

(60) A. G. S., *G. A.*, leg. 128, doc. 396, carta de Amador Velez de la rriztegui a Juan Delgado, Ponta Delgada, 6 de Julho de 1582.

(61) O mestre de campo Juan de Urbina em carta ao rei afirma ter enviado Pedro Coco Calderon às «ilhas debaixo» com o objectivo de arrecadar ««...el trigo que huuiere en ellas de uestra magestad y a entender en las demas cosas de su Real hazienda...» (Cf. A. G. S., *G. A.*, leg. 149, doc. 341, já cit.). Id., *ibid.*, leg. 150, doc. 93, já cit.).

el Conde esta poco diestro En el estilo De Castilla y aca se de manera a cada cosa que no lo saue dar salida...» ([62]).

Uma infinidade de exemplos poderia testemunhar a insuficiente reformulação do sistema político-administrativo dos Açores, durante o domínio filipino. Assim, perduram, por exemplo, a complexidade característica do provimento de cargos públicos, cuja proposta de nomeação provinha de várias autoridades, apesar de carecer de confirmação régia ([63]), e a relativa indefinição do regime de transmissão das doações, que deviam transitar por linha direita masculina ([64]), e dos ofícios, cuja hereditariedade era apenas con-

---

([62]) A. G. S., *G. A.*, leg. 151, doc. 48, carta de Pedro Muniz de Valsameda a Juan Delgado, Ponta Delgada, 16 de Novembro de 1583.

([63]) B. P. A. A. H., *Livro 1.º de Tombo da Câmara de Angra*, fls. 468-470, alvará nomeando Luís Gonçalves Figueiroa para provedor da fazenda real nas ilhas, Lisboa, 24 de Abril de 1586; fls. finais (parcialmente rasgadas), alvará para o corregedor designar mamposteiro nas várias ilhas, Lisboa, 28 de Fevereiro de 1591. Veja-se também: Urbano Mendonça Dias, *A Vida* [...], II, já cit., pp. 57-131.

([64]) Na carta de doação da capitania do Faial a Jos Dutra escreve-se: «...a dita capitania lhe dou para filhos e netos e descendentes por linha direita masculina, que aya, tenha e possua...» (Cf. António Ferreira de Serpa, *Os Flamengos na ilha do Faial — A Família Utra-Hurtere*, pp. 34-35, carta de doação da capitania da ilha do Faial a Jos Dutra de 21 de Fevereiro de 1468, in Manuel Monteiro Velho Arruda, *ob. cit.*, pp. 152-154). Pela observância desta norma, a infanta D. Beatriz em 1474 retira a capitania da ilha Terceira à família de Jácome Bruges, misteriosamente desaparecido, por ter ficado «...devoluta ao dito senhor meu filho por elle /Jácome Bruges/ não ter filho barão...» (Cf. A. N. T. T., *Livro 4.º de Doações de Filipe I*, fl. 72, carta de doação da capitania da Praia a Álvaro Martins Homem, Évora, 17 de Fevereiro de 1474, in Manuel Monteiro Velho Arruda, *ob. cit.*, pp. 163-165). Contudo, neste domínio, mostram-se muitas excepções. Assim, a par da retirada das capitanias a determinadas famílias por inexistência de filho varão, é também costume transferir as doações para as filhas ou parentes mais próximos. A capitania da Praia, por exemplo, é doada a D. Cristóvão de Moura pelo facto do capitão Antão Martins Homem não possuir descendência masculina, ainda que António de Noronha, seu irmão, desejasse suceder-lhe. Ao invés, por morte de Vasco Anes Corte Real, as capitanias de Angra e S. Jorge são doadas a sua filha D. Margarida Corte Real, reservando-se o título de capitão para quem com ela casasse. Sobre o assunto veja-se: A. N. T. T., *Livro 3.º de Doações de Filipe I*, fl. 246, doações e confirmações da capitania de Angra, 1474-1582; id., *Livro 4.º das doações de Filipe I*, fl. 72, doação da capitania da

suetudinária [65]. Do mesmo modo, continuam a desrespeitar-se algumas regras que deviam reger a administração local, como a impossibilidade de acumulação de cargos públicos, ditada pelo alvará de 18 de Outubro de 1562, e o impedimento de familiares desempenharem em simultâneo funções municipais [66].

O absentismo de muitos capitães persiste da mesma maneira no período da administração filipina, sem que da parte da coroa se vislumbre qualquer política tendente a ultrapassá-lo, o que a acontecer decerto contrastaria com a centralização de poderes no recém-criado cargo de governador. Aliás, é possível que a acção do governador e seus agentes nas principais ilhas tenha tornado menos evidente a ausência do capitão. Assim, D. Cristóvão de Moura, a a quem foram doadas nos primeiros anos de dominação filipina as capitanias da Praia, Angra e S. Jorge, nunca as visitou. Por seu turno, a ordem para Rui Gonçalves da Câmara regressar à capitania de S. Miguel é mera consequência do facto deste capitão ser partidário de Filipe II, que conta com o seu auxílio para consolidar o novo poder nos Açores.

Nesta conjuntura, as querelas que tradicionalmente opunham os capitães, o corregedor, o bispo e por vezes as câmaras prosseguem e alargam-se sob a administração filipina, em consequência das lutas políticas, da intromissão dos militares espanhóis no governo das ilhas e da confluência das várias áreas da jurisdição.

Praia a D. Cristóvão de Moura, Lisboa, 14 de Agosto de 1582, in *A. A.*, IV, pp. 157-163 e 168-170.

(65) O rei não aludia a qualquer direito de sucessão quando confirmava os ofícios nos descendentes dos antigos possuidores. Pelo contrário, invocava apenas os bons serviços prestados à coroa e realçava a possibilidade de retirá-los a qualquer momento, sem que o erário régio ficasse obrigado a qualquer indemnização (Cf. B. P. A. A. H., *Câmara de S. Sebastião,* Livro 1.º de registo, fls. 31-33 v.º, carta de ofício de Gaspar Gonçalves, tabelião e escrivão da câmara de S. Sebastião, Lisboa, 20 de Maio de 1586. A. N. T. T., *Chancelaria de Filipe I,* Livro 12, fls. 36 v.º-37 v.º, já cit.).

(66) B. P. A. A. H., *Livro 1.º de Tombo da Câmara de Angra,* fls. 407 v.º-409 v.º, alvará que proíbe os escrivães e tabeliães de exercerem simultâneamente outros cargos concelhios, Lisboa, 18 de Outubro de 1562, id., *Câmara de S. Sebastião,* Vereações (1590-92), fls. 24-26, acordão de 13 de Outubro de 1590.

O QUINTO SÉCULO DA CIDADE

INAUGURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL RESTAURADA, 21-8-85

Pelo DR. ÁLVARO MONJARDINO

I

Ao princípio era a Natureza, moldada pelo fogo, pela chuva, pelo vento e pelo mar. A costa Sul da ilha levantava-se em escarpas e penedos basálticos, de quando em quando cortados por uma veia de água, como ainda hoje se vê na Zona da Grota do Vale outrora chamada de Estêvão Ferreira. Sensivelmente a meio, o recorte da linha de terra era mais acentuado, pois o Monte Brasil avançava pelo mar dentro, após três épocas de convulsão vulcânica, erguendo-se como uma muralha providencial contra os ventos do Oeste. Entre o Monte e a ponta rochosa em cujo alto se ergue hoje o Castelinho, surgiu assim a *angra*, abrigada e profunda. Porto natural único, essencial para a navegação nestas partes do Atlântico... mas em que terreno! Duas arribas caiam sobre o mar. No meio delas desaguava uma ribeira que antes se despenhara de um outeiro escarpado, formava um charco, e daí corria, como uma grande ferida aberta, até à sua foz.

O desafio estava em tudo isso. O porto natural não podia perder-se, e a povoação inevitavelmente nasceu — contra a Natureza, mas afinal por causa dela —. No alto do Outeiro constriu-se a primeira fortaleza defensiva, com casas na sua encosta. Dali se descia até ao mar por um caminho que, depois de ela cair em cascata, acompanhava as margens da ribeira no seu curso final. Desse

caminho subia-se, por ruas estreitas e íngremes, ao outro núcleo primitivo, que era o dos marítimos do Corpo Santo, empoleirado na rocha de Canta-Galo.

Depois veio a faina, o tráfego marítimo intenso, a prosperidade. Aplanaram-se os acidentes mais duros, a ribeira foi regularizada, utilizada, coberto, secou-se o pântano. Ao lado da embocadura estava o cais, acima dele o hospital, de uma banda a alfândega, da outra o matadouro. Os moinhos do Capitão desciam do lado oposto à casa que ele fizera construir. A Nascente, dominando o casario dos marítimos, erguia-se a casa do Armador, o «ship-chandler» de então.

Vinha o oiro da Mina, vinha a prata da América, vinham as riquezas do Oriente e do Brasil, as flotilhas de guerra, os mercadores estrangeiros. A povoação, em solo agora mais desafogado, crescia. Já não era a pequena acrópole do Outeiro, já não era a póvoa dos marítimos da Rocha. Era uma cidade que ia nascendo, com ruas largas e regulares, com o seu pelourinho, a sua praça, a sua câmara, e um eixo transversal, de Leste a Oeste, desde o Alto da Conceição ao Alto das Covas e àquela antepara protectora dos ventos que eram as casas de São Gonçalo [1].

Sente-se a mão de um urbanista sem nome, sensível à meteorologia dominante — porventura um cartógrafo, talvez um navegador — no risco das novas ruas. A cidade tomava corpo. Afluíam os operários, surgiam os conventos, as igrejas, os solares, e os relevos mantidos daquele terreno serviam para implantações monumentais. Contra as regras antigas, a nova catedral virava ousadamente a fachada a Norte, a igreja dos Jesuítas, mais tarde a da Misericórdia, voltavam as fronteiras para o Sul. Não se faziam mais escadinhas, faziam-se escadarias. E as grandes fortalezas — sentinela do porto a portuguesa, baluarte contra a terra a espanhola — dominavam a baía e davam a Angra, cidade desde 21 de Agosto de 1534, o seu «skyline» castrense de encruzilhada atlântica, marcada pelo fervilhar mercantil, mas também pelas novas tensões internacionais, desde então estendidas à escala dos oceanos.

---

[1] Por todos, a mais antiga descrição — G. FRUTUOSO, «Saudades da Terra», L.° 6.°, Cap. III, pp. 23/31 (ed. de 1978).

Era um cenário talhado pela História, e para a História: que nele jamais deixou de se escrever.

Hoje, passados que foram a navegação à vela, o bulício portuário, o martelar dos estaleiros; hoje, quando as forças internacionais se medem a golpes de inovação electrónica, na disputa das fontes de energia, nas novas fronteiras do espaço e na sombria aurora da guerra das estrelas — permanece vivo e nobre o testemunho desta cidade portuguesa e atlântica, protagonista dos Descobrimentos e da expansão marítima que fez da terra uma só.

É o mundo culto que agora, aos poucos e poucos, entre incrédulo e surpreendido, começa por seu turno a descobri-la.

Descobri-la, como?

Descobri-la, por mão de quem?

Descobri-la, em quê?

II

Descobri-la, como?

Ser uma cidade transatlântica — mais rigorosamente, ser *a cidade transatlântica* — é possuir um atributo único, um facto de atracção e um título de glória. Nos dias que correm, porém, é uma medalha com o seu reverso. O reverso é a distância: distância no tempo e distância no espaço. No tempo, porque a cidade de Angra, como todos os Açores, desapareceu das grandes rotas marítimo-comerciais há mais de dois séculos. No espaço porque, profundamente avançados no Atlântico, uma e outros ficam longe dos grandes centros económicos e culturais.

«— Então Portugal não tem mais nada para o Património Mundial senão «isto»? — «Quem nos fez esta pergunta, numa reunião havida em Paris, já não a repetiria 48 horas depois. Havia entretanto deixado os compêndios franceses de História, e os desdobráveis portugueses de Turismo. Abrira os olhos para as grandes estradas comerciais do Atlântico nos séculos XVI a XVIII, com as naus da Índia, os galeões do México, os veleiros do Brasil, e percebera que este poiso náutico era, realmente, um marco inapa-

gável na história de todo um mar e, porventura, de toda uma civilização (2).

Atrás disto é que veio o resto — a paisagem urbana ímpar, aquela harmonização do relevo, da baía, da península — juntando esta a outras cidades que, nascidas do encontro da montanha com o mar, se agrupam entre as mais belas do mundo.

Pensamos, todavia, que a harmonia e a beleza de Angra serão sempre e somente um prémio para quem se dispuser a conhecê-la. Porque os que intencionalmente a procurarem, fora de algum rebanho turístico, terão vindo à procura da História, do próximo presente e do testemunho cultural conseguido com a implantação de uma comunidade portuguesa no meio do oceano, quando a Europa, deslumbrada, piscava os olhos perante os novos mundos, e se lançava à sua exploração e à sua conquista.

Mas será que esta cidade merece apenas ser conhecida e desvendada por forasteiros, vindos dos continentes, e falando o português ou línguas estranhas?

Será que os habitantes da Terceira já descobriram *a sua cidade,* para lá do Hospital, do Quartel, da Fazenda ou do Tribunal?

Será que os Açorianos já perceberam que esta cidade lhes pertence a todos, constitui muito mais que uma referência comparativa, e se encontra muito acima de um mero factor de competição?

Será que os Portugueses virão um dia a entender que está aqui um marco único da nossa História, e um conjunto urbano que nem por ser periférico deixa de se achar no centro de *um mundo,* que até é mais do que o mundo português?

É que não se trata de um museu, de uma estação arqueológica ou de um campo de ruínas.

Desvendar a cidade é encontrar-lhe o cenário, sem dúvida; mas é também adivinhar-lhe e reconhecer-lhe as aptidões. E isso não casa bem com ideias mesquinhas e comparações ao milímetro. Não resulta com delírios económicos ou artifícios culturais. Joga falso com triunfalismos políticos ou com grotescas vertigens de grandeza.

---

(2) Cf «Relatório», neste Bol., 42 (1984), pp. 457 e ss.

A cidade de Angra, *modelo de harmonia na realização do possível,* não aspira a ser o centro económico que *nunca foi:* porque nem ainda nas eras mais prósperas esse centro se situou em qualquer parte dos Açores. Também não aspira a ser a metrópole que estas ilhas *jamais* terão, pela simples natureza das coisas, da dimensão e das limitações humanas.

Mas ignorá-la ou marginalizá-la como elemento-chave que é para um pensamento político calibrado pela visão regional e o sentido das proporções, será *perder* um ângulo fundamental para a sua descoberta. Adicionalmente, será ainda repetir alguns erros que já se têm cometido: assim como quem persiste em traçar uma elipse ignorando obstinadamente um dos seus focos.

III

Descobri-la, por mão de quem?

Uma cidade pequena, longínqua, mas viva — onde se nasce, se trabalha, se folga, se sofre e se morre — pode não constituir um tema privilegiado para guias turísticos convencionais. Em qualquer caso, nenhuma cidade será digna da sua própria cidadania, da sua beleza e da sua história, se os habitantes que tem a não amarem, a não conhecerem, lhe não souberem os recantos, e não se orgulharem dela.

Por isso hoje, falando nesta Câmara restaurada aos moradores da cidade de Angra, por eles ou pelos seus representantes legítimos, terei que lembrar sem rodeios *ser de uns e de outros que antes de mais se espera a mão pela qual a cidade irá sendo descoberta.*

Que o Governo Regional tem aqui graves obrigações, está fora de dúvida. Não o esqueceremos, e continuaremos a lembrá-lo a quem delas se quiser esquecer.

Ainda um dia havemos de ver a funcionar o *Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo,* cuja criação está legislada desde Abril do ano passado, e que exprimirá o compromisso regional na preservação e valorização da parte histórica da cidade e do seu enquadramento.

Ainda havemos de ver a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo *promover, dentro e fora das fronteiras portuguesas* — com a convicção e a categoria, mas igualmente com as carreiras aéreas, os outros meios de transporte e os horários adequados — esta cidade diferente de todas, porque é muito mais do que paisagem, do que gastronomia ou do que fololore.

Ainda havemos de ver feita uma *via circular* que liberte o centro histórico das suas actuais servidões, e o deixe mais disponível para um tráfego consentâneo com o que ele vale e merece.

Ainda havemos de ver um dia a *realização corrente,* nesta cidade de Angra e sob o patrocínio do Governo, de colóquios e reuniões com âmbito e nível internacional, muito especialmente ligados à História do Atlântico, às relações íbero-americanas e a temas gerais de intercâmbio cultural.

Por seu lado, que este Município, a sua Assembleia e a sua Câmara também não podem demitir-se de certos deveres, e de uma especial criatividade, temo-lo também por certo. São a pessoa, são os órgãos responsáveis pelo *dia a dia da cidade,* pela resposta às suas necessidades básicas e pela promoção da sua qualidade de vida. Têm os seus deveres funcionais, mas ainda têm deveres acrescidos, por ser a cidade que é.

Desta maneira, a projecção externa e mesmo internacional da cidade dependerá também muito da consciência, da vontade e da determinação dos seus órgãos municipais.

É da acção conjugada do Governo, do Município e dos cidadãos que as iniciativas hão-de surgir — mas sem que cada um se quede à espera do outro para começar —. Tocamos aqui um ponto fundamental da sociologia política. *O município, ou concelho, é a unidade básica da democracia,* mesmo em países como o nosso que, a outros níveis, têm oscilado entre o autoritarismo e a anarquia mais ou menos institucionalizada. Os concelhos representavam-se nas cortes, reconheciam e legitimavam os reis. Com o liberalismo napoleónico, e até aos nossos dias, a vida municipal passou da realidade para o compêndio, e para alguns textos legais, sem com isso ganhar qualquer força maior. Na prática, perdeu para a freguesia, perdeu para o distrito e, por via deste, para as próprias regiões.

Porém, e sem mesmo a necessidade de ir tão longe como

Tocqueville — que considerava a *realidade comunal*, a par do *juri*, o núcleo irredutível da democracia na América — é ponto doutrinalmente assente que a vida política nos modernos países ocidentais, baseada no governo por consentimento, será uma aparência — para não dizer uma farsa sem conteúdo, e legitimando todas as tiranias — se ignorar o auto-governo local. Ele assenta nesta realidade simples: os problemas, nas sociedades livres, resolvem-nos primariamente os seus directos interessados, que por isso mesmo se agrupam em comunidade de vizinhos e, a partir dela, em formas sociais de mais largo âmbito, projecção e complexidade.

Nesta perspectiva, as fórmulas políticas centralistas ou jacobinas representam autênticas travagens (porventura justificadas para momentos de crise) no exercício normal das liberdades públicas, que entre outras coisas se exprime, sem se esgotar, no poder local.

Não é este, porém, o melhor momento para expôr e discutir o que tem sido a evolução portuguesa, e a regional, deste conceito. Evolução, diga-se, dificilmente evitável num Povo que há muito se habituara a esperar — e, de alguma maneira, a exigir — que o Governo lhe solucionasse os problemas individualmente insolúveis.

Por ora, e retomando o tema, desejaria apenas notar que *nada será mais resultante da acção das pessoas, e dos grupos, e das associações, e do município, do que o apuro, o embelezamento, a categoria e, afinal, o renome de uma cidade como esta.* Digo-o com conhecimento de causa, e com base em experiências recentes por que tenho passado.

Aliás, a preocupação e o empenhamento por esses fins nem sequer implicam necessariamente a execução directa de certos trabalhos que porventura se imponham. Eles partem da sua lembrança, da formulação, das sugestões e, finalmente, das pressões que se acham ao alcance de qualquer cidadão, seja individualmente, seja em grupo, formal ou informal. Depois, eles desenvolvem-se no relacionamento cordial, no sentido de serviço, nas boas maneiras, na casa caiada, na janela florida, na cortina de rendas, na informação oportuna — e, afinal, fundamentada no conhecimento dos factos —.

É na sequência dos impulsos, das lembranças, das pressões e dos contactos, que o resto irá inevitavelmente acontecendo.

Quando os moradores e os responsáveis entrarem neste movimento colectivo, então certas coisas começarão a aparecer feitas.

Assim, *despoluir* a baía, limpando-a da interdição sanitária que sobre ela justamente pesa, e abrindo-a à prática de desportos náuticos que dali se mantêm naturalmente afastados.

Assim, *iluminar os monumentos* — palácios, igrejas, fortalezas — dando à cidade a soberba visão nocturna que o seu conjunto e o seu relevo merecem.

Assim, *controlar o uso e aplicação das cores,* sem violência, antes educando o gosto e explicando porquê.

Assim, finalmente, *geminar as cidades* que possam, de alguma maneira, considerar-se irmãs da nossa.

A cidade de Angra é gémea de Tulare, na Califórnia. Propôs a sua geminação com Salvador da Baía, outrora capital do Brasil, e cujo centro histórico, já candidato, deverá ser brevemente inscrito na lista do Património Mundial. Por que não geminá-la com Havana, em Cuba, e Cartagena de Índias, na Colômbia, donde saíam os galeões da prata, e o oiro do Peru; com Sevilha, onde tantos deles se dirigiram; com Goa, o padrão português do Oriente; com Bristol, por onde andou, com fito no Noroeste atlântico, João Fernandes, o Lavrador, com Bruges, donde nos vieram o comércio do Norte da Europa e os primeiros povoadores flamengos?

Tudo isto são também formas, afinal, de descobrir e de revelar a cidade, pela mão dos seus habitantes e vizinhos: individual, colectiva e institucionalmente.

IV

Descobri-la, em quê?

Sim, de facto, quando se «descobre» uma cidade, pensa-se logo em suas ruas, em suas casas, em seus monumentos, em seus recantos. Em suma, pensa-se na sua *paisagem urbana:* o traçado, os volumes, as fachadas, os jardins, as fortalezas e os miradoiros.

Mas isto é pouco. Necessário, porém não suficiente. A cidade é viva. Tem uma história, e um dia-a-dia corrente. Tem, em suma, a sua *paisagem humana.*

Descobri-la é, por isso, e para além da sua realidade física, encontrar-lhe o passado e um viver corrente que, em boa medida, está de acordo com esse passado e com os seus testemunhos materiais.

Quando esta cidade se inscreveu na Lista do Património Mundial, foi-o em obediência a dois critérios cumulativamente considerados: o da sua *unicidade* como conjunto urbano transatlântico, preservado e a valorizar; e o de seu *papel histórico,* de que lhe foram protagonistas os habitantes — papel histórico que, numa cidade viva e consciente de si mesma, *não pode de maneira nenhuma considerar-se terminado.*

A cidade deve, pois, ser valorizada, para que melhor descoberta, nesse seu dia-a-dia, aliás facilmente enquadrado no cenário que o passado lhe deixou.

Esse dia-a-dia é económico, e é cultural.

Assim, há o movimento de um cais, aliás em vésperas de uma reconversão que lhe abrirá sensacionais perspectivas turísticas; assim, a faina da pesca; assim, um mercado diário, e uma feira de gado pontualmente aberta todos os domingos, onde a camisa branca e o chapéu preto se cruzam com os alvarozes, o boné de pala e as cores temerárias do Vale do São Joaquim. *Quem se lembrou de ver e mostrar tudo isto, como manifestação autêntica da vida de uma comunidade, desde sempre marcada pela agricultura, pela emigração e pelo mar?*

A história de Angra tem fortíssimas conotações militares, e a sua vida social, quando não mesmo convulsionada, era acompanhada por um contraponto de vida de guarnição. *Quem se lembrou de, nesta perspectiva iniludível, restaurar, com o devido rigor, os clarins do toque de recolher que, a par dos sinos, assinalavam o ritmo e certas horas da vida da cidade?*

No alto do Facho, um jogo de lanternas e balões assinalava à velha cidade marítima o movimento dos barcos e o rumo que traziam, o que sucedeu até aos anos quarenta. *Quem se lembrou de restaurar este dispositivo, para o que ainda existem as bases, e até o código de sinais?* (3).

(3) Cf. F. LOPES, «O posto semafórico do Monte Brasil», neste Bol., 17 (1959), pp. 230 e ss.

Todos os anos, à volta de Fevereiro, a cidade de Angra é invadida, ocupada, por um Carnaval de raiz popular e de rua, que só precisa ser melhor conhecido para se apreciar na sua extraordinária vitalidade e riqueza, a meio caminho entre esses dois polos tão longínquos como são o mistério medieval e o samba brasileiro. *Quem já reflectiu sobre esta transição, aqui corporizada num eco ainda vivo e palpitante da história realmente transatlântica desta cidade, a meio caminho entre o velho e o novo mundo?*

Nos meses de Verão nós, os moradores de Angra, vivemos naturalmente, quase com distracção, a omnipresença do Espírito Santo, prodigioso culto aqui implantado, conservado, daqui irradiado, por obra da Ordem de Cristo, dos Franciscanos, do leite e da carne, dos terramotos e das aflições, com o bodo e as coroas, a bandeira vermelha, o terço e as iluminações, as cantorias e as touradas. *Quem já se lembrou de fazer disto um roteiro cultural, levando quem nos visite a participar da fraternidade estupenda que está na base, e é a mais rica componente destas manifestações?*

O tempo e a vida. As pedras que falam, o Povo que assume os seus costumes, e se compraz nos cultos e nas diversões que lhe agradam, e não precisam de fomento ou subsídios, porque são vividos e porque são espontâneos. O cenário é este — o tal que a história talhou —. O que de algum modo ainda falta é projectá-lo, com a vida que o anima, aos nossos próprios olhos e aos dos demais.

Ora bem: *por isso, todos somos responsáveis.* Esta nossa cidade, que foi um marco da História, é também, neste sentido autêntico e não convencional, um alfobre de cultura. Não de certa cultura erudita, que em outros sítios pode até surgir naturalmente: mas da outra, a que brota directamente da vida de um Povo ainda fortemente vinculado à terra e ao mar, à limitação territorial e às distâncias ilimitadas, que falam de ausências, de saudades, de outros lugares e outras gentes.

É urgente que ganhemos disto consciência. Que cada um de nós, cidadãos de Angra, aprenda a conhecer a nossa cidade, na História e na vida, do Alto da Memória às escadinhas da Rua dos Italianos, do Império do Outeiro à ermida do Espírito Santo, de uma fortaleza filipina, dentro da qual pastam rebanhos, ao Castelinho, sobranceiro ao cais por onde se faz o tráfego das ilhas. Primeiro,

para a saborearmos. Depois, para, hospitaleiramente, a sabermos mostrar — aos filhos, aos amigos, a quem mais vier — e para, civicamente, promovermos o seu progresso, a sua beleza e o seu bem-estar.

V

Aqui ficam estas lembranças. Deixadas por um filho da cidade de Angra, para a última metade do seu quinto século, e na casa da sua Câmara que hoje, reconstruída e restaurada, abre jubilosamente de novo as suas portas. Festejando-se, convicta mas descontraidamente, com a prata da sua casa, e sem notar sequer a falta de ouropéis ou casquinhas alheias. Na forte intimidade dos que viveram — sem com eles se ornamentarem — estes últimos seis anos, na poeira e no desconforto da imparável Reconstrução, e dos que sentem, ou pressentem, como coisa sua, o fluir natural dos tempos, e o repor da ordem natural das coisas. Nesta sede da república municipal que todos somos, ciosa do seu passado e do seu papel na História, consciente do que lhe pertence e daquilo que lhe é devido: coroada de grimpas e de muralhas, laureada com a Torre e Espada, confiante no futuro, ainda se levantando e recompondo, mais consciente e mais bela, das ruínas de um terramoto que, afinal, a revelou ao mundo culto e — o que não é menos — aos seus próprios cidadãos.

O PAÇO MUNICIPAL DAS VELAS

(Monografia)

Por JOÃO GABRIEL DE ÁVILA

1 — INTRODUÇÃO

1 — As origens do Município das Velas

Nesta monografia sobre o Paço Municipal das Velas e à laia de introdução, vamos dizer alguma coisa sobre as origens do Município Velense. E bem pouco é.

A data da sua criação é desconhecida. Um fragmento do Dr. João Teixeira Soares de Sousa, inédito até 1889 [1] esclarece:

«É facto geral, e sem uma única excepção, a ignorância dos títulos diplomáticos da criação das Vilas, primeiras alçadas, ou sedes de capitania as quais são: em Santa Maria, a Vila do Porto; em São Miguel, Vila Franca do Campo; na Terceira, a Praia e Angra; na Graciosa, Santa Cruz; em São Jorge, as Velas; no Faial, a Horta, no Pico, as Lajes; nas Flores, Santa Cruz. A colonização assentou essencialmente na roteação dos campos, dados livremente e apenas sujeitos ao dízimo eclesiástico. O Capitão Donatário, ou seu lugar tenente, o almoxarife da Real Fazenda e seu escrivão constituíam um triunvirato, à imitação dos triunviros romanos, que concedia a dada das terras aos colonos capazes do seu roteamento e cultura. Isolados largamente da mãe pátria, e previamente presididos por aquele triunviro, as colónias açorianas criaram espon-

---

(1) «Respigador», n.º 14, de 20-1-1889.

taneamente os seus primeiros municípios»... «Assim as povoações sedes das capitanias, foram desde os primitivos tempos da colonização constituídas de facto em cabeças de municípios, as Vilas, como urgente necessidade em favor da colónia e em homenagem à Lei suprema, sem necessidade de diploma emanado do imperante».

À sua erudição e à sua exaustiva busca na Torre do Tombo dos documentos referentes aos Açores dos séculos XV e XVI, que diz «tudo ter visto» e «anotado» (2), dão-nos a certeza da inexistência de tais títulos.

Também José Cândido da Silveira Avelar apresenta outro inédito do mesmo Dr. João Teixeira (3): «A mais antiga menção que se encontra desta povoação é no mapa de Valentim Fernandes, que acompanha a sua descrição destas ilhas, feito tudo em 1507. Ali se vê claramente escrito — as Velas»... «Em todos os documentos do século XV e dos posteriores, até à actualidade, o leitor há-de encontrar inalteravelmente escrito Vellas e nunca Velas. Frei Lus de Sousa, Anais, escreve sempre Vellas»... «Esta Ilha já reconhecida em 1438, só se encontra pela primeira vez nomeada em 1460 no testamento do Infante D. Henrique, que nêle diz fizera erigir nela a Igreja de São Jorge (4). A denominação de Velas, não vem de certo da topográfica ou circunstância da primeira acepção da palavra. É a mais antiga povoação e Vila da Ilha, erecta no começo do reinado de D. Manuel, se de facto não foi antes constituída em município». E eis o inédito: «Efectivamente parece que o Município das Velas foi constituído antes do reinado de D. Manuel. O requerimento do procurador do concelho em vereação da Câmara de 5 de Janeiro de 1591, que vamos transcrever, e que se acha no Livro das Vereações daquele ano existente no Arquivo Municipal desta Vila bem o demonstra: «pelo procurador do Concelho António Gonçalves foi dito que à sua notícia era vindo que os escalvados (hoje Serra Municipal) terras de que o Concelho estava de posse de mais de *cem anos a esta parte* ora se tapava e queriam dizer

---

(2) Arq. Açores — Vol. IV, pág. 10.
(3) «O Velense» n.º 133, de 21-7-1885.
(4) Arq. Açores — Vol. I, pág. 330.

estar tapado e estar o Concelho forçado como requeria a suas mercês acudissem a isso assentaram os oficiais de irem aos escalvados essa semana o primeiro dia de bom tempo». — «Tendo o Concelho em 1591 posse dos escalvados de mais de cem anos, por certo que essa posse já era anterior a 1941, começando o reinado de D. Manuel ainda quatro anos depois em 1495» —

E ainda o que na rubrica «Papeis Velhos», diz o Padre Manuel Azevedo da Cunha (5): «Da carta régia que elevou à categoria de Vila a povoação da Calheta (Alvará de 3 de Junho de 1534, de El-Rei D. João III), se vê que estava anexa à Vila das Velas, donde seria lícito concluir que a primeira Vila desta Ilha foi a das Velas, de que a Calheta obedeceu de seu princípio tanto no administrativo, como no judicial, militar, e no espiritual. O Padre Cordeiro, afirma que a primeira Vila de São Jorge foi a Vila do Topo; esta porém, segundo consta, foi criada em 12 de Setembro de 1510, sendo tratada por Vila Nova do Topo. Quanto à prioridade da criação das três Vilas desta Ilha já foi este assunto tratado pelo Sr. Dr. João Teixeira no n.º 52 do «Velense», de 23 de Janeiro de 1882. Daquele escrito se colhe que as Velas foi a primeira Vila da Ilha, povoada primeiro que o Topo. E na impossibilidade de alcançar o referido jornal transcrevemos as palavras do Ex.mo Sr. José Cândido da Silveira Avelar, que nos deu em resumo a ideia da publicação do Sr. Dr. João Teixeira: o Topo foi o primeiro onde aportaram os descobridores, o nome o indica. O primeiro lugar povoado, não; Como não foi Guilherme da Silveira ou Guilherme Van der Hagen o primeiro povoador da Ilha de São Jorge. Saindo Silveira do Faial para o Topo, o lugar mais remoto da Ilha, havendo nesta da Calheta para oeste terrenos tão bons ou melhores do que os do Topo, foi por certo por que estes e os do oeste da Ilha estavam com outros povoadores. O que porém nos tira toda a dúvida de que as Velas foi primeiro povoada do que o Topo, e que não foi Guilherme da Silveira o primeiro povoador da Ilha — tendo aportado ao Faial, vindo da Alemanha em 1470 — é o Testamento do Infante D. Henrique, datado de 13 de Outubro de 1460, em que declara ter man-

(5) «Insulano» n.º 169, de 17-7-1897.

dado estabelecer a Igreja de São Jorge. E esta é na Vila das Velas, a única que existe e tem existido na Ilha daquela invocação». —

É altura de acabarmos com os erros relativos ao povoamento que até publicações de propaganda turística ainda hoje apresentam baseados em informações pouco cuidadas.

Estabelecida a conclusão de que as Velas foram a primeira Vila, nesta Ilha de S. Jorge, abrangia-a, inicialmente, em toda a sua extensão.

2 — A sua área e os seus núcleos populacionais

A divisão começou com a criação da Vila Nova do Topo, de Setembro de 1510 e mais tarde com a da Vila da Calheta, 3 de Junho de 1534.

Feita esta última divisão, passamos a apresentar os documentos relativos à divisão e demarcação entre as Velas e Calheta:

...«Traslado da demarcação e divisão, que a Câmara desta Vila fez com a da Vila da Calheta, sobre o extremo das jurisdições. Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e dezasseis aos vinte e um dias do mês de Novembro do dito ano, em esta Vila das Velas, desta Ilha de São Jorge, sendo em as casas da Câmara dela, estando aí em vereação os Oficiais da dita Câmara, a saber, Juízes Ordinários, os Capitães João de Matos da Silveira e Manuel Silveira de Sousa, Vereadores, o Capitão João Machado Vieira, Manuel de Sousa Maciel, e o Alferes José de Sousa Machado, Procurador do Concelho, João Vieira Evangelho, pelos ditos Oficiais da Câmara foi mandado a mim escrivão continuar este auto, dizendo que Sua Magestade, que Deus guarde, fora servido por Alvará seu de data de vinte e quatro de Julho do ano presente de mil setecentos e dezasseis ordenar se aforassem quarenta moios de escalvado, dos que se achavam em o cume e serra desta Jurisdição, para com o seu rendimento se acudir e repararem as cousas públicas desta Vila, por não ter este Concelho rendimento que pudesse suprir a tal despesa, cuja diligência se não podia conseguir sem que se declarasse divisão nos ditos escalvados entre esta Jurisdição e a da Vila da Calheta, com quem confinavam pela parte do nascente, por que suposto que a divisão destas Juris-

Fig. 1 — Fachada principal do Paço Municipal das Velas em 1984.

Fig. 2 — A fachada posterior e parte da fachada voltada à Travessa de S. João.

Fig. 3 — Vista do conjunto do Edifício, no centro da Vila.

dições se achasse abalizada pela parte do sul com a Ribeira Larga e pela do Norte com a Ribeira da Areia, estas duas ribeiras não chegavam ao cume e alto da serra, e ficavam desencontradas nos confins, o que era preciso declarar-se e meter malhões na extremadura, para cujo efeito deram eles ditos Oficiais da Câmara parte por uma carta do Senado da Câmara daquela Vila, determinando dia para os dois Senados se acharem naquele lugar, fim de se conseguir a diligência com aquela união que permitem as leis a qual se não conseguiu em razão de ser o dia determinado muito tempestuoso nesta Jurisdição, impedindo a saída a eles Oficiais da Câmara, e suposto chegasse aquele lugar no mesmo dia o Senado da Vila da Calheta, não surtiu efeito a dita diligência, e por obviarem o incómodo que poderia haver em qualquer outro dia, que se apontasse, depois de fazerem segundo aviso àquele Senado, se concordaram por carta e recados por pessoas de suposição se procedesse à divisão proposta por louvados de uma e outra Jurisdição, a que bastava assistir qualquer dos Juízes Ordinários, ou Oficial das ditas Câmaras, para o qual efeito nomeamos ao Alferes Manuel Machado de Sousa e a Vicente Pereira de Sousa, moradores nas Manadas, do termo desta dita Vila, que pelo juramento dos Santos Evangelhos, que receberam na nossa presença, foram proceder à dita divisão e demarcação, a qual, disseram, continuaram em dezoito de Novembro do dito ano, sendo presentes, o Juiz Ordinário, o Capitão João de Matos da Silveira, e o Procurador do Concelho, João Vieira Evangelho; e que da Jurisdição da Vila da Calheta se acharam presentes, o Juiz Ordinário, o Capitão Manuel Pereira de Borba, o Vereador, José Machado de Sousa, e o Procurador do Concelho, Francisco Luís, com o Escrivão da Câmara, o Capitão António Álvares Machado, e dois Louvados, que haviam nomeado, o Alferes António Luís de Borba, e o Alfres Cosme Correia da Cunha, e todos unanimemente, depois de lançarem suas linhas e fazerem as averiguações necessárias, concluíram a demarcação e divisão nos ditos escalvados, entre uma e outra jurisdição, pegando em a Ribeira Larga, da parte do sul, a sair à parte do norte, linha recta, em que fizeram suas balizas a aprazimento dos deputados, e das mais pessoas, que se acharam presentes, e assim declaravam haviam feito a dita demarcação bem e verdadeiramente e com a

rectidão, que entendiam era conveniente à conservação do bem público e boa vizinhança, com que se deviam tratar os confinantes, e, sendo tudo ouvido pelos ditos Oficiais da Câmara, declararam que haviam por boa a demarcação, na forma em que a haviam feito os quatro louvados deputados pelos seus Senados, para que de hoje em diante pudessem os vizinhos de cada Jurisdição aforá-las, arrendá-las, ou como melhor conviesse ao bem público e conservação dos povos, e que em tudo se guardaria o determinado pelas leis do Reino e ordens de Sua Magestade, que Deus guarde, a que deviam obedecer como leais vassalos que eram, e, para que de todo se firmasse esta demarcação, mandaram os ditos Oficiais da Câmara que se fizesse presente a cópia deste auto ao Senado da Vila da Calheta a fim de que por outro semelhante, que eles farão mercê remeter para se copiar em o Registo desta Câmara, fique perpetuada, firme e com toda solenidade aprovada esta resolução, e patente aos nossos sucessores a união e o bom modo com que a ela se procedeu, e para maior firmeza se assinaram os ditos Oficiais da Câmara com os dois louvados. Anselmo Soares de Sousa, escrivão da Câmara, o escrevi. — João de Matos da Silveira, Manuel Silveira de Sousa, João Machado Vieira, Manuel de Sousa Maciel, José de Sousa Machado, João Vieira Evangelho, Manuel Machado de Sousa, Vicente Pereira de Sousa. E não se continha mais nem menos no dito auto de declaração e demarcação desta Jurisdição com a da Vila da Calheta, que a ele me reporto, e está na verdade sem coisa que dúvida faça, em fé do que me assino, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil setecentos e dezasseis. Anselmo Soares de Sousa, Escrivão da Câmara, o escrevi. Anselmo Soares de Sousa». — [6].

Temos até aqui procurado situar a Vila das Velas e seu Município no tempo, bem como a sua zona de influência dominial. A área do Concelho é de 143,09 km^2 [7] e constituído por seis freguesias: Manadas, Norte Grande, Rosais, Santo Amaro, Urzelina e Velas.

Destas, no Séc. XVI — carta de D. Sebastião de 30 de Julho

---

[6] Arq. Mun. Velas — Reservados. L.º 2.º Reg. pág. 106/108.

[7] Anuário Comercial — 1975 — Vol. III.

de 1568 ([8]) — que estabelece os ordenados dos Vigários, dão-se como existentes: Velas, Rosais e Santa Bárbara das Manadas.

Também na carta do cosmógrafo Luís Teixeira de 1587 ([9]) na nótula existente à margem se mencionam: Velas com 400 vizinhos; Rosais com 70 vizinhos e Manadas (Santa Bárbara) com 100 vizinhos.

No Séc. XVII ([10]) temos a nota seguinte: Velas 250 fogos; Rosais 50 fogos e Manadas 70 fogos.

No entanto, na costa Norte, a povoação de Santo António já existia em 1543 ([11]), e o Norte Grande só aparece mencionado em 1613 ([12]). A Urzelina surge somente em meados do séc. XVII ([13]) e Santo Amaro, a mais jovem freguesia é de Outubro de 1691 ([14]).

Estas freguesias têm as seguintes povoações:

MANADAS (Manadas e Terreiros);
NORTE GRANDE (Norte Grande, Santo António e Ribeira da Areia);
ROSAIS —
SANTO AMARO (S. Amaro, Toledo, Fajã e Queimada);
URZELNA (Urzelina e Ribeira do Nabo);
VELAS (Velas e Beira). —

---

3 — As suas armas de domínio

Para terminar esta introdução, vamos fazer referência às suas armas de domínio.

«As Câmaras da Ilha (S. Jorge) não têm títulos dos brazões de que usam, mais que a posse imemorial... As armas colocadas sobre o portão de entrada dos Paços Municipais das Velas são as Reais. As bordadas sobre a antiga bandeira do Município Velense

(8) Arq. Açores — Vol. VI — pág. 185 e seg.
(9) Biblioteca Púb. de Ang. Heroísmo, por cópia.
(10) Hist. Insulana, P.e Ant. Cordeiro e «Insulano» n.º 161, de 15-5-1897.
(11) J. C. Avelar, «Ilha de S. Jorge», pág. 313.
(12) Idem.
(13) Idem, pág. 304.
(14) Arq. Açores — Vol. X, pág. 505.

são, de um lado as mesmas armas reais, e do outro a Cruz de Cristo com dois açores no pé da haste, um de cada lado, voltados para ela. É aquela bandeira de damasco branco, a cruz vermelha, e os açores de cor escura. Tem 1,08 m. de comprimento, sobre 1,49 m. de largura.

A cruz tem de altura 0,69 m., e de largura 0,57 m. As armas reais, do outro lado, estão em proporção com as dimensões da cruz. Na bandeira nova, feita em 1843, a parte artística das armas é muito inferior à antiga. A haste da bandeira termina por um ferro de lança, um pouco falciforme, tendo aberto a figura de um açor. O sinete antigo das armas da Câmara tem aberta uma cruz de Cristo, com dois açores ao pé, como na bandeira, e em roda a legenda — Da Câmara da Vila das Velas. Tem de diâmetro 33 milímetros. Foi em 27 de Outubro de 1674 entregue pelo procurador do Concelho, André Fernandes Pereira ao chanceler municipal e Vereador mais velho do ano anterior, Jorge Gomes Fagundes, o qual selo ele procurador mandara fazer por ordem da Câmara. Há na Câmara um outro selo, mais antigo, mas que era apenas empregado nos diplomas relativos à saúde pública: tem gravada a imagem de S. Sebastião, com a respectiva legenda» ([15]).

Esclarecemos, quanto a esta transcrição, que a primeira bandeira referida, não existe em depósito no Arquivo Municipal. Existe sim a que foi feita em 1843, em bom estado de conservação, existindo a haste primitiva.

Os selos estão no Arquivo da Câmara. O de 1674, conhecido por selo de prata, metal em que é constituído, deve, em nossa opinião, ter substituído o anterior, que tem gravada a figura do Mártir S. Sebastião com as iniciais C. V. — Nunca encontramos qualquer documento, no Arquivo Municipal, que refira o seu uso só para

---

([15]) «O Velense», n.º 52, de 25-1-1882.

documentos de saúde pública. Numa visita feita a esta Câmara pelo Sr. Arquitecto João Miguel dos Santos Simões (Fundação Gulbenkian), o mesmo foi de opinião que aquele selo, pelo seu lavor, disposição e suporte, era muito mais antigo do que o selo de prata antes mencionado, e, na opinião daquele perito, devia ter sido o primitivo selo da Câmara das Velas. E com estes símbolos, em bandeira e selo, se manteve a autenticidade dos actos e documentos municipais. —

Para suprir a falta de símbolos próprios, em 1937, por diligências feitas, obteve a Câmara o seguinte parecer, firmado por Affonso de Dornellas, da Associação dos Arqueólogos portugueses:

«A Vila das Velas tem elementos suficientes para ordenar as suas armas, sem usurpar as armas seja de quem for. Construiu caravelas, tem várias indústrias e, pela importância do seu porto ali foram sempre muitas embarcações. É também muito fértil. Aproveitando estes elementos, propomos que as suas armas, bandeira e selo tenham a seguinte ordenação: ARMAS: — De negro, com uma caravela de vermelho, mastreada e encordoada de ouro e vestida de prata, tendo as velas carregadas de cruzes de Cristo. A caravela vogando num mar de três faixas ondadas, duas de prata e uma de verde. Em chefe um açor de sua cor, voando, tendo nas garras um escudete das quinas. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco com os dizeres «Vila das Velas», de negro. BANDEIRA: — Esquartelada de branco e de vermelho. Cordões e borlas de prata e de vermelho. Haste e lança douradas. SELO: — Circular, tendo ao centro as peças das armas sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal das Velas». Como peça principal das armas, a caravela é de vermelho e vestida de prata, a bandeira é branca (que corresponde à prata) e vermelha. Quando destinada a cortejos ou outras cerimónias, a bandeira é bordada em seda e terá a área de um metro quadrado. Quando é para arvorar, é de filel e terá as dimensões que se julgarem necessárias, podendo neste caso dispensar as armas. O negro indicado para o campo, é o esmalte que na heráldica simboliza a terra e significa firmeza e honestidade, representando aqui a fertilidade da terra. A caravela é de vermelho

por ser o esmalte que representa a energia, a força, a actividade. As velas e o mar são de prata, metal que simboliza nobreza, fidelidade, poder e liberdade. O mar está representado na faixa verde, esmalte que significa fé e esperança. A quina das armas nacionais é de azul, esmalte que denota zelo, lealdade e caridade. Está estabelecido que as armas de domínio dos Açores tenham sempre um açor com uma das quinas de Portugal. Com estas peças e estes esmaltes ficam bem representados os valores regionais e a índole dos seus naturais». — (16).

Este parecer em Fevereiro de 1969 serviu para instruir a petição dirigida a S. Ex.ª o Ministro do Interior (17) para aprovação do brasão de armas, selo e bandeira da Câmara das Velas.

No entanto em 12 de Maio de 1970 aquele parecer foi alterado na constituição das armas, de acordo com um parecer de 2 de Maio de 1966, da Comissão de Heráldica e Genealogia da Associação dos Arqueólogos Portugueses — de que a Câmara das Velas não tinha conhecimento —, o qual é como se segue:

> «Parecer de 2 de Maio de 1966, da Comissão de heráldica e Genealogia da A. A. P. acerca do brasão de armas, selo e bandeira do Concelho das Velas-Açores.

«Ao estudar-se o assunto, esta Comissão foi de opinião que o Parecer emitido em 30 de Outubro de 1937, e firmado por Affonso de Dornellas, deveria ser alterado; assim considera que o brasão de armas do Concelho das Velhas deverá ser como se segue: De azul, uma caravela de negro realçada de ouro, vestida de prata e encordoada de ouro, tendo as velas carregadas de cruzes de Cristo, vogante sobre três feixetas ondadas de prata e verde. Chefe de ouro, carregado de um açor estendido de vermelho flanqueado por duas quinas; coroa mural de prata, listel branco com os dizeres «VELAS», de negro. A bandeira esquartelada de amarelo e negro, cordões e borlas de ouro e negro; Haste e lança douradas. Selo: Circular,

(16) Arq. Mun. das Velas — Proc.º C-5.
(17) Idem.

tendo ao centro as peças das armas sem indicação dos esmaltes. Em volta dentro de círculos concêntricos, os dizeres: «Câmara Municipal das Velas». O Presidente da Comissão de Heráldica e Genealogia, a) — Marquês de São Payo». [18]. —

Este novo Parecer mereceu aprovação da Câmara Municipal das Velas, por deliberação de 11 de Junho de 1970, e foi enviada, por certidão e por intermédio do Governo Civil do então Distrito de Angra do Heroísmo, como do ofício n.º 548-C-5, de 13 daaquele mês e ano.

Houve novo interregno em consequência da dificuldade em conseguir-se desenhador especializado para a sua confecção, honorários e outros custos.

Ultrapassada esta dificuldade, finalmente, por Portaria publicada no Diário do Governo n.º 174, II série, de 27 de Junho de 1972, foi obtida a aprovação daqueles símbolos:

O texto do documento, é o seguinte:

«Por Portaria de 20 do corrente: Aprovada, de harmonia com o disposto no artigo 14.º do Código Administrativo, a constituição heráldica das armas, selo e bandeira do concelho de Velas, nos termos seguintes:

ARMAS — De azul, uma caravela de negro realçada de ouro, vestida de prata e encordoada de ouro, tendo as velas carregadas de cruzes de Cristo, vogante sobre três feixetas ondadas de prata e verde. Chefe de ouro, carregado de um açor estendido de vermelho flanqueado por duas quinas; coroa mural de prata; listel branco com os dizeres «Velas», de negro.

BANDEIRA — Esquartelada de amarelo e negro, cordões e borla de ouro e negro; haste e lança douradas.

---

(18) Arq. Mun. das Velas — Proc.º C-5.

SELO — Circular, tendo ao centro as peças das armas, sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal de Velas».

Direcção-Geral de Administração Política e Civil, 21 de Junho de 1972. O Director-Geral, António Pedrosa Pires de Lima.

Apresentam-se a seguir, por reprodução fotográfica, as bandeiras e selos antes mencionados (figs. 4 a 10).

2 — O PAÇO MUNICIPAL

1 — O primitivo Paço

Não encontrámos no Arquivo Municipal das Velas, qualquer documento escrito ou desenho que se refira ao dimensionamento da primitiva Casa da Câmara. Encontramos, e a partir de 1559, nos Acórdãos registados nos respectivos livros a frase «em as casas da Câmara dela...» (19) ou semelhantes.

Tinha portanto a Câmara, casa própria, o seu primitivo Paço, onde se reuniam as vereações. E tanto assim que ao iniciar-se a obra do novo Paço em 1719, de que falaremos na altura própria, se diz no termo de 1 de Julho daquele ano (20) que se «alugaram... hum almazem ao Cap. F^co^ de Espínola morador nesta Vila p^a^ se recolherem os massames das casas que se desmancharam por preço de dois mil réis cada ano e assim mais se alugou os altos da casa de Domingos... da Luz para se fazer audiencia...».

É certo, também, que no período que vai de 1559 até 1719, data do início daquele segundo Paço, não se acha registada qualquer escrito de compra de qualquer prédio para aquela obra de ampliação.

Concluímos que o primitivo Paço Municipal se situava no local onde actualmente existe e a área de chão era a que permitiu a construção iniciada em 1719.

---

(19) Arq. Mun. Velas — L.º Acordãos de 1559.

(20) Arq. Mun. Velas — L.º de Reg. da Despesa do Paço Municipal.

Fig, 4 — Bandeira de 1843. De um lado.

Fi.g. 5 — Do outro lado

Fig. 6 — Pormenor (aplicação em damasco vermelho sobre damasco branco, de sede, a filel de ouro).

Fig. 7 — Bandeira de 1972 (actual).

Fig. 8 — Selo antigo.

Fig. 9 — Selo de 1674.

Fig. 10 — Selo actual.

Por outro lado também sabemos que «o actual edifício concluído em 1744, foi construído no local da primitiva casa do concelho, então de acanhadíssimas proporções» [21].

Sabe-se mais que em 1588 foi autorizado o gasto de 150 cruzados para concerto da casa da Câmara e cais, conforme os documentos que se transcrevem:

«Dizem os juizes e vereadores e mais oficiais da camara da vila de Velas da ilha de S. Jorge, que o concelho da dita vila não tem renda nenhuma e é muito pobre e o mesmo são os moradores da dita vila e que é causa de não poderem acudir a muitas necessidades que tem o dito concelho como é a casa da Câmara e audiência do dito e assim mais o cais e desembarcadouro e porto da dita vila que são coisas muito necessárias e proveito em bem da terra. Pedem a V. M. lhe faça mercê que da imposição e 2 % que na ilha mande que se gaste nas ditas obras da casa do concelho e cais 150 cruzados porque com isso e com outras ajudas de pessoas da terra se podem remediar. E. R. M. cê. (Sobrescrito). Da Câmara da vila das Velas da Ilha de Sant George». Medeceu a seguinte decisão:

«Manda El-Rei Nosso Senhor que se faça carta para o corregedor das ilhas dos Açores se informar do conteúdo na petição acima e avisar S. M. do que achar com seu parecer por sua carta cerrada e selada. Em Madrid a 22 de Março de 587. — Pedralvares Pereira».

«Eu El-Rei faço saber aos que este alvará virem que havendo respeito do que deixo na petição escrita na outra meia folha desta folha os juízes, vereadores e mais oficiais da câmara da vila das Velas da lha de S. Jorge. — Vistas as causas que alegam da informação que por meu mandado se houve pelo corregedor das ilhas dos Açores, acerca do conteúdo na dita petição. — Hei por bem e me praz que as obras de que na dita petição fazem menção se fação à custa da renda das imposições e direito de 2 por % não passando dos cento e cinquenta cruzados que na dita petição declaram mando às

(21) J. C. S. Avelar, «Ilha de S. Jorge», pág. 251.

justiças, oficiais e pessoas a que este alvará for mostrado e o conhecimento dele pertencer que o cumpram e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar assim e da maneira que se nele contém por que assim o hei por meu serviço e me praz que valha posto que o efeito dele haja de durar mais dum ano que não seja passado pela chancelaria sem embargo da ordenação que o contrário dispõe. Francisco de Barros o fez em Madrid a 18 de Maio de 1588. Estevam da Gama o fez escrever. — Rey». — [22]. —

E mais não sabemos sobre o primitivo Paço Municipal das Velas, a não ser que era coberto de telha, cuja reparação em 1584 custou 110 réis de mão-de-obra e 290 réis de telha [23].

E por aqui ficamos.

---

2 — A Construção de 1719-1744

Corria o ano de 1716. Era Capitão-Mor das Velas, Gabriel Pereira de Sousa, que fora Vereador em 1686, 1701 e 1714 [24] e por conseguinte no perfeito conhecimento das acanhadas dimensões da Casa do Concelho. O Corregedor Dr. João de Torres Pereira, veio em correição no princípio de 1716, e por solicitação dos oficiais da Câmara das Velas, fez subir a petição de criação de um imposto especial que permitisse a construção de um Paço Municipal mais amplo para melhor acomodação dos serviços da Casa do Concelho e audiência.

Por Provisão de El-Rei D. João V, de 30 de Julho de 1716 [25], é permitida a cobrança de um imposto especial de 1 real em canada de vinho e aguardente, para construção da Casa da Câmara das Velas.

---

[22] Arq. Mun. Velas. L.º 1.º Reg.º Diplomas Régios.
[23] Arq. Mun. Velas. L.º da Despesa de 1585.
[24] J. C. S. Avelar — «Ilha de S. Jorge», pág. 85.
[25] O mesmo, idem, pág. 250.

Com esta autorização régia surgia a possibilidade de vir a realizar-se o desejo dos povos deste Município para terem um novo Paço Municipal. No entanto devem ter surgido dificuldades na cobrança, pois só em 1719 se vai dar início à obra.

Essas dificuldades são explicitadas na carta que o Corregedor Dr. Francisco da Silva Coimbra dirigiu à Câmara das Velas em 1719 (26). Eis um trecho da mesma:

> «Treslado de hũa carta q̃ o C^or^ o Doutor Fran^o^ da Silva Coimbra mandou à Câmara desta Villa em resposta de duas cartas q̃ da ditta Camera se lhe mandou o qual treslado fiz neste livro por mandado dos officiais da Camera q̃ no fim delle ande assinar de como assim mandaram. — Devo dar resposta a duas q̃ recebí hũa de seus antecessores de V m. escrita aos vinte nove de Janr^o^ do anno presente e outra de tres de Marso do mesmo anno di go sobre a primeira que veio importar o rendimento dos anos pasados cete centos e onze mil réis e que só estão cobrados cetenta mil réis. Fasasse a cobrança do resto com toda a brevidade. Vejo tambem que pelo rendim^o^ do anno presente posto em lansos se acham só a de dozentos e quarenta mil réis se não ouver maior lanso e parecer a V m. mais conveniente o Rematarse por este anno que cobrar se como nos annos pasados assim se fassa...»

Estas eram as dificuldades de ordem financeira.

O imposto não só estava atrasado na cobrança, como nas arrematações do mesmo os valores oferecidos eram muito inferiores à previsão.

Mas surgiam outras dificuldades, estas relativas ao volume da obra e sua grandeza.

Pela própria carta que vamos continuar a transcrever, se depreende isso claramente.

Dizia mais o Corregedor, na carta cuja transcrição iniciámos antes:

---

(26) Arq. Mun. Velas. L.^o^ Reg. Despesa Obra, fl. 6 e seg.

«Vajo mais o pedirseme que o Rescunho da obra seja proporcionado com a poca possibilidade da terra. Isto me parece e me pareceu sempre justo porem vieram tão amplos os apontam^os dessa Camera que torno a enviar que mandando fazer por elles o Rescunho me fizeram o incluso que bem vejo não serve pella grande despeza que demanda; mas desse que parecer superfluo e reduzillo a hũa tal medeania que custe a obra muito menos pera que mais brevemente se veia o povo livre do imposto».

O Corregedor mandara lançar pregão, na cidade de Angra, para a empreitada desta obra. Não houve concorrentes, sendo autorizada a execução por administração directa, como hoje se diz. A carta que temos vindo a transcrever, dá-nos disso perfeito sinal. Vejamos:

«Tambem se me encaresse na dita carta... de trinta de Novembro no anno passado o quoanto será conveniente fazer essa obra por jornais como mandei polla em pregam nesta cidade e não ha lansador como se vê da certidão inclusa estou resoluto em q. se fasa por jornais a ditta obra observandosse a forma que darei por outra embarcassam inviando dois livros por mim rubricados. E para que se não perca o tempo podem VM entretanto mandar cortar e carretar pedra e madeiras fazendo as receytas e despesas em cadernos que depois se passaram nos livros». —

Assim foi resolvido. E a Câmara contrata Manuel de Avellar para mestre da obra e o alferes Domingos da Silveira para apontador da mesma.

Eis o termo: [27]

«Auto q̃ mandaram fazer os officiais da Camera para se pasar a este livro o auto que aviam feito em hũ caderno da nomeasam de apontador e mestre da obra — Anno do nasci-

(27) Arq. Mun. Velas. L.º Despesa Obra, fl. 6 e seg.

mento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil cetecentos e dezanove aos dez de Junho do ditto anno emesta Villa das Vellas desta Ilha de San George e nas cazas da Camera della ahi estando juntos os officiais da ditta Camera a saber juizes ordinários o Capp.m Miguel Coreya de Bettencourt e António Pereira Cabral Lemos e Pacheco vereadores António Silveira e Avila Manoel de Miranda Maciel e o alferes George de Sousa da Silveira procurador do Conselho Manoel Machado de Sousa pelos quais foi mandado a mim escrivam fazer este auto dizendo que por falta deste livro tinham nomeado para apontador da obra que ce comesa a fazer das cadeyas Casa da Camera e Conselho ao alferes Domingos da Silveira e pera mestre da mesma obra Manoel davelar o qual termo ce tinha feito em hũ caderno em dezassete de Abril deste ditto anno e perque este auto pertencia a este livro nelle o mandaram deitar e que contavam ao apontador por cada dia de suna acistencia cento e vinte réis com obrigasam de fazer os rois e apontamentos dos jornais de todos os officiais e serventes carreiros e assistir com elles avegiallos pera os fazer trabalhar fazendo tambem asantamento das falhas que ouvesse pera o que lhe tinham encarregado juramento e sendo presente de novo lho encarregaram em hũ anfora de rosar... (?) em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe encarRegaram que comtodo o cuidado e conciencia fizesse os asentamentos na forma que lhe estava encarregado como tambem a vegiallos e sendo por elle aceito prometeu de assim o fazer e como Des o ajudasse e sendo tambem presente Manoel davelar lhe encarregaram que elle fose mestre da obra que lhe esta encarregado fazendo o entendesse no seu oficio pello Rescunho que lhe fose entregue fazendo trabalhar os officiais deneliandolhes as pedras que ande lavrar com com comminasam que deitando digo que robando algũa pedra... a anevem (?) pelos jornais do ditto mestre como tambem a mais obra e sendo por elle aceito prometeu de asim fazer e como Des lhe ajudasse de q. fiz este auto que assignaram com os dittos officiais da Camera Anselmo Soares de Souza escrivam da Camera o escrevi Domingos da Silveira Manoel d'Avelar Miguel Correa

de Bettencourt António Pereira Cabral de Lemos Pacheco António Silveira d'Avila Manoel de Miranda Maciel» —

A formalidade seguinte foi o termo da entrega das ferramentas para a obra, que passamos a transcrever:

> «Termo (28) porque se fas entrega ao mestre Manoel de Avellar das ferramentas de cunhas marramis marretas e mais cousas necessárias para a fatura da ditta obra. Em os vinte cete dias domes de Junho de mil cetecentos e dezanove em esta Villa das Vellas desta Ilha de Sam George em as casas que servem da Camera ahi estando juntos os oficiais da Camera a sua presensa mandaram vir ao mestre Manoel de Avelar e sendo presente pellos dittos officiais da Camera lhe foi feito emtregue de duas barras e tres barrenas e de quinze cunhas e de des palmetas e de duas marretas e de dois alviamis e de dois sachos e de seis pas e de dois baldes e de dois cochos para a cal e de hua padiola e de uma pipa que serve pera augua e que das barras e barrenas hũa barra e hũo barram pequeno he da fortificassam que anda nesta obra por emprestimo e de todo o sobeditto se deu por entregue pera dar conta de tudo todas as vezes que lhe procurassem para o que obriga sua pessoa e bens a satisfasam do q. lhe foi entregue de que fiz este termo que assignou com os dittos officiais da Camera Anselmo Soares de Souza escrivam da Camera o escrevi Manoel de Avelar Avilla». —

O «rescunho» a que aludem os documentos antes transcritos, não chegaram ao nosso alcance, por não se encontrarem no Arquivo Municipal.

O nosso conhecimento do projecto de 1719, é obtido de forma indirecta, através do projecto de 1891, no qual está reproduzido aquela construção, com as indicações do que havia a demolir, a modificar e acrescentar.

---

(28) Arq. Mun. Velas. L.º Reg. Desp. Obra — já referido.

Assim foi possível proceder à sua reconstituição e esta, deve corresponder exactamente à construção daquele período.

Passemos à sua descrição, conforme os desenhos: (figs. 11 a 15).

Em planta:

O rés-do-chão (fig. 11), compreendia o compartimento de entrada dando acesso a este pavimento e ao andar superior. À esquerda da entrada ficava o celeiro e à direita a cadeia dos homens constituída por três celas com vista para a rua fronteira (R. Direita). Era precedida pela casa da guarda, pequeno compartimento interior adossado à escadaria de acesso ao primeiro andar. Este pavimento era lageado a tufo. No rés-do-chão, na parte voltada à travessa de São João. Mas com acesso pelo andar superior, existia a cela destinada às mulheres, também lageada a tufo.

A escada de acesso ao andar nobre era constituída por dois troços: o primeiro semi-circular em tufo, que ainda conheci na década de 30 (foi modificado em 1936); o segundo armado em madeira.

No andar superior existiam dois corpos (Fig. 12) ligados em ângulo recto. O primeiro corria ao longo da Rua Direita, o segundo ao longo da Travessa de São João. No primeiro corpo existiam a Sala das Sessões da Câmara, à direita ao subir a escada onde ficava o átrio superior que também dava acesso à Sala da Correição e Audiências. Esta Sala tinha ao fundo um gabinete e por uma escada de três degraus dava acesso à Sada do Corregedor. Comnuicava com o páteo interior por porta servida também de três degraus. Seguiam-se, ao correr da Travessa de São João, a sala do carcereiro, o Arquivo e Armazém e ainda a torre do sino. A propósita do «sino», diz Cândido Avelar: «No lado do sul levantava-se uma torre com o seu zimbório. Nela havia um sino que à noite dava o sinal de recolher, e as segundas e quintas feiras anunciava a abertura das audiências, costumes estes regulados pela Ordenação e mandados observar pelos Corregedores, nas correições» (29).

O páteo interior que servia esta zona fechava para a então Rua do Outeiro (hoje São João) por um muro alto de alvenaria

(29) J. C. S. Avellar — «Ilha de S Jorge», pág. 281.

com seu portão. O acesso à torre sineira fazia-se por este páteo pela escada de pedra ali existente junto à mesma torre (fig. 12).

Em alçados:

A fachada principal (como ainda hoje) (fig. 13), constituída por quatro corpos, sendo iguais os primeiro, terceiro e quarto. O segundo de dimensão menor em largura enquadra o portão principal.

Os três corpos primeiro mencionados tinham e têm um roda-pé de alvenaria de basalto visto, onde assenta um frizo de seis janelas gradeadas, sendo as do primeiro corpo correspondentes ao celeiro e as restantes quatro, duas em cada um dos terceiro e quarto corpo, correspondentes às prisões dos homens.

Nos extremos de cada corpo erguem-se pilares de basalto, também visto, encastrados na estrutura das paredes, com saliente notável e bom lavor. A meia altura de toda esta fachada corre uma faixa também de alvenaria saliente entroncando com as vazas das varandas em número de três de recortado lavor e também em portadas também bordadas de cantaria e encimadas por verga basáltica de coroamento saliente, fechadas por vidraças de caixilharia miúda.

A protecção das varandas é de madeira, constituídas por simples balaustres aprumados e mesa também em madeira, fixadas por engates de ferro e tendo cada uma, a meio, tutores em ferro chumbados à parede.

Toda esta fachada é coroada por uma alta cornija basáltica de quatro ressaltos, sobre a qual assenta o beirado dobrado do telhado.

O corpo correspondente ao pórtico é todo em basalto lavrado, ladeado por duas colunas em alto relevo com sabor salomónico, que o acompanham até à cornija.

Sobre o envergamento do portão existem dois frizos de recorte simples, seguindo-se um emolduramento vazado, quadrado, que cerca as armas reais portuguesas em grande relevo, finamente lavradas em basalto de grão mais fino do que todos os restantes paramentos vistos.

O portão de entrada é em madeira de pinho da Flandres em duas metades, constituída cada metade por três almofadas repuchadas. Dobradiças e puchadores em ferro batido.

Fig. 11 — Em planta — Rez do chão.

Fig. 12 — Em planta — 1.º andar.

Fig. 13 — Em alçado — Frente principal (Rua Direita).

Fig. 14 — Em alçado — Lateral direito (Travessa de S. João).

Fig. 15 — Em alçado — Posterior (Rua do Outeiro — hoje de S. João).

A fachada lateral (fig. 14) dando para a travessa de São João (desta construção resta apenas a parte correspondente à empena do corpo principal), era constituída por três corpos distintos: o primeiro correspondia à empena da fachada principal, enquadrado por pilares de alvenaria de basalto encastrados na própria parede e rematado por cornija basáltica igual à descrita para a fachada principal. Não tinha roda-pé.

Seguia-se o corpo intermédio, também sem roda-pé, mas com cornija, semelhante à anteriormente descrita. Neste sector existia ao nível do terreno uma janela quadrada, gradeada, bordada de basalto lavrado, que dava luz e ar à prisão das mulheres. Esta janela era sobreposta por outra com avental, guarnecimento e cimalha, idênticos aos paramentos das vidraças do andar nobre da fachada principal, e iluminava o gabinete do Corregedor. Os outros compartimentos já descritos na planta respectiva, recebiam ar e luz pelo páteo interior.

O terceiro corpo desta fachada era constituído pela torre sineira, de alvenaria de basalto, cingida por pilares com paramentos vistos em basalto aparelhado, roda-pé também no mesmo lavor e material, cintada a meia altura por faixa basáltica e igual coroamento superior. A cúpula de forma piramidal hexagonal, em lages de tufo revestidas de argamassa de cal. Nesta fachada existia a abertura para o sino, com arco de volta inteira.

A fachada posterior (fig. 15), constava da parte da torre sineira voltada a este lado, seguindo-se um muro rebocado, onde se abria um portão de serviço.

Esta a descrição sumária deste projecto, que as figuras que antecedem melhor elucidam.

Quanto ao seu custo exacto, não nos foi possível apurar o respectivo montante. O livro próprio existente no Arquivo Municipal, onde se registam a receita e despesa da obra e ainda os termos de que já transcrevemos alguns de interesse notório, encontra-se na parte das contas muito apagado, havendo mesmo algumas folhas onde o desmerecimento é total, permitindo, por consequên-

cia, refazerem-se as somas certas. Consta — é a tradição, ter custado para cima de 15 000 cruzados....

Ao terminarmos esta parte, registamos os nomes de alguns dos operários que trabalharam na construção do Paço Municipal, naquela época: Manuel de Avelar, mestre; Francisco Rodrigues, António Pereira Melo, António Pereira Mendes, Manuel Silveira de Melo, Bartolomeu de Sousa, Simão Pereira, Sebastião de Sousa, Manuel Teixeira Flores, António Gonçalves, Francisco de Freitas, José Rodrigues, Miguel Pereira, Manuel Gonçalves Vieira, Diogo da Cunha, José Silveira, todos pedreiros; António Vieira, ferreiro, Manuel de Ávila, tanoeiro; José de Sousa, Bartolomeu de Sousa, José Sousa Brasil, Silvestre Diniz, Matias Gonçalves, todos carpinteiros; João Azevedo Vieira, Mateus de Miranda, Francisco Lopes, Manuel Cardoso, todos carreiros mestre José Furtado, escultor (supomos ter sido quem esculpiu a pedra de armas sobreposta ao portão principal). E mais havia a registar, o que não fazemos por ser já grande a lista (80).

E por aqui ficamos.

Até 1870 não encontramos no Arquivo Municipal qualquer referência a obras no Paço Municipal, salvo as de simples manutenção e conservação considerada corrente. Retelhos, caiaços, reparações em portas e janelas, e assim por diante. Eram simples «repairos», como então se escrevia.

Na sessão de 20 de Setembro de 1870 (81), tomou-se a iniciativa de promover alguns melhoramentos.

Passamos a transcrever aquele documento:

«Acta n.º 27 — Sessão extraordinária do dia 20 de Setembro de 1870 — Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de mil oitocentos e setenta do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, na sala das sessões da Câmara Municipal do Concelho das Vilas

---

(80) Arq. Mun. Velas. L.º Reg. Despesa da Obra — Fls. 34-36-62-69-79-101-102-164-166-168-169-170.

(81) Arq Mun. Velas. Livro Actas/1870.

desta Ilha de São Jorge, onde se achavam presentes os ilustríssimos presidente Manuel Vitorino Amarante e os vereadores da mesma Nicolau Teixeira da Silveira e José Urbano de Andrade faltando sem causa justificada os senhores vereadores Tomás Terra da Câmara Berquó e Manuel Veloso Armelim, o dito sendor Presidente, sendo dez e meia horas da manhã deu por aberta a sessão.

E passando-se ao deliberativo — ... § 6.º — O dito senhor presidente mostrou o quanto era urgente dar principio aos repairos do edificio desta Câmara, Tribunal Judicial e cadeias. Foi autorizado o dito senhor presidente a fazer as despesas que sejam necessárias para se rebaixar o saguão mudar a escada do mesmo, rasgar o soleamento do portão até ao nível da rua, remover o páteo, fazer um portão novo caliçar as cantarias e bem para todos os mais repairos e reconstruções que fossem precisas interna e externamente para a conservação do edifício».

O rebaixamento do saguão resultou da nova estrada real passando em frente do Edifício, daí o desaparecimento do páteo existente na sua frente, com 3,30 m de largo (82).

Além das obras descritas na deliberação acima transcrita, foi a Sala das Sessões da Câmara objecto de vandalismo, que constou, essencialmente na peregrina ideia de estucar o tecto daquela Sala, escondendo o tecto de mogno e cedro ali existente. Por felicidade em 1957, sendo necessário proceder à reparação do telhado daquela parte, apareceu o tecto que estivera entaipado quase noventa anos. Fez-se o respectivo restauro de que falaremos na altura própria. Também, toda a cantaria de basalto lavrada da frente do Paço Municipal, foi recoberta com argamassa de cal e areia, bem como a da empena voltada à Travessa de S. João.

---

(82) J. C. S. Avellar — Ilha de S. Jorge, pág. 252 — A propósito deste páteo que era lugar de reunião das pessoas importantes da terra, quando da sua destruição, correu a seguinte quadra popular:

Adeus páteo da Cadeia
Em que passeiam «ladrães»
Adeus Casa d'Audiência
Inferno dos Escrivães.

«O Ilheo», n.º 28, de 1-10-1897.

Nas beneficiações deste período incluíram-se as do Tribunal Judicial que foi provido de nova bancada na Sala das Audiências e outros móveis destinados aos magistrados.

Mas estes arranjos eram insuficientes. A reestruturação de alguns Serviços como fossem os da Secretaria Municipal, Administração do Concelho e Conservatória do Registo Predial resultantes da nova codificação de 1870, impunham ao Município obrigações avultadas, às quais havia necessidade de proceder com brevidade.

O Paço Municipal tornava-se acanhado para o efeito.

Nessa altura os Serviços da Fazenda (Repartição da Fazenda e Recebedoria) tinham sido instalados na casa da entrada da Vila (Casa do Engenho).

Com a cedência à Câmara em 1871 do edifício da Misericórdia Velha (33) criou-se uma possibilidade de instalação de alguns daqueles Serviços naquele imóvel, mas as disponibilidade financeiras, por escassas não permitiam a realização daquelas obras.

No princípio de 1872 (34) a expensas do Dr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, então Presidente do Município Velense, no que dispendeu 470,000 réis, procedeu-se à instalação ali da Secretaria da Câmara, Secretaria da Administração do Concelho e Conservatória do Registo Predial, a cuja inauguração se procedeu no dia 1 de Maio daquele ano de 1872.

No Paço Municipal ficavam a Sala das Sessões da Câmara, Sala das Audiências, Gabinete dos Magistrados e no rés-do-chão as cadeias. Os escrivães tinham cartórios privativos.

O sino existente na Torre do Paço passou a tocar a partir de Abril de 1872 só para as sessões da Câmara e promissões (35).

À necessidade já aludida de instalar serviços vem acrescentar-se em 1883 a instalação da Delegação de Saúde. Foi também para a Misericórdia Velha.

---

(33) Arq. Mun. Velas — Actas de 26-12-1871.
(34) J. C. S. Avellar — Ilha de S Jorge, pág. 275.
(35) Arq. Mun. Velas — Actas de 27-4-1872.

Embora a Vila das Velas fosse um povoado pequeno, como ainda hoje, representava encómodo para os utentes dos serviços públicos, a dispersão e as distâncias que separavam os serviços administrativos, financeiros e judiciais uns dos outros.

Urgia corrigir essa deficiência. Tanto mais que forças políticas do Concelho da Calheta diligenciavam a mudança da sede da Comarca para aquela Vila (35).

Havia portanto que acautelar e defender direitos e regalias que embora de séculos, podiam ser falíveis.

O projecto de 1891 a que nos vamos passar a referir, foi ao encontro desse sentido de defesa e consolidação dos poderes aqui sediados, nomeadamente o poder judicial.

Mas ainda antes de entrarmos na apreciação desses projectos iniciados em 1891 e cuja execução se arrastou até 1911, e por se tratar de obra que interessa registar, dado já ter desaparecido, acrescentamos nesta parte da nossa narrativa, mais o seguinte:

Em 1883 edificou-se uma ligeira torre de madeira, com frente em pedra de «tufo», sobreposta ao pórtico principal onde foi colocado um relógio público, que começou a trabalhar às cinco horas da tarde de trinta e um de Dezembro daquele ano. Era Presidente da Câmara o Dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa (37).

Do facto deu notícia pública «O Velense»:

Relógio Público: — Pelas cinco horas da tarde do dia 31 de Dezembro último, começou a trabalhar regularmente o relógio público colocado sobre a frente do edifício dos Paços do Concelho. Este útil melhoramento, devido à iniciativa do presidente da Câmara, o sr. Dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa, é mais um padrão levantado pela vereação regeneradora que vai assim assinalando a sua passagem pelo Município. A respectiva Câmara no dia 2 do corrente assinou a acta da inauguração do dito relógio» (38).

---

(36) Idem — Actas de 3-4-1886.

(37) Arq. Mun. Velas — Actas de 2-1-1884, L.º prop.º, fls. 93.

(38) «O Velense» n.º 99, de 8-1-1884.

Em 1957, como veremos oportunamente, foi retirada a referida torre, repondo-se a fachada na sua traça primitiva, bem como se iniciou a limpeza das cantarias. O relógio foi colocado na torre sineira da Igreja Matriz, de acordo e autorização do Senhor Bispo da Diocese, Dom Manuel Afonso de Carvalho, então de visita pastoral a esta Ilha.

3 — A ampliação de 1891 e subsequentes alterações até 1911

Com vista à elaboração do projecto de ampliação, em 4 de Janeiro de 1890 a Câmara iniciou diligências para compra ao P.e Francisco Botelho Maciel Bettencourt de um prédio de casa e reduto sito na Rua de São João (ao tempo rua do Outeiro), contíguo ao Paço Municipal. Depois em 3 de Outubro de 1891, adquiriu a Câmara a José dos Santos da Silveira, outro prédio urbano, sito na mesma rua, confrontando com a propriedade já adquirida ao P.e Botelho Maciel, como da planta anexa a abaixo reproduzida [39], com a indicação de propriedades particulares:

A compra destes dois prédios faziam com o Paço Municipal uma superfície para construção que é a ainda existente. São cerca de 697 metros quadrados a área ocupada. Obtido assim o chão necessário, foi encarregado pela Câmara o Condutor de Obras Públicas de 2.ª classe João Batista Freire de Freitas, de elaborar o respectivo projecto. A memória descritiva é a que passamos a copiar [40]:

> Projecto e orçamento respectivo ao ampliamento do Paço Municipal no Concelho da Vila das Velas na Ilha de S. Jorge.

Memória justificativa — As acanhadas dimensões dos Paços do Concelho desta Vila levaram a Ex.ma Câmara a adquirir por compra duas casas na Rua do Outeiro, edificadas no mesmo quarteirão ao sul, afim de levar a efeito a urgentíssima ampliação deste edifício, para poder estabelecer as repartições que lhe são anexas,

---

(39) Arq. Mun. Velas — Actas 1891-1891.
(40) Arq. Mun. Velas — P.º Obras Municipais — Estante C-8.

e actuadmente estabelecidas a trezentos metros de distância na Rua da Misericórdia. O actual edifício como designa a planta do andar nobre, só tem a Sala das Sessões, Tribunal Judicial, e dois pequenos Gabinetes para o Juiz e Delegado, faltando-lhe as salas de testemunhas e jurados, indispensáveis, servindo a Sala das Sessões da Câmara, para os jurados, quando há alguma causa crime a julgar, e o Gabinete do Delegado para as testemunhas, faltando-lhe também: Secretaria da Câmara, Arquivo, Sala para Administração do Concelho e Conservatória, que actualmente funcionam em edifício municipal, mas de acanhadas dimensões e sem segurança alguma para os seus importantes arquivos. Para evitar os embaraços e prejuízos que advém ao serviço público, por não se acharem reunidas num só edifício as repartições dele dependentes, é que a Ex.ma Câmara deliberou ampliar o Paço Municipal, para estabelecer as supra mencionadas repartições, como está designado a tinta carmim na planta junta, do andar nobre. Achando-se os tectos do edifício actual arruinadíssimos, por isso calculamos tectos novos em todo ele. Sendo igual o preço do pinho vermelho e branco da América, só empregamos o branco nos sôlhos, portas interiores, vidraças e guarnições e no mais o vermelho por ser de maior duração. A alvenaria e cantaria empregada será — lava — extraída da Ribeira de S. Pedro e transportada à distância de 3,600 metros. É de difícil lavoura e transporte, mas é a melhor que há, por isso parecerá exagerado o preço do metro cúbico; detalhes n.º 10; mas não é possível nesta Ilha fazer-se por menos devido à sua qualidade e à grande falta de braços, que tem elevado muito os salários dos operários. O orçamento que temos a honra de apresentar à aprovação superior importa na quantia de réis insulanos = 5:100,000, sendo:

Estudos	50,000
Muro do jardim	405,474
Gradeamento e portão	120,000
Muro de leste e casa	2:092,926
Obra de carpinteiro	2:367,340
Pintura a óleo	64,260
	5:100,000

Vila das Velas, 27 de Novembro de 1891. a) João Batista Freire de Freitas — Condutor de 2.ª classe.

Acompanhavam esta memória e orçamento, as peças desenhadas, que se juntam e depois comentaremos.

Passemos ao comentário:

Em planta:

No rés-do-chão (fig. 17) apenas se alterava a escada principal substituindo o primeiro troço semi-circular, já referido no projecto de 1719, por dois troços rectos de quatro degraus cada, destacados por patamar quadrangular, ligando-se estes ao troço existente do projecto anterior.

No andar superior (fig. 18) previa-se a demolição do corpo do edifício que corria ao longo da Travessa de São João e já descrito no projecto de 1719. A demolição foi ordenada por deliberação da Câmara de 21 de Abril de 1894 ([41]).

Neste andar o projecto constava de aumento, para um pouco mais do dobro da área coberta do corpo principal, passando a ter sete divisões e um corredor. As novas divisões destinavam-se a: Sala de testemunhas, sala de jurados, Conservatória do Registo Predial, Administração do Concelho, Secretaria Municipal, Gabinete e Arquivo.

A iluminação natural fazia-se por janelas rasgadas na fachada voltada à Travessa de S. João e na posterior voltada à rua do Outeiro (hoje denominada de S. João), conforme a (fig. 19).

O restante terreno voltado à rua antes mencionada, seria ocupado por um jardim, separado da rua por gradeamento de ferro (fig. 20).

O tecto em duas águas, como das figuras 19 e 21. (figs. 16 a 21).

Desde logo se viu que o projecto não satisfazia, devendo aproveitar-se grande parte do recinto destinado a jardim em mais salas,

([41]) Arq. Mun. Velas — Actas de 1891.

Fig. 16 — Em planta.

Fig. 17 — Em planta. Rés-do-chão.

Fig. 18 — Em planta. Andar superior.

Fig. 19 — Em alçado.

Fig. 20 — Em alçado.

Fig. 21 — Tectos.

por necessárias. Por outro lado, a falta de meios financeiros disponíveis de imediato, não permitiu avançar com a obra.

Em sessão de 10 de Dezembro de 1892 ([42]), a Câmara convida várias pessoas consideradas de bom conselho para darem parecer relativamente ao projecto antes referido. Ficou resolvido se elaborasse novo projecto e em 31 de Março de 1894 é o novo projecto apresentado à Câmara, em esboço, mereceu aprovação, sendo encarregado o condutor de obras públicas José Emídio Furtado de Mendonça de fazer o projecto e orçamento definitivos. Este foi aprovado pelo Governo, conforme a acto de 4 de Maio de 1895 ([43]).

A memória descritiva é a seguinte ([44]):

> «Projecto e orçamento para o reparo e ampliação do Paço Municipal do Concelho das Velas, na Ilha de S. Jorge.

«Memória discritiva: — Em 27 de Novembro de 1891, mandou a Ex.ma Câmara Municipal deste Concelho, elaborar projecto e orçamento para ampliar o edifício onde funciona o Tribunal Judicial e a mesma Corporação, nas suas sessões, afim de alí estabelecer sua Secretaria, a da Administração do Concelho e alguma mais que proventura pudesse o edifício acomodar. Depois de aprovado o referido projecto pela Ex.ma Comissão Distrital, em data de 10 de Março de 1894, começaram-se os trabalhos, constando o serviço feito na demolição de umas casas velhas que havia, em tempo, adquirido, duma torre e duma pequena casa também velha que fazia parte do edifício. Mas, conhecendo-se por essa ocasião, que a projectada ampliação deixava acanhadíssimo o edifício e numa péssima disposição para os despejos e limpeza, julgou conveniente projectar de novo a obra, visto que na despesa efectuada coisa alguma se perde.

([42]) Arq. Mun. Velas — Actas de 1892.
([43]) Arq. Mun. Velas — Actas de 1895.
([44]) Idem — Proc. Obras Mun. Estante C-8.

«O terreno que possui o Município, é situado a meio da Vila ocupando uma pequena área entre as ruas Direita, São João e do Outeiro. Na rua Direita e parte da de São João, acha-se o edifício a reparar e a ampliação projectada ocupará parte da rua de S. João e rua do Outeiro, disposto por forma a ficar no centro um saguão para ar e luz das trazeiras do mesmo, e aí se construírem privadas, etc.

«Assim fica em melhor disposição e mais amplo o acrescentamento, do que resulta, além de espaçosas Secretarias da Câmara e Administração do Concelho, se alargar a Sala das Sessões e se estabelecer a Repartição da Fazenda, que actualmente se acha em casa alugada pelo Município.

«No rez-do-chão do Edifício actual existem as prisões que pretende a Câmara, passar para outro sítio, e com a reparação projectada aproveitar este pavimento para cartórios dos escrivães e tabeliães da Comarca.

«É mal lançada e em péssimo estado se acha a escada que dá acesso ao Tribunal Judicial e Sala das Sessões, por isso se projecta uma nova em substituição da existente, para o que preciso é apear parte da parede trazeira do edifício, e assim se construir a escada em dois lanços, sendo o primeiro em frente do vestíbulo, e ao décimo degrau formará um patamar donde partirá o segundo lanço pelo lado direito e esquerdo do primeiro, terminando num espaçoso corredor que se liga com um outro que circunda o edifício.

«Será substituído o tecto existente por se achar em mau estado, razão por que projectamos o novo por forma a ser coberto com telha de Marselha, que além da elegância fica em excelentes condições e de nenhuma despesa futura na conservação.

«Formam, todo o edifício, um corpo rectangular de 30,82 m. por 23,65 m., com um saguão no centro (é o páteo interior existente), de 11,92 m por 5,45 m., constando a parte reparada de três cartórios para escrivães e tabeliães, ao rez-do-chão direita da entrada, e no lado esquerdo sala para Recebedoria da Comarca. Na parte nobre fica um amplo corredor, para o lado do nascente a Sala das Sessões da Câmara, com 8,6 m. por 7,25 m., e no lado do poente o Tribunal Judicial com 12,82 m. por 5,20 m.; ao lado deste e já voltado à rua de S. João, fica o Gabinete dos Magistrados,

com 2,9 m. por 5,25 m. seguindo-se-lhe sala para testemunhas com 4,15 m. por 5,25 m. A parte nova ficará de um só pavimento em atenção ao nivelado do terreno, e ligando-se nesta parte com o Gabinete do escrivão da Fazenda com 3,05 m. por 5,25 m. comunicando com a repartição da Fazenda voltada à rua do Outeiro, com 6,25 m por 5,25 m. seguindo-se-lhe a Conservatória com 3,00 m por 5,25 m. em comunicação com a Administração do Concelho, de 4,56 por 5,25 m. Segue-se-lhe o vestíbulo de 2,00 m. Em seguida quarto para contínuos, com 4,40 m por 5,25 m, Secretaria da Câmara, com 8,61 m. por 5,25 m., sala de arquivo com 5,35 m. por 4,15 m e Gabinete do Presidente com 5,35 m. por 3,90 m terminando junto à Sala das Sessões. Tudo ligado pelo antedito corredor de 2,00 m de largura, lançado de modo a permitir a entrada para todas as salas e gabinetes com perfeita independência duns e outros, como se vê na respectiva planta junta. Todas as secretarias recebem luz pelas janelas dos lados das ruas, e pelas voltadas ao saguão (páteo interior) as salas destinadas a arquivo e Gabinete contíguo, dando luz ao corredor as portadas para o mesmo saguão de largura e elevação regular. A entrada principal do Edifício, é pela fachada voltada à rua direita, mas para serviço ordinário das repartições, faz-se outra entrada pelo lado da rua do Outeiro. Serão com alvenaria argamassada os alicerces do edifício e de alvenaria seca tudo o mais, à excepção da platibanda e privadas que por sua espessura serão de alvenaria argamassada. Os mais detalhes da construção tais como madeiramentos dos tectos e sobrados constam dos desenhos que constituem este projecto nos quais se acham representadas as suas diferentes partes e dimensões. Modo de executar as obras: Começar-se-á pela demolição e remoção das paredes do nascente e do sul e dum barracão de tufo que lhe fica contíguo.

Em seguida passar-se-á à construção da casa destinada a secretarias, e depois de construídas ali se estabelecerá Tribunal Judicial e Sala das Sessões enquanto se fizerem as projectadas reparações no actual edifício. A medição e a série de preços dão ideia dos trabalhos a executar, cuja descrição não fazemos por serem muito usados e perfeitamente conhecidos dos empregados e operários do Município. Materiais de construção: — O principal material a empregar é a pedra de alvenaria, que se encontra em abundância

em diferentes pedreiras, e alguma possui o Município. É de má qualidade a cantaria que há neste Concelho e se obtém por elevado preço. Por este motivo só a empregamos, nesta construção, em pequena quantidade e nos lugares em que é absolutamente indispensável. O pinho resinoso e madeira da América, obtém-se nos mercados desta Ilha. Também se vendem outros materiais, mas em atenção à diferença de preço, para menos, julgamos de toda a conveniência comprá-los em Lisboa. Importa este orçamento em nove contos e duzentos mil réis insulanos, cifra que não achamos elevada em atenção à importância e fim do estabelecimento projectado. Vila das Velas na Ilha de São Jorge, 31 de Janeiro de 1895. a) — José Emídio Furtado de Mendonça — Condutor auxiliar.»

Esta memória descreve em tanto pormenor o projecto que se torna desnecessário acrescentar à mesma seja o que for.

As peças desenhadas do mesmo projecto, que se seguem (figs. 22 a 25), elucidam também e completam a memória antes transcrita.

Em alçados:

Na memória descritiva antes transcrita, faz-se referência ao facto de os trabalhos já efectuados não colidirem com o novo projecto. Tinham sido apenas demolições necessárias.

Assim na sessão de 21 de Abril de 1894 ([45]), tinham sido arrematadas por 40.000 réis, as madeiras velhas e telha. Em 21 de Junho daquele ano ([46]), foi também deliberado demolir a torre sineira e as casas contíguas. Logo a seguir foi resolvido, em 18 de Agosto ([47]), comprar a D. Joana Almeida, por 15,000 réis pedra que a mesma possuía.

([45]) Arq. Mun. Velas — Actas — 1894.
([46]) Idem.
([47]) Idem.

Fig. 22 — Em planta — 1.º andar.

Fig. 23 — Alçado principal.

Fig. 24 — Alçado lateral (Travessa de S. João). Alçado posterior (Rua do Outeiro — hoje S. João).

Fig. 25 — Corte.

Estava assim demolida a parte do Paço voltada à Travessa de São João. Pelo desenho já referido do projecto de 1719, aquela fachada tinha equilíbrio e dignidade.

Quando por volta de 1957 se trabalhava nas caves a que nos vamos referir oportunamente, encontramos as fundações da torre sineira, que eram de boa construção, bem como encontramos também algumas pedras que deviam ter pertencido à janela existente naquela fachada e foi descrita já. Estavam bastante mutiladas, certamente em resultado de no desmonte feito, na época, não ter havido os cuidados precisos.

A execução do projecto de 1895 vai arrastar-se por mais de dezasseis anos. Havia pouco dinheiro disponível. A obra foi sendo executada à custa de migalhas e de uma economia muito cautelosa. As contas de gerência daquele período dão-nos essa informação.

E foi bom. Assim não se alterou a fachada principal, ao tempo já encaliçada, mas que no projecto a que nos vimos referindo, era contemplada com a destruição da cornija e beiral dobrado (ainda existente... felizmente), que seria substituída pela platibanda de que o alçado principal deste projecto nos dá a imagem (fig. 14).

Os trabalhos foram-se arrastando... será talvez o termo.

As deliberações que fomos encontrando são apenas de autorizações de pagamento. No entanto em 1901, é aprovado pela Câmara, na sessão de 14 de Setembro (48), o orçamento para o tecto no valor de 2.190,475 réis e do passeio em basalto na fachada principal por 95,240 réis. O orçamento do tecto era referente apenas à cobertura da parte ampliada.

Em 30 de Setembro de 1903 (49) é aprovado um orçamento suplementar da obra, devido à desactualização de preços, que passamos a transcrever:

Memória descritiva: o projecto e orçamento para os repairos e ampliação dos Paços Municipais do Concelho da Vila das Velas, foi elaborado em 31 de Janeiro de 1895. Desta data até hoje tem os jornais aumentado 20 %, resultando daí o ser insuficiente a quantia orçada e a necessidade de proceder ao presente orçamento

(48) Arq. Mun. Velas — Actas — 1901.
(49) Arq. Mun. Velas — Actas — 1903.

suplementar, de que a Ex.ma Câmara se dignou incumbir-me e que tenho a honra de apresentar na importância de réis — 4.430,000. Velas, 30 de Setembro de 1903, O condutor de 3.a classe, a) António dos Reys (50).

Ainda se regista que em 18 de Setembro de 1901 foi efectuado contrato para conclusão de obra de pedreira, com Miguel Sabino Pereira, desta Vila (51).

Na sessão de 27 de Fevereiro de 1909 (52) foi deliberado proceder à colocação das vidraças e portas na parte ampliada dos Paços do Concelho. No ano seguinte, em 10 de Dezembro (53), resolveu a Câmara proceder a alteração na divisão interior do edifício. Finalmente é feita nova revisão orçamental da obra, cuja justificação consta da seguinte memória (54):

Memória justificativa: — Para facilitar mais a execução dos trabalhos da empreitada de 22 de Julho do corrente ano, a que se refere o projecto de 6 de Junho passado, incumbiu-me a Ex.ma Câmara Municipal deste Concelho, de confeccionar o presente projecto para ser adicionado à referida empreitada parcial de reparação e ampliação do edifício municipal deste concelho. O serviço a executar é o que consta das medições juntas devendo o empreiteiro construir os alizares com madeira do depósito e os paus de linha com madeira de fora sujeitando-se ao programa ou condições da mesma empreitada. A importância deste orçamento é de 32.500,000 réis insulanos da qual deduzindo-se 6,96 % da correcção de praça, fica reduzido a 30.238,000 réis. Velas, 24 de Julho de 1911. O apontador de 2.a classe, a) Adolfo Ernesto dos Reis Portugal».

Na deliberação de 22 de Julho de 1911 (55), é celebrado contrato com João Batista Cordeiro, da Urzelina, por 949,000 réis para conclusão da parte ampliada deste Paço.

Ficaram as obras concluídas no princípio de 1912, tendo os serviços respectivos sido ali instalados: Câmara, Fazenda, Tesou-

---

(50) Arq. Mun. Velas — Proc. Obras Mun. Estante C-8.
(51) Idem.
(52) Idem — Actas 1909.
(53) Idem — Idem 1909.
(54) Idem — Proc. Obras Mun. Estante C-8.
(55) Idem — Actas 1911.

raria, Administração do Concelho, Conservatória do Registo Predial e Secretaria Judicial.

Continuavam na parte antiga (frente principal), não alterada, a Sala das Sessões da Câmara, Sala das Audiências e Gabinetes dos Magistrados Judiciais. As cadeias no rés-do-chão.

Para finalizar esta parte do nosso trabalho referente às obras iniciadas em 1891, registamos ainda que em 14 de Fevereiro de 1929, a Câmara mandou proceder à instalação eléctrica de todo o Edifício (56). — A Central Eléctrica da «Empresa Eléctrica Velense» «entrou em funcionamento no dia 3 de Março de 1929.

---

4 — O projecto de 1936

Foi o Engenheiro Jaime Manuel da Silva Real que elaborou o projecto, fazendo para o mesmo a seguinte

«*Memória* (57):

A Câmara Municipal das Velas, lentamente e de ano para ano, na medida das suas disponibilidades, tem restaurado o seu Paço, todavia ainda por concluir, em especial na parte confinante com a R. Direita (Jardim), não sendo de resto já muito elevada a despesa com a conclusão.

A restauração inclui também algumas alterações na compartimentação e o rasgamento de algumas janelas do pavimento terreo, afim de alí instalarem repartições concelhias que não tem hoje alí instalação.

Em súmula, os trabalhos são: Transformação em portas das janelas do pavimento terreo que deitam sobre a R. Direita; demolição de duas paredes e construção de dois tabiques, neste pavimento; demolição de uma parede e sua substituição por tabique no 1.º andar e encerramento de um vão de janela; substituição de can-

(56) Arq. Mun. Velas — Actas 1929.
(57) Arq. Mun. Velas — Proc. Obras Mun. Estante C-8.

tarias no portal de entrada e janela superior correspondente da fachada sobre a R. Direita; betonilhas em parte do r/c, visto estar sobradado o restante, reparação de alguns sobrados, tectos e rebocos, caiação, pintura e algumas vidraças.

Para execução destes trabalhos foi organizado o projecto junto, que monta a 34.909$00.

Angra do Heroísmo, Novembro de 1936.

O Eng.º Civil,

a) Jaime Real.

Para ser comparticipado pelo Estado obteve a informação da Direcção de Obras Públicas, da então Junta Geral, subscrita pelo mesmo engenheiro, que se transcreve:

«Informação (58):

A obra de reparação do Paço Municipal da Câmara das Velas, de S. Jorge, que de há muito se arrasta precisa ser concluída afim de poderem instalar-se alí várias repartições concelhias dispersas.

É obra que pode considerar-se urgente, necessitando no entanto comparticipação para poder concluir-se.

Pode executar-se em qualquer época do ano devendo ser inferior a seis meses o prazo de execução.

Direcção de Obras Públicas, Novembro de 1936.

O Eng.º Civil,

a) Jaime Real

Os desenhos do projecto são os seguintes:

Este projecto cuja memória, por muito sucinta, pouco nos diz, é, pelas peças desenhadas, afinal, a continuação do projecto de 1895, apenas com distribuição diferente dos serviços que iam ocupar o edifício.

---

(58) Arq. Mun. Velas — Proc. Obras Mun. Estante C-8.

Fig. 26 — Em planta — Rez do chão.

Fig. 27 — Em planta — 1.º andar.

Fig. 28 — Em alçados — Alçado principal. Alçado lateral (Trav. de S. João).

Assim, temos em planta, no rés-do-chão, a transformação das cadeias em Repartição de Finanças e Tesouraria da Fazenda Pública (fig. 26) e no primeiro andar o Tribunal mantinha a Sala de Audiências na frente principal, como sempre, ocupando os Serviços de Justiça todo o corpo do edifício voltado à travessa de S. João (fig. 27).

A Câmara ocupava toda a parte onde já funcionava, bem como a Sala das Sessões, havendo mudança apenas para a Administração do Concelho e Conservatória (Fig. antes referida).

Nos alçados mantinha-se também a ideia do projecto de 1895, com a uniformização dos tectos e construção de platibanda torneando todo o edifício.

Felizmente, voltamos a repetir, não houve meios financeiros para a sua execução. Apenas foi demolida a escada principal, construindo-se as duas paredes que a ladeiam e ainda existentes, não tendo sido feita a escada de acesso. Esta foi construída em 1941.

A publicidade para as audiências, bem como para as sessões da Câmara, fazia-se pela entrada da Rua de São João.

Em princípios de 1951 e comparticipado em 40 % pelo Ministério das Finanças, construiu-se por debaixo da sala de Tesouraria da Fazenda Pública, a respectiva casa forte, ainda em serviço, cujo custo total foi de cerca de 15 contos.

Na noite de 7 para 8 de Dezembro também daquele ano de 1951, em consequência do temporal que nessa noite caiu sobre esta Ilha, abateu grande parte do tecto da Sala do Tribunal.

Logo depois, Janeiro de 1952, a Câmara procedeu à sua substituição total e outras beneficiações necessárias em consequência daquele desmoronamento, no que foram dispendidos 25.000$00. Este tecto foi armado em eucalipto vermelho.

---

5 — A ampliação iniciada em 1957, e ainda em curso

Em 1956 a Câmara era composta pelos seguintes cidadãos: Dr. Duarte da Costa Gonçalves de Sá, Presidente; Engenheiro José Maria de Melo, Vice-Presidente; Silvério Avelar Júnior e António da Silva Petiz, Vereadores.

O Arquivo Municipal necessitava instalação mais ampla e segura, dado o valor do espólio ali existente, e os Arquivos dos Serviços de Finanças e judiciais, estavam instalados numa loja dum prédio próximo do Paço Municipal, por arrendamento da Câmara. A necessidade de um armazém para recolha de ferramentas e alguns materiais era também premente.

A chamada parte nova do Paço Municipal (projecto de 1895), que abrange os corpos do Edifício confinantes com a Rua de São Jão (antiga Rua do Outeiro) e Travessa de São João, era constituído pelo rés-do-chão, assente sobre o terreno natural, em grande parte composto de areia.

A pedido da Câmara, o Engenheiro José Maria de Melo, gratuitamente, estudou a possibilidade de desaterrar-se o edifício, constituindo-se por debaixo do mesmo uma cave, na qual se instalariam os Arquivos Municipal, das Finanças e do Tribunal e ainda Armazém Municipal.

Feitas as sondagens necessárias, o mesmo senhor Engenheiro elaborou o projecto, cujas peças desenhadas são as seguintes: (figs. 29 a 33).

Além das caves, este estudo abrangeu também a consolidação e restauro da parte antiga (construção de 1719, voltada ao Jardim Público), nomeadamente as lojas ocupadas pelas prisões, que se pretendia fossem instaladas noutro sítio, como veio a acontecer mais tarde.

A fachada principal, tectos, saguão principal e carpintarias de portas e janelas foram contempladas neste trabalho. Não se pretendeu usar o sistema de comparticipação do Estado, por inadequado quanto à parte financeira e dispensável quanto ao apoio técnico, dada a competência e dedicação do autor do estudo--projecto.

Os trabalhos começaram em 1957. O Relatório de gerência aprovado pelo Conselho Municipal em Fevereiro de 1958, [59] em relação àquele ano de 1957, diz-nos em rápidas linhas o seguinte:

«Obras não comparticipadas — Conservação e reparação dos edifícios pertencentes ao Município: Continuaram as obras de res-

---

[59] Arq. Mun. Velas — Relatório de Gerência — Est. Reservados.

Fig. 29 — Em planta — Rez do chão.

Fig. 30 — Em planta — 1.º andar.

Fig. 31 — Em alçado — Alçado principal.

Fig. 32 — Em alçado — Alçado lateral (Trav. de S. João).

Fig. 33 — Em alçado — Alçado posterior (R. S. João).

tauro do Salão Nobre do Paço Municipal, tendo-se procedido à colocação de um novo tecto — o exterior — por o existente se encontrar em verdadeira ruína. Procedeu-se à consolidação de várias paredes e adquiriram-se madeiras de mogno e acácia para restauro do tecto artístico do Salão Nobre. No rez-do-chão, iniciou-se a conclusão de uma sala destinada ao Arquivo Municipal, afim de para alí se transferir donde se encontrava instalado, em sala anexa à Delegação de Saúde. Para reintegrar a frente do edifício do Paço Municipal, na sua traça primitiva, considerada pelos técnicos como de ótima arquitectura do Séc. XVII, houve necessidade de retirar o relógio público da torrinha elevada alí existente, a qual, ainda segundo a opinião dos entendidos nestes assuntos, representava um postiço de mau gosto, pelo que foi desmontado. Deliberou a Câmara a colocação do relógio público na torre da Matriz desta Vila, onde já existia compartimento a tal destinado, tendo para isso obtido a concordância de Sua Ex.ª Reverendíssima o Senhor Bispo de Angra».

A sua colocação na Torre sineira da Matriz de São Jorge, desta Vila, só veio a verificar-se no entanto em Outubro do ano seguinte — 1958 —, como da deliberação de 28 de Outubro daquele ano, que é como se transcreve (60):

«A Câmara deliberou mais: — I — Colocar na torre da Igreja Matriz, desta Vila, para o que já está devidamente autorizada por Sua Excelência Reverendíssima o Bispo desta Diocese, Dom Manuel Afonso de Carvalho, que ao presente se encontra em visita pastoral neste Concelho, o relógio público da Câmara, que, conforme deliberação tomada em reunião de vinte e oito de Janeiro deste ano, foi retirado a vinte e cinco do corrente mês, da torrinha elevada sobre a fachada principal dos Paços do Concelho, afim de repor esta na sua traça primitiva e poder ser efectuada a reparação a que se está procedendo no tecto daquela parte do edifício».

---

(60) Arq. Mun. Velas — Actas — 1958.

Os trabalhos foram prosseguindo de acordo com as disponibilidades existentes, aliás como fora previsto. A acta de 22 de Novembro de 1960, dá-nos alguns pormenores de interesse para este registo (61) vejamos:

«Na continuação das obras de restauro a que a pouco e pouco se vem procedendo na fachada principal do Edifício dos Paços deste Concelho, tem-se diligenciado reintegrar a mesma tanto quanto possível na sua primitiva traça e ao mesmo tempo, vem-se procurando não só consolidá-la onde preciso, mas também substituído algumas pedras que se encontravam muito deficientes. Desse trabalho que, na parte abaixo do pórtico principal se pode considerar completo tivemos o prazer de obter aplauso por parte do Ex.mo senhor Engenheiro Manuel de Sá e Melo, ilustre Director-Geral dos Serviços de Urbanização, a quando da sua passagem por esta em Julho de 1959, tendo o mesmo e bem assim o senhor arquitecto autor do plano de urbanização, salientado o interesse e vantagem de se concluir o restauro do mesmo pórtico, que incluia a substituição de duas pedras muito mutiladas pelo tempo e a execução da coroa que em tempos fora destruída de sobre a pedra de armas sobranceira ao portão nobre. Para essa tarefa e como é do conhecimento da Câmara obteve-se o oferecimento gratuito da pedra respectiva pela Direcção de Obras Públicas, a qual foi lavrada no passado mês de Outubro e parte do presente pelo canteiro — Antero de Sousa Goes — tendo sido ali colocada no dia 10 deste. Para seu melhor enquadramento e satisfação do que, como acima se disse, manifestaram os senhores Director-Geral de Urbanização e arquitecto Nereus Fernandes, está-se a concluir a limpeza do mesmo pórtico e executando-se as pedras que ali devem ser colocadas em substituição das que se acham mutiladas».

O relatório de gerência de 1960 (62), aprovado no início de 1961, relata o andamento dos trabalhos. Passa-se a transcrever:

«Conservação, reparação e melhoramentos no Edifício dos Paços do Concelho: — Continuaram estes trabalhos com vista à sua mais rápida conclusão, sendo de destacar: Na Sala Nobre, finali-

---

(61) Arq. Mun. Velas — Actas — 1960.
(62) Arq. Mun. Velas — Relatórios de Gerência — Est. Reservados.

zaram os trabalhos de restauro do tecto artístico ali existente e que se achava recoberto de estuque, e a conclusão do soalho em mogno, rodapé, cornija e guarnição de portadas. Instalação de condutores eléctricos para tomada de som, bem como o estudo da futura iluminação daquela Sala por forma indirecta. Conclusão da entrada de serviço lateral àquela Sala, que consistiu no arranjo das paredes e tecto da mesma, colocação de pavimento de madeira e capeamento da escada em castanho, varanda interior de passagem e os lanternins de iluminação diurna natural. Foram também concluídas as instalações sanitárias do Gabinete da Presidência, a que falta apenas a respectiva instalação eléctrica e pintura final. No saguão principal procedeu-se à rectificação de altura das portas do patim superior e à consolidação da parede do fundo do mesmo. Para esta parte dos trabalhos foi ainda adquirida a madeira de castanho necessária para a execução do tecto da mesma, de forma a dar-lhe o aspecto e sabor correspondente à Sala Nobre que passará a servir. No rez-do-chão, na sala do lado sul, procedeu-se à feitura das vidraças e portadas interiores da mesma, tudo de harmonia com as indicações dos técnicos e o estilo do edifício. Esta sala, dado que não foi aprovada para as instalações dos Registos, destina-se à instalação da nossa futura biblioteca municipal. Na parte externa da fachada principal, completou-se o restauro da pedra de armas ali existente, com a colocação da coroa que havia sido destruída em anos idos, bem como à repicagem da respectiva cantaria do pórtico principal e à sua consolidação. Esta parte da fachada ficou completa no seu restauro. Neste sector antes mencionado, foram gastas as seguintes verbas: Reparação do Paço Municipal — 23 800$70; Remodelação da Sala Nobre — 17.735$90.

A Sala Nobre ficou concluída em Julho de 1961.

O primeira sessão ali realizada foi no dia 11 daquele mês e a respectivo Acta traduz a satisfação dos gestores municipais por esse facto. A deliberação é a seguinte [68]:

---

[68] Arq. Mun. Velas — Actas — 1961.

«Aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta Vila das Velas, Edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala de Reuniões, se reuniu a Câmara Municipal do Concelho das Velas, sob a presidência do senhor Dr. Duarte da Costa Gonçalves de Sá e com a comparência dos Vereadores senhores António da Silva Petiz e António Cristiano da Silveira Júnior. Pelas quinze horas e quarenta minutos o senhor Presidente declarou aberta a reunião e manifestou o seu regosijo por este Corpo Administrativo reiniciar as suas reuniões nesta Sala, especialmente designada para tal fim e que acaba de sofrer importantes beneficiações que a restituíram à sua primitiva traça e a cuja inauguração se procedeu à momentos com uma pequena cerimónia adequada ao acto. A esta cerimónia compareceram também os encarregados da obra, cimenteiro João Avelino Soares, carpinteiro José Emílio Soares e operários Silvério Soares Azevedo e João Bettencourt Maciel, tendo o primeiro lido uma pequena alocução em que agradeceu no seu nome e no dos seus companheiros a confiança que a Câmara depositou neles confiando-lhes um tão delicado trabalho de restauro, demorado e caro, que nunca poderão esquecer, pelo que muito gratos, manifestam os seus melhores agradecimentos à Câmara e o seu agradecimento ao senhor Eng.º José Maria de Melo, pela sua orientação sábia, e que nos momentos mais difíceis e de maior responsabilidade na execução, sempre teve uma palavra amiga para os animar e encorajar. A Câmara congratulando-se por esta inauguração, delibera fique exarado nesta acta o seu agradecimento do Vice-Presidente deste Município, senhor Eng.º José Maria de Melo, pela sua valiosa orientação desinteressada que prestou aos trabalhos de restauro a que se procedeu nesta Sala». ... «e felicitações ao pessoal encarregado e operário pelo seu bom desempenho».

No relatório da gerência deste ano de 1961, há também a seguinte referência [64]:

[64] Arq. Mun. Velas — Relatórios de Gerência — Est. Reservados.

«Na continuação das obras de restauro do Paço Municipal, procedeu-se nesta gerência à modificação da entrada principal do mesmo, que abrangeu os seguintes trabalhos: demolição do maciço de alvenaria que suportava a escada e execução de uma parede de suporte na parte posterior do saguão visto a que existia, pela sua péssima construção ter desabado, sem contudo causar prejuízos — pavimentação do patim inferior em lajes de basalto aparelhado a pico fino, bem como ao degrau inicial da escada também em basalto — vigamento da escada e patim superior em acácia paramentada, colocação dos degraus de três lanços da mesma em acácia e soalho em mogno bissilon do patamar. O tecto do saguão ficou também concluído em caixotaria de castanho, que lhe trouxe o sabor apropriado à época e deuao conjunto do mesmo um equilíbrio notável e bem assim o janelão do fundo. Ficou por concluir o varandim das escadas bem como diferentes acabamentos das mesmas. Procedeu-se também a uma reparação dos esgotos e fossas, as quais tinham sofrido danos em consequência do desabamento da parede de suporte do saguão principal. O Edifício foi retelhado e caiado exteriormente. Dispendeu-se a importância de 31.973$20».

Nos anos de 1962 e 1963, nada de notável se fez na continuação do restauro e ampliação do Paço Municipal.

Em 1964, a crise sísmica de Fevereiro daquele ano, causou grave perturbação na vida de todo o Concelho reflectindo-se nas obras deste Paço, que ficaram paralizadas.

Como a Sala das Audiências do Tribunal tivesse sofrido alguns danos, resultou passar a funcionar na Sala Nobre da Câmara, onde se manteve até Abril de 1973, data em que foi inaugurado o Palácio da Justiça, construído nos terrenos da antiga quinta de Santo André, no centro desta Vila, inteiramente custeado pelo Ministério da Justiça.

No entanto em 1966, 1967 e 1968, foram as obras continuando, aos poucos, com vista à sua conclusão.

Novamente nos socorremos dos relatórios de gerência da Câmara Municipal, que disso nos vão dando notícia.

Assim, no de 1966, destacamos o seguinte (65):

«Os edifícios que constituem património municipal encontram-se mais ou menos conservados e é de salientar as beneficiações que têm continuado no edifício dos Paços do Concelho cuja entrada principal foi objecto de um trabalho dispendioso com a colocação das varandas da escada de acesso e conclusão da mesma escada, envernizamento dos tectos, e colocação de bordadura em cantaria aparelhada das duas portas da parte inferior do saguão e limpeza das cantarias do pórtico principal da sua parte interior, no que se despendeu a importância de 18.839$10. O restauro desta parte do edifício encontra-se praticamente pronto e a Câmara passou assim a dispor duma entrada condigna com a fachada principal dos Paços do Concelho, à qual procurou dar maior realce iluminando-a directamente por meio de um projector».

Do relatório de 1967, transcrevemos (66):

«Tem-se procurado conservar e melhorar os imóveis do património municipal, nomeadamente o edifício dos Paços do Concelho no que se gastou a quantia de 41.781$50, devendo-se destacar a instalação eléctrica e portas do saguão, consolidação da empena norte e revestimento a argamassa de cimento da parte norte e da parte superior da fachada principal, calcetamento e modificação do sistema de esgotos do páteo interior, beneficiação da cobertura com a substituição de telha e vedação de meios fios, além do caiaço geral interno e externo, e pintura exterior total, acompanhada das carpintarias necessárias. Continuando na obra de valorização deste imóvel já no corrente ano se está a proceder à colocação de cantarias em falta na fachada principal e à beneficiação de dependências no rés-do-chão a fim de poderem ser destinadas a instalação de arquivos em melhores condições de conservação e segurança e fazer diminuir os encargos com rendas».

Ainda, para finalizar estas considerações, vejamos o que nos diz o Relatório de 1968 (67):

«Na preocupação da conservação e melhoramento dos imóveis

---

(65) Arq. Mun. Velas — Relatórios de Gerência — Est. Reservados.

(66) Idem, Idem.

(67) Arq. Mun. Velas — Relatórios de Gerência — Est. Reservados.

Fig. 34 — Escada da entrada principal.

Fig. 35 — Átrio superior de acesso à Sala Nobre.

Fig. 36 — Átrio superior.

Fig. 37 — Sala Nobre vista da entrada.

Fig. 38 — Sala Nobre vista do fundo.

Fig. 39 — Pormenor do tecto da Sala Nobre (mogno e cedro).

Figs. 40 e 41 — Gabinete da Presidência — duas vistas.

Figs. 42 e 43 — Sala dos Vereadores — duas vistas.

Figs. 44 e 45 — Secretaria Municipal — duas vistas.

Fig. 46 — Secretaria Municipal (Gabinete).

Fig. 47 — Secretaria Municipal (Gabinete).

Fig. 48 — Entrada pela Rua de S. João e corredores de serviço.

Fig. 49 — Entrada pela Rua de S. João e corredores de serviço.

Fig. 50 — Entrada pela Rua de S. João e corredores de serviço.

Fig. 51 — Entrada para a Sala dos Livros (R/C).

Figs. 52 e 53 — Sala dos Livros (R/C) — duas visitas.

Fig. 54 — Escada de acesso às caves e corredor das mesmas.

Fig. 55 — Corredor das mesmas.

Fig. 56 — Arquivo Municipal.

Fig. 57 — Arquivo Municipal.

Fig. 58 — Arquivo Municipal (manuseamento).

Fig. 59 — Sala das máquinas copiadoras.

Fig. 60 — Arquivo Municipal (rés-do-chão).

Figs. 61 e 62 — Arquivo Municipal (rés-do-chão).

Fig. 63 — Arquivo Municipal (rés-do-chão).

do Património Municipal, e principalmente do bom e belo Edifício dos Paços do Concelho continuou-se a beneficiação de dependências no rés-do-chão, dando lugar a que já hoje se encontrem instalados, em condições que julgamos perfeitamente razoáveis, sem luxos mas com alguns requisitos de segurança absolutamente impossíveis de obter nas anteriores instalações — os Arquivos da Câmara, do Tribunal e da Repartição de Finanças. Além destas dependências contam-se mais duas, pertencendo uma à fachada principal do Edifício e ainda um espaçoso armazém que veio resolver um problema que se estava tornando bastante sério, em virtude das dependências que a este fim estavam sendo destinadas na chamada Misericórdia Velha se encontrarem cada vez mais, em muito precárias condições de segurança. Na quase conclusão destes trabalhos — visto que ainda há algumas pequenas coisas a fazer como seja a instalação eléctrica, por exemplo — foi gasta a quantia de Esc.: 26.972$80, no ano de 1968 e foi rescindido o contrato de arrendamento que havia para a instalação dos Arquivos do Tribunal e Repartição de Finanças cuja renda anual era de 4.560$00».

A crise sísmica de 1964, originou a criação de um Gabinete Técnico da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, para dirigir os trabalhos da reconstrução. Instalaram-se aqueles serviços na antiga sala de audiências e ali permaneceram até 1970, sendo substituídos por uma delegação da Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo até Outubro de 1979. Em 1982 a EDA — Empresa de Electricidade dos Açores foi instalada naquela sala até Janeiro de 1983. A partir dessa data — Março de 1983 — reiniciaram-se trabalhos de conservação e consolidação da Sala de Audiências e antigas cadeias, de acordo com o projecto já referido — figuras 22 e 23, obras que vão ser executadas por fases, e actualmente em curso.

Com a inauguração e entrada em funcionamento do Palácio da Justiça em Abril de 1973, como já referimos, foi possível ampliar,

como previa o projecto de 1957, a instalação de Repartição de Finanças e Tesouraria.

A primeira está concluída desde fins de 1973. A segunda com falta ainda de melhoramentos que constam do projecto antes mencionado.

3 — SERVIÇOS INSTALADOS

1 — A Câmara Municipal

Ocupa toda a parte nascente, sul e ainda metade do poente, no andar principal compreendendo as seguintes divisões:

Entrada principal e Sala Nobre, voltadas ao Jardim Público, seguindo-se os Gabinetes do Presidente, dos Vereadores, Secretaria Municipal, Gabinete do Secretário e entrada de serviço voltada à Rua de S. João. Ainda neste andar e na parte que antes constituía a sala de audiências do Tribunal Judicial e presentemente em obras, ficarão uma sala para as sessões da Câmara e da Assembleia Municipal e ainda uma divisão destinada para secretaria da mesma Assembleia.

No rés-do-chão as seguintes divisões:

Sala dos Livros, Arquivo Municipal, sala de máquinas copiadoras e armazém (denominado de S. João).

Neste pavimento, no correspondente às antigas cadeias e presentemente em obras, depois dessas mesmas obras concluídas, ficarão ao serviço do Município mais três salas.

Esta enumeração está perfeitamente apontada nas plantas insertas neste trabalho conforme as figs. 29 e 30.

Os serviços da Tesouraria Municipal estão confiados ao Tesoureiro da Fazenda Pública, de cujas instalações falaremos na altura própria.

Actualmente, as instalações antes descritas, têm o aspecto constante das fotografias que a seguir reproduzimos: (figs. 34 a 59)

2 — A Repartição de Finanças

Instalada em parte do lado poente e norte do Edifício, no pavimento com acesso ao público pela Rua de São João e constituída por Secretaria e gabinete.

O arquivo no rés-do-chão, tudo conforme as figs. 29 e 30.

O seu aspecto actual é o que consta das gravuras insertas a seguir: (figs. 60 e 61)

3 — A Tesouraria da Fazenda Pública e Exactoria Municipal

Na parte norte com acesso pela já mencionada Rua de São João, com sala da Tesouraria, Gabinete e casa de segurança no rés-do-chão, com comunicação interior, conforme as figs. 29 e 30.

Actualmente com o seguinte aspecto: (figs. 62 e 63)

4 — DIVERSOS

1 — Arquivo Municipal

Instalado na parte sul-poente do rés-do-chão, ocupa duas salas, conforme vai indicado na fig. 29.

Dispõe de prateleiras e armários para a devida arrumação dos documentos ali depositados, que se encontram cuidadosamente ordenados e catalogados.

Sobre o valor do seu recheio, transcrevemos o que sobre o mesmo escreveu o ilustre jorgense, Professor Doutor Artur Teodoro de Matos, da Universidade dos Açores [68]:

> «O Arquivo Municipal das Velas é o mais rico acervo documental do género existente nos Açores. De destacar p. e. o núcleo dos Acórdãos/Vereações que remonta a 1559 e, atra-

---

[68] Bol. Mun. Velas, n.º 5, de 10-6-981.

vés do qual, é possível reconstituir quase ininterruptamente a vida do município até à actualidade. Mas outros núcleos são igualmente antigos: livros de receita e despesa, impostos, testamentos, correições, etc. É de destacar também o óptimo estado de conservação de todo este rico espólio arquivístico. S. Jorge e, especialmente, o Concelho das Velas reúne todas as condições para que em breve tempo possa ser elaborada uma nova monografia histórica, inovadora de método e rigorosa de conteúdo.»

Como se vê da transcrição antecedente, o espólio existente no Arquivo Municipal das Velas, é valioso.

Do respectivo Catálogo (69) passamos a referir alguns dos principais espécimes ali depositados:

LIVROS DE VEREAÇÕES, ACÓRDÃOS E ACTAS = 1559; 1571; 1575; 1576; 1578; 1586; 1591; 1593; 1597; 1599; 1607; 1608; 1609; 1611; 1612; 1613; 1614; 1615; 1621; 1625; 1686; 1700; 1702; 1703/4; 1704; 1705; 1706; 1707; 1708/9; 1709; 1711; 1712; 1714; 1716; 1720; 1723; 1724; 1725/6; 1726; 1728; 1730; 1732; 1733; 1736; 1737; 1738; 1740; 1741; 1742; 1744; 1746; 1747; 1748/51; 1749/50; 1752; 1753/55; 1757; 1759; 1760; 1761; 1762; 1764; 1768/81; 1782/87; 1784/86; 1787/92; 1792/97; 1797; 1799/802, seguindo-se, sem interrupção, pelas Actas, até à actualidade.

CORREIÇÕES = 1633-1767 / 1768-1771 / 1794.

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA = De 1860 até ao presente.

REGISTO DE DIPLOMAS RÉGIOS = 1585/1604; 1588/1604; 1692/1747; 1751/1781; 1788/1806; 1803/1809; — 1809/1824; e 1824/ /1828.

FIANÇAS = 1799-1829.

FORTIFICAÇÃO, ARTILHARIA E MILÍCIAS = 1611 / 1680; 1618/1633; 1644/1674; 1674/1691; 1675/1756; 1701/1749; 1807/1830.

REGISTO DE MARCAS DE GADO = 1606/1707; 1707/1804.

IMPOSTOS = 1575/1578; 1587; 1648/1668; 1669/1680; 1675/ 1686; 1681/1682; 1707/1709.

---

(69) Arq. Mun. Velas — Catálogo do Arquivo.

JUÍZO = 1643/1651.
JUSTIÇA E ALVARÁS RÉGIOS = 1796/1884.
LIVRO DA CÂMARA = 1579; 1606/1684.
PROVEDORIA DOS RESÍDUOS = (Fragmentos) — 1518/1617;
RECEITA E DESPESA = 1577/78; 1686/748; 1729; 1782/1827; 1828/1837; 1841 até à actualidade.
RECEITA E DESPESA DO PROCURADOR DO CONCELHO = 1584; 1652/1674; 1675/1698; 1711/1743.
TESTAMENTOS = 1629/1633; 1606/1714; 1622/1631; 1630//1656.
TOMBO DE TESTAMENTOS = 1767/1831.
VISITAS E ENTRADAS DE NAVIOS = 1822/1834.

Além do que antes referimos e que se considera a parte mais notável do Arquivo pela sua antiguidade e estado de conservação, muito mais havia a mencionar. Isso seria a cópia do catálogo, não cabendo, pela sua extensão no âmbito deste trabalho.

Com este pequeno registo se compreendem as precedentes declarações do Ex.mo Prof. Doutor Teodoro de Matos. Regista-se também estar a parte mais antiga deste Arquivo — Séc. XVI e XVII, já microfilmados pela Universidade dos Açores, microfilmes estes que na mesma estão depositados.

Ao terminarmos esta parte, deixamos aqui consignada a nossa admiração pelos escrivães e secretários desta Câmara, que ao longo de tantos séculos, tiveram a preocupação e o cuidado de guardar e conservar tão preciosos documentos. A eles se fica a dever tão valioso espólio, que permitiu a elaboração desta monografia e será sempre fonte abundante de informação para os que ao estudo da vida deste Concelho queiram dedicar tempo e inteligência.

Eis os seus nomes e datas em que serviram (76):

---

(76) Bol. Mun. Velas, n.º 7, de 12-4-1982.

1.º — Afonso de Almada, nomeado em 1500 e serviu até 1531;
2.º — Pero de Almada, nomeado em 11 de Maio de 1532 e serviu até 1559;
3.º — Gonçalo Vieira, nomeado em 12 de Janeiro de 1560;
4.º — João Dias de Almada, de 7 de Agosto de 1571 a 1602;
5.º — João Dias da Bica, de 5 de Setembro de 1606 a 1639;
6.º — João Dias de Almada, de 1640 a 1664;
7.º — Amaro Teixeira Soares, de 1665 a 1680 (?);
8.º — Manuel Afonso Barreiros, serviu até 1697;
9.º — Anselmo Soares de Sousa, serviu de 1697 a 1750;
10.º — Gaspar Gonçalves Boto, de 1750 a 1759;
11.º — Amaro Teixeira Soares, de 4 de Abril de 1760 a 1763;
12.º — Paulo Machado Maciel, de 1763 a 1785;
13.º — João Pereira Maciel, de 29 de Dezembro de 1785 a 15 de Junho de 1789;
14.º — Anselmo Soares da Cunha e Silveira, de 12 de Maio de 1790 a 1799; até aqui são todos descendentes de Afonso de Almada em cuja família andou o cargo durante 300 anos;
15.º — Félix José Rodrigues Vaz Barreto, de 16 de Agosto de 1799 a 1806;
16.º — José Félix Rodrigues Mendes, de 22 de Maio de 1806 a 1812;
17.º — Francisco Pereira de Lacerda Cabral, de 20 de Abril de 1812 a 1820;
18.º — António Lúcio de Sousa Correia de Melo, de 1820 a 22 de Setembro de 1821;
19.º — João Pedro da Silveira Mesquita Pimentel, de 1822 a 1832;
20.º — António Homem Espínola da Silva Sodré, de 6 de Outubro de 1832 a 19 de Fevereiro de 1840;
21.º — José Maria das Dores e Mendonça de 24 de Junho de 1840 a 21 de Dezembro de 1863;
22.º — Francisco Deodato de Sousa, de 28 de Dezembro de 1863 a 10 de Março de 1864;
23.º — Manuel Vitorino Amarante, de 10 de Março de 1864 a Março de 1865;
24.º — João Borges Cândido da Silveira e Melo, de 30 de Março de 1865 a 1866;

25.º — Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira, de 6 de Fevereiro de 1867 a 4 de Fevereiro de 1878;
26.º — Cândido Ferreira Serpa, de 4 de Fevereiro de 1878 a Julho do mesmo ano;
27.º — Manuel Andrade, de 10 de Julho de 1878 a 3 de Maio de 1879;
28.º — Eduardo Frazão Loureiro, de 3 de Maio de 1879 a 19 de Julho do mesmo ano;
29.º — João Francisco de Escobar, de 1 de Abril de 1880 a Março de 1882;
30.º — Manuel José de Silveira Bettencourt, de Março de 1882 a 1885;
31.º — João Duarte de Sousa, de 1886 a 1894;
32.º — Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira, já mencionado no n.º 25, novamente de Fevereiro de 1895 a 8 de Maio de 1909;
33.º — Miguel Caetano da Silveira Bettencourt, de 8 de Maio de 1909 a 1911;
34.º — João Ávila, interino de 1911 a 4 de Janeiro de 1915 em que teve nomeação definitiva, até 5 de Agosto de 1940, data do seu falecimento;
35.º — José Pereira Cardoso, interino de 16-11-1940 a 23 de Dezembro de 1940;
36.º — Fernando Ávila, de 23 de Dezembro de 1940 a 26 de Abril de 1967;
37.º — João Gabriel de Ávila, de 26 de Julho de 1967 e serve actualmente.

2 — Mobiliário

O Paço Municipal das Velas, dispõe de mobiliário digno de registo.

Na Sala das Sessões dezoito cadeiras georgianas simples e dez de braços, todas com assentos de palhinha. Foram oferecidas à Câmara pelo presidente de então Dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa, com a obrigação de não ser esta dádiva registada em acta. É a tradição. O certo é que em toda a documentação que consultamos para este trabalho nenhuma referência encontramos a este oferecimento.

Ainda nesta Sala, a cadeira actualmente usada pela presidência, foi adquirida pela Câmara para o Juiz da Comarca, tendo ficado na posse da Câmara, bem como outro mobiliário, quando da inauguração do palácio da Justiça, a que já nos referimos. É de espalda alta e com braços, em palhinha, tendo na parte superior das costas, as armas de Portugal esculpidas, em mogno. A coroa que sobrepunha o escudo foi retirada após a proclamação da República, encontrando-se em depósito no Arquivo.

As mesas da presidência e do secretário são armadas em faia da terra, amarela, com tampos em nogão. Foram estas mesas construídas em 1957, aqui nas Velas, pelo marceneiro José Emílio Soares, sobre desenho do Eng.º José Maria de Melo, inspirado nos módulos das cadeiras já referidas. Existem ainda mais duas mesas de tampo de abrir, folhetadas em mogno, bem como dois castiçais de latão do Séc. XVII. Sobre a mesa principal está colocado um tinteiro de prata, adquirido em 1892 (71) com o peso de 765 gramas.

Todo este mobiliráio está em óptimo estado de conservação.

No átrio superior do saguão principal, que serve esta Sala das Sessões, existe uma mesa de abas, algumas cadeiras e como peça principal a Arca do Almoxarifado da Anfândega do século XVI, em vinhático, chapeada de ferro e com três chaves. Esta arca esteve na Alfândega desta Vila até 1954, data em que a Câmara dela tomou posse. É, talvez, a peça de mobiliário mais antiga existente nesta Ilha. Nas paredes laterais do saguão há dois quadros a óleo da autoria de Tiago de Noronha e Silveira.

Na sala do rés-do-chão correspondente à sala das Sessões, (fig. 29), designada por sala dos Livros, existem três grandes estantes de pinho com pintura de fingimento, uma mesa grande em pinho resinoso, uma mesa de torneados em madeira escura e um conjunto composto por sofá, duas poltronas e doze cadeiras estilo rainha Ana, necessitadas de restauro sobretudo nos estofos. Encontra-se também nesta Sala a Arca dos Defuntos e Ausentes, em pinho pintado de escuro, com arcadura de ferro e três chaves, e ainda uma coluna de basalto, monolítica, com 120 m de altura, com capitel lavrado

---

(71) Arq. Mun. Velas — Acta de 1-10-1892 e L.º Inventário.

Fig. 64 — A Arca do Almoxarifado da Alfândega.

Fig. 65 — A Arca dos Pelouros.

Fig. 66 — O Contador de jacarandá.

Fig. 67 — Os suportes dos selos antigos referidos.

Fig. 68 — Peso de libra da antiga colecção de padrões.

Fig. 69 — A simbólica chave das portas do mar (chaves da Vila).

com folhas de acanto, encontrada nas ruínas da Antiga Misericórdia, hoje demolido, e que se supõe tenha pertencido à moradia de João de Varela, um dos fundadores da Misericórdia, a quem doou prédio que ali tinha.

Regista-se também a existência no saguão principal de dois bancos em pedra lavrada.

Voltando ao primeiro andar temos no gabinete do presidente uma secretária tipo ministro em acácia escura, uma mesa de abas, duas consolas, um contador de banca em jacarandá, quatro cadeiras com assento de sola chavado, e uma cadeira de canto em palhinha. Nesta sala e sobre uma das mesas está a «Arca dos Pelouros», em cedro colorido com ferragens de fino recorte. Presumimos ser dos fins do século XVI.

Na Sala dos Vereadores existem duas secretárias e seis cadeiras e vários quadros.

A Secretaria da Câmara e gabinete anexo estão mobiladas com secretárias, cadeiras e estantes, sendo algumas peças de valor, o mesmo sucedendo quanto à Repartição de Finanças e Tesouraria da Fazenda Pública. O mobiliário instalado nestas duas repartições foi fornecido pelo Município, nos termos regulamentares.

Passamos a apresentar, por reprodução fotográfica, alguns dos móveis e objectos acima referidos: (figs. 64 a 69)

3 — Visitantes Ilustres

Tem sido a Ilha de São Jorge visitada por pessoas ilustres e para que de todo não passe ao esquecimento, vamos registar os nomes de alguns e as datas em que estiveram no Paço Municipal das Velas.

Sua Magestade Imperial Dom Pedro IV

«Visitando algumas das Ilhas chegou ao porto da Vila das Velas ao meio dia de 11 de Abril de 1832 a bordo do vapor Superb, o primeiro barco de navegação semelhante que até então havia aportado a S. Jorge e que desta Ilha do Faial seguia para a Terceira. Recebeu a bordo o comandante superior e governador da Ilha, que

o acompanharam até ao cais no seu desembarque. Esperavam S. M. um grande número de habitantes, os oficiais que na Ilha se achavam em depósito e a Câmara em grande cerimónia, cujo presidente o Dr. Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, dirigiu a S. M. um discurso de memória ao qual S. M. respondeu agradecendo nos termos mais lisonjeiros para a Câmara e povo da Ilha. Seguiu S. M. a pé pela rua do cais acompanhado do seu Estado Maior, Câmara e povo para a Igreja Matriz, assistindo a um solene Te-Deum. Dali dirigiu-se para a Casa da Câmara Municipal para receber o corpo da oficialidade e pessoas distintas da Vila. Findo este acto encaminhou-se S. M. ao palacete do Coronel de Milícias João Pereira da Cunha, na rua das freiras, aonde se demorou um quarto de hora e seguiu pela dita rua e praça da Matriz para o cais e embarcou foi até ao presente a única pessoa real que visitou a Ilha de São Jorge» ([72]).

Marechal António Óscar de Fragoso Carmona — Presidente da República Portuguesa

No dia 3 de Agosto de 1941, pelas 12 horas, desembarcou no cais desta Vila, de bordo do paquete «Carvalho Araújo», acompanhado da sua Comitiva, o Presidente da República Portuguesa, então General António Óscar de Fragoso Carmona, mais tarde elevado ao Marechalato.

De bordo até ao cais foi conduzido na lancha da Alfândega e aguardado no cais por todo o elemento oficial e numeros público. Desde o paquete até ao cais, em autêntico cortejo, foi a lancha da Alfândega acompanhada por muitas embarcações embandeiradas a preceito.

No cais, onde foram apresentados os cumprimentos do estilo no momento do desembarque, ouvia se uma salva de morteiros. No percurso até à Câmara Municipal pelas ruas Dr. José Pereira, Largo Dr. João Pereira, Rua Almirante Reis e Praça Municipal, viam-se primorosas ornamentações com arcos e floreiras, estando o chão atapetado de pétalas de hortênsias. Os passeios repletos de

([72]) J. C. S. Avelar — Ilha S. Jorge, pág. 400.

pessoas que saudavam S. Excelência. Postadas ao longo do percurso oito bandas de música.

No Largo Dr. João Pereira achava-se postado um Terço da Legião Portuguesa, a que passou revista.

Recebido no Paço Municipal, houve sessão solene de boas vindas, apresentando os cumprimentos o presidente do Município Dr. Nicolau Nunes. Sua Excelência agradeceu e depois dirigiu-se a uma das varandas da Sala para dali agradecer os vivas que a multidão, que enchia literalmente o Jardim e ruas circundantes, lhe dirigia.

Terminado este acto, seguiu em carro descoberto até às proximidades do Toledo, tendo, na sua passagem pela Beira, sido alvo de grande manifestação de regozijo por parte da população.

No regresso às Velas tomou uma refeição no palacete da Casa Cunha da Silveira, na Rua Guilherme da Silveira, donde seguiu para bordo.

As manifestações de simpatia e agrado, por parte da população foram extraordinárias.

Marechal Francisco Higino Craveiro Lopes — Presidente da República Portuguesa

Desembarcou nas Velas de bordo de uma fragata da Armada Nacional, S. Excelência o Marechal Francisco Higino Craveiro Lopes, no dia 16 de Julho de 1957, por volta das treze horas.

Como de costume houve recepção no cais com público numeroso. Seguiu de automóvel à Câmara Municipal, cujas ruas estavam esmeradamente decoradas com arcos, colgaduras nas janelas e vistosos tapetes de pétalas no pavimento. O público era numeroso e sete bandas de música achavam-se dispostas ao longo do caminho a percorrer.

Na Câmara Municipal realizou-se a sessão solene de boas vindas, cuja saudação foi do presidente da Câmara, Dr. Duarte da Costa Gonçalves de Sá. Sua Excelência agradeceu em curtas frases.

Foi-lhe servido um chá, seguindo depois pela estrada do sul até à Vila da Calheta onde embarcou por volta das 17 horas.

Almirante Américo Deus Rodrigues Tomás — Presidente da República Portuguesa

Foi em 11 de Julho de 1962 que chegou à Vila das Velas, Sua Excelência o Almirante Américo Deus Rodrigues Tomaz, Presidente da República Portuguesa, viajando a bordo de um navio da Armada Nacional. A escolta naval era de quatro unidades da Armada.

Desembarcou às onze horas e meia, no cais, tendo sido salvado por vinte e um tiros de bombarda — do século XVI, que se achava postada na bombardeira da Rua das Caravelas.

Como de costume houve cumprimentos no cais, seguindo o cortejo, a pé, pelas ruas Dr. José Pereira, da Matriz, Almirante Reis e Praça Municipal. Ao longo do percurso um tapete em farelo colorido e pétalas.

Chegado ao Paço Municipal, realizou-se a sessão de boas vindas em que foi orador o presidente da Câmara, Dr. Duarte de Sá. Sua Excelência agradeceu em penhorante discurso a recepção e os cumprimentos.

Houve um período de descanso em que lhe foi servido café a que se seguiu uma cerimónia de cumprimentos.

O percurso para a Vila da Calheta, onde embarcou às 16 horas, foi feito de automóvel pelo lado sul da Ilha. Na recepção no cais e até ao Paço Municipal, via-se numeroso público e oito bandas de música.

Deixou na população a recordação da sua maneira afável e delicada.

Núncio Apostólico em Portugal — Monsenhor Maximiliano de Furstenberg

A vinte e um de Maio de 1966, foi recebido nesta Câmara Municipal, Sua Excelência Reverendíssima o Núncio Apostólico em Portugal, Monsenhor Maximiliano de Furstenberg.

Após a recepção, que teve lugar pelas 19 horas, foi-lhe servido um jantar em que tomaram parte os presidentes e vereadores das

Câmaras das Velas e da Calheta, Bispo de Angra, autoridades civis e militares, funcionários e clero.

Aos brindes falou o presidente da Câmara das Velas, Fernando de Mesquita, a que S. Ex.ª correspondeu.

Foi a primeira vez que um Embaixador de Sua Santidade o Papa, visitou a Ilha de S. Jorge.

---

4 — **Outros**

Vamos referir a colecção de legislação existente nesta Câmara Municipal, talvez... das mais completas dos Açores.

Elas são:

Ordenações Filipinas — edição de Coimbra;

Ordenações Joaninas — edição de S. Vicente de Fora de 1747;

Legislação de D. José I — edição de Coimbra;

Colecção da Legislação Portuguesa desde 1821 — Imprensa Nacional;

Colecção do Diário do Governo desde 1867 até à actualidade, tudo encadernado em meia inglesa;

Revista de Legislação e de Jurisprudência, desde o n.º 1 até ao presente, incluindo os índices;

Importante livraria jurídica cujo núcleo principal foi doado à Câmara pelo seu falecido secretário — Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira — em 1915;

Colecções de marcado valor como Dicionários, Enciclopédias, História e Arte, que constituem espólio importante, como núcleo de uma futura biblioteca;

A maior parte dos jornais publicados nesta Ilha, devidamente encadernados.

Registamos o nosso agradecimento à actual Câmara, na pessoa do seu Presidente — António Frederico Correia Maciel, pelo financiamento da documentação fotográfica inserta neste trabalho, que foi executada pela Foto Mesquita, das Velas.

Finalizamos transcrevendo o que O Visconde de Castilho escreveu na «Lisboa Antiga», a pág. 28 do Volume III:

> «De mais a mais, eu nunca pusera fito em alta história; conheço-me bem; aspirava apenas, e aspiro, a traçar umas páginas fugitivas, uns singelos livros de vulgarização».

Velas, Abril de 1984.

O DIARIO DE BORDO
DA VIAGEM DE FRANCISCO DE FARIA SEVERIM
AOS AÇORES EM 1598

Por ARTUR TEODORO DE MATOS

1. Se exceptuarmos os relatos da carreira da Índia, são raras e dispersas as informações sobre as outras viagens regulares entre Lisboa e os territórios portugueses de além-mar, não obstante as múltiplas referências às carreiras da Mina, da Guiné, de S. Tomé, de Angola e do Brasil. Outrossim acontece com as várias armadas que anualmente se armavam quer para o comércio ultramarino, quer para a sua guarda e protecção ou vigilância e defesa de espaços onde maies espreitava o perigo corsário.

O diário da viagem que Francisco de Faria Severim realizou aos Açores em 1598 e que publicamos em anexo constitui, além do mais, uma fonte importante para o conhecimento da *armada das ilhas* que anualmente era enviada de Lisboa ao extremo ocidental dos Açores a fim de aguardar e conduzir à capital os navios da Índia e de outras partes [1]. Mas a informação contida no diário, de que é autor o próprio Francisco de Faria Severim, é muito mais vasta, pois constitui também ela uma fonte não só para a história

---

[1] Sobre estas armadas vejam-se os nossos estudos «Os Açores e a carreira das Índias no século XVI» in *Estudos de História de Portugal*, vol. II, homenagem a A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Estampa, 1983, pp. 93-110 e «A armada das ilhas e a armada da costa no século XVI: novos subsídios para a sua história» in *Memórias da Academia de Marinha*, XVIII (1985), no prelo.

da navegação atlântica em final quinhentista, como para o arquipélago açoriano. Ressalve-se, contudo, algumas inexactidões contidas no seu escrito e motivadas pelo insuficiente conhecimento de certas ilhas que não visitou ou não obteve correctas informações e cujas impressões terá colhido apenas na observação que fez de bordo.

Fica-se também com a impressão que o autor, embora tivesse a preocupação de relatar dia-a-dia os acontecimentos em que foi participante e as impressões que obtinha, nem sempre o terá feito no próprio dia. Algumas incorrecções respeitantes ao dia da semana e/ou do mês assim o fazem supor. É também muito possível que a versão chegada até nós embora, ao que supomos, escrita pelo próprio Francisco de Faria Severim talvez tenha sido elaborada posteriormente sobre as notas que redigira a bordo. O exame atento do manuscrito parece confirmar esta hipótese.

Mas como chegou até nós este diário?

No códice 6368 da Biblioteca Nacional de Lisboa e que terá pertencido a Manuel Severim de Faria encontra-se, entre vários outros documentos, este diário de viagem (2). Observe-se, porém, que o facto dos fólios não terem sido devidamente ordenados antes da encadernação e uma parte do texto estar repetido, a sua correcta divulgação constitui tarefa morosa e com algumas dificuldades, quer de reconstituição correcta do texto, quer da sua própria leitura, já que muitos fólios se encontram pouco legíveis. Na mesma miscelânia pode ler-se uma *Instrução* que Gaspar Gil Severim dera a Francisco de Faria Severim, seu filho, quando este embarcou pela primeira vez ao serviço do rei, ou seja, nesta viagem (3).

---

(2) No início do códice pode ler-se a seguinte indicação: «Deu mo o Sor chantre meu tio em Euora a 2 de Dezembro de 1620», assinado por «Gaspar Seuerim de Faria» filho mais velho de Francisco de Faria Severim. Veja-se a transcrição integral deste documento, no final, doc. I. No mesmo códice pode ainda ver-se a fls. 36-58 v. de Francisco de Faria Severim «Comedia chamada discurso natural inter locutores» dedicada a Aires de Sequeira.

(3) Transcrito no final, doc. II. Diogo Barbosa Machado ao tratar de Gaspar Gil Severim referia a existência deste documento na Livraria do Conde de Vimieiro. Estas *Instruções* foram também copiadas no códice I

Detenhamonos no autor do diário:

Filho de Gaspar Gil Severim e de Ana de Faria de Vasconcelos, Francisco de Faria Severim nasceu em Lisboa a 27 de Janeiro de 1579 (4). Como sua mãe morresse cedo, Gaspar Gil Severim viria de novo a casar com uma prima Juliana de Faria de quem teve, entre outros filhos, o conhecido Manuel Severim de Faria, cónego e chantre da Sé de Évora.

Nesta cidade alentejana Francisco de Faria Severim passaria a infância, entregue aos cuidados de seu tio, Baltasar de Faria Severim, já detentor das dignidades eclesiásticas que o sobrinho viria a adquirir (5). Educado no «amor de Deus» e «sempre a temer a sua divina justissa», seu tio manda-o aprender latim e humanidades na recém criada Universidade de Évora onde alcança brilhantes resultados, saindo «em pouco tempo grande humanista» (6). O seu conhecimento na composição de versos latinos ia ao ponto de — escreve um biógrafo —por aposta, fazer trezentos versos numa hora «muy comformes todos e seguindo hũa mesma materia, que não hé cousa de pequena admiração para os que sabem a difficuldade com que se compoem em lingoa alhea» (7).

Em 1598 e já, portanto, com 19 anos Francisco de Faria Severim, com consentimento do pai, abandona os estudos universitários e regressa a Lisboa para casa dos pais. É a altura em que é armado

---

das *Noticias dos Severins de Faria* da Casa Cadaval e actualmente existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. No mesmo códice 6368 da B N., a fls. 22-33, encontram-se as «Sentenças de Gaspar Gil Seuerim, Executor-mor do Reino» que presumimos ser a «Colleção de Sentenças moraes por lugares communs onde estão muitos conceitos, que podem servir para ornato de varios discursos» que também Barbosa Machado indica (Cf. *Bibliotheca Lusitana,* vol. II, Coimbra, Atlântida, 1966, p. 354.

(4) A. N. T. T., *Casa Cadaval,* cód. cit., fls. 150 v.-151. Sobre a família Severim de Faria vejam-se, além dos dois códices da Casa Cadaval, Frazão de Vasconcelos, «Ligeiros apontamentos sobre a família de Manuel Severim de Faria» in *O Instituto,* 69 (1922) e em separata. Consulte-se ainda Diogo Barbosa Machado, *ob., vol. e p. cits.*

(5) A. N. T. T., *Casa Cadaval,* cód. cit., I, fl. 150.

(6) Id., *ibid.,* fl. 150.

(7) Id., *ibid.,* fl. 151 v.

cavaleiro [8]. Todavia, ao ter conhecimento da grande armada que se preparava para percorrer a costa e aguardar as naus da Índia e, certamente, do contexto em que ela se organizava, não quis perder esta oportunidade «de experimentar se se daua com as armas tao bem como o fizera com as letras» e sem aguardar a anuência do pai — porque temia «do muito que lhe elle queria» — resolve embarcar na urca *Corona* de que era capitão Manuel da Cunha [9]. Gaspar Gil não só não estranha a decisão do filho como a apoia entusiasticamente. Com efeito, envia-lhe ao navio todo a provimento necessário e «por joia da maior estima para trazer escrita no peito» remete-lhe uma Instrução onde lhe recomenda o procedimento moral e cívico que devia observar neste seu primeiro serviço ao rei [10]. Repare-se no apreço que G. Gil Severim atribui a estes conselhos que classifica de *avisos* ou *moralidades:* «estimai este presente como verdadeira herança minha, porque só isto hé meu e tudo o mais que leuais são bens da fortuna» [11]. O amor de Deus, o cumprimento do dever, a lealdade para com os superiores, o respeito pelo próximo, a coragem, a prudência são algumas das muitas virtudes recomendadas na *Instrução* dada a Francisco de Faria Severim em véspera do seu embarque na armada das ilhas.

2. A 10 de Julho de 1598 saía de Lisboa uma armada constituída por 14 navios e comandada pelo Conde da Feira, D. João Pereira Forjaz. Integravam-na as seguintes embarcações:

---

(8) Id., *ibid.*, fl. 152.

(9) Manuel da Cunha era filho do contador-mor João de Teve, aliás, amigo de Gaspar Gil Severim (Cf. *Ibid.*, fl. 152).

(10) Cf. doc. II em anexo.

(11) B. N., cód. 6368, fl. 34 v.

Nome do navio	Tipo	Comandado por
Conceição	nau	D. João Pereira Forjaz, Conde da Feira (general da armada)
S. Roque	»	Fernão de Mesquita (almirante da armada)
S. Pantalião	»	D. Duarte de Lima
S. Simão	»	D. Pedro Coutinho
N. S.ª da Paz	»	Vasco de Carvalho
S. Pedro	galeão	Miguel de Sousa
S. Mateus	»	Francisco de Sousa Pereira
Corona	urca	Manuel da Cunha
Águia Real	»	Manuel de Sampaio
Daniel	»	Vasco de Sousa
Alicorne	»	António da Cunha
	zavra	Francisco de Miranda
Diligência	navio peq.	Fernão Lobo
	navio (12)	Estêvão Soares
Escocês (13)		Fernão de Mendonça
Levantesca (14)	nau	Manuel de Azevedo Coutinho

Reunida a armada em Belém aqui permaneceria alguns dias em virtude das más condições atmosféricas que entretanto surgiram. Só a 20 de Julho largariam os navios deste local fazendo-se ao mar alto no dia seguinte.

Tinha esta armada como objectivo não só ir aos Açores aguardar as naus da Índia para as conduzir a Lisboa, como «alimpar este golfo ate as ilhas e esta nossa costa dos muitos ladrões formigueiros que nela andão esperando os nauios de mercadores que deste reino saem e entrão» (15). Aliás, anualmente saía uma armada

(12) Navio pertencente ao Conde da Feira.

(13) Este navio ficou em S. Miguel, regressando a Lisboa fora da armada.

(14) Navio denominado *Levantesca* ou *Levantisca* e que arribou à Madeira, chegando mais tarde a Lisboa.

(15) A fl. 146.

CORVO
FLORES
FAIAL
PICO
S. JORGE
GRACIOSA
ANGRA
TERCEIRA
P. DELGADA
S. MIGUEL
STA. MARIA
28.8
7.9
8.9
26.8
24.8
22.8
9.9
18.8
11.9
12.9
14.9
8.10
39°
38°
30°
28°
26°
24°
10.7 LISBOA/AÇORES
17.10 AÇORES/LISBOA
0
50km
C. ROCA
BELÉM
LISBOA 10.7
17.10
13.10
20.7
S. DE MONCHIQUE
9°

com esses objectivos. A deste ano excedia, porém, em muito o número de navios que habitualmente integrava como até a própria missão. A que se deveu tão grossa armada?

Em Fevereiro de 1598, quando os navios da carreira da Índia se preparavam para largar de Lisboa com destino ao Oriente foram impedidos de o fazer em virtude da armada do Conde de Cumerland lhes barrar a saída — «cousa que nunca outra tal acontesseo depois de Portugal ser Portugal» — comentava Pero Roiz Soares no seu *Memorial.* E acrescentava: «as quais naos forão ate Bellem e dahi se tornarão sem fazerem viagem e não tão somente fizerão este mal mas ali na barra tomarão quantos navios vinhão de todas as partes sem lhes [es]capar nada tendo nos posto em serco passando todos muito trabalho e detrimento» (16).

Por virtude deste embargo as naus «con tanta inominia e afronta» foram obrigadas a regressar. Rapidamente descarregadas iriam reforçar a armada «que fosse esperar as que avião de vir, por amor do cosairo as não tomar» (17). Nesta frota integrar-se-ia a *armada de Índias,* de oito velas, e que nos Açores aguardaria os navios vindos do Peru, para os conduzir a Sevilha.

Só a 18 de Agosto chegavam à cidade de Angra na ilha Terceira. No percurso, o *Escocês* aprisionaria um navio corsário inglês, valendo esta presa 14 000 cruzados. Custaria também a morte, do lado português, de dois escoceses, possivelmente tripulantes e de dois açorianos, talvez passageiros (18). Registe-se a observação feita pelo autor ao procedimento que João Pereira Forjaz teve com o capitão aprisionado: «recebeo o capitão mor o capitão dos ingreses honradamente e a dous seus companheiros e lhes deu cadeiras d espaldar» (19).

Em Angra a armada teve oportunidade de reabastecer-se «dos refrescos necessarios» e de tomar conhecimento das últimas notícias sobre as naus da Índia como de eventuais movimentos de navios espanhóis ou corsários, ou até da situação económica da

(16) *Memorial de Pero Roiz Soares,* I, leitura e revisão de Manuel Lopes de Almeida, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, 1953, p. 349.

(17) *Ibid.,* p. 351.

(18) A fls. 163 v-164.

(19) A fl. 164.

própria ilha [20]- Não obstante haver informação da chegada a Lisboa das naus do Oriente e, apesar da calmaria que então pairava, a urca *Corona* na tarde de 22 de Agosto largava da Terceira rumo às Flores. Na tarde de 24 costeava o Norte da ilha de S. Jorge e, na manhã do dia 26, amanhecia defronte da Graciosa onde pemaneceria todo o dia. A 28, com a calmaria que ainda perdurava, encontrava-se já defronte do Faial. Às 17 horas do dia 1 de Setembro chegaria a *Corona* às Flores, ancorando talvez na baía da Alagoa, pois que o autor diz ser em local equidistante de Ponta Delgada e Santa Cruz. Nesta ilha encontraria já a nau almirante que no entretanto se havia distanciado.

No extremo ocidental do arquipélago açoriano permaneceria a armada de Pereira Forjaz até ao começo da tarde de domingo, 6 de Setembro, altura em que inicia a viagem de regresso a Portugal. É que havia chegado um caravelão «com auiso dos gouernadores ao general» para que voltasse rapidamente «sem tomar as ilhas terceiras» [21]. Ao entardecer da segunda-feira avistava já o Faial e o Pico e, passando o dia seguinte a navegar entre as ilhas do grupo central, na manhã de 9 chegaria de novo à Terceira onde a armada se deteve alguns dias «para se prouer [...] d algũas cousas necessarias» [22]. Todavia, refere Francisco de Faria Severim, tal abastecimento fez-se «com muita pressa porque na mesma quarta feira ueo outra carauela de Portugal com recado do general que se fosse com muita pressa» [23]. Porquê essa celeridade? O autor não a explica. Mas o facto das naus da Índia já terem chegado a Lisboa em 2 de Agosto daquele ano [24], a necessidade de utilização de alguns dos navios desta armada na que se prepararia para largar para a Índia no começo do ano seguinte [25] ou, quiçá,

---

[20] A fls. 164 v-165

[21] A fl. 150.

[22] A fl. 151 v.

[23] A fl. 151 v.

[24] Biblioteca da Ajuda, 51-VII-5, fl. 26 v. e Luiz de Figueiredo Falcão, *Livro de toda a fazenda* [...], Lisboa, I. Nacional, 1859, p. 182.

[25] As naus que em 6 de Fevereiro de 1598 largariam para a Índia — *S. Roque, Conceição, Paz* e *S. Simão* — integrarão a armada das ilhas de 1598 (Cf. B. A., 51-VII-5, fl. 27 e L. F. Falcão, *ob. cit.*, p. 183.

o receio das esquadras holandesas, poderiam ser alguns dos motivos que justificaram tal ordem. Recorde-se que a segunda das frotas holandesas se encontrava por essa altura no arquipélago de Cabo Verde e a última estava prestes a sair de Roterdão rumo a África ([26]). Teve, porém, Faria Severim oportunidade de desembarcar em Angra no próprio dia da chegada, aí permanecendo cerca de quarenta e oito horas.

A 11 de Setembro deixava a armada a ilha Terceira rumo a S. Miguel onde já se achavam o *Escocês* com o navio apresado, a descarregar sal e a carregar cevada. Note-se que estes dois navios, que não seguirão com a frota, haviam sido acompanhados talvez desde Angra, por duas caravelas, presumivelmente armadas nesta cidade e «per respeito de alguns ladroissinhos que desião ahi andauão» ([27]). No sábado, 12, estavam já junto à costa de S. Miguel e, porque o tempo não permitia, só na segunda-feira partiam para Lisboa.

A viagem prosseguiria com dificuldade em virtude dos ventos que então pairavam. A armada castelhana que, como se disse, seguia com a de Pereira Forjaz, separou-se desta em 20 de Setembro navegando para Sevilha.

Por força do vento nordeste que a partir de 21 de Setembro começou a soprar, uma das naus afastou-se, crendo-se — segundo o autor do diário — que tenha arribado à Madeira. Também a *Águia Real* e pelo motim que lançou marinheiros flamengos contra portuguess acabaria por perder-se [28]).

A 8 de Outubro, diz F. de Faria Severim (julgando estarem a chegar ao cabo da Roca, encontravam-se ainda na direcção da serra de Monchique. E, porque a armada necessitasse de abastecimentos uma vez que «hauia alguns nauios onde se não daua regra havia dés dias», os capitães resolveram que no dia seguinte a frota se dirigisse a Sagres a fim de meter água e mantimentos ([29]). Mas o autor do diário não se esqueceria de aludir ao erro de navegação:

([26]) Cf. I. da Costa Quintella, *ob. cit.*, I parte, 4.ª memória, pp. 86-89 e fontes aduzidas pelo autor.

([27]) A fl. 152 v.

([28]) A fls. 153 v-154.

([29]) A fl. 167.

«juntamente se fes hum assento pello escriuão da capitania, perante os mesmos capitães e fidalgos em como a armada uiera ter a serra de Monchique não por culpa do capitão mas dos pilotos que tendo uento Sul e estando em pouca altura não cortarão largo antes hauendo de caminhar a les nordeste caminharão a les sueste» ([30]).

A escala em Sagres não se efectuaria por, ao que supomos, o vento não o consentir, seguindo assim viagem para Lisboa. A proximidade da costa permitir-lhes-ia o encontro com outras embarcações, das quais receberiam notícias não só sobre o paradeiro dos navios que se haviam separado da armada, como até de acontecimentos ocorridos no país ou fora dele. É o caso p. e. da morte de Filipe II e da aclamação do seu sucessor, Filipe III, de que tiveram conhecimento a 11 de Outubro ([31]). A 13 avistavam o Cabo da Roca e, no dia seguinte, ao aproximarem-se da barra do Tejo, depararam com os navios que da armada se tinham apartado e eram ali chegados. De entre eles a zavra trazia consigo um pequeno «nauio ladrão» que apresara ([32]). Na manhã de 17 aproximavam-se já de terra para, com a maré das 10 horas poderem entrar na barra o que, presumimos, terá acontecido, pois o autor termina aqui o seu interessante diário ([33]).

Quando Francisco de Faria Severim regressa a Lisboa, começava já a grassar no país a *peste pequena* que, vinda da Flandres através de Espanha, se manteve até 1601 ([34]). Vítima desta epidemia faleceria nesse ano Gaspar Gil Severim, sucedendo-lhe, na casa, na administraço da comenda de Santa Maria de Pernes e nos ofícios de executor-mor e escrivão da fazenda Francisco de Faria Severim, já que seu irmão mais velho, António Gil Severim havia morrido ([35]).

([30]) A fl. 167 v.

([31]) A fl. 168 v.

([32]) A fl. 169 v.

([33]) A fl. 170.

([34]) A. N. T. T., *C. Cadaval*, cód. cit., fls. 154-154 v. Sobre esta peste veja-se de Ambrosio Nunes, *Tratado repartido en cinco parte principales, que declaran el mal que significa este nombre, «peste» con todas sus causas y señales, prognosticos y indicativos del mal, con la preservacion y cura, que en general y en particular se deve hazer*, Coimbra, 1601.

([35]) A. N. T. T., *C. Cadaval*, cód. cit., fls. 150 v. e 154 v. ss. Veja-se ainda Frazão de Vasconcelos, *art. e lug. cits.*, pp. 8-9.

3. O relato de Francisco de Faria Severim não se confina, porém, à descrição da viagem. Ele esteve particularmente atento à geografia física das ilhas que avistou e visitou, aos seus recursos económicos, à organização administrativa, às populações e às suas condições de vida, aos problemas militares, atentando e indagando para melhor conhecer e registar o que lhe era dado observar. Aliás, um seu biógrafo que conhecera este diário de bordo, já havia anotado esta sua curiosidade científica ao escrever que Francisco de Faria Severim fizera «um largo roteiro com toda a miudesa dos sucessos della e discripsois das Ilhas em que esteve no quall mostra bem que a coriosidade e noticia com que hia notando tudo o que paçou e via» ([36]). Não é, todavia, isento de algumas imprecisões e erros como adiante se verá.

O autor apenas refere o seu desembarque na ilha Terceira. Mas a descrição que faz de certos factos ocorridos nas Flores ou até mesmo na Graciosa podem levar a admitir o desembarque nestas duas ilhas ou tão somente na primeira.

De 18 a 22 de Agosto e de 9 a 11 de Setembro permaneceu a *Corona* no porto de Angra, embora Francisco de Faria Severim só tivesse desembarcado na segunda escala como ele próprio escreve:

> «A quarta feira 9 de Setembro à tarde me desembarquei a quatro legoas de Angra. Fui no barco da mesma urca *Corona* a ver a terra e acheguei a ella bem molhado, com duas horas de noite, mui desacorsoado que serião já as portas da cidade fechadas. E o estavão. Mas era saido hum capitão castelhano a aviar uma urca que aquella noite saia do porto e ecolheo se uma hora depois que chegamos. E com ele entrámos todos os que estávamos para isso.
>
> Estive em terra a quinta e sesta até as quatro horas da tarde que me embarquei [...]. Curri toda a çidade de Angra e vi tudo o que nella havia para ver, assim de templos como de fortalezas» ([37]).

([36]) A. N. T. T., *C. Cadaval*, cód. cit., fl. 154.

([37]) A fls. 166-166 v. Para mais fácil leitura regularizámos o uso das

Esta permanência na capital terceirense ter-lhe-á permitido recolher as informações que utiliza quando, no seu diário, se ocupa da ilha por ocasião da partida de Angra para o Corvo. Depois de descrever a cidade de Angra (que compara à de Évora), do Monte Brasil à fortaleza de S. Sebastião, o autor apresenta em termos muito elementares a paisagem humanizada da ilha, as fortalezas de que dispõe bem como os efectivos militares castelhanos aí aquartelados (quatro companhias na Praia e seis em Angra) detendo-se, por fim, na riqueza agrícola e até marítima da ilha.

Além de apontar a abundância de trigo e cevada refere o cultivo de algum milho. Quanto à frutificultura indica a existência de peras, maçãs e outros frutos que não especifica, mas garante a sua boa qualidade e abundante quantidade. Alude também às muitas vinhas plantadas em terrenos pedregosos, dispensando, por isso a cava e a monda. Alerta, porém, para a sua má qualidade pelo facto de não atingirem um estado de amadurecimento satisfatório. Todavia naquele ano, conclui, havia ali comido «muitas e boas» ([38]). Diz não haver nenhum azeite da terra, pois que as oliveiras não davam mais que quatro azeitonas cada.

A cultura do pastel constituia também uma actividade importante não só na ilha como no arquipélago. Finalmente o autor fez eco do «muito marisco» e das «muito famosas lagostas» que compara às de Espanha mas que garante serem «muito maiores» ([39]).

De S. Jorge pouco mais lhe ficou do que a impressão, por sinal errada, que obteve observando-a quando a *Corona,* navegando pela costa norte, rumava para a Graciosa:

> «Tem de comprido 18 legoas. He esta ilha hũa serra deste comprimento continuada sem nenhum vale d algũas duas legoas de largo. Corre por les sueste oes noroeste. Tem hũa ou duas abitaçois pequenas, hũa das quais, a principal se chama as Velas. Tem muito poca gente, o mais são pastores.

---

maiúsculas e minúsculas, substituimos o «u» por «v» e o «i» por «j» de acordo com a moderna grafia e introduzimos sinais de pontuação.

([38]) A fl. 147.

([39]) A fl. 147 v.

> Andão alli pastando os gados e das ilhas vesinhas. Por ser como disse hũa pura serra de matos espessos e altos sem cultivação, nos passamos por antre ella e a Graciosa [...] (40).

São bem mais precisas, variadas e ricas as informações sobre a ilha Graciosa. O seu autor tê-las-á recolhido através do contacto com algum dos seus naturais, a bordo da *Corona*, ou num eventual desembarque na *Ilha Branca*.

A riqueza agrícola da Graciosa foi talvez o aspecto que mais positivamente impressionou Francisco de Faria Severim. Além de a considerar a «mais fresca» afirma ser também a ilha do arquipélago «mais abundante de todas as cousas», quer pela quantidade de frutas, pastel e junça, quer principalmente pelo trigo que anualmente produzia. A seca, porém, que assolava todo o arquipélago e, especialmente esta ilha no último ano, provocara uma alta de preços «em respeito do barato della ordinario», explicava o autor. E acrescenta: «he tão grande a seca que todas as fontes e ribeiras se secarão de maneira que não há em toda a ilha mais que duas fontes e estão repartidas as horas de a poderem tirar» (41). Esta situação obrigara à importação de água de outras ilhas, bem como à sua venda ao preço de quatro vinténs por canada. Note-se que o vinho era então ali vendido a real e meio e a três vinténs a canada.

Adverte também Francisco de Faria Severim para a falta de madeira na ilha, carência que atribui ao facto de estar «muito cultivada». E adianta: «à falta da qual uzão bostas de bois e com ellas aquentão os fornos» (42).

Refere o autor a existência de algumas povoações na Graciosa, mencionando além da Praia, a de Santa Cruz, «cabeça» da ilha e com 1800 vizinhos. Elucida ainda que muitas das casas eram «de telhados de palhiça» e comenta: «casas pobres, mal concertadas».

---

(40) A fl. 148. Actualizámos o texto conforme indicação anterior.

(41) A fls. 148-148 v. F. de Faria Severim refere a informação que obteve na Terceira sobre a alta de preços dos cereais em todo o arquipélago naquele ano, motivada pela seca (cf. 165 v.).

(42) A fl. 148 v. O sublinhado é nosso.

Não escapou a Faria Severim a prosápia de algum ou alguns graciosenses ao afirmarem que toda «a gente da terra» era fidalga e descendente de Furtados, Mendonças «e outras fidalguias de Portugal». O autor não perderia, porém, a oportunidade de opinar sobre a pretensa fidalguia graciosense classificando-a de «pobre no tratto e traje» ([43]).

A criação de gado vacum na Graciosa, ainda que não referida explicitamente, ficou assinalada no aproveitamento dado aos excrementos nos fornos de cozer pão. Pelo contrário alude às «fermosas galinhas» que ali existiam e em «muita abundancia».

As ilhas do extremo ocidental do arquipélago são também objecto da atenção de Francisco de Faria Severim, certamente pela oportunidade que teve de ali permanecer quatro dias e, portanto, contactar com alguns dos seus habitantes.

Quanto às Flores, compara-a à Graciosa em superfície, mas com ela poderia também contrastar por ser muito montanhosa, cheia de matos, cedros e grandes árvores silvestres e pouco cultivada. Além das muitas nascentes do interior, pelas quebradas escorriam até ao mar abundantes caudais de água que alimentavam mais de oitenta «fermosas ribeiras». A produção agrícola era reduzida, com pouco trigo, quase nenhum vinho, nenhuma fruta «mais que algũs figos» ([44]). Havia porém grande abundância de gado nas muitas pastagens.

O autor menciona a existência de três povoações «maiores» e alguns «lugarejos e casaes». Das primeiras assinala a de Santa Cruz com «setenta e tantos» moradores, Ponta Delgada com «cinquenta e tantos» não aludindo a qualquer outra. Estima ainda a população da ilha em 800 moradores. A coberta das casas e até da própria (igreja de Santa Cruz?) era de palha. É possível que o autor tenha visitado esta igreja, pois não lhe passou despercebido uma imagem de Nossa Senhora que diz ser «bem mal concertada» e, sobretudo, a existência no interior do templo de «muito gado e alguns vilhões com fogo dentro aquentando-se» ([45]).

([43]) A fl. 148 v.

([44]) A fl. 150 v.-155.

([45]) A fl 151. É possível que o autor se refira a uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da Matriz de Santa Cruz.

Referindo-se à população florentina classifica-a de «pobríssima» mas «muito inchados», pois que todos se julgavam fidalgos e ascendentes da gente de Portugal. Segundo F. de Faria Severim em Santa Cruz residia o ouvidor da terra e um capelão.

Na pequena ilha do Corvo, como aliás nas Flores, a principal actividade económica era a criação de gado. O autor do diário não quantifica a, certamente, reduzidíssima população. Adianta, porém, que não rersidia aí qualquer capelão. Anualmente e por ocasião da festividade de Nossa Senhora do Rosário [46] deslocava-se a esta ilha um padre das Flores para aqui celebrar missa e baptizar os nascidos no último ano.

Já no regresso a armada, como se disse, passa pela ilha de S. Miguel, onde não se demora. Certamente por isso Faria Severim não terá tido oportunidade de recolher informações para elaborar um relato da maior e mais importante ilha dos Açores. Apenas se limita a apontar escassos aspectos de geografia física e humana, a maior abunância e menor custo dos bens alimentares e a grande produção de pastel, açúcar e trigo [47].

4. O cotejo destas informações com as de Gaspar Frutuoso ou com as de alguns viajantes como Pompeu Arditi de Pesaro, Linschoot, ou porventura outros, poderá ainda valorizar o contributo de Francisco de Faria Severim para um melhor conhecimento de algumas das ilhas açorianas, ou pôr em destaque a generalidade e até a imprecisão de algum passo do seu diário. Pensamos, porém, que embora este constitua uma fonte a ter em conta para a história quinhentista açoriana dada a originalidade de certa informação nele contida é, todavia, no domínio da história marítima que este diário de bordo maior e melhor contributo traz. Pela primeira vez se conhece um relato de uma viagem da armada das ilhas, já que desta como de quase todas as outras nem um só *livro* de qualquer das naus chegou até nós. Mas estamos certos também que a navegação atlântica conhece ainda nesta fonte elementos que muito importarão à sua história. Estas algumas das muitas razões por que julgamos justificar-se a sua divulgação.

---

[46] O autor chama-lhe impropriamente «Nossa Senhora das Virtudes».

[47] A fl. 152.

[48] A fl. 152 v.

DIÁRIO DA VIAGEM QUE FRANCISCO DE FARIA SEVERIM REALIZOU AOS AÇORES, EMBARCADO NA ARMADA QUE ALI FOI ESPERAR AS NAUS REGRESSADAS DA ÍNDIA

Julho — Outubro de 1598

Original: B. N., *F. G.*, cód. 6368, fls. 146-170.

I

Aprestou se per todo o mes de Iunho e parte de Iulho de 98 a armada que neste reino se costuma mandar ate as ilhas Terseiras, em busca das náos da India que alli uierem ter e alimpar este golfo ate as ilhas e esta nossa costa dos muitos ladroes formigeiros que nella andão esperando os nauios de mercadores que deste reino saem, e entrão; E aprestada de bastimento e gente de peleia dos noue ate os dés dias do dito mes se fes á uella de Lisboa e como costumão fazer as frotas que deste reino saem foi sorgir toda a armada em Bellem entre os mais nauios saio a Urca Corona aos dés de Iulho sesta feira pella menha em que me eu embarquei sendo nosso capitão Manuel da Cunha filho de Ioão de Teues contador mor destes reinos; era Urca de 19 rumos [1] de comprido arqueaua mais de seicentas toneladas, era fretada por el Rei para esta iornada ao mestre e senhor della, obrigando se a leuar framengos marinheiros que a mareassem e os nauios que nesta frota de peleia forão são os segintes //

A Capitania chamada conceição em que hia o general desta armada D. Ioão Pereira froias Conde da Feira; era esta nao da carreira da India com mais as sinquo seguintes, e dous galiois da mesma.

A nao S. Roque em que hia o almirante fernão de Mesquita.

A nao S. Pantalião capitão D. Duarte de lima.

A nao São Simão capitão D. Pedro coutinho.

A nao Nossa Senhora da paz — Vasco de caruallho.

---

[1] Medida linear usada na antiga construção naval, equivalente a 1,5 m.

Hum Galião chamado S. Pedro capitão Migel de Sousa.

Outro Galião S. Matheus capitão francisco de Sousa pereira.

Forão mais nesta iornada quatro urcas das quaes hũa se chamaua Corona: capitão Manoel da cunha.

Outra Aguia Real capitão Manoel de Sampaio.

Outra Daniel capitão Vasco de Sousa.

Outra Alicorne capitão Antonio da Cunha.

Hũa zaura capitão Francisco de Miranda.

Hum nauio pequeno capitão fernão lobo.

Hum nauio do mesmo conde General Esteuão Soares o capitão //.

155 Nesta stançia defronte de Bellem estiuemos ao sabado e domingo, no qual saimos en terra a ouuir missa á igreia de Bellem acompanhando cada hum seu capitão e o nosso iantou com os frades e eu em hũa estallaieh no lugar onde estiue toda a tarde uendo o musteiro. E me fui embarcar sobre a tarde custando me assas de trabalho achar barco que me quisesse leuar.

Estaua toda a armada em Bellem prestes e com todos os aparelhos necessarios para a iornada mas muito faltado mais necessario que era gente de pelleia; e ia nos tinhamos detido aquelles dias esperando prouimento nesta necessidade. Porem a 2.ª feira pella manha ás oito para as noue horas deu á uella a capitania e o primeiro nauio que apos ella se fez á uella foi o nosso e fomos deitar ferro pouco abaixo de Santa Catarina de Ribamar[2]. Alguns dos nauios d armada se forão apos nos dos quais a urca Daniel em que hia por capitão Vasco de Sausa fazendo hũa uolta abalroou connosco e se não fora hũa unha de ancora nos leuara emxarseas e uellas e inda assim nos rompeo // auella de gauea grande; outros 155 v nauios ficarão em Bellem e á tersa feira se uierão a nos para este sitio nos mudamos assi para recolhermos gente como para ficarmos aparelhados para com qualquer uento norte nordeste leste nos fazermos á uella e sair pella barra fora.

3] A 2.ª feira á tarde nos fomos merendar a Bellem com os frades

---

(2) Fundeadouro a oeste da Torre de Belém a que hoje corresponde S. José de Ribamar. A proximidade do convento de Santa Catarina ali existente dava-lhe o nome.

acompanhando nosso capitão e nos uiemos a mesma noite embarcar nosso nauio.

[14] A tersa pella menhã começou a refrescar o uento de maneira que em poucas horas se empollarão tanto os mares que se fez hũa tempestade desfeita; tiuemos por hóspede a Vasco de Sousa o mesmo dia com algũs fidalgos da sua urca que o acompanhauão os quais pella forsa do uento ser muita e os mares muito grossos não 15 poderão ir dormir ao seu nauio e á quarta pela menhãa em que o uento encalmou algũa cousa se forão; a noite da tersa feira recreçeo tanto o uento que forão á caua (3) os mais dos nauios entre os quais a nao S. Pantalião em que hia por capitão D. duarte de lima deu fl. 156 tanto e se chegou // tanto á torre uelha (4) que correo muito risco perder se e sobre a noite atirou duas bombardadas a lhe acudirem, fes lhe nosso Snõr merçe que con cinquo ancoras que deitou ao mar ficou fora de perigo.

[15] Á quarta feira começando a menhaã branda ueo tanto a crescer o uento que se leuantou tanta tempestade como a do dia atras e foi tão grande que uindo abordar á nossa não hum barco com dés ou onze pesoas e a não pode tomar e capeando nos (5) que se perdião lhe não pode acudir o nosso barco por arrecearem o mesmo perigo os que dentro se hauião de meter, e iuntamente estaua o barco carregado de area para alastrar a nao; da nao S. Simão lhe acudirão hum barco esquipado com oito remeiros e indo elles ia desacorsoados e sem remedio lhe derão cabo e querendo tomar o seu nauio o não puderão fazer por lhe ser o uento muito ponteiro (6), trabalharão de tomar a capitania e ficando lhe de re a não puderão tomar, ia desesperados de remedio detreminando uer se podião fl. 156v ir dar // nũa ponta de area a par da trafaria se passou toda a gente do Barco pequeno ao grande; para cortarem o cabo por não poderem sandir com o barco á toa; neste amenos hum criado del Rei chamado Bastião Saluado ficando lhe no barco a espada se passou a elle para a tomar, e não sendo uisto dos do barco grande, pilarão

(3) Com mar cavado,

(4) Possivelmente o castelo de Almada. (Cf. A. H. de Oliveira Marques, «Uma descrição de Portugal em 1578-80» in *Nova História,* I (1984) 88.

(5) Fazendo-nos sinais.

(6) Vento contrário..

a cabo e ficou elle soo no barquinho sem esperança de mais remedio que do deuino e premetio a deuina Misericordia que foi dar o barquinho leuado d agoa na cabeça seca aonde se saluou e os do barco grande lhe mandarão hũa barca fretada por dés crusados e o troixe a seu nauio; os do barco grande fez lhe deos merce de tomarem aquella ponta da arca alem da trafaria onde uarando com o barco em terra se saluarão e oie pella menha que he quinta feira 16 16 de iulho se recolherão a seu nauios: que fes tanto uento que não pudemos sair fora ainda que pella menhaã esteue mais brando; e 17 entrarão quatro ou sinquo urcas; á sesta fez a mesma tempestade e inda que pella menhã estiuerão prestes os nauios por ser o tempo mais brando todauia não pode sair // por ser muito fronteiro: oie fl. 157 18 Sabbado estando muito aluoraçados e cuidando que sairiamos por encalmar o uento á noite da sesta feira e pella menhã estar tão bem calma; succedeo ao contrario porque inda que na uerdade não era muito o uento era porem noroeste com o qual se não pode tomar a barra; entrarão esta menhaã seis urcas e sobre a tarde duas; ao longe uimos alguñs nauios de muito porte fora da barra os quaes segundo parecião demandauão Cascaes; e delles ia boca da noite entrou hum pataxo e por ser tarde encorou alem da fortaleza de S. Jjão (7).

19 Ao Domingo pella menhaã abonançou maes o tempo; e detreminado ir a terra a ouuir missa esperamos pella detreminação da capitania porque hauendo de dar á uella nos não ficaua tempo para o fazer: A Galeé Real deu reboque a S. Pantalião donde era D. Duarte capitão, por estar muito pegada a Torre Velha donde não podia sair senão com Leste ou outro uento oriental que neste tempo não uentauão e assim a pos na ençeada de S. Catarina e se foi recolher a Bellem não dando reboque ás máes náos que delle fl. 157v tinhão necessidade para poderem sair com // os uentos que então uentauão; donde entendemos que não sairia ia a Armada aquella menhaã e nos fomos com o nosso capitão a ouuir missa ás noue horas ao musteiro d São Iosephe pegado com S. Catarina de frade franciscanos d aRabida; ouuida missa nos tornamos a nosso nauio e ao tomar delle nos succedeo esta desgraça; estauão descuidados

(7) S. Julião da Barra.

os marinheiros de maneira que tomando nos o nauio e pedindo cabo para nos termos que nos leuaua a corrente que então enchia com muita furia; nos não acudirão com elle senão quando a furia da agoa nos tinha ia afastado muito a qual uencendo a força dos remeiros que erão quatro nos deitou defronte de Bellem onde deitamos en tera sinquo homẽns do mar que nos leuarão á sirga ate hũs penedos que estão alem de S. Catarina dalli metemos uella e hora com remo fizemos outra uez uolta ao nauio e desta segunda nos deitarão cabo e subimos ia quasi duas horas depoes do // meio dia: Neste tempo em que fizemos estas uoltas começarão a entrar a Barra os nauios que o dias dantes uiamos andar ao largo que erão a esquadra de Seuilha a saber oito nauios quatro grandes e bem cheios de Artelharia e quatro pataxos os quaes nos uinhão esperar para de conserua irmos buscar as maes da india e Perú uierão recolher se no rio a tomar mantimentos e calafetarem se e fazer se prestes; passou a sua capitania a Balrauento da nossa, saluou a primeiro e a nossa lhe respondeo e ambas leuarão as bandeiras aruoradas; os maes nauios da esquadra saluarão a capitania e lhe passarão a Balrauento; hum destes nauios foi cortando largo e abalroou com o nosso por desastre e descuido do Piloto e lhe ficarão parte de suas uellas nas nossas uergas e toda a mezena; e a baranda cheia de muitos presuntos lhe deitamos ao mar; este nauio nos desaparelhou muito e nos quebrou o mastro da seuadeira (8) e tratou muito mal o garoupez (9) que foi necessario remediar se com muito trabalho e deligençia, quando este caso aconteceo // uinhamo nos recolhendo da missa; quando chegou o capitão achou recado do general nosso que se fosse lá a iuntar com os maes capitães a que se tinha dado recado para reçeberem o general castelhano que hauia de ir uesitar o nosso e assim se fez.

fl. 158

fl. 158v

Segunda feira 20 de iulho pella menhaã se deu recado a todos os capitães que se fisessem á uella e assim se fez porque das sete ate ás noue deo toda a armada á uella ao uento norte esperto (10):

20

(8) Em grafia actual *cevadeira*: vela que armava em verga própria cruzada no gurupés.

(9) *Gurupés*: mastro que sai fora da proa com inclinação de cerca de 35 %.

(10) Fresco.

tirando dous nauios o nosso que se estaua aprestando do desastre que o dia de antes teue e o Escosses que inda que com os maes deu á uella deitou ferro na enceada de Arcos [11] por lhe faltar quantidade de gente nos e elles detreminamos sair na Maré da tarde que será as quatro para as sinquo: Ás sinquo para as seis sahio o nosso tendo saido o escosses e deu á uella com o uento escasso e riio mas pella uentagem que lhe leuaua a mais armada não pode esperar pella menhaã em que se ordinariamente punha o uento maes largo // caminhamos toda aquella noite a Oeste e todo o outro dia que era 3ª feira pella menha sem ter uista d armada; ante menha tiuemos uista de dous outras nauios que fasendo uolta ao mar não quiserão nada de nós, as noue para as des ueo andando sobre nos hum nauio para o qual nos aprestamos e pusemos em armas breuemente inda que muito enioados e depois de aperçebido e nos tomado o balrauento fes uolta ao mar de maneira que entendemos ser algum ladrão que uinha fugindo d armada e que nos ueo reconheçer e que entendendo que eramos d armada se acolheo. //

A mesma 3ª feira sobre a tarde teuerão os gaieiros [12] uista de uellas e muitas que entendemos ser a armada; ante menha nos aiuntamos a ella com muito aluoroço que era a quarta feira pella menha 23 [13] de iulho de 98 oie quinta feira se nos mudou o uento e se nos pos noroeste e muito fraco tomamos o sol e achamos ter descaido hum grão porque nos achamos oie em 28 gr. e 20 m a sesta sabado domingo e 2ª fizerão uentos contrarios e ao domingo e 2ª feira foi mui riio e forte e com chuueiros a 2ª a noite sobio o gaieiro a gauea e ouue uista de hum nauio do qual ante menhãa ouue tão bem uista S. Pedro no quall uay por capitão [14] e atirou hũa bombardada derão lhe casa o escoces em que era capitão simão de mendonça e o nauio do conde em que hia por capitão Esteuão

---

(11) Paço de Arcos.

(12) *Gajeiros*: marinheiros que têm a seu cargo cada um dos mastros. Consoante o mastro de que está encarregado, assim é designado de «gajeiro do traquete», do «gurupés», etc.

(13) É 22 e não 23. A expressão «23 de iulho de 98» foi acrescentada na margem ,com a indicação do lugar onde devia constar.

(14, Espaço em branco. Miguel de Sousa era o capitão do galeão *S. Pedro*.

Soares: o escoses ficou lhe muito a gilauento ([15]) e o escoçes o abalroou depois de ter o nauio engres atiradas muitas peças de artelharia mas depois de abalroado amainou as uellas e se entregou. //

Era este nauio hũa carraça que saira de inglaterra hauia tres fl. 164 ou quatro meses a leuar huns quarenta homens nobres ao conde camorlão ([16]); e iuntamente hião fazendo as presas que podião: trasia algũa mercadoria e 2500 cruzados em dinheiro e foi aualiada a presa em 14 000 cruzados. Morrerão do escoçes na peleia quatro homens dous escoseses e dous das ilhas terceira no ingres não morreo nenhum; foi logo o escoses á capitania a qual o saluou com duas peças e elle lhe não respondeo, reçebeo o capitão mor o capitão dos ingreses honradamente e a dous seus companheiros e lhes deu cadeiras d espaldar.

A quarta uentou o mesmo uento contrario oie 5ª pela menha [29] se mudou e pos norte mas ia agora esta noroeste e peor. [30]

A sesta feira inda que amanheceo contrario todauia a tarde [31] se pos norte com que uoltamos as proas ao Oeste e oie sabado o [Agosto primeiro de agosto inda que esta muito calmo todauia nos parece fl. 164 v que não desaferrara de norte // logo ao 2 de agosto se mudou o uento e ate hontem que forão onze deste de agosto ora calmaria [11] hora uento contrario de maneira que caminhamos muito pouco, hontem a tarde se pos o uento norte rijo e nos cursou ([17]) toda a noite oie pella menha treze encalmou quasii mas assoprando inda [13] do norte fazemo nos da terceira 60 legoas o que era falso pello muito que depois andamos sem a tomar. Estando assim desacorsoados pello muito que hauia que andauamos no mar sem fazer ior nada eis que se poe o uento norte riio a quinta feira a tarde 13 de agosto arreceando todos que segisse o estillo dos nortes que te então tinhão uentado que era mudarem se subidtamente, quis deos que achegando se ao leste durou ate agora que são 16 do mesmo mes [16] domingo sobre a tarde e continua ainda pello que nos aparece que

([15]) O mesmo que «sotavento».

([16]) Conde de Cumberland. Sobre a armada de Cumberland veja-se Ignacio da Costa Quintella, *Annaes da Marinha Portugueza,* I parte, IV memória, Lisboa, Ministério da Marinha, 1975, p. 86.

([17]) Soprou com persistência.

oie ate menha teremos uista de terra o que queira deos que assim sera.

165 Não tiuemos ao dito vista da terceira como esperauamos nem a 2ª feira continuando nos sempre nordestes riios a 3ª feira ante menha quero diser re // [ce]bido (?) o quarto da modorra [18] da noite da 2 feira atirou a nao pas hũa bombarda e apos ella outros nauios que era sinal de uista de terra, as sete para as oito da menha a 3ª feira desoito de 98 a uimos claramente e com tanto gosto quanto desgosto trasiamos de ir sendo a iornada tão comprida chegamos a cidade de angra as quatro para as sinquo da tarde; de então ate agora andamos em uoltas da terra ao mar e do mar a terra: Veho nos logo hum barco a bordo com refresco e nos deu nouas differentes primeiramente serem as naos da india em portugal tres a saluamento e era perdida hũa saluandosse a gente [19]: perguntando nos ao barqueiro por onde soubera aquellas nouas nos disse que oie 18 deste mes 3ª feira saindo elle a pescar uira hũa uella e uerdando ser ladrão fugirão para terra porem uirão que o não era e que uinha encorar en angra sairão outra uez a pescaria: uendo nos nos depois a nos se uão a terra a traser refresco e alli disse que ouuira // que trasia aquella urca que encorou. Estas nouas de lisboa porque della dis que partira esta urca carregada de cal.

165v

Disse nos mais ser muito caro este ano e má [a] nouidade em todas as ilhas por falta de agoa e que ualia o trigo na terceira a 8 uintẽs e na graçiosa a quatro [20].

Disse mais que era passado por alli hontem 2ª feira 17 de agosto a armada de seuilha que entrou no rio de lisboa o dia antes que nos partimos e que morrera o seu general Villauisosa [21] e o enterrarão na graciosa.

---

[18] O quarto da meia-noite às 4 horas.

[19] As naus *Nossa Senhora do Castelo, S. Martinho* e *S. Jorge* que chegaram a Lisboa a 2 de Agosto de 1598. A nau «perdida» é a *Guadalupe* na qual vinha da Índia Matias de Albuquerque, que acabaria por embarcar na nau *S. Martinho* que chegou a Lisboa em 1598.

[20] Presumimos que a unidade de medida utilizada seja o alqueire. Assim, na Terceira valeria 160 réis e na Graciosa 80 réis.

[21] General Juan de Vilaviciosa Lizarza.

A quarta feira 19 de agosto foi o nosso capitão a capitania a [19] saber a certeza do que hauia e soube serem certas as nouas das naos da india e soube do general ter intenção de ir ao coruo inda que constasse da certeza das naos da india fomo nos // prouendo dos fl. 166 refrescos necessarios, estes dous dias com muita pressa por arreçear que desse a uella a capitania.

A quinta feira uimos todos uir ao longe hũa uella e mais ou [20] perto emxergamos ser carauella d alfama (22). Estando todos aluoraçados cuidando ser de auiso ao capitão mor que se Voltasse para lisboa perdemos a esperança com uer que tomaua o porto como tomou e não hia á capitania.

A sesta estiuemos ainda bordeando como os mais dias, la sobre [21] a tarde na uolta que fez a capitania a terra tirou hũa bombardada (sinal de querer dar a uella) succedeo lhe esta menha de sabado tão grande calmaria que não gouernão os nauios.

A ilha Terceira de que estamos para sair he hũa ilha no mar [Terçeira oceano de sete legoas de comprido e quatro de largo 270 legoas de Lisboa: 49 graos de altura: terra muito montuosa // mas fertil fl. 166v e lauradia tem hũa cidade a que chamão angra tão grande como a de Euora pouco mais ou menos fundada de nordeste ao sudueste com a fachada das casas ao sueste nas costas tem montes altos que a defendem dos nortes. Esta numa ençeada causada do mesmo sitio da terra com hũs dous montes a que chamão brasil que saem para fora quasi em arco da parte do sudueste ficando em hitsmo apos o qual se segem planuras altas não muito destinctas com hũm modo de uales na primeira da qual esta mais leuantada sendo hũa fortaleza a que chamão S. Phelippe edeficada por El Rei D. Phelippe nosso Snor de quatro ou sinquo anos a esta parte (23): segen se

(22) Também chamadas *alfamistas* ou *pescarezas de Alfama*. Eram caravelas utilizadas na pesca, mas também algumas vezes empregues em longas derrotas. Quirino da Fonseca em *A caravela portuguesa* escreve que estas se diziam então «mais cómodas que patachos». «Os pescadores de Alfama — diz ainda — votavam tanto apego às suas caravelas que até as transportavam em terra, por ocasião de festividades, como sucedeu em 1552, que incluíram num cortejo, 6 desses barcos». (Cf. Id., *ibid.*, II parte, 2.ª ed., Lisboa, M. da Marinha, s. d., p. 9).

(23) Em 1592. Sobre o assunto veja-se do Major Cristóvão de Araújo, *O castelo de S. Filipe do Monte Brasil*, Angra do Heroísmo, 1973.

logo algũas casas e a outra planura no qual esta a força da cidade e no uale e mea planura da 3ª no cabo da qual esta outra fortaleza a que chamão São Sebastião edificada por El Rei D. Sebastião que deos tem (24); pello uale desta 2ª planura deçe ao mar hum fl. 147 rio // inda que pequeno mas fresco (25): tem esta ilha alem desta cidade muitas pouoações entre as quais alguas uilas grandes como a uilla da praia, Villa noua, S. Sebastião, S. Bertolameo, e alguns lugares como Santa Barbora, S. Matheus, agualua lugar de muita agoa e muito fresco: as lagẽs muito abundante tem des companhias de gente castelhana nos fortes desta ilha *a saber* em a praia estão quatro companhias e em a cidade de angra 6 companhias: tem dous ilheos pequenos que chamão dos coelhos (26), hũa legoa da cidade e menos, e dahi hum pedaço tem hũs penedos em que quebra mui riio o mar a que chamão as formigas. He esta ilha muito abundante de trigo e muita seuada e algum milho e senteo tem quantidade de pastel mercadoria de muito proueito nestas ilhas, tem muitas uinhas plantadas nas terras, totalmente de pedra e assim as não cauão nem linpão, as uuas não são boas ordinariamente porque fl. 147 v não amadureçem bem inda que temos aqui comido este anno muitas e muito boas, de peras e // maçãas e mais frutta ha muita quantidade e boa, não tem azeite nenhum da terra porque não há mais oliueiras que para darem quatro azeitonas para comerem; tem muitas batatas e iunças muitos melõis e muitos cedros e mais aruores de nossa Espanha: tem a cidade alem dos fortes S. phelippe e S. sebastião, outro a que chamão S. antonio que esta ao peé do brasil (27) e no cume do brasil esta o facho (28); tem muito marisco [22] e muito fermosas lagostas muito maiores que as de Espanha.

Ao sabado á tarde 22 do mes fazendo uolta á terra a capitania atirou huma bombardada e se fez a uella para o coruo ainda que

(24) Iniciada a construção em 1555.

(25) Entenda-se *ribeira*.

(26) Equívoco do autor. São os ilheus das *Cabras* e não dos *Coelhos* como escreve.

(27) Monte Brasil.

(28) Sobre este facho veja-se de Frederico Lopes Jr., «A propósito de um centenário. O posto semafórico do Monte Brasil. Sua importância histórica — Influência na tradição. Uma achega para o seu restabelecimento» in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira,* XVII (1959) 230-246.

com grande calmaria que dura inda oie dito pella menha 23 ([29]) do [24] mes pouco nauegaua: a 2ª feira 23 ([30]) sobre a tarde fomos costeando [S. Jorge] a ilha de S. iorge que esta noue legoas da terceira: tem de comprido 18 legoas, he esta ilha hũa serra deste comprimento continuada sem nenhum uale d algũas duas legoas de largo corre por les sueste oes noroeste tem hũa ou duas abitaçóis pequenas hũa das quais a fl. 148 prin // cipal se chama as uelas tem muito poca gente, o mais são pastores que andão alli pastando os gados e das ilhas uesinhas por ser como disse hũa pura serra de matos muito espessos e altos sem cultiuação, nos passamos por antre ella e a graciosa da outra ilharga lhe fica a ilha do pico e apos o pico o faial ([31]).

A 3ª feira 24 ([32]) pella menhãa amanhecemos abarbados ([33]) [26] com a ilha da graciosa a mais fresca mais abundante de todas [Graciosa] as cousas que nenhhũa outra dos açores; tem muita quantidade de trigo de que se prouem todas as ilhas e de frutas, tem algũas pouoações a cabeça da qual se chama S. cruz que sera de mil e oitocentos uesinhos ([34]) e outra chamão a praia; muitas das casas são de telhados de palhissa casas pobres mal concertadas, tem esta ilha muita abundancia de fermosas galinhas: estaua nesta coniunção esta ilha mui trabalhada porque disem os naturaes que ha hum anno que não choue e ser esta occasião, esta cara de tudo em respeito do barato della ordinario: he tao grande a seca que todas as fontes e ribeiras se secarão de maneira que fl. 148v não ha // em toda a ilha mais que duas fontes e estão repartidas as horas de a poderem tirar pellos moradores de maneira que ualia o quartilho de agoa a uintem e o dito uinho a real e meio e moeda e uinho candea a tres uintẽs a canada e leuão lhe agoa

---

([29]) Dia 28?

([30]) Dia 24.

([31]) O autor terá costeado a ilha pelo lado Norte colhendo a impressão que aqui expressa. Cerca de 1587 e segundo Gaspar Frutuoso, S. Jorge tinha 7 freguesias que comportavam 634 fogos (Cf. Id., *Saudades da Terra*, L. VI, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1953, pp. 233 ss.).

([32]) Supomos ser quarta-feira, 26 e não terça-feira que, aliás, não seria 24 mas 25.

([33]) Com a ilha Graciosa próxima.

([34]) Gaspar Frutuoso aponta 549 fogos e 1935 almas de confissão. (Cf. Id , *ibid.*, L. VI, p. 327).

de carreto das outras ilhas, he a mais chãa terra de todas as mais ilhas que são muito montuosas inda que pequena em sircuito ([35]) de muito cultiuada que não ha lenha de nenhũa maneira para o seruiço nem mata a falta da qual uzão de bostas de bois e com ellas aquentão os fornos; a gente de terra todos são fidalgos e dizem serem descendentes de furtados, mendonças e outras fidalgias de portugal ainda que pobre no tratto e traje; tem pastel que resgatão escoseses e muita iunça.

Estiuemos todo o dia que era quarta feira ([36]) defronte da ilha hũa ate duas legoas apartados forçados da calmaria que era tao grande que não naueguauão os nauios; á boca da noite [27] fl. 149 nos fomos saindo e oie pella menha quinta feira // estamos ainda com a mesma calmaria bem perto da mesma ilha.

[28] A sesta que he oie 28 fas a mesma calmaria e estamos defronte do faial sem gouernarem os nauios. Hontem quinta feira uimos hum peixe a que chamão uia manta ([37]) o mais feo animal que tinhamos uisto de muito disforme grandeza negro a modo de arraia pregarão lhe hum harpeo e com hũa assecadura que deo o quebrou ficando lhe nas costas e se acolheo.

[29] Ao sabado fes a mesma calmaria ao dito a tarde começou [Setembro2] a soprar o uento e oie quarta feira asoprou riio que nos meteo algum areçeo de ser trabalhosa a noite. com estes uentos chegamos agora ás flores que serão 5 horas da tarde e achamos a almiranta em o coruo que se tinha apartado de nos ao sair das ilhas. Sobre a tarde deitamos ferro mea legoa de terra e menos em 60 braças entre os dous lugares sancta enes ([38]) e ponta delgada ficando hũa legoa de cada hum poco mais ou menos, da banda do sul ([39]); la as des para as onze horas começou a refrescar o uento e pos se noroeste ueo hum chuueiro mui serrado com grande serração arreceando os pilotos poder se por o uento

---

([35]) Tem de linha de costa 34 km (Cf. *Roteiro do Arquipélago dos Açores*, Lisboa, Instituto Hidrográfico, 1981, cap. 7, 701).

([36]) Terça-feira e não quarta-feira.

([37]) Não conseguimos identificar este peixe.

([38]) Equívoco do autor. É *Santa Cruz*.

([39]) Deve tratar-se da baía denominada da *Alagoa*, junto à freguesia dos *Cedros*. Ao nosso amigo Pedro da Silveira, agradecemos esta identificação.

norte com tempestade fizerão que leuantamos ferro com grande presa // e faina e demos os traquetos (40) e nos fomos fazendo fl. 149v ao mar; a quinta feira abonançou o tempo com grande calmaria [3] e pella menha mandamos o barco a terra a fazer aguada e trazer lenha e iuntamente refresco pello qual estamos esperando agora [4] sesta feira a tarde feitos ao mar por não podermos com a calmaria a chegar a terra a deitar ferro outra vez.

Na mesma noite da quarta feira que chegamos as flores se fes ao mar toda a armada com intenção de deitar toda ferro pella menhã abonancando o tempo e sucedeo depois de estarem muito feitos ao mar uirem as calmarias que disse que não puderão fazer mais bordo a terra e assim estão agora mais d oito legoas de terra.

A mesma tarde que chegamos achamos nouas estarem os castelhanos que sairão para recolher a frota d pero (41) da outra banda da ilha tendo feito sua aguada: agora 6ª feira aparecem ao longe seis ou sete uellas que uem em popa e nos que nos parece serem elles a se aiuntar comnosco com os quais temos esperança de dar á uella, feita a // aguada para portugal. fl. 150

A mesma 6ª feira nos pusemos em armas por não reconhecermos os castelhanos e nos fomos chegando a terra e da ponte delgada para a parte do sul deitamos outra ues ferro para acabar de fazer nossa aguada.

Oie sabado se encontrou a armada castelhana com a nossa [5] e se saluarão as capitanias com artelharia e mosquetaria: ao sabado a tarde se mandou auiso pellos nauios que se fizessem prestes para a 2ª feira darem a uella: a occasião desse apresar tanto o general foi o chegar hum carauellão com auiso dos gouernadores ao egneral que com muita pressa se fizessem na uolta de portugal sem tomar as ilhas terceiras: com estas nouas leuantamos ferro por estarmos ia aparelhados com lenha e agoa de que tinhamos necessidade e nos aiuntamos com a capitania que andaua as uoltas ao mar, á terra.

Ao domingo duas horas depois do meio dia 5 (42) de setemmbro

(40) Entenda-se *traquetes*.
(41) Entenda-se *Peru*.
(42) Dia 6.

[6] fl. 150v de 1598 se chegou o gene // ral com hũa uolta muito a terra e tirou hũa bombardada sinal de se fazerem á uella na uolta de portugal e assim se uoltou em popa com uento sudoeste na uolta do reino.

São estas ilhas de que nos apartamos duas hũa que será da grandesa da graçiosa se chama flores e outra que demora a respeito desta a parte do norte se chama coruo, estão estas ilhas apartadas de Lisboa para oeste 350 legoas 80 da terceira, estão em 41 graos de altura, hé a ilha das flores como ia disse da grandeza [Flores] da graciosa muito montuoso e pouco cultiuada chea de matos toda de aruores grandes siluestres e de cedros tem mor quantidade que das mais pollas mais das quebradas que fazem todos estes montes que são muitos uem ter ao mar muito fermosas ribeiras das quais tera a ilha mais de oitenta correntes e formosas alem de muchissimas fontes que tem pella terra dentro: tem pouco trigo quasi nenhum uinho nenhũa frutta mais que algũs figos; tem tres pouoasões maiores e alguns logareios e casaes; tem toda a ilha oitocentos moradores, dos lugares o prinçipal chamão S. Crux // que tera fl. 151 setenta e tantos moradores (43); outro que chamão ponte delgada que tera sinquoenta e tantos, as casas destes lugareios são de palhas todas e a igreia da mesma palha estaua porem com hũa nossa senhora bem mal concertada e a igreia com muito gado e alguns uilhões com fogo dentro aquentando se (44); he gente pobrissima

---

(43) É possível que se trate de fogos e não de moradores, pois G. Frutuoso indica 120 fogos para Santa Cruz. Para Ponta Delgada aponta já 30 vizinhos (Cf. *ob.*, *ed.* e *liv. cits.*, pp. 334 e 337).

(44) Nossa Senhora da Conceição, orago de Santa Cruz? Em Junho de 1587 a ilha das Flores foi saqueada por piratas ingleses que desembarcaram de cinco navios pertencentes à armada de Drake. Não escapariam à fúria dos assaltantes algumas igrejas como a de Santa Cruz, à qual largariam fogo. A este propósito escreveria mais tarde Frei Diogo das Chagas: «A egreja de S.ta Cruz é o orago de Nossa Senhora da Conceição, e muito formosa egreja de tres naves, que os ingleses queimaram no tempo que governou a heretica Isabel, que agora nestes tempos tornou a reedificar e erguer sobre as mesmas paredes, que por serem de pedra e cal nunca fizeram ruina, meu irmão o padre Ignacio Coelho sendo vigario della a pos no mesmo estado e perfeição que ella tinha antes de a queimarem» (Cf. Id., *Espelho cristalino em jardim de várias flores*, cap. 8.º, art.º 3 in *Arquivo dos Açores*, 2.ª ed., XIII (1983) 321.

porem muito inchados por diserem que são todos fidalgos e que os de portugal descendem delles tem esta pouoação S. Crux hum ouuidor da terra que os gouerna; a quem uem do coruo por apellação e das flores uay a terceira e hum capellão.

A ilha do coruo he hum monte redondo e alto afastado tres [Corvo] legoas para a parte do norte das flores. tem duas ou tres legoas em redondo (45) tem moradores e não tem capellão e por dia de nossa senhora das uirtudes (46) uay o capellão das flores dizer la missa e baptisar a gente que aquelle anno naçeo de nouo. Há em hũa e outra ilha abundançia de gados por serem terras incultas e de muitos pastos e he de aduertir que nenhũa das ilhas terceiras nem destas tem lobo nem bicho pessonhento nem cobra nem lagarto. São estas duas ilhas do morgado do conde de S. enex (47) e assim se nomea conde da principal pouoação dellas; render lhe ha seiscentos mil reis em disimos e oitauos e algũa terras suas. fl. 151 v assim como // a terceira he de D. christouão de moura e S. iorge a do faial e pico de Hieronimo dutra (48).

Tornou ao mesmo domingo a tarde com outra uolta a terra a capitania para recolher algũns nauios que estauão inda surtos e atirando outra bombardada se uoltou para o reino com os caste-[7] lhanos em nossa companhia e a 2ª feira caminhamos com o mesmo[8] uento e sobre a tarde tiuemos uista do pico e faial e oie 3ª pella[9] menhã estamos mui porto destas ilhas com o mesmo uento em popa de maneira que a quarta pella menhaã amanhecemos abarbados com a terceira que são 9 de setembro onde se deteue algũs dias para se prouer a armada d algũas cousas necessarias inda que com muita pressa porque na mesma quarta feira ueo outra carauella de portugal com recado ao general que se fosse com muita pressa.

A quarta feira a tarde me desembarquei a quatro legoas de [Angra] angra fui no barco da mesma urc // a uer a terra e achei a ella 152

(45) «tem duas... redondo» acrescentado na margem, com a indicação do lugar onde devia constar.

(46) O orago era e é Nossa Senhora do Rosário.

(47) Conde de Santa Cruz, D. Francisco de Mascarenhas (1593-1603).

(48) Jerónimo Dutra Corte Real (1582-1610).

bem molhado com duas horas de noite mui desacorsoado que serião ia as portas da cidade fechadas e o estauão mas era saido hum capitão castelhano a auiar hũa urca que aquella noite saia do porto e recolheo se hũa depois que chegamos e com elle entramos todos os que estauamos para isso. Estiue em terra a quinta e sesta ate as quatro horas da tarde que me embarquei com fernão lobo capitão de hum nauichuelo chamado deligencia que logo deu á uella por ter a capitania atirado aquelle dia tres pessas a recolher e se ir fazendo na uolta do mar sobre a tarde. Estiue a noite da

[11] sesta feira que erão 11 de setembro na mesma embarcação, pella menha ao sabado me uierão buscar da nossa urca em que me uim:

[12] curri toda a çidade de angra e ui tudo o que nella hauia para uer assim de templos como fortalezas.

Ao sabado a noite 12 do mes tiuemos hũa burasca inda que

fl. 152 v pequena e nos fes correr tanto que ao sabado (49) pella menha tiuemos uista de S. migel por onde // hauiamos de fazer nossa iornada para portugal por ter mandado diante o general ao mesmo S. migel o escoses e o urquo que tomarão a descarregar do sal e carregar de seuada e duas carauellas per respeito de alguns ladroĩssinhos que desião ahi andauão; ao sabado a tarde estiuemos mui

[13] perto da ilha oie domingo pella menha estamos tres legoas e não fazemos uiagem por fazerem calmarias.

[S. Miguel] He a ilha de S. migel de 14 legoas de comprido. Esta em 38 graos de altura he terra menos montuosa que a terceira mais farta de todas as mais e baratissima; tem hũa cidade a que chamão ponte delgada tem muito pastel e asucar e trigo.

[14] A 2ª feira pella menhãa começou a apontar o uento noroeste com que nos fomos apartando de S. migel e ueo entesando logo muito e se pos nordeste e nos fes andar às voltas toda a segunda //

fl. 153 // feira e 3ª feira e quarta a quinta pella menhaã encalmou e se

[18 e 19] nos pos no oes noroeste com que himos nauegando em popa a sesta

[21] e sabado continuou da mesma parte com muita força e ao domingo mais brando de maneira que a 2ª pella menha nos fizemos 80 legoas de Lisboa (50) que erão 20 de setembro (51).

---

(49) Domingo?

(50) Espaço em branco correspnodente a uma ou duas palavras.

(51) 21 de Setembro.

Ao mesmo domingo que erão 20 de setembro ás onze horas se apartarão de nos os castelhanos e segirão sua derota a seuilha e se saluarão as capitanias a dos castelhanos desparou sinquo peças e a nossa tres.

A 2ª feira sobre a tarde 21 atirou a nao leuantisca hũa bombarda e lhe acudirão carauellas que trouxerão recado ao general que tinha a leuantisca rendido o mastro grande; mandarão lhe logo officiais da capitania que deuião de trabalhar toda a noite, agora 3ª pela menha esta o uento quasi calmo mas lleste a leuan-[22] tisca nos uem acompanhando com o traquete de proa e uella de gauea de proa escuadeira [52].

A 3ª feira 22 ueo hum chuueiro com o qual se pos o uento nordeste e começou a soprar com muita força e o mesmo uento tem continuado ate oie o 1º de outubro e dura ainda sempre com quasi tempestade mas arroiadas de maneira que nos não deixa fazer caminho e andamos as uoltas ora a Sueste ora noroeste. //

D ontem 30 de Setembro ate oie a 1 de outubro abrandou mais[fl. 153 v] [30] mas inda uenta do nordeste a sesta 2 do mes esteue quasi calma [Outubro] inda que a noite se postou do nordeste.

Ao sabado 3 do mes das des horas da menha por diante se[3] pos o uento norte nor noroeste com o qual demos todas as uelas e dura ainda agora dominguo, quatro ao ientar.

Com os nordestes que nos começarão a cursar de 21 de setembro por diante se desgarrou a nosso gilauento o nauio do leuante em que hia por capitão manoel d aseuedo coutinho e segundo os uentos que lhe cursarão e elle hia falto de mantimentos e cheio de doentes cremos sera aribado a ilha da madeira.

Nesta mesma coniunção se apartou de nos e lhes apareçeo hũa urca chamada aguia real em que hia per capitão manoel de sampaio a qual se não apartou per forsa de tempo mas cremos se leuantarão os framengos que a mareauão contra os portugueses e se acholherão mortos ou presos os soldados; porque dizem hauerem passadas grandes contendas entre // o mestre do nauio e[fl. 154] o capitão e hião muito poucos soldados na urca de brio e hauia ate então estado preso o mestre e então estaua de pouco solto.

---

(52) Escorados?

O escoses e o nauio do conde e duas carauellas que ficarão em S. migel descarregando o sal que trasia o urqueo que tomamos e carregando de seuada cremos andarão defronte da barra pairando, esperando por nos e assim himos sem elles e sem os castelhanos que como ia disse se apartarão de nos e himos em conserua os nauios que agora nomearei: Sete naos da india dous galiões e sinquo naos:

A capitania chamada conçeição: capitão D. ioão pereira.
A almirante São Roque capitão fernão de mesquita
São pantalião — D. duarte de lima
A paz — Vasco de carualho
S. Simão — dito pero coutinho
S. Matheus galião — francisco de sousa pereira
São Pedro Galião — Migel de sousa
Hião mais quatro urcas:
A primeira e mais fermosa chamada corona: Manoel da cunha
Outra que desapareçeo aguia Real — Vasco ([53]) de sampaio
Outra Daniel — Vasco de sousa
Outra — antonio da cunha //
154 v
Hũa zavra — francisco de miranda
O escorses ficou em S. Migel — Simão de mendonça
Hum nauiculo — fernão lobo
O nauio do conde ficou em S. Migel — Esteuão Soarez

Ao domingo todo o dia foi quasi calmo uentando hum bato do norte; a noite foi calma borralho; depois de começar o quarto d alua ([54]) começou a uentar do sul e foi atezando e inda agora que serão 8 horas da menhã inda uenta e querera deos que continue ate nos leuar a Lisboa.

Ate a quarta feira ante menha que forão sete de outubro uentou susudoeste teso com que nos fasiam a quarta feira com terra; mas estauamos tão longe que a não uimos; no quarto dalua da quarta feira se mudou o uento e pos quasi nordeste nor nordeste riio com que nos fomos chegando ate a quinta á noite que se

([53]) Supomos ser Manuel de Sampaio e não Vasco de Sampaio. Aliás o autor corrigiu o nome de *Vasco* para *Manuel* a fl. 246 v. e escreveu-o correctamente a fl. 153 v.

([54]) O quarto das 4 às 8 horas da manhã.

chamou o uento á estreila e caminhamos a les nordeste de maneira que oie quinta ante menha uimos terra; e encontramos hum nauio[8] ladrão a que atiramos tres bombardadas mas ficou nosso balRauento e fugio nos. //

Neste comenos ueo a nos em popea hum urqueo e apos elle[fl. 167] uinha hũa nao grossa; e era hum nauio de Holanda de mercadores que uinha de Cales, fugindo de hum ladrão e metendo se entre a arrmada amainou a Vasco de sousa que a elle mandou o seu batel com gente e assim forão dar de si conta a capitania porque a isso atirou hũa bombarda.

A terra que uimos a quinta feira estando muito aluoraçados cuidando ser a Rocca. Chegamos perto e nos achamos com a serra de monchique do algarue que esta em trinta e sete graos. Sobre a tarde pos a capitania bandeira de campo na quadra da popa sinal a chamar a conselho; a que acudirão muitos capitães e se resolueo que uista as muitas necessidades que prouião na armada (porque hauia alguns nauios onde se não daua regra (55) hauia dés dias) ao dia seguinte sesta feira noue de outubro uoltasse a armada o[fl. 167 v] ca // bo de S. Vicente e deitasse toda ferro em Sagres onde se proueria de agoa e alguns mantimentos para socorro das necessidades presentes e alli esperarião algum uento de viagem com que em breue espaçio tomarião Lisboa.

Juntamente se fes hum assento pello escriuão da capitania, perante os mesmos capitais e fidalgos em como a armada uiera ter a serra de monchique não por culpa do capitão mas dos pilotos que tendo uento Sul e estando em pouca altura não cortarão largo antes hauendo de caminhar a les nordeste caminharão a les Sueste; com estes assentos e detreminação uoltarão os capitães a seus nauios; esperando que naquella noite da quinta feira se nos uoltasse o uento e nos uiesse algum de uiagem.

A mea noite da quinta feira se pos o uento Oeste todo com que leuauamos a proa a norte quarta de noroeste com que fasiamos muito bom // caminho, com este fomos nauegando ate alto dia[fl. 168] mas ao desfazer de hũas neuoas que estauão leuantadas se tornou o uento ao noroeste indo escaseando pouco e pouco, mas ainda

(55) Ração.

[9] assim fomos na uolta de terra todo o dia de sesta feita ate hũa hora de noite; que atirando o general hũa peça nos fizemos na uolta do mar; fez se neste comenos o uento calmo e se mudou ao norte com que fomos toda a noite na uolta do mar em que himos inda [10] agora sabbado o meio dia.

Ao sabbado pella menha uimos uir a nos em popa seis uellas as quais chegando duas legoas d armada se fizerão quatro dellas a uolta do mar a oes noroeste e duas na uolta da terra que era a les nordeste parecendo nos que nos querião tomar o balRauento e passarem entre nos e a terra; uoltou na uolta da terra Vasco de Sousa; e migel de sousa e me pareçe lhe tomarão o balrauento — todauia os dous nauios que se fizerão na uolta da terra passarão entre nos e a terra a balrauento entendemos que erão olandeses e que arreçearão que os tomassem // e por isso fizerão por passar fl. 168v a Balrauento e que uinhão fugindo dos ladrõos que se fizerão na uolta do mar.

[11] Ao domingo fizerão [ca]lmarias e se apontava algum uento era norte porem uoltou a tarde o capitão mor na uolta da terra metendo todo o pano e nessa uai agora, a noite do domingo a mor parte della uentou hum noroeste riio mas como era bom encalmou pella menha e esta agora calma.

Ao domingo nos derão nouas ser El Rei morto e o principe leuantado por Rei; e que a zaura e mais nauios que se apartarão d armada estarem em Lisboa.

[12] A 2ª feira pella menha encalmou o tempo de todo com que ficamos muito contentes com esperanças que qualquer uento que fosse seria do mar por ser inuerno e não ter uentado nenhum mareiro (56) começou a calmaria bem pella menhão e do meio dia por diante ueo hum uentinho sudoeste tão pouco que apenas gouernaua a nao; desta maneira continuou ate o quarto // da fl. 169 prima (57). da noite da 2ª feira e agora pella menhaã da tersa feira [13] está da mesma maneira, e inda menos com o mar tão chão e tão estanhado que ate agora o não uimos por tanto espaço semelhante,

(56) Vento que soprasse na direcção que o navio levava.
(57) Das 20 horas à meia-noite.

no quarto da modorra ([58]) e alua se ouuirão ao longe grande numero de bombardadas de que estamos suspensos por serem a mor parte de noite.

Quando ao domingo nos derão nouas da morte del Rei nos disserão que a armada de Seuilha com os sudoestes que nos dera aRibarão a Lisboa onde se prouerão e se partirão para Seuilha e hauia quatorze ou quinze dias que estauão lá, o que nos acrescentou o deseio de uermos nossas patrias e indinação para os pilotos da capitania que dando nos deos tempo nos não leuarão lá.

A 3.ª feira 13 de outubro fes muito mor calmaria que os dias atras e a maior que uimos e continuou ate todo o quarto da modorra da noite da mesma 3ª feira porem a tersa pella me // nha fl. 169 v fes hũa bafugemsinha que com as passadas nos pos á uista da Roca, porque as oito horas da menha tiuemos uista della: com o quarto d alua da mesma noite de 3ª feira para a quarta ouue hum uentinho su sueste que nos foi chegando e metendo do cabo do Espichel para dentro onde nos torna a encalmar agora algũas sete horas da menhaã estamos confiados em deos que com a mare uira algũa uiração que nos leue.

Oie quarta feira pella menha achamos defronte da barra os [14] nauios que se tinha desgarrado d armada como a Zaura que tras hum nauiciulo de tras que cremos ser hum nauio ladrão sobre que ella arribou quando se apahtou de nos o que depois soubemos ser assi e a vrca de manoel de sapaio, e a leuantisca; por que os nauios que ficarão em S. migel entrarão ia pella Barra.

Estiuemos a quarta feira quasi toda em calmaria sobre a tarde refrescou hum uentinho que nos pos // mui uesinhos de terra; fl. 170 toda a noite fes a mesma calmaria e deitamos ferro; agora quinta feira pella menha demos á uella para nos chegarmos mais a terra [15] e esperarmos pella mare que sera ás dés horas com que esperamos uirá algũa uiração com que entraremos a barra.

([58]) Da meia-noite às 4 horas.

RECOMENDAÇÕES QUE GASPAR GIL SEVERIM ENVIOU A SEU FILHO, FRANCISCO DE FARIA SEVERIM, QUANDO ESTE EMBARCAVA NA ARMADA DAS ILHAS

1958

Original: B. N,, *F. G.* cód. 6368, fl. 33v-35

Instruição que Gaspar gil Seuerim mandou a seu filho Francisco de Faria embarcando se o anno de 98 na Armada das Jlhas

Pois os adajos uelhos tem lugar de segundos Euangelhos, estimai este por maes util e uerdadeiro, que os concelhos se hão de tomar das pessoas que uos querem bem, e não das que uos quereis bem. E pois eu tenho o primeiro lugar dos que uos amão recebei de mim estes auisos neste primeiro mouimento da uossa uida, e dou uo los por e sinto porque a continuação de os ler uos fique em habito e o ganho de os obrar em premio: E estimai estes presente como uerdadeira herança minha, porque só isto hé meu e tudo o mais que leuais são bens da fortuna.

Primeiramente, pois comessais seruir uosso Rey se quereis não errar em seu seruiço, começai na observancia das leis de Dios, fazendo com muitos actos deste desejo hum hábito n alma // de seu amor e na memoria outro de temor, e o brando com este fundamento acertareis em tudo o que fiserdes.

34

As horas de leuantar da cama, seião antes as rigurosas que as reprẽhensiueis, e o primeiro exercicio seja fallar com Deos e depois tratai de uós e dos homens, porque começar bem hé penhor de acabar melhor.

Na conuersação agasalhai os menores com cortesia e conuersai os com respeito, e com os iguais sede mais facil que graue, com os maiores sede facil graue e comedido, porque assi uos fareis grato e conseruareis amigos, e adquirireis reputação. Na pratica tratai as materias e não as defendais por escusar o aperfiar que hé mostra de pouco intendimento e fim de muitas desauenturas.

Fallai sempre uerdade, e não iureis nunqua se quereis que uos creão nunca certifiqueis o que não souberdes mui certo e se for em periuiso de Ausente, ou o defendei ou uos callai porque hé regra infaliuel que fallando bem dos Ausentes uos fareis grato a todos; Aos presentes porque uos ouuem e aos ausentes pello que ouuem de uós. //

Jugai pouco e de pouco mais por passar tempo que por officio fl. 34 v e não mostreis com palauras nem menéos sentimento do ganho ou perda porque por estes estrémos se descobre a qualidade do animo.

Sede liberal e não guilhote, porque no primeiro se ganha honra e no segundo reputação de Necio.

Vsai de poucas graças em secreto e nenhũas em publico porque os termos da confiança não são iguaes todos, e as repostas são perigosas e a zombaria desautoriza seu dono.

Nas zombarias alheas se forem pesadas ante uos mostrai desentendido, que desconfiado, porque muitas ueses está nisto o remedio da vida e honra.

Nos trabalhos corporais sede o primeiro porque no soldado nobre todo o rigor hé honra, e a brandura uituperio.

Em actos de guerra tomai o melhor lugar que hé o mais arris- fl. 35 cado, porque posto que a consideração em todas as obras ganhe honra nesta a perde.

O Vosso Capitão amai e serui e conseruai no particular com facilidade, e em publico com respeito. //

Em sua ausencia o respeitai como presente, não só fallando bem delle, mas não consintais que se falle mal.

Nos seus passatempos publicos, acompanhai o se uos chamar, em seus trabalhos sem serdes chamado sede sempre com elle, porque nos lugares de gosto uai pouco que seja a eleição sua, mas nos da honra, hé uossa.

Todas as ueses que o Capitão comer em publico o acompanhai e se em secreto quando elle tirar por uós. porque não fique a confiança em despejo.

Na mesa não seiáes o primeiro no encetar dos pratos, não comais com intenção, e esquecimento. falaj pouco á mesa, em

manso, e não por assenos, nem deueis tratar materias pesadas nem tristes porque nos actos publicos os extremos são uiciosos.

E sede certo que exercitando uos nestas moralidades alcançareis os indiuíduos de cada preceito destes. que são muitos e de muita utilidade, porque em fim sem uirtude não há soldado honrado, nem fidalgo por honrado que seja.

Finis

AS FONTES DE FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND NOS ANAIS DA ILHA TERCEIRA

«A história não admite afeições, só quer a verdade pura».

Anais vol. III, 6.ª Época, ano 1817, pág. 291.

Por JOSÉ GUILHERME REIS LEITE

1 — Algumas considerações

Ainda que o presente trabalho tenha por fim aquilo que o título anuncia e não se queira afastar duma reflexão sobre as fontes que Francisco Ferreira Drummond usou na elaboração dos Anais da Ilha Terceira pareceram-me proveitosas algumas considerações sobre o autor, que ajudarão a compreender a sua obra.

O que se tem publicado (1) sobre Drummond é essencialmente laudatório e ainda que nalguns casos tenha sido importante para a divulgação da sua biografia e obra, como por exemplo o discurso de Corte-Real e Amaral (2) na inauguração, em 1951, do monumento erigido pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em S. Sebastião, não reflecte uma visão crítica do autor.

(1) Vide a bibliografia de e sobre Francisco Ferreira Drummond in *Catálogo da Exposição Documental e Bibliográfica sobre o Historiador Francisco Ferreira Drumond Integrada nas Comemorações do I Centenário da sua Morte.* Angra do Heroísmo, MCMLIX, Tip. Angrense, 16 págs.

(2) Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e AMARAL, *O historiador Francisco Ferreira Drumond, a sua vida e a sua obra.* 2.ª edição, Angra do Heroísmo, 1959, 38 págs.

Drummond, nascido na Vila de S. Sebastião da ilha Terceira, em 1796, pertencia a uma família preponderante entre os homens bons do seu concelho. Ele próprio se compraz em enaltecer alguns dos seus parentes e tem prosápia de pertencer a uma nobreza rural. Teve educação no seio familiar onde se sucedeu uma dinastia de professores régios (3). Seu tio paterno, Francisco Machado Drummond, professor de primeiras letras, por trinta anos, em S. Sebastião, foi seu mestre de ler e escrever e um seu primo, o padre José Ferreira Drummond e os professores de gramática latina da sua vila natal introduziram-no no mundo dos clássicos que tão profundamente marcaram o nosso historiador. Era bom latinista e o gosto pelos poetas e historiadores clássicos está bem vincado nos Anais, nomeadamente em alguns paralelismos com a história romana. O conceito de paralelismo na história está expresso nesta passagem dos Anais: «Persuado-me que quasi não houve sucessos nos tempos antigos, que não fossem renovados nos subsequentes. Os presentes Anais me confirmam este pensamento» (4). As citações de erudição, que coligi e apresento em apêndice, referem-se em esmagadora maioria a autores latinos (Ovídio, Cícero, Horácio, César, Tácito, etc.) ou a clacissistas portugueses com destaque para Camões. Só dois franceses, Boileau, um clacissista e Rousseau e esse memo num passo pouco significativo. Coteje-se, por exemplo, com outro autor açoriano da mesma idade, João Soares d'Albergaria de Sousa, na Corografia Açórica, e veja-se a substancial diferença de leituras.

Drummond, também numa tradição familiar, foi organista e disso viveu ocupando a função da Matriz da Vila da Praia. A ida para a Praia conta-a ele próprio num curioso apontamento autobiográfico, datado de S. Sebastião a 27 de Abril de 1856, até agora desconhecido (5) e que publico em apêndice.

---

(3) Francisco Ferreira DRUMOND, *Annaes da Ilha Terceira*, 4 volumes, Angra do Heroísmo 1850 a 1864. Há uma edição fac-similada desta, S. R. E. C., Angra do Heroísmo, 1981. Daqui em diante citado *Anais*. Vol III, pág. 55.

(4) *Anais*, vol. I, cap. VI, pág. 249 nota (1) (Actualizei a ortografia em todas as citações dos Anais).

(5) Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo. (Daqui em diante B. P. A. A. H.) — Francisco Ferreira DRUMOND, *Apontamentos históricos e monumentos que se achavão dispersos, e por se considerarem de*

Entre os seus mestres de órgão contou com o franciscano Frei António de Pádua (6) e este convívio com os franciscanos, dos quais destacou como mestre Frei João do Cenáculo (7) fez com que Drummond apreciasse de sobremaneira a acção desta ordem e a par e passo o demonstra nos seus Anais, como por exemplo aqui: «... o certo é que a este piedoso estabelecimento (o convento franciscano da Praia) foi confiada a doutrina dos povos nos púlpitos e confessionários; e foram eles os primeiros, e únicos mestres, aos quais se incumbiu o ensino da mocidade terceirense, pois tinham as escolas de primeiras letras, as de gramática latina, as de teologia moral, e outras, onde ensinavam de portas abertas a quem os procurava» (8).

Creio que destas circunstâncias nasceu o Drummond liberal das fileias conservadoras. Originário duma família com prosápias de nobreza mas sem preponderância económica ou social fora da sua vila natal, não tinha outra forma de afirmação do que as letras. Liberal, mas com consciência de classe e de diferenciação, nada tinha a ver com a plebe inculta e ignorante. Quando fala da batalha da Salga é explícito: «mas não devemos louvar os grandes excessos, a que os Terceirenses se abandonaram nesta ocasião, e que poriam uma mancha eterna na glória deste dia, *se não fossem perpetrados por gentes do comum, e sem o conhecimento, e menos a condescendência, dos chefes, e dos homens honrados que se acharam na acção*» (9).

A sua opção era duma sociedade aberta dando possibilidades a quem por mérito próprio pudesse evidenciar-se e são muitos os sintomas desta convicção nos Anais. Ao tratar do caso do capitão João de Ávila (figura que os liberais, como Drummond, apreciavam por ter conseguido furar as rígidas regras de ascensão social e tornar-se um governante de Angra do séc. XVII, mesmo sendo descen-

---

alguma importância, fiz encadernar neste livro. Na Villa de S. Sebastião da Ilha Terceira em 12 de Março de 1855. fol. 131. Daqui em diante citado por *Apontamentos históricos.*

(6) *Anais*, vol. III, pág. 131.

(7) *Anais*, vol. III, pág. 164.

(8) *Anais*, vol. I, pág. 61.

(9) *Anais*, vol. I, págs. 226-227 (sublinhado meu).

dente de espanhóis e de nobreza duvidosa), escreve, deixando transparecer a sua opção política: «continuava o orgulho aristocrático contra os *homens do povo*, desprezando-os em todas as relações da vida social, e excluindo-os dos cargos municipais, *por efeitos dos usos, costumes e instituições defeituosas*, de que nasciam essas odiosas distinções, de que temos falado» ([10]).

Duas citações preciosas para um conceito de povo e para definir um programa político-

Poderíamos encontrar muitos outros exemplos, explícitos, das opções liberais, como o tema dos morgados e morgadios ([11]), matéria de grande controversia no seio do liberalismo português e que se havia de arrastar, para ter uma solução final, até 1864. Diz Drummond: «muito houve sempre nesta ilha a sofrer destes potentados (os morgados), que não contentes com os muitos bens que lhes advinham pelo nascimento, ainda se não fartavam das honras e domínio entre os do seu tempo, sendo este o caminho de obterem maiores fundos com que vivessem na ociosidade e moleza, com que pela maior parte educaram seus filhos e netos» e a seguir o elogio à nova legislação do seu tempo «todavia chegaram tempos mais ditosos, e a extinção de semelhantes cargos (das milícias) foi uma das famosas alavancas, com que se levantou do chão a humanidade oprimida, e a operosa mão do lavrador pôde, com manifesto proveito, trocar a inútil arma de fogo pela rabiça do arado» ([12]).

A opinião do moderado: a meia reforma e nem uma palavra sobre a extinção dos morgadios.

A sua crença que o homem se valorizava pela educação e que a afirmação social se deveria fazer por esta via e não pelo nascimento, deixaram nos Anais vestígios. É implacável com os ignorantes: «como poderemos falar em abono dos nossos antepassados se tão descuidados viveram das letras. Tiveram muito que louvar os nossos — entretinham-se na milícia de ordenanças, e nas festas públicas da praça, touros, cavalhadas — isso basta...» ([13]) e descreve

---

([10]) *Anais*, vol. I, pág. 471 (sublinhado meu).

([11]) *Anais*, vol. III, págs. 241 e 295.

([12]) *Anais*, vol. II, pág. 229.

([13]) *Anais*, vol. II, pág. 229 nota (63).

com judiciosas afirmações as tentativas levadas a cabo pelo general Diniz Gregório de Mello Castro para a instalação dum seminário que se faria com uma criteriosa reforma das disponibilidades financeiras do arquipélago que pudessem ser usadas no ensino. Termina numa longa citação da obra de Luís Meirelles do Canto e Castro com esta lamúria «Eis aqui o estado em que ainda no anno de 1834 se achava o importante ramo de educação pública, tendo-se por muito tempo cançado alguns governadores, e patriotas interessados pelo bem da religião e da sociedade, em apresentar semelhantes projectos, que todos ficaram por largos anos em completa nulidade» [14]. Era um desabafo de desiludido. Mudara o regime, vencera do liberalismo a facção de Dummond, mas a prática era difícil de implantar. Liberais e ignorantes, eram agora os terceirenses. Aliás este ramo de administração em que Drummond e outros liberais punham grandes esperanças vira sempre gorada qualquer tentativa de organização séria. A administração mostrava-se incapaz de organizar um sistema público de ensino e manifestamente não bastavam as sábias instruções enviadas pelas autoridades. Isso mesmo no-lo diz no ano de 1772: «Registou-se nos livros das Câmaras destas ilhas e mais repartições convenientes, a lei e regimento das escolas de ensino primário e secundário, datada a 6 de novembro deste ano; e por ora nada mais achamos se fizesse sobre este mui grave assunto» [15]. Mesmo que as providências fossem louváveis, sem uma inspecção e até mesmo sem grande empenhamento da parte do governo, «achavam-se os respectivos professores em completa folga e relaxação, entregues ao seu próprio arbítrio e vontade; mas quão tarde se tem ocorrido do nosso tempo a semelhantes abusos» [16].

Outros aspectos típicos da ideologia liberal ficaram expressos na obra de Drummond mas dois parecem-me exemplares: A abordagem da figura política do Marquês de Pombal e a questão dos baldios.

Quanto ao Marquês, tem sido sempre uma figura admirada pelos progressistas portugueses que vêem na sua obra essencial-

(14) *Anais*, vol. III, pág. 65.
(15) *Anais*, vol. III — ano 1772, pág. 34.
(16) *Anais*, vol. III, págs. 177-78.

mente as reformas e a abertura às inovações que acreditavam poderem ser motor de transformações sociais. Esquecem contudo a mão férrea e a censura que coarcta as liberdades que tão entusiasmadamente defendiam. Drummond não escapa a este fascínio exercido por Pombal e ao tratar das reformas pombalinas para os Açores, nomeadamente a instalação dum governo geral que chama «época de feliz recordação, que veio enobrecer as páginas da nossa história pátria; e transformar as defeituosas instituições, que por mais de um século regeram nossos antepassados» ([17]). É o retrato do reformador e precursor das necessárias reformas que haviam de levar ao triunfo da causa liberal.

Drummond escolhe mesmo um longo elogio à acção do ministro de D. José, publicado na Folhinha da Terceira ([18]) de 1832, para encerrar as suas apreciações. Nesse elogio, a opinião liberal fica bem expressa: «A justiça pede que ao nome do monarca em cujo reinado foram obrados tantos prodígios ande sempre associado o nome do grande ministro por cujas mãos se obraram, este foi o imperioso Pombal; infelizmente porém o poder real absoluto, e a centralização de toda a administração nas mãos de um só trazem consigo o germen da destruição: o homem morre e as cousas ficam após ele: fundar as cousas sobre as qualidades pessoais de um homem é pior do que edificar um palácio sobre as areias que o vento amontoou. Morreu o rei, foi despedido do serviço o ministro» ([19]).

Evita sempre porém tomar posição definitiva em relação às atitudes mais controversas de Pombal e para mais quando elas deixaram eco pouco favorável. Ao descrever a expulsão dos jesuítas, em 1760, remata assim: «e desta forma se embarcaram entre os soluços e mágoa de toda a cidade, que certamente ignorava as poderosas causas, que resolveram o governador de Portugal a extermina-los para mui longe de seus domínios» ([20]).

Em relação ao problema dos baldios ou melhor dito da ocupação das terras até aí mal aproveitadas o que ressalta da leitura de

---

([17]) *Anais*, vol. III, pág. 2.

([18]) Vide bibliografia e *Anais*, vol. III, pág. 52 e seguintes.

([19]) Idem, págs. 53-54.

([20]) *Anais*, vol. II. Ano 1760, pág. 287.

Drummond é o elogio da iniciativa privada [21] e o louvor ao individualismo dos que, usando a faculdade da lei, investem na recuperação de terras até então votadas ao semi abandono e à exploração colectiva. É insensível ao desejo das populações rurais que pretendem continuar a usufruir da posse colectiva dos terrenos e encara esse desejo, de gente que se sentia espoliada, como fruto da ignorância e da falta de discernimento para poderem compreender o interesse colectivo que estava em jogo: «Este inesperado procedimento, (derrubamento dos muros de vedação dos baldios) *que inculcava os povos ainda no estado selvagem,* causou ao general *um vivo pezar...»* [22] ou esta outra opinião «... desatendidas as *fraudulentas representações dos povos* daquelas freguesias...» [23].

Drummond contudo distingue com inteligência dois casos: o aforamento da propriedade baldia camarária e o aproveitamento da propriedade privada pelos seus proprietários e embora encare soluções diferentes para cada caso todas elas assentam no individualismo e na posse individual da terra.

Toda esta problemática da ocupação dos baldios e apropriação de terras até então abertas à exploração colectiva é da maior importância para a história social económica e bem merece um estudo de conjunto. De Drummond deixo em nota as referências ao assunto ao longo da obra em apreciação [24], mas existe uma bibliografia curiosa a nível local e o livro de Vilaverde Cabral abre perspectivas muito interessantes, ainda que profundamente marcadas por uma opção política [25].

---

(21) Veja-se em especial *Anais,* vol. III, pág. 299 e nota 148.

(22) e (23) *Anais,* vol. III, págs. 150 e 155 (sublinhados meus).

(24) *Anais,* vol. I, págs. 72, 166 — vol. III, págs. 23, 26, 46, 99, 113, 139, 149, 150, 151, 154, 155, 172, 237, 273, 277, 285, 298, 314, 316, 319 — vol. IV pág. 23.

(25) *Materiais para a história da questão agrária em Portugal: séc. XIX e XX:* Selecção, prefácio e notas de Manuel Vilaverde Cabral. Porto, 1974, 572 págs.

APÊNDICE I

AUTOR	CITAÇÃO	OBRA	CITAÇÃO NOS ANAIS
Não identifiquei	Bom será que os que estão tambem cançados / De me ouvir, c'o a folha aqui dobrada / afflicta e mesta, / Dêem tempo, a que a voz Não venha de importuna a sêr molesta /	Per Eleg. Can. IX Não identifiquei	Vol. IV 7.ª Época cap. VIII pg. 195
CAMÕES — Luís Vaz de	Tam brandamente os ventos o levavão / Como quem o Ceo tinha por amigo; / Sereno o ar, e os tempos se mostravão / Sem nuvens, sem receio de perigo /	Lusíadas (Vasco da Gama)	Vol. I 1.ª Época cap. IV pg. 29
	Vejão agora os sabios na escritura, / Que segredos são estes da Natura /	Não sita o autor, por ser transcrita através da obra do Poeta José António Camões	Vol. II 5.ª Época ano 1720 pp. 241, nota 66
	Outros também ha grandes e abastados, / Sem nenhum tronco illustre donde venham; / Culpa de reis, que às vezes a privados / Dão mais que a mil, que esforço e saber tenham /	Lusíadas Canto 8 Est. 41	Vol. III, 6.ª Época ano 1806 pg. 160
	Ó ditosos aqueles ....../ De quem feitos illustre se souberam, / De quem ficam memorias soberanas, / De quem se ganha a vida com perde-la, / Doce fazendo a morte as honras della! /	Lusíadas Canto 6.º 8.º 83	Vol. III, 6.ª Época ano 1809 pg. 193

AUTOR	CITAÇÃO	OBRA	CITAÇÃO NOS ANAIS
	E tudo sem mentir, puras verdades	Lusíadas	Vol. III, 6.ª Época ano 1814 pg. 241
	Que nunca falte um perfido inimigo, / Aquelles de quem foste tanto amigo! /		Vol. III, 6.ª Época ano 1817, pg. 277
	Queimou o sagrado templo de Diana / Do subtil Clesiphonio fabricado, / Herostrado, por ser da gente humana / Conhecido no mundo, e nomeado. /		Vol. III, 6.ª Época ano 1817, pg. 295
	Depois de procellosa tempestade / Nocturna sombra, e sibilante vento: / Traz a manhã serena claridade, / Esperança de pôrto e salvamento /		Vol. IV, 7.ª Época cap. II, pg. 73
CÉSAR (JÚLIO)	Não há animo tão destemido, ou coração tão invencível, a quem uma novidade não perturbe		Vol. III, 6.ª Época ano 1773, pg. 38
CÍCERO (Marco Túlio)	Si abesse a patria miserum est, plenae miseriarum sunt Provinciae ex quibus admodum pauci in patriam revertuntur	Tusculanae Disputationes	Vol. I, 1.ª Época cap. V, pg. 32, nota 3
	Summus omnium honorum populi finis (fuit) consulatus	Pro Plancio cap. 25	Vol. I, 1.ª Época cap. V, pg. 38, nota 14

AUTOR	CITAÇÃO	OBRA	CITAÇÃO NOS ANAIS
	As nações forasteiras tem maior ousadia nas terras alheias, para se arrogarem aos atrevimentos, do que nas suas proprias		Vol. III, 6.ª Época ano 1773, pg. 38
	O homem não deve viver onde não é o que já foi		Vol. III, 6.ª Época, ano 1810, pg. 201
DESPREAUX (Nicolau Boileau) 1636--1711)	Rien n'est beau que le vrai, le vrai seul est aimable. / Il doit regner partout, et même dans la fable /		Vol. II, 5.ª Época, ano 1714, pg. 236
FILANGIERI (Caetano) (1752-1788)	Le bien publique est le seul object de cet ouvrage: et le zele ave le quel il est écrit, est sont unique ornement. Voilá la source de mes esperances		Folha de rosto dos vols. II-III e IV
HORÁCIO, Flaco (Quinto)	Qui fit Maecenas, ut nemo, quam sibi sortem	Sarmones (as sátiras + as Epístolas) I	Vol. III, 6.ª Época, ano 1773, pg. 38
(não identifiquei)	In eis saepe regna dificiunt, a quorum ominibus in choarunt.	Jornand de rebus Get. Paul Dioces. hist. Misch. (não identifiquei)	Vol. IV, 7.ª Época, cap. XI, pg. 315
OVÍDIO, Nasão (Púbio)	Da veniam scriptis, quorum non gloria nobis/ /causa, sed utilitas officiumque fuit	Elegia IX Livro 3	Folha de rosto dos vols. I-II-III-IV
	Artibus ingenuis quaesita est gloria multis	Epistolae ex Ponto 7	Vol. I, 1.ª Época, cap. I, pg. 1

AUTOR	CITAÇÃO	OBRA	CITAÇÃO NOS ANAIS
	Fertilior seges est alienis semper in agris: / Vicinum que pecus grandius uber habet /	Ars Amatoria	Vol. III, 6.ª Época, ano 1773, pg. 38
	Jam pius Aencas sacra, et sacra altera patrem Adfert	Fastos Livro I	Vol. III, 6.ª Época, ano 1807, pg. 179
	Tutius est fictis igitur contendere verbis, / quam pugnare manu...	Metamorfoses Livro 13	Vol. III, 6.ª Época, ano 1810, pg. 211
	Hic ego qui jaceo, tenerorum lusor amorum, / Ingenio perii Naso poeta meo.	•	Vol. III, 6.ª Época, ano 1815, pg. 257
S. PAULO	Fidelis sermo: siquis Episcopatum desiderat, bonum opus desiderat. Oportet ergo Episcopum irreprehensibilem esse, unius uxoris virum, sobrium, prudentem, ornatum, pudicum, hospitalem, doctorem, *non vinolentum, non percussorem,* sed modestum: *non litigiosum, non cupidum,* sed suae, domui bene praepositum	Epistola ad Thimotheum cap. 3	Vol. III, 6.ª Época, ano 1811, pg. 215
	Cave ab insulanis		Vol. III, 6.ª Época, ano 1815, pg. 245
GARCIA DE RESENDE	Os Reis por accrescentar/ As pessoas em valia / Por lhe serviços pagar / Vimos a uns o Dom dar, / E a outros fidalguia. / Já se os Reis não hão mister, / .../	Miscelânea	Vol. I, 1.ª Época, cap. III, pg. 19, nota 5

AUTOR	CITAÇÃO	OBRA	CITAÇÃO NOS ANAIS
	.../ Pois toma o Dom quem o quer / E as armas nobres tambem / Toma quem armas não tem, / E dá o Dom à mulher. /		
ROUSSEAU (João Jacques) 1712-1778)	Vis selon la nature, sois patient, et chasse les mèdecins: tu n'efviteras pas la mort, mais tu ne la sentiras qu'une fois, tandis qu'ils la portent chaque jour dans ton imagination troublée, et que leur art mensonger, au lieu de prolonger tes jours, t'en ôte la jouissance. Je demanderai toujours quel vrai bien cet art a fait aux hommes	Livro 2	Vol. I, 3.ª Época, ano 1575, pg. 166, nota (4)
SENECA (filho)	Illic vultures, hic luctifer bubo gemit	Hercules Furens (tragédia)	Vol. I, 1.ª Época cap. II, pg. 17
TÁCITO, Cornélio	Rara temporum ea est felicitas ubi sentire, quae velis, et quae sentias, dicere licebit. Praecipium munus annalium reor ne virtutes siliantur, ut que pravis dictis, factisque ex posteritate, et infamia metus sit.	Annales Livro 3	Vol. III, 6.ª Época ano 1817, pg. 291
	Sive era et studio, quorum causas procul habeo Vitia ejus vei fortunae velaetatis		Vol. III, 6.ª Época, ano 1820, pg. 322

AUTOR	CITAÇÃO	OBRA	CITAÇÃO NOS ANAIS
	Por não haver tempo tão feliz que permita sentir o que a justiça requer e dizer o que na verdade se sente		Vol. IV, 7.ª Época, cap. XI, pg. 314
TIBULO (Albio)	Hic augusta patent, speciosaque strata viarum, / Teque jubente, cita jungitur art silex. / Urbs tua sic populis sedet undique pervia Princeps, / Quique inoffensum fertque, refertque pedem: / Obice jam derupto pro perat, gestique viator. / Sicque datur citius Principis ore frui /	(Elegias, Livro I)	Vol. III, 6.ª Época, ano 1793, pg. 77
URSILLO FÁBIO	Magnum e^se virium Herculi clavão extorquere de niame	Dev. Hier, in-Prolog. da quaest Gens.	Vol. III, 6.ª Época, ano 1818, pg. 303
	Utu latus pugnae auditur in castris	(Êxodo)	Vol. IV, 7.ª Época, cap. IV, pg. 96
VERTOT Abbé de (Renato Aubert) 1655-1735	On ne se peut gueres remonter plus haut, meme avec le secours le la fable. Chaque Nation a sa chimere au sujet de son origine		Vol. I, 1.ª Época, cap. II, pg. 13, nota 9
VIRGÍLIO, Marão (Púbio)	Sacra suosque tibi commendat Troia Penates, / Hos cape fatorum comites, his moemia quaere, / Magna pererrato statues quae denique ponto. /	Eneida Livro II	Vol. III, 6.ª Época, ano 1807, pg. 179

AUTOR	CITAÇÃO	OBRA	CITAÇÃO NOS ANAIS
	Non opis est nostrae...... ....qui te jam laeta tulerunt / Secula? qui tanti talem genuerae parentes? / Infreta dum fluvii current, dum mantibus umbrae / Lustrobunt convexa, polus dum sidera pascet;/ Semper honos, nomen que tuum laudes que manebunt /	Eneida Livro I v. 599	Vol. III, 6.ª Época, 1816, pg. 263
	Quo res cumque cadent, unum et commune periculum, / Una salus amebobus erit:	Eneida Livro II	Vol. III, 6.ª Época, 1818, pg. 308

APÊNDICE II

— Notícia peculiar

Em 3 de novembro, domingo à missa da manha, de 1806, falesceo D. Rita d'Ormond minha mãe, com edade de 40 annos, pouco mais ou menos. No domingo antecedente havia constipado, ao sair da egreja, pelas 4 horas da tarde, para assistir à missão dos padres da terra Santa, que alli fês o padre franciscano Fr. João do Senaculo. Morreo assaz atormentada pela febre maligna que a abafou; porem muito avizada.

Requiescat in pace!!

Deixou 3 filhos machos e uma femea, e tinhão-lhe morrido 6 de pouca edade. Thomé Fereira d'Ormond seo tio, e marido, e nosso pae que Deus haja em glória, ficou inconsolavel pela morte de tao excelente consorte, que lhe deixava estes penhores de tão pouca descrição: não queria passar a outras nupcias, mas vendo-se em absoluta necessidade pelos arranjos de sua casa e grossa lavrança que tinha, passados 7 meses, foi casar as Lagens com Josepha Ignacia, filha de Manuel Gonçalves Franco, que depois de casada não mostrou aos enteados aquelles carinhos que em solteira lhes annunciara: tiverão varios filhos dos quaes hoje vivem 4. Esta minha madrasta faleceu primeiro que seo marido, e elle morreo em minha casa, conscitório (sic) da Santa Casa da Misericordia onde era provedor ultimo, provisoriamente extinto, no anno de 1836, com 81 annos de edade.

O sargento de ordenanças desta vila José Machado Homem, o das Contendas, morreo m 28 de utubro de 1837 com 83 annos de edade foi intimo amigo de meo pai, ainda que o não mostrou na dilatada doença que esse teve, pois o não visitou; Era homem de muita inteiresa, como mostrou servindo de juiz ordinário muitos annos nesta villa, provedor da Misericordia etc. Foi casado com Maria Ignacia sua sobrinha, e com ella viveu sempre em excellente harmonia. Ficaram-lhe 3 filhos machos e uma femia, todos maiores, Faço esta declaração de óbito deste cidadão, por ter escapado ao

parocho fazer o seo devido termo no competente livro da igreja. (à margem: Não esqueceo, appareceu)

Tambem ao vigario da Matriz desta Villa de S. Sebastião Manoel Pacheco Martins esqueceo escrever o obito de Manoel Ferreira filho do alferes Manoel Ferreira Toledo, o qual faleceo ao fim do verão/Setembro ou Outubro/ de 1813.

Por uma grande desavença que teve, pois era muito briguento, com o carpinteiro Miguel Jacintho Machado, homem vallente e destemido, que se quis desviar de uma faca com que aquelle lhe atirou, na Canada Nova do Porto Martins, o espancou de tal maneira que assomando-lhe uma febre violentissima, o soffocou dentro de poucos dias; e morreu achando-se provido organista na matriz desta villa, havia mais de um ano. Proveu-me então o cabbido a mim; porem mettendo-se de premeio o padre José Patricio, revogaram os capitulares o meo provimento, e proveram o padre, à condição de se examinar dalli a um anno. Passou ele então à cidade a aprender com José Maria Rodovalho, que pouco mais lhe ensinou do que eu lhe tinha forçado ensinar, e para ter tão bôa recompença! que por fazer-mos bem aos outros, tantas vêzes procuramos a nossa desfortuna! Passei então à Praia onde vivi até 24 de Junho de 1829, e passando a esta villa ainda, lá me acho provido no orgão, a aqui escreveo hoje estas linhas — ad perpetuam rei memoriam —

A 27 de Abril de 1856

Francisco Ferreira Drummond

2 — A obra Anais da Ilha Terceira

Uma obra como os Anais é fruto duma vida de pesquisa e leituras e reflecte mais uma cultura e uma formação intelectual do que verdadeiramente um dado momento de evolução. Drummond desde muito novo se interessou pela investigação histórica e quando no fim da vida se entregou ao prazer de ordenar os seus papéis, deixou um testamento disso mesmo. Ao coligir as genealogias que fizera apôs-lhe esta nota: «Quando escrevi a genealogia que decorre da fl. 11 em diante, estava no projecto de continuar outras muitas,

dos primeiros habitantes desta ilha 3.ª, e mesmo pretendia, por esta ocasião, reformar um livro escripto por mim sobre este objecto: havião mais de 20 anos que eu nisto trabalhava com muita constancia; sobrevieram-me contudo outros cuidados, e a necessidade de acodir-lhes promptamente (com trabalhos literários) fês que eu abandonasse o espinhoso projecto, em que lidava há tanto tempo: e o muito que pude fazer, foi apressar-me em encadernar aqui estes apontamentos, imperfeitos como estarão, para que se não descaminhassem» (1).

Não sabemos de quando são as genealogias do autor pois confessa ter abandonado estes estudos para se dedicar a outros trabalhos, possivelmente os Anais.

Em 1845 Drummond oferece à Câmara de Angra a obra Anais da Ilha Terceira, o primeiro volume, para ser impressa à custa dos cofres municipais. A Câmara não a aceita logo, mas mandou-a examinar e por cinco anos procede-se a tal serviço. Em 1850 começa a impressão. Em 1845 o autor considerava o manuscrito pronto mas os revisores não e propõe emendas que conjuntamente com o autor vão fazer. Além das emendas literárias e formais Drummond aproveita para introduzir novidades, fruto de investigações de última hora. Assim o diz no prefácio: «Continuando porem as minhas investigações, depois do oferecimento d'esta obra, pude alcançar importantes documentos e noticias, às quais, ainda com o valioso auxílio dos illustres revisores, dei uma conveniente e melhor coordenação» (2). Quando escreve este prefácio Drummond diz que há mais de vinte anos que um desejo de ser útil à pátria o impelira a empreender a obra. Temos assim, tomando 1850 pelo ano do prefácio, cerca de 1830 para início da redacção dos Anais. Mas muito anteriormente começara a investigação. Em 1825, por exemplo, copiara na vila da Praia, a 17 de Março, o índice de 3 livros de casamentos daquela vila a que aposera uma justificação (3). Temos contudo um testemunho, no próprio corpo dos Anais, no vol. IV, que como veremos é essencialmente um volume

---

(1) Apontamentos históricos, fl. 46 v.

(2) *Anais*, vol. I, Prefação, pg. I e II.

(3) Apontamentos históricos, fl. 296 e seguintes.

de memórias, que permite datá-lo. Contando o seu exílio Drummond diz-nos que se evadiu da Terceira a 27 de Julho de 1823 para Santa Maria, passando a S. Miguel onde permaneceu 20 dias. Na Madeira esteve 6 meses e em Lisboa outro tanto. «Voltou à pátria, onde escreve estes apontados com edade de 59 annos e meio» (4).

Quer isto dizer que o nosso autor estava entregue ao trabalho de escrever o vol. IV dos Anais ou seja as suas memórias ou a crónica dos acontecimentos da revolução liberal na Terceira na segunda metade de 1855, pois nascera a 21 de Janeiro de 1796.

Também no IV volume ao falar do bispo de Angra, D. Fr. Estêvão de Jesus Maria diz: «que actualmente existe na ilha de S. Miguel» (5). D. Fr. Estêvão na sua agitada vida de prelado chegara à diocese em Novembro 1840 mas ficara por S. Miguel até Setembro de 1859 precisamente no mês e ano em que morreu Drummond. Os editores de referido volume, que saiu em 1864, anotaram que «no tempo em que o autor escreveu os acontecimentos publicados neste 4.º volume, estava effectivamente o Bispo, em S. Miguel (6). É um elemento suplementar para datar o volume IV, entre 1855 e 1859, ano da morte do autor.

Porém, mais importante que o datar a redacção dos Anais parece-me ser o plano da obra. A escolha da forma de anais creio que se liga ao gosto clássico de Drummond e à tendência para a imitação dos historiadores romanos, nomeadamente Tácito com os seus *Annales*, modelo de vários classicistas. Mas uma coisa é o plano e o modelo e outra é cumpri-lo e o nosso autor não pode cumprir o que o título sugere. Logo no prefácio, ao anunciar que escolhera o «título de *Annaes*, pela ordem que segui na exposição dos factos; e dividi este primeiro volume em quatro períodos, relativos às quatro épocas mais notáveis que se encontram desde o descobrimento até à aclamação de El-Rei D. João IV — Quando a liga-

(4) *Anais*, vol. IV, pg. 47, nota (39).

(5) *Anais*, vol. IV, pg. 122.

(6) *Anais*, idem. Sobre este bispo vide Cónego José Augusto PEREIRA, «D. Frei Estevão, o Bispo de Angra no período das Lutas Liberais» in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, N.º 3, 1945, pg. 169 a 258.

ção dos factos o exigiu, formei capítulos, seguindo a narração pela ordem dos anos, tendo o maior cuidados em guardar a exactidão cronológica» (7).

Com estas regras que se reduzem a três (Narração cronológica por anos; Divisão em períodos considerados mais notáveis; Formação de capítulos, nalguns casos, seguindo ainda assim a cronologia anual) temos esta estrutura para a obra.

Volume I

Primeira Época — (Do descobrimento à morte do Infante D. Henrique).
Seis capítulos da página 1 à 45
Segunda Época — (Da 1.ª doação do Infante D. Fernando a 1500).
Seis capítulos da página 47 à 85
Terceira Época — (Acontecimentos de 1500 a 1580).
Dapágina 87 à 189
Quarta Época — (Da aclamação de D. António a 1640).
Divide-se em 2 partes:
Da aclamação de D. António ao fim do séc. XVI, dezasseis capítulos. Da página 191 a 399
Acontecimentos de 1600 a 1640, da página 400 a 476.

Volume II

Quinta Época — (Acontecimentos da Restauração até 1766).
Divide-se em 2 partes:
Acontecimentos da Restauração até à capitulação dos espanhóis.
Cinco capítulos da página 1 a 72
Acontecimentos de 1643 a 1766, da página 72 a 295.

(7) *Anais*, Prefação, vol. I, pg. II.

Volume III

Sexta Época — (Governo dos Capitães Generais)
Acontecimentos de 1766 a 1820, da página 1 a 324

Volume IV

Sétima Época — (Estabelecimento do Sistema Constitucional. De 1821 a 1832).
Onze capítulos, da página 1 a 325

Desta maneira pode-se observar que são diferentes as razões porque Drummond em várias das épocas em que dividiu os Anais abandonou a exposição cronológica por anos. Na primeira e segunda época, que abrangem os acontecimentos do século XV, fê-lo manifestamente por falta de documentos e por apoiar a sua narrativa em livros e opiniões de autores nacionais e estrangeiros que não lhe forneciam dados suficientes para uma narração factológica anual. Ele próprio ao iniciar o século XVI alude a este problema dizendo: «Trabalharemos para guardar a cronologia dos sucessos, e a série dos anos, não obstante a falta de notícias em muitos delle, por se terem descaminhado os registos públicos, em que deviam guardar-se» [8]. Aliás estas duas épocas ocupam somente 85 páginas e citam mais livros do que documentos de arquivo que eram e são escassos em relação aos Açores, para o século XV.

Em relação à quarta e quinta época a opção por uma narrativa em capítulos prende-se com o serem considerados períodos mais notáveis e de Drummond ter usado como base crónicas já existentes que segue a par e passo por as considerar muito fiéis aos acontecimentos, fugindo assim de reconstituir quer o período agitado das lutas entre D. António Prior do Crato e o rei de Espanha, pelo trono de Portugal, quer o período da Restauração. Quanto às crónicas que usou e o juízo de valor que sobre elas emite se tratará mais adiante, quado se avaliarem as fontes manuscritas.

Em relação à sétima época, em que narra os acontecimentos do estabelecimento do sistema constitucional e ocupa todo o

---

(8) *Anais*, vol. I, pg. 87.

volume IV ele é um apêndice dos Anais, escrito posteriormente e com sabor de livro de memórias. Manifestamente não obedece ao plano primitivo da obra e só tardiamente foi apresentado à Câmara suscitando a um dos examinadores, o bacharel José Prudêncio Telles d'Utra Machado, uma reflexão sobre a oportunidade da sua publicação em que se entra mais pelo campo da censura do que da opinião formal sobre o trabalho.

Uma carta de Moniz Barreto, datada de 11 de Dezembro de 1857, à Câmara de Angra, já na ausência de Telles Machado, transcreve a opinião deste último: «Julgo conveniente sujeitar à deliberação da Ex.ma Câmara as seguintes considerações: 1.q se convém a publicação por parte do Município, desta epocha e seguintes dos Annaes, em que se comprehendem factos relativos à história contemporânea: 2.º se decidindo-se pela parte affirmativa, devem ser impressos taes e quaes estão escriptos pelo Autor, que sendo neste caso o único- responsável pela maneira porque encara os sucessos, e os descreve, deixa a Ex.ma Câmara de contrahir a complicidade moral, que necesariamente lhe resultaria, se lhe fizesse ou mandasse fazer a menor alteração sobre a apreciação e veracidade de factos tão importantes, que foram consequência do estabelecimento de um novo systema político, e que não podem dar-se ainda por assaz averiguados em razão de dependerem do tempo, e de muitas outras circunstâncias, de que a posteridade ha de ser o unico e recto juiz» (9).

Uma leitura atenta dos Anais da Ilha Terceira impressiona, antes de mais, pelo extraordinário manancial de informações e investigação de que o autor se serviu, mas não pode deixar de se realçar a manifesta desigualdade da obra. Isso mesmo já foi referido por exemplo por João Afonso (10) invocando por razão principal a falta, a partir do fim do século XVII, de cronistas. A verdade é que a parte mais substancial da obra Anais da Ilha Terceira

(9) B. P. A. A. H. — Arquivo da Câmara de Angra, *Carta do Dr. António Moniz Corte Real ao Presidente da Câmara de Angra,* 11-XII-1857, Livro 7 dos Ofícios, doc. 478.

(10) João AFONSO, «Açores de Outrora. Na ilha 3.ª daqueles tempos — Novos Papeis Velhos» in *Atlantida,* vol. XXII, 1978, N.º 1-2; pg. 47 e seguintes.

está no volume I e principalmente na análise do séc. XVI e no meu entender por ser aquele para o qual Drummond estava melhor documentado. Foi para esta época que o nosso autor consultou mais documentação, vasculhou mais arquivos e até encontrou melhores filões de informação nos arquivos que conhecia, como os das Câmaras Municipais. Os séculos XVI e XVII são o período de ouro do municipalismo nos Açores. Além disso, Drummond o confessa, tinha como vade mecum desse período dois bons cronistas açorianos, Frei Diogo das Chagas e o Padre Manuel Luís Maldonado. O seu tempo veremos o que pensava Drumond destes historiadores.

A parte mais fraca da sua história está precisamente na sexta época, que forma o volume III e se debruça sobre o Governo Geral. Faltou-lhe o apoio de cronistas anteriores, o que já se nota aliás para a primeira metade do séc. XVIII. Os arquivos que melhor conhecia, os das Câmaras Municipais, eram menos ricos para esta época, uma vez que já não estavam nos municípios os centros do poder. Drummond não se apercebeu deste fenómeno ainda que tenha registado a mudança qualitativa do conteúdo dos livros camarários. No ano de 1778 registou: «O livro dos acordãos desta Camara (Angra) nada oferece digno de memória; porem o do registo, pela maior parte, acha-se ocupado com os brazões d'armas e titulos de nobreza dos fidalgos da mesma cidade, que era a moda daquelle tempo».

Por outro lado confessa não conhecer os arquivos que lhe podiam dar informações. Um homem só muito dificilmente poderia abranger um tão vasta campo cronológico ,para mais com falta de investigação anterior e com arquivos dispersos e desorganizados. A sua historiografia havia de se ressentir e logicamtnte a parte mais prejudicada foi a historia recente que é aquela que sempre traz mais dificuldades de interpretação.

Por estas razões creio não se poder ler e apreciar os Anais da Ilha Terceira como uma obra com unidade e avaliá-la com critérios de igualdade. Ela é um grande esforço de interpretação das história dos Açores, mas como experiência individual e pioneira sofre limitações que a tornam ainda hoje do melhor que se escreveu sobre a matéria, mas desigual no seu conjunto.

Aliás esta preocupação de avaliar e criticar a obra de Drummond é antiga e quando ele ofereceu à Câmara de Angra a sua história para ser publicada a mesma Câmara resolveu nomear uma comissão para dar parecer. Essa comissão era formada por dois intelectuais muito conhecidos no seu tempo; o Dr. António Moniz Barreto Corte-Real, escritor de mérito, comissário dos estudos e reitor do liceu e Dr. José Augusto Cabral de Melo, poeta e erudito. Não lhes faltava saber e possivelmente prosápia, mas faltava-lhe competência para julgar numa matéria que não eram especialistas; a história. Nenhum deles era investigador ou dera provas de ser historiador e talvez por isso no fim de cinco anos de exame acabaram por dar um parecer literário que não abona muito em seu favor. Ao ler-se a carta (12) que enviaram ao presidente da edilidade, em 1850, fica-se com um certo sabor de vaidade oca. Reconhecem o mérito e o serviço prestado à pátria pelo autor que apreciaram, louvam o seu trabalho de investigador, para o qual aliás não tinham competência, mas dão o remoque que a obra «*carecia* (pasmai!) *de um trabalho prolixo desvelado, semelhante ao que tivemos, para aparecer, como aparece sem grandes erros e defeitos notáveis*» (13). Já anteriormente tinham desdenhado das notícias inúteis e de uma redacção pouco apurada e que só poderia convir a sua publicação depois de convenientemente corrigida e expurgada.

Convenhamos que ultrapassa o aceitável, esta carta e que Drummond não a merecia!

Por último anunciam o que vão fazer para tornar os Anais apresentáveis: «Dedicamos pois o nosso desvelo à revisão das provas, eliminando ou corrigindo o que achamos menos acertado, assim na exposição dos factos, como no que toca à pureza da língua e execução tipografica, trabalho certamente não menos penoso e aturado» (14).

Mas o destino vingou-se de tanta prosápia e literatice!!!

Estes dois examinadores encarregaram-se aliás só do 1.º volume

---

(11) *Anais*, vol. III, pg. 49.

(12) *Anais*, vol. I, pg. V e VI.

(13) e (14) *Anais*, vol. I, pg. V e VI (sublinhado meu).

pois José Augusto Cabral de Melo desligou-se da incumbência camarária certamente pela viva polémica que a sua acção levantou. Incompatibilizou-se com Ferreira Drummond, como claramente se deduz da carta deste publicada em apêndice e foi acusado não só de negligenciar na distribuição do 1.º volume dos Anais, como de fazer contra vapor na publicação do 2.º volume.

Esta polémica assumiu voz pública na Revista dos Açores, pela pena de José de Torres (15) e Cabral de Melo defendeu-se no Angrense (16). Fossem quais fossem as razões de queixa de parte a parte convém realçar que a venda do 1.º volume dos Anais foi um estrondoso desastre e saldou-se pela distribuição de meia dúzia de exemplares.

Quanto à publicação do 2.º volume, que então se julgava ser o último, a Câmara nomeou, o 28 de Maio de 1853, outra comissão composta pelo mesmo bacharel António Moniz Barretto Corte Real e pelo bacharel José Prudêncio Teles d'Utra Machado que foram minuciosos, quase diria mesquinhos, no seu trabalho que se prolongou até 1857, data da saída da Terceira do segundo membro da comissão.

Tentou ainda a Câmara substituir Teles Machado por Luís António Nogueira, para se completarem os trabalhos de revisão do 3.º volume, agora dificultado pela morte de Ferreira Drummond, mas aquele não aceitou a incumbência (17).

O trabalho anterior não era realmente de molde a entusiasmar alguém a substituir um dos examinadores. Tinham feito propostas de emenda até à minúcia, por escrito, (18) e tinham assumido em cartas à Câmara e na própria obra opiniões que não abonavam a

(15) *Revista dos Açores. Folha Mensal publicada pela Sociedade Auxiliadora das Letras Açorianas.* Vol. II, n.º de Fev. de 1853, pg. 33 e n.º 8 de Agosto de 1853 (publicado em 1854), pg. 250.

(16) *O Angrense,* n.º 809, de 3 de Setembro de 1853.

(17) B. P. A. A. H. — Arquivo da Câmara de Angra. *Carta de Luiz Antonio Nogueira ao Presidente da Câmara,* de 7 de Outubro de 1858. Livro 8 dos ofícios, documento n.º 185.

(18) B. P. A. A. H. — Arquivo da Câmara de Angra. *Proposta de emendas no 2.º volume dos Anais.* Livro 7 dos ofícios, documento n.º 321 (entre outros).

sua competência e qualidade humana. Drummond [16] certamente com receio que a obra, por retaliação, não se publicasse e que a Câmara voltasse atrás na sua decisão, aceitava todas as emendas mas ficava magoado e ressentido.

Por tudo isto, no rosto do vol. III, impresso em 1859, os nossos censores apresentavam-se menos exaltados e auto elogiosos: «A inesperada e sentida morte do Autor destes Annaes, um dos mais prestaveis cidadãos deste municipio, não permitiu que a impressão e publicação deste volume fossem feitas debaixo das suas vistas. Por essa causa o publico de certo desculpará qualquer falta que possa evitar-se, que com quanto seja de pouca monta, contudo não appareceria, se a obra fosse revista pelo seu próprio redactor» [20].

Estavam mais quebrados os senhores membros da comissão e já não falavam com tanta segurança das suas altas qualidades. Tudo lhes correra mal e uma carta transcrita em parte por Inocêncio, no seu dicionário, esclarece o sucedido. Reza assim: «Posteriormente à impressão do tomo II obtive um exemplar dos *Annaes* da Ilha Terceira, devido à generosidade do meu amigo e honrador José Augusto Cabral de Mello. Diz-me elle acerca da obra em carta de 20 de Janeiro de 1860: «O vol. I dos *Annaes* foi revisto por mim, e pelo bacharel António Moniz Barreto — o II não teve revisor, e eu achei-lhe taes incoherencias, que não pude lel-o todo. O III que sahiu posthumo, foi revisto por Moniz, e pelo bacharel José Prudencio Telles» [21].

Comentários para quê!

Estas atitudes dos encarregados pela Câmara Municipal de Angra de avaliarem a obra de Drummond magoaram-no profundamente e levaram-no a desabafar numa carta dirigida a José de Torres e hoje incerta nas Variedades Açorianas, [22] que transcrevo na íntegra, em apêndice.

---

(19) B. P. A. A. H. — Arquivo da Câmara de Angra. *Carta de Francisco Ferreira Drumond ao Presidente da Câmara.* (Aceitando as emendas propostas) de 27 de Março de 1857. Livro 7 dos ofícios, documento n.º 317.

(20) *Anais,* vol. III, Advertência.

(21) Innocêncio Francisco da SILVA — *Diccionário Bibliographico Portuguez,* Tomo IX, pg. 289.

(22) Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada. Daqui em diante

A carta para ser compreendida necessita dum comentário e alguma informação complementar.

A Revista Açores, dirigida por José de Torres, sentira-se melindrada por não ter recebido nenhum exemplar dos Anais, como oferta, e por isso não fizera referência à obra. Porém em 1853, ao ter notícia que a Câmara de Angra ia suspender a publicação, por falta de verba, saiu em defesa dos Anais e referia-se à mágoa de ter sido descriminada na distribuição inicial e à péssima propaganda e distribuição da obra.

José Augusto Cabral de Melo, sentindo-se visado nessas críticas, desculpou-se, como pode, no Angrense e atirou com as responsabilidades da distribuição dos Anais, pelas redacções dos periódicos açorianos, para o próprio Francisco Ferreira Drummond a quem a Câmara de Angra oferecera 100 exemplares [23] os únicos distribuídos.

Drummond, nesta carta, mais uma vez se recusa a tomar posição pública na polémica mas ao responder a José de Torres, que o convidara para pertencer ao núcleo de colaboradores na Revista Açores e ao seu projecto de historiografia açoriana, alude com grande ressentimento à acção de facto tristíssima dos responsáveis literários designados pela Câmara de Angra.

A carta que agora se publica tem, creio, para além do valor histórico para a compreensão da história das ideias no século XIX nos Açores, um significado humano importante que ajuda a compreender a figura do historiador. Ferreira Drummond.

B. P. A. P. D.. Fundo José do Canto, *Variedades Açorianas,* organizadas por José de Torres, série de manuscritos, Tomo X, fl. 256 e 257; *Carta de Francisco Ferreira Drumond aceitando o convite para colaborar numa revista.*

[23] Drumond agradeceu em termos mais ou menos surpreendentes os 100 exemplares oferecidos pela Câmara de Angra em carta que se publica em apêndice.

B. P. A. A. H., Arquivo da Câmara de Angra. *Carta de Francisco Ferreira Drumond ao Presidente da Câmara de Angra,* de 9 Jan. 1851, Livro n.° 2 dos Ofícios, doc. 191.

APÊNDICE I

«Carta de Francisco Ferreira Drumond aceitando o convite para colaborar numa revista»

Ilha 3.ª. 10 de Julho de 1853

Venho hoje pelo modo possivel agradecer a V. S., e aos Illustres collaboradores da -Revista- o conceito que tão altamente publicaram dos -Annaes- desta ilha, e o convite com que me honraram para coadjuvar a importantissima tarefa da história insulana em que V. S. principalmente se tem esmerado. Para dar a V. S. uma ideia do quanto me penhoraram as suas delicadas expressoens bastará afirmar-lhe que ao ler esse artigo e as annalises ao mesmo fim historico, não só ardeu o meo coração no coadjuvar tão louvavel empresa (quanto podem meos debeis talentos) se não ainda parecia voar com o pençamento pedindo, como ainda pude a V. S. os quesitos em que por ventura lhe possa prestar, sem embargo do pouco tempo que me resta de meos negocios domesticos. Egualmente venho desculpar-me com V. S. de uma falta comettida involuntariamente, e que alguém poderá imputar-me com summo aggravo de minha bôa fé.

A Excelentissima Camara d'Angra brindou-me no anno de 1845 com 100 exemplares dos Annaes, devendo somente entregar-me um, unico premio, que eu lhe pedi oferecendo-lhe a obra; mâs eu cheio de disgostos pelo modo incrivel e poco cavalheiro com que se portaram os revisores, abusando tão solemnemente da minha bôa fé em sua prefação: só desejava esconder à luz do dia semelhante livro, que logo em principio os tentava um libello famoso contra a minha reputação litteraria. Sopponhamos que tudo foi verdade!! e diremos tudo quanto acharmos no homem sincero, e facil, que não tem experiência da ambição de certos litteratos?... Esses volumes destribui eu com pessoas desta ilha, ficando somente em meo poder um. Aqui fica ao que parece, disculpada a minha negligencia em

remetter à Revista um escripto que eu desejava esconder; e assim o fis a todos os periodicos de Portugal.

Passaram varios meses, e há pocos dias é que uma pessôa da cidade me disse quanto andava escripto na Revista pelo que disse o Angrense incluso, e no qual o secretario da Camara tomou a defesa. Pareceu-me que elle dizendo *muito* só lhe escapava o seo poco cuidado e protecção a fim de se imprimir o volume onde certamente vão summas verdades, que talvez nem S. S. nem alguem mais deixará de mastigar com facteo de hydropesia migue... seja o que fôr. Eu não quero intervir na questão: tem-se-me promettido que nestas férias sairá a revisão. Veremos. Como não espero premio algum, somente o zelo patriotico me tem levado a tal empresa, contento-me com a ter assoalhado em publico, encombindo aEmprensa illustrada o fazer que se ultime esse monumento, donde uma penna tão habil como a da Revista, possa colher assumpto para os mais elevados giros.

Aceite V. S. a sincera desculpa que dou, afectando-me nesta ilha para o que for do seo serviço

Espero as suas desposições

Com Ver.ra obr.

Na villa de S. Sebastião

Francisco Ferreira Drumond

APÊNDICE II

Illustrissimo Senhor

Agradeço à Exmª. Camara da qual V. Ex.ª é digno presidente a generosa offerta que me fês de cem exemplares dos — Annaes da ilha Terceira — tendo a acrescentar: que, se alguma cousa aparece nesta Obra digno de acceitação, e util à patria, é mais devido ao zêlo e genosidade (sic) da mesma Exllmª Camara do que ao meu cuidado, e deligencia; pois que não somente se dignou acceita-la; mâs até a grande custo a mandou imprimir e publicar.

Com este sacrificio na verdade assas penoso me dava eu por bem recompensado dos trabalhos, que durante alguns annos empreguei no processo daquelle escrito, sem dever esperar outra alguma indemnisação. Agora em fim que a Exllmª. Camara assentou mimosear-me com a offerta, e delicadas expressoens consignadas no seu officio de 29 de dezembro ultimo: venho reiterar-lhe os meos agradecimentos, appellando desde já para o tribunal do Publico, onde, a este respeito, serão julgados os serviços, e merecimentos de tão abalisados Patriotas. O que V. S. Exllmª. se servirá levar ao conhecimento da Exllm. Camara.

Sou de V. Exª. Venerador e etc.

Na Villa de S. Sebastião a 9 de Janeiro de 1851

Francisco Ferreira Drumond

3 — As fontes exploradas

a — *Os arquivos*

Drumond foi um incansável frequentador de arquivos na sua ilha natal. Como bom paleografo que era foi desvendando documentos antigos, os mais antigos que conseguiu alcançar e esse esforço foi grande, dele deixando notícia. Quando consultou os velhos inventários orfanológicos da Praia queixou-se amargamente da letra em que foram escritos pelos escrivães dos orfãos, de quem registou os nomes (Afonso Lopes e Simão Gonçalves) e pelos Tabeliães Henrique Cardoso, Ruy Martins, João d'Avila e outros. A todos repreendeu por usarem letra «tão complicada e gótica, que apenas se poderá acreditar que a sua leitura, à primeira vista, deixe de ser uma adivinhação» [1]. Mas para ele próprio esse mistério teve revelação com os vastos conhecimentos que demonstra de paleografia e acima de tudo com a prática [2].

---

[1] *Anais*, vol. I, pg. 91.

[2] *Anais*, vol. I, pg. 91, nota (1).

Conscientemente tinha o documento como a fonte primordial para a história mesmo que esse documento não fosse no clássico papel. A pedra encontrada durante as obras na Matriz da Praia ([3]) é o seu apoio para marcar a data da fundação da igreja em 1456. «Pela inscrição na pedra fundamental desta igreja, como temos dito, se conhece este facto importantíssimo para a cronologia. Talvez no dia 14 de Setembro, aniversário da exaltação da Santa Cruz, se lançasse esta pedra fundamental» ([4]).

A falta do documento é obstáculo a escrever-se a história. Ao referir-se à data ignorada da descoberta dos Açores, comenta; «... que mar de contradições, tudo fundado na falta de documentos! parece que ficara a cada um vasto campo para discorrer na matéria à sua vontade». Mas a possibilidade de ter acesso a um documento torna a tarefa de historiador facilitada e por isso sauda-o com alegria: «agora porem com melhores auspícios venho datar com segurança o nascimento e povoação desta ilha, entregue ao nobre cavalheiro Jácome de Bruges. Seguro é o norte que sigo: já não temos as borrascas da incerteza; ofereceu-se-me a luz em um documento único, e inefragavel (Falo da carta de doação, pelo Infante D. Henrique a Jacome de Bruges)» ([5]).

Convem anotar porem que incansavel investigador e glorificador das fontes para se compreender o presente pelo passado não conseguiu eximir-se, naquilo que na sua época lhe parecia monstruoso, à tentação de o fazer desaparecer da memória colectiva. O problema dos baldios e as reacções populares contra a divisão de propriedade afetaram-no de tal forma que escreve: «ainda bem que todos os volumosos processos que sobre este facto se escreveram são perdidos e consumidos com os cartórios, mesmo antes da reforma judiciária que inutilizou os excedentes a 30 anos». ...«conhecemos tambem que não seria pouco odioso publicar tantas fraquezas e misérias dos individuos que figuraram neste criminoso empenho» ([6]). E diz isto quem, tendo a consciência que um docu-

---

([3]) *Anais*, vol. I, pg. 37, nota (11).
([4]) *Anais*, vol. I, pg. 40, nota (1).
([5]) *Anais*, vol. I, pg. 18.
([6]) *Anais*, vol. III, pg. 150, nota (69).

mento é único, passa a ter cuidados redobrados e a publicá-lo, como fez por exemplo com a carta régia de 2 de Abril de 1566, sobre o hospital dos lazaros, da Vila da Praia, com a seguinte justificação: «e por que este documento se não acha registado, nem outro algum, no tomba do hospital dos lazaros da Praia, único hoje existente, por esta causa, e pelas sábias providencias nele dadas, vai copiado sob a letra SS» (7).

Por outro lado a diversidade de opiniões pode levar à impossibilidade duma escolha que é transferida para o leitor. Ao dar notícia de várias opiniões sobre as causas porque D. Lopo de Figueiroa não atacou a Terceira, acrescenta: «São estas as opiniões sobre a matéria: cada um siga a que mais lhe agradar» (8).

Um caso há sobre documentação que merece referência especial. Trata-se de cartas de dadas, do séc. XV, documentos extremamente raros mas da maior importância para a história da primitiva sociedade açoriana. Nos Anais Drummond refere documentação sobre dadas nas Quatro Ribeiras, do arquivo particular dos Scottos, mas infelizmente não transcreve nenhum desses documentos (9).

São três as dadas eferidas e situadas nas primitivas terras de Fernão Dulmo. A dos Albins, desde a ribeira d'agualva ao Cruzeiro; a de João d'Aguiar desde o Cruzeiro à Ribeira da Igreja e a de João Scotto, da Ribeira da Igreja ao Biscoito Bravo.

Infere-se que estas dadas foram feitas por Antão Martins e são obviamente posteriores a 1486 data provável da saída de Dulmo da Terceira, para a sua viagem de descobrimento.

Volta a falar de dadas nos terrenos próximos de S. Sebastião e Praia: a de João Leonardo nas imediações do Pico da Mina à Ribeira Seca; a de João da Ponte em Belo Jardim; a de Gonçalo Annes da Fonseca, no terreno que vai do mar ao cume da Serra do Paul das Vacas, entestando com os biscoitos do Porto Martins, e com a Ribeira Seca, limites bem conhecidos; a de João Coelho, no Porto Judeu desde o Vale, até ao varadouro dos barcos, avançando

(7) *Anais*, vol. I, pg. 144.
(8) *Anais*, vol. I, pg. 238, nota (13).
(9) *Anais*, vol. I, pg. 15, nota (13).

acima das ladeiras, todas elas dadas logo no início do povoamento a seus companheiros de aventura, por Jacome de Bruges, antes de se fixar na Praia, o que fez em 1456. Não se deduz que Drummond tenha conhecido o texto dalguma destas cartas, mas antes que teria conhecimento por fontes indirectas, nomeadamente testamentos, como ele próprio revela (10).

Regista uma segunda vinda de povoadores, ainda no tempo de Bruges, que tomaram dadas. São eles: Alvaro Vaz Merens com dada nos campos entre a rota do Vale e o Porto das Pipas, em Angra (como refere Maldonado); Gonçalo Ximenes e sua mulher D. Violante de Bettencourt, vindos da Madeira, com dada no Vale de Linhares. Tambem segundo Maldonado foram estes os primeiros povoadores de Angra (11).

Regista Drummond a célebre dada de Agosto 1475, feita por Diogo de Teive (servindo ainda de ouvidor e capitão, não obstantte já ter sido dividida a ilha em duas capitanias, em 1474) a João Leonardes, o Velho. Célebre pela contenda que provocou. Eram 24 moios e 30 alqueires e conhecem-se os limites da dada pela sentença que Diogo das Chagas nos transmitiu. A dada teria sido ratificada em 1475 pelo novo capitão João Vaz Corte-Real mas, em 1480, ter-se-ia arrependido e fizera dada da mesma terra a seu filho Gaspar Corte-Real, provocando a dita contenda, que deu o nome às terras (12).

Regista 2 dadas, feita por Alvaro Martins e por isso antes de 1482, na Praia, a Afonso Gonçalves de Antona Baldaia, entre as ribeiras dos Pães e d'Areia até a ponta da Serra do Paul, a qual deu a seu filho e outra desde a Praia pela Cruz do Marco e ribeira de Santo Antão, linha recta a dar acima da mesma terra (13).

Refere Drummond que a vinda dos dois novos capitães do donatário atraiu à ilha muitos nobres, do reino, da Madeira e do estrangeiro a quem foram dadas terras de sesmaria, e tal foi o progresso da agricultura e aumento da povoação que logo foram habitados todos os lugares de beira mar, mas não especifica mais nenhuma

---

(10) *Anais*, vol. I, pg. 39 e nota (15).
(11) *Anais*, vol. I, pg. 44.
(12) *Anais*, vol. I, pg. 62 e doc. F, pg. 496.
(13) *Anais*, vol. I, pg. 67.

dada, nos Anais, a não ser as arbitrariedades de Corte-Real em relação às dadas anteriores, não só a famosa feita a João Leonardes, mas outras com Gonçalo Enes da Fonseca e João Coelho. Antão Martins, o segundo capitão da Praia, também exerceu o poder com arbitrariedade e Drummond fala duma demanda para tirar parte duma dada de Alvaro Lopes da Fonseca, na Fonte do Bastardo.

Sabia-se contudo desde há muito que Drumond tivera acesso a documentação mais específica sobre cartas de dadas, incluindo o texto de algumas, ainda que não os autógrafos, mas não utilizara tal documentação nos Anais. As referências feitas nos Anais, às dadas, a não ser no caso dos papeis do arquivo da família Scotto, não permitem especificar que Drumond tenha tido acesso directo a textos das cartas.

A notícia dessa documentação foi revelada no Arquivo dos Açores, por Ernesto do Canto no seu trabalho *Os Corte-Reais, Memória Histórica* (14) e tinha-lhe sido oferecido pelo Dr. João Teixeira Soares que a retirada dos *Apontamentos* Ms fol 111, de Francisco F. Drumond. Essas notas foram publicadas em apêndice do trabalho de Ernesto do Canto a pg. 494-495.

Hoje podemos confirmar que esse Manuscrito de Drumond, são os *Apontamentos Topográficos, políticos, civis e eclesiásticos para a história das nove ilhas dos Açores, servindo de suplemento aos Annaes da Ilha Terceira* que felizmente deram entrada recentemente no Arquivo de Angra (15). Mas o documento em causa havia entretanto sido copiado pelo Pde. Manuel Francisco dos Santos Peixoto nos seus *Apontamentos para a História da Ilha Terceira* (16). que são um decalque da parte referente à Terceira, da citada obra de Drumond.

Drumond informa que achara estes apontamentos extraídos do «Livro do registo das tais chamadas *dadas* cuja íntegra aqui levamos copiada, por que sirva a mostrar como naquele tempo se procedia nesta matéria».

---

(14) *Arquivo dos Açores*, vol. IV — P. D. 1882, pg. 385 a 590 (vide pg. 394).

(15) B. P. A. A. H., Francisco Ferreira DRUMMOND — *Apontamentos Topográficos etc.* secção de Reservados.

(16) Pde. Manuel Francisco dos Santos PEIXOTO — *Apontamentos para a História da ilha Terceira*, edição do I. A. C., Angra do Heroísmo, 1972, 171 pg.

Jorge Forjaz apresentou um documento tambem sobre o mesmo assunto ao Colóquio Internacional Os Açores e o Atlântico, séc. XIV-XVII (17) que se refere a um registo de dadas.

Comparando a cópia do Pde. Peixoto com a de Dr. João Soares, notam-se várias discrepâncias de leitura, além de que o Dr. Soares não copiou dois registos, um de Pedro Anes do Pombal e outro de João Pacheco e sua mulher.

O Pde. Peixoto por sua vez ao copiar o documento de Drumond, no início, não copiou integralmente o que estava registado.

O documento agora apresentado por Jorge Forjaz tem em comum com o de Drumond os registos de Pedro Annes do Pombal, João Pacheco, de Pedro Fernandes, filho de João Esteves, de Bastião João Vieira, 2.º de João Pacheco, mas contem mais seis registos que o de Drumond. Todos eles tem aliás diferenças de leitura e não resta dúvida que a leitura de Drumond não é a mais correcta.

Pode-se concluir que tanto o documento que Drumond conheceu e que deu origem às cópias do Arquivo dos Açores e do Pde. Peixoto, como o documento que Jorge Forjaz divulgou, são cópias, fragmentos ou apontamentos do livro de registo das dadas, que ambos falam e que hoje infelizmente não conhecemos.

Este livro de registo seria de todas as dadas desde o início ou somente daquelas da responsabilidade dos novos capitães do donatário depois da divisão da ilha em duas capitanias? Não o podemos saber.

Mas que Arquivos frequentou Drumond?

Antes de mais os arquivos das Câmaras Municipais que conhecia como ninguem. Deles leu e copiou inumeros documentos e com base neles foi construindo a sua história da ilha Terceira. Ao longo da sua obra vai dando notícias do estado em que encontra os arquivos das três camaras da ilha e isso constitui uma bela fonte informativa para uma avaliação do estado de conservação desses arquivos e para um roteiro, urgente, mas felizmente já iniciado, agora que estão recolhidos na Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do

(17) JORGE FORJAZ — *Cartas de «Dadas» do século XV na Ilha Terceira*, B. I. H. I. T., vol. XLI — 1983, Angra do Heroísmo, 1984, pg. 825 a 834.

Heroísmo. Fez sucessivos comentários quer ao estado de conservação dos arquivos camarários, quer à incúria em registar os acontecimentos, ao laconismo como são feitos os registos ou mesmo de louvor a funcionários zelosos que salvaram documentos e ordenaram livros.

Em relação ao arquivo da Camara de Angra regista: «Como em Angra se descaminharam todos os livros dos acordãos até 1640, só podemos descobrir esta forma de governo por algumas sentenças da relação no Livro do registo, pelos anos de 1533» ([18]). É o recurso à fonte alternativa. Em compensação na Camara da Praia informa que começa o primeiro livro dos acordãos no ano de 1540 ([19]) e os acordãos da Camara, de S. Sebastião a 28 de Maio 1560 ([20]) para mais adiante lastimar com ironia que «na Camara de S. Sebastião falta o livro dos acordãos desde o ano de 1579 até 1584, talvez desapareceria com o saco dos pelouros» ([21]).

Com a documentação disponível fez deduções cautelosas como a referente à morte do Cardeal D. Henrique: «Parece que a morte do Cardeal Rei constou nesta ilha depois de vários meses, mas dela não se acha memória no livro de registo da Camara de S. Sebastião, e no dos acordãos da Camara da Praia, únicos existentes naquela data...» ([22]) ou esta outra sobre a Salga «no archivo da camara de S. Sebastião, acho que muito antes da data de 1580, em que foi o combate neste lugar, já se denominava assim» ([23]).

Seviu-se de notícias importantes como a do Corregedor Leonardo da Cunha, no ano de 1602, ter feito, com o tabelião António Gonçalves Ruivo, um inventário dos livros e papeis da Camara de Angra e «se acharam 32 livros de vereação e 37 da receita e despesa, dos quais não existe hoje um só» ([24]). A incúria para com os arquivos não era só no perderem-se os livros antigos mas o descuido em se

(18) *Anais*, vol. I, pg. 76, nota 7.
(19) *Anais*, vol I, pg. 111.
(20) *Anais*, vol. I, pg. 130.
(21) *Anais*, vol. I, pg. 180, nota 1.
(22) *Anais*, vol. I, pg. 195, nota 2.
(23) *Anais*, vol. I, pg. 216, nota 9.
(24) *Anais*, vol. I, pg. 409.

registarem os acontecimentos. Ao constatar o pouco que se sabe sobre a morte de Paulo da Gama na ilha, desabafa «Assim passavam os grandes acontecimentos sem que na ilha Terceira houvesse quem os datasse, incuria dos tempos que não manchou somente os nossos antepassados» ([25]) ou esta outra citação, ainda mais elucidativa e referente ao ano de 1755 «Finalmente sendo tão notável o estrago feito por esta enchente na costa sul da ilha, que alem de levar muitas casas, entulhar cerrados, obstruir estradas, derribar fortificações, não achei menção alguma dele nos livros das Camaras, que tão pouco se fazia caso de transmitir à posteridade o conhecimento de tais fenomenos» ([26]).

Mas as Camaras tiveram tambem os seus funcionários zelosos que salvaram documentação e organizaram arquivos. Um deles, o escrivão da Camara da Praia, António Diniz de Araujo, ficou registado nos Anais como exemplo. «... A conservação, e guarda dos papeis do arquivo, o tombo dos bens do concelho por ele feito nesse tempo, (quando nos mais concelhos se inculcava a mesma necessidade) e a tradução de uma grande parte de documentos, que não só andavam dispersos e deslocados, mas até no último abandono, por sua antiguidade e letra, a que chamavam gótica, mui intrincada e quasi impreceptível; sendo ele o só paleografo que bem a entendeu, e traduziu com exactidão, como tive ocasião de observar, combinando a copia com os originais, que se achavam marginados da sua mão e punho, quanto aos autos de aclamação que em tempo d'el-rei Filipe 1.º de Portugal se exararam ali; e ainda outros de igual importância, que todos, a não ser este zeloso patriota, ficariam em abandono sem consideração alguma, e perdidos para sempre» ([27]).

É evidente que Drumond, neste afã do elogio do documento como fonte primordial para a história, tem consciência como cidadão e cidadão interveniente na vida política e social do seu tempo que o desaparecimento ou a ausência premeditada de informações documentais, tinha a sua razão de ser e denuncia essas atitudes

([25]) *Anais*, vol. I, pg. 83.
([26]) *Anais*, vol. II, pg. 266.
([27]) *Anais*, vol. III, pg. 133.

verberando-as. Não deixa de registar que as sucessivas facções vencedoras fizeram conscientemente o possível por apagar a presença dos vencidos nos documentos oficiais.

João d'Horbina, conta Drumond, mandou «ao escrivão da Camara d'Angra, Mathias Toledo, no dia 3 de Janeiro de 1584, que arrancasse do livro do registo as folhas que decorriam desde 337 a 406, *por ser inconveniente andarem ali registadas provisões do Sr. D. António e de seus oficiaes. Desta mutilação mandou fazer termo, que não assinou*» ([28]).

Passados séculos, no início do séc. XIX, a cena repete-se e os vencedores mandam riscar os actos dos vencidos. Drumond volta a registar. «Os autos destas eleições (Camaras) e tudo quanto se escreveu durante o sistema constitucional foi rasgado dos livros da maior parte das Camaras na occasião dos tumultos populares de 1823» ([29]) e logo de seguida repisa que todas as peças oficiais daquele tempo foram mutiladas do livro do registo. Denuncia mesmo o Juiz de Fora da Praia Antonio Justiniano Protero Pegado e o seu zelo «fazendo extinguir ao mesmo tempo todos os escritos, oficios e documentos, que por erro existissem em nome das cortes» ([30]) e fazia-o, no entender do nosso historiador, para se distinguir e fazer a vontade do seu amo Stockler. Acaba a narração com um irónico pensamento em que o seu ardor liberal fica mais uma vez expresso. «E quão inúteis foram semelhantes esforços para o futuro!» ([31])

Contudo nem sempre foi a loucura do ideal que levou a estes actos mas sim o interesse pessoal, como nas ordens de Stockler para se inutilizar nos livros de registo o célebre ofício ao Conde dos Arcos onde contava os sucessos na Terceira, da primeira revolução liberal, julgando assim que não haveria conhecimento público do mesmo que acabou por vir a ser publicado numa manifesta campanha contra o capitão-general sempre indeciso na facção que havia de abraçar.

Mas já anteriormente ao historiar os esforços do Governo

([28]) *Anais*, vol. I, pg. 381, nota 31.
([29]) *Anais*, vol. IV, pg. 32.
([30]) *Anais*, vol. IV, pg. 67.
([31]) *Anais*, vol. IV, pg. 67, nota 51.

Geral em apurar os bens e rendimentos camarários, Drummond denuncia que o extravio dos livros dos arquivos camarários não eram fruto só do descuido e muitas vezes eram motivados por interesse muito concreto e pessoal dos governantes. «Mas os livros de 1766 em diante apresentam em seus termos e autos tal brevidade e laconismo, que passam a defeito impendoável: até induzem a desconfiar-se de se guadar no seu contexto inviolável sigilo dos negócios desta república, ainda os mais simples, para fins hoje ignorados, se não quisermos manchar as cinzas dos mortos, com medo da lei das 12 táboas... — *Daqui nasceu o sumiço de muitos foros, e campos baldios, que hoje podiam fazer esta camara uma das ricas do arquipélago*» ([32]).

Outras vezes veladamente aponta razões para o não registo de documentos como por exemplo as ordens e admoestações do bispo D. José Pegado sobre o uso de vestes talares onde afirma, ao não encontrar documentação sobre o assunto: «Se as houve a tal respeito, ou se descaminharam, ou se nos ocultaram por fins que não entram nos limites desta nota» ([33]).

Não restando dúvida do peso muito gande que tem na obra os arquivos camarários e a documentação desses mesmos arquivos, Drumond tinha consciência da importância de outras fontes arquivisticas. De entre elas o prório Drumond parece destacar os cartórios do registo da vida civil, nessa época a cargo das igrejas paroquiais.

Nos Anais historiou o aparecimento destes registos e controlou nas várias paroquias a sua conservação, louvando ou censurando a actividade dos vários responsáveis pela sua elaboração e manutenção.

Ao falar das Constituições do Bispo de Angra, informa que mandavam que se exarasse os termos dos baptizados «como já se usava neste bispado, talvez desde o ano de 1536, que o mandou fazer em Lisboa o Arcebispo Infante D. Afonso, pois na freguesia de Santa Bárbara das Nove Ribeiras achei assentos de 1544; na fre-

---

([32]) *Anais*, vol. III, pg. 160, nota 77 (Sublinhado meu).
([33]) *Anais*, vol. III, pg. 145, nota 64.

guesia de Santo António do Porto Judeu de 1555 e da mesma data o achou o P. Maldonado nos livros da Sé e Matriz da Praia» (34). A mesmo determinação se fez, nessa data, para os registos de óbito.

Desta determinação encontrou, no ano de 1561, eco no livro de baptismos da Sé, que foi numerado e rubricado no 1.º de Janeiro daquele ano, pelo Deão Baltazar Gonçalves, transmitindo-se a mesma ordem a todas as paróquias, nos termos das referidas Constituições de 59.

No Concílio de Trento determinou-se o registo de casamento, em livro próprio, como já se fazia para os baptismos e Drummond informa que essa prática se usou a partir de 19 de Abril de 1559 na Matriz da Praia (35), mas não deixa de ironizar que não se declaravam os pais dos contraentes «Tal era a boa vontade, ou a inteligência com que se escrevia!!» (36) Aliás Drummond copiou para um Índice os três primeiros livros de casamento e apensou-lhe uma nota introdutória, datada de S. Sebastião aos 17 de Março de 1825 (37).

O seu cuidado em controlor os registos paroquiais leva-o a relacionar o início das paróquias com o início dos respectivos registos, como por exemplo em S. Pedro e S. Bento, paróquias criadas pelo bispo D. Gaspar de Faria, em 1572 (38) ou a concluir da impossibilidade de saber mais sobre os mortos na batalha da Salga, por não existirem os registos das paróquias de S. Sebastião e Porto Judeu, referentes a essa época (39) ou ainda a tentar justificar a razão de certas lacunas nos livros de registo como acontece em 1643, durante uma epidemia em que anota que no livro dos óbitos de S. Sebastião a fl. 143 v.º «acha-se uma lacuna de 5 meses, em que se não fez assento algum; o que nos induz a supor que tantos seriam os mortos, que o pároco não teria tempo de escrever os termos dos óbitos; se não fez algum rol avulso, que se descaminharia do livro,

(34) *Anais*, vol. I, pg. 128.
(35) *Anais*, vol. I, pg. 133.
(36) *Anais*, vol. I, pg. 140.
(37) *Apontamentos históricos*, fl. 216 a 341 v.
(38) *Anais*, vol. I, pg. 162.
(39) *Anais*, vol. I, pg. 223, nota 22.

pelo pouco empenho de se conservarem tais monumentos» (40). A mesma causa, agora a epidemia das bexigas, de 1811, leva a esta outra reflexão «Os livros dos mortuários apresentam uma espantosa lista dos meninos, como vemos na vila de S. Sebastião, onde desde 21 de Agosto até 17 de Outubro morreram 19, e um mancebo de 32 annos, todos deste flagelo, apesar do grande cuidado que se empregara na vacina» (41).

Continuando a controlar os livros paroquiais não lhe escapou que mesmo na época sua contemporânea tivesse havido pouco cuidado na elaboração e que tanto o ouvidor eclesiástico da Praia, António Coelho Souto Maior como o vigário da Matriz, Manuel Paim da Camara, não tivessem tido cuidado em mencionar o acontecimento da batalha de 11 de Agosto de 1829, na Praia e lançar o rol dos enterros feitos nas igrejas da vila, dos soldados vencidos, que foram sepultados sem formalidades religiosas (42).

Mas a mais longa reflexão sobre descuidos na elaboração dos livros de registo paroquiais e com mais análise das consequências desses descuidos é a que se refere a uma curiosa figura de sacerdote, António Cardoso de Castro que levou vida atribulada e morreu com fama, entre os pobres, de santo pela sua prodigalidade, apesar de ter sido desleixado nas suas obrigações funcionais.

«Entrou de vigário na matriz de S. Sebastião o padre António Cardoso de Castro, natural da mesma vila, e a fl. 269 do 1.º dos óbitos acha-se o 1.º termo por elle exarado. O 2.º que lavrou foi em 3 de Junho de 1758; e até 20 de desembro de 1759 nenhum assento mais esceveu, nem alguem por ele em taes livros, sem fazer caso das advertências que por vezes lhe foram feitas nas visitas do bispo. Parece que então foi suspenso, porque em seu lugar encontro o padre Luiz de Carvalhal. A mesma omissão praticou nos assentos de *natalibus* e de *conjugalibus*, como já fizera na feguesia de Fonte do Bastardo, onde servira de vigário, e também serviu de cura na ilha de S. Jorge. Assim poderemos dizer, que salvas as virtudes e excelências que tanto se apregoaram sempre deste respeitavel varão,

---

(40) *Anais*, vol. II, pg. 81-82.
(41) *Anais*, vol. III, pg. 222.
(42) *Anais*, vol. IV, pg. 246 e nota 32.

ele por outro lado assassinou o assento da vida civil, que escrupulosamente devia escrever e conservar, como direito individual de famílias, e movimento temporal de seus fregueses. Por esta singular omissão, e por outras faltas de grande importância no ministério paroquial, fizeram-se-lhe partes os padres José Coelho Souto Maior, e João Chrisostomo, irmãos naturaes da mesma villa, e nela moradores, onde possuiam muita fazenda, e gosavam de uma completa reputação. Ordiu-se o processo crime, e não faltaram provas contra o acusado, que por alguns anos esteve fora do ministério, sendo quasi infructífero o trabalho, que empregou o bispo a fim de emendar a falta de escrituração que havia» ([43]). Contudo de todo este conhecimento profundo dos arquivos paroquiais, o que se relaciona certamente com os estudos genealógicos que lhe ocuparam longos anos na juventude, Drumond retira relativamente poucas conclusões. Deduz que os soldados espanhois foram licenciados para casar no ano de 1585 «porque somente daquela data em diante até ao ano de 1600 é que acho os respectivos termos de casamento, principalmente na Paia, onde se receberam 58 soldados das 4 companhias ali estacionadas » ([44]) e surpreendentemente faz um grande esforço para registar a morte de vários macróbios, registo esse anunciado no ano de 1706. «Passo a fazer menção nesta obra de todas as pessoas mais notaveis por sua idade, como se alcança dos assentos existentes que eu pude investigar» ([45]). Pretendia provar, por isso a excelência de certos lugares da ilha, onde se vivia mais, principalmente na sua vila natal, S. Sebastião, donde deixa esta reflexão com sabor chauvinista «Eu tenho de muitos anos a esta parte indagado os monumentos da vida civil porem em parte alguma acho tantos macróbios. Ainda no ano de 1832 fui visitar a sua casa Manuel Machado de Sousa, que andava a pé, e pouco tempo depois faleceu com idade de 102 anos, com todas as suas faculdade. No princípio do ano em que vamos de 1846 haviam nesta vila 11 velhos dum e outro sexo, de idade de 80 a 88 anos...»([46])

([43]) *Anais*, vol. III, pg. 267.
Sobre o mesmo assunto vide ano de 1777, pg. 47 e nota 15.
([44]) *Anais*, vol. I, pg. 391, nota 12.

e mais surpreendentemente ainda quando parece ter plena consciência da alta importância destes registos

Ao elogiar a medida tomada pelo Capitão-General D. Antão de Almada que «obrigou os parocos de toda a capitania a que lhe dessem mapa exacto, anual, do movimento mortuário, com as devidas declarações: e por esta ocasião avivou aquele mesmo dever, que apesar de recommendado pelos ordinários, em muitas paroquias, ou se escrevia sem maior escrupulo, ou se deixava em esquecimento, especialmente o assunto dos párvulos e dos expostos...»(47).

Todo o cartório paroquial da Terceira encontra-se recolhido no Arquivo Público local e o seu inventário publicado (48).

Drumond também conheceu o arquivo do Cabido da Sé (que hoje se encontra tambem recolhido no Arquivo Público de Angra e do qual a sua directora mandou elaborar um roteiro que é um precioso auxiliar de investigação) e sobre ele deixou informações, a primeira das quais quando relata os acontecimentos da crise de 1580 e esperava encontrar nesse arquivo material que trouxesse novidades para o conhecimento dessa época. Porém o que aconteceu foi: «esperava eu achar no arquivo do cabido da Sé de Angra os livros dos acordãos e do registo, pelos quaes pudesse escrever com mais exactidão sobre estes memoráveis acontecimentos; porem infelizmente só achei muito poucos assentos de 1689 por diante, algumas bulas e alvarás avulsos dos quaes nada colhi que adiantasse o que já encontrara nos Ms. do Mestre Chagas, do Padre Maldonado, nos livros da Alfandega e principalmente na mencionada relação que tenho à vista» (49), o que é uma apreciação precipitada sobre o valor realmente muito maior de referido arquivo, para o séc. XVI.

Aliás parece atribuir este desfalque do arquivo do Cabido às

(45) *Anais*, vol. II, pg. 228.

(46) *Anais*, vol. I, pg. 118, nota 1.

(47) *Anais*, vol. III, pg. 16.

(48) «Inventário da Secção Paroquial» in *Boletim do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo*, vol. II, n.º 4-5 (1952-53), pg. 117 a 153 e n.º 6-8 (1954-56), pg. 249 a 284.

incúrias dos mais altos responsáveis, como ao próprio bispo que em 1810 «determinou lhe fossem enviados para a ilha de S. Miguel, onde se achava de visita, os livros e papeis constantes do doc. -EEE- que todos se achavam no archivo do cabido. Por esta forma continuou este prelado a defraudar o importante cartório, que, segundo os inventários que nele se encontram, já estava prejudicado, faltando nele muitos alvarás, provisões, e monumentos que no anno de 1636 se inventariaram» ([50]).

É ainda deste cartório que retirou elementos para elaborar a lista dos primeiros Deães da Sé de Angra ([51]).

Creio poder concluir-se que Drumond está longe de ter conhecido profundamente o grande manancial do arquivo do Cabido da Sé de Angra e por isso faz um juízo precipitado daquela documentação, não a tendo aproveitado senão muito superficialmente.

Segue-se um outro cartório, o dos orfãos da Praia da Vitória, que o nosso autor parece ter tido um melhor conhecimento e que explorou com mais cuidado, principalmente no referente a inventários orfanológicos e testamentos do séc. XVI, donde tirou muitos elementos para provar as suas afirmações genealógicas e outras referentes à vida civil do início do séc. XVI. Ainda hoje, infelizmente, não temos um simples roteiro deste arquivo e na verdade nem podemos saber quais os papeis ainda existentes.

Drumond no ano de 1510 fala do inventário de Vasco Gonçalves, do Cabo da Praia, feito nesse ano pelo primeiro escrivão dos Orfãos da Praia, o tabelião Pedro Alvares Biscainho e do inventário de Lourenço Alvares da Ribeira Seca, processado pelo segundo escrivão, Afonso Lopes do Porto Martins, para acrescentar uma importante nota: «São estes dous papeis os mais antigos, que se acham na ilha Terceira em cartório público, e talvez os únicos em todas as ilhas dos Açores. Outros muitos se acham no dito cartório, de 1528 em diante» ([52]). Existirão ainda estes inventários, dos quais

---

([49]) *Anais*, vol. I, pg. 268, nota 1.
([50]) *Anais*, vol. III, pg. 198.
([51]) *Anais*, vol. III, 153, nota 71.
([52]) *Anais*, vol. I, pg. 91.

infelizmente o nosso autor não fez seguer estratos, tirando só os elementos necessários para corroborar as suas afirmações?

Mas o que é certo é que Ferreira Drumond, conheceu bem o cartório e se serviu dele para avaliar dos teres e haveres dos proprietários da Agualva, como foram «Heitor Alvares Homem, Vasco de Borba, Fernão Coelho, João Corrêa e outros muitos, pelos anos de 1515, como sobejamente atestam os volumosos inventários no cartório dos orfãos da Paia» ([53]).

É o conhecimento por efectiva consulta que permite a Drumond ter opinião formada sobre as razões da desorganização e do desaparecimento de documentação dos arquivos públicos da Terceira. Esse mesmo conhecimento de causa leva-o a desmentir lendas que corriam na ilha acerca do saque a cartórios feito pelos invasores espanhois, levando-o a explicar as verdadeiras razões da situação dos arquivos e a verberar contra a incúria dos responsáveis.

Diz Drumond: «A notícia vulgar de que os cartórios da Terceira foram saqueados na entrada dos Castelhanos, não é exacta, como adiante hei-de mostrar. Em todas as repartições civis e eclesiásticas tenho achado muitos papeis que disto me convencem; porém na villa da Praia foi timbre conservar o cartório dos orfãos, as notas dos tabeliães publicos, e os livros do batistério. Oh! Se ainda hoje houvesse este zelo nas outras partes!!» ([54]) e de facto mais adiante, como prometera anota a opinião sobre o lendário saque espanhol.

«O cartório da camara (de S. Sebastião) — (excepto o livro mencionado no anno de 1579) e o do batistério da igreja principal daquela vila, de certo que não foram saqueados, pois achei documentos da sua existência ainda muitos anos depois (Veja-se na 1.ª ep. do cap. VI a not. 6). E não obstante o achar eu 3 justificações em que, por dito de testemunhas, e pelos annos de 1604, se provou o saque no cartório dos resíduos e noutros da ilha, seculares e eclesiásticos, não me parece fora tal o destroço, como nelas se disse: porque, alem de existirem até o ano de 1832 muitos cartórios com papeis daqueles tempos, achei que todos os arquivos dos baptis-

---

([53]) *Anais*, vol. I, pg. 168, nota 1.
([54]) *Anais*, vol. I, pg. 42, nota 5.

térios de Angra (excepto o de Santa Luzia) conservam os assentos de 1583: e porque a estes e aos do arquivo da camara se referem os nossos antigos cronistas, licenciado Antonio Corrêa da Fonseca, e o Pe. Fr. Diogo das Chagas, que muito tempo depois escreveram, corre de pelano o não ser exacta a fama de tal destruição no tempo que foi saqueada a ilha. Outros foram os delinquentes interessados nessa destruição; outros os fins.

O tempo, as humidadse a que é sujeita a ilha, e o descuido das pessoas obrigadas a conservar os cartórios, são a causa de se haver consumido uma grande parte dos importantes documentos, que hoje em vão se procuram, com ruina de muitas famílias. A reforma das nossas Ordenações em 1602, tambem daria motivo ao desprezo de muitos papeis; assim como aconteceu pela recente Reforma Judiciária no ano de 1832, que desprezou todos os processos de mais de 30 anos; do que resultou a destruição de cartórios inteiros, que ficaram suprimidos. E quem não dirá lá para o futuro que do nosso tempo foram saqueados os cartórios da ilha, porque se não encontrou papel algum processado hoje? Mas a causa é outra e mui diversa» ([55]).

É evidente que Drummond se serviu de muitos outros documentos quer de arquivos oficiais quer de cartórios particulares, mas são sem dúvida subsidiários em relação a estes fundos até aqui apontados.

Várias vezes fala em ter consultado documentação de casas senhoriais, como a do Visconde de Bruges ou núcleos privados como este: «Por vários documentos autênticos que me confiou o Sr. João de Carvalho Junior, sucessor desta casa dos Carvalhaes na ilha Terceira, e pelo testemunho dos nossos cronistas, sabemos que Francisco Dias de Carvalhal, chefe dos deste apelido...» ([56]).

Poderiamos ainda apontar que Drumond não pode ou não quiz consultar muitos outros arquivos, nomeadamente aqueles que guardavam documentação de épocas mais próximas da sua e ele próprio tem consciência dessas lacunas e assume-as. Quando fala dos aforamentos da Junta da Agricultura diz: «talvez escrevessemos alguma

([55]) *Anais*, vol. I, pg. 334, nota 20.
([56]) *Anais*, vol. I, pg. 259.

coisa de importância, se hoje nos fosse possivel entrar nos cartórios das extintas repartições onde devem parar os autos e processos que se escreveram nesta matéria; mas, isto seria amontoar serra sobre serra para com forças gigantescas chegarmos ao ceu; e nós que tão debeis nos achamos, ficaremos aqui rastejando com a nossa fraqueza» ([57]).

Faltavam-lhe as forças para prosseguir o esforço de recolha de documentação para a sua historia e certamente desistiu, como confessa na nota transcrita acima, ainda que tenha deixado notícia de ter pelo menos começado a investigar nos arquivos mais modernos. Ao referir-se a uma participação oficial ao General Araujo sobre uma possível invasão da ilha e as medidas adoptadas por aquele governador, informa: «folheando eu os livros da secretaria, nada achei copiado senão a participação oficial do que se operou na ilha por esta ocasião» ([58]).

De toda esta actividade nos arquivos ficou-nos, alem da extensa inumeração das fontes, a transcrição de importante documentação usada, muita, nas provas em apêndice aos quatro volumes dos Anais e outra que não tendo sido aproveitada nessas provas, Drumond recolheu em apêndice ao seu projectado trabalho «*Apontamentos topograficos, politicos, civis e eclesiásticos para a história das nove ilhas dos Açores, servindo de suplemento aos Annaes da ilha Terceira*», nele próprio tambem constando, como provas, outra documentação.

A nota final que poderemos deixar nesta panorâmica do enorme esforço de Drumond na consulta e estudo dos Arquivos da Terceira é que não obstante o seu profundo conhecimento arquivístico a utilização de conclusões fica aquem do que se poderia esperar e o nosso historiador, mesmo para o séc. XVI, o que melhor conhece, prefere seguir as crónicas já existentes.

([57]) *Anais*, vol. III, pg. 286, nota 139.
([58]) *Anais*, vol. III, pg. 308, nota 152.

DOCUMENTOS TRANSCRITOS EM APÊNDICE AOS QUATRO VOLUMES DOS ANAIS DA ILHA TERCEIRA DE FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

LOCALIZAÇÃO NA OBRA	CONTEUDO DO DOCUMENTO	ORIGEM DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
Anais Vol. I Doc. A	Carta de Doação da capitania da ilha Terceira ao cavalheiro Jácome de Bruges (2 Março de 1450)	P. António Cordeiro — *História Insulana* L.º 6 C. 2	
Idem Doc. B	Variante da carta de doação da capitania da ilha Terceira, feita a Jácome de Bruges (21 Março 1410)	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 241	O autor dá notícia doutra variante transcrita em Maldonado
Idem Doc. C	Foral dos Almoxarifados das Ilhas dos Açores (cópia de 15 de Setembro de 1611)	P. Maldonado — *Fenix Angrense*	Tem no final uma nota do P. Maldonado
Idem Doc. D	Carta d'Álvaro Martins Homem, Divisão da Terceira em duas capitanias (17 Fevereiro 1474)	1.º Livro de Tombo da Câmara da Praia fl. 70	Origem citada no texto dos Anais Vol. I pg. 57
Idem Doc. E	Doação da capitania d'Angra a João Vaz Corte-Real (2 Abril 1474)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 243	
Idem Doc. F	Sentença a favor de João Leonardes contra os herdeiros de Gaspar Corte-Real, para lhe ser restituída a terra do pico Contendas	Fr. Diogo das Chagas — *Espelho Cristalino*	Além do documento transcreve prosa de Fr. Diogo das Chagas
Idem Doc. G	Povoação na parte da Praia (instrumento de requerimento) 6 de Set. 1492 — cópia de 28 Junho 1630	Cartório do Visconde de Bruges	
Idem Doc. H	Confirmação da capitania da Praia na pessoa d'Antão Martins Homem (26 Março 1483)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. L	Alcaidaria do Castello d'Angra e da ilha de S. Jorge na pessoa de João Vaz Corte Real (19 Maio 1495)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 321	Vai copiado com a mesma ortografia Nota de F. F. D.
Idem Doc. I	Alvará de Mantimento do Vigário da Sé, pelo qual se regulam os mais parochos das lhas dos Açores (28 Novembro 1486)	P. Maldonado — *Fenix Angrense* fl. 43	Copiado dum livro da Alfândega, já desaparecido (nota de F. F. D.)

Idem Doc. M	Carta por que foi creada a villa de S. Sebastião (6 Março 1503)	2.º Livro da Câmara de S. Sebastião fl. 2	
Idem Doc. N	Aposentadoria dos Corregedores (Provisão 15 de Outubro 1511)	1.º Livro de Registo da Câmara da Praia fl. 7	Origem citada no texto dos Anais, Vol. I pg. 93
Idem Doc. N1	Sagração da egreja Matriz da villa da Praia da Victoria (instrumento de certidão 24 Maio 1517)	Livro do Tombo da Câmara da Praia fl. 126 v.º	Origem citada no texto dos Anais, Vol. I pg 95
Idem Doc. O	Alçada dos capitães e seus ouvidores (Provisão régia de 13 Morço 1520) confirmada 22 Março 1536 com uma declaração 23 Março 1549	Livro do Tombo da Câmara da Praia fl. 122	Traz uma nota sobre estes documentos
Idem Doc. P	Regimento dos Juizes das Alfandegas das ilhas dos Açores (23 Abril 1520)	Padre Maldonado — *Fenix Angrense*, fl. 554 v.º	
Idem Doc. Q	Carta régia a Atónio Borges, juiz d'Alfandega (16 Agosto 1520)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. R	Creação da Casa da Misericórdia da villa da Praia por carta d'El-Rei D. Manoel (11 Julho 1521) carta de D. João III (21 Junho 1524)		
Idem Doc. S	Arrematação da coroa do divino Espírito Santo na Praia (24 Maio 1523) Irmandade do Espírito Santo (1 Junho 1523)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. T	Proibe-se a incampação na arrematação das dizimas (carta regia 14 Julho 1524)	Padre Maldonado — *Fenix Angrense*	Não sita a origem destes 2 documentos
Idem Doc. U	Compromisso das tres camaras da Ilha Terceira (15 Abril 1528)	4.º Livro do Registo da Câmara de S. Sebastião fl. 63	
Idem Doc. V	Criação da cidade d'Angra da Ilha Terceira (carta régia de 21 Agosto 1534)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 27	

Idem Doc. W	Bulla da criação do Bispado d'Angra 9 Novembro 1534		Não cita a origem do documento
Idem Doc. X	Carta de manutenção do bispo, dignidades e cónegos da Sé d'Angra (11 Novembro 1535)	Padre Maldonado — *Fenix Angrense*	
Idem Doc. Z	Maneira de arrecadar os direitos reaes nas alfandegas destas ilhas, a respeito dos estrangeiros (Alvará Régio de 6 Maio 1536)	Padre Maldonado — *Fenix Angrense*	
Idem Doc. AA	Alvará a respeito das dúvidas que ocorriam entre o juizo da contadoria das alfandegas e os ouvidores dos capitães (21 Abril — sem o ano)	Padre Maldonado — *Fenix Angrense*	
Idem Doc. BB	Carta régia para que nas alfandegas se co brasse dizima de ouro e prata (21 Novembro 1536)	Padre Maldonado — *Fenix Angrense*	
Idem Doc. CC	Provisão e Regimento do Corregedor Gaspar Touro (18 e 20 Julho 1543)	3.º Livro dos acordãos da Câmara da Praia fl. 25	
Idem Doc. DD	Alvará que trouxe o corregedor a respeito das suspeições que lhe fossem postas e não provadas (28 Julho 1543) Alvará sobre as suspeições que ao dito corregedor pozessem os donatários e fidalgos maiores (28 Julho 1583) sic. Alvará que leva o licenciado Gaspar Touro etc. etc. Alvará sobre aposentadoria (28 Julho 1543)		Não cita a origem destes documentos. A data do 2.º está certamente errada será 1543
Idem Doc. EE	Aposentadoria de Jeronimo Rodrigues escrivão da Camara Real, que veio às ilhas, sobre o negocio dos emprestimos (30 Maio 1545)	Livro dos acordãos da Câmara da Praia	Não cita o n.º do livro nem o folium Tem uma nota sobre a datação deste documento e doutros

Idem Doc. FF	Provisão de João Simão de Sousa comprador de Trigos por ordem régia, para os lugares de África (29 Maio 1546) Alvará para o Corregedor e mais justiça sobre o mesmo assunto (24 Julho 1546)	Livro dos acordãos da Câmara da Praia	Não cita nem o n.º do livro nem do folium Um semelhante alvará trouxe em 1544 Jerónimo Pacheco nota de F. F. D.
Idem Doc. GG	Regimento do capitão mor d'armada António Pires do Canto (4 Maio 1551)	Padre Maldonado — *Fenix Angrense*	
Idem Doc. HH	Carta Régia a Pedro Annes do Canto (26 Fev. 1555)	Padre Maldonado — *Fenix Angrense*	
Idem Doc. II	Alvará para as justiças das ilhas dos Açores auxiliarem o desembargador Afonso Figueira (27 Agosto 1558)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 9	O folium vem citado no texto dos Anais, vol. I pg. 125 f.
Idem Doc. JJ			Nota de F. F. D.: dá conta do equívoco ao mencionar no texto dos Anais vol. I pg. 125 o regimento e alvará do Desembargador Figueira que não figura registado
Idem Doc. KK	Cópia do alvará por que foi avaliada a fazenda dos Cristãos novos, residentes nas ilhas dos Açores (4 Outubro 1558)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. LL	Carta Régia à Câmara de Angra sobre o dar adjutório ao desembargador Afonso Figueira (5 Outubro 1558)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 13	Origem citada no texto dos Anais vol. I pg. 125
Idem Doc. MM	Carta Régia à Câmara de Angra a respeito das munições de guerra (11 Março 1561)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 88 v.º	
Idem Doc. NN	Regimento para o capitão Manuel Corte Real (28 Março 1567) Regimento das vigias da Ilha Terceira (19 Março 1567)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 93	Este regimento é do teor do que foi dado ao capitão Manuel da Câmara da ilha S. Miguel 22 Dez. 1553

Idem Doc. OO	Carta Régia à Câmara de Angra a respeito do Porto das Pipas (11 Maio 1566)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 68 v.º	Tem duas notas sobre a leitura de F. F. D.
Idem Doc. PP	Lei sobre as medidas de pão nas ilhas dos Açores (12 Setembro 1561) Regimento sobre as fangas que El-Rei nosso Senhor mandou a estas ilhas (17 Setembro 1561)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 34 v.º	
Idem Doc. QQ	Carta do Juiz dos resíduos e Provedor dos Orfãos Cristóvão de Mariz (4 Abril 1565)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra	Não cita o folium
Idem Doc. RR	Regimento que trouxe o Provedor dos Resíduos Cristóvão de Mariz (4 Abril 1565)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra	Não cita o folium
Idem Doc. SS	Resposta ao Provedor das Ilhas dos Açores acerca do hospital dos Lázaros da vila da Praia (2 Abril 1566)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 71	
Idem Doc. TT	Alvará sobre as medidas de pão que sejam de cagulo (4 Junho 1565)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 54 v.º	
Idem Doc. UU	Alçada do Corregedor Gaspar Ferraz (27 Junho 1565)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. VV	Úiltima demarcação da ilha Terceira (9 Junho 1565)	Cartório do Visconde de Bruges	Origem citada no texto dos Anais vol. I pg. 145
Idem Doc. VV (repetido)	Alvará sobre a última medida de pão (18 Março 1566)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 63	
Idem Doc. XX	Alvará das imposições para se efectuar a fortificação da ilha Terceira (5 Março 1567)	1.º Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 31	
Idem Doc. YY	Regimento para se fintar a fazenda dos ausentes da ilha Terceira (6 Março 1567)	Livro da finta da Câmara da Praia fl. 5	

Idem Doc. ZZ	Carta régia à Câmara de Angra a respeito das fortificações (11 Março 1567)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 187 v.º	
Idem Doc. A*	Alvará para servir de capitão-mor o Corregedor Gaspar Ferraz (18 Março 1566)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 90 v.º	A origem citada no corpo dos Anais vol. I pg. 148
Idem Doc. B *	Carta Régia a Francisco do Canto para servir de capitão-mor na parte da Praia (20 Setembro 1566)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. C *	Eleição dos oficiais da milícia na capitania da vila da Praia (20 Novembro 1566)	Livro dos acordãos da Câmara da Praia fl. 83 v.º	*Não diz o n.º do livro.* A data de todos os diplomas e regimento para Gaspar Ferraz dirigir as coisas da milícia é 1566 e não 67. O erro provém de má leitura da data em romano. O Padre Maldonado e eu enganamo-nos. Nota de F. F. D.
Idem Doc. D *	Acrescentamento das congruas eclesiásticas (30 Julho 1568)	Livro do Tombo da igreja paroquial do Santo Espírito da Vila Nova	Não cita o folium
Idem Doc. E *	Alvará a respeito das capelas que de novo se fizerem (16 Junho 1568)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. F *	Cedência que faz Antónia dos Anjos, religiosa no mosteiro das Chagas, do direito de padroado a seus pais Domingos Homem e Rosa de Macedo (Instrumento 22 Nov. 1566)	Cartório dos Resíduos	Sem mais indicação
Idem Doc. G *	Carta d'El-Rei D. Sebastião à Câmara de Angra (10 Novembro 1569)	Livro do Registo da Câmara de Angra	Não cita nem o n.º do livro nem o folium
Idem Doc. H *	Mandado sobre o pagamento dos ministros eclesiásticos (27 Março 1569)	1.º Livro da Feitoria de Angra	Não cita o folium

Idem Doc. I *	Auto pelo qual se ordenou a procissão do mártir S. Sabastião na vila deste nome (7 Janeiro 1570)	Livro dos acordãos da Câmara da Vila de S. Sebastião	Não cita nem o n.º do livro nem o folium
Idem Doc. J *	Lançamento da 1.ª pedra na igreja da nova Sé da cidade de Angra (18 Novembro 1570)	Livro do Registo da Câmara de Angra	Não cita nem o n.º do livro nem o folium
Idem Doc. K *	Alvará para que os tabeliães da vila da Praia não podessem servir de oficiais da Câmara e Almotaçaria (19 Julho 1570)	Livro do Registo da Câmara da vila da Praia	Não cita nem o n.º do livro nem o folium
Idem Doc. L *	Carta régia ao capitão Antão Martins sobre as ordenanças (22 Janeiro 1571)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. M *	Provisão para o capitão da Praia fazer repairos e tomar casas para se fortificar 5 Junho 1571)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. N *	Provisão do Corregedor Diogo Alvares Cardoso (9 Maio 1571)		Não cita a origem do documento O texto da pg. 159 é da provisão do Corregedor Gaspar Pereira (13 Novembro 1568) mas por equívoco se disse acentado aqui nesta provisão Nota de F. F. D.
Idem Doc. O *	Fundação da casa da Misericórdia da vila de S. Sebastião (1 Junho 1571)	Livro dos acordãos da Câmara da Vila de S. Sebastião	Não cita o n.º do livro nem o folium Segue a nomeação do depositário, encerramento do autor e assinatura Nota de F. F. D.
Idem Doc. P *	Carta régia à Câmara de Angra a respeito de fortificação (4 Julho 1572)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. Q *	Alvará a respeito dos portaes e arcos da Sé (8 Julho 1572)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 163	

Idem Doc. R *	Carta régia pela qual se determina o modo e forma de serem pagos os ministros eclesiásticos a trigo e dinheiro (4 Setembro 1572)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra	Não cita o folium
Idem Doc. S *	Alvará para se verificar o pronto pagamento dos ministros eclesiásticos (22 Dezembro 1573)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. T *	Carta régia à Câmara de Angra taxando o preço do trigo (2 Abril 1575)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 201 v.º	Origem citada no texto dos anais vol. I pg. 165
Idem Doc. U *	Provisão para o corregedor informar o requerimento da Câmara de Angra a respeito da esterilidade dos frutos da ilha (6 Julho 1576)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 213 v.º	Origem no texto dos Anais vol. I pg. 168
Idem Doc. V *	Doação da alcaidaria mor da fortaleza de S. Sebastião na cidade de Angra a Manuel Corte-Real (25 Outubro 1576)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. W *	Aposentadoria dos corregedores como se devia entender na vila de S. Sebastião (Alvará 7 Julho 1576)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. X *	Privilégios dos cidadãos do Porto concedidos à cidade de Angra (27 Janeiro 1515) sic	Livro do Registo da Câmara da cidade de Angra	Não cita nem o n.º do livro nem o folium
Idem Doc. Y *	Alvará para que o corregedor pudesse estar na cidade de Angra mais de 60 dias que só lhe eram permitidos conforme as ordenações (9 Maio 1578)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. Z *	Carta de privilégios dos procuradores dos misteres da cidade de Angra (14 Maio 1578)	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 179	Não cita o n.º do livro Origem citada no texto dos Anais Vol. I pg. 179
Idem Doc. A **	Carta Régia para a Câmara de Angra sobre a morte d'El-Rei D. Sebastião (5 Novem bro 1578)		Não cita a origem do documento

Idem Doc. B **	Carta Régia ao Corregedor Ciprião de Figueiredo a respeito dos corsários d'Inglaterra e França (7 Novembro 1578)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. C **	Sentença a respeito da jurisdição do bispo (21 Julho 1580)	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 51 v.º	Não cita o n.º do livro
Idem Doc. D **	Sentença sobre jurisdição do bispo e a favor do corregedor (21 Julho 1580)	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 52	Não cita o n.º do livro
Idem Doc. E **	Carta do Prior do Crato à Câmara da Praia pedindo a sua aclamação como Rei de Portugal (9 Julho 1580)	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 167	Não cita o n.º do livro
Idem Doc. F **	Carta da Câmara de Lisboa para a da Vila da Praia da Ilha Terceira sobre a aclamação do Prior do Crato (25 Julho 1580)	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 186 v.º	Não cita o n.º do livro
Idem Doc. G **	Repreensão que aos oficiais da milícia praiense deu o Corregedor Ciprião de Figueiredo (11 Agosto 1580)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. H **	Juramento dos oficiais da milícia na vila de S. Sabastião (30 Maio 1571)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. I **	Carta régia pelo qual se cunhou moeda nesta ilha (1 Abril 1582)	Livro dos acordãos da Câmara da Praia	Não se cita nem o n.º do livro nem o folium
Idem Doc. J **	Aclamação d'El-rei D. Filipe II na vila da Praia (11 Agosto 1583)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. K **	Provisão do Corregedor Cristóvão Soares d'Almeida (1 Agosto 1583)	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 324	Não cita o n.º do livro Continua a conceder-lhe os privilégios de que gozaram os outros corregedores no tempo de D. Sebastião Nota de F. F. D.
Idem Doc. L **	Sentença mandada queimar pelo Corregedor (8 Janeiro 1581)	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra fl. 200	Não cita o n.º do livro. Origem citada no texto dos Anais vol. I pg. 229

Idem Doc. L ** (repetido)	Relação das pessoas que foram agraciadas por El-Rei D. Filipe II e III, em razão de pertencerem ao seu partido (Entre 1582 e 1602)	Padre Maldonado — *Fenix Angrense*	O Padre Maldonado extraiu do livro da Feitoria e nós tivemos a paciência de combinar. Nota de F. F. D. Origem citada no texto dos Anais vol. I pg. 360
Idem Doc. M **	Provisão do governador João d'Horbina (10 Março 1584)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 392	
Idem Doc. N **	Carta Régia para ser restituído o gado a seus donos (10 Março 1584)		Não cita a origem do documento Tem palavras ilegíveis. Nota de F. F. D.
Idem Doc. O **	Provisão para se regular o modo de alojar os soldados sem vexame dos moradores da cidade (14 Março 1584)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. P **	Edital a favor dos fugitivos (18 Junho 1584)	Livro dos Acordãos da Câmara de S. Sebastião fl. 8, no da Câmara da Praia fl. 50 e no de Registo da Câmara de Angra fl. 362	Origem citada nos anais Vol. I pg. 368
Idem Doc. Q **	Auto por que foi eleito um deputado pelo concelho de S. Sebastião à corte de Madrid (29 Julho 1584)	Livro dos Acordãos da Câmara de S. Sebastião fl. 34 v.º	Não cita o n.º do livro
Idem Doc. R **	Carta Régia ao Corregedor a respeito do embargar dos trigos e sobre o modo de fazer as eleições municipais (30 de Setembro 1585)	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 83	Não cita o nº. do livro Origem citada no texto dos Anais vol. I pg. 370
Idem Doc. S **	Carta de perdão geral aos moradores das ilhas (14 Julho 1586)	Livro do Registo da Câmara da Praia	Não cita o n.º do livro nem o folium

Alvará para se dar posse das capitanias da ilha Terceira e S. Jorge a D. Cristóvão de Moura Corte Real (21 Junho 1583)	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 357	Não cita o n.º do livro	Idem Doc. T **
Carta Régia escrita à Câmara de Angra a respeito dos procedimentos do mestre de Campo António Sentêno (sic) (16 Junho 1597)		Não cita a origem do documento	Idem Doc. U **
Carta do Donatário D. Cristóvão de Moura à Câmara de Angra (28 Junho 1597)	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 47		Idem Doc. V **
Capítulo duma carta enviada ao Corregedor Diogo Monteiro a respeito das eleições municipais (sem data)		Não cita a origem do documento	Idem Doc. W **
Assunto das pessoas que faleceram de peste na vila da Praia no ano de 1599	Livro de óbitos da igreja matriz fl. 33		Idem Doc. X **
Carta do Marquez de Castelo Rodrigo à Câmara de Angra (22 Fevereiro 1601)	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 137	Não cita o n.º do livro	Idem Doc. Y **
Acrescentamento final da congrua dos ministros eclesiáscticos da paroquial de Nossa Senhora de Guadalupe por carta de 5 Março 1601		Não cita a origem do documento	Idem Doc. Z **
Congrua dos eclesiásticos da igreja matriz da vila da Praia (sem data)		Não cita a origem do documento. Este mesmo ordenado tem os ministros das igrejas de S. Bento e S. António. Por estes mesmos anos foram acrescentadas as ordenárias dos ministros das outras paróquias da ilha. Nota de F. F. D.	Idem Doc. A ***
Carta régia ao Corregedor a respeito dos corsários que intentavam atacar estas ilhas (12 Dezembro 1617)	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 405		Idem Doc. B ***

Idem Doc. C ***	Sentença d'agravo em que fez parte o juiz mais velho da cidade de Angra (6 Maio 1619)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. D ***	Carta Régia à Câmara de Angra sobre a morte d'El-Rei D. Filipe II de Portugal (29 Julho 1621) e provisão de dó expedida pelo Desembargo do Paço (sem data)	**3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 129**	
Idem Doc. E ***	Ordem do Governador D. Inigo para se executar a sentença de morte contra o capitão Espinola e mais correos (23 Junho 1627)	***Processo Criminal contra D. Inigo Hurtado de Corcuera*** **— Madrid pg. 91**	Vide vol. I pg. 451 nota (58)
Anais Vol. II Doc. A	Carta do mestre do Campo D. Alvaro de Viveiros às Câmaras da villa da Praia e de S. Sebastião (31 Janeiro 1641)	**Frei Diogo das Chagas *Espelho Cristalino***	
Idem Doc. B	Resposta da Câmara da villa de S. Sebastião ao mestre de campo, governador do Castello sobre o conteudo da anterior (sem data)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. C	Resposta do capitão-Mor Francisco d'Ornelas ao Governador do Castello (3 Março 1641)	Frei Diogo das Chagas *Espelho Cristalino*	
Idem Doc. D	Carta dos capitães das ordenanças da jurisdição da Praia ao Governador do Castelo à sua exortação (sem data)	Frei Diogo das Chagas *Espelho Cristalino*	
Idem Doc. E	Auto de aclamação d'el-rei D. João IV, feito na vila de S. Sebastião (4 Abril 1641)	Livro dos Acordãos da Câmara da vila de S. Sebastião fl. 35 v.º	
Idem Doc. F	Auto de aclamação d'el-rei D. João IV, na Sé da cidade de Angra (31 Março 1641)		No corpo do documento sabe-se que é do livro do Registo da Câmara de Angra. Origem do documento citado nos Anais a pg. 26

Idem Doc. G	Carta d'el-rei católico a Francisco d'Ornelas da Câmara (30 Março 1641)	Frei Diogo das Chagas *Espelho Cristalino*	
Idem Doc. H	Carta d'el-rei D. João ao conde de Vila Franca D. Rodrigo da Câmara (6 Abril 1641)	Frei Diogo das Chagas *Espelho Cristalino* cap. 9.º	
Idem Doc. I	Carta Régia à Câmara de Angra (13 Abril 1641)	3.º Livro do registo da Câmara de Angra fl. 267 v.º	
Idem Doc. J	Carta d'el-rei D. João IV à Câmara da vila de S. Sebastião (13 Abril 1641)	Livro do Registo da Câmara da Vila de S. Sebastião fl. 237	
Idem Doc. K	Carta régia para Sebastião Cardoso Machado (7 Junho 1641)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. L	Atestado do governador do Castelo a favor do tenente Sebastião Cardoso Machado (29 Maio 1643)		Não cita a origem do documento Este documento acha-se reconhecido pelo tabelião Fernão Garcia Jaques. Nota de F. F. D.
Idem Doc. M	Carta régia aos capitães maiores João de Bettencourt e Francisco d'Ornelas (8 Maio 1641)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. N	Carta régia dirigida à Câmara de Angra (8 Maio 1641)	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 269 e seguintes	Não cita o n.º do livro Origem citada no texto dos Anais vol. II pg. 41
Idem Doc. O	Carta patente enviada a Francisco d'Ornelas com amplos poderes para tratar com o mestre de campo a redução do Castelo (29 Abril 1641)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. P	Carta régia à Câmara de Angra (7 Junho 1641)		Não cita a origem do documento

Idem Doc. Q	Carta régia aos capitães mores da ilha Terceira (17 Agosto 1641)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. R	Carta régia aos capitães mores João de Bettencourt e Francisco d'Ornelas (25 Maio 1641)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. S	Carta régia aos capitães mores João de Bettencourt e Francisco d'Ornelas (7 Junho 1641)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. T	Carta régia à Câmara de Angra (7 Junho 1641)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. U	Carta régia aos capitães mores João de Bettencourt e Francisco d'Ornelas (14 Outubro 1641)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. V	Carta do padre visitador Francisco Cabral ao mestre de campo D. Alvaro (30 Janeiro 1642)	Frei Diogo das Chagas *Espelho Cristalino*	
Idem Doc. X	Resposta do mestre de Campo ao padre Francisco Cabral (31 Janeiro 1642)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. Y	Artigos da capitulação dos Castelhanos (4 Março 1642)	3.º Livro do registo a fl. 281	Não cita donde é o livro de Registo. Provavelmente da Câmara de Angra
Idem Doc. Z	Carta régia aos capitães mores sobre o mau sucesso de Tristão de Mendonça e vinda do General António de Saldanha (10 Março 1642)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. AA	Carta régia à Câmara da cidade de Angra sobre o mau sucesso da armada de Tristão de Mendonça (10 Março 1642)	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 296 v.º	
Idem Doc. BB	Carta régia ao Corregedor a respeito dos inconfidentes (26 Janeiro 1644)		Não cita a origem do documento

Idem Doc. CC	Alvará por que se deu à cidade o título de sempre leal. Maldonado — *Fenix Angrense.* Alvará para que tivesse assento no 1.º banco de cortes (1 Abril 1643)	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 17 a 316	Origem citada no texto dos Annais vol. II pg. 76. Este título não vem no livro da Câmara mas sim em Maldonado. Nota de F. F. D.
Idem Doc. não numerado	Carta régia ao cabido e dignidades da Sé sobre as desavenças que haviam com a mesa da consciência (28 Janeiro 1646)	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 435	Não cita o n.º do livro.. Origem citada no texto dos Anais vol. II pg. 91
Idem	Decreto a que se refere a carta supra (24 Fevereiro 1646)	Idem	
Idem	Assento feito na Câmara de S. Sebastião para que nestas ilhas se não desse governo geral (13 Março 1652)	Livro dos acordãos da Câmara da Praia fl. 266	Não cita o n.º do livro
Idem Doc. DD	Último assento das três Câmaras pedindo a extinção do Governo geral destas ilhas e o do castello (6 Novembro 1652)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. EE	Alvará por que foi privilegiada a ilha Terceira e suas anexas e isentas de Governo Geral (15 Junho 1654)	4.º Livro do Tombo da Câmara de Angra fl. 345	
Idem Doc. FF	Carta da regente do Reino de Portugal participando à Câmara de Angra o ter falecido el-rei D. João IV (7 Novembro 1656)	4.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 55 v.º	Seguido da verba do testamento de que se faz menção na mesma carta
Idem Doc. GG	Participação à Câmara de Angra de como fora aclamado em Lisboa el-rei D. Afonso VI (26 Novembro sic 1657)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. HH	Aclamação de El-rei D. Afonso VI em Angra (4 Fevereiro 1657)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. II	Agradecimento da rainha à Câmara d'Angra pelas exéquias do defunto rei e aclamação do príncipe D. Afonso (19 Fevereiro 1660)	4.º Livro de Registo da Câmara de Angra fl. 89	

Idem Doc. JJ	Termo que se fez a respeito do lançamento da primeira pedra na igreja de nossa Senhora da Guia (6 Março 1666)		Não cita a origem do documento Do original que me foi presente não constava o final deste auto. Nota de F. F. D.
Idem Doc. KK	Carta d'El-Ri D. Afonso VI à Câmara de Angra, noticiando-lhe a vinda de sua mulher (2 de Agosto 1666)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. LL	Instruções dadas ao Conde de Prado para conduzir à Terceira El-Rei D. Afonso VI (25 Maio 1669)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. MM	Carta régia à Câmara de Angra prevenindo a vinda d'El-Rei D. Afonso (25 Maio 1669)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. NN	Carta do príncipe ao cabido da Sé d'Angra sobre a vinda d'El-Rei D. Afonso VI (25 Março 1669)	Archivo do Cabido da Sé de Angra	
Idem Doc. OO	Carta régia à Câmara de Angra agradecendo-lhe o bom acolhimento que deram a El-Rei D. Afonso VI (22 Agosto 1661)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. PP	Carta régia determinando quaes os dotes das freiras nestas ilhas (28 Setembro 1716)	5.º Livro do Registo da Câmara de Angra	Não cita o folium
Idem Doc. QQ	Provisão Régia em virtude da qual foi extinto o Juiz do Povo na cidade d'Angra (29 Novembro 1757)	5.º Livro do Registo da Câmara de Angra	Não cita o folium
Anais Vol. III Doc. A	Regimento dos capitães generaes destas ilhas dos Açores (2 Agosto 1766)	Livro do registo da Câmara de Angra fl. 296	Não cita o n.º do livro
Idem Doc. B	Alvará porque foram nas ilhas dos Açores creados os juizes de fora (4 Setembro 1766)		Não cita a origem do documento

Idem Doc. C	Registo das cartas a respeito dos direitos do pastel granado, que se fabricava nestas ilhas (8 Setembro 1767)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. D	Portaria do Governo Geral dirigida ao juiz de fora presidetnte da Câmara da Praia a fim de promover os melhoramentos da agricultura (13 Agosto 1768)		Idem
Idem Doc. E	Acordão da Câmara de Angra para aforamento de um campo baldio a Jeronymo da Fonseca Bettencourt (25 Agosto 1768)		Idem
Idem Doc. F	Portaria do capitão general para se reduzirem à cultura as terras que andavam de pasto em mão de particulares (26 Setembro 1769)	Livro do Registo da Câmara de S. Sebastião fl. 50	Origem citada no texto. Ano 1769, pg. 25
Idem Doc. G	Portaria do capitão general à Câmara da Praia repreendendo os excessos do capitão mor José Borges Leal Corte Real (20 Junho 1769)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. H	Alvará pelo qual se declarou ficar a villa de S. Sebastião annexa ao juiz de fora da cidade d'Angra (13 Agosto 1771)	Livro 2.º do registo fl. 22 v.º	Não cita donde é o livro
Idem Doc. I	Provisão e requerimento do cabido d'Angra para que o bispo se recolhesse à sua Sé (11 Abril 1772)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. J	Requerimento da nobreza d'Angra para se agradecer a el-rei o bom acerto d'el-rei na escolha do primeiro capitão general D. Antão d'Almada (26 Maio 1772)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. K	Ordem régia expedida ao bispo d'Angra para o concurso das dignidades e prebendas vagas no bispado (6 Novembro 1772)		Não cita a origem do documento

Idem Doc. L	Alvará sobre o provimento das egrejas do bispado dos Açores, que fossem providas em sujeitos os mais idóneos, etc. (19 Junho 1579) sic	Arquivo do cabido	A data é do séc. XVI, e deve estar errada
Idem Doc. M	Alvará sobre a maneira de prover os benefícios eclesiásticos nos clérigos do próprio bispado etc. como delle se vê (29 Agosto 1766)	Arquivo do cabido	
Idem Doc. N	Mandado ao juiz por bem da lei mais officiaes da camara da villa de S. Sebastião para o luto, por morte d'el-rei D. José I (15 Maio 1777)	Livro 2.º do registo da Câmara de S. Sebastião fl. 30	
Idem Doc. O	Acordão da relação de Lisboa pelo qual se declarou a competência do corregedor nas apellações das sentenças dos juizes de fora etc. em causa entre partes Manoel Machado Mendes e Thomas da Silva	Livro 2.º do registo da Câmara de S. Sebastião fl. 49	
Idem Doc. P-Q	Alvará com força de lei porque os juizes de fora tinham jurisdição extensiva nas villas menos notáveis destas ilhas dos Açores (5 Março 1785)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. R	Participação do capitão general às câmaras noticiando o casamento do príncipe D. João com a princesa D. Carlota Joaquina, etc. (2 Setembro 1785)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. S	Sentença do provedor ou juiz da alfandega da cidade d'Angra contra os desimeiros dos animais (6 Junho 1785)		Idem
Idem Doc. T	Para se tirar residência aos ministros da coroa e donatários (6 Abril 1786)		Idem
Idem Doc. U	Portaria do capitão general às Câmaras com a notícia do falecimento d'el-rei D. Pedro III (10 Julho 1786)		Idem

Idem Doc. V	Edital do Governo interino a respeito da circulação da moeda (20 Setembro 1794)	Livro 2.º do Registo da Câmara de S. Sebastião fl. 83	
Sob a mesma letra	Edital do corregedor obrigando os povos da comarca a manifestarem o dinheiro (17 Janeiro 1795)	Livro do registo da Câmara de S. Sebastião fl. 87	Não cita o n.º do livro
Idem Doc. X	Carta régia dirigida ao novo corregedor Luiz de Moura Furtado (13 Abril 1795)	Livro dos acordãos da Câmara de Angra	Não cita o folium
Idem Doc. Y	Portaria do Governo interino para se proceder a iluminação e Te Deum em Acção de Graças pelo nascimento do príncipe (11 Maio 1795)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. Z	Ordem régia para se acautelar o viciamento dos trigos com allagamento nas eiras (11 Março 1798)	Livro do registo da câmara da Praia fl. 72 v.º	Não cita o n.º do livro
Idem Doc. AA	Portaria do governo interino a respeito dos baldios que haviam nas ilhas (16 Novembro 1798)	Livro do registo da Câmara da Praia	Não cita nem o n.º do livro nem o folium
Idem Doc. BB	Portaria do governo interino aconselhando a cultura das batatas inglesas à Câmrara de S. Sebastião (16 Novembro 1798)	Livro 2.º do registo da Câmara de S. Sebastião fl. 89 v.º	
Idem Doc. CC	Portaria do capitão general para se fazerem luminárias e outras demonstrações de regozijo público pelo nascimento do príncipe D. Pedro d'Alcântara (16 Janeiro 1799)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. DD	Carta régia ao presidente do Governo interino pelo qual o príncipe D. João se declarou regente do reino por impedimento de sua mãe D. Maria I (15 Julho 1799)		Idem
Idem Doc. EE	Aviso régio com a lei pela qual deviam cessar todas as taxas arbitrárias das câmaras municipais impostas nos géneros de consumo dos concelhos das ilhas dos Açores (9 Janeiro 1800)		Idem

Idem Doc. FF	Aviso régio para que o general mandasse na ilha do Corvo examinar este facto com o maior escrúpulo (16 Agosto 1800)	Livro do Registo fl. 45	Não cita a origem do livro Tem apenso uma declaração de F. F. D. explicativa deste facto
Idem Doc. GG	Provisão régia para o estabelecimento de uma feira em Angra (21 Maio 1800)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. HH	Aviso régio ao conde d'Almada por ocasião do falecimento de sua mulher (19 Fevereiro 1802)		Idem
Idem Doc. II	Circular do governador do bispado convidando os povos a suplicarem a Deus abençoasse o novo episcopado (21 Julho 1802)		Idem
Idem Doc. JJ	Alvará do príncipe regente para que todas as igrejas paroquiais do bispado fossem providas com párocos colados, e por concurso com sua congrua fixa pelos rendimentos da real fazenda etc.	Livro do Tombo do cabido da Sé fl. 46	
Idem Doc. KK	Aviso régio para que nesta capitania se promovesse a inoculação das bexigas (1 Outubro 1802)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. LL	Processo feito às freiras do convento de Santo André e Villa Franca do Campo pelo que nele se declara (16 Fevereiro 1803)		Idem
Idem Doc. MM	Aviso régio ao conde d'Almada para ser averbada de nenhum efeito a carta régia porque fora seu pai repreendido em razão dos excessos com que se portara na questão do juiz de fora da cidade de Ponta Delgada (27 Novembro 1798)		Idem Segue-se a transcrição da carta régia referida, de 30 Setembro 1769
Idem Doc. NN	Carta pastoral do bispo D. José Pegado sobre a escolha dos ministros eclesiásticos e provimento das igrejas ou benefícios vagos (11 Agosto 1803)	Livro das Pastorais da matriz de S. Sebastião fl. 116 a 120	Origem citada no texto dos Anais Vol. III pg. 144

Idem Doc. OO	Provisão do bispo da diocese enviada aos párocos desta ilha Terceira (23 Março 1803)	Livro das Pastorais da matriz de S. Sebastião fl. 116 a 120	Idem
Idem Doc. PP	Pastoral do bispo a todo o clero secular e regular da diocese, a respeito do donativo voluntário para as urgências do Estado (2 Junho 1804)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. QQ	Alvará com força de lei para abolição do papel selado (24 Janeiro 1804)		Idem
Idem Doc. RR	Aviso para execução do alvará das faculdades que também aqui vai copiado (24 Fevereiro 1802)		Idem Segue-se o alvará de faculdades de 14 Abril 1781
Idem Doc. SS	Provisão ao cabido para que os examinadores dos concorrentes aos benefícios eclesiásticos digam a qualificação com as notas da informação etc. (6 Setembro 1804)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. TT	Portaria do capitão general conde de S. Lourenço ao juiz de fora da Praia sobre a cultura dos baldios	Livro do registo fl. 140	Não cita a origem do livro
Idem Doc. UU	Discurso pronunciado perante o general Marquez de Sabugosa capitão general destas ilhas dos Açores, com assistência de toda a nobreza da cidade, no dia dos anos da rainha D. Maria I a 17 de Dezembro de 1805		Não cita a origem do documento mas diz que foi feito pelo Dr. João Cabral de Melo. Ano 1805 pg. 156
Idem Doc. VV	Acordão da Camara da cidade d'Angra louvando o governo do general Conde de S. Lourenço (20 Agosto 1805)	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Origem citada no texto dos Anais vol. III pg. 157
Idem Doc. XX	Extractos do officio do general ao corregedor sobre tomar contas e entrar nos lugares pios (sem data)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. YY	Aviso régio dirigido ao capitão general a respeito da vaccina (20 Outubro 1806)	Livro do registo da Câmara da Praia fl. 170	Não cita o n.º do livro e o folium vem citado no texto dos Anais vol. III pg. 172

Idem Doc. ZZ	Provisão pela qual se declara estarem confirmadas as últimos faculdades que concedeu el-rei relativamente aos concursos e propostas das dignidades, conesias e benefícios eclesiásticos (23 Janeiro 1807)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. AAA	Agradecimento régio à Academia real das Ciências por ocasião da propagação do puz vaccinico (19 Junho 1813) Aos Corregedores sobre este mesmo assunto (19 Junho 1813) Aos bispos sobre o mesmo assunto (19 Junho 1813)		Idem
Idem Doc. BBB	Auto da sagração da Sé de Angra pelo bispo D. José Pegado d'Azevedo (16 Outubro 1808)	Livro do Registo do Cabido da Sé de Angra fl. 34	Origem citada no texto dos Anais vol. III pg. 187
Idem Doc. CCC	Edital do corregedor com a provisão régia declarando se fizessem hostilidades aos franceses contra os quais havia guerra (10 Junho 1808)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. DDD	Carta pastoral do bispo D. José Pegado aos seus diocesanos para se fazerem presces àcerca do estado de tribulação universal da Santa Igreja e prisão do Santíssimo Padre Pio VII, etc. (25 Agosto 1809)		Idem
Idem Doc. EEE	Papeis que por ordem do bispo D. José Pegado se tiraram do arquivo do cabido (15 Fevereiro 1810)		Idem
Idem Doc. FFF	Ofício do general ao corregedor a respeito da junta criminal que se achava creada e para onde lhes iam ser enviados os processos (1 Março 1811)		Idem
Idem Doc. GGG	Ofício do general Ayres Pinto de Sousa ao comandante da fragata Amasona (26 Setembro 1810)	Secretaria Geral	Origem citada no texto dos Anais vol. III ano 1810 pg. 203

Idem Doc. HHH	Carta do bispo D. fr. Alexandre ao cabido da Sé de Angra sobre a nomeação de vigário capitular (24 Julho 1813)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. III	Aviso régio ao bispo d'Angra relativo às questões do deão José Maria de Bettencourt, com o vigário geral Frutuoso José Ribeiro (1 Junho 1811)		Idem
Idem Doc. JJJ	Carta régia porque se decidiram as questões dos religiosos franciscanos da Custódia de S. Miguel contra a jurisdição do bispo desta Diocese (8 Julho 1811)		Idem
Idem Doc. KKK	Alvará porque foram assignados 200$rs de ordenado aos juizes de fora destas ilhas (3 Dezembro 1810)		Idem
Idem Doc. LLL	Provisão da junta da fazenda providenciando os socorros que pedia o provedor da Misericórdia da villa de S. Sebastião (30 Abril 1812)		Idem
Idem Doc. MMM	Carta do Monsenhor Machi, delegado do Núncio Apostólico, ao cabido d'Angra para nomeação de vigário capitular (26 Março 1813)		Idem
Idem Doc. NNN	Ofício do cabido ao ministro e secretário d'Estado participando o não ser aceite a ordem de Monsenhor Machi delegado do Núncio apostólico sobre a nomeação de vigário capitular etc. (5 Abril 1815)		Idem
Idem Doc. OOO	Cópia do ofício do Governador do Fayal ao general desta praça sobre o combate que deu a esquadra inglesa ao corsário americano (28 Setembro 1814)		Idem. Seguiam-se 6 ofícios e 1 relação que não é cópia Nota de F. F. D.
Idem Doc. PPP	Sentença porque foi condenado o padre fr. Feleciano, proferida em causa crime etc. (sem data)		Extraído do respectivo breve a folium 193 do livro das actas definit.

Idem Doc. QQQ	Edital para se fazerem as exéquias e demonstrações do costume por óbito da rainha D. Maria I (20 Março 1816)		Não cita o n.º do livro. Citada a origem no texto dos Anais vol. III pg. 258
Idem Doc. RRR	Edital do juiz de fora à Câmara de Angra para o luto e exéquias da rainha D. Maria I (3 Novembro 1816)	Livro do registo da Câmara de S. Sebastião fl. 109	Não cita a origem do documento
Idem Doc. SSS	Edital da Junta da Agricultura para aforamento de baldios etc. (26 Julho 1817)		Idem
Idem Doc. TTT	Ordem do capitão general Francisco António d'Araújo, ao capitão mor da cidade de Angra para se proceder à inspecção nos oficiais e corpos das Ordenanças (19 Junho 1817)		Idem
Idem Doc. UUU	Decreto sobre a maneiro de fazer a proposta dos oficiais das Ordenanças e das Milícias (9 Outubro 1812)	Livro do registo da Câmara de S. Sebastião fl. 116	Não cita o n.º do livro
Idem Doc. VVV	Carta do bispo D. Fr. Alexandre da Sacra Família ao Cabido, declarando-lhe estar pronto a tomar posse do bispado, não obstante faltar na bula o real Exequator (20 Agosto 1816)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. XXX	Resposta do Cabido ao bispo D. Fr. Alexandre denegando-lhe a posse do bispado e declarando-lhe estar este negócio afecto ao príncipe regente (23 Agosto 1816)		Idem
Idem Doc. YYY	Ofício do cabido ao ministro e secretário de Estado participando-lhe o que se passava relativo à posse do bispo D. Fr. Alexandre da Sacra Família. Descrição do seu estado físico (28 Agosto 1816)		Idem

Idem Doc. ZZZ	Ofício do cabido ao Secretário do Governo de Portugal com os documentos por onde se mostrava achar-se afecto ao príncipe regente a questão da posse do bispo D. Fr. Alexandre		Idem
Idem Doc. A *	Resposta do procurador do Concelho da vila de S. Sebastião ao requerimento que à Câmara fizeram o cirurgião Ignácio Quintino d'Avellar e o boticário Marteniano Evaristo Serpa, pedindo-lhe de aforamento o Biscouto da Achada (28 Janeiro 1818)		Idem
Idem Doc. B *	Carta pastoral do bispo D. Fr. Alexandre da Sacra Família, opondo-se à nomeação dos dois adjuntos, que lhe pertendia o cabido nomear, ou já tinha nomeado, etc. (28 Dezembro 1816)		Idem
Idem Doc. C *	Participação do ministro plenipotenciário em Paris ao capitão general Francisco António d'Araújo, sobre as suspeitas que haviam de serem atacadas as ilhas dos Açores por alguma força Espanhola (14 Abril 1818)		Idem
Idem Doc. D *	Participação oficial dos Governadores do Reino ao general F. A. d'Araújo, a respeito da suposta invasão da esquadra Espanhola nas ilhas desta capitania (2.° reservado) (30 Abril 1818)		Idem
Anais Vol. IV Doc. A	Juramento à constituição, prestado pelo governo interino, e pelos oficiais da Câmara da cidade de Angra (sem data)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. B	Declaram os membros da extinta junta a razão por que se rebelaram em obediência da seguinte determinação do general Stokler (4 Abril 1821)		Idem

Idem Doc. C	Proclamação do general Stokler aos Angrenses sobre a sua reintegração (9 Abril 1821)		Idem
Idem Doc. D			O autor dos Anais não apresentou na imprensa a cópia do respectivo documento, por isso não se publica. Nota do editor
Idem Doc. E	Cópia da carta dirigida pelo general à regência do reino (24 Abril 1821)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. F	Portaria por que se declarou fausto o dia 2 de Abril de 1821 e que como tal foi solenizado (28 Fevereiro 1823)		Idem
Idem Doc. G	Proclamação da câmara de Angra aos povos do seu concelho noticiando-lhes o ser acabado o sistema constitucional (3 Julho 1823)		Idem
Idem Doc. H	Agradecimento que deu a câmara da cidade ao pregador Fr. António do Rosário (7 Julho 1823)		Idem
Idem Doc. I	Aclamação do governo absoluto na Câmara da Praia (4 Julho 1823)		Idem
Idem Doc. J	Auto de prisão e clausura que se fez aos presos da vila da Praia por ocasião de se revoltar o povo (2 Agosto 1823)		Idem
Idem Doc. K	Relação das pessoas que foram presas no dia 2 de Agosto de 1823 na vila da Praia		Idem
Idem Doc. L	Relação das pessoas que foram presas em Angra nos dias 3 e 4 de Agosto 1823		Idem
Idem Doc. M	Carta régia porque el-rei houve por mal-feitas as prisões nos primeiros dias de Agosto 1823 (17 Setembro 1824)		Idem

Idem Doc. N			Não consta documento sobre esta letra
Idem Doc. O	Acordão da Câmara de Angra sobre a aclamação do infante D. Miguel (17 Maio 1828)		Não cita a origem do documento
Idem Doc. P	Relação das pessoas que ficaram pronunciadas na devassa a que se procedeu com aderentes à causa do Infante D. Miguel		Idem
Idem Doc. Q	Auto porque foram proclamados em Angra os direitos d'El-Rei D. Pedro IV, e foi nomeado o governo interino (22 Junho 1828)	Extracto do livro das vereações da Câmara de Angra fl. 258	Não cita o n.º do livro
Idem Doc. R	O Governo interino oficia ao secretário de estado dando-lhe a razão porque fora regeitado o general Prego (16 Julho 1828)		Idem
Idem Doc. S	Representação da Câmara de Angra a el-rei D. Pedro dando-lhe parte de se achar aclamado nesta ilha e pedindo-lhe socorros (8 Setembro 1828)		Idem
Idem Doc. T	Ofício da Junta Provisória ao comandante da fragata Isabel (sem data)		Idem
Idem Doc. U	Cópia da ordem do dia 5 de Outubro de 1828 em que se acham transcritas as correspondências oficiais a respeito dos acontecimentos que tiveram lugar no dia 4 do dito mês e ano		Idem
Idem Doc. V	Cópia do auto porque foi mutilada do livro da Câmara da Praia a aclamação do infante D. Miguel 1.º rei de Portugal (5 Outubro 1828)	Livro das vereações da Câmara da Praia fl. 28	Não cita o n.º do livro
Idem Doc. X	Decreto da Junta provisória declarando ser a Terceira o único ponto aonde se sustentavam os direitos d'el-rei D. Pedro IV (28 Outubro 1828)		Não cita a origem do documento

Idem Doc. Y	Títulos da cidade de Angra (28 Outubro 1828)		Idem
Idem Doc. Z	Carta do marquez de Palmela ao general Diocleciano Leão Cabreira presidente da junta provisória (31 Outubro 1828)		Idem
Idem Doc. AA			O documento a que se refere esta letra não foi entregue pelo autor. Nota do editor.
Idem Doc. BB	Ofício do marquez de Palmela ao comandante do batalhão de caçadores n.º 5, enviando a bandeira que S. Majestade havia bordado por suas próprias mãos (24 Abril 1829)		Idem
Idem Doc. CC	Carta régia porque se houveram por acabadas as funções da Junta Provisória e foi nomeado o conde de Vila Flor capitão general destas ilhas dos Açores (5 Abril 1829)		Idem
Idem Doc. DD	Proclamação do conde aos habitantes da Terceira na ocasião que apareceu a esquadra, recomendando-lhe tranquilidade (30 Julho 1829)		Idem
Idem Doc. EE	Proclamação do Conde de Vila Flor às tropas invasoras (11 Agosto 1829)		Idem
Idem Doc. FF	Proclamação do Conde de Vila Flor aos habitantes da ilha Terceira depois da vitória do dia 11 Agosto 1829 (12 Agosto 1829)		Idem
Idem Doc. GG	Extrato dum ofício do Conde de Vila Flor ao marquez de Palmela (sem data)		Idem
Idem Doc. HH	Carta do imperador D. Pedro ao Conde de Vila Flor, avisando-o de ter chegado à Europa e agradecendo-lhe os serviços feitos à causa de sua augusta filha (30 Maio 1831)		Idem

Idem Doc. II	Manifesto de D. Pedro Duque de Bragança (12 Fevereiro 1832)		Idem
Idem Doc. JJ	Carta régia porque foi nomeado governador do bispado o bacharel Bernardo do Canto, com poderes de o visitar e reformar (30 Maio 1832)		Idem
Idem Doc. KK	Representação da Câmara da vila de S. Sebastião à regência sobre os vexames que sofriam os povos na arrecadação dos dízimos (1 Dezembro 1830)		Idem
Idem Doc. LL	Segunda representação da Câmara da Vila de S. Sebastião em ampliação à que atraz fica copiada e ambas dirigidas à regência em nome da rainha (14 Dezembro 1830)	Chronica da Terceira em 10 de Abril de 1831	A provisão a que se referia esta representação foi copiada e impressa na chronica daquele ano, n.º 3 nota de F. F. D.
Conjunto de Docs. sem numeração	— Protesto do general conde de Saldanha, contra a violência do Comodoro Walpole no porto da vila da Praia, na ilha Terceira (11 Janeiro 1829) — Corespondência que teve lugar entre o general conde de Saldanha e o Comodoro Guilherme Walpole, no porto da Vila da Praia e mares compreendidos entre 38º e 44º latitude norte, desde o dia 16 até 24 de Janeiro de 1829. 7 ofícios do Comodoro Walpole 8 ofícios do Conde de Saldanha		Apêndice ao padre Amaro na parte XIV (vide bibliografia) Documentos a que se refere a nota 15-A pag. 17 d'este volume. Nota de F. F. D. que não está correta. É da página 197

DOCUMENTOS CITADOS NOS QUATRO VOLUMES DOS ANAIS DA ILHA TERCEIRA DE FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

1.ª Época — Vol. I — Do Descobrimento a 1460

ASSUNTO	ORIGEM DO DOCUMENTO	LUGAR DE CITAÇÃO NOS ANAIS
Bulla Inter Caetera de 1456, de Calisto III (concedeu a jurisdição espiritual em todas as terras descobertas desde o Cabo Não à Índia)	Ap. Port. de Donat. Reg. cap. VIII	Cap. I — pg. 3
Carta de doação a Fernão Dulm cavaleiro da Casa d'El-Rei D. João II, pelo duque D. Manuel. Santarém 3 Março de 1486	Processo do contrato com o sócio João Afonso do Estreito de 12 de Julho 1486 fl. 63 (transcreve-se parte da carta) Vide bibliografia — Bernardino José de Senna Freitas	Cap. II — pg. 11 pg. .14
Carta de confirmação de João Vaz Corte Real nas Alcaidarias d'Angra e S. Jorge (19 de Maio de 1495)	Livro 1.º da Câmara de Angra	Cap. II — pg. 12, nota (6)
Sentença do Corregedor Luiz da Guarda de 22 Outubro de 1548 contra os oficiais da Câmara da Praia, a favor do 2.º escrivão dos orfãos da mesma vila Afonso Lopes (pela qual se vê que pelos anos de 1503 é que se fizeram o caminho do Fanal e o de Cima que vai para a cidade)	Livro do Registo da Câmara da Praia	Cap. II — pg. 14, nota (11) Cap. III — pg. 20, nota (12)
Várias dadas nas 4 Ribeiras	Documentos em posse dos descendentes de João Scotto	Cap. II — pg. 15, nota (13)
Carta d'El-Rei D. António pela qual se mandou cunhar moeda na ilha Terceira. 1.º Abril 1580 (armas da cidade, uma cruz)	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia	Cap. II — pg. 16, nota (14) 4.ª Época, Cap. VII — pg. 263, nota (5) vide Vol. I Doc. I**
Provisão de 12 de Julho de 1578 Privilégios dos procuradores dos mesteres de Angra e que nas varas tivessem os Açores por armas	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 273	Cap. II — pg. 17, nota (18)
Inventário de Lourenço Álvares processado na Praia em 1510	Não cita a origem mas veja-se Vol. I pg. 42 e 91	Cap. IV — pg. 28, nota (15)

Autos de contas da terça de Apolónia Evangelho, mulher de Álvaro Cardoso Homem, ano de 1536	Não cita a origem mas vide vol. I pg. 42 e 91	Cap. IV — pg. 28, nota (16)
O porto novo onde se chama o pesqueiro dos meninos é o porto da Vila de S. Sebastião	Livro do Arquivo da Câmara de S. Sebastião 1560 a 1600	Cap. V — pg. 30, nota (2)
Procissão de N.ª Sr.ª da Graça por causa do terramoto de 1614	Livro dos Acordãos da Câmara de S. Sebastião	Cap. V — pg. 30, nota (2)
Inventário de Vasco Gonçalves do Cabo da Praia em 1510 (nome de Porta Alegre)	Não cita a origem mas veja-se o vol. I pg. 42 e 91	Cap. V — pg. 32, nota (4) vide 3.ª Época, ano 1510, pg. 91
Testamento de Catarina Rodrigues mulher de Estevão Afonso Camacho (nome de Porta Alegre)	Não cita a origem vide vol. I pg. 42 e 91	Cap. V — pg. 32, nota (4)
Sobre Baltasar Afonso — 1.º vigário em Porta Alegre a) Testamento de Catarina Dias mulher de Lopo Dias Cabaço — Aprovado a 13 Agosto 1535 b) Testamento de Afonso Lourenço e Luzia Esteves — Aprovado a 19 Abril 1553 c) Testamento de Afonso Rodrigues Franco Aprovado a 14 Janeiro 1554	Não cita a origem vide vol. I pg .42 e 91	Cap. V — pg. 34, nota (6)
Sentença da Relação sobre pastel a favor do capitão Antão Martins contra o donatário d'Angra Manuel Corte-Real — 4 Junho 1569	Livro 1.º do Registo da Câmara da Praia fl. 39 v.º	Cap. V — pg. 36, nota (9) e 2.ª Época Cap. II, pg. 58, nota (16)
Vários testamentos dos descendentes de João Leonardes e Catarina Dias, moradores no Arrabalde de S. Sebastião	Não cita a origem vide vol. I pg. 42 e 91	Cap. V — pg. 39, nota (15)
Inventários de: Lourenço Álvares, morador na Ribeira Seca — 1510 Jorge Afonso, da Vila Nova Vasco Gonçalves Vasco Borba	Cartório dos orfãos da Praia	Cap. VI — pg. 42, 3.ª Época, ano 1510, pg. 91
Justificação de nobreza de Gonçalo Linhares — 1602	Não cita a origem	Cap. VI — pg. 44, nota (8)

2.ª Época — Vol. I — De 1460 a 1500

ASSUNTO	ORIGEM DO DOCUMENTO	LUGAR DE CITAÇÃO NOS ANAIS
Testamento de João de Teive feito em 1534 (instituiu a capela de N. S. d'Assunção no convento de S. Francisco da Praia)	Não cita a origem	Cap. II — pg. 53, nota (6)
Carta de doação da ilha de S. Miguel a Ruy Gonçalves da Câmara feita em Évora a 10 de Março de 1474	Maldonado — Fenix Angrense	Cap. II — pg. 58 e nota (17)
Fundação da capela mor do convento velho de S. Francisco da Praia	Livro do Tombo do Convento de S. Francisco da Praia	Cap. IV — pg. 68, nota (2)
Cartas de Confirmação de João Vaz Corte-Real na capitania por D. Diogo, em 3 de Maio de 1483 e por D. Manuel a 6 Abril 1488	1.º Livro de Registo da Câmara de Angra fl. 312 v.º a 319	Cap. IV — pg. 69, nota (5) e Cap. VI — pg. 80, nota (9)
Sentença contra o capitão Antão Martins da Câmara a favor do Concelho 23 de Junho de 1576 obrigando aquele a fazer a cadeia	Livro do Tombo da Câmara da Praia fl. 46	Cap. V — pg. 75, nota (5) 3.ª Época, ano 1540, pg. 111
Justificação de nobreza a requerimento de António da Fonseca d'Ávila em 15 de Novembro de 1615	Manuscrito na posse de Drummond	Cap. V — pg. 76, nota (6)
Sentença da relação na pendência da Câmara da Praia contra a de Angra (fala-se do Convento da Luz da Praia)	Livro do Tombo da Câmara da Praia fl. 144	Cap. VI — pg. 78, nota (2)
Sentença do ouvidor geral Vasco Afonso no ano 1487, ordenando a Antão Martins fizesse 4 moendas até ao ano 1488 e trouxesse as d'Agualva bem corrigidas	Livro do Tombo da Câmara da Praia fl. 7	Cap. VI — pg. 78, nota (3) 3.ª Época, ano 1517, pg. 95
Alvará de 1 de Julho de 1507 (privilégio das Câmaras)	Livro do Tombo da Câmara de Ponta Delgada fl. 4, segundo afirma Frei Diogo das Chagas	Cap. VI — pg. 82, nota (12)
Justificação de nobreza de 1660 a requerimento de Gonçalo do Rego de Souza, onde se fala de João Galegos 1.º almoxarife de Angra	Não cita a origem	Cap. VI — pg. 84, nota (14)
Brazão de Armas original tirado a 12 de Janeiro de 1538 do Juiz Contador Manuel Pacheco de Lima	Idem	Cap. VI — pg. 84, nota (15)

3.ª Época — Vol. I — De 1500 a 1580

ASSUNTO	ORIGEM DO DOCUMENTO	LUGAR DA CITAÇÃO NOS ANAIS
Manoel Corte-Real gozou o título de seu pai, da Terra Nova dos Cortes-Reais	1.º Livro do registo da Câmara de Angra fl. 221	Ano 1500 pg. 88
Inventário de Isabel d'Ornelas	Não cita a origem	Ano 1503 pg. 89
Justificação de Serviços de Pedro Annes do Canto em que se diz que por alvará 20 de Junho de 1539 D. João III lhe acrescentou às armas, um baluarte	«que eu vi e deve existir em poder de seus descendentes»	Ano 1509 pg. 91
Sentença da Relação a favor do donatário da Praia Antão Martins Homem, sobre o monopólio do sal	Livro do Tombo da Câmara da Praia fl. 9	Ano 1519 pg. 95
Regimento e alçada aos capitães das Ilhas dos Açores, por carta de 13 de Março de 1520 Foi confirmado por D. João III por alvará de 22 de Março de 1536 e alvará de 23 Março 1549 com alterações	Livro do Tombo da Câmara da Praia fl. 122 (transcrito em anexo, letra 0)	Ano 1520 pgs. 95 e 96
Alvará a favor de Álvaro Martins, capitão da Praia, de 23 de Março de 1520, para que os Corregedores não levassem os feitos consigo, nem emprazassem os capitães por certos casos	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 109	Ano 1520 pg. 96
Mapa de utensílios da enfermaria da Misericórdia da Praia e outras informações desta no seu início	Fragmento do arquivo da Misericórdia da Praia (com bastante custo pude ainda alcançar e traduzir)	Ano 1521 pg. 98
Acordão da Câmara sobre a arrematação da coroa do Espírito Santo para fazer uma cruz para a igreja. Alude-se a uma provisão em que nas ilhas se manda acabar os bodos	Acordãos da Câmara de S. Sebastião de 1597	Ano 1523 pg. 100
Sentença da Relação de 9 de Julho 1562 contra o corregedor Fernão Lopes a favor dos oficiais da Câmara sobre o fechar dos portos	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 15 v.º	Ano 1528 pg. 102

Questão de competências entre a Câmara e o Ouvidor do capitão, em Angra no ano de 1531	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 280	Ano 1531 pg. 104
Alvará de 1532 para que a esmola das missas fosse de 30 rs.	Tombo do priostado da Matriz da Praia	Ano 1532 pg. 105
Alvará de 13 de Fevereiro de 1533 para que o vereador mais velho da Câmara da Praia ficasse dum ano para o outro e por isso as eleições constariam só de 2 vereadores	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 12	Ano 1533 pg. 105
Alvará de 7 de Setembro 1535 que regula os meses em que os Corregedores deviam passar correição em cada uma das ilhas e o tempo que deviam demorar	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 49 v.º	Ano 1535 pg. 107
Alvará de 3 de Novembro 1544 de doação de casa para os bispos	2.º Livro da feitoria fl. 375 (segundo Maldonado)	Ano 1535 pg. 108
Alvará de 4 de Julho 1536 para que a Câmara da Praia não seja obrigada a dar aposentadoria aos procuradores que acompanhassem os corregedores	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 13	Ano 1536 pg. 108
Alvará passado a Fernão de Freitas como lealdador do pastel das ilhas dos Açores	Livro do Tombo da Câmara de Angra fl. 125	Ano 1536 pg. 109
Corregedor em 1537 e 1538 Braz Cotta	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 65 v.º	Ano 1536 pg. 109
Alvará de 12 de Maio 1545 que declara não pertencer ao provedor a tomada das contas das Câmaras	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 13 v.º	Ano 1545 pg. 113
Deliberação para se pagar de ordenado a Gonçalo Álvares, o cego, para tanger o Orgão da Matriz	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 46 v.º	Ano 1545 pg. 114
Deliberação para que a Câmara concorra para o bodo de S. Pedro	Acordão de 6 Junho 1545, Livro dos Acordãos da Câmara da Praia	Ano 1545 pg. 114
Acordão de 10 de Agosto 1545 sobre a reunião das Câmaras em S. Sebastião, a respeito do embarque de trigos	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia	Ano 1545 pg. 114

Alvará a Jerónimo Pacheco comprador de trigo para os lugares de África, de 1544	Livro dos Acordãos da Camara da Praia fl. 45	Vol. I pg. 562 em nota no fim de pg.
Alvará da criação da cadeira de Gramática latina na Vila da Praia e Ribeira Grande	Livro do Tombo do Priostado da Praia	Ano 1553 pg. 118
Sentença da Relação de 19 Março 1620 a favor dos Franciscanos, contra os Jesuitas para os 1.os continuarem a ensinar	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 167	Ano 1553 pg. 118
Apontamentos enviados a S. A. pelo escrivão Matheus Jaques (transcreve parte)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 4	Ano 1557 pg. 121
Carta Régia de 23 Junho 1534 que proibe o corregedor de levar os feitos duma capitania para outra. Está inclusa na sentença de agravo tirada contra Leonardo da Cunha, corregedor em 1602	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 167 v.º	Ano 1557 pg. 122, nota (1)
Carta de 9 de Abril de 1557 que acompanhou os apontamentos do escrivão Matheus Jaques (transcrita em parte)	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 5	Ano 1557 pg. 123
Ordem do Bispo para que em todas as igrejas se fizesse um livro do tombo em que se escrevessem as capelas e bens anexos	Livro do Tombo no baptistério da Matriz da Praia	Ano 1557 pg. 125
Processo de injúria que promoveu o vigário da Vila de S. Sebastião Domingos Cardoso Frois contra Manuel Machado	Secretaria Eclesiástica	Ano 1558 pg. 126, nota (1)
Carta de lei de 6 Novembro 1558, à Câmara de Angra para que tomasse providências contra os ociosos	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 126	Ano 1559 pg. 126
Lei de 9 de Agosto de 1560 obrigando os Fidalgos da Casa Real e Infantes a terem cavalo e armas	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 61	Ano 1560 pg. 130
Sentença contra o rendeiro da correição sobre se não deverem levar os direitos de chancelaria	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 22	Ano 1560 pg. 132
Alvará de 22 de Abril de 1562. Nomeação do mestre de obras das fortificações	1.º Livro do Tombo da Câmara de Angra fl. 103	Ano 1562 pg. 137

Sentença da Relação, de 9 de Julho de 1562, a favor dos oficiais da Câmara, contra o Corregedor por este se intrometer nos negócios camarários	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 20 v.º	Ano 1562 pg. 138
Alvará de 14 de Dezembro 1562. Previlégios dos Familiares do Santo Ofício	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 229 v.º	Ano 1562 pg. 139
Carta régia de 6 Março de 1564 sobre o caso de D. Faustina filha de Sebastião Moniz Barreto e sua mulher D. Brites Merens	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 44 v.º	Ano 1564 pg. 142
Carta Régia de 2 de Abril de 1566 sobre os hospitais de Lázaros da Praia e Angra	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 71	Ano 1565 pg. 144
Vários Alvarás de 1566 defenindo os poderes do Provedor da Fazenda	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 145	Ano 1565 pg. 145, nota (3)
Sentença da Relação sobre os limites das capitanias da Terceira	Livro do Tombo da Câmara da Praia fl. 39 v.º	Ano 1565 pg. 145, nota (4)
Auto do lançamento da finta para as fortificações de 2 Março 1567	Livro da Finta da Praia fl. 2	Ano 1567 pg. 147
Processo e Regimento da finta para as fortificações em 1567	Não cita o livro fl. 32 a 37 v.º	Ano 1567 pg. 148
Alvará de 18 Julho 1567. Privilégio a Fernão Cabral, Provedor da Fazenda para que nenhuma pessoa ou justiça pudesse lançar mão de seus bens, morrendo na ilha Terceira	Livro da Alfândega	Ano 1567 pg. 148
Provimento no cargo de Provedor das Armadas em João da Silva do Canto	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 52	Ano 1567 pg. 149
Alvará de 10 Janeiro 1568 sobre as obras da nova Sé	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 114	Ano 1568 pg. 150
Caminho mandado abrir pelo corregedor Gaspar Touro na Praia	Livro das vereações da Câmara da Praia vereação de 7 Março 1545	Ano 1568 pg. 152, nota (1)

Sentença do Dezembargado de 10 Junho de 1569 contra o Dezembargador Gaspar Pereira Lagos, a favor da Câmara numa questão de competências	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 17	Ano 1569 pg. 155
Sentença da Relação de 10 de Maio de 1572 contra o Corregedor Fernão de Pina Marreco e a favor do capitão do donatário Miguel Corte-Real	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 204	Ano 1570 pg. 157
Sobre as 1.as fortalezas na costa de S. Sebastião e Porto Judeu	Livro dos Acordãos da Câmara de S. Sebastião 1573	Ano 1573 pg. 164
Visita do Santo Ofício aos Açores na pessoa do Dezembargador Marcos Teixeira	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 200	Ano 1575 pg. 165
Carta Régia ao capitão da Praia de 8 Junho 1575 sobre o partido médico (Transcrita)	Não cita a origem	Ano 1575 pg. 167
Alvará de 7 de Maio 1603 sobre partido médico da Praia	Livro do Registo da Câmara da Praia (?) fl. 93	Ano 1575 pg. 167
Esterilidade do ano e preço do trigo em 1576	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 62 v.º	Ano 1576 pg. 167
Auto solene do encanamento da água do Posto Santo para Angra	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 213 v.º	Ano 1576 pg. 168
Testamento de João Correa o velho e de sua mulher Catarina Simoa, da Agualva. 1520	Não cita a origem (cartório dos órfãos da Praia?)	Ano 1576 pg. 168, nota (1)
Sentença da Relação contra o capitão Donatário da Praia a favor da Câmara, sobre as medidas	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 170	Ano 1576 pg. 170
Sentença da Relação 21 Março 1577 contra os oficiais da Câmara da Praia e a favor dos Pescadores, sobre taxas no pescado (transcreve parte)	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 60	Ano 1576 pg. 171
Privilégios dos Cidadãos do Porto, concedidos a Angra	3.º Livro do Tombo da Câmara de Angra fl. 6	Ano 1577 pg. 173
Alvará de 20 de Maio 1577 sobre o castelo do Porto de Pipas	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 147	Ano 1577 pg. 174
Tomada de posse da capitania da Praia por morte de Antão Martins Homem, pelo Corregedor	Livro dos acordãos da Câmara da Praia fl. 27	Ano 1577 pg. 174

Provisão de 6 Julho 1577 taxando o trigo e cevada devido à esterilidade	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 212	Ano 1577 pg. 174
Provisão de 1 Outubro 1577. Privilégios aos Jesuítas	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 340	Ano 1577 pg. 175
Finta dos moradores da Praia para fortificações	Livro da Finta da Praia fl. 11	Ano 1577 pg. 175, nota (10)
Lista dos Provedores da Fezenda até ao domínio Espanhol	Livros da Alfândega de Angra	Ano 1578 pg. 177, nota (1)
Provisão do Corregedor Diogo Álvares Cardoso (o 1.º trienal) de 9 Maio 1571	Livro do Tombo da Câmara de Angra fl. 146 v.º	Ano 1578 pg. 177, nota (2)
Regimento do Corregedor dado a Ciprião de Figueiredo a 15 Maio 1578	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 254	Ano 1578 pg. 178
Provisão de 24 Maio 1578 taxando o trigo, pela esterilidade	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 265	Ano 1578 pg. 178
Auto feito por Ciprião de Figueiredo contra o ouvidor do capitão donatário por uma questão de competência, referente à Câmara de S. Sebastião	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 317	Ano 1579 pg. 180
Sentenças do Dezembargo do Paço contra o Bispo D. Pedro de Castilo por abuso de jurisdições que pertenciam ao Corregedor (transcreve parte)	Livro do Tombo da Câmara da Praia fl. 49 a fl. 60 (transcrita 1 sentença no doc. D**)	Ano 1579 pg. 181, nota (2)
Determinação do Corregedor para que os vereadores da Câmara da Praia, acabassem a cadeia	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia ano 1579 fl. 126	Ano 1579 pg. 187, nota (8)

4.ª Época — Vol. I — De 1580 a 1640

ASSUNTO	ORIGEM DO DOCUMENTO	LUGAR DE CITAÇÃO NOS ANAIS
Posse de Pedro de Castro do Canto no ofício de Provedor das Armadas nos Açores a 5 Março 1575	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 195	Cap. I — pg. 196, nota (4)
Auto de aclamação de D. António na Câmara da Praia a 5 de Agosto de 1580 (transcrito)	Não cita a origem	Cap. I — pg. 197
Alvará de Moço de Câmara do Rei D. Filipe, a Henrinque Fernandes	Livro do Tombo da Câmara de S. Sebastião fl. 30	Cap. II — pg. 209, nota (7)
Santo António do Porto Judeu no ano 1646 tinha 50 fogos	Livro da Finta, na Câmara de S. Sebastião	Cap. III — pg. 216, nota (8)
Auto de juramento na Câmara da Praia a 17 Agosto 1580, dos capitães de gente de pé	Não cita a origem	Cap. III — pg. 221, nota (20)
Alvará de 18 Maio 1570 sobre defesa e pirataria	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 144 v.º	Cap. IV — pg. 230, nota (5)
Auto da nomeação de pessoas de confiança de Ciprião de Figueiredo para a Câmara da Praia (1582)	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia, acordão de 4 de Janeiro 1582 — fl. 232 v.º	Cap. V — pg. 242
Carta de confirmação do ofício do Provedor dos Resíduos Manuel Merens Rodovalho 14 Setembro 1546	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia, acordão de 26 de Janeiro de 1547	Cap. VI — pg. 250, nota (3)
Alvará de 26 de Agosto 1551 para que os despachos do provedor dos resíduos tenham apelação para o Corregedor	Livro de registo da Câmara de Angra fl. 60 e 61	Cap. VI — pg. 251, nota (3)
Provisão de 12 Dezembro 1577 para servir de provedor dos resíduos Fernão Vaz Rodovalho	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 251	Cap. VI — pg. 251, nota (3)
Certidão dos oficiais da Câmara de Angra, passada o Maria Borges d'Abarca, mulher de João Dias Carvalhal, sobre o que passou por ordem do Conde Manuel da Silva. 16 de Maio (não consta o ano)	«Original que me foi apresentado»	Cap. VII — pg. 261, nota (3)

Carta régia de 19 Novembro 1582. Nomeação do Corregedor Gaspar Gamboa em substituição de Ciprião de Figueiredo	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 257	Cap. X — pg. 298
Pedido ao rei para prover a matriz de S. Sebastião com alfaias em substituição das roubadas pelos franceses	Livro dos Acordãos da Câmara de S. Sebastião, acordão de 29 de Junho de 1584	Cap. XII — pg. 319, nota (10)
Vestígios do saque espanhol na vila de S. Sebastião	Livro dos Acordãos da Câmara de S. Sebastião fl. 41	Cap. XIII — pg. 334, nota (20)
Provisão do Marquez de Santa Cruz 1 de Agosto 1583 nomeando Juan d'Horbina, governador	1.º Livro do registo da Câmara de Angra fl. 326 (mutilado em uma folha)	Cap. XIV — pg. 357, nota (20)
Alvará de 22 Março 1588 nomeando Provedor dos Defuntos e Ausentes Melchior Estácio	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 401 v.º	Cap. XV — pg. 362, nota (3)
Provisão de 14 de Setembro 1583 de Juan d'Horbina autorizando a fintar os moradores do Concelho em 200 cruzados para alojamento dos soldados castelhanos	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 360	Cap. XV — pg. 365 e nota (6)
Carta Régia, ao Corregedor, de 6 de Outubro de 1584, com perdão aos sapateiros	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 371	Cap. XV — pg. 366/67 e nota (7)
Provisão de 11 de Janeiro de 1584, para nova finta de 200 cruzados para alojamento do presídio	1.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 361	Cap. XV — pg. 367 e nota (8)
Provisão de Juan d'Horbina, de 31 de Dezembro 1584, nomeando juizes vereadores e procurador do Concelho de S. Sebastião	Livro dos Acordãos da Câmara de S. Sebastião fl. 66	Cap. XV — pg. 370 e nota (14)
Alvará Régio de 26 de Agosto de 1590, de perdão a Ambrósio d'Avila e autorização para regressar às Ilhas	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 28	Cap. XV — pg. 371 e nota (18)
Carta Régia de 15 de Janeiro de 1588, concedendo que nas eleições municipais se guardasse unicamente o parentesco no 2.º grau de consanguinidade	Livro 1.º do Tombo da Câmara de Angra fl 441	Cap. XV — pg. 372 e nota (21)

Doação das Capitanias de Praia, Angra e S. Jorge a Castelo Rodrigo	1.º Livro do Tombo da Câmara de Angra fl. 308 a 419	Cap. XV — pg. 372 e nota (21)
Carta Régia de 7 de Novembro de 1588, ao Corregedor e Governador, sobre um possível ataque de piratas	Livro dos Acordãos da Câmara de S. Sebastião fl. 17	Cap. XV — pg. 375 e nota (23)
Sentença do Dezembargo do Paço em 1616, contra os oficiais da Câmara de Angra, por não quererem contribuir para a reedificação da Praia. (Transcreve parte em que se alegam os serviços da cidade e transcreve outra parte sobre o mesmo assunto no cap. XVI pg. 389 nota (10), outra sobre a peste de 1599 no cap. XVI pg. 398, nota (28), outra sobre o presídio no ano de 1600 pg. 401, nota (4) e faz referência no ano de 1607 pg. 419, nota (27) e referencia no ano de 1614 pg. 436, nota (44)	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 144	Cap. XV — pg. 378 e nota 26
Carta ao Corregedor, de 15 de Junho de 1588, em que se concede às Câmaras da Praia e S. Sebastião o lançar finta na fazenda de presentes e ausentes para pagar o aquartelamento do presídio castelhano	1.º Livro do Registo da Câmara fl. 441	Cap. XV — pg. 380 e nota (28)
Alvará de 22 Fevereiro de 1592 que concede à Câmara de Angra o lançar finta para pagar o aquartelamento do presídio castelhano	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 8	Cap. XV — pg. 380 e nota (28)
Reserva de carne de vaca para o presídio castelhano da Praia e para as autoridades	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia, acordãos de 24 de Janeiro a 24 de Agosto de 1591	Cap. XV — pg. 381 e nota (30)
Ordem de Juan d'Horbina, de 4 de Junho de 1591 sobre os bombardeiros da Praia	Livro dos acordãos da Câmara da Praia fl. 83	Cap. XV — pg. 381 e nota (31)
Auto de arrematação do rendimento das Alfândegas e mais direitos reais das ilhas dos Açores	Livro da Feitoria	Cap. XVI — pg. 383 e nota (2)

Carta régia de 10 de Janeiro de 1593, ao governador D. António de La Puebla sobre o preço do trigo, o presídio e estrangeiros residentes	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 40	Cap. XVI — pg. 384 e nota (3)
Instrumento público tirado pelo contador do presídio Hernando Ortez d'El-Rio	Não cita a origem	Cap. XVI — pg. 386, nota (6)
Alvará de 22 de Fevereiro de 1597, (revogando o de 1592) que ordena em substituição das fintas uma imposição nos vinhos, carnes e azeites destinado ao mesmo fim. Em apostilha de 24 de Julho estende-se o alvará à Praia e S. Sebastião	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 48	Cap. XVI — pg. 390 e nota (11)
Pendência com a Câmara devido a construção dum quartel para os soldados espanhois, na Praia desde 1590	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia	Cap. XVI — pg. 392, nota (15)
Certidão assinada pelos oficiais da Câmara da Praia, de 15 de Outubro de 1624, a requerimento de Francisco da Câmara Paim constando os seus serviços	Não cita a origem	Cap. XVI — pg. 393, nota (16)
Aclamação de Filipe II de Portugal na Terceira em 31 de Janeiro de 1599	Livro dos Acordãos da Câmara de S. Sebastião	Cap. XVI — pg. 395, nota (22)
Tomada de posse a 22 de Março de 1600 do Corregedor Leonardo da Cunha	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 26	Cap. XVI — pg. 396, nota (23)
A peste começou em Angra a 15 Abril 1599	Livro dos Acordãos da Câmara de S. Sebastião	Cap. XVI — pg. 396, nota (24)
Reunião da Câmara da Praia para escolha dum padroeiro pela peste	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 7	Cap. XVI — pg. 397, nota (26)
Demanda entre o capitão João d'Avila, padroeiro do Convento dos Capuchos e Nicolau Freitas de Figueiredo, sobre a posse dum cerrado o Copim, que serviu de cemitério na peste de 1599 «Foi nesta demanda que colhi uma grande parte dos trágicos acontecimentos do ano fatal de 1599, por nos archivos da Sé nada encontrar» nota de F. F. D.	Não cita a origem	Cap. XVI — pg. 399, nota (29)

Carta régia de 14 de Março de 1600, à Câmara de Angra anunciando a retirada do presídio	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 135 v.º	Ano 1601, pg. 403 e nota (5)
Carta régia de 2 de Agosto de 1601, ao corregedor, sobre a dívida pelo alojamento do presídio	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 124	Ano 1601, pg. 404 e nota (8)
Auto da visita do bispo à Matriz da Praia em 17 de Junho de 1601 (vide ano 1517 e documento N do vol. I)	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 127 v.º	Ano 1601, pg. 405
Emenda de abusos na disciplina eclesiástica pelo bispo	Livro das visitas na igreja matriz de S. Sebastião	Ano 1602 pg. 407, nota (9)
2 Sentenças da Relação sobre bens de clérigos mortos. A 1.ª de 19 de Novembro 1602 e a 2.ª de 8 de Janeiro 1603	1.ª Sentença no 2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 191 2.ª Sentença no 2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 103	Ano 1602 pg. 408 e nota (12)
Sentença da Relação de 2 de Dezembro 1603 sobre a manutenção e acrescentamento das igrejas	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 92 v.º	Ano 1602 pg. 408 e nota (13)
Sentença da Relação de 2 de Dezembro de 1604 contra o bispo e a favor da Câmara da Praia, sobre competências	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 114 a fl. 120	Ano 1602 pg. 409, nota (14)
Inventário da Câmara de Angra feito a 17 de Maio por ordem do Corregedor	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 138 v.º	Ano 1602, pg. 409 e nota (15)
Reunião da Câmara para reservar trigo para o consumo interno. Vereação de 10 de Setembro de 1602	Livro dos acordãos da Câmara da Praia fl. 31	Ano 1602 pg. 409 e nota (16)
Sentença do Desembargo, de 3 de Agosto de 1602, contra o Corregedor e a favor da Câmara, sobre trigo para os soldados do Castelo	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 148	Ano 1602 pg. 410 e nota (17)
Carta régia de 22 de Maio de 1603 ao corregedor sobre a reserva de trigo para a ilha (transcrita)	Não cita a origem	Ano 1603 pg. 411

Sentença do Dezembargo de 29 de Maio de 1604 contra o Corregedor a favor das Câmaras sobre o período para os exames do trigo (transcreve parte)	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 110 Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 97	Ano 1603 pg. 412/13 e nota (18)
Procuradores do Marquez de Castelo Rodrigo	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia de 1603	Ano 1603 pg. 413, nota (19)
Sentença do Dezembargo contra o Corregedor sobre avocar ante si os feitos que corriam na capitania da Praia	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 165	Ano 1603 pg. 413 e nota (20)
Alvará de 21 de Agosto de 1605 sobre averiguações acerca dos actos do corregedor	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 266	Ano 1603 pg. 413/14 e nota (21)
Carta régia de 31 de Agosto de 1604 sobre a guarda do portão do cais	2.º Livro do Registo da Câamra de Angra fl. 242	Ano 1604 pg. 415
Guarda do cofre da eleição da Câmara da Praia pelo guardião do convento de S. Francisco	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 67	Ano 1606 pg. 416
Vinda do Corregedor Francisco Botelho com autoridade para sindicar do seu antecessor	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 266	Ano 1606 pg. 416 e nota (24)
Alvará de 12 de Setembro de 1612, sobre obras na cidade de Angra	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 137 v.º	Ano 1607 pg. 419 e nota (27)
Sentença para os clérigos embarcarem os trigos de suas ordinárias sem dependência dos oficiais das câmaras	Livro da Feitoria fl. 34	Ano 1607 pg. 419
Provisão de 15 de Junho de 1609 sobre o estado das fortificações na Terceira	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 300	Ano 1609 pg. 421 e nota (29)
Alvará de 4 de Julho de 1612, sobre obras no castelo	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 341	Ano 1612 pg. 424 e nota (32)
Alravá de 13 de Janeiro de 1613 sobre a alçada dos Corregedores	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 137	Ano 1613 pg. 427
Alvará de 12 de Novembro de 1613 sobre as eleições das Câmaras	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 344	Ano 1613 pg. 428

Termo sobre o terramoto de 24 de Maio de 1614 na Praia	Livro dos óbtios da Matriz da Praia ano 1614 fl. 48 v.º	Ano 1614 pg. 429
Tremores de terra anteriores ao terramoto de 1614	Livro de baptismos de Santo António do Porto Judeu. Acento de 29 de Maio	Ano 1614 pg. 429, nota (38)
Tremores de terra depois do terramoto de 1614, até Novembro	Livro dos Acordãos da Câmara de S. Sebastião	Ano 1614 pg. 430 e nota (42)
Auto de 30 de Maio de 1614 em que a vila de S. Sebastião tomou como sua protectora Nossa Senhora da Graça	Livro dos Acordãos da Câmara de S. Sebastião fl. 147	Ano 1614 pg. 430
Sentença da Relação de 11 de Março de 1616 contra a Câmara de Angra, sobre as fintas para a reedificação da Praia depois do terramoto de 1614	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 144 a 156 (?) vide 4.ª Época vol. I — cap. XV pg. 378 e nota (26)	Ano 1614 pg. 437
Regimento que trazia o capitão e sargento-mor Marcos Fernandes para a defesa da ilha em eminência de ataque de piratas	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 405	Ano 1617 pg. 440 e nota (51)
Acordão de 16 de Abril de 1617 da Câmara da Praia mandando dar trigo para biscoito para a defesa dos piratas	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia	Ano 1617 pg. 441, nota (52)
Provisão do donatário da capitania da Praia ao conde de Lumiares D. Manuel de Moura	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 161 v.º	Ano 1619 pg. 445, nota (55)
Sentença da Relação de 16 de Janeiro de 1620 sobre as eleições municipais na Praia e competências do ouvidor do donatário e Corregedor	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 174 v.º a 183	Ano 1619 pg. 446
Recursos de agravo da Câmara de Angra contra o Corregedor Manuel Correa Borba, 4 de Janeiro de 1620 por excessos de jurisdição (transcreve-se parte da sentença)	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 119	Ano 1620 pg. 447
Requerimento ao Rei, de Lopo Gil, procurador da Câmara de Angra, para ser pago 1$rs. por dia, como tratara com a Câmara em 1623	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra	Ano 1624 pg. 453, nota (60)

Chegada do novo governador do Castelo, D. Inigo Hurtado de Corcuera e Mendonça	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 147	Ano 1625 pg. 455 e nota (62)
Carta régia de 25 de Dezembro de 1625, à Câmara de Angra ,sobre fortificações	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 143	Ano 1625 pg. 457
Provisão de 10 de Março de 1635 a Filipe Serrão do Quental, escrivão da alfândega d'Angra, para servir de vereador sendo natural de S. Miguel. Excepção ao Alvará de 15 de Dezembro de 1626	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl« 197	Ano 1626 pg. 461, nota (70)
Provisão de 25 de Dezembro de 1632 de privilégio ao Tesoureiro da Câmara de Angra para gozar os mesmos privilégios dos vereadores	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 188	Ano 1632 pg. 467
Provisão de 11 de Janeiro de 1634, de almoxarife da recem creada alfândega da Vila da Praia a Francisco Ferreira Drumond	Livro da Alfândega	Ano 1634 pg. 467 e nota (76)
Provisão de 13 de Fevereiro de 1634 para Manuel Vieira Cardoso, procurador da Câmara de Angra, receber 1$rs por dia (diz-se do que tratava na corte)	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 188 v.º	Ano 1634 pg. 468
Carta régia de 1 de Junho de 1634, ao corregedor, sobre defesa da ilha de possíveis ataques de piratas (transcrita em parte)	Não cita a origem do documento	Ano 1634 pg. 468
Precatória do Corregedor à Câmara de Angra sobre eleições. 7 de Maio de 1635	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 198 v.º	Ano 1635 pg. 469 e nota (77)
Posse a 11 de Julho de 1635 do Corregedor Diogo Marchão Themudo	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 193 v.º	Ano 1635 pg. 469
Carta régia de 13 de Março de 1636 à Câmara de Angra sobre a porta do caes e o governador do Castelo	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 11 v.º	Ano 1636 pg. 470
Agravo do capitão João d'Avila contra a Câmara de Angra por esta se opor à sua posse, alegando não ter qualidades suficientes	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 205 a 209	Ano 1637 pg. 471

Alvará de 25 de Fevereiro de 1593, sobre a Bula da Santa Cruzada	2.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 17	Ano 1638, nota (83)
Carta régia de 23 de Dezembro de 1638 ao Provedor da Fazenda sobre os fundos para levar 1.000 Infantes a Pernambuco	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 226	Ano 1638 pg. 473
Carta régia de 17 de Maio de 1639 sobre o recrutamento dos soldados para Pernambuco	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 247	Ano 1639 pg. 475

5.ª Época — Vol. II — 1640-1766

ASSUNTO	ORIGEM DO DOCUMENTO	LUGAR DE CITAÇÃO NOS ANAIS
Sucessão do Corregedor, por morte de Diogo Botelho. Sucedeu-lhe o desembargador Manuel Ferreira Delgado, provido em 9 de Abril de 1641	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 260	Cap. I — pg. 3
Carta régia de 20 de Março de 1641 participando à Câmara de Angra as pazes com Holanda Zellanda, e Frisa e o modo com que se haviam de tractar os navios encontrados nestes mares	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 269	Cap. I — pg. 3 Cap. IV — pg. 37
Capitão Melchior Machado Lemos capitão das gentes que se recrutou na jurisdição da Praia para a leva de mil infantes, para a Restauração de Pernambuco em 1638	Livro dos acordãos da Câmara da Praia fl. 91	Cap. I — pg. 5
Câmara da Praia em 1641	«Não existe o livro dos acordãos daquelle tempo; mas extrahi a relação destes officiaes d'um mappa, que no anno de 1801 fez o escrivão da Camara da dita villa Ignacio Paim»	Cap. I — pg. 9
Carta de pilotagem passada no ano de 1632 a Gaspar Martins	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 188	Cap. I — pg. 10
Carta de 9 de Abril de 1641 da Câmara de Angra passada ao Corregedor Manuel Figueiredo Delgado, quando foi à Corte	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra f. 269	Cap. IV — pg. 40
Edificação do Forte do Bom Jesus Sentença d'agravo que dante os oficiais da Câ-	Livro de acordãos da Câmara de Angra 1644	Cap. IV — pg. 45
mara de Angra tirou para a Relação Baltasar da Costa no ano de 1649	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 307	Cap. V — pg. 49

Carta escrita à Câmara de Angra pelos embaixadores portugueses em Londres, dando notícia das pazes com Inglaterra, França e Holanda	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 299	Cap. V — pg. 51
Provisão do cargo de Juiz do Povo a 17 de Maio de 1642 em Manoel Fernandes de Mello	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 279	Cap. VI — pg. 66
reis em paga de serviços	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 286 v.º	Cap. VI — pg. 67
Concessão pelo rei, ao juiz do povo, de 40$000 Regimento de 7 de Março de 1642, para se cunhar moeda	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 175 v.º	Cap. VI — pg. 68
Carta régia de 5 de Julho de 1642, ordenando o regresso a Lisboa do general Saldanha	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 299	Cap. VI — pg. 68
Carta régia à Câmara de Angra sobre o sistema administrativo e disposições sobre o Castelo	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 197 v.º	Cap. VI — pg. 69
Fim da obra da Sé (parte do regimento do general Saldanha)	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 275	Cap. VI — pg. 70
Provisão de 2 de Março de 1644, determinando a continuação da obra da Sé	Não cita a origem do documento	Cap. VI — pg. 70
Procurador de Angra às Cortes de 1642	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 188 e 367	Cap. VI — pg. 71
Sentença da Relação de 23 de Maio de 1643 a favor de Francisco Ornelas da Câmara	Livro do Registo da Câmara da Praia	Ano 1643 pg. 73
Procuração passada ao procurador de Angra às Cortes de 1642, Tomé Correia da Costa — 18 Julho 1642	Fragmento do Livro das vereações da Câmara de Angra 1642	Ano 1643 pg. 74
Provisão de 18 de Novembro de 1650 para a Câmara pagar os gastos do procurador em Lisboa	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 652 v.º	Ano 1643 pg. 75
Privilégios Reais concedidos à cidade de Angra	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 17 a 316	Ano 1643 pg. 76
Festejos públicos pelo aniversário da aclamação de D. João IV ano 1643	Livro dos acordãos da Câmara de S. Sebastião	Ano 1643 pg. 81

Possível epidemia na vila de S. Sebastião	Livro dos óbitos de 6 de Abril a 7 de Maio de 1643 e lacuna de 5 meses — fl. 143 v.º	Ano 1643 pg. 81
Carta régia de 12 de Fevereiro de 1647 chamando à Corte Pedro Cotta da Malha	Livro do Registo da Câmara de Angra	Ano 1644 pg. 83
Queixa da Câmara de Angra, a El-Rei, pelas prepotências do Governador	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 421	Ano 1644 pg. 83
Idem Câmara da Praia	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 202	Ano 1644 pg. 83
Provisão de 15 de Outubro de 1644 ao médico do partido da Câmara	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 343	Ano 1644 pg. 87
Alvará de 18 de Setembro 1643 para Vital de Betencourt servir no cargo de Provedor dos Resíduos	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 199 v.º	Ano 1647 pg. 96
Festas pelo nascimento do Infante D. Pedro	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 98	Ano 1648 pg. 97
Dispensa das Câmaras da Terceira do pagamento de contribuição do donativo de 1646	Livro dos acordãos da Câmara de São Sebastião fl. 32	Ano 1648 pg. 98
Alvará de 13 de Maio de 1649 sobre o serviço nas Câmaras	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 396	Ano 1649 pg. 98
Patente de Sargento-mor das ordenanças da cidade e vila de S. Sebastião a Pedro Rodrigues de Sousa	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 216	Ano 1649 pg. 102
Patente de alcaide-mor do Castelo de S. Sebastião a Manuel Barcelos da Câmara Vasconcelos	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 404	Ano 1649 pg. 102
Fundação do convento da Graça da Praia — Registo de Frei Pedro dos Mártires	Livro do Tombo do Convento da Graça, da Praia	Ano 1650 pg. 110
Requerimento dos padres da Graça para construção do convento	Livro dos acordãos da Câmara da Praia, 10 de Dezembro de 1678	Ano 1650 pg. 111

Resolução do Conselho da Fazenda sobre queixas das Câmaras de Angra e Praia dos procedimentos do desembargador Diogo Ribeiro de Macedo	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 276	Ano 1650 pg. 114
Alvará régio de 13 de Março de 1650 proibindo a saída das freiras da Luz, da Praia	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 204	Ano 1650 pg. 116
Patente do Governador do Castelo de S. João Baptista, Francisco Luiz de Vasconcelos	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 414	Ano 1651 pg. 116
Decreto de 27 de Maio de 1657, sobre resoluções régias	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 14	Ano 1651 pg. 117
Entrega das rendas do Marquez de Castelo Rodrigo ao Conde de Vimioso Carta patente	Livro do Tombo da Câmara da Praia fl. 208	Ano 1651 pg. 118
Precatório de 18 de Maio de 1654 sobre as rendas do Marquez de Castelo Rodrigo	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 435	Ano 1654 pg. 118
Agradecimento do Conde de Vimioso à Câmara de Angra pelo bom acolhimento do seu ouvidor Carta de 17 de Julho de 1651	3.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 431	Ano 1651 pg. 118
Carta régia de 30 de Janeiro de 1652 sobre o Castelo e a guarda da porta do caes	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 420	Ano 1652 pg. 121
Provisão régia de 16 de Novembro de 1652 Comércio com o Brasil	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 260	Ano 1652 pg. 121
Provisão a favor dos Procuradores às Cortes 10 de Novembro de 1659	4.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 581	Ano 1653 pg. 124
Construção dos fortes das Caninas (S. Sebastião) e das Cinco Ribeiras pela Câmara de Angra	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra Acordão de 29 de Maio de 1653	Ano 1653 pg. 124
Disposições para defesa da ilha dum possível ataque holandês	Livro dos acordãos da Câmara de Angra fl. 32	Ano 1655 pg. 128
Sentença confirmada em Lei a 13 de Outubro de 1660, a favor de Agostinho Borges de Sousa	Livro do Tombo da Câmara da Praia fl. 233	Ano 1657 pg. 135 Ano 1661 pg. 142

Carta régia de 10 de Maio de 1658, à Câmara de Angra, sobre desavenças entre os Franciscanos	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 87	Ano 1657 pg. 136
Carta régia de 16 de Maio à Câmara de S. Sebastião, sobre o recrutamento de soldados para as guerras de fronteira, do reino	Livro do Registo da Câmara de S. Sebastião fl. 88	Ano 1658 pg. 137
Regimento de 23 de Maio, sobre o recrutamento de soldados para as guerras de fronteira, do reino	Não cita a origem do documento que trancreve um artigo	Ano 1658 pg. 136
Carta régia de 19 de Janeiro de 1660, à Câmara de Angra, de agradecimento pelas exéquias de D. João IV	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 89	Ano 1660 pg. 139
Alvará de 5 de Março de 1660, concedendo 12 barris de pólvora à Câmara da Praia	Livro do Tombo da Câmara da Praia fl. 218 v.º	Ano 1660 pg. 139
Sober a lei da consanguinidade para exercer cargos administrativos	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 222	Ano 1661 pg. 142
Carta ao governador do Castelo, sobre o dote de casamento de D. Catarina	Livro do Tombo da Câmara de S. Sebastião fl. 207	Ano 1662 pg. 143
Carta régia de 15 de Janeiro de 1663 à Câmara de Angra pedindo que festejasse a vitória dos portugueses no Alentejo	4.º Livro do Tombo da Câmara de Angra fl. 129	Ano 1663 pg. 146
Festas pelo casamento de D. Afonso VI	4.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 164	Ano 1666 pg. 151
Sentença a favor do Provedor Agostinho Borges de Sousa, filho	4.º Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 159	Ano 1666 pg. 152
Alvará de 28 de Janeiro de 1667 para ser acrescentado o ordenado do almoxarife da Praia	2.º Livro da Alfândega de Angra	Ano 1667 pg. 153
Correição do Corregedor aos livros da Câmara de S. Sebastião	Livro do Tombo da Câmara de S. Sebastião fl. 182 v.º	Ano 1667 pg. 153
Artigos da Paz com a Espanha	Livro do Tombo da Câmara da Praia do fl. 251 v.º a 255	Ano 1668 pg. 154

Entrega da carta régia à Câmara de Angra, sobre a vinda de D. Afonso VI, no dia 17 de Junho de 1669	Lirvo dos acordãos da Câmara de Angra 17 de Janeiro de 1669	Ano 1669 pg. 159
Provisão de 27 de Julho de 1676, sobre o tomar as contas da Câmara, pelo Corregedor	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 160	Ano 1676 pg. 192
Alvará de 4 de Julho de 1677 — sobre privilégios dos artilheiros das armadas	Livro do Registo da Câmara de S. Sebastião fl. 35	Ano 1667 pg. 193
Provimento do cirurgião para a vila da Praia, com carta de 6 de Julho de 1678	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 74	Ano 1678 pg. 195
Testamento do Padre António Cordeiro	Notas do Tabelião Lázaro Soares Froes	Ano 1679 pg. 197
Correição dos Corregedores sobre a execução do plantio das amoreiras	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 119	Ano 1680 pg. 199
Patente de Sargento-mor da cidade e vila de S. Sebastião, a António Nunes d'Arés	Livro do Tombo da Câmara de S. Sebastião fl. 317	Ano 1682 pg. 203
Nomeação da 1.ª abadessa do Convento de S. Sebastião em Angra	Archivo do Cabido	Ano 1684 pg. 206
Morte do bispo D. Fr. João dos Prazeres no Colégio dos Jesuítas	Acordãos nos livros do Cabido	Ano 1685 pg. 210
Carta régia de 5 de Maio de 1694, à Câmara de Angra sobre exportações de trigo	5.º Livro da Câmara de Angra	Ano 1694 pg. 217
Obrigações das Câmaras, no aceio e reparo das Igrejas	Livro dos acordãos da Câmara da Praia fl. 97	Ano 1694 pg. 217
Decreto de 9 de Março de 1697 que extingue o tributo do tabaco, chamado os *usuaes*	Livro do Tombo da Câmara de S. Sebastião fl. 341	Ano 1697 pg. 223
Visita do Conego Lucas Garcia que ordena se declare a idade dos falecidos nas certidões de óbito	Livro de óbitos das Fontinhas	Ano 1699 pg. 224
Venda de trigo que se destinava a Mazagão	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 222	Ano 1700 pg. 224

Ordens para que as Câmaras pagassem aos instrutores dos artilheiros da costa	Livro do Tombo da Câmara de S. Sebastião	Ano 1700 pg. 225
Morte de Bárbara Lourenço, com 98 anos	Livro dos óbitos da igreja do Porto Judeu	Ano 1706 pg. 228
Patente de moço fidalgo a Pedro Pimentel Ortiz de Mello	5.º Livro do Registo da Câmara de Angra	Ano 1708 pg. 229
Exame do estado das fortificações pelo governador António do Couto de Castello Branco	Livro do tombo da Câmara de S. Sebastião fl. 358	Ano 1709 pg. 230
Porta do Cais, a cargo da Câmara e capitão-mor	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 228	Ano 1713 pg. 235
Morte do Alferes João de Mello, com 100 anos	2.º Livro dos óbitos da igreja matriz de S. Sebastião fl. 63 v.º	Ano 1716 pg. 237
Passagem da vara do Corregedor ao desembargador António Tavares da Rocha	Livro da correição	Ano 1718 pg. 239
Excessos no comportamento do capitão-mor da Praia, Francisco Borges d'Avila Paim	Fragmento do 2.º Livro do Registo da Câmara da Praia	Ano 1724 pg. 244
Faleceu na vila de S. Sebastião, com 100 anos, Maria Camella	Livro dos óbitos da igreja matriz de S. Sebastião fl. 93	Ano 1726 pg. 247
Epidemia na vila da Praia	Livro de óbitos da matriz da Praia de 29 de Janeiro a 6 de Julho de 1736	Ano 1736 pg. 249
Epidemia em S. Sebastião	Livro de óbitos da matriz de S. Sebastião	Ano 1741 pg. 253
Averiguação feita na Câmara da Praia sobre produção de trigo	Livro dos acordãos da Câmara da Praia	Ano 1746 pg. 255
Providência do Corregedor sobre uma postura da venda de peixe	Livro do Tombo da Câmara de S. Sebastião fl. 4 v.º	Ano 1747 pg. 257
Pragmática contra o luxo	Livro do Tombo da Câmara de Angra	Ano 1749 pg. 258

Ordem do corregedor à Câmara da Praia para deixar sair 13 moios de trigo para sustento dos casais que iam para o Brasil	Livro dos acordãos da Câmara da Praia fl. 194 v.º	Ano 1752 pg. 260
Epidemia na Praia	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia acordão de 14 de Março	Ano 1754 pg. 262
Declaração sobre a enchente, efeitos do terramoto de Lisboa (transcrita nos Anais)	Livro dos óbitos da igreja matriz da Praia fl. 211	Ano 1755 pg. 262
Sobre a enchente provocada pelo terramoto de Lisboa (transcrito nos Anais)	Livro do Tombo da igreja paroquial de Santo António do Porto Judeu	Ano 1755 pg. 264
Ordem régia para as Câmaras assistirem à procisão de S. Francisco de Borgia	Livro do Registo da Câmara de S. Sebastião fl. 7	Ano 1756 pg. 268
Motim do Juiz do Povo, por causa do embarque de cereais. Não se alcança o nome do Juiz nem dos oficiais da Câmara, por não constar dos livros de acordãos	Livro dos acordãos da Câmara de Angra	Ano 1757 pg. 270
Notícia do Terramoto de 1757 (transcrito nos Anais)	Livro do Tombo da igreja paroquial de Santo António do logar do Porto Judeu fl. 304	Ano 1757 pg. 275
Eleição do Juiz do Povo na Praia	Livro dos acordãos da Câmara da Praia fl. 74 v.º e fl. 82	Ano 1758 pg. 277
Produção de milho grosso	Acordão de 4 de Fevereiro. Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 70 v.º	Ano 1758 pg. 277
Alvará de 4 de Julho de 1758, proibindo a emigração dos Açores	2.º Livro do Tombo da Câmara de S. Sebastião	Ano 1758 pg. 279
Deprecada da Câmara de Angra à da Praia e de S. Sebastião para não se exportar cereais	Livro dos acordãos da Câmara de Angra fl. 111 v.º	Ano 1759 pg. 280
Festejos pelo restabelecimento de D. José	Livro dos acordãos da Câmara da Praia fl. 116	Ano 1759 pg. 284

Colleção de leis e breves pontificios promulgados contra os Jesuitas	6.º Livro do Tombo da Câmara de Angra fl. 154 a fl. 278	Ano 1760 pg. 285
Demanda na Vila Nova entre a Câmara da Praia e os irmãos do Espírito Santo	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia acordão de 9 de Julho de 1760 fl. 119	Ano 1760 pg. 288
Vulcão de 1761, no Pico Gordo	Livro dos Acordãos da Misericórdia de Angra	Ano 1761 pg. 289
Relação circunstanciada do mesmo fenómeno	Livro do Tombo da igreja da misericórdia da Vila Nova	Ano 1761 pg. 289
Controversa nomeação do Juiz de fora António de Mesquita Moura	2.º Livro do Tombo da Câmara de S. Sebastião fl. 24 v.º	Ano 1761 pg. 290
Dispensa da lei de 13 de Dezembro de 1642 que obrigava a saberem ler, os oficiais da Câmara	Livro dos acordãos da Câmara de S. Sebastião	Ano 1763 pg. 291
Valor dos dízimos da Terceira	Livro do Registo da Câmara de Angra. Acordão de 12 de Novembro	Ano 1763 pg. 293
Ceirmónias fúnebres pela morte do capitão-mor	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia. Acordão de 21 de Novembro fl. 216 v.º	Ano 1763 pg. 293

6.ª Época — Vol. III — 1766-1820

ASSUNTO	ORIGEM DO DOCUMENTO	LUGAR DE CITAÇÃO NOS ANAIS
Conta de 19 de Outubro de 1766 do 1.º Capitão--General ao Ministro de Estado, sobre a instalação do governo	Não cita a origem	Ano 1766 pg. 4
Portarias de 5 de Março e 30 de Outubro 1767 Reparação do Cais de Angra	Não cita a origem	Ano 1767 pg. 11
Portaria de 8 de Julho de 1767 Recrutamento de 200 homens para o Brasil	Não cita a origem	Ao 1767 pg. 13
Portaria de 10 de Março de 1768 Despesa do culto da Igreja do Castelo	Não cita a origem	Ano 1768 pg. 16
Portaria de 5 de Dezembro de 1767 Sobre arrematação das imposições	Não cita a origem	Ano 1768 pg. 17
Carta Régia de 4 de Agosto de 1767 de louvor a D. Antão de Almada pela sua acção em S. Miguel (transcreve parte)	Não cita a origem	Ano 1768 pg. 20
Postura sobre a obrigação de plantar árvores Acordão de 6 de Maio de 1769 da Câmara de Angra	Livro dos acordãos da Câmara de Angra	Ano 1769 pg. 23
Impostos Camarários feitos pela Câmara de Angra Acordão de 10 de Fevereiro de 1770	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1770 pg. 25
Carta do Capitão-General ao Rei, 1 de Dezembro de 1770, sobre o Regimento do Porto Transcreve a carta (parte)	Não cita a origem	Ano 1770 pg. 29
Sobre moeda corrente nos Açores Acordão de 27 de Setembro de 1771	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1771 pg. 32
Carta Régia de Lisboa de 14 de Janeiro de 1648 ao cabido de Angra sobre a situação religiosa das ilhas (Transcrita)	Não cita a origem	Ano 1775 pg. 43 Nota: não teve notícia mais cedo deste documento, por isso não o transcreveu no lugar

Acordão da Câmara de Angra de 27 de Janeiro de 1777 sobre o aforamento de baldios	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1777 pg. 46
Aocrdão da Câmara de Angra de 3 de Outubro de 1777 sobre ensino (aulas públicas)	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1777 pg. 46
Acordão da Câmara de Angra de 21 de Fevereiro de 1777 sobre engeitados	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1777 pg. 46
Exclusão de irmão da Misericórdia de S. Sebastião do vigário António Cardoso de Castro (Transcreve o documento,	Livro dos acordãos da Misericórdia de S. Sebastião fl. 39 v.º	Ano 1777 pg. 47
Reparação da ermida de Santa Ana em S. Sebastião	Livro do Tombo da igreja do Porto Judeu	Ano 1781 pg. 51
Óbito de Bárbara da Conceição com 95 anos	2.º Livro dos óbitos da Igreja Matriz de S. Sebastião	Ano 1784 pg. 56
Alvará de 28 de Fevereiro de 1784, sobre a residência dos prebendados	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 28	Ano 1784 pg. 58
Exposição do Capitão General Diniz Gregório ao Rei sobre moeda (Transcreve parte)	Não cita a origem	Ano 1786 pg. 60
Edital da Câmara de S. Sebastião sobre a forma de luto pela morte de D. Pedro III (transcreve em parte)	Livro do Tombo da Câmara de S. Sebastião fl. 12 v.º	Ano 1786 pg. 61
Carta régia ao corregedor sobre o dito luto	Livro do Tombo da Câmara de S. Sebastião fl. 16	Ano 1786 pg. 61
Postura de 13 de Fevereiro de 1789 do Capitão-General sobre o cultivo da batata inglesa (transcrita)	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 48	Ano 1789 pg. 66
Ofício ao Governo, pelo capitão-general sobre moeda, 30 de Janeiro de 1793 (Transcrita em parte)	Não cita a origem	Ano 1793 pg. 72
Sobre o mesmo, a 26 de Março de 1793 (Transcrito em parte)	Não cita a origem	Ano 1793 pg. 72

Acordão de 12 de Maio de 1794, da Câmara de Angra sobre o padrão das pipas	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1794 pg. 81
Alvará de 5 de Janeiro de 1795 sobre a circulação de moeda	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 66	Ano 1795 pg. 84
Acordão da Câmara de Angra de 11 de Março de 1795 sobre a abertura dos armazéns	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1795 pg. 85
Sobre a circulação de moeda estrangeira e seu valor	Livro do Registo da Câmara de Angra fl. 69 v.º	Ano 1795 pg. 85
Acordão de 4 de Fevereiro de 1795 sobre assistêntência pública à Ribeirinha na epidemia	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1795 pg. 86
Carta do Governo interino, de 26 de Março de 1796, ao Governo Central sobre o estado das coisas em S. Miguel	Não cita a origem	Ano 1795 pg. 87
Acordão da Câmara de Angra de 15 de Julho de 1797, para se festejar o nascimento da infanta	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1797 pg. 89
Acordão da Câmara de Angra de 18 de Julho sobre os preparativos de abastecimento ao Castelo, no caso de ataque à ilha	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1797 pg. 89
Acordão da Câmara da Praia sobre os preparativos para a defesa	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 71 v.º	Ano 1797 pg. 93
Portaria do Governo Interino de 30 de Dezembro de 1798 sobre a jurisdição do Juiz de fora de Angra à vila de S. Sebastião (Transcreve parte)	Não cita a origem	Ano 1798 pg. 96
Portaria do Governo interino de 25 de Setembro de 1798 sobre a saída de casaes da Terceira	Não cita a origem	Ano 1798 pg. 98
Acordão da Câmara da Praia sobre informação dos baldios para cultivo de batata	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia fl. 9	Ano 1798 pg. 99
Portaria do Capitão General, de 1807 sobre o terreiro público em S. Miguel	Não cita a origem	Ano 1798 pg. 100

Ofício de D. Lourenço d'Almada, Capitão General, ao cabido, de 23 de Novembro 1799, sobre a proibição de admissões nos conventos (Transcrito)	Não cita a origem	Ano 1799 pg. 107
Portaria do Capitão-General de 23 de Março de 1800 sobre plantação de árvores nos baldios	Livro do Registo da Câmara da Praia f. 84 v.º	Ano 1800 pg. 113
Medidas sobre expostos. Acordão da Câmara de Angra de 29 de Março de 1782 Acordão da Câmara de Angra de 5 de Abril de 1788 Acordão da Câmara de Angra de 22 de Fevereiro de 1800	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1800 pg. 115 Nota de FFD.: Não tratamos destes acordãos e deliberações da Câmara cronologicamente, por não termos ainda notícia delles
Acordão da Câmarra de Angra de 5 de Abril 1800 sobre finta a lançar em géneros exportados	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1800 pg. 118
Alvará de 23 de Setembro de 1793 sobre regras de professos	Livro do Tombo do cabido da Sé d'Angra fl. 44	Ano 1803 pg. 134
Acordão da Câmara de Angra, de 19 de Agosto de 1804, para festejar o nascimento duma infanta	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1804 pg. 155
Acordão da Câmara de Angra de 29 de Abril de 1806 Requisição do Corregedor à Câmara de Angra de gente para rondas	Livro do Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1806 pg. 159
Ordem do Capitão General às Câmaras, sobre o tombo dos seus bens	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 149 v.º	Ano 1806 pg. 161
Ordem do capitão general às Câmaras para se executar o Alvará de 24 de Fevereiro de 1764 e a Carta de Lei de 2 de Novembro de 1787 e o aviso de 16 de Julho de 1801, que regulavam os privilégios dos soldados milicianos	Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 15 v.º	Ano 1806 pg. 162
Portaria do capitão general, de 15 de Julho de 1806, sobre estatística da população	Não cita a origem	Ano 1806 pg. 162

Carta Régia de 5 de Agsoto de 1508. Doação de D. Manuel I de 10$rs ao hospital de Vila d'Angra (Transcrita na totalidade)	1.º Livro da Alfândega de Angra fl. 49	Ano 1806 pg. 164
Carta Régia de 12 de Maio de 1550 Doação de D. João III de 10$rs ao hospital de Angra	1.º Livro da Alfândega de Angra fl. 50	Ano 1806 pg. 165
Sentença da Mesa do Dezembargo do Paço sobre a substituição de vereadores impedidos nas pautas	3.º Livro do Registo da Câmara da Praia fl. 65	Ano 1806 pg. 167
Termo de óbito, de Maria de Jesus, com 100 anos Transcrito na íntegra (8 de Dezembro de 1806)	3.º Livro de óbitos da Matriz de S. Sebastão fl. 35 v.º	Ano 1806 pg. 173
Acordão de 7 de Março de 1807 da Câmara de Angra sobre a vacina da varíola e festejos pelo nascimento duma infanta	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1807 pg. 175
Suspensão do Capitão-mor da Praia, António Borges Leal Corte-Real, por abusos	Livro das Ordens do dia a 6 de Julho 1807	Ano 1807 pg. 178
Alvará de 7 de Fevereiro de 1537 sobre jurisdição eclesiástica	Archivo do Cabido	Ano 1807 pg. 178
Acordão da Câmara de Angra de 17 de Dezembro 1807, sobre a divagação pelas ruas da cidade de porcos e outros animais	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1807 pg. 181
Requerimento ao Capitão General pedindo isenção de vacinas (Transcreve o despacho do Juiz sobre o assunto)	Livro do Registo da Câmara da Praia	Ano 1807 pg. 115
Portaria do capitão-General de 7 de Agosto 1809 Recomendação à Misericórdia de Angra sobre vacinas	Não cita a origem	Ano 1808 pg. 186
Acordão da Câmara de Angra de 15 de Dezembro de 1810 sobre a nomeação do capitão General Ayres Pinto de Sousa (Transcrito)	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1810 pg. 200

Carta do bispo, D. José Pegado de Azevedo, ao cabido, em 29 de Julho de 1810, repreedendo-o (Transcrito em parte)	Não cita a origem	Ano 1810 pg. 202
Assento do vigário António Joaquim Fagundes no livro das visitas da Matriz da Praia, sobre a reconstrução da mesma	Livro das visitas da matriz da Praia	Ano 1810 pg. 208
Carta do Capitão-General de 8 de Julho de 1810 ao Provincial fr. Thomaz do Rosario sobre o rapto duma religiosa no Faial (Transcrita)	Não cita a origem	Ano 1810 pg. 209
Conta ao Governo Central, do Capitão general, em 22 de Fevereiro de 1811 sobre um tumulto popular na Praia	Não cita a origem	Ano 1811 pg. 216
Despacho do Capitão General de 22 de Agosto de 1811 à Câmara da Praia sobre os marítimos da Ribeira (Transcrito)	Não cita a origem	Ano 1811 pg. 216
Alvará de 25 de Abril de 1610 sobre os privilégios da Misericórdia de S. Sebastião (Transcrito)	Não cita a origem	Ano 1812 pg. 223
Testamento do Bispo D. José Pegado de Azevedo (Transcrita parte)	Não cita a origem	Ano 1812 pg. 225
Ofício do Capitão General, de 3 de Abril de 1813, ao provincial dos Franciscanos para assitirem aos condenados à forca	Livro do Registo da Secretaria Geral fl. 152	Ano 1813 pg. 228
Acordão da Câmara de Angra sobre leis da caça de 29 de Abil de 1814	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1814 pg. 236
Acordão da Câmara de Angra de 6 de Julho. Agradecimento da Misericórdia à Câmara por ter assistido ao Te Deum, pelo restabelecimento da Paz	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1814 pg. 236
Acordão da Câmara de Angra de 17 de Setembro de 1814 pedindo a criação dum tribunal da relação nas ilhas dos Açores	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1814 pg. 237

Informação do Capitão-General sobre o preso político da Amazona, decano Manoel Ferreira Gordo (Transcrita em parte)	Não cita a origem	Ano 1814 pg. 240
Libello acusatório em sessão definitorial de 27 de Outubro da ordem seráfica contra o confessor do mosteiro da Esperança Fr. Feliciano Jesus Maria	Livro das actas fl. 143 v.º	Ano 1815 pg. 249
Acordão do definitório na sessão de 21 de Julho de 1818, sobre a pena de Fr. Feleciano Jesus Maria (Transcrito)	Não cita a origem	Ano 1815 pg. 252
Acordão de 6 de Maio de 1815 da Câmara de Angra sobre a nomeação do Alferes	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1815 pg. 257
Acordão da Câmara de Angra de 22 de Outubro de 1816 sobre o luto por morte da Rainha D. Maria I (Transcrita a descrição das cerimónias)	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra fl. 60	Ano 1816 pg. 258
Acordão da Câmara de Angra de 27 de Março de 1782 sobre o luto pela morte de D. José	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1816 pg. 259
Acordão da Câmara de Angra de 11 de Dezembro de 1816 sobre a procissão da bula da santa Cruzada	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1816 pg. 268
Acordão da Câmara de Angra de 7 de Maio de 1791 sobre educação e criação de escolas	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1817 pg. 291
Representação feita pela Câmara da vila do Topo às cortes no ano de 1821 sobre a falta de meios (Transcrito em parte). O mesmo da Câmara de S. Sebastião a 27 de Setembro de 1821	«Temos presentes estas originaes representações»	Ano 1817 pg. 291
Ofício do Capitão-General ao ministro de Estado, a 15 de Junho de 1818, sobre uma possível invasão à Terceira, pelos espanhois (Transcrita em parte)	Não cita a origem	Ano 1818 pg. 310
Acordão da Câmara de Angra de 27 de Abril de 1818, sobre cães	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Ano 1818 pg. 313
Sentença do Corregedor, de 8 de Abril de 1820, sobre baldios no Bettencourt e Fajã das Pereiras (Transcrita em parte)	Não cita a origem	Ano 1820 pg. 316

7.ª Época — Vol. IV — 1820

ASSUNTO	ORIGEM DO DOCUMENTO	LUGAR DE CITAÇÃO NOS ANAIS
Proclamação do capitão-general Stokler aos povos a 27 de Março de 1821, sobre a aclamação da constituição em S. Miguel (Transcreve parte)	Registado na Câmara da Terceira	Cap. I — pg. 5
Ofício do Capitão General Stokler, ao conde dos Arcos, sobre a revolução de 1820 na Terceira (Transcreve parte)	Não cita a origem (vide bibliografia)	Cap. I — pg. 7, 8, 10, 11, 12 Cap. II — pg. 27
Representação ao Senado de Angra, dum prodígio na igreja do Colégio (Transcrito)	Não cita a origem	Cap. III — pg. 58
Conta do Corregedor sindicante, ao Rei, em 4 de Novembro de 1824	Não cita a origem	Cap. III — p. 66
Acordão da Câmara de Angra de 19 de Maio de 1824, sobre o cargo de secretário	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra	Cap. III — pg. 66, 70
Justificação de 1614, em que os fidalgos de Angra, havia mais de 80 anos, se obrigavam a solenizar S. João Baptista	Manuscrito pertencente a João Pereira de Lacerda	Cap. IV — pg. 76
Musica e Letra do hino cantado em Angra em honra de D. Miguel, regente do Reino feito pelo Chantre da Sé Manuel Joaquim da Silva	Colecção do autor	Cap. IV — pg. 84
Intervenção do vereador José Maria de Carvalhal na Câmara (Transcreve parte)	Livro dos Acordãos da Câmara de Angra pg. 165 Nota — FFD diz que perdeu a data do acordão	Cap. IV — pg. 85
Aclamação de D. Miguel Rei absoluto na Câmara de Angra. Fala do vereador António Borges Cabral (Transcrita)	Depoimento do escrivão da Câmara dado na devassa a que se procedeu e se achou nos manuscritos do Dr. Ferraz	Cap. IV — pg. 91

Participação a D. Miguel da sua aclamação na Vila da Praia. (Transcrito)	Não cita a origem	Cap. IV — pg. 98
Ofício do Comandante José Quintino ao presidente da Câmara de Angra, sobre a aclamação de D. Pedro (Transcreve parte)	Não cita a origem (vide bibliografia)	Cap. V — pg. 110
Óbitos de macróbios	3.º Livro de óbitos da Matriz de S. Sebastião	Cap. V — pg. 124
Ordem do dia 30 de Julho 1828, demissão de officiais de Ordenança	Livro das ordens do dia	Cap. VI — pg. 140
Ordem do dia de 28 de Agosto de 1828, nomeação de patentes para os fortes da ilha	Livro das ordens do dia	Cap. VI — pg. 143
Portaria da Junta Provisória de 25 de Outubro 1828 sobre a saída das freiras da Praia	Cartório do cabido	Cap. VI — pg. 179
Pastoral de D. Frei Estevão de Jesus Maria de 7 de Março de 1829, apoio a D. Miguel (Transcrita em parte)	Não cita a origem (vide bibliografia)	Cap. IX — pg. 216
Pastoral do mesmo de 12 de Julho de 1829, e mesmo tema (Transcrito parte)	Não cita a origem (vide bibliografia)	Cap. IX — pg. 217
Ofício de 4 de Janeiro de 1830 ao presidente do cabido para a transferência das freiras do Convento de Jesus da Praia para a cidade (Transcrito)	Não cita a origem	Cap. IX — pg. 254
Decreto de D. Pedro que cria a Regência	Vereação da Câmara da Praia de 18 Março de 1830	Cap. X — pg. 258
Apresentação de 12 Decretos da Regência, dos quais um relativo à moeda	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia Acordão de 22 de Março de 1830	Cap. X — pg. 262
Portaria da Regêcia, de 4 de Maio de 1830, sobre os expostos	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia	Cap. X — pg. 263

Nomeação do Marquês de Santo Amaro para tratar dos negócios de Portugal. Participação às Câmaras em 14 de Setembro de 1830	Livro dos Acordãos da Câmara da Praia 15 de Setembro de 1830	Cap. X — pg. 264
Decreto da Regência de 7 de Abril de 1831 que convoca os terceirenses mais abastados para um empréstimo para uma expedição, como fim de conquistar as ilhas dos Açores	Não cita a origem (vide bibliografia. *Collecção de Decretos...*	Cap. X — pg. 270
Óbito de Manuel Machado de Sousa com 102 anos	3.º Livro dos óbitos de S. Sebastião	Cap. X — pg. 291
Discurso do Presidente da Câmara de Angra, no desembarque de D. Pedro IV (trascrito em parte)	Chronica Angrense n.º 33, suplemento extraordinário (vide bibliografia)	Cap. XI — pg. 297-99
Resposta de D. Pedro IV ao discurso do presidente da Câmara de Angra (transcrito parte)	Chronica Angrense n.º 33, sulemento extraordinário (vide bibliografia)	Cap. XI — pg. 299
Discurso do presidente da Junta de Justiça na visita feita a D. Pedro IV a 6 de Março e resposta de D. Pedro IV (transcrito em parte)	Não cita a origem (mas é a anterior)	Cap. XI — pg. 301
Discurso do Governador do Castelo de S. João Baptista na visita de D. Pedro IV a 6 de Março (Transcrito)	Não cita a origem (mas é a anterior)	Cap. IX — pg. 303
Artigo do foral do pagamento dos dízimos	Não cita a origem	Cap. XI — pg. 319
Elogio à Câmara Constitucional de S. Sebastião (transcrito em parte)	No 1.º n.º da chronica daquele tempo (vide bibliografia)	Cap. XI — pg. 320

b — *As crónicas históricas manuscritas e os manuscritos genealógicos*

Como já afirmei, Drumond utilizou largamente crónicas anteriores aos Anais, como base da sua obra e nalguns casos seguiu-as passo a passo. De entre elas destacam-se a de dois autores a quem dedicou a maior veneração e deixou largos elogios. São eles Frei Diogo das Chagas e o Padre Manuel Luis Maldonado.

De Frei Diogo das Chagas Drumond deixou muitas citações ao longo do volume I dos Anais, retiradas do Espelho Cristalino e no ano de 1643 anota que nesse mesmo ano o douto frade estava escrevendo o seu «importantíssimo Espelho Cristalino» (1), mas a apreciação mais profunda deste escrito encontro-a na miscelânea manuscrita que intitulou *Apontamentos históricos e monumentos que se achavão dispersos, e por se considerarem de alguma importância, fiz encadernar neste livro* (2) e que transcrevo: «Como, por fortuna grande pude encontrar ainda o authographo, espelho Cristalino, composto pelo mestre Fr. Diogo das Chagas, ainda que já muito carcomido, falto de folhas em princípio, rôto e despresado, sem duvida desde que o seo A. respeitável o deixou concluído no anno de 1666: julguei que, em benefício da patria, devia copiar delle tudo que mais importante parecesse; afim de que nos não faltassem noticias tão apreciaveis. O tempo que se me deu foi mui curto para eu me poder demorar. Muitas coisas nelle havia dignas de se não despresar, mas já não era tempo. Tratava de todas as nove ilhas dos Açores, já era tarde para copiar tantas notícias: fallava de genealogias, copiava documentos, e tudo na verdade de muita curiosidade não o queria eu despresar, nem o deixaria se o tempo com poderosa mão de ferro, não viesse suster a minha curiosidade, pena que assim mesmo não corria tão apressada como eu desejava. Não pude mais. Fui solicito, mas fui vencido paciência! Ali vai o que somente pude fazer. Villa de S. Sebastião 12 de Novembro de 1848.

Francisco Ferreira Drumond.»

---

(1) *Anais*, vol. II, ano 1643, pg. 82.

(2) *Apontamentos históricos*, fl. 47 v.

E de facto pouco copiou. Preencheu do fl. 48 ao 56 da sua miscelânea de papel almaço. Mas da notícia interessa-nos reter que o manuscrito em 1848 já estava muito mutilado e que o nosso historiador dispôs de pouco tempo para o copiar tendo já dele possivelmente conhecimento anterior pelo muito que aproveitou no vol. I dos Anais.

O Espelho Cristalino nunca deixou de ser conhecido ainda que a partir de altura incerta tenha saído dos Açores. Ernesto do Canto, na sua Biblioteca Açoriana ([3]), regista-o e transcreve o índice da obra e já no início do século XX Ferreira de Serpa, no Instituto ([4]) e Carlos Mesquita no Arquivo dos Açores ([5]) publicaram respectivamente os capítulos XVII a XIX e cap. XVIII (parágrafos 1.º, 3.º e 4.º) e XIX (parágrafo 1.º e 2.º).

O manuscrito original da letra do autor foi comprado nos anos sessenta deste século, pelo Visconde de Botelho, à família Teles de Ultra Machado e oferecido à Biblioteca Pública de Ponta Delgada, onde hoje se encontra. O seu estado de consevação é bom, porque foi restaurado, menos os capítulos referentes à ilha Terceira que se encontram como Drumond os descreveu. É um volume com 739 fls., com 335 mm × 225 mm.

O departamento de história da Universidade dos Açores prepara uma edição do Espelho Cristalino e eu possuo uma cópia dactilografada que me foi oferecida pelo meu ilustre amigo Prof. Doutor Teodoro de Matos que está dirigindo aquela edição.

Conhece-se ainda uma *«Cópia de parte do Espelho Cristalino em jardim de várias flores, por Fr. Diogo das Chagas que era natural das Flores, fº de Manuel Martins Fenais (sic) e Maria Coelho (sic) escripto... tendo percorrido todas as Ilhas dos Açores»* que é um volume manuscrito de 218 pgs., com 300 mm × 205 mm, pertencente à Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo.

([3]) Ernesto do CANTO, *Bibliotheca Açoriana,* vol. I, Ponta Delgada, 1890, pg. 77 a 84, n.º 517.

([4]) António Ferreira de SERPA, *Dois inéditos acerca das Ilhas do Faial, Pico, Flores e Corvo* in *O Instituto,* vol. 66, Coimbra 1919.

([5]) Carlos MESQUITA, *Espelho Cristalino por Frei Diogo das Chagas* in *Archivo dos Açores,* vol. XIII, Ponta Delgada, 1919.

Mereceu estudo a vida e obra de Diogo das Chagas a Baptista de Lima [6] onde se encontram bons dados para a apreciação do Espelho Cristalino.

Ao abrir a Quinta Época dos Anais da Ilha Terceira (1640 a 1766) Drumond diz: «Entre os importantes serviços que a sua pátria fez o respeitável mestre Frei Diogo das Chagas, de quem muitas vezes tenho falado no 1.º volume desta obra, foi o legar-lhe uma exacta relação dos acontecimentos que tiveram lugar nesta ilha, por ocasião de ser nela acclamado el-rei D. João IV; com intento, diz elle, de remediar, e suprir à demasiada brevidade com que se houvera o Dr. Gregório d'Almeida no seu livro intitulado — Restauração Prodigiosa de Portugal, — no lugar que tratou do sítio da fortaleza de S. Filippe. É portanto a esta relação que seguirei, por me parecer o escrito mais exacto de quantos tenho achado, sobre tal objecto» [7].

Drumond dá como certa a autoria da relação, ainda que outros, a começar por Ernesto do Canto [8], tenham divulgado que a relação se atribui a Diogo das Chagas. Para o nosso historiador a relação não só era o mais exacto relato dos acontecimentos como até imprescindível e a única possibilidade de se conhecer alguns factos. Diz ele quando descreve a aclamação do novo rei, na Praia: «Não existe livro de acordãos, nem registo algum desta aclamação: e só se sabe que se praticaram estas solenidades pela referida relação cap. 5, no que foi conforme o historiador insulano» [9] e volta a referir mais adiante «Tais foram os serviços prestados por este respeitável religioso, a quem as ilhas dos Açores devem também a

---

[6] Manuel Coelho Baptista de LIMA, *A «Fenix Angrense» do P.e Manuel Luís Maldonado* in Boletim do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo, vol. I, n.º 2, Angra do Heroísmo 1950, p. 113 a 176.

Consulte-se também Jorge de Abreu ARRIMAR, *Cinco Cronistas dos Açores (Subsídios para a Historiografia Açoriana)*, separata do Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, vol. XLII, Angra do Heroísmo 1984, 124 pgs. (Refere-se a Gaspar Frutuoso, Diogo das Chagas, Agostinho de Montalverne, Manuel Luís Maldonado e António Cordeiro).

[7] *Anais*, vol. II, pg. 1 nota 1.

[8] Ernesto do CANTO, *obra citada*, pg. 84 e pg. 355, n.º 2372.

[9] *Anais*, vol. II, pg. 16 nota 6.

investigação de seus mais apreciáveis monumentos históricos, e a verdadeira narração destes factos» (10).

Não teve Drumond espírito crítico sobre este escrito mesmo tendo em consideração que ele era a narração dum participante da acção e por isso não podia deixar de ser uma visão pessoal dos acontecimentos. A admiração por Diogo das Chagas era enorme «um dos padres mais dignos e definidor da ordem serafica, de quem tenho falado, oferecendo-se-lhe (a Francisco Ornelas da Camara) para o coadjuvar em tudo o que lhe fosse possível (referente a aclamação de D. João IV)» (11) que o levou a aceitar sem discutir a visão unilateral.

Hoje conhece-se um manuscrito da «*Relação do que aconteceu em a cidade de Angra da Ilha 3.ª depois da felis aclamação del Rey D. João 4.º que Deus guarde, na restauração do Castello S. João Baptista do Monte Brasil até se embarcarem os castelhanos que o ocupavam.* Composta pello Reverendo padre Frei Diogo das Chaguas da ordem dos frades Menores do patriarcha S. Francisco da província das Ilhas dos Assores» que é um volume de 59 fl. com 19 cm × 14,5 cm, incorporado nas Variedades Açoreanas (12) que não posso provar ser o autógrafo, mas certamente foi o que serviu para as publicações feitas tanto por José Torres no Panorama (13), como por Ernesto do Canto no Arquivo dos Açores (14).

Ainda sobre Diogo das Chagas, Drummond ao historiar o ano de 1643 diz: «Teve lugar este ano a fundação do convento dos recoletos capuchos, em um sítio *extramuros* d'Angra. Diremos agora alguma cousa do muito, que a este respeito nos legou o padre Fr. Diogo das Chagas no seu livro, que trata desta fundação» (15).

O problema que se põe é qual «o seu livro, que trata desta fundação»? De certo a «*Fundação da Província de S. João Evange-*

(10) *Anais*, vol. II, pg. 33.

(11) *Anais*, vol. II, pg. 2.

(12) B. P. A. P. D., Fundo José do Canto, *Variedades Açorianas*, coligidas por José de Torres, tomo XIV, relação n.º 1.

(13) *Panorama*, Tomo XV, pg 140 e seguintes, Lisboa 1858.

(14) *Archivo dos Açores*, vol. X, pg. 193-232, Ponta Delgada, 1889.

(15) *Anais*, vol. II, pg. 76.

lista das Ilhas dos Açores» que é referida por Barbosa Machado ([16]) como pertencente à biblioteca do cardeal D. Luís de Sousa e que hoje se considera perdido. Mas a notícia é importante porque quer dizer que o nosso Drumond conheceu, no século XIX, ou o original ou pelo menos uma cópia, na Terceira. Existirá ainda? Não a conheço, nem qualquer referência a ela.

Finalmente refere-se Drumond a um «manuscrito em poder do exm.º V. de Bruges, e parece ser letra do M. Fr. D. das Chagas» ([17]) que se relata a prisão por oito anos de Gonçalo Annes de Fonseca no castelo dos Moinhos, por prepotência de João Vaz Corte Real e a sua libertação por ordem do rei, conseguida por João Rodrigues de Badilho. É evidente que a informação fornecida por Drumond é curta, mas creio que não seria despropositado identificar este manuscrito com aquele que Ernesto do Canto registou na sua Biblioteca Açoriana ([18]): «Em poder do Snr. Conde da Praia da Victoria (no tempo de Drumond Visconde de Bruges) existe um volume de Genealogias, Açorianas, Ms cópia de parte do *Espelho Cristalino*, feita por um sobrinho de Frey Diogo das Chagas» e que acrescento eu, hoje não se encontra no referido cartório entretanto recolhido ao Arquivo e Biblioteca de Angra do Heroísmo.

De Manuel Luís Maldonado Drumond deixou, no ano de 1711 ([19]) a seguinte informação:

«Faleceu neste ano em 24 de outubro o padre Manoel Luiz Maldonado capelão do castelo de S. João Baptista, natural desta ilha, que parece tinha nascido em 1645. Deve-lhe a patria o importantissimo serviço de lhe haver legado valiosissimos escritos, dos quaes se conserva o rico volume de genealogias, na melhor ordem e perfeição, hoje em poder do Sr. Miguel do Canto e Castro; e um grosso volume de apontamentos da história desta ilha, ainda que trocado em algumas partes. Acha-se escrito pela sua propria mão com

---

(16) Diogo Barbosa MACHADO, *Biblioteca Lusitana*. História, Crítica e Cronologia, 2.ª ed., Tomo I, Lx.ª 1930, pg. 630.

(17) *Anais*, vol. I, pg. 70, nota 7.

(18) Ernesto do Canto, *obra citada*, pg. 84.

(19) *Anais*, vol. II, pg. 32 e nota 64.

o titulo de — Phenix renascida. É este o Ms que tenho seguido nesta obra.

Foram os seus escritos genealogicos em todos os tempos havidos por mui exactos, de forma que diferentes questões sobre a sucessão de morgados vi decididas a favor dos litigantes, que ajuntaram certidões extrahidas do referido Ms genealogico. Muito é o que a patria certamente deve a este zeloso terceirense, que apesar dos seus muitos afazeres, se occupou, como parece, a maior parte da sua vida, em transmitir a memória de feitos gloriosos, e a notícia dos varões ilustres, que ela contou entre si. Foi sepultado na ermida da Boa Nova, como consta do termo no livro dos óbitos. Sendo ele tão cuidadoso de escrever as origens e vida de muitos homens nobres nada quiz se soubesse dele; (64) assim não consta de quem fôra filho: e só pude alcançar o ser da nobre família dos — Antonas — descípulo do respeitável jesuita Fr. Lourenço Rebello; e isto bastará para crermos, que de tão excelente mestre não podia deixar de proceder um tal discipulo. E que escreveriamos do seculo 17.º, a não o termos por guia? E os riquissimos documentos que dele copiamos? Eis aqui o nosso 2.º — Beato Gaspar Fructuoso — sem termos que invejar ao 1.º

Moliter ossa cubant!

(64) Tão modesto foi que ainda hoje se ignoraria ser ele o autor destes preciosos Ms pois escondeu seu nome debaixo de um engenhoso anagrama, que diz — por Menaldo Lomon da Silva — isto é, por Manoel Luiz Maldonado; mas a tradução lhe fez logo depois de sua morte um amigo. Supõe-se fôra natural do Cabo da Praia, pelos — Maldonados, que era família distinta, e de quem procedia Manoel Ferreira — o Rabo Secco, professor de 1.as letras na villa da Praia, e herdeiro que lhe ficou de seus poucos bens, assim como dos referidos Ms»

Não obstante o erro manifesto do título da obra de Maldonado que é Fenix Angrense e não Fenix Renascida e também estar errada a data do nascimento que é 1644, não resta dúvida que foi a Drumond que se deveu durante muito tempo noticia da obra de Maldonado e a sua divulgação.

Hoje, graças a um excelente trabalho de Baptista de Lima [20] temos um pormenorizado conhecimento da vida e obra do Padre Manuel Luis Maldonado ao qual só acrescentarei mais duas obras posteriores a esta que na verdade pouco mais ou menos nada acrescentam [21] e algumas notas sobre cópias de parte da Fenix.

Baptista de Lima fixa as várias notícias que foram tornadas públicas ao longo do séc. XVIII e XIX, da Fenix Angrense, demonstrando o relativamente pouco conhecimento deste precioso manuscrito e dá uma completa descrição tanto do autógrafo da parte histórica, como da parte genealógica e regista os respectivos índices.

O Instituto Histórico da Ilha Terceira prepara a edição da parte histórica, que durante mais de 50 anos esteve dado como desaparecido e que acabou por ser incorporado no Arquivo de Angra com o Cartório do Conde da Praia, no ano de 1950, onde se encontrava sepultado.

Da parte genealógica, conhecem-se, como refere Baptista de Lima, dois autógrafos (o Códice Tovar e o Códice Carvalhal) e uma cópia autenticada do Códice Tovar: Aquele que pertenceu a João Carvalhal é hoje também propriedade do Arquivo de Angra e a cópia do Códice Tovar, que pertenceu a Ernesto do Canto, está no Arquivo de Ponta Delgada. O Códice Tovar foi também incorporado recentemente no Arquivo de Angra.

Pelo que diz Drumond pode-se deduzir que só conheceu a existência do autógrafo genealógico hoje dito Códice Tovar. A existência destes dois autógrafos da parte genealógica da Fenix tem gerado polémica e não é para todos pacífica a sua classificação como tal. Assim o entenderam Enesto do Canto e Baptista de Lima, mas Manuel Meneses põe outra arrojada hipótese [22].

---

[20] Manuel Coelho Baptista de LIMA, *obra citada,* Jorge de Abreu ARRIMAR, *obra citada.*

[21] Graça Almeida RODRIGUES, *Três visões históricas da colonização portuguesa no Atlântico: Gois, Cadornega e Maldonado* in B. H. I. T., vol. XLI-1983, pg. 378 a 396.

[22] Manuel MENESES, *Quem escreveu a Fenix Angrense?* in B. I. H. I. T., vol. III, 1945, pg. 1 a 58 e pg. 331-332.

Interessa registar que da parte histórica o próprio Drumond destacou como coisa independente o capítulo referente à reclusão de D. Afonso VI no Castelo de Angra e isto tem razão de ser porque este capítulo sobre a reclusão de D. Afonso VI no castelo de S. João Baptista e a «Relação verdadeira dos Sucessos da Guerra que os moradores da Ilha Terceira tiverão contra o Prezídio Castelhano athe ser rendido o Castello de São Felipe a obidiencia do Sereniss.º Rey D. João 4.º» foram de facto trabalhos anteriores de Maldonado, como ele próprio afirma, e só depois incluídos na Fenix, como capítulos. Drumond copiou para a sua miscelania já citada o capítulo: *Apoios Da Lealdade Angrense no justificado do seu sempre Leal brasão.*

Ressuscita os sucessos da vinda d'El-Rei D. Afonso no inquieto dos tempos que na ilha esteve até o tempo da sua morte em Cintra «Extraído da Fenix Angrense do Pde. Manoel Luis Maldonado, seculo de 1600, L.º 3 Dezena de 60, anno de 1668) e no fim acrescentou «Foi copiado do original manuscrito, que parece ser da mão do próprio A., em 23 de Dezembro de 1847 na Villa de S. Sebastião por mim Francisco Ferreira Drumond» ([23]).

Esta cópia é interessante por trazer o nome da obra correcto o que faz supor que a incorrecção do título nos Anais é da responsabilidade dos revisores e não por descuido do próprio Drumond, como aventou Baptista de Lima e ainda por vir provar que Drumond teve o manuscrito em seu poder pelo menos até finais de 1847, mais quatro anos do que supunha o mesmo estudioso.

O que nos interessa é que Drumond deu grande importância a este capítulo dizendo que «a narração deste facto é extrahida summariamente do que escreveu o nosso padre Maldonado, testemunha ocular, e que teve muito em vista remover dos fidalgos da ilha Terceira a fama de parcialidade a favor do infeliz D. Afonso» ([24]) e ao finalizar a narração diz: «Tal é a substancia dos factos acontecidos nesta ilha, em quanto nella assistio el-rei D. Affonso VI. Muito deixou de contar a este respeito o padre Maldonado, a quem unicamente segui, por não existir outra alguma memória...» ([25]).

([23]) *Apontamentos históricos,* fl. 239 a 278 (a fl. 277 e 277 v., em branco).

([24]) *Anais,* vol. II, pg. 158, nota 48.

([25]) *Anais,* vol. II, pg. 189.

Deste mesmo capítulo Bernardino José de Senna Freitas fez uma cópia que vendeu a José do Canto e que hoje está na Biblioteca de Ponta Delgada ([26]). Este manuscrito não tem o título do original mas sim *«El-Rei Dom Afonso 6.º no Castello de S. João Baptista na cidade d'Angra ilha Terceira.*

Inedito do Padre Manoel Luiz Maldonado, capellão-mor do dito Castello. Fielmente copiado do authografo e conferido. 1868»

Consta duma Advertencia, uma Prefação do autor do inedito e seis capitulos e mais 3 desenhos (o retrato de D. Afonso 6.º, cópia do Palácio dos Capitães Generais; o desembarque de tropa de Lisboa no cais de Angra e o Monte Brasil).

Na «advertência proeminal: Breve noticia d'este manuscripto sua importancia historica» diz o copista: «É actualmente possuidor deste curiosissimo inedito o conde da Praia da Victoria, Theotónio Paim Borges d'Avila, da ilha Terceira, de cuja deferencia houvemos obzequiosa permissão de fazer extrahir este apographo. O inedito em questão é parte integrante d'outros que, em volumosa collecção, formam uma serie de noticias, muito curiosas acerca das ilhas dos Açores.

Comprehendem dois grossos volumes, um versa sobre a história da ilha Terceira desde o seu descobrimento, com muitas outras notícias açorianas: Este tomo, em folio, tem o título de = Phenis Angrense =.

O outro tomo, igualmente em folio, tracta latamente das genealogias das famílias mais nobilitadas da ilha Terceira...»

Esta descrição da Fenix é interessante por a dar não como uma obra uniforme mas sim uma miscelânea de notícias sobre a história das ilhas. Denota um fraco conhecimento do manuscrito, o que é de estranhar, em Sena Freitas, pois só dois capítulos são constituídos por trabalhos anteriores, de Maldonado.

Na revista micaelense ([27]) publicou, o Marquês de Jácome Correia esta cópia, mas só os seis capítulos.

([26]) B. P. A. P. D., Fundo de José do Canto, *Manuscrito n.º 20.*

([27]) *Revista Michaelense,* Ano I, n.º 3, pg. 187-209. Ponta Delgada, 1918.

Das crónicas anteriores aos Anais utilizadas por Drumond segue-se na ordem da importância que o historiador lhes conferiu, as *Saudades da Terra*, de Gaspar Frutuoso e a *História Insulana* de António Cordeiro.

Quanto à primeira destas obras é de notar que Drumond não conheceu as Saudades da Terra, então ainda não publicadas e cujo manuscrito estava retirado da consulta por motivos sobejamente conhecidos, fazendo todas as suas citações por via indirecta e através da História Insulana de António Cordeiro que, como se sabe, seguiu muito de perto, na informação, a Frutuoso. As citações referem-se todas ao Livro VI, que trata da ilha Terceira e das outras ditas de baixo.

Nos nossos dias o autógrafo das Saudades da Terra está na Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada e foi publicado, na versão mais fácil de consulta e a única com os seis livros, pelo Instituto Cultural de Ponta Delgada sob a orientação de João Bernardo de Oliveira Rodrigues. Para o caso que tratamos interessa o livro VI ([28]). Nos nossos dias a bibliografia sobre Gaspar Frutuoso é vasta e variada, mas o melhor e mais profundo estudo continua a ser o de Rodrigo Rodrigues ([29]).

A História Insulana, impressa na primeira edição em 1717, só tem cabimento nesta alínea por ser a fonte indirecta donde Drumond extraíu as citações de Frutuoso.

Deve-se contudo anotar que Ferreira Drumond ainda que não tivesse tido acesso directo às Saudades da Terra tinha plena consciência da importância vital desta obra para o conhecimento da história dos Açores no séc. XVI e fala da obra e do autor com respeito e veneração.

Na mesma linha do aproveitamento das crónicas já existentes segue-se uma relação escrita em 1611 e referente aos acontecimentos de 1580. Drumond ao iniciar a narração dos seus Anais, dos aconte-

---

([28]) Gaspar FRUTUOSO, *Livro Sexto das Saudades da Terra*, edição do Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1963, com uma introdução pelo Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues.

([29], Rodrigo RODRIGUES, *Notícia Biográfica do Dr. Gaspar Fructuoso* in Livro quarto das Saudades da Terra, Ponta Delgada, ed. do I. C. P. D., 1977.

cimentos a partir de 1580, inumera, como é seu hábito as fontes que usou e diz: «Os autores em que fundamos a narração destes memoráveis acontecimentos, são: a História Geral d'António de Herrera, a de Mr. de Lacled, o Ms do P. Manoel Luiz Maldonado, a História Insulana do Padre Cordeiro, que se fundou na autoridade do Dr. Gaspar Fructuoso e *numa relação escrita em 1611 por um anonimo, relação esta que ainda pudemos alcançar conservada pelo respeitavel Mestre Fr. Diogo das Chagas, e porque a julgamos exacta, conforme os documentos que temos encontrado, dela especialmente nos servimos em quasi tudo»* (30).

A nota é interessante e dá uma visão de preocupação de Drumond em encontrar várias fontes informativas, neste caso, ao contrário de outras ocasiões. Ao fazer uma leitura paralela da História Insulana e desta relação anotou: «O Padre Cordeiro, que teve presente a referida relação, como ele acusa no L.º 6 cap. 27 § 35 deixa de a seguir nesta parte (motivos porque D. Lopo de Figueiroa não atacou a Terceira) antes adotando a opinião de Fructuoso, cap. 26 § 292 L.q 6.º» (31).

Sabemos mesmo que tentou provar com documentos as afirmações da relação de 1611 e quando não o pode fazer, regista o caso. Vejamos: «Não encontrei vestígio algum deste bando (de perdão do Marquês de Santa Cruz) que provavelmente se no copiou nas camaras desta ilha, mas dele trata a relação mencionada, no cap. 88 e a provisão do corregedor Christovão Soares» (32).

Desta relação conhecem-se hoje várias cópias, duas em letra do séc. XVII:

1 — *Relação das cousas que acontecerão em a cidade de Angra Ilha Terceira depois que se perdeu El-Rey Dom Sebastião Em Africa.* É um manuscrito de 19 × 14,5 cm, com 120 foliums, nas Variedades Açorianas (33).

2 — *Relação das couzas que acontecerão em a cidade de Angra*

(30) *Anais*, vol. I, pg. 191.

(31) *Anais*, vol. I, pg. 238.

(32) *Anais*, vol. I, pg. 343 nota 6.

(33) B. P. A. P. D. — Fundo de José do Canto, *Variedades Açorianas* organizadas por José de Torres, tomo XIV, manuscrito nº 2.

Ilha Terceira depoys que se perdeu El Rey dom Sebastião em Africa. É um manuscrito 31 × 22 cm de 117 foliuns + + 2 folhas, com índice no início e no fim com a seguinte nota de Ernesto do Canto: «Vide Annaes da Ilha Terceira, tomo 1.º fl. 192 linha 5.ª. — a saber — que o autor se servio d'uma relação anonima escripta em 1611 e conservada por Frey Diogo das Chagas. Confrontando a presente relação com os d.os Annaes facilmente se conclue, ser esta a mesma lá copiada ipsis verbis, assim veja-se o que está a fls. 196 e na nota 3.ª da d.ª folha, com o que está a folhas 4 deste manuscripto (julho 1874 E. C.)» (34).

Contudo Drumond tem uma cópia, inscrita na citada Miscelânea (35) com o título:

3 — «*Relação abreviada dos acontecimentos que tiveram lugar nesta ilha Terceira desde a perdida d'El-Rei D. Sebastião em Africa, até se estabelecer o governo de Felippe II de Castella, e ficar na ilha o mestre de Campo João d'Horbina com o presidio.*»

Deixou ainda uma nota datada da Vila de S. Sebastião de 7 de Janeiro de 1848, do seguinte teor: «Esta relação é na verdade muito importante, e sobre tudo mui exacta, como tenho alcançado por muitos documentos com que a confrontei. O pe. António Cordeiro a seguio na sua história insulana, e o mesmo fiz eu nos Annaes desta ilha que se estão imprimindo; mas como uma pessoa de nação inglesa foi quem extraio a cópia, de que tiramos esta, e essa pessoa ou não entendeu em muitas partes o que escrevia, ou o não soube tresladar, deixou o sentido imperfeito, e confundiu ficando por isso esta cópia com alguns defeitos, que se não puderam emendar».

Conjugando estas duas notas, a de Drumond e a de Ernesto do Canto e os títulos dos manuscritos tresladados, pode-se suspeitar que o próprio Drumond conheceu mais duma cópia e transcreveu, por ser a que tinha em mão em 1847, a pior. Para uma certeza só

---

(34) B. P. A. P. D. — Fundo José do Canto, manuscrito n.º 2.

(35) *Apontamentos históricos*, fl. 146 a 238 + 1 não numerada e a fl. 167 em branco.

fazendo uma leitura crítica e comparada do texto dos Anais com as cópias conhecidas. O que não resta dúvida é que desde cedo se conheceram cópias da relação e para além das três que registei, existentes nos Açores, o Nobiliário da lha Terceira (36) aponta uma com o título. «*Relação das cousas que aconteceram em a cidade de Angra, ilha Terceira, dipois que se perdeu el Rey dom Sebastião em Africa*» que é dado como um «manuscrito anonimo do século XVIII, actualmente em posse do primoroso poeta, Eugenio de Castro, de Coimbra».

Está a relação em causa impressa no Panorama, por José de Torres (37) e no Arquivo dos Açores, por Ernesto do Canto (38), mas não seria desacertado fazer-se uma edição crítica tendo em conta as diversas cópias conhecidas.

Drumond ainda se refere, mas como fontes secundárias, a mais três escritos que passarei a analisar.

No ano de 1692 (39) refere em nota de roda pé: «Em um roteiro ou tripographia, que no anno de 1822 se escreveu desta ilha, (Flores) acha-se menção de um pequeno forte chamado castello, ao pé da Ribeira das Casas, e com uma casinha que, é tradição, fora edificada por este sargento mor engenheiro (Sebastião da Veiga) e *julga-se fora no anno de 1687*, como se via de uma inscrição existente em pedra do mesmo castello, *de que ha lembrança certa, mas hoje não existe*» e já no ano de 1801 (40) ao relatar um furacão terrível que houve nas ilhas e ao registar os estragos na ilha das Flores, dá como fonte o manuscrito do Padre Camões.

Ora na já várias vezes citada Miscelanea (41) existente no Arquivo de Angra copiou Drumond um «*Relatório das cousas mais notáveis que havião nos ilhas das Flores, e Corvo feito em Maio*

---

(36) Eduardo de Campos de Castro de Azevedo SOARES (Carcavelos), *Nobiliário da Ilha Terceira*, 2.ª ed., 1944, vol. III. pg. 20, n.º CXXXVI.

(37) *Panorama, Tomo* XIII, 1856 e Tomo XIV, 1857.

(38) *Arquivo dos Açores*, vol. IX, 1887, pg. 553 a 555 e vol. X, 1888, pg. 5 a 89.

(39) *Anais*, vol. II, pg. 215, nota 61.

(40) *Anais*, vol. III, pg. 124.

(41) *Apontamentos históricos*, fl. 279 a 295 v. e fl. 348 a 357 v.

de 1822 por um indivíduo que nellas se achava, enviado ao capitão general» e mais tarde acrescentou «Foi o pe. Jozé Antonio de Camoens. Veja-se o fim» e no fim a seguinte nota: «Esta estatistica das ilhas das Flores e Côrvo continua a p. 348, por me ser presente o suspirado original da mão de seo autor que Deus haja, e me foi emprestado em outubo de 1857». Assim Drumond copiou o trabalho do Pdre. Camões por duas vezes, primeiro em 1854 e depois em 1857.

Não resta qualquer duvida, pela leitura do referido manuscrito, que este Relatório é a fonte das duas notas de Dumond nos Anais (42).

Ao descrever a revolução de 22 de Junho de 1828, que aclamou em Angra, D. Pedro IV, Drumond invoca como fonte «*uma abreviada relação dos sucessos d'aquelle dia que tenho por mui exacta*» (43) e transcreve o seguinte passo: «Acabada que foi esta scena (que nenhum dos habitantes d'esta cidade pôde vêr sem derramar lagrimas) se voltaram para o castello, indo o dito dr. Ferraz dando vivas ao Sr. D. Pedro IV, à Carta Constitucional, ao fiel batalhão de caçadores 5.°, e atirando com o barrete ao ar feito um bobo, quando governador. Chegados que foram tornaram de novo às muralhas dando vivas à Carta Constitunal (sic) etc....»

Na verdade não consigo identificar esta passagem em nenhum dos escritos existentes sobre a dita revolução e possivelmente tratava-se dalgum manuscrito hoje perdido.

Cita ainda Drumond, ao historiar o que aconteceu com a fragata que trouxe aos Açores o novo Capitão General absolutista Almirante Henrique de Sousa Prego, que foi impedido de desembarcar na Terceira e se recolheu a S. Miguel, «uma relação exacta dos movimentos da fragata, e de tudo o mais que foi accontecendo, escripta por uma pessoa insuspeita» (44) e informa que essa relação era sua propriedade. Esse testemunho hoje pode-se considerar desaparecido certamente com muitos outros papéis que pertenceram a Drumond e que seus herdeiros não souberam preservar.

---

(42) Preparo um trabalho sobre o Padre Camões e este seu manuscrito.

(43) *Anais*, vol. IV, pg. 116 nota 13.

(44) *Anais*, vol. IV, pg. 127 nota 2.

Por último dois casos que suscitam dúvidas.

O primeiro refere um *«Brevissimo Tratado do Descobrimento das Ilhas dos Açores»* ([45]) que teria sido aproveitado por Maldonado ainda que com reservas. Não se infere da notícia que Drumond tenha conhecido este brevissimo tratado, que Ernesto do Canto regista na sua Biblioteca Açoriana ([46]) como *Notícia Breve do descobrimento das Ilhas Terceiras, que por outro nome se chamam Flandricas* (Ms citado pelo Padre Manoel Luiz Maldonado na «Phenix Angrense» Cap. I § 8 — Segundo Drumond, «Annaes da Ilha Terceira» Tomo I, pg. 7).

Acrescenta ainda a seguinte informação: «O Dr. João Teixeira Soares possuio uma cópia em 15 folhas, feita pelo seu parente o Revdº. José de Sousa Soares (fallecido em 30 d'outubro de 1733). Como na «Breve Notícia» se narra a erupção de 1672, no Capello da Ilha do Fayal, por isto se deduz ter sido escripta pelo autor anonimo, pouco depois. Foi n'este Ms que o Padre Antonio Cordeiro foi buscar a noção de João Vaz Corte Real ter chegado à Terceira, juntamente com Alvaro Martins Homem, vindo ambos da descoberta da *Terra do bacalhau!*»

Henrique Bras ([47]) demonstrou que esta última informação não era correcta e nascera duma deficiente leitura de Ernesto do Canto, das Saudades da Terra.

Hoje não conheço nenhum exemplar desta Breve Memória, mas consulte-se os Corte-Reaes de Ernesto do Canto ([48]).

O segundo refere-se a várias citações que Drumond faz nos Anais, dos *Manuscritos*, outra vez *Manuscrito* do dr. Ferraz, transcrevendo mesmo uma informação deste a um chefe militar.

Na versão mais lógica parece-me ser que Drumond se refe-

([45]) *Anais*, vol. I, pg. 7.

([46]) Ernesto do Canto, *obra citaada*, pg. 325 n.º 2131.

([47]) Henrique BRAS, *A descoberta da Terra Nova do Bacalhau*, in B. I. H. I. T., vol. II, 1944, pg. 1 a 20.

([48]) Ernesto do CANTO, *Os Corte-Reais Memória Histórica* in *Archivo dos Açores*, vol. IV, 1882, pg. 412.

reria aos papeis pessoais do dr. Ferraz (49) ou do seu arquivo, que pode consultar e não a qualquer Manuscrito especial. O próprio Drumond parece dar uma indicação neste sentido ao falar «nos manuscriptos que se acharam por sua morte» (50).

Onde estarão tais manuscritos? Farão parte do Arquivo da Mitra? Drumond não informa onde os consultou e torna-se por isso mesmo difícil hoje localizá-los.

Por último analisemos um conjunto de fontes que agrupamos em manuscritos genealógicos.

Drumond era entendido nesta arte da genealogia e já vimos como passou largo tempo da sua vida investigando genealogias com o fim de escrever um livro «sobre este objecto» e como abandonou este propósito em troca de outro, possivelmente os Anais. O que resta desse labor ficou na Miscelânea hoje pertença do Arquivo de Angra (51).

Das fontes genealógicas que citou nos Anais convem recordar a *Fenix Angrense* de Maldonado e o elogio que faz a este historiador como mestre tido e havido da maior segurança ao ponto das suas informações genealógicas serem decisivas em matéria de sucessão de morgadios (52). Não faz contudo qualquer citação específica de matéria genealógica de Fenix.

O primeio que cita é o *Manuscrito genealogico* (primeiro neste genero) de António Correa da Fonseca d'Avila e explica numa nota quem era este genealogista: «O licenciado João Gonçalves Corrêa, deputado da Relação de Angra — foi até o primeiro que escreveu algumas notícias, e a genealogia das pessoas nobres desta ilha; o segundo seu filho *Antonio Correa da Fonseca d'Avila* que citamos na 1.ª época destes Annaes; e o 3.º e mais acreditado, foi outro seu

(49) Sobre dr. Ferraz e sua biografia, além de Anais vol. III, pg. 174-254-304 e vol. IV, pg. 104, 112 e 113, 120, 144 a 176, vide Cónego José Augusto PEREIRA, *Padres Açorianos*, Angra do Heroísmo, 1939, pg. 38 e a *Diocese de Angra na História dos seus Prelados*, vol. I, Angra do Heroísmo, 1950, pg. 273.

(50) *Anais*, vol. IV, pg. 138 nota 8.

(51) *Apontamentos históricos*, fl. 11 a 46 v. e fl. 124 a 130.

(52) *Anais*, vol. III, pg. 232 nota 64.

filho, chamado Fr. Christovão, mestre e provincial na religião Franciscana» (53).

Convem registar que Drumond errou, pois Frei Christovão é filho de Antonio Correia da Fonseca d'Avila e não seu irmão. Mas o que nos interessa é tentar localizar o manuscrito que Drumond cita como fonte sua.

O livro de genealogias dito de Antonio Correa da Fonseca d'Avila aparece muito citado entre os genealogistas e creio que desde cedo existiram muitas cópias possivelmente com acrescentos posteriores. Num manuscrito do Cartório do Conde da Praia do séc. XVII ou XVIII encontro anotado «Descendencia de Gil de Borba tiradado livro composto por Antonio Correia da Fonseca, que tem João de Bettencourt, mas he treslado» (54).

Pode-se mesmo dizer que este nobiliário é afinal uma compilação das investigaões destes três genealogistas da mesma família.

Seja como for, no Arquivo de Angra existem duas versões deste nobiliário, nas quais as citações de Drumond facilmente se reconhecem.

Um está registado como *Manuscrito Genealogico que trata das Famílias que povoaram a Ilha Terceira nos seculos XV e XVI* (55). É um 1 vol. manuscrito de 302 × 210 mm com 134 fls. Falta-lhe a primeira folha.

Outro é uma fotografia dum manuscrito, feita creio em Lisboa, na colecção que pertenceu a João de Lacerda e é conhecido por *«Entrada e descobrimento desta Ilha 3.ª, no anno de mil e quatro centos quarenta e nove»* (56). É um volume encadernado de 300 × × 210 mm.

Comparados estes dois códices verifica-se que são cópia um do outro, mas como ao primeiro falta a folha 1 está truncado no texto correspondente ao fl. 1 e 1 v. do outro. Termina o primeiro tambem no fl. 170 do fotografado faltando-lhe portanto 9 folhas.

---

(53) *Anais*, vol. I, pg. 247 nota 5.

(54) B. P. A. A. H., Cartório do Conde da Praia, Maço 1.

(55) B. P. A. A. H., Cd. Rs.

(56) B. P. A. A. H., Cd. Rs.

Em ambos se encontram as citações de Drumond o que permite a identificação.

No Fundo de Ernesto do Canto, no Arquivo de Ponta Delgada, existe uma obra intitulada *Genealogias da Ilha Terceira compostas e escritas por Antonio Correia da Fonseca d'Avila em 1625* ([57]) e com a seguinte informação «extratadas dum volume manuscrito que pertenceu aos Jesuitas d'Angra e em 1874 ao Conde da Praia da Vitória — com notas e aditamentos extraídos do Espelho Cristalino de Frei Diogo das Chagas, de que o mesmo senhor tem cópia (só da parte genealógica) do padre Maldonado, de documentos — por Ernesto do Canto»

E ainda anotou que o manuscrito do Conde não tinha nome do autor mas tão somente que pertencera aos Jesuítas d'Angra.

Ora para já interessa anotar que este livro genealogico não se encontra no cartório do Conde da Praia no Arquivo de Angra, mas também Drumond não diz qual o manuscrito de Correa e Avila que utilizou ou a quem pertencia.

O que podemos afirmar é que se conhecem hoje as genealogias que Drumond utilizou como fonte para os seus Anais e deu como sendo de António Correia da Fonseca d'Avila.

Outro genealogista citado por Drumond é o Padre Manoel de Sousa Meneses qne foi vigário de S. Sebastião e: «Foi este padre um dos mais distintos eclesiásticos do seu tempo, assim por sua nobreza, como pelas suas prendas e saber nas matérias de seu oficio. Escreveu um livro de genealogias, quasi exclusivamente de sua família, com alguns outros monumentos», segundo o elogio de Drumond.

O livro em causa não se conhece hoje, mas Carcavelos que o deve ter consultado descreve-o no seu nobiliário: «*Livro do Tombo*, pelo padre Manoel de Sousa de Menezes — Mas do século XVIII, com termo de abertura e encerramento, que dizem o seguinte:

([57]) B. P. A. P. D., *Genealogias da Ilha Terceira,* Fundo de Ernesto do Canto, vol. I, com 114 folhas, mas só 59 manuscritas e vol. II de folha 117 a 263, mas só até à 204 manuscritas. Índices no vol. II, folha 117 a 119.

([58]) *Anais*, vol. III, pg. 266, nota 73.

— folhas 2 (termo d'abertura) — «Livro do Tombo, que mandei fazer eu Manoel de Sousa Menezes, Vigário confirmado na Egreja do Espirito Santo da Serreta, para n'elle serem tombados os Documentos, memorias e testamentos necessarios dos meus Avós e parentes, com a genealogia e descendencia dos seus primeiros troncos que vieram às Ilhas, assim pela parte Paterna como Materna, para utilidade em algum tempo e credito dos meus parentes, feito no anno de 1713» — folhas 326 verso (termo de encerramento) .— «Tem este Livro do Tombo trezentos e vinte e seis folhas de papel, rubricadas e assignadas pelas cabeças com o meu nome em breve que diz — Menezes —o qual servirá para tombar os documentos, e testamentos necessários dos meus avós e parentes com a sua descendencia. Hoje, desoito de abril de mil setecentos e treze. O Vigário, Manoel de Souza de Menezes» ([59]) ainda informa que em 1827 o Manuscrito era propriedade do sargento-mor e de ordenanças da Vila da Praia, Mateus Diniz Ormonde».

É a única descrição completa que temos do Livro do Tombo do Padre Menezes, que Drumond utilizou como fonte secundária.

Cita ainda Drumond uma última fonte genealógica que intitula *Manuscrito Genealógico* da autoria do Dr. João Cabral de Mello, feita no ano de 1797. É também utilizado como fonte secundária e pode-se identificar como as «*Taboas Historicas e Genealogicas de algumas familias principais da Ilha Terceira*» manuscrito do séc. XVIII, pelo Dr. João Cabral de Melo ([60]) registadas por Carcavelos e que hoje se consideram perdidas.

([59]) Eduardo de Campos de Castro de Azevedo SOARES (Carcavelos) *obra citada,* vol. I, pg. 23, n.º XLVIII.

([60]) Idem, pg. 28, n.º XCV.

Sobre João Cabral de Melo, tive ocasião de preparar uma bio-bibliografia que publiquei na *Atlântida,* 2.º semestre de 1985.

OBRAS MANUSCRITAS

ÁVILA, António Correia da Fonseca e, *Genealogias.*
Anais, vol. I, *1.ª época,* cap. IV, pg. 25, *2.ª época,* cap. II, pg. 54, cap. IV, pg. 69, *3.ª época,* ano 1551, pg. 117, *4.ª época,* cap. XIII, pg. 334.

CAMÕES, José António de, *Relatório das cousas mais notaveis que havião nas ilhas Flores e Corvo feitas em Maio de 1822 por um individuo que nellas se achava, e enviado ao Capitão General.*
Anais, vol. II, *5.ª época,* ano 1692, pg 215, ano de 1720, pg. 241, nota 66, vol. III, *6.ª época,* ano 1801, pg. 124.

CHAGAS, Frei Diogo das, *Espelho Cristalino em jardim de várias flores.*
Anais, vol. I, *1.ª época,* cap. I, pg. 5, cap. III, pg. 22, cap. IV, pg. 24, 25, 28, cap. V, pg. 29, 30, 31, 32, 39. *2.ª época,* cap. I, pg. 49 cap. II, pg. 52, 53, 54, 56, 57, cap. III, pg. 60, 62, cap. IV, pg. 68, 71, cap. V, pg. 74. *3.ª época,* ano 1503, pg. 88, ano 1514, pg. 94, ano 1537, pg. 109, ano 1539, pg. 110, ano 1555, pg. 119, 120, ano 1564, pg. 142, ano 1564, pg. 142 ano 1578, pg. 177; *4.ª época,* cap. II pg. 205, 208, cap. VIII, pg. 268, cap. XIII, pg. 334, cap. XVI, pg. 388, ano 1609, pg. 421, ano 1610, pg. 422, ano 1614, pg. 438, ano 1616 e 1617, pg. 439, vol. II; *5.ª época,* ano 1643, pg. 82, vol. III; *6.ª época,* ano 1811, pg. 220, ano 1815, pg. 257.

Relação do que aconteceo em a cidade de Angra da Ilha 3.ª depois da feliz acclamação d'El-Rey D. João 4.º, que Deus Guarde, na restauração do Castello de S. João Baptista do Monte Brazil até se embarcarem os castelhanos que o ocupavão.
Anais, vol. II, *5.ª época,* cap. I, pg. 1, 3, 7, 8, 9, cap. II, pg. 13, 16, 18, 20, cap. III, pg. 23, 30, cap. IV, pg. 32, 33, 36, 40, 41, 43, 44, 47, cap. V, pg. 57, 62, 64, 70.

Fundação da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores.
Anais, vol. II, ano 1643, pg. 76, 80.

FERRAZ, João José da Cunha, *Manuscritos.*
Anais, vol. IV, *7.ª época,* cap. IV, pg. 91, cap. V, pg. 115, 121, cap. VI, pg. 138.

FRUCTUOSO, Gaspar, *Saudades da Terra.*
Anais, vol. I, *1.ª época,* cap. I, pg. 2, 4, 5, cap. II, pg. 11, cap. III, pg. 22, cap. V, pg. 33, *2.ª época,* cap. II, pg. 54, cap. III, pg. 60, cap. IV, pg. 65, 66, cap. VI, pg. 79, *3.ª época,* ano 1503, pg. 89, ano 1523, pg. 101, ano 1528, pg. 102, ano 1556, pg. 121, ano 1575, pg. 166, ano 1579, pg. 185, *4.ª época,* cap. I, pg. 192, 196, cap. II, pg. 209, cap. III, pg. 212, cap. IV, pg. 238, 239, cap. V, pg. 240, cap. VIII, pg. 271, 279, cap. IX, pg. 281, pg. 282, cap. X,

pg. 296, cap. XIV, pg. 350, 358, cap. XVI, pg. 385, vol. II, *5.ª época, ano* 1704, pg. 227.

MALDONADO, Manuel Luís, *Fenix Angrense, Segunda Parte* (histórica).
Anais, vol. I, *1.ª época*, cap. I, pg 7, cap. II, pg. 13 e Doc. C, cap. III, pg 19, 20, 22, cap. IV, pg. 24, 26, 28, cap. V, pg. 36, 41, 44, *2.ª época*, cap. I, pg. 45, cap. II, pg. 51 52, 53, 55, 58, cap. III, pg. 61, 62, cap. V, pg. 73, 74, cap. VI, pg. 84, *3.ª época*, ano 1502, pg. 38, ano 1503, pg. 89, ano 1522, pg. 99, ano 1535, pg. 108, ano 1542, pg. 112, ano 1551, pg. 116, ano 1559, pg. 128, ano 1561, pg. 135, 136, ano 1567, pg. 149, Doc. C*, ano 1568, pg. 151, ano 1570, pg. 156, ano 1576, pg. 169, ano 1577, pg. 175, 176, ano 1579, pg. 186, *4.ª época*, cap. I, pg. 192, cap. II, pg. 207, cap. III, pg. 212, 226, cap. VIII, pg. 268, cap. IX, pg. 282, cap. XIII, pg. 321, 326, cap. XIV, pg. 360, cap. XV, pg. 374, cap. XVI, pg. 383, 385, 389, 394, 396, ano 1600, pg. 400, ano 1601, pg. 404, ano 1606, pg. 418, ano 1609, pg. 421, ano 1610, pg. 422, ano 1611, pg 424, ano 1612, pg. 425, 426, ano 1614, pg. 430, ano 1619, pg. 446, ano 1620 pg. 448, ano 1622, pg. 450, ano 1626, pg. 457, ano 1627, pg. 465, ano 1637, pg. 471, ano 1639, pg. 475, vol. II, *5.ª época*, cap. V, pg. 55, ano 1643, pg. 73, 76, ano 1644, pg. 87, ano 1647, pg. 94, ano 1650, pg. 115, ano 1651, pg. 117, 119, ano 1655, pg. 128, 129, ano 1656, pg. 131, ano 1657, pg. 134, ano 1660, pg. 141, ano 1662, pg. 143, ano 1664, pg. 147, ano 1665, pg. 149, ano 1666, pg. 152, ano 1669, pg. 165, 167, ano 1672, pg. 172, 174, ano 1676, pg 193, ano 1679, pg 197, ano 1682, pg. 202, ano 1711, pg. 232; vol. IV, *7.ª época*, cap. III, pg. 63.
Reclusão de ElRei D. Afonso VI no Castello d'Angra.
Anais, vol. II, *5.ª época*, ano 1669, pg. 158, 160, ano 1674, pg. 185, 189.

Manuscrito em poder do Visconde de Bruges (Parece a letra de Chagas).
Anais, vol. I, *2.ª época*, cap. IV, pg. 70.

MELO, João Cabral de, *Tábоas Históricas e Genealógicas de algumas das famílias principais da Ilha Terceira.*
Anais, vol. I, *1.ª época*, cap. V, pg. 37, *2ª época*, cap. I, pg. 49, 50, cap. II, pg. 54, vol. II, *5.ª época*, cap. II, pg. 14.

MENESES, Manuel de Sousa, *Livro do Tombo, que mandei fazer eu Manoel de Souza de Menzes, Vigario confirmado na Egreja do Espirito Santo da Serreta, para n'elle serem tombados os Documentos, memorias e testamentos necessários dos meus Avós e parentes, com a Genealogia e descendencia dos seus primeiros troncos que vieram às Ilhas, assim pela parte Paterna como Materna, para utilidade em algum tempo e credito dos meus parentes, feito no anno de 1713.*
Anais, vol. I, *1.ª época*, cap. IV, pg. 24, *2.ª época*, cap. I, pg. 50, vol. III, *5.ª época*, ano 1755, pg 266.

Noticia breve do descobrimento das Ilhas Terceiras, que por outro nome se chamam Flandricas.
Anais, vol. I, *1.ª época*, cap. I, pg. 7.

Relação das couzas que acontecerão em a cidade de Angra Ilha Terceira depoys que se perdeu El Rey dom Sebastião em Africa.
Anais, vol. I, *4.ª época*, cap. I, pg. 192, 195, 196, 197, 200, cap. II, pg. 206, 209, 210, cap. III, pg. 216, 218, 219, 220, 222, 225, 226, cap. IV, pg. 231, 238, cap. V, pg. 240, 245, cap. VI, pg. 249, 252, 254, 256, cap. VII, pg. 260, 263, 264, 265, 267, cap. VIII, pg. 269, 279, cap. IX, pg. 282, 286, cap. X, pg. 294, cap. XI, pg 300, 303, 306, 307, 309, cap. XII, pg. 314, 319, cap. XIII, pg. 321, 322, 325, 326, 330, cap. XIV, pg. 337, 338, 340, 343, 344, 345, 347, 349, 350, 351, 354, 359, cap. XV, pg. 361, 363, 365.

Relação (abreviada) dos sucessos da aclamação de D. Pedro IV em Angra a 22 de Junho de 1828.
Anais, vol. IV, *7.ª época*, cap. V, pg. 116.

Relação exacta dos movimentos da fragata (que trouxera o novo Governador e Capitão-General Sousa Prego, para os Açores) *e de tudo o mais que foi acontecendo, escrita por uma pessoa insuspeita.*
Anais, vol. IV, *7.ª época*, cap. VI, pg 127.

c — *O interrogatório de testemunhas*

Drumond não deixou de usar este velho método de recolha de informações, que é sem dúvida perigoso, mas fê-lo com parcimónia e cautela.

Usou-o não só para recolha de informações de pessoas que assistiram aos acontecimentos, mas como recolha de tradições e para confirmação de factos cujas provas não conseguira encontrar nos documentos. Não encontrando por exemplo documento escrito que lhe permitisse confirmar qual o forte defendido pelo terceirenses, que disparou sobre o inimigo, quando do ataque ao Porto das Mós, no séc. XVI, pelos espanhois, serviu-se desta dedução «por algumas combinações que temos feito e *tradição de velhos que o ouviram a seus maiores*, era o do centro da baía, que se chama de Santa Catarina» (1) ou, já no séc. XIX, não encontrando documento algum sobre a decisão régia de castigar os frades de S. Francisco de Ponta Delgada, por terem insultado o bispo, limitou-se a invocar a tradição de alguns contemporâneos (2).

Contudo tambem aconteceu que não encontrasse testemunhas que se prontificassem a pestar as informações, como aconteceu acerca duma alteração entre os habitantes dos Altares e Raminho. «Perderam-se todos os vestígios deste memoravel ou para melhor nos entendermos, deste ascaroso sucesso. Não achamos processo algum, nem pessoa mesmo dos que nelle intervieram que nos dicesse exactamente qual o anno: envergonhavam-se ainda de lhes chamarem bandarristas, e parciais amigos do deos Bacco, a quem neste dia renderam as maiores apotheoses» (3).

Fiz um levantamento de todas as situações de recurso ao interrogatório de testemunhas, ao longo dos Anais, e gostaria de realçar aquelas em que Drumond se serviu de informações que lhe foram prestadas por João Moniz, o derrotado chefe dos absolutistas e para o tom de simpatia humana que deixou ao recolher esses testemunhos do seu adversário político além da preocupação de colher informes em todas as sensibilidades.

(1) *Anais*, vol. I, pg. 326 nota 12.

(2) *Anais*, vol. III, pg. 227.

(3) *Anais*, vol. III, pg. 322.

Recurso ao interrogatório de testemunhas

Marcas de rodados de carros no interior da ilha, nas pedreiras como «caminho do Borratem, Arreyros, fim da Serra, Cavacas Caldeira e outras muitas partes, onde os nossos nonagenários confessam sempre os conheceram, já com admiração de seus paes, que os tinham por obra de remotos séculos»	1.ª Época, Vol. I, Cap. III, pg. 20, nota (12)
Sobre a identificação dum forte no Porto de Mos em 1583 recorreu a «...e tradição de velhos que ouviram a seus maiores, era o do centro da baia, qu se chama de Santa Catarina»	4.ª Época, Vol. I, Cap. XIII, pg. 326, nota (12)
Testemunho oral de Fr. António da Anunciada (expulsão dos Jesuítas) «As noções deste sucesso foram-me transmitidas por algumas pessoas antigas, e com mais discernimento pelo pregador Fr. António da Anunciada octogenário, que vivia no seu convento de S. Francisco da Praia, pelos anos 1816, e tinha aprendido com os Jesuítas»	5.ª Época, Vol. II, Ano 1760, pg. 286, nota (80)
Visita de D. Antão de Almada à Praia em 1768 «...não consta quando elle fosse de viagem; e só se alcança, por tradição de alguns velhos...»	6.ª Época, Vol. III, Ano 1768, pg. 15
«Tratando nos de indagar quais os fundamentos deste appellido, (Pilatos, dado ao Capitão-general) contaram-nos, uns — que o general o trouxera da campanha de Masagão, pela crueza com que fizera lançar fogo a uma mina, onde morreu grande quantidade de gente —; diceram-nos outros, que em razão d'elle ter feito passear pela cidade um homem que lhe matara um cão de estima, levando-o por castigo pendurado ao pescoço, ganhara aquele appellido. O certo é que as pessoas do seu tempo lhe chamam um prudente e ajuisado pae de familia, que, se a estes povos dava com abundancia o pão de que necessitavam; tambem lhes não faltava com o merecido castigo.»	6.ª Época, Vol. III, Ano 1795, pg. 76, nota (29)
Excessos do Juiz de fora da Vila da Praia dr. José Marques da Costa «Por consultarmos a brevidade, não relatamos alguns factos que poderam chegar ao nosso cohecimento, contados por indivíduos que os presenciaram, comprovando-se por elles os despropósitos daquelle juiz...»	6.ª Época, Vol. III, Ano 1795, pg. 86

«Segundo as informações que me deram pessoas fidedignas da freguesia da Sta. Bárbara, os esborralhamentos que se fizeram nos seus campos foram em um desses dias de penitencia publica, em que a contrição dos pecados foi manchada por este bárbaro divertimento.»	6.ª Época, Vol. III, Ano 1805, pg. 154, nota (72)
Sobre uma cheia em Santa Bárbara «Não há exemplo de uma *egual catástrofe, cuja relação não ampliamos mais largamente,* por se nos haver descaminhado a authentica, obtida em tempo, e de pessoa competente.»	6.ª Época, Vol. III, Ano 1813, pg. 233
«Este facto e outros mais de que se tracta neste capitulo foram-me comunicados pelo mesmo João Moniz Corte-Real no anno de 1852 não se duvidando prestar-me esclarcimentos sobre tudo que d'elle exigi a tal respeito»	7.ª Época, Vol. IV, cap. VII, pg. 153, nota (17)
«Todas estas informações (sobre a vinda duma esquadra miguelista em Novembro de 1828) colhi do mesmo João Monis, que mui francamente as deo mas não conservava já cópia alguma das participações officiais que eu desejava neste lugar»	7.ª Época, Vol. IV, cap. VIII, pg. 186, nota (5)
A Batalha da Praia em 11 de Agosto de 1829 «Por não me achar perto do combate recolhi informações de várias pessoas que nelle estiveram...»	7.ª Época, Vol. IV, cap. IX, pg. 220, nota (12)
Batalha de 11 de Agosto de 1829 Testemunho directo de João Moniz e Eustaquio Francisco do que se passou na esquadra antes do ataque na Praia «Quanto mudão os tempos e as coussa!! Foi do próprio João Moniz que eu, colhi a informação do que levo aqui. Algumas outras informações me deu com egual vontade Eustaquio Fancisco, um dos chefes amnistiados».	7.ª Época, Vol. IV, cap. IX, pg. 223 e nota (16)
Soldados vencidos na Praia enterrados sem formalidades religiosas «...Alguem me informou que muitos cadáveres foram levados fora das pontes e lançados ao mar com balas amarradas nos pés, e que outros ficaram enterrados no areal; porém valha a verdade».	7.ª Época, Vol. IV, cap. IX, pg. 246, nota (32)
Faleceram com muita idade Manuel Machado de Sousa (102 anos) e F. Carvalho (100 anos) «A ambos estes velhos visitei e confortei, achando muito acertado o que me diziam. Tambem ambos elles tinham andado a soldada muitos annos antes de casarem»	7.ª Época, Vol. IV, cap. X, pg. 291

d — *O testemunho pessoal*

Drumond deixou nos Anais, a partir dos acontecimentos do séc. XIX, vários testemunhos pessoais que são do maior interesse quer para a descrição dos factos em si, quer ainda e sobretudo para o estudo da sua biografia e personalidade.

Muitos deles são meras recordações de infância e testemunhos ocasionais, como o a Vila de S. Sebastião ainda com vestígios, em 1812, do terramoto de 1801 ou aquela recordação tenebrosa que lhe ficou dos dias de adolescente, da aplicação da pena maior, em Angra e que o marcou profundissimamente.

Contudo o mais importante desses testemunhos é da época do seu empenhamento nas lutas liberais, a começar nos tempos do General Stockler e na sua implacavel perseguição aos liberais terceirenses entre os quais se contava o nosso autor. A sua participação começou logo no recuado ano de 1822, como secretário da Camara da Praia nas primeiras eleições nos tempos da vigência da Constituição. O ambiente social era hostil, como ele próprio registou e logo romperam as perseguições com a restauração do absolutismo em 1823. Drummond narra o susto que passou na Praia e a sua fuga para fora da ilha. Regressado participa nos acontecimentos revolucionários ao lado dos liberais alistado como voluntário no Batalhão de Caçadores 5. Não perde contudo o espírito crítico com a vitória da revolução liberal de 1828 com a derrota das milicias absolutistas no Pico do Seleiro e deixa registado que a maioria da população, mesmo em Angra, ao fazer demonstrações de alegria pela vitória liberal as fazia por puro medo dos soldados do Caçadores 5.

Não é mesmo imperativo na anotação da sua participação nos acontecimentos confessando a sua ausência da cena com simplicidade, como no caso da batalha de 11 de Agosto de 1829, na Praia. Ao descrever esta batalha previne que: «com imparcialidade, diremos só a verdade do que soubemos, o que presenciamos, e o quanto chegou ao nosso conhecimento pelos differentes escritos que pudemos alcançar» (1) e numa nota de roda pé a inumeração das fontes

(1) *Anais*, vol. IV, pg. 220 e nota 12.

que utilizou sem deixar de aludir a outros menos escrupulosos do que ele e que descreveram as coisas a seu favor pessoal: «Por me não achar perto do combate recolhi informações de várias pessoas que nelle estiveram; li diferentes obras onde se tractou desta acção; e tendo-me principalmente dirigido pela memória que escreveu o coronel Eusébio Candido official comandante de engenharia, tive de emendar muitas coisas, supprindo o silêncio por ele guardado algumas vezes, e fui um tanto minucioso, por não cair na censura que lhe fês o anonimo que o refutou, no seu folheto intitulado — O ataque da villa da Praia na ilha Terceira em 11 de Agosto de 1829 etc. etc. do qual me servi neste lugar como de um fiel guia, por ser o que mais exacto me pareceu.»

Com a mesma somplicidade regista a sua actuação firmemente ao lado dos liberais, usando os seus dotes de orador, por exemplo.

É de registar a preocupação de ser isento e verdadeiro na narração dos factos, mesmo daqueles em que se encontrava pessoalmente empenhado e pelos quais tinha sofrido vexações. Para descrever os excessos do capitão-general Stockler, que o haviam atingido a ele próprio, socorre-se de outras fontes e não se limita a dar a sua opinião. Diz assim: «Todos estes excessos foram praticados em Angra, e deles compoz um folheto o ex juiz de fora desembargador Alexandre de Gâmboa Loureiro, intitulado — Notícia resumida dos acontecimentos da ilha Terceira na instalação do seu governo constitucional — cujo folheto Stockler pertendeu desmentir com todas as flores de retórica e artifício da sua pena; mas em vão, porque os factos publicavam sobejamente a verdade que ele queria desfigurar. Deste impresso me servi naquelas cousas que não estavam ao meu alcance» [2].

Do mesmo modo não cede à tentação da demagogia fácil e naqueles acontecimentos mais dramáticos da luta entre as duas facções políticas não deixa de admitir que não tem informação suficiente. Isto quer na simples inumeração de soldados sentenciados por crime de deserção e rebelião, em que informa: «mas não me acho habilitado a dizer o número, nem sei que genero de suplício tiveram, porque não achei documentos, nem pessoa que me infor-

(2) *Anais,* vol. IV, pg. 2.

masse» (3) quer mesmo neste aviso aos seus leitores depois de relatar a conquista, pelo Conde de Vila Flor, das ilhas rebeldes aos liberais: «com a sucinta relação do que se passou nesta campanha não terei satisfeito a curiosidade do leitor, porem não me acho habilitado para mais. Pode ser não falte pena mais hábil que se dê ao trabalho de uma outra relação mais importante e circunstanciada» (4). E tinha-lhe sido fácil aqui ceder à tentação de fazer a história do seu heroi predilecto e da campanha gloriosa da guerra civil nas ilhas açorianas. Mais uma vez a probidade do historiador impôs-se ao político.

Mas as suas opções políticas são sempre claras e sinceras e se a sua história é toda ela, como já referi no início, inspirada pelo espírito liberal, não deixa dentro deste de apoiar as facções que lhe parecem melhor servir os seus ideais. Foi um claro apoiante do Conde de Vila Flor quando este ao chegar à Terceira resolveu assumir o poder e destituir a Junta Governativa (5) que se havia instalado a seguir à revolução vitoriosa de 1828 e se atolara seguidamente em atitudes persecutórias irrefletidas que mereceram da parte de Drumond a maior condenação.

Já anteriormente lhe custara a prisão (6) arbitrária e sem culpa formada, esta firmeza de atitude, quando publicamente tomou posição contra as manobras de alguns liberais para instalarem em Angra um governo militar, dernubando a junta.

Esta faceta de Drumond, sincero e verdadeiro no apoio que deu aos liberais na defesa do seu ideal, não querendo aparentar aquilo que não foi e o seu alto esprito de justiça e verdade, mesmo quando condenava, no seu texto, os actos dos seus parceiros políticos é das notas mais humanas e comoventes da sua história e marcam o alto espírito cívico do nosso historiador.

---

(3) *Anais,* vol. IV, pg. 253 nota 42.
(4) *Anais,* vol. IV, pg. 281 nota 19.
(5) *Anais,* vol. IV, pg. 211 e seguintes.
(6) *Anais,* vol. IV, pg. 206, nota 26.

Testemunho pessoal do Autor e participação nos acontecimentos

CITAÇÃO	LOCALIZAÇÃO NOS ANAIS
Ao falar dos estragos do terramoto de 1801 «Parecerá excessivo o dizermos que a villa de S. Sebastião offereceu por muitos annos um horroroso espetaculo ao viajante, pelo numero de edificios de todo o genero que nella estavam caídos; e pouco melhor se manifestava a villa da Praia, na qual, ainda no ano de 1812, conhecemos algumas casas especadas sobre as ruas publicas, e outras muitas com feias e medonhas ruinas, porque a falta de meios não permittia que seus donos as reparassem...»	6.ª Época, vol. III, ano 1801, pg. 122
Manoel Thomas de Bettencourt (nobre que se opôs aos desmandos do Capitão-General Conde de Almada e que apressou a sua saida do governo.) Diz Drumond: «Não comprometteremos a verdade, se decermos que este homem até a edade de 80 annos, em que o conhecemos, ainda era tão respeitado e temido, que bem se lhe podia chamar, como chamavam aquelle outro (dr. Antonio Garcia Sarmento), o *flagello dos corregedores*».	6.ª Época, vol. III, ano 1803, pg. 142
Ao falar das arrematações pelas Câmaras a baixo preço da arrecadação dos rendimentos diz sobre os imorais lucros dos arrematantes «Muitos em todos os concelhos desta ilha conhecemos no decurso da nossa já provecta edade, que espiraram no meio da maior penúria e indigencia, sobrecarregados de pragas e da execração publica, por estes feitos; mas o defeito não procedia so delles; castiguemol-os com occultar seus nomes aos vindouros talvez que seja uma bem entendida caridade!»	6.ª Época, vol. III, ano 1807, pg. 182
— Acerca da aplicação de pena maior em Angra «A nossa pouca edade, pois não contavamos mais de 16 anos, nos faz presenciar este lacrimoso sucesso, de que ainda hoje nos horrorisamos, e parece-nos que em nada faltamos à verdade, se não nos illude o que tambem indagamos de outras pessoas a elle assistentes».	6.ª Época, vol. III, ano 1813, pg. 229, nota (108) (Há uma longa descrição deste acto nas pgs. 229 a 231)
Sobre a aplicação da pena de morte em Angra «Alguns annos depois obteve este desgraçado o sair da cadeia carregado de ferros a pedir esmola pelas freguezias do campo, mas quem não se horrorizaria de ver à sua porta o matador de um juiz, e o algoz de seus companheiros em tão grave delito? Eu presenciei algumas vezes as mulheres e os rapazes fugirem delle gritando — Ai, que ahi vem o carrasco!»	6.ª Época, vol. III, ano 1813, pg. 231, nota (109)

«Não podemos alcançar as instruções que teve a junta (da Agricultura) para se dirigir neste negocio, mas pelo que vimos se praticou, deverá... no seu edital que vem no investigador portugues em Ingl.»	6.ª Época, vol. III, ano 1817, pg. 285
O Capitão-General mandou no Domingo de bodos desferrar os carros de bois e diz Drumond: «Sem embargo de presencearmos este facto, achando-nos no lugar da Villa-Nova, não podemos affirmar o anno em que succedeu, e só nos lembra ser executor da ordem o official — S. Paio —»	6.ª Época, vol. III, ano 1817, pg. 288, nota (141)
O Capitão-General aboliu o fogo de artifício. «Deo occasião a esta ordem o passar o seu primeiro ajudante de ordens João Pereira pelo adro das freiras da Luz da Praia, em vespera de Santa Clara, no momento em que se estavam disparando as roqueiras e ser casualmente ferido por uma buxa no grosso da perna direita, como eu vi»	6.ª Época, vol. III, ano 1817, pg. 301, nota (149)
Sobre uma possível invasão à Terceira e aparecimento de barcos frente à Vila da Praia «Habitava eu no convento de S. Francisco desta villa e presenceava estes grandes movimentos. Não houve alli menos cuidado de esconder a prata da igreja e vasos sagrados, e alguns frades se retiraram para longe sendo eu tambem dos que não procurei a retaguarda nesta retirada, apezar de não ter habito, nem capello para me ocultar nas trevas da noite: temi e tremi de verdadeiro medo, ingenua confissão que merece desculpa! e parecia resolvido a abandonar para sempre estes lares emprestados» .... etc. (no texto a descrição da defesa da Praia, procede de testemunho visual, mas não o diz)	6.ª Época, vol. III, ano 1818, pg. 308, nota (153)
«A experiência mostra que não é necessário numero de cães para fazer um grande estrago nos corraes de gado. Haverá 4 annos que um lavrador da vila de S. Sebastião meu vizinho foi obrigado a pagar 85 cabras que seu cão de raça de lobo acabava de degolar em um corral ou furna do mato, junto do pico da Cruz, que são 2 boas legoas distantes, e isto em uma só noute...»	6.ª Época, vol. III, ano 1818, pg. 313, nota (156)
«Tal era a influência de Stockler, e o ódio contra o finado Araujo, que sabendo-se na ilha houve muita satisfação da sua morte, e na Praia no convento dos franciscanos, onde eu me achei, fez-se um Te-Deum em acção de graças pelo triumpho de Stockler, e morte do infeliz Araujo! Se assim procedia a gente mais illustrada d'uma villa que faria a da mais insignificante aldeia?»	7.ª Época, vol. IV, cap. I, pg. 13, nota (12)

1.ª Eleição das Câmaras Constitucionais em 1822. O autor foi eleito Secretário da Câmara da Praia	7.ª Época, vol. IV, cap. II, pg. 32
Testemunho visual — O soldado de artilharia que levu a notícia da vilafrancada «Chamava-se Matheus, por alcunha — o Peleja — vi este homem furioso entrar pela Villa de S. Sebastião gritando em altas vozes «Já lá vai o diabo» e perguntando-se-lhe que acontecera? dizia: «é a constituição que já o diabo a levou!!»	7.ª Época, vol. IV, cap. II, pg. 42, nota (34)
Cenas passadas com o autor em Julho 1823 (perseguições aos liberais pelos miguelistas) «Passados alguns dias foi cercado no palratório do mosteiro da Luz da villa Praia o autor destes Annais imputando-se-lhe o crime de ter tocado no orgão muitas vezes o hymno constitucional. Uma grande multidão de povo cercou o mosteiro, e depois de quatro horas de sitio, acommettendo a porta, quizeram alguns mais temerários entrar à força, o que não effectuaram attendendo aos brados da abbadessa e mais religiosas que lhes protestavam por semelhante attentado, pedindo-lhes se retirassem a suas casas deixando o sitiado, que nenhuma culpa tinha a expiar por semelhantes meios: porém não cessava o tumulto, antes cada vez se augmentava o concurso do povo, como se fosse para uma festa»	7.ª Época, vol. IV, cap. II, pg. 45
Exílio do autor «Evadiu-se (o autor destes annais) na noute de 27 de Julho (de 1823) com José Luiz da Silva para a ilha de Santa Maria: passou à de S. Miguel, onde esteve 20 dias, na da Madeira 6 mezes, outros tantos em Lisboa, e voltou à pátria, onde escreve estes apontados com edade de 59 anos e meio.» Ver as prisões que se seguiram Ver a indulgência de 17 de Setembro de 1824 — Doc. M, vol. IV	7.ª Época, vol. IV, cap. II, pg. 47, nota (39)
Sobre a Abrilada (30 de Abril de 1824) «Presenciei estes factos, e observei a indignação do pôvo contra os sedutores do infante»	7.ª Época, vol. IV, cap. III, pg. 68, nota (52)
Testemunho visual — Lorde Stuart trouxe à Terceira a Carta Constitucional «Veio traze-la a esta ilha por ordem da regente, com officios. Visitou a Praia, onde o vi no palratório das religiosas da Luz. Voltando ao Rio, D. Pedro o condecorou com o título de Marquez de Angra, mas nunca mais veio nem della quiz saber: e para que?»	7.ª Época, vol. IV, cap. IV, pg. 84, nota (8)

Testemunho pessoal Uns rapazes da Praia que instigados haviam tratado mal liberais, foram castigados pelo Corregedor Francisco José Pacheco «Condenou 5 rapazes a levarem uma novena de bollos e para isso eram de manhã tirados da cadeia, pelo meirinho José Maria, e levados à sua presença, onde os fazia castigar. Também presenciei este facto, como um dos que fui aggredido por aquelles rapazes em certo dia.»	7.ª Época, vol. IV, cap. IV, pg. 90, nota (13)
Modos de aclamação de D. Miguel como rei absoluto, em Angra 1828 — «Um vereador, por exemplo, contou-me por verdade, que disputara com o sineiro, qual delles teria a primazia de repicar no sino da camara.»	7.ª Época, vol. IV, cap. IV, pg. 96, nota (17)
Recolha de armas às milicias «No que tudo se houveram os cabos encarregados desta deligencia com demasiado zelo e ardor, como tive ocasião de observar, achando-me presente a estes actos dentro na villa da Praia»	7.ª Época, vol. IV, cap. VI, pg. 129
Cidadãos que se alistaram para defesa da ilha com o abandono do Batalhão de Caçadores 5 «Na Praia... Francisco Ferreira Drumond»	7.ª Época, vol. IV, cap. VI, pg. 134, nota (5)
Testemunho pessoal na Praia, sobre o receio que o destacamento de Caçadores 5 tinha de ser atacado	7.ª Época, vol. IV, cap. VII, pg. 147, nota (13)
Aviso ao General Cabreira, dos preparativos dos realistas, nos Biscoutos «Foi portador do officio o author d'estes Annaes, que então habitava a mesma villa da Praia»	7.ª Época, vol. IV, cap. VII, pg. 158, nota (22)
O General Cabreira reune Conselho para decidir o que fazer contra os realistas «Presenciei este Conselho, no qual o tenente Borges da ilha de S. Miguel, e outros mais valentes militares, com o general sustentaram que se dizia (sic) atacar o inimigo com todas as forças, porque depois de se ajuntar maior número de povo seria mui difficil o dispersal-o na posição em que se acampava.»	7.ª Época, vol. IV, cap. VII, pg. 159, nota (24)
José Machado Homem da Costa vai de emissário ao General Cabreira da parte de Moniz e é preso: «Fui eu que no dia 5 de manhã o visitei, (na prisão), levando-lhe algum alimento, pois não tinha comido cousa alguma no dia 4. Achei-o com muita resignação e sangue frio, como era proprio do seu genio. Tão mal visto da tropa, em razão da embaixada, que por vezes esteve em perigo a sua vida, e de certo o iriam assassinar à prisão, a não ser o muito respeito que guardavam ao general Cabreira.»	7.ª Época, vol. IV, cap. VII, pg. 166, nota (28)

Testemunho pessoal — Entrada da tropa vitoriosa em Angra depois da batalha do Pico Seleiro «Observei a entrada d'esta divisão que a si própria se victoriava, coberta de louros e ramos d'arvores, e notei na face dos mesmos constitucionaes uma *alegria a*pparente, em razão dos estragos que a necessidade da guerra fizera praticar à tropa. Mas pode affirmar-se que a cidade e toda a ilha se enluctaram sabendo o que passara, concluindo-se disto que as demonstrações de regosijo eram nascidas do medo dos soldados caçadores.»	7.ª Época, vol. IV, cap. VII, pg. 172, nota (37)
Prisão do vigário das Lagens Padre José de Meneses «como por suas molestias não podia montar a cavallo, o vi eu entrar na praça da villa da Praia dentro de uma sebe sobre um carro, e encostado n'um colchão, que era compaixão vê-lo; apesar de tudo revestido de muita presença de espírito, perguntou em alta voz ao commandante do destacamento Narciso de Sá Nogueira, para onde o mandava conduzir, e aceitou com muita gravidade a ordem.»	7.ª Época, vol. IV, cap. VIII, pg. 190, nota (6)
Castigos na praça da Praia infligidos a cidadãos acusados de falarem contra o governo liberal «Vi esta dolorosa scena em que representavão Anastacio Joze, official de carreiro, e Jacinto Vieira, thesoureiro de Villa Nova, o Carapêta do Porto Martinho e outros que me não lembram.»	7.ª Época, vol. IV, cap. VIII, pg. 193, nota (10)
Conjura contra o governo liberal por outra facção oposta. Em consequêcia disso: «Do numero dos que não acreditaram o impostor, foi o auctor destes ANNAES...» Longa transcrição *importante* mesmo para a biografia do autor.	7.ª Época, vol. IV, cap. VIII, pg. 206, nota (26)
Recomendou o General (Vila Flor) obediência às autoridades constituídas «Foi plenamente satisfeita esta recommendação; nenhuma pessoa se moveu, e tive occasião de observar em algumas partes que os desafectos ao sistema costitucional se desviavão naquelles dias de apparecer em publico; e que o povo andava tão abatido, que parecia sentir muito os resultados da acção quaesquer que fossem»	7.ª Época, vol. IV, cap. IX, pg. 222, nota (14)

Testemunho do autor sobre os movimentos da esquadra miguelista em Agosto 1829. O autor não assistiu à batalha «Presenciei todos estes movimentos do pico das contendas da villa de S. Sebastião, onde às 9 horas da manhã do dito dia fui procurar o official do telegrapho, que era um padre Pedro...»	7.ª Época, vol. IV, cap. IX, pg. 225, nota (18)
Movimento de tropas em terra a 11 de Agosto de 1829 «Observei que as vedêtas d'esta força entravam na bahia das Moz, quando a esquadra fundeava na Praia; ....»	7.ª Época, vol. IV, cap. IX, pg. 229, nota (20)
A 5 de Março 1831 solenizou-se na Vila de S. Sebastião a chegada de D. Pedro IV à Terceira com um Te Deum e uma alocução que recitou o Secretário da Câmara «A Camara com as juntas de parochia ordenaram fazer esta solemnidade que se fez com a possivel ostentação, e procurando com grande empenho um orador eclesiastico não se achou, por isso foi o autor d'estes Annaes quem recitou esta oração a exemplo do que já no anno de 1830 se fizera na villa de Praia em lembrança da memoravel acção do dia 11 d'Agosto de 1829.»	7.ª Época, vol. IV, cap. IX, pg. 300, nota (5)

e — *A bibliografia*

Ao tentar fixar uma bibliografia das obras impressas utilizadas por Drumond, nos Anais, depararam-se-me várias dificuldades. Em primeiro lugar, as citações do historiador raramente são feitas com precisão por que indica o nome do autor abreviado e o título da obra com pouca exactidão. Creio, contudo, que as identificações que fiz correspondem à realidade.

Por outro lado é impossível de se saber ao certo qual das edições, havendo mais do que uma, utilizou Ferreira Drumond e por isso citam-se todas as edições até à sua época. No caso de João Baptista de Castro e do seu *Mappa de Portugal*, aponta-se a 2.ª edição por o historiador ter declarado que usara essa.

O número de livros consultados é grande e não poderemos deixar de ter em consideração que muitas vezes terá utilizado edições mais antigas, possivelmente encontradas nas bibliotecas conventuais da ilha. Outras utilizaria recentes livros trazidos por liberais ou comprados por ele próprio e pelos seus amigos. O que não resta dúvida é que espanta a vasta bibliografia que conheceu e deixou registada ao longo da obra, havendo mesmo uma preocupação de estar actualizado, de que é exemplo a referência ao aparecimento do livro recentemente editado, que foi a grande novidade erudita da época, a edição da Crónica da Guiné, de Gomes Enes de Zurara [1] feita em Paris em 1841. Drumond com base nesta novidade emenda a data do descobrimento de Cabo Verde.

Não quer isto dizer que Drumond tenha consultado directamente todas as obras. Muitas, principalmente aquelas que só indirectamente ou nalguns passos interessavam à história dos Aores, poderá te-las conhecido através de citações em segunda mão. Se podemos num caso ou outro ter a certeza que conheceu a obra por interposta citação, como é o caso de Luiz Coelho de Barbuda, *Emprezas militares dos Lusitanos* que sabemos que Drumond conheceu, na citação que faz, por uma outra no jornal *Annunciador da Terceira*, e da obra de Diogo Barbosa Machado, *Memórias para a História de Portugal*, cuja citação é também indirecta e retirada

---

(1) *Anais*, vol. I, pg. 17, nota 1.

de Sena Freitas na *Memória Histórica sobre o intentado descobrimento de uma suposta ilha ao norte da Terceira*, optamos sempre por registar, como entrada, todas as obras citadas no Texto dos Anais.

Procedeu-se assim por serem duvidosas as afirmações de que o conhecimento seria indirecto, como por exemplo o da obra de Puffendorff, *Introduction à l'Histoire Generale et Politique de l'Univers*, cuja citação relacionada com a resistência da Terceira a Filipe II de Espanha foi quase de certo retirada do folheto de João Cabral de Melo, *Resposta dos Habitantes da Ilha Terceira ao capitão de granadeiros T. A. sobre a sua História das Ilhas dos Açores* que hoje conhecemos por uma cópia que Drumond arquivou na sua miscelânea *Apontamentos históricos e monumentos que se achavão dispersos, e por se considerarem de alguma importância, fiz encadernar neste livro*, da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo.

Fica por identificar, apesar de todos os esforços feitos, um item citado por Drumond no ano de 1622, da seguinte forma: «Esta carta e tudo o mais que vamos relatar do tempo em que andaram estes bandos, acha-se no *processo criminal contra o governador D. Inigo, impresso em Madrid*, e principalmente na confissão que se lhe fez, e se acha a fl. 117» (2). Volta a aludir ao referido processo no mesmo volume dos Anais, nos anos de 1626, pg. 457, 58 e 59, ano de 1627, pg. 462 e 63 e no ano de 1628, pg. 466.

De dois outros itens ficam-me dúvidas se deveriam ter entrado na bibliografia ou antes como citações de erudição. Um, refere-se a uma transcrição, em espanhol, dum escrito de sabor político, de Frei Paulo Calmenares, que o próprio Drumond identifica como sendo da «Ordem de S. Bento ex-abbade do mosteiro de Samas *nullius diocesis*, cronista geral de sua religião na sua representação às cortes da mesma nação, ano de 1820, colecção, tomo 11, pg. 65» (3). O outro do paralelo feito entre o General Francisco António de Araujo e D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Foi o nosso autor buscar o retrato de Sousa Coutinho a um artigo do Jornal

---

(2) *Anais*, vol. I, pg. 451, nota 58.
(3) *Anais*, vol. III, pg. 289.

alemão, o *Verídico* mas transcrito no *Investigador Portugues em Inglaterra.* Apesar da indecisão optei por incluir ambos na bibliografia das obras impressas.

Em apêndice a esta bibliografia, em cuja fixação se seguiram as regras utilizadas por Inocêncio, juntei um mapa com os poemas registados por Drumond. Nalguns casos esta recolha de poesia, mesmo de fragmentos, é o que resta de poetas açorianos do séc. XVIII o que a torna ainda de maior interesse.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, D. Frei Manuel Nicolau de, (bispo de Angra) — *Cartas de um amigo a outro sobre as indulgências*, N.º 1 (única), Lisboa, na Typ. de Simão Thaddeo Ferreira, 1822, 4.º de 80 pg. + apêndice de 9 pg.. Sem nome do autor.
(Anais, vol. IV, 7.ª *época*, cap. IV, pg. 87).

ALMEIDA, Gregório de, (pseudónimo do Padre João de Vasconcelos segundo uns, segundo outros do Padre Manuel Escobar) — *Restauração de Portugal prodigiosa offerecida ao Senhor rei D. João IV*. Lisboa, por António Álvares, 1643. 4.º de XVI + 399 pg.. *Terceira parte*, Lisboa, pelo mesmo, 1644. 4.º de 96 pg. 2.ª edição, Lisboa, na offic. de Manuel Soares Vivas, 1753. 4.º de 20 (inumerados) + 174 + 120 + 58 pg.
(Anais, vol. II, 5.ª *época*, cap. I, pg. 1).

ANDRADE, Jacinto Freire de — *Vida de Dom João de Castro, quarto viso-rei da Índia. Offerecida ao Ill.mo e rev.mo Sr. D. Francisco de Castro, do Conselho geral do Sancto Officio, e de Sua Alteza, etc.*, Lisboa, na offic. Craesbeeckiana, 1651, fl. de VIII + 444 pg. + 48 não numeradas, de índice. 2.ª ed. Lisboa, por João da Costa, 1671, fol. 3 ed, Lisboa, pelos herdeiros de Miguel Deslandes, 1703, fol. VIII + 490 pg., 4.º ed. Lisboa, na off. da Música, 1722, 8.º — 5.ª ed. Lisboa, por António Izidoro da Fonseca, 1736, 4.º de VIII + 476 pg.. Depois destas cinco edições, mencionadas por Barbosa, continuou a ser muitas vezes reimpressa, por exemplo: Lisboa ,por Domingos Rodrigues, 1747. 4.º de IV + 371 pg. — Paris, offic. de Francisco Ambrósio Didot, 1759. 12.º — Paris, 1769, 12.º de XX + 483 pg. — Paris, na offic. de Stoupe 1779, 8.º de XX + 484 pg. — Lisboa, na offic. de António Gomes, 1786. 8.º — Lisboa na offic. de Simaão Thadeo Ferreira 1798, 8.º Lisboa, na Imprensa Regia 1804, 8.º Madrid, 1804, 8.º Paris, na offic. de J. Smith, 1818, 12.ª Lisboa, na Typ. Rollandiana 1786, 1815, 1822, 1834 e 1839, 8.º Paris, por Bourgnone e Martinet 1837, 8.º de 8 + 375 pg., Pernambuco, 1844, 8.º
(Anais, vol. I, 3.ª *época*, ano 1551, pg. 117).
Nota: Drumond não cita qual a obra de Jacinto Freire de Andrade a que se refere mas como a cita acerca de António Moniz Barreto, heroi da Índia, não resta dúvida que é a vida de Dom João de Castro.

ANDRADE, Jerónimo Emiliano de — *Topographia, ou descripção physica, política, civil, ecclesiástica, e histórica da ilha Terceira dos Açores.*

Parte I. Offerecida à mocidade terceirense. Angra do Heroísmo, na imp. de Joaquim José Soares, 1843. 8.º de VI + 240 pg.. *Parte II* — Angra do Heroísmo, na offic. Terceirense, 1845. 8.º de VIII + 224 pg.

— *Apontamentos posthumos do P. Jeronymo Emiliano de Andrade, para servirem de continuação a Topographia da ilha Terceira.* Angra do Heroísmo, Imp. de J. J. Soares, 1850, 8.º de VII + 140 pg.

(Anais: vol. I, 2.ª *época,* cap. I, pg. 49, cap. II, pg. 55, cap. III, pg 62, 3. *época.* ano 1568, pg. 152, 4.ª *época,* cap. III, pg. 221, ano 1638, pg. 474, vol. II, 5.ª *época,* ano 1758, pg. 277, vol. III, 6.ª *época,* ano 1781, pg. 52, ano 1793, pg. 76, ano 1799, pg. 106, pg. 109 ,ano 1810, pg. 200, ano 1816, pg. 267, ano 1820, pg. 317, pg. 321).

ANNUNCIADOR (o) da Terceira — Semanário litterario — Redactores Padre Jeronymo Emiliano d'Andrade e Dr. António Moniz Barreto Corte Real. Editor Joaquim José Soares. N.º 1 de 23 de Abril de 1842. Terminou em 24 de Junho de 1843 com o n.º 51. (Vide B. J. Senna FREITAS e Luís Coelho de BARBUDA).

(Anais, vol. I, *1.ª época,* cap. I, pg. 7).

ARAÚJO, Luís António de — *Memoria chronologica dos tremores mais notaveis, e irrupções de fogo, acontecidos nas ilhas dos Açores, com a relação dos tremores que houveram n'esta ilha Terceira, desde 24 de Junho de 1800 até 4 de Setembro immediato. Accrescenta-se a noticia de um phenomeno observado no dia 25 de Junho, a do estado das furnas n'esse mesmo dia, a experiência feita para se tirar o enxofre das mesmas furnas, etc.,* Lisboa na Typ. do Arco do Cego, 1801, 8.º de 24 pg.. Também in *Recreio, Jornal das Famílias,* 1841 — pg. 9, 190 e 219.

(Anais, vol. I, *4.ª época,* ano 1614, pg. 431, ano 1638, pg. 474, vol. II, 5.ª *época,* ano 1690, pg. 213, Vol. III, *6.ª época,* ano 1800, pg. 119).

AZURARA, Gomes Enes de — *Chronica do descobrimento e conquista de Guiné, escripta por mandado d'el-rei D. Affonso V, sob a direcção scientifica e segundo as instruções do illustre infante D. Henrique. Fielmente traladada do manuscripto original contemporaneo, que se conserva na Biblioteca Real de Paris, e dada pela primeira vez à luz por diligencia do Visconde da Carreira. Precedida de uma introdução, e illustrada com algumas notas pelo Visconde de Santarém, e seguida de um Glossario das palavras e phrases antiquadas e obsoletas* (por J. I. Roquete), Paris, na offic. Typ. de Fain e Thunot, 1841, de XXV + 474 pg.

(Anais, vol. I, *1.ª época,* cap. I, pg. 8 e cap. III, pg. 17).

BARBUDA, Luiz Coelho de — *Emprezas militares de Lusitanos,* Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1624. 4.º de VI + 334 folhas, numeradas só na frente.

(Anais, vol. I, *1.ª época,* cap. I, pgs. 5, 7, cap. III, pg. 18).

Nota: citado por Ferreira Drumond através do *Anunciador da Terceira* n.º 39 (vide Bernardino José de Sena FREITAS).

BARROS, André de — *Vida do apostólico Padre António Vieira, da Companhia de Jesus,* Lisboa, na nova offic. Silviana, 1746, fol. de XXVI + 686 pg.· 2.ª edição, na Bahia, na Typ. do Diário 1837, 8.º gr. 2 tomos.
(Anais, vol. III, *6.ª época,* ano 1815, pg. 245).

BARROS, João de — *Asia de Joam de Barros, dos fectos que os Portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente,* Lisboa, por German Galharde, 1552, fol. max. caracter gothico. *Decada I,* Lisboa ,por Jorge Rodrigues, 1628. *Decada I,* Lisboa, na offic. Typ., 1777 e 1778. 8.º, 8 tomos.
(Anais, vol. I, *1.ª época,* cap. I, pg. 2, 5, 6, cap. III, pg. 22, cap. VI, pg. 43, *2.ª época,* cap. VI, VI, pg. 82).

BEHAIM, Martin no Globo de Nuremberg confeccionado em 1492 acham-se desenhadas as ilhas dos Açores, com erros. As notas históricas que Behaim escreveu no Globo, relativas aos Açores, encontram-se mencionadas, entre outros em Christobal CALDERA. *Investigationes historicas sobre los principales descobrimentos de los espanoles en el mar oceano en el seglo XV y principios del XVI.* Madrid, 1794. Christophe Theophile de MURR, *Histoire diplomatique du chevalier portugais Martin Behaim de Nuremberg avec la discription de son globe terrestre;* traduit de l'allemand par le citoyen H. J. Jansen — 3ieme edition, revue et augmentée par l'auteur — A Strasbourg et Paris: chez Treuttel et Würtz, libraires, 1802 — VIII, 56 pg. (2) desd. Alexandre HUMBOLT, *Examen critique de l'histoire de la geographie du noveau continent et des progrès de l'astronomie nautique* aux quinzieme et sizième siécles Paris, Librairie de Gide, 1836-1839, 5 vol. (vol. I). Sebastião Francisco de Mendo TRIGOSO «Memória sobre a vida de Martin de Bohemia» in *Memorias de Litteratura Portugueza, publicadas pela Academia Real das Sciencias de Lisboa,* Lisboa, na offic. da mesma Academia, Tomo VIII, parte 2.ª, (1814), pg. 365 a 401 (reproduz as primeiras duas, das três notas do Globo, referentes aos Açores).
(Anais, Vol. I, *1.ª Época,* cap. I, pgs. 1, 2, cap. VI, pg. 43).

BELEM, Fr. Jerónimo de — *Chronica seraphica da Sancta Provincia dos Algarves, da regular observancia do seraphico P. S. Francisco; em que se trata da sua origem, progressos e fundação de seus conventos,* Parte I, Lisboa, na offic. de Ignacio Rodrigues, 1750, fol. Partes II, III e IV, Lisboa, no Mosteiro de S. Vicente de Fora, 1753, 1755 e 758. fol. *Supplemento à terceira parte da Chronica seraphica,* Lisboa, no Mosteiro de S. Vicente de Fora, 1757, fol.

BOSQUEJO (pequeno) das festividades e affectuosas demonstrações de cordialidade e respeito com que foi recebido na Terceira o Exmo Governador e Capitão general (Stockler), que Sua Majestade ultimamente se dignou conceder às Ilhas dos Açores, Lisboa, Typ. da Rua Formosa, 1824, 4.º de 17 pg.
(Anais, vol. IV, 7.ª *época.* cap. III, pg. 61).

BRITO, Frei Bernardo de — *Segunda parte da Monarchia Lusitana, em que se continuam as Histórias de Portugal desde o nascimento de nosso Salvador Jesu Christo até ser dado em dote ao Conde D. Henrique. Dirigida ao Catholico Rei D. Filipe, segundo do nome em Portugal, e terceiro em Castella;* 1.ª edição impressa em Lisboa, no Mosteiro de S. Bernardo, por Pedro Craesbreck, 1609, fol. de 393 folhas, 2.ª edição, Lisboa, na Imp. Craesbeeckiana, 1690. fol. 3.ª edição na Collecção dos Historiadores Portuguezes da Academia, 1808 e 1809. 8.º, 2 tomos, não chegando a completar-se.
(Anais, vol. I, *1.ª Época,* cap. IV, pg. 25).

BUFFON, Conde de — *Histoire Naturelle Générale et Particulière,* 1.ª edição, Paris, 44 volumes, 4.º, 1749 a 1804. 2.ª edição, Paris, 36 volumes, 4.º, 1774 a 1804.
(Anais, vol. I, *4.ª época,* ano 1614, pg. 431, vol. II, *5.ª época* ano 1720, pg 241).

CALMENARES, Fr. Paulo — «Representação às Cortes Espanholas no ano de 1820» in *Colecção,* Tomo 11, pg. 65.
(Anais, Vol. III ano 1817, pg. 289).

CARAMUEL, Fr. João Loblokowitz — *Philippus Prudens Caroli V Imp. Filius Lusitaniae etc., legitimus Rex demonstratus,* Antuérpia (Anvers), off. Planteniana, de Balthasaris Morete, 1639, 16 fls. + 430 pg. + 13 fls., com retratos; s. n.
(Anais, Vo. I, ano 1640, pg. 476).

CARDOSO, Jorge — *Agiologo Lusitano dos Sanctos e Varões illustres em virtude do reino de Portugal e suas conquistas. Tomo I, que comprehende os mezes de Janeiro e Fevereiro, com os seus comentários,* Lisboa, na Offic. Craesbeeckiana, 1652. fol. de XII + 59 + 570 pg. *Tomo II, que comprehende os mezes de Março e Abril,* Lisboa, por Henrique Valente de Oliveira, 1659, fol. de XII + 788 pg. *Tomo III, que comprehende os mezes de Maio e Junho,* Lisboa, por António Craesbeeck de Mello, 1666, fol. de XII + 905.
(Anais, vol. I, *3.ª época,* ano 1539, pg. 110).

CARVALHO, José Liberato Freire — *Memórias com o titulo de Annaes para a história do tempo que durou a usurpação de D. Miguel,* Lisboa, na offic. Nevesiana, 8.º gr. 4 tomos; 1.º impresso em 1841 com 116 pg.; o 2.º em 1842 com 188 pg.; o 3.º ibi, com IV + 272 pg.; o 4.º em 1843 com IV + 246 pg.
(Anais, vol. IV, *7.ª época,* cap. VIII, pg. 183, 197, 201 cap. IX, pg. 210, 251, cap. X, pg 259, 260, 261, 267, 269, 2676, cap. XI, pg. 295, 297, 304, 306, 310, 311, 224).

CASTRO, Damião António de Lemos Faria e — *História geral de Portugal e suas conquistas,* Lisboa, na Typ. Rollandiana 1786 a 1804. 8.º, 20 tomos —

Sairam reimpressos na mesma oficina os tomos I e II em 1830 e os tomos III, IV e V em 1831.
(Anais, vol. I, *1.ª época*, cap. I, pgs. 1 e 6).

CASTRO, Gabriel Pereira — *Ulyssea, ou Lisboa edificada: poema heroico*, 1.ª edição, Lisboa por Lourenço Craesbeeck 1636. 4.º, 2.ª edição, 1642 ou 43, sem ano nem impressor, 12.º de 207 folhas. 3.ª edição, Lisboa por Miguel Rodrigues, 1745, 8.º, 4.ª edição, Lisboa, na Typ. Rollandiana, 1826, 8.º de 18 + 413 + 6. 5.ª edição, Lisboa, na Impressão Régia, 1827. 16.º
(Anais, vol. I, *1.ª época*, cap. I, pg. 6).

CASTRO, João Baptista de — *Mappa de Portugal antigo e moderno*, 2.ª edição, tomos 1.º, 2.º e 3.º, Lisboa, na ofic. de Francisco Luís Ameno, 1762-63, 3. vol., 4.º.
(Anais, Vol. I, *1.ª época*, cap. II, pg. 16, cap. IV, pg. 28, vol. II, *5.ª época*, ano 1679, pg. 197).
Nota: Há uma 1.ª edição, mas Drumond usou a 2.ª edição como se vê no vol. II, *5.ª época*, pg. 197.

CASTRO, Luís Meirelles do Canto e — *Memória sobre as ilhas dos Açores, e principalmente sobre a Terceira; considerando a educação da mocidade, a agricultura, e commercio, a administração da fazenda publica, e o governo municipal*. Paris, Imp. de M.me Huzard, 1834. 4.º gr. de 93 pg
(Anais, vol. III, *6.ª época*, ano 1787 ,pg. 63, ano 1806, pg. 162, ano 1807, pg. 176).

CHRONICA do Cardeal Rei D. Henrique e vida de Miguel de Moura; publicada com algumas annotações pela Sociedade propagadora dos Conhecimentos uteis, Lisboa, Typ. da mesma Sociedade. 1840, 8.º gr. de XIV + 185 pg.
(Anais, vol. I, *3.ª época*, ano 1578, pg. 179, ano 1580, pg. 188, vol. II, *5.ª época*, ano 1657, pg. 134).

CHRONICA (A) Semanário da Terceira — Orgão official da Regencia — Redactores Simão José da Luz, Elias José de Moraes, José Estevão de Magalhães. N.º 1 de 3 de Abril de 1831. Terminou na Terceira com o n.º 38 de 1832. Angra, Imp. do Governo. N.º 1, de 3 de Abril 1831 — Elogio a 28 de Fevereiro de 1832 — Narração do desembarque de D. Pedro em Angra.
(Anais, vol. IV, *7.ª época*, cap. XI, pg. 299 e 320).

COLECÇÃO dos Decretos (de execução permanente) da Regencia do Reino de Portugal, Algarves e seus domínios, installada na ilha Terceira em 15 de março de 1830, publicados desde o dia da sua instalação. Por ordem do Governo, Angra, Imp. do Governo, 1832, 4.º de 122 pg + V de índice.
(Anais, *7.ª época*, vol. IV, cap. X, pg. 270).

CONCEIÇÃO, Fr. Manuel — *Sermão pregado na segunda tarde do tríduo depois da procissão em que se celebrou a trasladação do sancto Crucifixo da Misericórdia, do consistório em que estava para a capella que*

na igreja lhe fizeram os seus devotos. Lisboa, por António Pedroso Galrão, 1708, 4.º.
(Anais, vol. IV, *7.ª época,* cap. III, pg. 63)

CONSTITUIÇÕES gerais para todas as Freiras e Religiosas sujeitas à obediência da ordem de N. P. São Francisco, n'esta familia Cismontana. de novo recompiladas das antigas, e acrescentadas com consentimento e approvação do Capitulo geral celebrado em Roma em 1639. — Traduzidas do castilhano em portuguez para melhor intelligencia, Lisboa, por Miguel Deslandes, 1693. 4.ª de VIII + 166 pg.
(Anais, vol. III, *6.ª época,* ano 1802, pg. 130).

CORDEIRO, António — *História Insulana das Ilhas a Portugal sujeitas no Oceano occidental.* Lisboa, por Antonio Pedroso Galrão, 1717, fol. de XVI + 528 pg.
(Anais, vol. I, *1.ª Época,* cap. I, pgs. 2, 4, 6, 9, cap. II, pgs. 11, 16, cap. IV, pgs. 24, 25, 26, cap. V, pgs. 33, 34, 36, cap. VI ,pgs. 41, 43, *2.ª Época,* cap. I, pgs. 48 50, cap. II, pgs. 52, 58, cap. III, pgs. 60, 64, cap. IV, pgs. 65, cap. V, pgs. 74, 75, cap. VI, pgs. 79, *3.ª Época,* ano 1500, pgs. 87, 88, ano 1523, pg. 101, ano 1529, pg 103 ano 1534, pg. 106, ano 1539, pg. 110, ano 1551, pg. 117, ano 1556, pg. 121, ano 1559, pg 127, ano 1561, pgs. 134, 135, 136, ano 1567, pg. 149, ano 1568 pg. 152, ano 1570, pg. 157, ano 1573, pg. 164 ano 1577, pgs. 175, 176, ano 1579, pgs. 185, 187, *4.ª Época,* cap. I, pg. 192, cap. II, pgs. 207, 209, cap. III pgs. 212, 213, 217, 224, cap. IV, pgs. 227, 238, 239, cap. V, pgs. 240, 245, cap. VI, pgs. 254, 255, cap. VII, pg. 264, cap. VIII, pgs. 271, 273, 276, cap. IX, pgs. 280, 281, 282, 285, cap. X, pgs. 294, 296, 297, cap. XI, pg. 301, 308, cap. XII, pg. 319, cap. XIII, pgs. 321, 330, cap. XIV, pgs. 338, 340, 343, 344, 345, 346, 347, 357, 358, cap. XV, pgs. 365, 380, cap. XVI pgs. 385, 394, ano 1601, pg. 404, ano 1606, pg. 418, ano 1614, pg. 438, ano 1627, pg 465, ano 1635, pg. 470, ano 1638, pg. 472, vol. II, *5.ª Época,* cap. I, pg. 6, cap. II, pgs. 17, 19, 21, cap. III, pgs. 23, 31, cap. IV, pgs 33, 40, 43, 44, 46, cap. V, pg. 50, cap. VI, pgs. 71, 72, ano 1647, pg. 94, ano 1651, pg. 119, ano 1654, pg. 128, ano 1660, pg. 139, ano 1665, pg. 149, ano 1666, pgs. 150, 152, ano 1672, pg. 174, ano 1679, pg. 197, ano 1691, pg 200, ano 1684, pg. 208, ano 1688, pg. 212, ano 1747, pg. 257, ano 1758 pg. 277, ano 1760, pg. 287, vol. III, *6.ª Época,* ano 1781, pg. 52, ano 1793, pg. 74, ano 1799, pgs. 106, 109, ano 1805, pg. 153).

COSTA, Félix José da — *Memoria biographica do terceirense João de Avila, capitão que foi no castello de S. Filippe em 1641.* Anga do Heroísmo, Typ. do Angrense, 1844, 4.º gr. de 22 pg.
(Anais, vol. I, *4.ª época,* ano 1637, pg. 471, vol. II, *5.ª época,* cap. I, pg. 12, cap IV, pg. 40).

Memoria historica do horrivel terramoto que destruiu a villa da Praia, da ilha Terceira em 5 de Junho de 1841, Angra do Heroísmo, 1841, 8.º gr. de 64 pg.
(Anais, vol. I, *4.ª época,* cap. III, pg. 221).

COSTA, Veríssimo António Ferreira da — *Colecção Systematica das Leis Militares de Portugal, dedicada ao Príncipe Regente N. S. e publicada por uma ordem do mesmo Senhor por...*, Lisboa, na Impressão Régia, anno de 1816, 4.°, I, XXXIX pg. + 446 pg.; II, XXI pg. + 261 pg.; III, XII pg. + 86 pgs.; IV, VI pg. + 170 pg.
(Anais, vol. I, cap. IV, pg. 230).

COUTINHO, José Joaquim de Almeida Moura — *O ataque da villa da Praia na ilha Terceira em 11 de Agosto de 1829, no primeiro dos «quadros históricos da Liberdade Portugueza» e a* «memória histórica» *do coronel de engenharia Eusébio Cândido Cordeiro Pinheiro Furtado, ou a glória do batalhão de voluntários da Rainha, revindicada por um capitão do mesmo batalhão*, Lisboa, na Typ. do Director, 1840. 4.° de 64 pg., sem nome do autor.
(Anais, vol. IV, 7.ª *época*, cap. IX, pgs. 220, 221, 228, 235, 243 e 249).

COUTO, Diogo do — *Década quarta da Ásia. Dos feitos que os Portugueses fizeram na conquista e descobrimento das terras e mares do Oriente, em quanto governaram a Índia Lopo Vaz de Sampaio e parte de Nuno da Cunha*. Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1602, fol.
(Anais, vol. I, 3.ª *época*, ano 1551, pg. 117).

DEFINIÇÕES e estatutos dos cavaleiros e freires da Ordem de N. S. Jesus Christo, com a história da origem e princípio d'ella. Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1628, fol. Lisboa ,pelo mesmo, MDCXXVIII. Fol. de 8 + 274 + + 14 pg. Lisboa, por João da Costa, 1671. fol. — Lisboa, por Paschoal da Silva, 1717, fol. de LX + 180 pg., Lisboa, por Miguel Menescal da Costa, 1746, fol. de 34 + 194 pg.
(Anais, vol. I, 2.ª *Época*, cap. II, pg. 55).

DIAS José Quintino — *Documentos para a história da restauração do governo ligitimo e constitucional da ilha Terceira em 22 de junho de 1828, publicado pelo major...* Paris, Typ. de H. Dupuy, 1832, 8.° gr. de 20 pg.
(Anais, vol. IV, 7.ª *época*, cap. V, pg. 110).

DRUMOND, Francisco Ferreira — *Memória histórica da capitania da muito notavel villa da Praia da Victoria, mandada imprimir pela Camara Municipal, etc. Primeira impressão*. Angra, Imp. do Governo, 1846. 4.° de 41 pg.
(Anais, vol. I 4.ª *época*, ano 1614, pg. 438).

FIGUEIREDO, José Ribeiro de — *História da restauração de Portugal de 1640, com um resumo desde a fundação da monarchia*, etc. (e continuação até a regência do Sr. D. Pedro II). Tradução do francez, Coimbra, na imp. da Universidade, 1843 8.° gr. de 192 pg. e 1 de erratas. (É pouco mais ou menos, um extracto das *Revolutions de Portugal* de Abbé Vertot.

FOLHINHA da Terceira para o ano de 1832 bissexto, Angra, Imp. do Governo, 1832 8.° peq. de 143 pg. + 1 índice. Reimpressa por Joaquim José Soares, em parte, com o título de *Encyclopedia historica, politica, geographica e Comercial*, Angra, 1840 8.° peq. de 278 pg. Atribui-se geralmente a sua

redacção ao Marquez de Sá da Bandeira na parte geográfica, pg. 65 a 125 ,a José António Guereiro a parte histórica da pg. 17 a 64 e o restante a Simão José da Luz Soriano.
(Anais, vol. I, *4.ª época,* cap. XII, pg. 312, ano 1601, pg. 404, vol. III, *6.ª época,* ano 1781, pg. 52, ano 1816, pg. 264, vol. IV, *7.ª época,* cap. X, pg.282).

FREITAS, Bernardino José Senna — «Carta de .... ao Dr. António Moniz Barretto Corte-Real, sobre o descobrimento dos Açores» in *Annunciador da Terceira* N.os 38, 39 e 40. (Fev. e Março de 1843).
(Anais, vol. I, *1.ª época,* cap. I, pg. 7).

FREITAS, Bernardino José Senna.— «Impérios do Espírito Santo» in *Revista dos Açores* n.º 22, vol. I, pg. 85 e 86.
(Anais, vol. II, *5ª época,* ano 1760, pg. 287).

FREITAS, Bernardino José de Senna — *Memória Histórica sobre o intentado descobrimento de uma suposta ilha ao norte da Terceira nos anos de 1649 e 1770, com muitas notas illustrativas e documentos inéditos.* Lisboa, na Imp. Nacional, 1845, 4.º de 107 pg. (Documento B — pg. 62 a 69 — Carta régia de aprovação do contrato entre Fernão Dulmo e João Afonso do Estreito: Lx.ª 24 de Julho de 1486 (extraído do Livro das Ilhas fl. 113 v. do A. N. T. T.).
(Anais, vol. I, *1.ª época,* cap. I, pgs. 3, 4, 6, cap. II, pg. 11 e 14, *3.ª época,* ano 1508, pg. 91, ano 1571, pg. 160, vol. II, *5ª época,* ano 1649, pg. 102).

FREIRE, Francisco de Brito — *Nova Lusitania. Historia da guerra brasilica. Decada primeira. À purissima alma e saudosa memória do principe D. Theodosio.* Lisboa, por João Galrão, 1675, fol. de XVI + 460, VIII, 64 pg. e índice.
(Anais, vol. II, *5.ª época,* ano 1656, pg. 131).

FREIRE, Francisco José (Cândido Lusitano) — *Vida do Infante D. Henrique, escripta e dedicada à Megestade d'el-rei D. José I, nosso senhor,* Lisboa, por Francisco Luís Ameno, 1758. 4.º gr. ou folio de XVI + 396 pg.
(Anais, vol. I, *1.ª época,* cap. I, pg. 5, cap. III, pg. 18, 19, cap. IV, pg. 29, *2.ª época,* cap. I, pg. 50).

FURTADO, Euzébio Cândido Cordeiro Pinheiro — *Memória histórica de todo o acontecido no dia eternamente fausto 11 de Agosto de 1829, em que se ganhou a victoria da villa da Praia, para servir de refutação e resposta à carta do chronista mor do reino João Bernardo da Rocha, etc.,* Lisboa, na Imp. Nacional, 1835, 8. gr. de 74 pg., com cinco mappas.
(Anais, vol. IV, *7.ª época,* cap. IX, pg 220, 232, 242, 243, 244, 251).

GOIS, Damião de — *Chronica do Principe Dom Joam, Rey que foi destes reynos segundo do nome, em que summariamente se trattam as cousas sustanciaes que nelles aconteceram do dia do seu nascimento atte o em que el Rei dom Affonso seu pai faleceo.* 1.ª edição, Lisboa, na offic. da Musica, 1724, 8.º de 397 pg. 3.ª edição, (com alteração do título), Coimbra, na Offic. da Universidade, 1790, 4.º de VI + 247 pg.

(Anais, vol. I, *1.ª Época*, cap. I, pg. 5, *2.ª Época*, cap. VI, pg. 83, *3.ª Época*, ano 1508, pg. 91).

GONZAGA, Cardeal Fr. Francisco — *De originae Seraphicae religionis Franciscanae et jusque progressibus*. Roma, 1587, fol.
(Anais, vol. I, *2.ª época*, cap. III, pg. 60).

GOUVEIA, Francisco Velasco de — *Justa aclamação do Serenissimo rei de Portugal D. João o IV: Tractado analytico dividido em tres partes: ordenado e divulgado em nome do mesmo reino, em justificação de suas acções*, Lisboa, por Lourenço de Anvers, 1644 fol. 2.ª edição, da portuguesa, Lisboa, Typ. Fenix, 1846, 8.º gr. de XI + 632 pg.
(Anais, vol. I, *4.ª época*, ano 1640, pg. 476).

GUTHRIE, William — *Nouvelle Geographie Universelle, traduzida do inglês* por Noel, Paris, 1803.
(Anais, vol. I, *1.ª época*, cap. II, pg. 10).

HERRERA, Antonio de — *Historia General del Mundo*, 1.ª parte por Luiz Sanches, 1601; 2.ª parte, por Pedro Madrigal, 1601, 3.ª parte, por Alonso Martines de Balbôa, 1612. Madrid 3 vol. fol. peq. 2.ª edição de 1.ª e 2.ª partes em Valladolid, 1606, por Juan Godines de Millis.
(Anais, vol. I, *3.ª época*, ano 1577, pg. 171, *4.ª época*, cap. I, pg. 192, cap. II, pg. 204, 210, cap. III, pg. 211, 212, 223, 224, 225, cap. IV, pg. 227, 234, 238, cap. V, pg. 247, cap. VIII, pg. 269, 271, 275, 277, 279, cap. IX, pg. 280, 285, 292, cap. X, pg. 295, cap. XII, pg. 315, 319, cap. XIII, pgs. 321, 322, 324, 327, 330, cap. XIV, pg. 351, 356, 359, cap. XV, pg. 377).

HISTÓRIA de Portugal composta em inglez por uma Sociedade de Litteratos, trasladada em vulgar com as addições da versão franceza, e notas do tradutor portuguez. Lisboa, na off. da Academia R. das Sciencias 1788. 8.º 3 tomos. 2.ª edição com additamentos: ibi, na mesma offic. 1802. 8.º 4 tomos (a parte que n'esta diz respeito ao reinado da senhora D. Maria I foi composta expressamente pelo P. José Agostinho de Macedo) Ibi, na Impr. Régia 1819 e 1828, que é a própria edição com rostos differentes. (tradução de António Moraes Silva).

HISTÓRIA de Portugal, composta em inglez por uma Sociedade de Litteratos transladada em vulgar com as notas da versão franceza, e do traductor portuguez António de Morais Silva, e continuada até os nossos dias. Nova edição. Londres, na Offic. de F. Wingrave 1809, 8.º 3 tomos (tradução de Hypolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça).
(Anais, *1.ª época*, vol. I, cap. I, pg. 1, 2).

HISTORY of the Azores or Western Islands containing an account of governement, laws and religion etc: demonstrating the importance of these valuables islands to the British empire. London, 1813, 4.º gr. de VIII + V + + 310 pg., com gravuras e 8 mapas, dividida em 43 cartas. Saiu com as iniciais T. A. e tem sido atribuída a Thomaz Ashe ou Adison.
(Anais, *1.ª época*, vol. I, cap. I, pg. 1, 2).

ILHA Terceira Plausivel, ou Relação do applauso com que foi ouvida e festejada na ilha Terceira a noticia da restauração da saude do Augusto Monarcha D. José I, Lisboa, officina de António Vicente da Silva, 1759, 4.º de 7 pg.
(Anais, vol. II, *5.ª época* ano 1759, pg. 281).

INVESTIGADOR (O) Portuguez em Inglaterra ou Jornal litterário, político etc.. Londres, 8.º gr. De Junho de 1811 a Fevereiro de 1819, contendo ao todo 92 números ou cadernos mensais, normalmente encadernados em 23 volumes. Os primeiros, de 1811 a princípio de 1815 impressos por H. Bryer, Bridge-Street, Black-friars; os de 1815 até 1819 na Offic. portugueza de T. C. Hansard, Peterborough-court, Fleet-street.
N.º XXIII — Maio 1813 — Vol. VI — pg. 377 a 380 — Carta de F. Borges da Silva aos Redactores do I. P. I. sobre a História dos Açores de T. A.
N.º XLVI — Abril 1815 — Sobre a emigração açariana para o Brasil.
Abril 1815 — Vol. XII — pg. 181 e 182 — *D. Rodrigo de Sousa Coutinho (artigo copido do Jornal Allemão — O Verídico).*
Idem — pg 272-73 *Edital do Superintendente da Agricultura das três Comarcas de Santarém Évora e Setúbal.* Dr. Alberto Carlos de Meneses.
(Anais, vol. III, *6.ª época,* ano 1813, pg. 232, ano 1817, pg. 270 e 285, ano 1820, pg. 321).

LACERDA, D. José Maria de Almeida e Araújo Corrêa de — *A. B. da Costa Cabral. Apontamentos históricos,* Lisboa, Typ. de Silva, 1844-1845, 4.º, 2 tomos com 275 e 714 pg. (saiu sem o nome do autor).
(Anais, vol. IV, *7.ª época,* cap. IV, pg. 81).

LA CLEDE, Mr. de .... — *História Geral de Portugal,* por..., traduzida em vulgar e ilustrada com muitas Notas Históricas, Geográficas e Críticas; e com algumas Dissertações singulares, Lisboa, 1781 a 1796, Typ. Rollandiana, 16 vol. in 8.º gr.
(Anais, vol. I, *1.ª época,* cap. I, pg. 1, *2.ª época,* cap. II, pg. 54, *3.ª época,* ano 1557, pg. 124, no 1571, pg. 160, *4.ª época,* cap. I, pg. 192, cap. II, pg. 210, cap. III, pg. 212, cap. IV, pg. 238, cap. VIII, pg. 272 e 273, cap. XII, pg 312 e 314, cap. XIV, pgs. 343 e 346, ano 1640, pg. 476, vol. II, *5.ª época,* cap. III, pg. 26 e 31, ano 1666, pg. 150)
Nota: Drumond usou a tradução como se vê em *4.ª época,* vol. I, cap. VIII, pg. 273, nota (11).

LOUREIRO, Alexandre de Gamboa — *Notícia resumida dos acontecimentos da ilha Terceira na installação do seu governo constitucional; na contra-regeneração nos martírios e despotismos praticados pelo ex-general Stockler.* Lisboa, 1821, off. de António Rodrigues Galhardo, 4.º de 20 gr.
(Anais, vol. IV, *7.ª época,* cap. I, pg. 2, pg. 19, cap. V, pg. 116).

LUÍS, D. Fr. Francisco de S. — *Indice chronologico das navegações, viagens, e descobrimentos dos portuguezes desde o princípio do século XV.* Lisboa, na Imp. Nacional, 1841. 8.º gr. de VIII + 283, pg. Havia já saído mais resumido com o título: *Relação chronologica summaria das navegações, descobrimentos e conquistas dos portuguezes etc.*, Lisboa, Imp. Nacional, 1840, e no tomo VI do *Recreio, Jornal das famílias* e também na terceira (e seguintes) edição do *Manual Encyclopedico* do Sr. Monteverde a pg. 601.
(Anais, vol. I, *3.ª época,* ano 1500, pg. 88).

MACEDO, António de Sousa — *Eva e Ave, ou Maria triumphante. Theatro da erudição e philosophia christã, em que se representam os dous estados do mundo, cahido em Eva, e levantado em Ave,* 1.ª e 2.ª parte, Lisboa, por António Craesbeeck de Mello, 1676, fol. Ibi, por Miguel Deslandes, 1700, fol. de 499 pg., Ibi, na Off. Deslandesiana, 1711, fol. Ibi, por Paschoal da Silva, 1716, fol., Ibi, por António Pedroso Galrão, 1720, fol. de XXII + 610 pg. Décima edição, Lisboa, 1766, fol., com o retrato do autor.
(Anais, vol. I, *3.ª época,* ano 1510, pg. 92).

MACHADO, Diogo Barbosa — *Memórias para que a história de Portugal, que comprehendem o governo d'el-rei D. Sebastião, único do nome, desde o anno de 1554 até de 1561.* Tomo I, Lisboa ,por José António da Silva, 1736, 4.º de XIV + 813 pg. Tomo II (*desde 1561 até 1567*), Lisboa, pelo mesmo, 1737, 4.º de XIV + 813 pg Tmo III (*desde 1567 até 1574*), Lisboa, na Reg. Offic. Silviana, 1747, 4.º gr. de X + 654 pg. Tomo IV (*desde 1574 até 1579*), Lisboa, na mesma offic., 1751, 4.º gr. de XIV + 460, 63 pg.
(Anais, vol. I, *3.ª época,* ano 1571, pg. 160).
Nota: A citação de Drumond é feita indirectamente através de Sena Freitas *Memória Histórica sobre o intentado descobrimento, etc.*

MACHADO, Diogo Barbosa — *Biblioteca Lusitana, Historica, Critica, e Chronologica, na qual se comprehende a noticia dos autores portuguezes, e das obras que compuzeram desde o tempo da promulgação da Lei da Graça até o tempo presente. Offerecida à Augusta Magestade de D. João V nosso senhor,* Tomo I, Lisboa, na Offic. de António Isidoro da Fonseca, 1741, fol. gr. de LXXVIII + 767 pg.. Tomo II — *offerecida ao Exmo e Rmo. Sr. D. Fr. José Maria da Fonseca e Évora, Bispo do Porto, do Concelho de Sua Magestade,* Lisboa, na Offic. de Ignacio Rodrigues, 1747, fol. gr. de 927 pg. Tomo III, Lisboa, na Offic. de Ignacio Rodrigues, 1752, fol. gr. de 799 pg. Tomo IV, Lisboa, na Offic. Patriarchal de Francisco Luís Ameno, 1759, fol. gr. de VI + 725 pg.
(Anais, vol. IV, *7.ª época,* cap. III, pg. 63).

MEDROENS, Abade de — Vide Inocêncio António de MIRANDA.

MENEZES, D. Luís de, (Conde de Ericeira) — *História de Portugal restaurado. Parte I,* Lisboa, na offic. de João Galrão, 1679. Fol. XI + 975 pg. + XXXI de Índice, Lisboa, na offic. de António Pedroso Galrão, 1710. *Parte II,* Lisboa, na offic. de Miguel Deslandes, 1698, fol. XX + 975 pg., 2.ª edição

Parte I (em dois tomos) Lisboa, na Offic. de Domingos Rodrigues, 1751, 4.º de XX + 494 pg. e 568 pg. — *Parte II* (em dois tomos) Lisboa, na Offic. dos Herdeiros de António Pedroso Galrão, 1751, de XXIV + 520 pg. e VIII + 608 pg. — 3.ª edição *Tomo I,* Lisboa, na offic. de Domingos Rodrigues, 1751, 4.º, *Tomo II,* Lisboa, na Offic. de António Vicente da Silva, 1759, 4.º *Tomo III,* Lisboa, na Offic. de José Filipe 1759, 4.º *Tomo IV,* Lisboa, na Offic. de Ignacio Nogueira Xisto, 1759, 4.º.
(Anais, vol. I, *4.ª época,* ano 1640, pg. 476, vol. II, *5.ª época,* cap. I, pg. 6, cap. II, pg. 18, cap. III, pg. 24, 27, cap. V, pg. 59, cap. VI, pg. 63, 64).

MIRANDA, Inocêncio António de — *O Cidadão Lusitano: Breve compêndio, em que se demonstram os fructos da Constituição, e os deveres de cidadão constitucional com Deus, para com o rei, para com a pátria, e para com todos os concidadãos. Diálogo entre um liberal e um servil, o abade Roberto e D. Júlio,* Lisboa, na nova Imp. da Viúva Neves e Filhos, 1822, 4.º de 143 pg., 2.ª edição, com um *Appendix ao Cidadão Lusitano, ou illustração de alguns artigos deste compêndio, em que o seu auctor pretende dar uma satisfação ao público menos illustrado, sobre certos reparos que se lhe tem feitos,* Lisboa, na Typ. de M. P. de Lacerda, 1822, 4.º de 23 pg.
(Anais, vol. IV, *7.ª época,* cap. IV — pg. 87).

NEVES, José Acúrsio das — *Entretenimentos cosmológicos, geográphicos e históricos. Tomo I,* Lisboa, na Imp. Régia, 1826, 8.º de VIII + 382 pg.
(Anais, vol. II, *5.ª época,* ano 1720, pg. 242, ano 1761, pg. 289).

NOTÍCIA verídica dos acontecimentos que teverão logar no Cerco do Porto no anno de 1832 a 1833. Vida, Trabalhos e Acções de D. Pedro, durante este memorável sitio. Glória aos feitos dos heroes liberaes nas ilhas dos Açores, e seu desembarque nas praias de Portugal. Nomes dos agraciados, Pernambuco, na Typ. Imp. de L. I. R. Roma, Rua da Praia, sobrado D-11, 1841, 8.º gr. de 150 pg.
(Anais, vol. IV, *7.ª época,* cap. III, pg. 68, cap. V, pg. 106).

ORDENAÇÕES DO REINO DE PORTUGAL recopiladas por mandado d'el-rei D. Filippe I de Portugal. Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1603, fol. 2.ª edição, Lisboa, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 1636. Fol. 3.ª edição, Lisboa, por Manuel Lopes Ferreira, 1695. Fol. 2 tomos. 4.ª edição, Lisboa, Mosteiro de S. Vicente, 1709. 8.º, 3 tomos. 5.ª edição, no mesmo, 1727, 8.º, 3 tomos. 6.ª edição ibi, 1748. Fol. gr. (chamada Vicentina) 6 tomos. No séc. XIX houve várias edições que Inocêncio regista uma de 1824, outra 1833 e outra de 1850, cada uma delas em 3 tomos.
(Anais, vol. I, *3.ª época,* ano 1560, pg. 131, ano 1562, pg. 139, ano 1564, pg. 141).

PADRE Amaro (o) ou sovella política, Jornal impresso em Londres, dirigido por Joaquim Ferreira de Freitas, em 8.º gr. começado em 1820 e que chegou ao vol. XII a que se juntaram depois mais alguns com o título de *Appendice ao Padre Amaro* — «Peças oficiais do impedimento pelos

ingleses do desembarque do general Saldanha, na Terceira, em 1829» in *Apêndice,* parte XIV.
(Anais, vol. IV, 7.ª *época,* cap. VIII, pg. 197).

PASTORAL de D. Frei Estevão de Jesus Maria (Bispo de Angra) de 7 de Março de 1829, e aditamento de 12 de Julho de carácter politico, enviada na esquadra de D. Miguel, impressa em Lisboa e reproduzida em Padre José Jaquim BORGES *contradição em que se acha o Exm.º Bispo d'Angra D. Estevam de Jesus Maria nas suas pastoraes,* Ponta Delgada, Typ. de J. I. R de Medeiros, 1840, 4.º de 10 pg. (sem nome do autor).
(Anais, 7.ª *época,* vol. IV, cap. IX, pg. 216).

PINA, Rui de — *Chronica d'el-rei D. João II,* tomo II da *Colecção de livros inéditos da História portugueza,* Lisboa, na Offic. da Academia R. das Sciencias, 1792.
(Anais, vol. I, *1.ª época,* cap. II, pg. 12).

PUBLICAÇÃO ,de hum oficio dirigido ao Conde dos Arcos pelo Tenente General Stockler para desengano dos seus injustos protectores dado à luz por inimigos da injusta protecção, Lisboa, Typ. Patriótica, 1823, 4.º p. de 19 pg.
(Anais, 7.ª *época,* vol. IV, cap. I, pg. 7, 8, 10, 11, 12, cap. II pg. 27).

PUFENDORF, Samuel — *Introduction à l'Histoire des Principaux Etats, tels qu'ils sont aujourd'hui dans l'Europe,* traduite de l' Original Allemand de Samuel Pupendorf par Claud Rouxel, aux depens de la Soueté, Amesterdam, 1710, IV tomos. (Portugal, tomo I, pg. 122-148).
Introduction à l'Histoire General et Politique de l'Univers, où l'on voit l'Origine, les Revolutions, l'Etat present, les Interêts des Souverains. Commencée par Mr. Le Baron de Pufendorff, completée et continuée jusqu'a 1743 par Mr. Bruzen de la Martiniere. Amesterdam, chez Chatelain, 1743-1748, 11 tomos (Portugal, Tomo I — p. 240-276).
Introduction a l'Histoire Moderne, General et Politique de l'Univers; ou l'on voit l'origine, les revolutions et la situation presente des differens Etats de l'Europe, d'Asie, de l'Afrique et d'Amerique. Commencée par le Baron de Pufendorff, augmentée par Mr. Bruzen de la Martiniere, Nouvelle Edition Revue, considerablement augmentée, Corrigée sur les meilleurs Auteurs ,et continuée jusqu'en mil sept cent cinquente, par M. de Grace, Paris, 1753-1759, 8 tomos (Portugal tomo I, p. 146-194; Açores, idem pg 92 e tomo VIII, pg. 509).
(Anais, vol. I, *4.ª época,* cap. XIII, pg. 333).

REGNAULT, Noel — *Entretiens physiques d'Ariste e d'Endoxe, qui reuferment ce qui s'est dicouvert de plus curieux et de plus utile dans la nature.* Paris, 1729, 3 vol., 12.º, 1.ª edição. A 6.ª edição é de 1755, 5 vol., 12.º.
(Anais, vol. II, *5.ª época,* ano 1757, pg. 275).

REVISTA dos Açores, Semanário litterário, redactor José de Torres e outros, N.º 1 de 1 de Janeiro de 1851 (a 1.ª série terminou com o n.º 104 em 10 Janeiro de 1853) (vide B. J. Senna Freitas).
(Anais, vol. II, 5.ª *época*, ano 1760, pg. 287).

REY, Alberto Pereira — *Breve notícia das festas do Imperadr, e vodo que em honra e louvor do Espírito Sancto costumam fazer muitas cidades, villas, ou lugares d'este reino de Portugal e ilhas adjacentes; e o princípio da sua irmandade.* Lisboa, pelos Herdeiros de António Pedrozo Galrão, 1753, 8.º de 50 pg.
(Anais, vol. III, *6.ª época*, ano 1817, pg. 289).
Nota: Inocêncio aponta que o único exemplar cuja existência sabia era o que vira em 1857 na Livraria do extinto convento de Jesus. Ernesto do Canto na Biblioteca Açoriana indica que foi reimpresso no Jorgense e no Archivo dos Açores, vol. III, pg. 285, mas Drumond não pode ter conhecido nenhuma porque são posteriores à impressão dos Anais.

ROBERTSON, Guillaume — *L'Histoire de l'Amérique*, Paris, 1780, Ed. Pissot, 4 vol.
(Anais, vol. I, *1.ª época*, cap. VI, pg. 43).

SAAVEDRA FAJARDO, Diogo — *Corona gótica, castellana y austriaca, politicamente considerada*, Münster, 1646, 2.ª edição, acrescentada por Alonso Mũnez de Castro, com materiais deixados pelo autor, 1.ª parte, 1658, 2.ª parte, 1671-1677.. Existem várias edições das obras completas do autor datadas de Alcala de Henares, 1670; Antuérpia, 1681; Madrid, 1759, 1788, 1790, 1819 e 1853; Valência, 1768 e 1772.
(Anais, vol. I, *3.ª época*, ano 1510, pg. 92).

SAMPAIO, António de Villas-boas e — *Nobiliarchia Portugueza; tractado da Nobreza hereditária e política.* Lisboa, por Francisco Villela, 1676, 4.º de 349 pg., 2.ª edição, por Felippe de Sousa Villela, 1708, 4.º de X + 348 pg. — *Novamente correcta, emendada e accrescentada com as armas das familias e cidades principaes d'este reino, e outras cousas curiosas*, 3.ª edição, na Offic. Ferreiriana, 1727, 4.º de XII + 353 pg. 4.ª edição, à custa de Manuel António de Campos, 1754. 4.º.
(Anais, vol. I, *1.ª época*, cap. VI, pg. 44, *3.ª época*, ano 1514, pg. 93).

SANTIAGO, D. Fr. Jorge de — *Constituiçoens synodaes do Bispado Dangra*, Lisboa, 1560, por Jão Blavio de Colonia, fol. peq. de VII + 89 numeradas só no rosto + IV pg. no fim sem numeração.
(Anais, vol. I, *1.ª época*, cap. V, pg. 35, *3.ª época*, ano 1523, pg. 100, ano 1526, pg. 102, ano 1559, pg. 127 e 128, ano 1560, pg. 131, *4.ª época*, ano 1602, pg. 407).

SILVA, Francisco Borges da — «Juizo critico sobre a obra inglesa, The History of Azores or Western Island» in *Investigador Portuguez em Ingla-*

terra, Abril e Maio de 1813, vol. VI, pg. 164, 313 e 377. (Vide Investigador Português em Inglaterra).
(Anais, vl. III, *6.ª época*, ano 1817, pg. 270).

SILVEIRA, José Ignacio de Barcellos — *Memória sobre a acclamação da Rainha D. Maria 2.ª na Ilha Terceira em 1828*, Lisboa, Imp. da rua dos Fanqueiros, 1834, 4.º, 8 pg.
(Anais, vol. IV, 7.ª *época*, cap. VI, pg. 135).

SOLEDADE, Fr. Fernando da — *Historia Seraphica chronologica de S. Francisco da Provincia de Portugal. Tomo III. Refere os seus progressos no tempo de cincoenta e dous annos do de 1448 até o de 1500.* Lisboa, por Manuel e José Lopes Ferreira, 1705, fol. *Tomo IV. Refere os seus progerssos no tempo de sessenta e oito annos do de 1501 até o de 1568.* Lisboa, pelo mesmo, 1709, fol. *Tomo V. Refere os seus progressos no tempo de cento e quarenta e seis annos do de 1569 até o de 1715.* Lisboa, por António Pedroso Galrão, 1721, fol. 2.ª edição — o mesmo título geral. *Parte III dedicada a Jesu Christo crucificado, etc. por Fr. Fernando da Soledade, chronista e padre da mesma provincia, que de novo a escreveu, emendando-a, e acrescentando-a em diversos logares para esta segunda impressão.* Lisboa, na Offic. de Domingos Gonçalves, 1735, Fol, XXIV + + 988 pg. *Parte IV, dedicada ao Espirito Sancto paraclito, etc, etc., ministro provincial da mesma provincia...*, Lisboa, na Offic. de Domingos Gonçalves, 1737, Fol., XXIV + 550 pg. + 600 pg.
Nota. A numeração dos volumes é continuada sobre a da *História* de Fr. Manuel da Esperança.
(Anais, vol. I, 2.ª *época*, cap. III, pg. 59-60-61, cap. VI, pg. 83, 4.ª *época*, ano 1600, pg. 401, ano 1614, pg. 430).

SORIANO, Simão José da Luz — *História do cerco do Porto, precedida de de uma extensa notícia sobre as differentes phases políticas da monarchia, desde os mais remotos tempos até ao anno de 1820; e desde este mesmo anno até ao começo do sobredito cerco.* Vol. I, Lisboa, Imp. Nacional, 1846, 8.º gr. de 584 pg., vol. II — Lisboa, Imp. Nacional, 1849, 8.º gr. de XVI + 615 pg.
(Anais, vol. IV, 7.ª *época*, cap. IV, pg. 77, 82, cap. VIII, pg. 201, 204, cap. X, pg. 261, 281, 289, cap. XI, pg 297, 312).

SOUSA, Fr. João de — *Vestígios da língua arábica em Portugal, ou Lexicon etymológico de palavras e nomes portuguezes, que tem origem arábica: composto por ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa.* Lisboa, na Typ. da mesma Academia, 1789, 4.º de XX + 160 pg, 2.ª edição, *augmentada e anotada por Fr. José de Sancto António Moura*, ibi., na mesma Typ., 1830, 4.º de IV + XVI + 204 pg.
(Anais, vol. III, *6.ª época*, ano 1799, pg. 106).

SOUSA, João Soares de Albergaria de — *Coreographia Açorica, ou descripção physica, política e histórica dos Açores, por um cidadão açorense, mem-*

bro da Sociedade patriótica «Philantropia». Lisboa, na Imp. de João Nunes Esteves, 1822, 8.º gr. de 133 pg.
(Anais, vol. III, *6.ª época,* ano 1771, pg. 30, ano 1807, pg. 179, ano 1808, pg. 184, ano 1809, pg. 196).

SOUSA, Fr. Luís de — *Annaes d'el-rei D. João terceiro,* Lisboa, na Typ. da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis, 1844, 4.º de XVIII + + 469 pg. Publicados por Alexandre Herculano.
(Anais, vol. I, *3.ª época,* ano 1508, pg. 90, ano 1520, pg. 96, ano 1521, pg. 98, ano 1526, pg. 102, ano 1527, pg. 102, ano 1528, pg. 103, ano 1533, pg. 105, ano 1534, pg. 106, ano 1538, pg. 110, ano 1540, pg. 111, ano 1542, pg. 112, ano 1551 ,pg. 115, pg. 116, ano 1559, pg. 128, vol. II, *5.ª época,* ano 1657, pg. 133).

VERTOT, Abbé — *Histoire des Révolutions de Portugal,* Londres, chez Jean Nousse, 1765, 2.ª edição, Paris, Imp. de Poussielgue, 1836, de José Ribeiro de FIGUEIREDO.
(Anais, vol. I, *4.ª época,* ano 1640, pg. 476, vol. II. *5.ª época,* ano 1668, pg. 155).

WEBSTER, John White — *A description of the island of St. Michael, comprising an acount of geogical structure.* Boston, 1821, 8.º de VIII + 244 pg. impresso por R. P. e C. Williams.
(Anais, vol. I, *1.ª época,* cap. I, pg. 5).

POEMAS

FR. ANTÓNIO LEAL bando em honra de Nossa Senhora da Vitória (fragmento, segundo outros o autor é o Dr. João Cabral de Melo	Vol. III, 6.ª Época, ano 1793, pg. 71, nota (26)
Sextinas dum bando das festas do nascimento duma princesa filha de D. João e D. Carlota Joaquina (fragmento)	Idem, ano 1794, pg. 83, 84 ota (37)
FRANCISCO BORGES DA SILVA Hino em honra de D. João VI	Vol. III, 6.ª Época, ano 1817, pg. 270/71
FRANCISCO DE SOUSA SOARES glosa ao mote «Luz e sempre luzirá»	Vol. III, 6.ª Época, ano 1793, pg. 78, nota (31)
JOÃO CABRAL DE MELO Tradução duma fábula alemã sobre os caprichos da fortuna	Vol. III, 6.ª Época, ano 1791, pg. 70, nota (25)
Bando em honra de Nossa Senhora da Vitória (fragmento) Segundo outros o autor é Fr. António Leal	Idem, ano 1793, pg. 71, nota (26)
Ode elogiando a rainha D. Maria I e o ministro Francisco Xavier Furtado (fragmento)	Idem, ano 1793, pg. 81, nota (34)
Elogio a D. Antão de Almada, em verso	Idem, ano 1799, pg. 106, nota (44)
Elogio do Marechal Van Blucher (2 sonetos)	Idem, ano 1809, pg. 191, nota (92)
Elogio de D. João VI (soneto)	Idem, ano 1809, pg. 194
Discurso pronunciado perante o general Marquez de Sabugosa capitão general destas ilhas dos Açores, com assistência de toda a nobreza da cidade, no dia dos annos da rainha D. Maria I, a 17 de dezembro de 1805	Idem, ano 1805, pg. 156 e Doc. UU, pg. 65
Ode à Condessa de S. Lourenço no dia dos seus anos (fragmento)	Idem, ano 1805, pg. 156, nota (74)
Tradução do Paraíso Restaurado, feita em 1796 (fragmento)	Idem, ano 1811, pg. 220, nota (104)

JOÃO CARLOS LEITÃO poema heróico — *O Verdadeiro Grande* (2 fragmentos)	Vol. III, 6.ª Época, ano 1805, pg. 155, nota (73) e 158
2 Sonetos satíricos contra os deportados da Amazona (atribuídos)	Idem, ano 1814, pg. 243/44, nota (116)
Padre JOSÉ ANTÓNIO DE CAMÕES Elegia ao secretário do capitão general (fragmento)	Vol. III, 6.ª Época, ano 1815, pg. 255, 56, nota (123)
Soneto, sobre tumultos populares em Angra	Vol. IV, 7.ª Época, cap. III, pg. 64, nota (47)
MANUEL JOAQUIM DA SILVA (Chantre) hino em honra de D. Miguel	Vol. IV, 7.ª Época, Cap. IV, pg. 84, nota (7)
POETAS ANÓNIMOS Salvé Rainha rezada pelos filhos das ilhas dos Açores (a D. Maria I) (fragmento)	Vol. III, 6.ª Época, ano 1793, pg. 79, nota (32)
Elogio ao Conde de Almada, D. Lourenço (fragmento)	Vol. III, 6.ª Época, ano 1804, pg. 148/49
Soneto contra o pregador Padre Queiroz	Vol. III, 6.ª Época, ano 1810, pg. 205, nota (95)
Sextinas festejando a derrota de Napoleão	Vol. III, 6.ª Época, ano 1814, pg. 238/39
2 Sonetos satíricos contra os deportados da Amazona (atribuídos ao Juiz de Fora João Carlos Leitão)	Vol. III, 6.ª Época, ano 1814, pg. 243/44, nota (116)
Epístola em verso ao Conde de Vila Flor a saída dos Académicos dos Biscoitos. Assinada de B. (fragmentos)	Vol. IV, 7.ª Época, Cap. IX, pg. 210, 11, nota (2)

AGRADECIMENTO

Não quero deixar de expressar o meu sincero agradecimento a um conjunto de pessoas que das mais variadas maneiras me ajudaram na elaboração deste trabalho, sem que isso em nada os vincule às conclusões a que se chegou.

Aos Drs. Baptista de Lima, Jorge Forjaz, Pedro da Silveira e ao Sr. João Afonso o meu reconhecimento por informações nomeadamente no campo da bibliografia. A Dr.ª Mariana Mesquita e Dr. Hugo Moreira, directores da Biblioteca e Arquivo de Angra e Biblioteca e Arquivo de Ponta Delgada, pelas facilidades concedidas na pesquisa. Aos funcionários do Arquivo de Angra Sr.ª Dona Zélia Cabral e Sr. António Gameiro Cecilio fico a dever o zelo com que me ajudaram a encontrar alguns documentos importantes. Finalmente à Dona Manuela Areia Ávila pelo empenho com que dactilografou a versão final e ao Sr. Álamo Oliveira pela revisão das provas tipográficas.

A todos o meu sincero e profundo reconhecimento.

REVISÃO HISTÓRICA DA PARTICIPAÇÃO DE PORTUGAL NA PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL: A DIMENSÃO IBÉRICA-INSULAR

Por JOSÉ MEDEIROS FERREIRA

A política primeiro, e a historiografia depois, consagraram o teatro africano de operações como o mais importante para Portugal durante o período da primeira guerra mundial.

A existência do Corpo Expedicionário Português (C. E.P.), a batalha de La Lys e as dez mil baixas no teatro europeu não permitiram que a componente continental de entrada de Portugal na guerra tivesse sido completamente esquecida, e por isso foi duramente criticada a decisão política que lhe deu origem.

À defesa dos territórios africanos tudo se teria resumido: o esforço de guerra, a acção diplomática, a essência política da I.ª República.

Era como se Portugal não tivesse tido uma política para a península nesse período, ou fosse esse aspecto menor e sem qualquer relevância. Colocou-se Afonso XIII entre parêntesis. Terá ficado paralítico durante a guerra?

Era como se não tivesse havido ataques de submarinos alemães aos portos de Funchal e de Ponta Delgada, os portos mais importantes dos arquipélagos da Madeira e dos Açores. Porque não se providenciara defesa adequada naquelas ilhas?

Era como se Portugal não tivesse tido então o primeiro contacto que os norte-americanos nos Açores, extendendo-lhes a aplição do jovem conceito de «facilidades» e acabando por autorizar o

estabelecimento da Base Naval norte-americana em Ponta Delgada. Este artigo destina-se a contribuir para a revisão do entendimento desse período. Ajudado por documentos jamais tidos em atenção e por noções estratégicas entretanto desenvolvidas, pretendemos reforçar o estudo do contexto peninsular e insular tão abandonado por causa da excentricidade da pretérita dimensão colonial.

A. «Facilidades» nos Açores: o início

O conceito da «facilidades» foi elaborado aquando das conversações entre D. Carlos e o rei Eduardo VII de Inglaterra ocorridos em 1903. O termo foi usado num sentido restrito por parte dos portugueses: Tratava-se de manter, à disposição da Aliada, depósitos de carvão nos principais portos atlânticos e de impor restrições no seu uso a outras bandeiras, nomeadamente à alemã. Mas logo a diplomacia londrina estendeu a compreensão das facilidades aos óleos combustíveis e aos fornecimentos de bens alimentares e outros.

A partir de 1906, os ingleses alertam os governantes portugueses para não atribuírem concessões de carvão aos alemães no porto da Horta, que aliás será visitada, antes da I Guerra mundial, por uma esquadra germânica.

Com o eclodir da guerra, e durante o período em que Portugal não se considera potência beligerante (até Março de 1916), assiste-se à utilização desigual dos portos do arquipélago por navios ingleses e alemães, apresentando estes sucessivas queixas quanto à forma como era interpretada o estatuto de neutralidade nos portos atlânticos.

Com efeito, as autoridades portuguesas interpretavam com a maior latitude as facilidades que forneciam aos ingleses e eram extremamente rígidas quando uma plataforma alemã necessitava de combustível ou de fundear por mais de 24 horas num dos portos insulares. A Majoria Geral da Armada chega mesmo a emitir recomendações no sentido de uma maior equidade na aplicação do estatuto de neutralidade. Recorde-se que as obrigações e direitos dos Estados neutros constituíram um tema candente nas relações inter-

nacionais durante a I Guerra, especialmente enquanto foram neutrais os Estados Unidos da América.

Foi aliás a necessidade de manter a liberdade de navegação no Atlântico contra os ataques de submarinos alemães a navios mercantes norte-americanos um dos factores que determinaram Washington a declarar guerra às potências centrais. E a entrada dos E. U.A. como beligerante teve consequencias sobre os Açores.

Deste modo, o conde de Alte ministro de Portugal em Washington, envia, a 15 de Abril de 1917, um telegrama para Lisboa em que se faz uma primeira referência ao estabelecimento de uma base naval americana nos Açores:

«É possível que esquadra americana que vai policiar Atlântico precise ponto de apoio nossas ilhas, eu disse transmitiria qualquer pedido nesse sentido governo que o examinaria amigavelmente».

O diplomata não imaginava que o processo que culminaria com a autorização do governo português para o estabelecimento da base naval em Ponta Delgada seria bem complexo.

Desde logo porque havia um compromisso entre Londres e Lisboa segundo o qual a defesa dos portos insulares era confiada ao Almirantado britânico, e as «facilidades» aprovadas a partir de 1903 não contemplavam a ex-colónia britânica já demasiado desenvolta na questão do Canal do Panamá. Esse compromisso fora reafirmado no início da guerra pelo almirante inglês Salis.

Porém os ataques dos submarinos alemães, ao Funchal em Dezembro de 1916 e a Ponta Delgada em 4 de Julho de 1917, demonstraram à evidência o alheamento inglês na defesa dos portos insulares, como aliás havia previsto, cerca de dez anos antes, o general Morais Sarmento no seu livro «A Aliança e a Defesa das Costas Portuguesas». A chegada a S. Miguel, a 25 de Julho de 1917, de cinco destroyers americanos veio revolucionar os termos das relações anglo-americanas no patrulhamento desta zona do Atlântico norte.

A partir de então assistiremos ao estabelecimento de um triângulo diplomático entre Lisboa, Londres e Washington que servirá de inspiração para as futuras negociações durante a II Guerra mundial.

Londres, se bem que não tenha curado da defesa das ilhas, demonstra um certo tipo de interesse pelos Açores durante a guerra

e até julga natural manifestar preferências pelos representantes da soberania portuguesa no arquipélago: assim, o ministro inglês em Lisboa evoca a própria opinião do ministro dos Negócios Estrangeiros Balfour para acentuar o seu agrado pela manutenção do general Simas Machado no cargo de Alto Comissário, quando das tentativas sidonistas para o afastamento deste.

A presença de forças navais norte-americanas nos Açores se, circunstancialmente, podia ser de alguma valia para a estratégia aliada no Atlântico, não deixava de causar perturbação nos meios do Almirantado britânico. Disso mesmo é prova a correspondência trocada na altura entre Londres e Lisboa.

A 24 de Agosto de 1917, o M. N. E. envia para Londres o seguinte telegrama:

«Cônsul dos Estados Unidos da América Ponta Delgada comunicou autoridades que comodoro navios de guerra americanos surtos ali julga actuais meios de defesa insuficientes para protecção seus navios e cidade e tencionava propôr seu governo melhores defesas (...) Pedia consentimento autoridades locais militares e marítimas que responderam dizendo assunto competência governo. Defesa águas e costa portuguesa por forças americanas e acção preponderante destas nos Açores é assunto altamente melindroso que interessa não só política interna e externa Portugal mas também forçosamente Inglaterra. Legítimo desejo governo da república é que Inglaterra nos forneça meios assegurar defesa eficaz(es) Ponta Delgada contra perigos marítimos. (...) se marinha americana tem a desempenhar de acordo com aliado missão defesa no Atlântico governo português deseja ser informado alcance dessa missão para responder ao governo americano.»

O nosso Ministro em Londres, Teixeira Gomes, só a 3 de Outubro consegue uma resposta verbal do Foreign Office a esse respeito, resposta verbal que, a seu pedido, foi confirmada em nota particular e confidencial a 5 do mesmo mês. Nessa resposta afirma-se que o governo inglês está circunstancialmente impedido de prover à defesa dos Açores e julga assim que o governo português fará bem em aceitar o oferecimento americano para fornecer peças e outro material necessário na defesa das ilhas. Na sua declaração verbal o funcionário do Foreign Office afirmava estar seguro de que, por parte

do governo americano, não havia ideia reservada sobre influência a exercer nos Açores, mas apesar disso é recomendado ao governo português que tome todas as providências a fim de evitar que tal influência possa aumentar. (Telegrama de Teixeira Gomes para M. N. E. a 6 de Outubro de 1917).

Perante esta resposta de Londres, o governo português que havia adiado sucessivamente qualquer comprometimento oficial com os norte-americanos, responde positivamente à nota do Ministro dos E. U. A. em Lisboa, coronel Thomas N. Birch, de 30 de Outubro de 1917, na qual este voltava a pedir certas facilidades nos Açores e o estabelecimento de uma base naval em Ponta Delgada.

As facilidades pedidas destinavam-se à isenção de direitos de alfândega «*sobre material exclusivamente utilizado para objectivos navais e para, em resumo, concederem à marinha americana pela duração da guerra, tais facilidades em terra e tais privilégios marítimos, que a campanha contra os submarinos seja o mais possível eficiente*».

Na sua nota de 8 de Novembro de 1917, o Ministro dos Negócios Estrangeiros português, Augusto Soares, afirma no parágrafo mais importante:

«*Aguardo as comunicações ulteriores de V. Ex.ª sobre a forma de levar a efeito o alvitre do governo americano ao qual o governo português dá desde já a sua aquiescência em princípio, concordando com o estabelecimento nos Açores de uma base naval, para ser utilizada durante a presente guerra pela Armada dos Estados Unidos*».

Tornada oficial, entre os dois governos, a base naval em Ponta Delgada, a 8 de Novembro, logo a 17 do mesmo mês o ministro americano pede autorização para desembarque nos Açores do almirante Dunn, de três oficiais e de 50 marinheiros. A 21 o governo de Lisboa formaliza a autorização.

De uma forma geral pode-se dizer que as pretensões norte-americanas foram praticamente todas satisfeitas, mau grado algumas reacções, entre as quais se destaca a do comandante do cruzador Vasco da Gama, fundeado em Ponta Delgada, Augusto Neuparth, que, a 23 de Março de 1918, envia para Lisboa um relatório em que

afirma que as forças navais americanas «são poucas e nós poderíamos sem grande dificuldade ombrear com elas».

Também o director da alfândega de Ponta Delgada, Luís Augusto Pamplona Borges, se mostrará inconformado com a interpretação extremamente flexível que será dada pelo Almirante Dunn às facilidades alfandegárias concedidas, chegando a realizar buscas nos armários de abastecimentos americanos que funcionavam no palácio da Fonte Bela, entrando em conflito aberto com o referido almirante em Abril de 1918.

Em resumo, as facilidades oferecidas nos Açores no período da I Guerra mundial foram:

— fornecer dados metereológicos para a Inglaterra e para os E. U. A., sonegando essas informações aos alemães;

— fornecer carvão e abastecimentos, assim como outros combustíveis, e reparar pequenas avarias nos navios aliados;

— ceder aos ingleses o controlo dos cabos submarinos alemães que amarravam na Horta;

— permitir aos ingleses o estabelecimento de uma estação de telegrafia sem fios no lugar das Feteiras;

— autorizar o estabelecimento de uma base naval norte-americana em Ponta Delgada, no segundo semestre de 1917, mudando a natureza do conceito de facilidades.

São pois sobretudo os serviços de tipo logístico que caracterizam as actividades desenvolvidas no arquipélago antes da I Guerra mundial e mesmo durante esta. Quer durante a neutralidade portuguesa, quer após a nossa entrada na guerra em 1916 e a manutenção da neutralidade americana, quer a partir da declaração de guerra da nação americana às potências centrais, os Açores foram sempre considerados importantes para ajudar a manter a liberdade de navegação. Essa mesma liberdade dos mares que o presidente norte-americano Wilson estabeleceu como objectivo principal nos seus catorze pontos.

O início da concessão de facilidades nos Açores aos E. U. A. durante a I Guerra mundial demonstra também não ter sido original a táctica de Salazar ao recorrer a Londres durante a II Guerra para gerir diplomaticamente as respostas a dar às pretensões americanas.

Vimos alguns aspectos insulares de participação portuguesa na I.ª Guerra Mundial.

Vejamos agora os factores estratégicos ibéricos que concorreram para a decisão política da beligerância, e posteriormente obscurecidos por políticos e historiadores.

A interpretação segundo a qual o principal motivo da entrada de Portugal na «guerra europeia» foi a necessidade de se diferenciar da atitude neutral de Espanha é da minha responsabilidade. Mas os documentos que utilizo são de protagonistas dessa época, «lidos» através do prisma das interligações entre relações internacionais e estratégia.

B. Razões Ibéricas da Beligerância Portuguesa

José Relvas, figura com altas responsabilidades na vida da I República, relata-nos, nas suas memórias, que um dos objectivos da viagem que fez com Magalhães Lima ao Foreign Office, no Verão de 1910, foi exactamente o de garantir, caso o regime republicano viesse a ser implantado em breve em Portugal, a segurança absoluta da não intervenção britânica, assim como «as garantias que resultavam dessa segurança em face de Espanha, com a dupla vantagem de arredar a possibilidade de intervenção de Afonso XIII e de nos libertar de quaisquer entendimentos com os republicanos espanhóis» (José Relvas, Memórias, Ed. Terra Livre, 1.º Vol., Lisboa 1977).

No entanto, o rei espanhol Afonso XIII fez, entre 1910 e 1912, inúmeras viagens a Londres para discutir a possibilidade de uma intervenção espanhola em Portugal (Carlos Ferrão, notas nas Memórias a José Relvas, ob. cit., p. 287, 223). com o pretexto da anarquia em Lisboa.

São vários os testemundos que referem essa actividade, bastando aqui referenciar as Memórias do Marquês do Lavradio, secretário particular do último rei de Portugal, D. Manuel II, e seu companheiro em Inglaterra.

Pelo seu lado, muitos republicanos portugueses acham seu dever ajudar os republicanos espanhóis e convidam o dirigente

Pablo Iglésias a visitar Portugal, onde é recebido pelo Parlamento em 1912.

A tese de José Relvas, que será ministro da Fazenda do I Governo republicano e depois embaixador de Portugal em Madrid, era a de que as diferenças de regime político entre Portugal (república) e Espanha (monarquia) garantiam melhor a independência de ambos os Estados.

Porém os monárquicos portugueses serão protegidos em Espanha e é a partir do território espanhol que preparam duas invasões, em Outubro de 1911 e em Julho de 1912. Perante o fracasso de ambas, o Governo espanhol põe termo às facilidades permitidas a esses exilados monárquicos em Setembro de 1912, obrigando mesmo muitos a abandonar o território espanhol. Para esse entendimento terá contribuído a intervenção do Gabinete de Londres, preocupado com a instabilidade da Península.

A política ibérica de Afonso XIII parece ter sido sempre a de espreitar uma oportunidade para dominar Portugal. Fracassadas as tentativas de invasão, desenvolvem-se planos mais elaborados para uma intervenção de Madrid.

É o próprio José Relvas, que defendia uma aliança com a Espanha como meio para uma maior independência de Portugal face à Inglaterra, e que tentou mesmo interessar um grupo de investidores espanhóis (de Bilbau) no apetrechamento do porto de Lisboa (docas de Santos e de Alcântara), quem, em 11 de Março de 1913, na sua qualidade de representante de Portugal em Madrid, envia ao Governo uma informação sobre os caminhos de ferro estratégicos de Espanha, concluindo que essa rede obedecia «ao plano de invasão de Portugal pela Espanha».

E o ministro inglês Grey relata uma conversa que teve com o rei de Espanha, na Embaixada espanhola em Londres, a 31 de Julho de 1913, na qual este revelou pensar intervir em Portugal. (Public Record Office, Londres, F. O. 371-3035).

Já em plena I Guerra Mundial, quando os dois Estados peninsulares eram ambos neutros, Afonso XIII declara ao jornal «La Tribuna», a 15 de Maio de 1915: «Estas duas nações serão mais independentes quanto mais unidas estiverem: se não se entendem sucumbirão sem remédio diante da cobiça das grandes potências».

Estas declarações são produzidas no preciso momento em que em Lisboa se desenrola a revolução de 14 de Maio que depôs a ditadura de Pimenta de Castro, partidário da neutralidade no conflito, e alçou de novo ao Poder o partido democrático, pertinaz defensor da política da guerra. Envia então o Governo de Madrid uma esquadra ao porto de Lisboa, constituída por três unidades, entre as quais o couraçado «Espanã» e o cruzador «Rio de la Plata».

«A 20 (de Maio) o comandante de «España», acompanhado de Villosinda, saúdam, por ordem do seu Governo, o Presidente da República (ainda Manuel de Arriaga) a quem felicitam pelo restabelecimento da ordem e explicam as razões da presença dos navios. Nesse dia e no seguinte chegam duas unidades da Inglaterra e da França, respectivamente, que apenas permanecerão 24 horas. O couraçado «Espanã» será o último a abandonar Lisboa (no dia 24, dois dias mais tarde, portanto, que o francês)». (Hipolito de la Torre Gómez, *Na encruzilhada da Grande Guerra, Portugal-Espanha 1913-1919,* Lisboa, Editorial Estampa, 1980, p. 158).

O «perigo esspanhol» não podia ter sido mais bem ilustrado...

Portugal só se irá desembaraçar da anulação internacional, causada pela aproximação da Espanha à «Entente», com a entrada na Primeira Guerra Mundial. A decisão dos responsáveis da I República em empenharem Portugal na beligerância ao lado dos Aliados recebe, assim, uma outra luz, já que ela se deve compreender também pela necessidade de se individualizar o Estado português na Península Ibérica. Com efeito, tendo-se mantido neutra a Espanha na guerra de 1914-1918, a beligerância de Portugal, a partir de 1916, volta a diferenciar, por uma decisão política, as alianças extrapeninsulares dos dois Estados e as suas funções estratégicas. Portugal cede então a base naval de Leixões aos franceses, permite o estabelecimento de uma base naval norte-americana em Ponta Delgada (Açores) e envia um corpo expedicionário do Exército para o teatro europeu de operações.

Mesmo assim, a posição dos Aliados perante a Espanha neutra, durante a própria guerra e logo após o armistício, foi francamente favorável a Madrid, embora a liberdade de acção da Espanha em Portugal fosse sempre um limite que os Aliados não ultrapassaram.

Existe um documento inglês, datado de 1917, intitulado «Potential Value of Spain as an Ally» (Memorandum by the F. O.), em que se pode ler (Public Record Office, Londres, F. O. 371-4123):

«...Quanto às desvantagens da intervenção espanhola basta examinar quais as compensações que a Espanha provavelmente exigiria para se juntar aos Aliados. O embaixador espanhol em Paris sugeriu que estas seriam:

1. Tânger
2. Gibraltar
3. Mão livre em Portugal

A expressão «mão livre em Portugal» significa provavelmente que a Espanha não tenciona anexar Portugal mas ligá-lo por um tratado ou aliança que assegure a autoridade espanhola nos centros de decisão portugueses. Semelhante solução não seria prejudicial aos interesses britânicos, já que a desordem governamental portuguesa é uma fonte permanente de incerteza. Ao mesmo tempo não pode ser esquecido o facto de Portugal ser o nosso aliado mais antigo e que seria uma grave quebra de confiança prometer à Espanha mãos livres em Portugal. Nem os Aliados, que estão a lutar pelos direitos das pequenas nações, poderiam consentir que a Espanha impusesse condições a Portugal, sem ficarem desprestigiados aos olhos do mundo. Não há qualquer razão para pensar que Portugal está ansioso por se ligar à Espanha, muito pelo contrário».

Para o Foreign Office a conclusão é clara: «A conclusão do ponto de vista do F.O. é a de que é indiscutivelmente mais vantajoso que a Espanha permaneça neutral». — (F. O. 371-4123).

Esta posição do F. O. data de Abril de 1917 e a conversa com o embaixador de Madrid em Paris dera-se em Fevereiro do mesmo ano. Possivelmente o War Office estaria mais interessado numa colaboração beligerante de Espanha do que na sua neutralidade. No entanto, as exigências de Afonso XIII, nomeadamente a de ter as mãos livres em relação a Portugal, terão levado o Governo inglês a prescindir da colaboração espanhola durante a Primeira Guerra Mundial e a preferir a neutralidade de Madrid. É claro que as outras exigências (soberania espanhola em Gibraltar e Tânger) também pesaram fortemente nessa decisão, tanto mais que o War Office

manda elaborar um estudo sobre a posição estratégica de Gibraltar e Tânger, chegando a conclusões muito curiosas sobre a precaridade da importância de Gibraltar para os Ingleses.

Seja como for, a entrada de Portugal na guerra e a manutenção da neutralidade espanhola constituíram uma vitória da estratégia internacional dos Portugueses contra a hegemonia espanhola na Península e contra os termos do Foreign Office, que julgava que a entrada de Portugal na guerra ao lado dos Aliados podia favorecer os germanófilos espanhóis que queriam a participação beligerante de Madrid ao lado de Berlim. (Ver, a este respeito, Hipólito de la Torre Gómez, *Na Encruzilhada da Grande Guerra, Portugal-Espanha 1913-1919,* Lisboa Editorial Estampa, 1980, pp. 139-148).

Logo após o fim da Primeira Guerra Mundial, a vida política interna em Portugal passou por grandes convulsões, que deram azo de novo a rumores sobre o apetite de Afonso XIII em relação a Portugal.

Esses eventos contrastaram dolorosamente com os planos estabelecidos pelos responsáveis pela entrada de Portugal na guerra.

Esta entrada fizera-se claramente para permitir a Portugal não só a sua afirmação como República individualizada e capaz de manter a soberania nos territórios sob a sua administração, como para dar a Lisboa a hegemonia ibérica nas relações internacionais. Eis o que nos diz João Chagas no seu Diário, a 16 de Novembro de 1918, logo após o armistício:

«Agora é o rei de Espanha que recebe as homenagens dos Aliados. Quando Portugal entrou na guerra eu pensei que este facto nos ia dar uma como hegemonia moral na Península. Exortando o Augusto Soares a fazer deliberadamente uma política de intervenção, dizia-lhe eu em carta, em 1916: *É preciso que Portugal seja um clarão no norte peninsular.* Afinal, mesmo esta esperança falhou, e a Espanha neutra, a Espanha reaccionária, a Espanha germanófila está gozando benefícios morais que a nossa solidariedade não nos deu». (Diário, V. IV. p. 451).

Com efeito, a Espanha recuperou rapidamente o seu estatuto internacional nos meses que se seguiram ao armistício e foi o país neutro mais solicitado a contribuir para a organização da Sociedade das Nações.

Por isso, perdida a batalha da predominância internacional de Portugal na Península, o reflexo insular português manifesta-se com veemência, quer entre os responsáveis políticos, quer entre alguns expoentes do pensamento estratégico-militar.

Assim, o comandante Botelho de Sousa, delegado à Conferência da Paz, irá teorizar essa dinâmica insular portuguesa — que mais não é ainda do que a forma de nos distanciar da Espanha — numa série de reflexões cujos passos mais significativos passamos a citar:

«A supremacia marítima aliada não dispensou Portugal — nem era de esperar que dispensasse — de contar com os seus recursos. Se na Grande Guerra assim sucedeu, quando os dois campos principais de operações na Europa — mar do Norte e Mediterrâneo se encontravam afastados das suas costas, com mais razão aquela defesa se tornaria necessária se entre as potências beligerantes houvesse a Espanha, estabelecendo-se então nas águas da Península um campo de operações que sobretudo nos interessaria». (Comandante Botelho de Sousa, *Memorandum sobre a Marinha de Guerra,* Conferência de Paz, Fevereiro de 1919, arquivos do MNE, Lisboa).

Segundo esta tese, Portugal tem interesse em afastar da sua costa possíveis operações militares e prefere ver a Espanha isolada e neutra no contexto dos conflitos euro-norte-africanos e norte-atlânticos. De preferência terá de agir como se se tratasse de um Estado insular. Os argumentos de Botelho de Sousa em 1919 serão constantemente repetidos até aos nossos dias:

«Portugal recebe pelo mar a maior parte das suas importações, elementos de que absolutamente carece para viver, e a sua exportação é quase inteiramente feita pela via marítima. Esta situação ainda mais se acentua no caso de uma guerra em que a Espanha não entre como aliada. A situação de Portugal assemelha-se então à de um Estado insular, tomando uma importância absolutamente decisiva a liberdade e segurança das suas comunicações marítimas». (Comandante Botelho de Sousa, idem).

As comunicações marítimas acima referidas eram:

«*a)* Com as suas colónias, de onde recebe matérias-primas, abastecimentos e produtos coloniais de reexportação, factores indispensáveis ao equilíbrio da sua balança económica;

b) Com as nações aliadas do Norte da Europa, a Inglaterra e a França, de onde recebe produtos manufacturados e carvão, e de onde, em tempo de guera, necessitará, além disso, de importar o material de guerra para operações tanto na Europa, como nas suas colónias; e para onde faz a grande maioria do seu comércio de exportação;

c) Com os Estados Unidos da América, para os mesmos efeito da alínea anterior, e ainda como fonte de abastesimentos;

d) Com os Estados Unidos do Brazil, para onde se faz uma grande parte da exportação, onde existe a maior colónia de portugueses, e de onde Portugal recebe uma parte considerável de ouro necessário ao equilíbrio da balança económica». (Ob. cit.).

Neste contexto, Portugal aparece completamente desligado da Espanha. Era como se não houvesse rios comuns, intercâmbios de pessoas e bens possíveis e potenciais. Era a consagação da tradicional posição de Portugal e de Espanha, de costas voltadas um para o outro.

Assim os aspectos insulares e ibéricos da participação de Portugal na I.ª Guerra foram pois relevantes e o seu estudo enriquece a compreensão sobre os comportamentos internacionais do Estado português.

A VIDA POLÍTICA NA 1.ª CENTÚRIA NOS AÇORES

Por JACINTO MONTEIRO

Para se compreender a vida política na 1.ª centúria e nos apercebermos da indisciplina que prodominou nos Açores, necessário se torna sintetizar os aspectos político e económico-sociais que justificam o desregramento dos costumes e consequentemente uma vida bastante irregular.

Os Açores sob ponto de vista administrativo viviam baseados no sistema de donatários, cujo 1.º ensaio surgiu nas Canárias (1) filiando-se na organização colonial das Repúblicas Italianas, Catalã e Francesa, que apareceu após as cruzadas.

Em Portugal, com os descobrimentos das Ilhas Atlânticas, a princípio aplicou-se a forma de Comenda (2), seguindo-se aquele sistema.

---

(1) «quando Henrique III de Castela, em 1403, concedeu o Senhorio destas Ilhas a um fidalgo francês, Jean de Bettencourt, com o direito de receber 1/5 dos rendimentos que produzissem, «Dicionário de História de Portugal» in artigo: «Donatários Ultramarinos» assinado por A. D. S. C dirigido por Joel Serrão, Vol. I, A-D. edição Livraria Figueirinhas, Porto 1971.

(2) A comenda foi a forma administrativa que a Ordem de Cristo aplicou, conforme nos afirma Zurara que trata G.º Velho, duas vezes por Comendador da Ilha de Santa Maria e mais da de S. Miguel a quem o Infante «lhe leixou o dízimo e a maetade dos açucares» Velho Arruda, «Colecção de Documentos relativos ao Descobrimento e Povoamento dos Açores», págs. LVI a LX.

Quando teria começado a comenda? Segundo Velho Arruda desde 5 de Abril 1443, por vir na margem desta carta com o título «Presteme de G.º Velho, Comendador das Ilhas». Quando teria terminado? Talvez por volta de 1455 na carta de Perdão a João de Lisboa, em que não vem o título de comendador mas «Ilhas de que G.º Velho tem o cargo». E no Regimento enviado pelo

A Coroa passou a conceder a parentes da Casa-Real (Altos-donatários), vastos pivilégios (³) para evitar despesas na exploração dos arquipélagos, ressalvando para si a chamada «jurisdição civil e crime de mero mixto Império», isto é, conservou no crime a suprema jurisdição — pena de morte, talhamento de membro — e, no cível os direitos considerados reais: cunhar moeda, alienação do território e declaração de guerra (⁴).

Os Altos Donatários por conveniência administrativa dividiram os Arquipélagos em capitanias, «permitindo que os nobres e escudeiros nessas novas terras formassem as suas casas senhoriais e estruturassem a política económica do País, criando assim um Estado Nacional Mercantilista Nobiliarquico» (⁵). Isto porque os terratenentes da 1.ª Dinastia sentiam-se enfraquecidos com as sucessivas desvalorizações da moeda (fenómeno aliás Europeu) e viram que a terra já não podia ser a base da sua posição social...» (⁶).

Infante a G.º Velho afirma: «capitães por mim, em minhas Ilhas de Santa Maria e São Miguel» parecendo segundo V. Arruda que a este tempo se houvera feito a diferenciação do temporal e espiritual, e embora G.º Velho acumulasse os dois poderes estes já se achavam diferenciados, *ob. cit.*, pgs. CXXVIII.

Seguiu-se um período de estagnação de 1439 a 1447 tudo se concentrando em Santa Maria, porém desta última data a 1449 (Desastre de Alfarrobeira), o incremento foi estável devido à doacção ao Infane D. Pedro da sua Ilha de S. Miguel.

(³) N. B. — «Apesar de nessa altura, no nosso País já estarem em vigor tendências cesaristas (a começar com D. João I, passando pelo Infante D. Pedro, acentuando-se em D. João II).

(⁴) «Colecção de Documentos relativos ao Descobrimento e Povoamento dos Açores», Velho Arruda.

(⁵) Magalhães Godinho, Vitorino, in «A Economia dos Descobrimentos Henriquinos», págs. 78-79.

(⁶) A este propósito veja-se a «Virtuosa Benfeitoria» e as lamentações do Infante Santo por não possuir casa e estado condigno com a sua posição de Infante...». Vitorino Magalhães Godinho, *ob. cit.*, págs. 79. Ora se tal acontecia com os Infantes com maioria de razão se ressentiriam principalmente os filhos segundos da Nobreza, mais tarde, da herança paterna, pela Lei Mental.

1.2 O 1.º Alto-Donatário foi o Infante D. Henrique, que embora doasse a temporalidade de Santa Maria e São Miguel à Ordem de Cristo, ficou a pertencer também a esta, a espiritualidade, aliás comum a todas as terras descobertas (7).

Por doação de 22 de Agosto de 1460, confirmada a 3 de Dezembro do mesmo ano por Afonso V, o Infante doara ao seu filho adoptivo D. Fernando, Duque de Viseu o senhorio temporal de Açores, e Madeira e algumas Ilhas de Cabo Verde. Entretanto este morreu em 1470, ficando tutora dos filhos (8), a Infanta D. Beatriz (9), sua viúva, que governou desde aquela data até 1483 e depois sob o seu filho D. Manuel. Vejamos nestes 13 anos os acontecimentos mais importantes:

1.º — Em 1471 realizou-se o casamento de D. João II ainda Príncipe, com D. Leonor filha da referida D. Beatriz.

Segundo V. Arruda (10), os Viseus pelo facto de serem governadores da Ordem de Cristo deveriam ter aceitado a direcção inteligente que o Príncipe Perfeito, genro e cunhado manifestou, principalmente nos acontecimentos ocorridos depois do seu casamento. Vê-se nitidamente a mão firme deste genial príncipe na carta diri-

---

(7) O Infante por carta de 18 de Setembro de 1460 afirma ter doado a temporalidade destas duas Ilhas «áa muitos anos», com autorização do Papa Eugénio IV, pelo que teve de pedir-lhe permissão na parte espiritual e ao rei, seu irmão, na parte temporal...» Velho Arruda, *ob. cit.*, págs. 132.

Era pois um gesto de gratidão pois foram os bens da Ordem de Cristo que ajudaram a custear os descobrimentos.

Note-se que em 26 de Setembro de 1433 doara àquela Ordem o espiritual do arquipélago da Madeira; e, em 18 de Setembro de 1460 doou novamente a temporalidade e espiritualidade de Santa Maria e São Miguel, e, no mesmo dia concedeu a espiritualidade da Ilha de Jesus e Graciosa à mesma Ordem, porquanto a temporalidade deixara-a ao filho adoptivo D. Fernando ao 22 de Agosto de 1460.

(8) D. João e D. Diogo apunhalado por D. João II em 28 de Agosto de 1484.

(9) Filha do Infante D. João, (neta de D. João I) e de D. Isabel, filha do 1.º Duque de Bragança.

(10) *Obra citada*, págs. XCVII e XCVIII.

gida a Rui Gonçalves da Câmara (11), na qual é afirmado por Afonso V que a promulga «com outorga e prazer do meu sobre todos muito prezado e amado filho» (12). A mesma expressão aparece em todas as cartas de doação relacionadas com as pesquisas de terras para Ocidente (13).

Os Viseus, Donatários dos Arquipélagos, lançaram-se na exploração das Ilhas, dividindo-as em capitanias, tendo à frente os capitães dos donatáios, nomeados por eles, de acordo com o Rei, recebendo-as estes a título vitalício e hereditário, em princípio inalienáveis e indivisíveis de acordo com a já atrás designada «jurisdição civel e crime mero mixto Impero» (15).

1.3 Além do Príncipe Perfeito é justo salientar a acção da Infanta D. Beatriz, sua sogra, na criação do almoxarifado (16) para

(11) Um ano antes de comprar a capitania de São Miguel a João Soares de Albergaria.

(12) Arquivo dos Açores, vol. XIV, págs. 377-39.

(13) Doação a Fernão Teles de 28 de Janeiro de 1474, in Arquivo dos Açores, vol. I, págs. 21 a 25 e a de 10 de Novembro de 1475 ao mesmo navegador, in «Velho Arruda», *ob. cit.*, págs. 180-181.

(14) A 1.ª carta de capitania que serviu de modelo a todas as outras foi a de Machico, do Infante para Tristão Vaz Teixeira, 8 de Maio 1440.

(15) No crime a sua jurisdição ia até às penas de açoite, degredo, multas ressalvando pena de morte, talhamento de membros, as quais iam à apelação do Alto Donatário e deste ia à última instância, o Rei. No cível estendia-se à nomeação e exoneração de funcionários e outras atribuições.

(16) Além disso possuíam os monopólios dos moinhos, atafonas, fornos de pão, venda de sal, distribuição de terras, o redízimo dos direitos reais de entradas e o dízimo de todas as rendas de qual o capitão recebia de dez, um, conforme se deduz de uma série de cartas de concessão de capitanias. Assim no governo do Infante D. Fernando a do Faial a Job Dutra de 21 de Fevereiro de 1468, in Velho Arruda, *ob. cit.*, págs. 152, 155; no de D. Beatriz a Álvaro Martins Homem, de 17 de Fevereiro de 1474 in Arquivo dos Açores, vol. IV, págs. 213-215, a da compra da Ilha de S. Miguel por Rui Gonçalves a 10 de Março 1474, in Velho Arruda, *ob. cit.*, págs. 166-172; a da doação da capitania de Angra a João Vaz, 2 de Abril 1474, in A. Açores, vol. IV págs. 158-160; a da doação da capitania de Santa Maria a João Soares e suas confirmações de 12 de Maio de 1474, Velho Arruda, *ob. cit.*, págs. 180-81 e mesmo a da capitania de São Jorge 4 de Maio de 1483 a João Vaz, embora nesta figure D Diogo in A. Açores, vol. III, págs. 13, embora por de trás está o impulso dinâmico da insigne D. Beatriz.

fiscalizar o capitão-donatário na incumbência da distribuição das dadas de sesmarias (17).

Competia também ao Almoxarife arrecadar as rendas e superintender na cobrança dos direitos reais ou do seu rendimento (18).

Outro cargo que aparece nesta altura é o de Contador, em cada Ilha, havendo o Contador-mor sediado em Angra (19). que chegou a exercer funções judiciais (20), antes da vinda dos corregedores, 1503, o qual passava cartas de quitação das rendas recebidas pelo

---

(17) Daí a intervenção de D. Beatriz, enviando ao Almoxarife de S. Miguel, G.º de Teive uma carta recomendando-lhe o Regimento de 27 de Julho de 1483 e afirmando: «se houver terras maninhas para dar de sesmaria «me praz que o dito capitão as dê convosco almoxarife, perante o vosso escrivão e a este mando que faça as cartas e escrituras das dadas deles e outro nenhum não» in Arquivo dos Açores, vol. XII, págs. 390.

N. B. — O 1.º almoxarife de S. Miguel foi Gonçalo de Teive e seu irmão Pedro Cordeiro escrivão do almoxarifado. Nas 1.as décadas do Povoamento foram naturalmente os únicos representantes do Poder Central e regional, visto João Soares viver em Santa Maria.

(18) Veja-se a carta de quitação de 3 de Janeiro 1505 a João de Marvão pelos rendimentos que recebera como almoxarife de Santa Maria nos anos 1490-1497, in A. Açores, vol. I, págs. 57.

(19) Os contadores tinham a missão de fiscalizar as contas dos almoxarifados. Por isso o Rei pedia em 1 de Set. 1525 ao corregedor e vereadores para lhes concederem direito de aposentadoria in «Arquivo dos Açores», vol. IV, págs. 46.

N. B. — Este direito consistia em dar cama, pousada e embarcações gratuitas «a António Borges, servindo de contador e que ora se encontra nas Ilhas de Baixo», e, in A. Açores, vol. V, págs. 128, D. João III pede às Câmaras de S. Miguel e Santa Maria para receberem bem o Contador Gonçalo Nunes de Arês, em 30 de Julho de 1597.

(20) Assim aparece o Contador de S. Miguel, Martins Vaz Bulhões, a servir de medianeiro (juíz) em 10 Julho de 1500, a pedido ainda de D. Beatriz, (agora apoiada pelo rei D. Manuel, seu filho) para resolver a contenda entre o capitão-do-donatário e o Almoxarife, porque o 1.º «contrário à forma do nosso regimento de 1483, dá sozinho terras de sesmarias... o que havemos por mal... Peço a vós contador que lhe requeirais e digais da nossa parte, perante o escrivão das contas, que daqui em diante as não dêem, salvo com o dito almoxarife e escrivão como é ordenado, e quem fizer o contrário as dadas de sesmarias perdem a validade e se tirarão a quem as tiver...» Arquivo dos Açores, Vol. XIII, págs. 393.

Almoxarife (21). Apesar de todo este controlo houve abusos e para os evitar urgia a vinda de corregedores, que começaram a aparecer em 1503; antes quem exercia algumas vezes a função destes, era o Contador e vice-versa (22).

Para evitar os muitos atropelos que sempre surgiram principalmente entre capitães-do-donatário e almoxarifes por causa da arbitrariedade na distribuição de terras, D. Manuel enviou o corregedor da Casa do Cível do Porto para residir em Angra com as seguintes atribuições: tomar conhecimento das demandas cíveis e criminais, fiscalizar o cumprimento das deliberações das correições passadas, criar posturas de harmonia com as câmaras (23).

Mas a desobediência continuava a ser geral a ponto do Rei, em 1521 enviar outro corregedor, António de Macedo, com poder e alçada que ia até à pena de morte, sem apelação, somente para os escravos; e para os fidalgos, cavaleiros e escudeiros sancionou penas de degredo «para as partes de Além» até 10 anos e multas que iam até 20 000 réis; daí para cima podiam fazer apelação e agravo ao Rei (24).

Parece que depois da morte trágica do 3.º Duque de Viseu 1484, D. João II cerceou mais os privilégios quer dos donatários quer dos capitães-dos-donatários, porque delitos insignificantes que estavam na alçada destes e podiam ser resolvidos pelos seus ouvidores, tudo ia parar à Corte (Casa da Suplicação) (25).

---

(21) Veja-se o Almoxarife de S. Miguel em 1530-34 a dar conta do trigo das ditas rendas ao contador que no tempo era António Borges «in Arquivo dos Açores, vol. III, págs. 45.

(22) Veja-se carta de Provimento de 2 de Agosto de 1534 em que o Corregedor Dr. Francisco Toscano é nomeado Contador in «Arquivo dos Açores», Vol. IV, págs. 51.

(23) «E para dar força ao corregedor, D. Manuel, por Alvará de 17 de Set. 1514 manda que os capitães donatários obedeçam a ele (corregedor) — nesta altura era o Bacharel — Jerónimo Luís — para que cumpram e façam inteiramente cumprir e dar execução às ditas sentenças e mandados...» in «Arquivo dos Açores», Vol. IV, págs. 43.

(24) «Arquivo dos Açores», vol. IV, págs. 39 e segs.

(25) «Arquivo dos Açores», vol. IV, págs. 372. Os ouvidores podiam receber apelações que estavam na alçada do capitão donatário.

A título de curiosidade enumeramos uma série desses pequenos delitos, como notas, no rodapé ([26]).

A mesma política continuou porém no reinado de D. Manuel (carta régia de 8 de Março de 1497 pela qual faz saber nas ditas Ilhas (devido a muitos abusos ([27])) que se não executassem nem guardassem nenhuns mandados, nem perdões se não aqueles que fossem assinados de «nosso próprio sinal» e isto assim em coisas crimes como cíveis, bem como coisas que pertençam a cativos, resíduos, etc. Não queremos que nas ditas Ilhas se cumpra nem guarde nenhumas cartas, sentenças, perdões, nem alvarás, sem o nosso próprio sinal. E pedimos aos nossos descendentes sob pena de maldição que sempre guardem e mantenham em todas as nossas Ilhas este privilégio acima declarado...» ([28]).

As arbitrariedades mais flagrantes deram-se em relação com Jos Dutra, capitão donatário do Faial, caso de Fernão de Évora ([29]);

([26]) Carta de Perdão de 28 de Fev. de 1486, de D. João II a Diogo Flamengo da Ilha Terceira pelo simples crime de estupro, in «A. Açores», vol. VIII, págs. 393; Carta de Perdão (24 de Dez. de 1488) de D. João II ao fidalgo Fernão Anes, morador na Terceira por cometer adultério com a mulher de Fernão Álvaro, a pedir segurança embora o marido ofendido o não quisesse denunciar...» «Arquivo dos Açores». vol. V, págs. 113.

Carta de Perdão de 7 de Junho 1492, de D. João II a favor de Catarina Gonçalves, moradora na Terceira por estar amantizada e querer viver honestamente e «em forma», «Arquivo dos Açores», vol. VIII, págs. 395.

([27]) Vejam-se alguns casos:

Em 1502 D. Manuel manda confiscar os bens a Pedro Álvares, a João Gonçalves e a Estevão Pires, moradores em Santa Maria. Os dois 1.ºs eram loco-tenentes do capitão donatário então ausente e o terceiro era juíz ordinário. Todos cometeram irregularidades pelo que os bens foram confiscados e entregues a Ruy Fernandes de Alpoim in «Arquivo dos Açores», vol. I, págs. 42.

([28]) «Arquivo dos Açores», vol. III, págs. 19.

([29]) D. Manuel, em 27 de Janeiro de 1501 concedeu carta de perdão ao escudeiro Fernão de Évora que tinha sido nas Ilhas mamposteiro-mor de cativos («Arquivo dos Açores», vol. VIII, págs. 396).

Segundo Cordeiro «estes cargos eram desempenhados em Angra por nobres não letrados, com jurisdicção em todas as Ilhas» (História Insulana, Livro VI, cap. XVI, págs. 75).

Era portanto um membro da nobreza; Ora cometera adultério com Joana de Macedo, mulher de Martim Behaim, irmã de Jobs-Dutra (capitão-dona-

e a questão do Pico das Contendas entre João Leonardo e o capitão donatário João Vaz Corte Real (30).

1.4 Acontece que depois da vinda do Corregedor, 1503, os abusos continuaram conforme a Ordem régia de 18 Julho de 1504 dirigida ao Corregedor Afonso de Matos para «emprazar» um grande nmero de fidalgos da Praia a comparecerem em Lisboa por desobediência ao Rei (31).

Mais grave ainda se passa com o ocorrido em 1511, merecendo um estudo pormenorizado que iremos expor:

Frutuoso ao descrever a biografia de Rui Gonçalves da Câmara

---

tário). Este prendeu aquele enviando-o para Lisboa, mas Fernão d'Évora conseguiu a sobredita carta de perdão (27 de Janeiro 1501) («Arquivo dos Açores», vol. IX, págs 194).

No mesmo ano regressou ao Faial e J. Dutra mandou-o preso para a Terceira para dar cabo dele. F. d'Évora consegue porém nova carta de perdão a 16 de Nov. 1501, vidé «Arquivo dos Açores», vol. IX, págs. 195. «Fernão de Évora enviou seu filho ao Reino com a 1.ª carta de perdão. Desembarcou no Algarve e dirigiu-se ao Corregedor Fernão Lopes que enviou o caso aos desembargadores da Corte, os quais mandaram soltar imediatamente Fernão d'Évora».

(30) Trata-se de uma dada de sesmarias concedida a João Leonardo em 1475 por Diogo de Teive e que João Vaz Corte Real a tirara, em 1480, para a doar ao próprio filho Gaspar Corte-Real. Só no fim de 28 anos, em 1503 é que a sentença saiu a favor dos herdeiros de João Leonardo (já falecido) e contra os filhos de Gaspar C. Real, in «Arq. Açores», Livro IV, págs. 511.

Nesta sentença (1503) além do Juíz da Praia aparece pela 1.ª vez Afonso de Matos a exercer as funções de corregedor in «Arquivo dos Açores», Livro IV, págs. 514.

João Vaz Corte Real cometeu outro atropelo:

«...disputou à mão armada as terras de G.º Annes da Fonseca, pertendendo estender os marcos da sua capitania além da Ribeira Seca onde este havia tomado sua dada de terra e habitava...»

«...O mesmo procedimento praticou injusta e desumanamente contra João Coelho que havendo tomado uma grande dada de terras (abrangendo o Pico da D. Joana) lhas tomou, depois de arroteadas, dispondo delas à sua vontade», Ferreira Drumond, *ob. cit.*, Tomo I, págs. 70.

(31) Na leitura paleográfica de Brito Rebelo, feita em péssimas condições devido à deteriorização do documento, os nobres foram obrigados a irem à Corte para serem ouvidos pelos juízes das Ilhas a fim de se justificarem do desacatamento que tinham cometido... «A. Açores», vol. III, págs. 119.

5.º capitão donatário diz-nos que governou com prudência, paz e quietação a sua capitania, mas que o Contador Martim Vaz Bulhão e o Ouvidor eclesiástico Frei Bartolomeu Fernandes fizeram queixa dele ao Rei que o intimou a comparecer na Corte. Levou consigo muitos fidalgos para servirem de testemunhas abonatórias. Ofereceu-se para combater no Norte de África, onde esteve um ano 1510-11, e, no fim de tudo isto, D. Manuel tirou-lhe a Capitania de São Miguel, restituindo-a somente em 1517 ([32]), sendo então recebido com todo o aplauso pelo Povo de Vila Franca ([33]).

Antes de ser «emprazado» a ir à Corte conhece-se uma sentença dele bastante imparcial ([34]). Que o Pai e o tio Pero Roiz da Câmara tiveram desentendimento por causa de dadas de sesmarias foi um facto ([35]); agora da vida particular deste capitão nada se deduz, em Frutuoso, que o levasse a perder a capitania.

O que houve foi uma rebelião contra a vinda do Corregedor Ruy Pires que à viva força quis impor a sua autoridade, para a qual tinha recebido plenos poderes do monarca.

([32]) Estivera a combater em Tânger, Arzila com 40 fidalgos a cavalo, 50 besteiros e outros homens de pé, no ano 1510-11, gastando 20 000 cruzados. Apesar de tanta magnanimidade D. Manuel tirou-lhe a capitania. Readquiriu-a seis anos depois, graças a Jorge de Mello, Monteiro-mor e amigo íntimo do soberano. Uma filha de Jorge de Mello, D. Joana de Mendonça casa com D. Manuel da Câmara, 6.º capitão e filho de Rui G. da Câmara, in «Saudades da Terra». Livro IV, vol. II, págs. 279.

N. B. — Um dos muitos acompanhantes foi o fidalgo Fernão Lopes de Frielas, seg. Frutuoso, *ob. cit.*, págs. 68.

A esta expedição se refere Damião de Góis, na Crónica de D. Manuel, cap. 8, págs. 274, que o próprio Frutuoso cita e corrige no referido cap. 68. (Rodrigo Rodrigues), in «Arquivo dos Açofres», vol. XIV, pág. 347.

([33]) G. Frutuoso, *ob. cit.*, vol. II, págs. 280.

([34]) Trata-se de uma demanda entre Jácome Dias e Esteveanes por causa de uma dada de sesmaria, in «A. Açores», vol. XI, pág. 8 — Refere-se a 12 moios de terra de semeadura dada nas Capelas a Martim Afonso Ferreira, em 12 de Fevereiro de 1501, sendo loco-tenente Pero Roiz da Câmara. Lendo o documento não se depreende ter havido abuso da parte deste capitão, até porque a contenda dera-se no tempo do tio, Pero Roiz.

([35]) Que o Pai, João Roiz da Câmara e o tio deste 5.º capitão (Rui) tiveram desentendimento com o Almoxarife, por causa da distribuição de terras é um facto comprovado, pela intervenção de D. Beatriz, de 10 de Julho de 1500, como atrás citámos, in «Arquivo dos Açores». vol. XIII, págs. 393.

Quem chefiou essa revolta foi o citado Ouvidor, que foi ao ponto de excomungar aquele e interditar a Ilha por 6 meses, conforme se deduz da Representação da Câmara de Vila Franca, de 21 de Março de 1511 [36] e a da de Ponta Delgada, de 28 de Março do mesmo ano [37].

A 1.ª representação afirma ter feito diligências junto do Ouvidor para absorver o Corregedor... Mas os dois não se entendem. A Ilha está sujeita à interdição «enterrando os finados fora do adro e estando todos carecidos dos ofícios Divinos, sem terem quem os valha...».

Pedem ao Rei para o Corregedor se ir embora.

Afirmam que «nunca tal opressão receberam do capitão. E, se ele vivesse na Ilha nem sequer três dias ficaria interdita». Lamentam os tempos de outrora: «nós que antes recebemos muitas liberdades...» E termina «se alguém tiver desavença com o capitão — referências ao Contador Martim Vaz Bulhão — e quer corregedor que pague por iras, por quanto o Povo não tem razão de queixa em relação à justiça exercida pelo capitão», na altura ausente.

Deduz-se deste relato que os vilafranquenses preferem o governo do capitão-donatário ao do corregedor e que poucas críticas fazem ao Ouvidor, talvez por este viver naquela vila e terem medo de represálias.

A Representação de Ponta Delgada ataca especialmente o Ouvidor eclesiástico que prende «por tudo e por nada», que lança «excomunhões a torto e a direito». Os mortos não são sepultados nas Igrejas mas soterrados em monturos como se fossem mouros ou judeus. Proibe que o Povo fale com o Corregedor ou que lhe faça requerimentos.

Também lamentam-se do Corregedor que desde que veio exige aposentadorias indevidas [38].

Anseiam pelas liberdades e franquezas como tiveram seus avós.

---

(36) «Arquivo dos Açores», vol. I, págs. 107 e segs.

(37) «Arquivo dos Açores», vol. III, págs. 20 e segs.

(38) Referência a um Estevão de Paiva que fora nomeado escrivão pelo Corregedor sem autorização de Sua Alteza, in «Arquivo dos Açores», vol. III, págs. 21-22.

Pedem que o Rei envie o capitão para a sua Ilha, em vez de estar ao serviço da Pátria, nas partes de Além.

No meio de tantas lamentações há a alusão ao «isolamento da Ilha cercada do mar onde não vêm navios se não cinco vezes ao ano...».

1.5 Vejamos agora a carta do Corregedor Ruy Pires a El-Rei D. Manuel, de 28 de Março de 1515 [39].

Começa por queixar-se pelo facto de escrever duas vezes e ainda não ter obtido resposta.

E, quanto a Frei Bartolomeu «que aqui he ouvidor pollo vigário» afirma que ele se intromete na jurisdição que compete a Sua Alteza, sendo apoiado pela capitoa (D. Filipa Coutinho) que está disposta a gastar toda a sua fortuna só para o pôr fora da Terra, a ele queixante, (Ruy Pires).

Lamenta que as Câmaras Municipais «andam nas mãos de muitos parentes e não serem os Homens feitos como deviam» por isso mandou efectuar novas eleições.

E, a determinada altura afirma:

«Veja V. Alteza as maneiras de desacatamento que têm nestas Ilhas as vossas justiças...» [40].

---

(39) O Corregedor queixa-se a El-Rey que o Ouvidor não é letrado, prende feiticeiros e comete outras arbitrariedades. Alguns comendadores do Hábito de Santiago não querem responder em nada perante ele (Corregedor) com medo de serem excomungados. Anda sempre armado. Libertou um clérigo que vivia amantizado com uma mulher casada. Afirma que tem mais jurisdição que V. Alteza in «Arquivo dos Açores», vol. I, págs. 110-111.

(40) Sobre a autenticidade desta carta houve dúvidas quanto à data 1515, as quais foram esclarecidas pelo P.e Herculano Medeiros. De facto este documento vaticina o terramoto de Vila Franca e houve quem considerasse como forjada depois de 1522. Mas afirma-nos aquele erudito sacerdote: «Há um erro de data por erro de (má) leitura de quem copiou o documento ou de quem escreveu as notas do «Arquivo dos Açores» devendo essa data ser emendada para 28 de Março de 1511 («Arquivo dos Açores», vol. XIV, págs. 17) e, não 1515. Isto porque a 18 de Agosto de 1514 estava já nomeado Jerónimo Luís, corregedor das Ilhas («Arquivo dos Açores», vol. I, pág. 499), pois em 17 de Setembro de 1514 partia para as Ilhas, («Arquivo dos Açores», vol. IV, pág. 33) e em 28 de Agosto de 1515 — Jerónimo Luís aparece na eleição de

Posto isto, podemos tirar as seguintes conclusões:

1.º Desagradou aos capitães donatários a criação da corregedoria dos Açores, a partir de 1503, pois o Rei fez sentir a sua acção, (muito dentro da Reforma Manuelina) continuando a Política da Centralização do Poder, iniciada pelo Regente D. Pedro e acentuada com D. João II ainda Príncipe, isto é, a partir do seu casamento com D. Leonor, 1471, filha da Infanta D. Beatriz;

2.º Os Corregedores, especialmente Rui Pires, levaram à risca as ordens recebidas;

3.º D. Filipa Coutinho mulher do capitão donatário, Rui Gonçalves da Câmara, manobra o desvairado Frei Bartolomeu, que instiga uma reeblião contra o Corregedor, visto o marido ter perdido, precisamente nesta data 1511, a capitania de S. Miguel;

4.º O Corregedor ao exigir novas eleições camarárias, revoltou a nobreza que administrava os dois municípios principais, Vila Franca e Ribeira Grande, os quais exigem a vinda do capitão;

5.º A demissão de Rui Pires compreende-se em virtude de se ter tornado indesejável.

6.º Porém, em 17 de Setembro 1514 é nomeado novo Corregedor, Jerónimo Luís, dando-lhe El-Rei mais força, exigindo aos capitães-donatários que obedeçam em tudo «para que cumprais e façais inteiramente cumprir e dar execução às ditas suas sentenças e mandados, assim como neles fôr conteudo» (41).

Gonçalo do Rego, juíz dos orfãos em Ponta Delgada («Arquivo dos Açores», vol. III, págs. 207).

Apesar da data de 1515 estar errada, eu próprio não creio que tenha sido forjada depois do terramoto de 1522.

O próprio Rui Pires, autor da carta não iria dar razão (com o aviso profético) ao seu maior inimigo P.e Bartolomeu Fernandes que fez a profecia, de que a Ilha seria arrazada, alusão ao futuro terramoto de Vila Franca.

(41) «Arquivo dos Açores», vol. IV, págs. 33.

1.6 Entretanto os capitães-donatários das Ilhas solidarizam-se todos com o de S. Miguel a quem ainda não tinham sido restituída a capitania, e tentam mover as suas influências na Corte, junto dos Desembargadores das Ilhas contra as sentenças do novo Corregedor Jerónimo Luís.

Digo isto porque D. Manuel por alvará de 23 de Agosto de 1518 declara suspeitos aqueles desembargadores que viviam em Lisboa nas causas sentenciadas por Jerónimo Luís, aqui, no Açores.

Por isso, D. Manuel envia «todos os actos, apelações e agravos (das Ilhas) ao Corregedor-Mor da Casa da Suplicação, o qual poderá entregar os casos a outros desembargadores, se tal fôr necessário...» ([42]).

Mas a força dos capitães-donatários era tal que D. Manuel em 7 de Maio de 1521 ([43]) envia outro Corregedor António de Macedo com poder e alçada até pena de morte para os escravos e com autoridade «de degradar e emprazar fidalgos, cavaleiros, escudeiros em degredos e emprazamentos, os quais degredos para as partes de Além (África, Brasil) podiam ir até dez anos». Nos feitos cíveis lhe damos poderes e alçadas até à contia de 20 000 réis...

... Porque nos praz que os despachos das coisas das Ilhas sejam com toda a brevidade despachados pelo próprio Corregedor António de Macedo... sem mais outra apelação e agravo. E estes poderes são lhe outorgados tanto para o cível como para o crime...»

E, num acrescentamento, o mesmo monarca afirma ainda que «useis de jurisdição nas câmaras de cada vila, indicando o modo como proceder. ... mostrareis os poderes que de nós levais e na vila onde cada capitão estiver, irá à Câmara para ver a publicação dos ditos poderes e não estando os capitães na 1.ª vila em que chegardes lhes mandareis notificar para que estejam presentes à dita publicação...» (7 Maio 1521).

E, no dia seguinte, 8 de Maio 1521, D. Manuel proíbe expressamente que os capitães donatários entrem nas câmaras dessas vilas «por que Nós não o havemos por nosso serviço e quando eles às

---

([42]) «Arquivo dos Açores», vol. IV, págs. 34.

([43]) «Arquivo dos Açores», vol. IV, págs. 35-42.

câmaras forem, não tenham mais de uma só voz como qualquer dos oficiais das ditas vilas...» ([44]).

Note-se que neste documento repete a mesma frase: «que o capitão não tenha mais do que uma voz, como dito é...» ([45]).

Parece que o aviso não surtiu o efeito desejado porque D. João III, no alvará 2 de Setembro 1524 previu que «na eleição da Câmara de Ponta Delgada não haja interferência nem do capitão, nem do corregedor, apenas de seis homens bons da dita vila e que não sejam eleitos outros de fora do Concelho» ([46]).

Vê-se nitidamente a tendência para fortalecer os Municípios a fim de minimizar o despotismo dos capitães donatários ([47]).

([44]) «Arquivo dos Açores», vol. IV, págs. 42.

([45]) Também é proibido ao capitão donatário e ao juíz dos resíduos intereferirem nas heranças deixadas à Misericórdia de Ponta Delgada...» in «Arquivo dos Açores», vol. XIV, pág. 206. N. B. — Nesse mesmo ano por alvará concedido ao Corregedor António de Macedo, a 1 de Julho de 1521 D. Manuel manda-o ir propositadamente a São Miguel visto haver diferença entre o Capitão desta Ilha (Ruy Gonçalves) e os moradores de P. Delgada por causa de umas atafonas que aquele diz estarem já feitas e estes dizem que ele (capitão) ainda não as fez. «Ora queremos saber por vós (corregedor A. Macedo) o certo àcerca diso...».

...Por isso, vos mandamos a irdes a essa Ilha... para verdes a sentença que pelo dito capitão foi dada acerca das ditas atafonas que o capitão diz ter feitas, bem como as bestas com que hão-de moer e o tempo em que as acabou de construir...» in «Arquivo dos Açores», vol. IV, págs. 42-43.

Frutuoso alude a estas atafonas junto do Mosteiro de São Francisco e abaixo da Igreja Paroquial de São Pedro em que o povo padecia de ir moer farinha à Ribeira Grande...» Saudades da Terra, Livro IV, II vol. cap. LXVIII pág. 272.

([46]) «Arquivo dos Açores», vol. IV, pág. 45.

N. B. — Só a partir da Reforma Manuelina dos forais é que os municípios passaram a exercer certa força, aqui nas Ilhas. Antes, já havia concelhos: Vila do Porto e Vila Franca, antes de 1472, (conforme deduziu Velho Arruda) mas tão pouca, ou nenhuma influência manifestavam que as próprias cartas de foral já tinham desaparecido no tempo de Frutuoso.

([47]) Assim o «Arquivo dos Açores» regista, em vários volumes os seguintes concelhos criados no tempo de D. Manuel 1502 Porto Judeu; 1503 S. Sebastião; 1507 Ribeira Grande.

Sob D. João III, 1534 Calheta, São Jorge e Angra elevada a cidade, enquanto Ponta Delgada de Vila em 1499 passou a cidade em 1546.

Assim, D. João III na Carta de Provimento de 28 de Março de 1531, do Corregedor dos Açores, Aires Pires Cabral não só recorda as alçadas anteriores, como insiste que os capitães lhe obedeçam e cumpram «seus juizos e sentenças segundo a forma do dito regimento e alçada como dito é, sem a isso lhe porem dúvida, nem embargo algum...» (48).

E ainda determina em 2 de Agosto de 1534 criar duas corregedorias, separando Santa Maria e São Miguel da correição de Angra «para que as coisas de justiça sejam administradas como convém» (49) ficando corregedor da última o Dr. Francisco Toscano.

Esta divisão durou apenas dez anos, porque D. Manuel da Câmara, 6.º capitão, alegou que o Corregedor de Angra vivia todo o tempo em São Miguel, por isso pedia para este fazer correição nesta Ilha durante três meses e o restante tempo ficaria a cargo dele «capitão como tiveram antes seu pai e avós» ao que D. João III acedeu por alvará de 10 de Março de 1544 (50).

Por aqui se vê a força política que os capitães-donatários possuiam nestas Ilhas a ponto de enfrentarem o próprio poder régio, e este acabou por ceder.

---

(48) «Arquivo dos Açores», vol. IV, pág. 48.
(49) «Arquivo dos Açores», vol. IV, pág. 52.
(50) «Arquivo dos Açores», vol. III, pág. 387.

FLOWERS, FOOD AND FIREWORKS: EPHEMERAL ART AND RITUAL PERFORMANCE IN AN AZOREAN AMERICAN COMUNITY IN CALIFORNIA

Por MARI LYN SALVADOR

In all cultures people go to great lengths to create ceremonial art that stimulates the visual, olfactory, gustatory and tactile senses and thereby contributes to the intensification of religious experience (1). In *Celebration: A World of Art and Ritual*, Victor Turner surveys such productions, noting that «among these objects are many which owe their very existence to those 'high tides,' 'peak experiences' in social life which mark an occasion or an event with ceremony, ritual or festivity... in which the possibility of personal and communal creativity may arise» (2). Much of this ceremonial art is ephemeral — that is, it lasts only a short time. However, even though they play a significant role in ritual perfor-

(1) See, for example, Victor Turner, *Celebration: Studies in Festivity and Ritual* (Washington, D. C.: Smithsonian Institution Press, 1982) and *The Ritual Process* (Chicago: Aldine Publishing Co., 1976); Edmund Leach, *Culture and Comunication* (Cambridge, Cambridge University Press, 1976); Raymond Firth, *Symbols: Public and Private* (Ithaca: Cornell University Press, 1973) — to name a few theoretical works. For case studies of ceremonial art — again to list a few — see Stanley Brandes, «Fireworks and Fiestas: The Case from Tzintzuntzan», *Journal of Latin American Folklore* (1981): 171-190; Joyce Bishop, «Ephemeral Art in Context», in *Fiestas of San Juan Nuevo* (Albuquerque: Maxwell Museum of Antropology, 1982); and Evelyn Early, «Popular Islamic Ephemeral Art,» manuscript.

(2) Turner, *Celebration*, p. 11.

mances, ephemeral arts art generally treated only tangentially, mentioned in passing or studied as art objects *per se* extracted from their ritual context [3].

Nevertheless, ephemeral ceremonial art often effects the ritual transformation of space, time, objects and behavior. People use such art to draw attention to or to highlight the temporary qualities of ritual. They use it as markers of ritual time and space; as visual symbols of the reversal or inversion of behaviors; as a context for ostentatious display and competition and an avenue to social prestige; and as a visual component of metaphor and a projection of personal, family and community identity.

The dynamics of ephemeral art and ritual performance can be vividly illustrated in Azorean and Azorean American celebrations. Residents of the Portuguese Azores Islands honor patron saints and the Holy Ghost with associated art forms throughout the spring and summer. Immigrants to California from the Azores further embellish these religious celebrations with elaborate ephemeral art. To ignore tdese ephemeral arts is to miss a part of the ritual process that is stressed by the people themselves.

Azoreans in the Azores and California

The Azores Islands were colonized in the mid-15 th century by the Portuguese, accompanied by people from Spain, France and Flanders [4]. Today, approximately one million immigrants from these islands and the immigrants' descendents live in the United States, primarily Massachusetts, Rhode Island, New Jersey, Hawaii and California. Five hundred thousand Azorean-Americans live in California in the San Francisco Bay area, the central valley, along the coast and in the southern part of the state [5].

---

[3] For a further discussion of he role of ephemeral art and ritual transformation in Azorean and Azorean American ritual performances please see Mari Lyn Salvador, *Festas Açorianas: Portuguese Religious Celebrations in California and the Azores* (Oakland: Oakland Museum History Department, 1981).

[4] *Síntese Histórica.* (Angra do Heroísmo: Comissão de Planeamento da Região dos Açores, N. D.) For a bibliography of Azorean studies please

There are two distinct cycles of religious celebrations in the Azores and Azorean communities in California. Each cycle has its own symbolic system, ritual activities and associated ephemeral art.

Patron Saint celebrations are a Pan-Latin Catholic phenomenon. The key symbolic object is usually a statue of the saint; the central activity is a procession of that decorated statue and the liturgy is generated by the Church. These *festas* occur on fixed dates throughout the liturgical year and are generally celebrated in the formal Catholic church.

Holy Ghost celebrations are Azorean specific. The key symbolic object is a silver crown with a dove on the top that represents the Holy Ghost, and the key colors are red and gold. The central activities are the coronation of a ritual emperor and the distribution of food and a communal feast. These occur between Easter and Trinity Sunday and are held in the Holy Ghost chapel. The cult of the Holy Ghost is managed by a lay brotherhood.

Azorean immigrants, like many other immigrant groups, maintain strong cultural ties with their home country [6]. They share language, values, belief systems, religion, ritual, folklore and a sense of social and cultural understanding with their counterparts in the Azores. Celebrations bring all of these cultural expressions together in one time and space. The ritual performances discussed here play a significant role in the lives of many Azorean-Americans. However, some Azoreans participate only peripherally, and some do not participate in this system at all.

---

see: Luís Ribeiro, «Subsídios para um Ensaio sobre a Açorianidade», *Insula* 1 (1964). João Afonso, «Defesa do Património Tradicional dos Açores», *Atlântida*, N. D.

(6) For a discussion of the history of Portuguese in California see Carlos Almeida, *Portuguese Immigrants: The Centennial Story of the Portuguese Union of the State of California* (San Leandro: Supreme Council of the UPEC, 1978).

The Gustine Celebration

The «Lady of the Miracles» is an Azorean-American celebration that honors the patron saint of Gustine, a rural town in the agriculturally rich central valley of California. The festival includes a week of nightly novenas, high Mass, three processions from the church to the park, ritual feasting, musical performances and an Azorean style bullfight. The celebration was started in 1932 by a group of Azorean immigrants. It is consciously based on the Lady of the Miracles celebration in Serreta, a small town and the pilgrimage site on the island of Terceira in the Azores. The pilgrimage there is validated by legends that include descriptions of the apparition of the Virgin Mary; her request to build a church on a specified location; voluntary movement of the statue and coutless miracles (7).

In recent years, immigrants who would ordinarily have gone back to the Azores for the pilgrimage now attend the celebration in Gustine, California. People come from throughout California and Nevada to pay their promises, worship the Virgin and participate in the celebration. Through this festival, Azorean-Americans, a group that ordinarily has low ethnic visibility, become highly visible albeit temporarily. The weekend of the Lady of Miracles allows people to become immersed in *Açorianidade* — Azoreaness. They do so at various levels — some specialists preparing ritual decorations, some participants marching in the processions, some just watching.

Symbols associated with the Holy Ghost in the Azores have been added to the Lady of Miracles in Gustine. The *festa* queens represent Queen Isabela of Portugal who is associated with the Holy Ghost, and they carry the silver crown, symbol of the Holy Ghost in the procession along with decorated statues of the saints. Azoreans in California have made feasting, associated with the Holy

---

(6) See George L. Hicks and Philip E. Leis, eds., *Ethnic Encounters: Identities and Contexts* (North Scituate, Massachusetts: Duxbury Press, 1977); George De Vos and Romanucci-Ross, ads. (Palo Alto, California: Mayfield, 1975).

(7) Anna Gayton, «The 'Festa da Serreta' at Gustine,» *Western Folklore* (1948), pp. 251-265.

Ghost *festas* in the Azores, an integral part of both cycles. Like their Azorean counterparts, however, Azorean-Americans place emphasis on ephemeral art.

EPHEMERAL ART

Ephemeral is defined as transitory, short-lived, lasting a very short time, or momentary. Ephemeral arts can therefore be defined as those objects or expressive constructions based on skill and a concern for beauty and aesthetic effect that are created specifically for the moment. Ephemeral is a relative concept. The emphasis is on temporary effect not on durability. Epremeral objects are made to be beautiful temporarily; however, they may last for a while but not as long as other objects. To use an architectural exemple, the carnival at a fairground may have elaborate buildings which stand in place for a limited time while buildings in other locations are generally constructed to last as long as possible.

Ephemeral art is associated with ritual cross-culturally. In Egyptian popular or folk Islam, cellophane mosques and lanterns festoon the streets, and strings of lights cascade in spokes above sweets shops with feasttime sugardolls. In the Levant, arches of evergreens and flowers erected in the streets mark national holidays (8). Cremation towers in Bali are covered with colored paper, marble figurines, tinsel streamers, paper banners, fabric, and flowers before the body is burned (9). Elaborate floats, covered with thousands of fresh flowers made for the Pasadena Rose Parade, are an example of ephemeral art *par excellance* in the secular context 10). Azoreans and Azorean Americans create elaborate ephemeral arts which are crucial to their public and private religious activities.

---

(8) Early, «Popular Islamic Art.»

(9) Marilyn Ravicz, «Ephemeral Art: A Case for the Functions of Aeshetic Stimuli,» Semiotica 30 (1980): 119.

(10) Arnold Rubin, «The Pasadena Tournament of Roses» in *The Visual Arts: Plastic and Graphic,* ed. Justine M. Cordwell (The Hague: Mouton, 1979), pp. 669-716.

Marilyn Ravicz discusses ephemeral art's role in ritual aesthetic experience and notes research on the power of pleasing aesthetic stimuli to intensify ritual participants' consciousness. She suggests that this power is most effective in fields of stimuli which «contribute to arousal in a controlled way, and which have intrinsic hedonic elements» [11]. Basically, an aesthetic experience provides a new arrangement of the already known to surprise and please. Thus, for example, flowers normally in the garden suddenly, ritually, decorate the horns of a bull. Not only does the aesthetic experience please, it also channels the perception and attention of the celebrant, and transmits social information. The Azorean Holy Ghost ritual, for example, communicates information about social rank and about vows fulfilletd.

Ephemeral arts, skillfully and carefully created for the moment, are then consumed or destroyed as part of the ritual process. Ravicz proposes a typology of such art with categories based primarily on differences in the medium used. She does not distinguish between objects that are inherently ephemeral and those that are ephemeral by utilization, a much more useful distinction. Ephemeral art *should* be divided into two such categories, namely: 1) objects that are ephemeral by nature, created from materials that disintegrate, such as flowers, food, fire-works and bodypaint; and 2) those that are ephemeral by concept or utilization — those longer lived objects such as banners, flags, electric light decorations and costumes which are made from more durable materials but are stored and hidden and brought out only temporarily for use in ritual performances. Ravicz includes some such objects in her typology but does not distinguish among them. She mentions, for exemple, that where masks are of a more permanent nature, they are hidden between performances thereby giving them a transitory quality [12].

Objects ephemeral by concept or utilization are important and distinct enough to warrant a separate classification. The ephemeral configuration of these longer lasting objects enhances ritual performance and draws attention to its temporary quality. Azoreans

---

(11) Ravicz, «Ephemeral Art,» p. 12 f.

(12) Ravicz, «Ephemeral Art.»

use durable objects over and over in different styles to create ephemeral ceremonial art. They adorn church fronts and Holy Ghost Chapels with electric lights and use elaborate frames covered with lights to delineate space for ritual activities. Azoreans distinguish this type of ephemeral art from ceremonial art, such as crucifixes or chalices, that are used throughout the year.

In the Azores and among Azorean Americans, flowers, food, fireworks, flags, and costume are the most important kinds of ephemeral art. Each will be discussed generally and specifically below.

Flowers

Because of the variety of color, shapes, sizes and textures that are generally available in most environments, flowers are a flexible and effective medium for the creation of ephemeral art and are associated cross-culturally with ritual as indicators of ritual space and time (13). Flowers are an especially effective medium because they stimulate the visual, tactile and olfactory senses and because they are beautiful for a short time and then disintegrate. Buds are often used so that flowers will be at their peak at the crucial point in the ritual performance.

The range and variation in style of flower decorations, from one perfect bud on a home altar to thousands of flowers covering public altars or streets is extraordinary (14). Public ritual space is often delineated with flowers. Flower carpets mark procession routes in Guatemala and in Mexico as well as in Portugal (15). Street decorations in the Azores range from simple flower petal designs and flower covered arches that require thousands of petals and extensive organization of labor, to balconies with lavish floral

(13) M. Marriott, «The Feast of Love,» in *Krishna: Myths, Rites and Attitudes*, pp. 200-212.

(14) M. Rosaldo, «Metaphor and Folk Classification,» *Southwestern Journal of Anthropology* 28 (1972): 83-99; and Evon Z. Vogt, *Tortillas for the Gods* (Cambridge: Harvard University Press, 1976).

(15) Bishop, «Ephemeral Art.»

displays, and neighborhood streets completely covered with intricate flowered designs (16).

Within the Roman Catholic church, changes in the color of vestments and accompanying altar and statue decorations delineate ritual time. Color signals changes in the liturgical calendar. Red, for example, marks Christmas, Pentecost and some saints' days; purple signifies Holy Week, while white and gold herald Easter. Catholics all over the world decorate altars with flowers for holidays. Flower type and style vary considerably. Azoreans decorate their home altars or chapels for patron saints' days. Major churches and cathedrals often require hundreds of flowers for such occasions.

Perhaps the most elaborate use of flowers in the Azores is for the Festa do Santo Cristo, a patron saint celebration, on the island of São Miguel. Not only is the chapel altar packed with fresh flowers; the statue, buried inside a structure covered with handmade silk flowers, is carried through the streets over intricate flower petal carpets. The ephemeral arts reach their extravagant heights when a plane showers thousands of flower petals over the statue as it passes in front of the main church.

Food

While flowers transform ordinary space into ritual space and mark ritual time, food itself is transformed from the ordinary to the special to mark ritual occasions. During ritual, the customary frugality of daily food is temporarily replaced by opulence, ostentatious display and conspicuous consumption. Ritual food is prepared by specialists in enormous quantities, displayed and presented in processions and exchanged as an integral part of the process.

Daily food is transformed into ritual food by enrichment, embellishment, changes in size and shape or external decoration. Azoreans enrich daily bread, normally made from simple flour, yeast, salt and water by adding butter, sugar and eggs. They make it into fancy geometric and anthropomorphic shapes, embellish it

(16) Salvador, *Festas Açorianas.*

with intricate designs made out of dough, decorate it with flowers, and display it on colored tissue paper.

Special foods or groupings of food serve as a marker of ritual occasions in many cultures [17]. Azoreans make elaborate figures out of sugar candy that is pulled like taffy and made into ex-votos Doves, a symbol of the Holy Ghost, or arms, hands, legs, or animals are offered to the Saints in thanks for favors granted. Candy is also made into fancy shapes such as baskets with flowers painted with watercolors and decorated with brightly colored ribbons. Together with sweet bread figures and elaborate cakes, these are displayed in processions, given to the Saint and then auctioned or sold to raise money for the celebration.

Fireworks

Fireworks, from one sparkler held in the hand of a child to grand pyrotechnic displays orchestrated by committees and produced by a large labor force, are associated with celebrations [18]. Rockets signal ritual time. They are used to mark the beginning of the ritual cycle as well as the beginning and end of ritual performances. Firecrackers stimulate the auditory as well as the visual senses and carry significant information about the progress of the performance. In Gustine, for exemple, aerial displays fill the sky with color while fixed pieces — with geometric or figurative subjects such as planes, trains, ships or even images of the Virgin Mary spinning within a frame of exploding sparklers — are set off on the ground to close Azorean celebrations.

Flags

Flags and banners often associated with ritual activities, are examples of art that may be ephemeral by nature or utilization.

---

(17) Raymond Firth, «Food Symbolism in a Pre-Industrial Society,» in Firth, *Symbols*, pp. 243-261.

(18) Ravicz, «Ephemeral art;» Brandes, «Fireworks and Fiestas;» and Jeremy Boissevain, *Saints and Fireworks: Religion and Politics in Rural Malta* (London: Athlone, 1965).

Cloth banners used and then left out to decay are ephemeral by nature, whereas those flags and banners used over again for ritual and stored between performances are ephemeral by utilization. Flags, with bouquets of fresh flowers, which Azoreans erect at the corners of their home to indicate that it is a temporary chapel of the Holy Ghost should be considered ephemeral by nature, while the embroidered flags used year after year in processions should be considered ephemeral by utilization.

Costume

Costume, still another type of ephemeral art, provides a powerful opportunity for self-expression, conspicuous and ostentatious display and the manifestation of group afiliation [19]. Ravicz describes four separate types of body decoration — body paint, headdresses, masks and costumes — all of which are widespread [20]. Body paint, headdresses, and costumes made from short lasting materials such as grass, flowers and seeds are ephemeral by nature, while body decorations and costumes made from reusable elements are ephemeral by utilization. Costume is particularly important in ritual performances in the Azores and in Azorean communities in California. Extravagant capes are worne only once by the celebration queens in Azorean-American celebrations.

Finally, processions are particularly instructive examples of ephemeral art by utilization. In them, a variety of long-lasting objects — flags, banners, statues, even people — are decorated and transformed temporarily and move symbolically through space [21].

---

[19] For a discussion of the diverse function of costume please see Andrew and Marilyn Strathern, *Self-Decoration in Mount Hagen* (Toronto: University of Toronto Press, 1971); J. Cordwell and R Swartz, eds., *Fabrics of Culture* (The Hague: Mouton, 1979); Irving Goffman, *The Presentation of Self in Everyday Life* (Garden City, New York: Doubleday and Co., 1959); and Petr Bogatyrev, *The Functions of Folk Costume in Moravian Slovakia* (1971).

[20] Ravicz, «Ephemeral Art,» p. 116.

[21] See Ronald C. Grimes, *Symbol and Conquest: Public Ritual and Drama in Santa Fe* (Ithaca, New York: Cornell Universitk, 1976); and Victor

Ephemeral Art in the Ritual Process

Through the work of Mary Douglas, Victor Turner, and others it has become clear that ritual should be viewed as a process and that attention should be placed on the actors and their actions and choices, and not only on the underlying structure of ritual. Ritual is a performance in which the actors, rather than blindly following structural principles or rules utilize these rules as resources. Turner points out that «abundant opportunities are offered for personal inventiveness within the culturally defined celebratory frame...» [22].

The Azorean *festa* presented here, for example [23], or the Patron Saint celebration per se follows structural principles that regulate such occasions throughout the Pan-Latin Catholic world. These celebrations honor the patron of each community, occur on fixed dates, and often follow a rater rigid liturgy. Patron Saint celebrations generally have a Novena, special Mass and sermon, and a procession. Nevertheless the point here is not to focus on structure but rather on process and the dynamics of how these activities are actually carried out. The choices people make about how they will honor their Saints are important and carry significant information. The fact that statues are always decorated, often following a fairly restricted color combination, is less interesting than the way in which participants choose to decorate. The aesthetic principles that inspire these choices, the inherent pleasure the people feel and the prestige that accrues those who orchestrate successful performances is also worthy of note

Azoreans make decisions and choices to fashion ritual performances in ways that: honor their Saints, please their senses, give meaning and depth to their lives, and generate respect and social prestige. The ephemeral arts play a crucial role in creating these

---

Turner and Edith Turner, *Image and Pilgrimage in Christian Culture* (Oxford: Basil Blackwell, 1978).

Paredes, of course, provide similar opportunities in a secular context. For a discussion of the California Rose Parade, see Rubin, «The Pasadena Tournament.»

(22) Turner, *Celebrations*, p. 12.

ritual performances. Besides helping to heighten religious experience, they function in several ways in the ritual process, serving as: (1) *markers* of ritual transformation, (2) *visual symbols* of inversion and reversal, (3) the *context* for competition, and (4) the *visual component* of metaphor.

Marks of Transformation of Ritual Space and Time

Ritual activities often occur within a designated sacred space. This space, space that may well be ordinarily used for secular activities, is set off and marked by ephemeral art and used temporarily for ritual activities. The space becomes «non ordinary» by virtue of decoration or activity (28).

In September of each year Gustine, California, a rural agricultural town of three thousand, is transformed temporarily from a seemingly American town to an Azorean-American town to provide the context for a religious celebration that brings nearly 30 thousand people together to worship, celebrate and visit. Municipal space is transformed into ritual space and it ephemeral art that is used to delineate the boundaries and indicate the context for ritual performance. Street decorations — Portuguese flags, American flags and the blue and white flags of the Lady of Miracles hang together in front of shops on the main street to mark the procession route. These flags merge political and religious symbols. They mark the town as temporarily Azorean and can be seen as symbols of affiliation within the group. At another level, during the Lady of Miracles celebration community and brotherhood banners symbolize the social differentiation among Azorean groups.

Civic or municipal areas become sacred. Azoreans build and decorate a temporary chapel in the park which replaces the Church as the context for ritual activities throughout the weekend. There pilgrims fulfill their sacred vows and give thanks through prayer, devotion and gifts of money, candles and food.

Ritual time punctuates the ongoing march of the life cycle.

(28) Nelson H. H. Graburn, «The Anthropology of Tourism,» *Annals of Tourism Research* 10 (1983): 12. See also Leach, *Culture and Communication*; and Turner, *Celebration*.

It is the time for extraordinary activities and intensification when people and rules and structure are held apart Turner stresses the importance of the temporary quality of ritual. It is often ephemeral art that people use to mark ritual time and to highlight or reinforce that very temporary quality.

Sound is often used as a signifier of ritual time. Music, especially the marching band, is essential to festivals in the Azores. The type of music used signals the type of ritual being performed and calls attention to special activities. For example, a marching band accompanies processions while a stringed instrument group accompanies singers in competitive extemporaneous singing debates. In the Azores firecrackers or rockets mark the beginning and end of ritual activities. Because firecrackers are illegal in Gustine, the band and an elaborate PA system have assumed the responsibility for auditory signalling.

During ritual time daily activities are transformed into ritual activities. Humble objects, for example, are decorated with flowers to be used as ritual objects. Cattle, so important to Azoreans, are decorated with flowers and brought into the social realm. During the *pezinho*, a tradition brought from the Azores, and altered considerably in Gustine, local 4-H students walk milk cows decorated with paper flowers to the park. There milk and sweet bread are given to everyone. At this ritual moment Azoreans see cattle as symbols of storable wealth, economic security, stability and fecundity. A healthy, beautiful cow reflects the judgement, skill and prowess of the man who purchased it, raised it and now displays it. Decorating further enhances and draws attention to the animals and thereby to the skill of the owner.

Daily food is relatively unembellished, prepared on a small scale at home by women, and served primarily to family members in the privacy of a home. Azorean ritual food is enriched with special ingredients, embellished with fancy designs or made into special shapes, and decorated with flowers or crepe paper. It is presented with concern for aesthetics, and is carefully arranged and displayed. Ritual food is prepared on a large scale in a public space by specialists, generally men, and is often served to large groups that are not related by kin ties in a public space that is deco-

rated with ephemeral art. Roles normally associated with women — cooking and serving food at home — are reversed and taken on temporarily by men.

Even in California, Azoreans serve these full scale meals free of charge to anyone who comes to eat. *Festa* committees are responsible for organizing volunteers to help specialists that are hired to prepare enormous amounts of food. The ritual consumption of a communal meal brings people together to share in a pleasureable experience and reinforces a sense of group affiliation (24). Feasting also provides a way to incorporate outsiders into the celebration and expose them to Azorean traditions.

During this ritual the ordinary emphasis on hard work, frugality and the home is replaced by being away from home. People talk about a feeling of holiday, fun, and even a sense of tourism. Graburn concludes that «there is no hard and fast dividing line between pilgrimage and tourism» (25). Turner and Turner point out that there is a bit of pilgrim in every tourist and a bit of tourist in every pilgrim (26). Azoreans themselves discuss and stress the feeling of group identity and camaraderie, or what Turner refers to as communitas.

Ephemeral Art as a Visual symbol of Ritual Reversal and Inversion

In the sacred time of ritual, events of the world are reenacted, but they too — like space and objects — may be temporarily transformed (27). Ritual allows ...people to stand the normal social order on its head and thereby examine it from another perspective (28). In ritual situations, roles of «ordinary behavior» are changed; Graburn notes that anthropologists have not always answered why particular groups follow particular envisions (29). By focusing attention

(24) See Sherry B. Ortner, *Sherpas through Their Rituals* (Cambridge: Cambridge University Press, 1978); Mary Douglas, «Food as a System of Communication,» in *In the Active Voice*, ed. Mary Douglas (London: Routledge and Kegan Paul, 1982), pp. 82-125; and Firth, «Food Symbolism,» pp. 243-261.

(25) Graburn, «Tourism,» p. 16.

on ephemeral art it is possible to see the visual symbols people have created for themselves to highlight the behavior they have chosen to invert or reverse.

In this Azorean case, expressed emphasis on egalitarian principles with subtle hierarchy is reversed and replaced with intense temporary hierarchy. Through their roles in the celebration, the president and members of the *festa* committee, not necessarily wealthy or prominent people, become directors of behavior and orchestrators of people, resources and money. Thousands of dollars, over one hundred head of beef, truckloads of beer, linguiça (sausage) and bread are necessary; performers from the old country and a large volunteer labor force are brought together for the celebration. Successful directors manage these resources well and generate respect and prestige for themselves, their families, and their communities. Azoreans present this hierarchy visually through ephemeral ceremonial art. For example, formal clothing, elaborate badges and vests and the carrying of flags and banners draw attention to people with active roles in the celebration. These are the people who hold positions in the ritual hierarchy.

Ritual hierarchy is further expressed through the *festa* queens and their courts. Each town has a big queen, usually a teenager, with two side maids and a young queen also with two side maids. They reign over the celebration and travel to other Azorean American communities throughout California to walk in the processions. They wear elaborate clothing. Through their cloting we are able to see that their roles, °whic represent te inversion of normal age and status relationships, are distinctly marked. Througt their costumes, ordinarily pre-teenage and teenage girls temporarily become royalty and take on the behavior and clothing of an adult queen — Isabella, he saint queen from Portugal in the 13th century.

---

(26) Turner and Turner, *Image and Pilgrimage,* p. 20.

(27) Barbara Babcock, «Ritual Undress and the Comedy of Self and Other: Bandelier's *The Delight Makers,*» *Discovery* (1980), pp. 53-110. Graburn, «Tourism;» and Turner, *Ritual Process.*

(28) Turner, *Ritual Process.*

(29) Graburn, «Tourism,» p. 21.

Ephemeral Art Provides an Arena for Ostentatious Display and Competition and an Avenue to Social Prestige

During the ritual, frugality, an ordinarily prevalent value, is replaced by opulence and conspicuous consumption. Ostentatious display of wealth, not positively valued and considered to be an aesthetic error in daily life is reinforced and even encouraged in the competition. This is one of the relatively rare, culturally sanctioned ways to compete and display wealth without provoking severe criticism. Because the queens travel to other *festas*, participation provides the opportunity for girls to display family wealth not only in their communities also throughout the Portuguese network in California.

The capes vary in style and decoration but it is safe to say that they are all extravagant. Some capes have elaborate overall designs while others have selected religious symbols. The iconography and color symbolism is drawn from the saint being honored. Holy Ghost capes, for example, have crowns and doves embroidered or made with sequins and are generally red, green or whit with gold trim. Patron Saint capes have symbols that are drawn from the iconography and color combinations associated with the Saint being honored. Secred Heart capes are red with gold hearts while those for the Virgin Mary are often white or blue with gold or silver rosary designs. Lady of Miracles capes generally have designs relating to the Saint or actual color photographs of the miraculous statue. These are usually white or silver on pale blue.

Specialists sew and build reputations based on the quality of their work. The girls and their families select designs and fabric. Capes are kept secret, although there are plentiful rumors, until the dramatic moment when the Queen enters the church. The sense of competition, between families as well as between Portuguese American communities throughout California, is intense. Towns such as Gustine and Monterey are particularly noted for their elaborate celebrations and the beauty of the Queens' capes. Here, ordinary emphasis on cooperative behavior is inverted. Families or groups of people do cooperate and work together on the celebration, but they do so in order to compete with other families,

other communities, or the memory of past performances in their own community.

Aesthetic judgement plays an important role here in that a family can, through the scrupulous manipulation of aesthetic principles, maximize the expense represented by the Queen's clothing. In this way they can successfully manage to transform goods, labor and creative effort into social prestige. The financial investment is supposed to enhance the beauty and dignity of the cape and thereby honor the Lady of Miracles. People take care not to give the appearance of buying prestige and it is through the management of aesthetics that their investment can be maximized. Negative criticism is quickly waged against a family who simply overspends and tries to buy prestige. In other words, ostentation in a ritual context, when executed with taste and within the boundaries of acceptable aesthetic standards is not considered to be crass.

Ephemeral Art as a Component of Metaphor

The Lady of Miracles celebration and accompanying ephemeral arts can be seen as a metaphor for aspects of Azorean-American experience and as a projection of personal, familial and community identity. As Cliffird Geertz has aptly pointed out, it is often through ritual performance that people express themselves about themselves (30). What, then, are Azoreans saying about themselves through these ritual performances? A key message is that although they are Americans, they see themselves specifically as Azorean Americans. The Lady of Miracles celebration brings together key symbols of *Açorianidade* or Azoreaness — albeit temporarily.

Gustine looks like an «American» town except during *festas*. In California Azoreans appear to be acculturated and it to their benefit to do so. Nevertheless, they go to great lengths to distinguish themselves as Azoreans through this ritual. Explicit emphasis may well be on affiliation and group solidarity. Neverthless, there is an implicit differentiation between the sub-groups.

The founding committee consciously based this festa on the

(30) Clifford Geertz, *The Interpretation of Cultures: Selected Essays by Clifford Geertz* (New York: Basic Books, Inc., 1973).

Lady of Miracles celebration in the Azores (31). The statue used in Gustine is a large copy of the original 16th century statue from the Azores. The structure of the celebration — the liturgy, novena, sermon, *bodo de leite,* the procession, and bullfight — are based on the model from the Azores. Children, dressed in Azorean style costumes, pass out typewritten flyers with the legend of the miraculous Lady of Serreta during the procession.

Contemporary committees say that they try to make the celebrations as Azorean as possible; for exemple, they sponsor Portuguese music and dance performances, often paying to bring singers from the «old country». People speak Portuguese throughout the week and a priest says the novena, the sermon and the Mass in Portuguese rather than in English as in ordinary time. Portuguese food is served. *Sopas,* traditional ritual food, is given away to hundreds of people at the feast, and Portuguese snacks are sold in the city park. The celebration ends with a traditional Azorean style bullfight. Nevertheless, the committees change and embellish the *festa* each year. Some changes involve the integration of more American activities while many of the changes are rationalized as making the *festa* in Gustine more like the one in Serreta.

Through analysis of ephemeral art, Gayton can see style changes over time. In fomer years, during the *Bodo do Leite,* the cows stood in the main street with girls in white «dairymaid uniforms» beside them; by 1947 they were milked at the owner's place. In that year a decorative arc of paper on wire was added between the cows' horns. Floating, inflated figures of the American flag, a dove, and a cow on a crescent moon were released during procession (32). The elaborate flower arches that mark the last steps of the pilgrimage route in Serreta were integrated into the *festa* in Gustine. In Serreta they are made out of fresh flowers and are sponsored by immigrants who return from the United States or Brazil for the *festa.* People in Gustine use the same style of frames, but they decorate them with plastic flowers and cluster them in front of the Catholic church rather than along te procession route which is California highway 45.

(31) Gayton, «Festa da Serreta.»
(32) Gayton, «Festa da Serreta,» pp. 254, 259.

Processions can be seen as public affirmation of shared values and beliefs and as a visual indicator of group affiliation of the people who have chosen to participate. Similarly, they carry information regarding those who do not participate, particularly if people are left out who because of familial or social ties are expected to participate.

The procession route is delineated by the Lady of Miracles, Portuguese and American flags. The procession itself is an expression of the parameters of the state level. Seventeen statues from the Catholic church are decorated with flowers and processed through the streets to the chapel and the park. Forty to fifty queens, and their courts come from communities throughout California accompanied by representatives of the Portuguese-American Fraternal Associations to walk in the procession in Gustine. It is a time for immigrants and Azorean-Americans who share a cultural system (language, religions, food, etc.) to relax and enjoy themselves in a cultural enviroment that is familiar. Emigration causes stress for those who travel as well as those who remain at home. The latter are reassured by letters and photographs that depict *festas* and indicate that family and friends have not become completely Americanized, but continue to value things Azorean (33).

Dress is a very important marker of personal identity as well as one's role in the festival. Ritual dress and formal clothing replace everyday dress. The procession is an effective arena for self-projection (34). People within particular groups dress in a similar fashion or wear additional objects that signal group affiliation. Men who carry the statues wear vests of the same color. Officers wear elaborate embroidered vests or handpainted badges. Queens wear light spring formals for the *bodo do leite* and long white formal gowns with elaborate capes and crowns for the Saturday night candle procession.

The Queens are a kind of metaphor of contemporary group affiliations. Through their costumes, they express the values not

(33) Salvador, *Festas Açorianas*, p. 99.

(34) Justine M. Cordwell, ed., *The Visual Arts: Plastic and Graphic* (The Hague: Mouton Publishers, 1979); Goffman, *The Presentation of Self.*

only of themselves of their families and the Azorean community at a general level. Here religious and political and historical symbols — both from the Azores and California — are merged. The Queens represent at one level Queen Isabel, the saint queen from Portugal in the past, and the beauty queen, a symbol of America from the present.

Observing the procession it is quite clear that some of the changes are taken directly from Serreta while others are based on the somewhat romanticized idea of what peasant life in the Azores might have been in the past. Carts are decorated with flowers and ribbons and carry *massa sovada*, sweet bread, a food that is a key sybolic object that is linked to and expresses Azorean ethnicity. Children dressed in peasant costumes carry milk cans or firewood and recreate images drawn from the Azores of the past.

In 1981, the senior Queen from Gustine extended her court to include a group of children dressed in the costume for each island and carrying identifying placards. Two little girls were also dressed in costumes that are associated with a fishing village on the continent. The procession has been extended to include representatives from islands other than Terceira and São Jorge, as immigrants from the other islands or from the continent have been integrated into the town.

Conclusion: Ephemeral Art Heightens Religious Experience

Ravicz has made a significant contribution to the discussion of the sensory, aesthetic aspects of ritual. She has noted how ritual prepares people to act properly and how ephemeral arts enhance the import of the message offered in the ritual context. This paper takes the analysis a step further to consider both how ephemeral art heightens religious experience and how it provides an embellished, visual message to accompany the verbal, ritual message.

The ephemeral art of flowers, candles, incense and the beauty of the music are meant to heighten experience, to be uplifting, to stimulate the senses and to arouse an effective response. They help provide a comfortable but also stimulating context for worship and prayer. From an Azorean point of view, the effort put into the crea-

tion of elaborate ephemeral art cannot be reduced to religious or social lessons. It is a question of aesthetics; they want to produce the most beautiful possible *festa* so as to please the saint being honored. For Azoreans ephemeral arts, including music and dance, contribute to the expressive qualities of ritual and thereby extend the effect of the performance and give it a lasting quality in the intangible form of memory.

To ignore ephemeral art is thus to ignore an important aspect of ritual statement. To look at the relatively unembellished verbal liturgy of Mass without considering the visual aspects of the ritual is to do a partial analysis. Likewise, in Azorean ritual, it is interesting to note that the hierarchy so vividly expressed visually is deemphasized verbally. The Azorean and Azorean American communities have nothing as explicit as the cargo system in Central America Nevertheless, hierarchy does exist at an implicit, subtle level that is recognized and understood by Azorean Americans. It is reinforced and presented in visual terms. To look only at verbal accounts of American Azorean rituals would be to miss this subtle hierarchy. The complete ritual picture must take into account the verbal and the visual, particularly the ephemeral.

This article is based on a paper delivered at the 44th International Congress of Americanists in Manchester, England, September 1982. Research in Gustine, California was done from 1971-75 and 1980-82. Research in the Azores in 1975-76 was funded by Fulbright-Hays and that in 1976, by Universidade dos Açores and the Gulbenkian Foundation. My work builds upon research done in Gustine by Dr. Anna Gayton in 1947 and published in *Western Folklore* in 1948. I am very grateful to Dr. Robert Spier for entrusting Anna Gayton's field notes to me and hope to be able to put them to use in a way that would have pleased her.

I would like to thank Linda Cordell, Pat Draper, Evelyn Early, Nelson Graburn and Marta Weigle for their valuable suggestions. I am grateful to Janet Brody Esser for encouraging me to leap into the fray and analyze the ephemeral ceremonial arts.

DAS TRADIÇÕES DA ILHA DAS FLORES

(Em memória de Luís da Silva Ribeiro)

Por PEDRO DA SILVEIRA

1. PARA COMEÇAR, UMA DIVAGAÇÃO SOBRETUDO BIBLIOGRAFISTA

Por muito vaga que se apresente a hipótese de alguma vez virmos a dispor de uma *Etnografia Açoriana,* não considero menos útil ir-se fazendo o arrolamento da bibliografia a respeito de cada ilha que poderá infomá-la. Penso que, com o retorno à investigação de campo, ultimamente sem praticantes entre nós, é uma tarefa tão necessária como urgente.

Vem isto à conta e na sequência da releitura, que há pouco fiz, de um dos ensaios coligidos no Volume I das *Obras* de Luís da Silva Ribeiro: o sobre a Linguagem Popular das Flores nas *Pastorais do Mosteiro* do P.[e] Nunes da Rosa», que ele escrevera em 1950 e saiu primeiro, em 1953, na *Açoriana.* Dizia o nosso etnógrafo: «As Flores, pelo seu afastamento e pouco frequentes relações com as outras ilhas do arquipélago, constituem um caso particular, bem digno de estudo. Aí é de presumir que se mantenham com maior pureza antigos costumes e tradições, que é preciso inventariar e estudar. Infelizmente, porém, não foi isso feito até hoje e quase se podem dizer inexploradas». E logo a seguir: «Do meu conhecimento há apenas uma breve monografia sobre as festas do Espírito Santo, publicada em 1904 pelo coronel Francisco Afonso

Chaves (1), e um sucinto vocabulário na antiga *Revista dos Açores* de José de Torres (2). Em jornais da Horta arquivou o Dr. José Machado de Serpa algumas frases e palavras, mas em reduzido número» (3). Não aditou o *Mês de Sonho* de J. Leite de Vasconcelos, que todavia refere adiante, já dilucidando o léxico das *Pastorais*. Por outro lado, omitindo os *Quadros Açóricos* de Ferreira-Deusdado, fê-la, creio, não por esquecimento e muito menos por ignorância, mas desconfiado da genuinidade do que lá vem como lendas açorianas, uma delas — «A Luz da Caveira» — ambiente nas Flores (4).

Já vamos ao que, impresso antes de 1950, escapou ao registo de Luís Ribeiro. Primeiro, porém, duas palavras acerca dos «antigos costumes e tradições» que ele cuidava persistirem nas Flores «com maior pureza» do que nas ilhas centrais e orientais dos Açores.

Assumindo este raciocínio, Ribeiro esquecia que o isolamento das Flores era em 1950 muito maior do que tinha sido até décadas antes, primeiro, enquanto só houve ou ainda dominou a navegação à vela, depois, já na era dos barcos a vapor, enquanto Santa Cruz das Flores continuou a ser porto de escala dos paquetes portu-

---

(1) Separata do fasc. 73 (vol. XIII) do *Arquivo dos Açores*, o seu título é *Festas do Espírito Santo nas Ilhas das Flores e Corvo* (Lisboa, 1904). Chaves, que de etnógrafo não tinha nada, limitou-se a dar, assim falseando o título, o que só era do reportório dos foliões de Santa Cruz das Flores, recolhido, sem que o indique, por João Maria de Caires Camacho. Lino Santos, que me falou disto, sabia inclusivamente os nomes dos foliões que foram os informantes de Caires Camacho.

(2) «Vocabulário Florense», in *Revista dos Açores*, *Ponta Delgada*, Vol. I, n.º 24, 11-6-1851, p. 94. Traz alguns disparates, como demonstrei in «Anotações ao mais Antigo Glossário de Açorianismos», *Vértice*, Coimbra, n.º 230, Novembro de 1963 (com separata datada do ano seguinte).

(3) José Machado de Serpa (Prainha do Norte, Pico, 1864-Horta, 1945) publicou na imprensa da Horta, principalmente n'*O Telégrafo*, bastantes artigos sobre a linguagem popular das quatro ilhas do distrito de que foi o primeiro governador civil da República. À roda de 1940 elas formavam uma série: «Falas da Nossa Gente». A sua reunião em livro esteve nos projectos do Núcleo Cultural da Horta.

(4) *Quadros Açóricos*, Angra do Heroísmo, 1907. A «lenda» que aqui interessa encontra-se a p. 201-205. O escritor não a inventou mas, sobre afogá-la num melaço de adjectivos, deturpou-a.

gueses (5) e de outras bandeiras (6) que asseguravam carreiras regulares entre a Europa e os Estados Unidos. Na verdade, as Flores tiveram, sobretudo durante o século XIX, contactos com o exterior, pela navegação baleeira e, mas menos, pela do tráfego de carga e passageiros, que no conjunto dos Açores apenas foram excedidos pelas ilhas do Faial, S. Miguel e a Terceira. Cerca de 1860 até sucedia, relativamente a embarcações estrangeiras de vela, sobretudo baleeiras, ser o porto da Fajã Grande mais frequentado que o de Angra (também excedido, na Terceira, pelo da Praia da Vitória), onde elas não poderiam fazer como lá faziam, sem o menor impedimento dos agentes do fisco, muito lucrativos contrabandos (7). E já no último quartel do século XVIII ali é que haveria a agência consular inglesa nas Flores anterior a estabelecer-se em Santa Cruz, em 1825, o primeiro cônsul de nação, o Dr. James Mackay (8). Enfim, temos a emigração para os Estados Unidos, antecedida, desde cerca de meados de Setecentos, por um conside-

---

(5) Da Empresa Insulana de Navegação, p. ex., o *Benguela* e o *Peninsular*, e dos armadores portuenses Andersen & C.ª, p. ex., o *D. Maria.*

(6) P. ex., ingleses, da Fabre Line, que em 1924 ainda tinha agência em Santa Cruz.

(7) Como se sabe, a Guarda Fiscal foi criada em 1885. Até aí só havia em toda a ilha das Flores um ou dois dos chamados guardas-a-pé da organização que a antecedeu.

(8) *O Faialense*, da Horta, número de 6-9-1874, em correspondência de Santa Cruz das Flores datada de 1, dá notícia da sua morte a 26 de Agosto. Aí se diz que nascera em 1789 em Edimburgo, onde «cursou os estudos da Real Universidade de Jacob VI, fazendo a sua formatura em 1809, contando então vinte anos de idade». Refere a sua carreira como cirurgião-médico da Marinha Real Britânica, durante a qual assistiu a vários combates contra os Franceses, e que o seu navio fazia parte da flotilha que conduziu Napoleão, aprisionado em Watterloo, a Plymouth. Ter-se-ia mantido ainda alguns anos na Marinha e, um dia, passando pelas Flores, «agradou-lhe o seu aspecto pitoresco, e regressando a Inglaterra pediu a sua exoneração, com o fim de para aqui vir residir. Este pensamento foi realizado depois da morte de Napoleão em Santa Helena». — Quanto à agência consular da Fajã Grande, via-a refe rida nuns apontamentos genealógicos deixados por João Cândido de Freitas Henriques. Segundo ele, o primeiro cônsul honorário terá sido o capitão Bartolomeu Lourenço. Mas nos papeis que foram do consulado de Santa Cruz, durante muitos anos guardados na Horta, nada achei que a mencionasse.

rável engajamento de florentinos como tripulantes das barcas baleeiras da Nova Inglaterra.

Todos estes contactos, largamente documentados, deixaram marcas. É sabido, por exemplo, que no falar das Flores entram bastantes termos, sobretudo técnicos, de origem anglo-americana ou supostos tais, um destes, «gueste», registado já em 1851 no vocabulário da *Revista dos Açores* (9). Mas além desses anglo-ame-

---

(9) O inglês *guest* (hóspede, convidado) e o açorianismo «gueste» (banquete, jantar de festa) são, como logo se vê, estreitamente familiares. Mas, ao contrário do que já admiti, aquele termo não deu este, que não é um anglo-americanismo. Deve tratar-se, isto sim, de um arcaísmo, em cuja preservação nas Flores tão-pouco *guest* desempenharia o papel, digamos, de fixador. Com efeito, o nosso termo foi registado também, logo depois de nas Flores, em Santa Maria (v. António Bonifácio Júlio Guerra, «Ilha de Santa Maria», in *Revista dos Açores* cit., I, p. 221, correspondente ao n.º 56, 21-I-1852), e é bem sabido que, ao contrário da gente daquela, a desta ilha não tivera até então contactos, a não ser muitíssimo esporádicos, com ingleses ou americanos. Mais importante ainda, o *Dicionário* dito de Morais, 10.ª ed., regista, como provincianismo algarvio, «guesto», dando-lhe este significado: «Nome que em certas regiões do Algarve se dá ao banquete ou jantarada servida após os casamentos». O que é, parece-me, novo e forte argumento pró-hipótese de estarmos perante um arcaísmo, quase de certeza de raiz germânica. V. Eric Partridge, *A Short Etymological Dictionary of Modern English*, 3.ª ed., reimp., Londres, 1963, p. 297, col. 2 (§ 10 de *hospice*, etc.), ou, aí cit., M. O'C. Walshe, *A Concise German Etymological Dictionary*, 1952.

Acrescento que nas Flores também ainda se chama «caldo de gueste» ao da carne de vaca, pois sopa (aliás, sopas) mete sempre pão. (E, já que estamos em comeres, vá também que o termo canja só se divulgou nesta ilha muito recentemente. Conforme o caldo de galináceo era, com arroz, de frango ou de galinha, diziam, e persiste, «caldo de parida» ou «caldo amarelo» — neste caso com alusão evidente às gemas do oveiro que nela entram).

Como «gueste», outro falso americanismo, ou anglo-americanismo, é, na linguagem das nossas ilhas, «mecha», por fósforo. Só que neste caso o inglês *match* agiria de facto como fixador, enquanto foram caindo em desuso os outros dois mais ou menos sinónimos: lume-pronto e palito. E, a acabar, consideremos ainda o verbo «triar», que o Morais, ed. cit., dá como açorianismo e com o significado, incompleto, de «Oferecer um copo de vinho» — incompleto, digo, porque tem o mesmo do ing. *treat:* pagar bebidas alcoólicas, beber em grupo, agora pago eu, depois pagas tu, etc. Ainda corrente nas Flores e noutras ilhas, também teve e talvez tenha curso no português reinol. Francisco Joaquim Bingre empregou-o numa «Cançoneta Ditirâmbica» com

ricanismos muitas outras coisas resultaram, desde o abandono progressivamente generalizado dos trajes tradicionais à melhoria das habitações. Em 1839 os irmãos Bullar, a cuja obra mais adiante farei referência, já viram na Fajã Grande janelas de vidraças. Relógios de parede, cadeiras-de-embalar, leitos com estrado de molas (barras de «esprim», ing. *spring*), etc., foram sendo introduzidos. Recorrendo agora à memória própria, acrescento que não cheguei a conhecer em nenhuma povoação das Flores casas de morar cobertas de palha, mas ainda as encontrei em freguesias rurais da Terceira cerca de 1935 e uns dez anos depois bastantes mais em S. Miguel. Enfim, pelos mesmos tempos, já eram raríssimas nas Flores as não assoalhadas (ditas «de sôlo»), que também encontrei, habitadas por camponeses e sobretudo pescadores pobres, nestas nossas duas ilhas principais.

Tornando, para exemplificar, aos trajes: Da masculina «carapuça de campanha» (ou, melhor, «de campaina», como se lá dizia), que um amigo de Luís Ribeiro lhe apontou [10], só ouvi falar, assim como de «calças de alçaprão» (alçapão; abotoando lateralmente, como as das fardas marinheiras) e «jaquetas de beitão» (baetão). Quanto ao capote feminino, que nas Flores era apenas traje de senhoras, só me lembra de ver dois ou três, idênticos aos usados na Horta, de onde teriam sido levados. O nome dado à camisa de dormir — «naitigão» (ing. *night gown)* — significará que o seu uso generalizado resultou da emigração para os Estados Unidos; assim como o de «daipa» (ing. *diaper*) dado ao cueiro das crianças.

---

que colaborou no *Almanaque das Musas*, Parte III, Lisboa, 1793, p. 52-55. Vem na terceira sextilha, que passo a trancrever: «Enche esse púcaro, e bebe. / / Então, que tal é o gosto? / Tornou-te vermelho o rosto? / Já te não vejo *tritar.* / Repara bem não te faça / À roda a cabeça andar.» E daqui depreendo, com a natural cautela (não sou um filólogo), que, se não recebemos o verbo directamente do latim (*tractare*, que em português deu tratar), também não é admissível havermo-lo recebido através do inglês. Sempre cautelosamente, não excluo é um herdeiro intermédio comum: o francês antigo.

(10) Cf. «O Trajo Popular Terceirense» (1939), in *Obras*, cit., p. 210. O informante de Ribeiro, Sr. Alexandre Amaral, foi secretário de Finanças nas Lajes das Flores por volta de 1930 e aí veria então a já raridade de algum velho que usava uma «carapuça de caimpaina».

Restringindo, por não alongar, as tradições à literatura de transmissão oral (cancioneiro, romanceiro, contos, adágios), é claro que Ribeiro tinha razão pensando que as Flores preservavam ainda em 1950 notáveis riquezas. Joane B. Purcell pôde registar algumas indo lá uns dezassete anos depois, e o mesmo sucedeu mais tarde ainda, com Manuel da Costa Fontes, entrevistando, em recolha de romances, imigrantes florentinos na Califórnia, Nova Inglaterra e Canadá.

Sem falar nas *Saudades da Terra* de Frutuoso, no *Espelho Cristalino* de Frei Diogo das Chagas e na *História Insulana* de Cordeiro, obras onde também se colhem preciosas informações de carácter etnográfico, os textos impressos mais antigos em que o etnógrafo se pode documentar sobre as Flores são as sátiras do Padre José António de Camões: *Os Pecados Mortais* (Lisboa, 1883), de que só conheço, por uma cópia, alguns excertos acaso do menos significativo, e *Testamento de D. Burro, Pai dos Asnos* (Boston, 1865) ([11]). Os elementos que se coligem neste acerca da vida quotidiana nas Flores em começos do século XIX não são poucos e nem aí faltam referências à vestiária dos contemplados com as deixas do burro, nem a comeres: inhames, sarapatel, filhós.

Luís Ribeiro não conheceu nenhum destes raríssimos opúsculos, ambos inencontráveis nas bibliotecas públicas açorianas. E também nem sequer ouviria falar de outro, ainda menos encontradiço: o *Colóquio em Honra do Menino Deus*, editado por António Joaquim da Silveira cerca de 1886 e que além do auto natalício do título traz, no fim, uma versão do romance dos Reis Magos ([12]).

([11]) Reeditado em 1983, em Lisboa, com uma nota introdutória assinada por Aníbal Fernandes (pseudónimo?) na qual os erros biográficos se encostam como milho novo por desbastar. As correcções ao texto da edição de Boston nem sempre são admissíveis e não houve o cuidado de notar as evidentes faltas, que as rimas emperelhadas logo indicam, de um ou mais versos.

([12]) O folheto não traz menção da tipografia nem data. Deve ser, porém, a julgar pela nitidez da impressão, de alguma tipografia portuguesa dos Estados Unidos, talvez da Califórnia, onde António Joaquim da Silveira esteve alguns anos antes de se estabelecer na Fajã Grande, sua terra natal, com uma pequena loja de comércio ao modo dali: mercearias, panos, etc. Só vi um exemplar, lá, pertencente então a José Pureza Ramos.

Os livros de viagens, mormente dos estrangeiros, constituem fonte das mais preciosas para os etnógrafos. A respeito de S. Miguel, por exemplo, têm-se posto em relevo os de Webster e de Walker, mas sobretudo o de Joseph e Henry Bullar, *A Winter in the Azores and a Summer at the Baths of the Furnas* (Londres, 1841, 2 vols.). Traz um capítulo sobre as Flores, que os dois irmãos ingleses visitaram de 28 de Abril a 2 de Maio de 1839. Deram a volta à ilha usando como meio de transporte a rede e detiveram-se, nesta excursão, nas Lajes, Fajã Grande e Ponta Delgada. Trajes populares e da gente mais abastada, diferentes tipos de habitações, carros de bois, o arado tradicional, os molhos de lenha que as mulheres transportavam à cabeça — de tudo isto tesemunham os excelentes observadores que eram os Bullar [13].

Referindo-se à legislação local e particularizando os códigos de posturas municipais, diz Leite de Vasconcelos no volume I da *Etnografia Portuguesa* (p. 209): «Todos estes códigos são rica fonte etnográfica por causa da variedade de aspectos, a que aludem, da vida local». Estará neste caso o *Código de Posturas* que a Câmara Municipal da Vila de Santa Cruz editou em 1866 e é, suponho, o único até hoje impresso das Flores e do Corvo [14].

Ernesto Rebelo, em cuja obra de prosador bastante se pode forragear de etnografia do Faial e do Pico, ocupou-se das Flores em pelo menos dois textos. O interesse do primeiro, «Uma Noite

---

(13) Há uma tradução, de João H. Anglin, *Um Inverno nos Açores e um Verão no Vale das Furnas*, Ponta Delgada, 1949, de que foram excluídas várias das ilustrações não respeitantes a S. Miguel. É fiel, como seria de esperar da boa preparação anglicista do tradutor, mas peca aqui e ali por desajustamentos do português literário à realidade local. Assim, no capíulo sobre as Flores, onde os Bullar dizem que fizeram a sua viagem à roda da ilha em «hammocks or palanquins», Anglin pôs, rigorosamente à letra, «machilas ou palanquins» em vez de redes, como se impunha, com ou sem nota explicativa sobre este antigo meio de transporte, ainda utilizado lá até há uns trinta anos.

(14) Ernesto do Canto não referiu na *Biblioteca Açoriana* este *Código de Posturas*, do qual há um exemplar, mal catalogado e desde há anos inlocalizável, na Biblioteca Nacional de Lisboa. Outro, do século XVIII, salvo erro de 1788, está, em cópia manuscrita, no Arquivo Histórico Ultramarino, também de Lisboa. Das Lajes, que me conste, nenhum foi impresso.

de Reis na Fregusia da Fajãzinha» (*Notas Açorianas*, 1.° vol, Ponta Delgada, 1885, p. 99-115), é escasso mas já o segundo, que Luís Ribeiro decerto desconheceu, «*Marinhas* e *Encantados*» (in *A Civilização Cristã*, Lisboa, n.° 46, 19-10-1890 [15]), muito embora contenha erros, como confundir os «encantados» com os «diabos» que vão para o mar na noite de 28 para 29 de Setembro (dia de S. Miguel, no qual o povo põe o equinócio do Outono) e tornam à terra na de 24 para 25 de Março (Anunciação de Nossa Senhora, ou equinócio da Primavera) [16], ganha certa importância. Com este escrito um tanto superficial, Rebelo, não obstante, foi quem primeiro aflorou a nossa mitologia popular, até hoje à espera de estudo [17].

Outra achega vamos encontrar nos «Fragmentos do Romance *O Estrangeiro*» que Carlos de Mesquita publicou em 1900 na revista *Ave Azul, de Viseu*. É um texto literário, no qual o escritor florense de modo nenhum pretendeu fazer regionalismo, mas que, até talvez por isso mesmo (do regionalismo de propósito é bom não nos fiarmos sem mais nem menos), dá das Flores do fim do século um retrato impressionantemente fiel. Vejamos este trecho: «Como o tinham feito seus pais, como o tinham feito seus avós, todos os Borrecos casavam muito novos e sempre com primas. Estas senhoras herdavam de suas mães e transmitiam às suas filhas um enorme pecúlio de provérbios, que repetiam a cada instante e não raro pelo meio de ralhos na língua crua dos personagens de Gil Vicente. Fiavam com as criadas nos serões de Inverno, ouvindo cantar ou dizer «rezado» os romances de *Santa Iria*, da *Dona Infanta* ou do *Bernal Francês;* e todos os sábados tendiam o pão para toda a semana, função augusta e quase sacerdotal que

---

(15) Republiquei-o no *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, vol. 4, n.° 1, Dezembro de 1965, p. 16-18.

(16) A volta para terra dos «diabos», que nas Flores se figuram em cabritos, dá-se como ocorrendo na noite das Candeias (Nossa Senhora da Candelária), isto é, de 1 para 2 de Fevereiro. Mas nas Flores frequentemente ouvi que era pela Anunciada.

(17) Não apenas quanto aos Açores. Leite de Vasconcelos só episodicamente aflorou o tema e, até hoje, em Portugal, não foi superado o estudo, muito pouco conhecido, de F. Adolfo Coelho, «Tradições relativas às Sereias e Mitos Similares», in *Archivio per lo Studio delle Tradizioni Popolari*, Palermo, Vol. IV, 1885, p. 325-360.

em ninguém delegavam. Jantava-se frugalmente ao meio-dia e dormia-se depois longas e regaladas sestas» [18].

O meio social descrito por Carlos de Mesquita não é, como logo se vê, o popular, mas o de uma família da pequena nobreza, como aquela de que ele provinha. No entanto, isso não é relevante, pois nas Flores a separação das classes sempre foi pouco vincada. De notar, enfim, as referências a espécies romancísticas que cinquenta anos depois eram ainda das mais vulgares nesta ilha, e ao jantar como refeição (lá diz-se «reção») ao meio-dia. E a este respeito não quero deixar de notar que nas Flores as refeições continuam até hoje a designar-se e a fazer-se não segundo o fomento modelo francês (*petit-déjeuné*: pequeno-almoço) mas à antiga portuguesa: almoço, jantar, ceia.

O Oiro da Califórnia (*História de Dois Irmãos*), por Albino Morel, de seu verdadeiro nome Manuel Serrano [19], é uma novela de nulo valor literário, mas que, encarada como documento etnográfico, tem algum. Editada em 1925 no Porto, é ambientada em Santa Cruz e dá imagens de certa fidelidade do viver dos camponeses pobres da vila. Entre frases um tanto aliteratadas surgem alguns florentinismos, como «estaleiro», (na Terceira «burra» e em S. Miguel «cafuão»). A descrição de uma ida à bruxa (lá diz-se feiticeira) é fantasiosa.

N'*As Ilhas Desconhecidas* de Raúl Brandão (Lisboa, 1926), sem contestação o melhor livro que um viajante português consagrou aos Açores, também não faltam notas etnográficas. Das Flores traz uma rima infantil e, além de mais, o escritor registou, nem sempre bem, alguns vocábulos, por exemplo nesta fala de uma mulher a respeito da filhinha que se escondia atrás dela: «— É muito mamantona». Destaco-a só porque os actualizadores do *Dicionário* de Morais a tomaram como abonação do termo, classificando-o de

---

(18) Os «Fragmentos do Romance *O Estrangeiro*» (que não chegou a ser editado nem sequer talvez concluído pelo autor) vêm na rev. cit., fasc. 10-11 da 2.ª Série, Outubro-Novembro de 1900, p. 576-589, achando-se o que transcrevo a p. 581.

(19) Natural de Lisboa, foi telegrafista em Santa Cruz das Flores e no Corvo durante muitos anos. Dizia que era filho do rei D. Carlos. Morreu, por 1927, suponho que na Horta.

açorianismo, mas atribuindo-lhe um significado incorrecto: amimado, em vez de acanhado, tímido.

Texto literário mais medíocre ainda que *O Oiro da Califórnia* é a breve narrativa de Florêncio Avelar (20) «A Caveira de S. Pedro (Uma Lenda Popular Florentina)», inserta no *Torneio Açoriano Literário e Artístico* de Gervásio Lima, vol. I, Angra do Heroísmo, 1937, págs. 269-275. O conto popular resultou desfigurado, mas mesmo assim é reconstituível.

A menção de quatro artigos de jornais completa o que posso referir anterior ao ensaio de Luís Ribeiro e que ele desconheceu. Os dois primeiros são de João Pessoa e saíram n'*O Combate*, da Guarda: «Janeiras Florentinas» (n.º 934, 5-7-1931) e «Espírito Santo, a Festa Popular Açoriana» (n.ºs 937, 938 e 939, 13-9, 6-10 e 1-11-1931). Leite de Vasconcelos salvou-os do esquecimento transcrevendo-os para a *Etnografia Portuguesa* (vol. VIII, págs. 61-63 e 340-345 (21). Os outros dois vieram n'*A Ilha*, de Ponta Delgada: «Uma Versão Florense do Romance de D. Aleixo», meu (n.º 690, 23-6-1945), e «Poesia Popular Florentina: A Sedução da América», de Jacob J. Tomás (n.º 766, 7-12-1946).

Passando finalmente ao posterior a 1940, temos em primeiro lugar um romance: *Home Is an Island*, de Alfred Lewis (New York, 1951). O autor, de seu nome português Alfredo Luiz, era natural da Fajãzinha (no romance crismada de Beira) e o ambiente e as personagens recriam a sua infância e juventude antes de emigrar para a Califórnia. Noutro romance, que deixou inédito, *Sixty Acres and a Barn*, no qual se ocupa dos imigrantes na Califórnia, temos uma sequência daquele. Em ambos, mas principalmente no primeiro, não faltam passagens que interessam à etnografia, o mesmo

---

(20) José Florêncio Avelar, nascido nos Estados Unidos mas filho de florentinos, de Santa Cruz, era professor primário. Ensinou em várias freguesias das Flores e por último nos Biscoitos (Terceira), onde faleceu há perto de vinte anos. Colaborou em muitos jornais e consta-me que, ultimamente, terá publicado, n'*A União* ou no *Diário Insular*, artigos sobre a linguagem popular.

(21) João Pessoa, que era capitão do exército, foi parar às Flores, vindo de Angola, como deportado político, e permaneceu lá de 1930 a 1932. Os outros artigos sobre esta ilha e outras matérias açorianas que de lá mandou para *O Combate* não nos interessam agora.

acontecendo em pelo menos um dos contos que o escritor também não chegou a publicar.

Com os *Cantares Açorianos*, Angra do Heroísmo, 1963, que infelizmente não foram além do primeiro volume, o P.^e^ José Luís de Fraga contribuiu de modo substancial para a revelação da riqueza do folclore das Flores. Natural da Fajã Grande e de família da Ponta, destas duas povoações provém quase tudo o que recolheu na sua ilha. J. M. Bettencourt da Câmara, em *Música Tradicional dos Açores: A Questão Histórica*, Lisboa, 1980, recorre amplamente ao seu trabalho.

De João Maria de Caires Camacho é outra recolha poética e musical: «Versos que se Cantam em Folia ao Senhor Espírito Santo na Ilha das Flores» (in *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, vol. 3, n.º 3, Dezembro de 1964, págs. 453-481). Feita no começo deste século, dela se serviu Afonso Chaves na monografia referida por Luís Ribeiro (22).

Em 1970 a Câmara Municipal das Lajes editou os *Anais do Município das Lajes das Flores*, redigidos em 1848 e 1849 por João Augusto da Silveira. Juntamente com notícias históricas, este texto, todavia pobre, traz algumas atinentes à etnografia (23).

(22) Uma nota final, assinada pelo Sr. P.^e^ Júlio da Rosa, diz, de modo bastante confuso, que Caires Camacho se apropriou da prosa de Chaves mas que a recolha deve ser sua, acrescentando que não publicam tudo quanto o Núcleo Cultural recebera das Flores (o quê? de quem?). Posso adiantar que a apropriação existiu, mas mútua: Chaves serviu-se de uma recolha de Caires Camacho sem o referir nem lhe agradecer, como é de uso, a colaboração, e este, ao retomá-la, ficou com a prosa daquele, de resto redigida sobre apontamentos seus. Porque inclui a única versão portuguesa conhecida de um romance do Cid, mas não só por isso, é esta recolha, não obstante pequena, muito significativa.

(23) Sem propósito polémico, já hoje descabido, todavia não posso deixar sem reparo, pois o meu nome figura na portada dos *Anais* como um dos anotadores, que o que fiz sofreu, de parte do outro anotador, alterações lesivas da verdade histórica. Uma vilaniazinha em que até nem foi posto grande cuidado porque a leitura atenta das notas dá conta de algumas contradições, dentro de cada uma das alteradas, entre o começo e o fim. E acrescento que tiveram, sim, o de me não mandarem nenhum exemplar da obra, de cuja edição só vim a ter a primeira notícia em Janeiro de 1975, pelo catálogo da biblioteca a leiloar da Doutora Virgínia Rau.

Do que fiz, cabe agora mencionar: a republicação do *Colóquio em Honra do Menino Deus* no vol. IX da *Insulana,* Ponta Delgada, 1953, com separata [24]; *José Leite de Vasconcelos nas Ilhas de Baixo,* Lisboa, 1959; e, sem menção do mais, porque retomado ou adiante referido, os *Materiais para um Romanceiro da Ilha das Flores,* separata do vol. 2, n.º 3, Dezembro de 1961, do *Boletim do Núcleo Cultural da Horta.*

Romances da tradição florentina há-os também nas recolhas de Manuel da Costa Fontes: *Romanceiro Português do Canadá,* Coimbra, 1979 (22 versões); *Romanceiro Português dos Estados Unidos,* I: *Nova Inglaterra,* Coimbra, 1980 (32 versões), e *Romanceiro Português dos Estados Unidos,* II: *Califórnia,* Coimbra, 1983 (50 versões).

Bem menos vultoso é o já revelado dos contos populares, o que digo na suposição de continuar inédita a recolha da americana Joanne B. Purcell. De facto, que seja de meu conhecimento apenas se publicaram, além do aliteratado por Florêncio Avelar, que atrás mencionei, estes dois: uma facécia, «A Vaca Corvina», nos *Contos Populares e Lendas* coligidos por Leite de Vasconcelos (vol. II, Coimbra, 1669, págs. 134-135) e o «Conto de Domingos Ovelha», versão da Caveira, em apêndice ao ensaio de Manuel Viegas Guerreiro [25] «Gil Vicente e os Motivos Populares: Um Conto na *Farsa de Inês Pereira*» (in *Revista Lusitana,* Nova Série, n.º 2, Lisboa, 1981, pág. 59). Recolhera-o, em 1977, um aluno do curso de Geografia da Faculdade de Letras de Lisboa, António Caetano Ramos.

Finalmente, um inédito, não sei se já de todo irrecuperável: a monografia histórica e etnográfica, cujo título ignoro, de Lino Augusto dos Santos.

---

[24] É o mesmo auto natalício que António Joaquim da Silveira publicou e ao qual já fiz referência, mas corrigido conforme uma versão manuscrita, que possuo. Na altura em que assim procedi, ainda mal preparado para estas coisas, não me apercebi de que o certo era optar por uma das versões e, no rodapé, referir as variantes, omissões e acréscimos da outra. Penitenciando-me, espero poder vir a remediar isto.

[25] O Prof. M. Viegas Guerreiro fez uma recolha de folclore nas Flores, há uns seis anos, mas até agora nada publicou dela.

Obra de uma vida de paciente e dedicada investigação, não terá sido feita segundo normas da melhor ciência, mas era um muito rico repositório de materiais. Até onde pude observar, pelo que o autor me mostrou entre 1949 e Março de 1951, transcrevia muitos documentos copiados dos arquivos locais e, na parte etnográfica, era inclusivamente ilustrada com desenhos seus. Os romances vinham em parte acompanhados da notação musical, o que também sucedia no respeitante aos «bailhos» e cantorias do Espírito Santo — porque Lino Santos era, além de desenhador habilidoso, músico.

Após a morte do investigador, ocorrida cerca de 1960, a sua monografia, mal acautelada pela criada que lhe herdou os bens, andou em bolandas. Informado da sua existência e pretendendo fazê-la publicar, salvou uma parte dela o também já falecido Dr. António de Freitas Pimentel, cujos herdeiros a manterão em seu poder. Os cadernos com o romanceiro foram parar às mãos da americana Joanne B. Purcell (26). Mesmo mutilada, creio que valia a pena encarar-se a publicação desta monografia.

Não será muito o que adito à bibliografia apontada por Luís Ribeiro. Penso, não obstante, que chega para colocar as Flores numa posição razoável entre as nove ilhas quanto a achegas etnográficas. Santa Maria e a Graciosa, por exemplo, foram bem menos exploradas.

---

(26) É o que se depreende do dito pela própria Joanne B. Purcell no seu ensaio «A Riqueza do Romanceiro e Outras Tradições Orais nas Ilhas dos Açores», in *Atlântida*, Angra do Heroísmo, vol. XIV, 1970, p. 223-252. O que um semarista lhe ofereceu em Santa Cruz das Flores não podia provir senão do malfadado espólio de Lino Augusto Santos.

2. CANCIONEIRO DE CANTIGAS SOLTAS

Deste conjunto de cantigas, que na maior parte ouvi na Fajã Grande (inclusas Ponta e Coada) e na Fajãzinha, mas também em Santa Cruz, Lajes, Fazenda das Lajes, Lajedo, Mosteiro e Lomba, excluí as das letras dos «bailhos» (*A Praia, Tirana, Pèzinho, Sapateia*, etc.), as da *Bela Aurora* e do *Samacaio* e ainda aquelas da *Chamarrita* que a mencionam e que por isso só se cantam quando ela se dança. Retive porém duas d'*As Velhas* (n.os 75 e 76) e outras duas do *S. Gonçalo* (n.os 137 e 138), porque, tendo estas modas caído já em desuso nas Flores, elas passaram a cantar-se desgarradas onde as ouvi (Fajã Grande).

A completa ausência de quadras em redondilha menor também tem que ver com o facto de que todas as que ouvi nas Flores pertencem às letras de canções ou «bailhos»: *O Ladrão, Matias Leal, Bailho d'Elfas* (Elvas), *O Preto*, etc.

Adoptei a ordenação alfabética, mas não a divisão temática, porque, para uma tão insignificante recolha, isto me pareceu que seria luxo excessivo. O que não tive foi a preocupação de só dar cantigas verificadamente não entradas nos dois grandes concioneiros açorianos: o de Teófilo Braga (*Cantos* e *Revista Lusitana*) e o de Armando Côrtes-Rodrigues. Apenas procurei não reeditar o que dera ao segundo, que, aliás, não foi muito.

A propósito das duas cantigas d'*As Velhas* registo, já agora, que esta moda foi muito popular na freguesia da Caveira até há aproximadamente cinquenta anos. Terá sido trazida, penso, da Terceira, onde, porém, as letras modernas d'*As Velhas* são em décimas. Embora Luís Ribeiro pensasse (cf. «A propósito de uma Canção Popular Terceirense: *As Velhas*», in *Brasília*, Coimbra, III, 1946, págs. 537-540) que, porventura oriundas do Brasil, as cantavam só na sua ilha, não faltam os indícios de que se cantaram também, e gozaram de popularidade, noutros tempos, além de nas Flores, em S. Jorge e no Pico. As décimas é que serão talvez exclusivas d'*As Velhas* da Terceira, tradicionais ou agora e logo «almentadas» pelos cantadores de desafio (cf. Gervásio Lima, *Festas do Espírito Santo*, Angra do Heroísmo, 1932, págs. 110-118).

1 *A alegria das garrafas*
É os copos a bater;
Depois do vinho bebido
Fica a cabeça a doer.

2 *A cidade de Sã Miguel*
Tem dinheiro e senhoria;
Só lhe falta ser cidade,
Não passa de freguesia.

3 *Adeus casa de meu patrão,*
Adeus portas e jenelas,
Adeus fatêias de pão
Que se via o Sol por elas.

4 *Adeus, ó ilhas das Flores,*
As costas te vou virando;
A despedida 'stá feita,
Voltar é que nã sei quando.

5 *Adeus, que me vou embora,*
Adeus, que me quero ir,
Adeus, que da minha parte
Já me quero espedir.

6 *Adeus, terra do Brasil,*
Adeus, Rio de Janeiro!
Não há terra coma a nossa
Nem amor coma o primeiro.

7 *A folha do almo brãinco*
Dá-le o vento. muda a cor;
É coma os estudantes,
Que sempre mudam d'amor.

8 *Ai Jasus, cortei um dedo!*
Ai Jasus, tão bem cortado!
Co'o sãinge lavei o lenço,
Ai Jasus, tão bem lavado!...

9 *Ainda não fui ao Brasil,*
Já me chamam brasileiro;
Que fará quando eu vinher
Carregado de dinheiro!

10 *A maré enche e vaza,*
Fica a praia descoberta;
Vai-se um amor e vem outro,
Não há coisinha mais certa.

11 *A parra quando está seca*
É custosa de pegar;
É coma os amores velhos,
São custosos de largar.

12 *As paredes têm ouvidos*
E também sabem falar;
Há bichinhos escondidos
Que vivem só d'escutar.

13 *Assenta-te aqui, amor,*
Tu nũa pedra e eu noutra;
Choremos aqui nós ambos,
Que a nossa ventura é pouca.

14 *A tua boca é um céu,*
Só le falta um degrauzinho,
Para eu subir e descer
A esse teu coraçãozinho.

15 *A auga procura a auga,*
A neve procura o pico,
O pioulho a pobreza
E a fortuna o rico.

16 *A vaga bate no rolo,*
Faze-o andar nũa ciranda;
Quem tem o seu amor longe
Muntas cartinhas le manda.

17 *A Virge Nossa Senhora*
Diz' que me quer apar'cer;
Apar'cei, Senhora minha,
Que eu gosto bem de vos ver.

18 *A virge Nossa Senhora*
É madrinha de João;
Também eu sou afilhado
Da Virge da Conceição.

19 *Califórnia, nome doce,*
À vezes também amarga;
Bem 'scusava lá ter d'ido
Só p'ra ser burro de carga.

20 *Califórnia, ó Califórnia,*
Cidade de Sacramento,
Adonde está o meu bem
Desterrado há tanto tempo!

21 *Califórnia, ó Califórnia,*
Quem te atirara dois tiros,
C'ũa revolva de prata
Carregada de suspiros.

22 *Canta, meu amigo, canta,*
Canta, que t'ajudarei;
Se te vires afrontado,
Chama por mim, que eu irei.

23 *Canta, meu amigo, canta,*
Quero-te ajudar e posso;
Quero-te dar a saber
Que o meu coração é vosso..

24 *Cara linda coma a tua*
Só vi ũa, no Faial,
Na rua de Santo Cristo,
A porta dum general.

25 *Chamaste-me tua vida,*
Eu tua alma quero ser:
A vida morre co'o corpo,
A alma não pode morrer.

26 *Dai-me ũa pinguinha d'auga,*
Da língua fazei a bica;
Quanta mais auga me dais,
Quanta mais sede me fica.

27 *Da minha janela à tua*
São duas léguas, não mais;
Ũa é para t'eu ver,
Outra quando me lembrais.

28 *Daqui à América é longe,*
Lá não chegam meus suspiros,
E quando eles lá chegassem
Iam mais mortos que vivos.

29 *Deitei um laço na areia*
Para agarrar um veado,
Agarrei ũa menina
De cabelo enelado.

30 *Deitei um lenço num poço*
Com as pontas para o fundo;
Eu amava-te em segredo,
Já o sabe todo o mundo.

31 *Deitei um limão de rolo,*
À tua porta parou.
Se o limão te teve amor,
Que fará quem to mandou?!

32 *Deitei um limão de rolo*
Da minha porta ao cais;
Adeus terra onde eu nasci,
Talvez para nunca mais.

33 *Deitei um limão de rolo*
Por Santa Catrina abaixo;
Quanto mais o limão rola,
Quantos mais amores acho.

34 *Desenela os teus cabelos,*
Nã nos tragas enelados;
Desengana os teus amores,
Nã nos tragas enganados.

35 *Dizes que te vais embora,*
Que já t'estás aprontando;
A madeira do navio
'stá no mato se criando.

36 *Embarquei nũa fragata*
Para o Rio de Janeiro;
Já lá fui, já de lá vim,
Não há amor coma o primeiro.

37 *Encostei-me à bananeira,*
Dũa folha fiz encosto;
Já vi munta cara linda,
Só da tua formei gosto.

38 *Escrevi na brãinca arêia*
C'ũa pena de pirum:
Nã quero o teu coração,
Porque Deus já me deu um.

39 *Esta noite choveu prendas*
Dentro dum copo de vidro.
Nã quero que ninguém saiba
Que ando d'amores contigo.

40 *Esta noite choveu prendas,*
Diamantes orvalhou;
Lá vem o Sol com seus raios
Enxugar quem se molhou.

41 *Esta primeira cantiga*
Há-de ir devagarinho;
Se me achar envergonhado,
Fico perto do caminho.

42 *Esta rua tem pedrinhas,*
Eu qu'ria-as mandar tirar
Com pontinhas d'alfinetes
P'r'o meu amor passear.

43 *Esta vai por despedida,*
Já hoije nã canto mais,
Já me dói o céu da boca
Mais os dentinhos queixais.

44 *Estas meninas da Vila*
Nã les falta fantesia:
Por cima sedas e laços,
Por baixo... ave-maria!

45 *Eu corri o mar à roda*
C'ũa vela brãinca acesa,
Em todo o mar achei auga
E em ti pouca firmeza.

46 *Eu corri o mar à roda,*
De pedrinha em pedrinha,
Vim achar os meus amores
No Rossio da Fajãzinha.

47 *Eu fui ao fundo do mar,*
À pedra mais exaltada,
Escrevi c'ũa pena de prata
O nome da minha amada.

48 *Eu fui ao fundo do mar,*
À pedra mais inf'rior,
Escrevi c'ũa pena d'oiro
O nome do meu amor.

49 *Eu fui ao fundo do mar*
Por coisas que lá não tem;
Fui enxuto, vim molhado,
Não avistei o meu bem.

50 *Eu fui ao teu coração,*
Bem pudera lá nã d'ir:
Fiquei c'as asas quebradas,
De lá nã pude sair.

51 *Eu já vi nascer o Sol*
Nũa maçã vermelhinha;
O Sol nasceu, foi-se embora,
A maçã sempre foi minha.

52 *Eu vou por aí abaixo*
Como quem vai à baleia;
Não é nada casar pobre,
Senão ser com mulher feia.

53 *Fui ao jardim p'ra ver flores,*
Encontrei quantas queria,
Só faltaram os suspiros
Que por ti dei algum dia.

54 *Fui-me deitar a dormir,*
Para ver com quem sonhava:
Sonhei que o meu lindo amor
À minha porta parava.

55 *Fui pescar, pesquei um peixe,*
Pescado, dei-o ao meu gato;
O teu amor é vàdio,
Dessa fazenda nã gasto.

56 *Garapau ou bodião,*
Tudo tem o seu valor;
Só nã se sabe o que vale
A firmeza dum amor.

57 *Ia pela praça abaixo,*
Escorreguei nũa poça;
Dei um beijo nũa velha
Pensando que era ũa moça.

58 *Indo pela rua abaixo,*
'scorreguei, olhei p'ra trás:
Ai que linda rapariga,
Para mim que sou rapaz!

59 *Já fui à Amér'ca, já vim,*
À Inglaterra ver vapores,
À Terceira ver vaidades,
Ao Faial os meus amores.

60 *Já fui ao Brasil e vim*
Na casca de ũa anoz;
Fui buscar a salvação
Para mim e para vós.

61 *Já fui mar, já fui navio.*
Já fui vela dianteira,
Agora sou coma a palha
Acalcada nũa eira.

62 *Já lá vai Abril e Maio,*
Já lá vão estes dois meses,
Já lá vai a libardade
Com que eu te falava às vezes.

63 *Já me vou, já me aparto,*
Já largo velas ao vento;
Adeus, que me vou embora,
Adeus, que de vós me ausento!

64 *Já que ninguém te responde,*
Eu te quero responder;
Já que ninguém por ti morre,
Eu por ti quero viver.

65 *Lá no mais alto das nuvens*
Ouvi chorar ũa flor;
No seu pranto ela dizia:
— Anda amante, chega amor!

66 *Lá vem a Lua saindo*
Redonda como um botão;
Traz os seus amor's à vista,
Regala o seu coração.

67 *Linda trança de cabelo,*
Nã na cortes, prima Anita,
Que essa trança de cabelo
Fazia ũa fêia bonita.

68 *Lisboa já teve rei,*
Agora tem presidente;
Co'o bacalhau a pataco,
Oh, que miséria excelente!

69 *Madressilva pampolosa,*
Enxertada na raiz,
Disseste que me deixaste
Mas fui eu que nã te quis.

70 *Marianinha, Marianinha,*
Cara de leite coado,
Se nã fosses minha prima
Já te tinha namorado.

71 *Menina da saia branca*
E cotão da mesma cor,
Vaia dizer a seu pai
Que eu quero ser o seu amor.

72 *Menina do vestido verde,*
Olha que o levais d'arrasto;
Menina, levante o verde,
Que o gado cuda que é pasto.

73 *Meu pai, para me casar,*
Prometeu-me todo o mundo;
Ao depois de eu 'star casada
Deu-me ũa agulha sem fundo.

74 *Munta gente me tem dito*
Que é tempo de m'eu casar;
A promessa já 'stá feita,
Quem ama sabe esperar.

75 *Namorei-me c'ũa velha*
Mais velha que o meu chapéu;
Eu falei-lhe em casamento,
Ela pôs as mãos ao céu.

76 *Namorei-me c'ũa velha*
Por ter bonitas feições:
Os olhos são dois novelos,
As ventas dois caldeirões.

77 *Não áh amor coma o primeiro*
Nem prazer coma o do vinho,
Nem filho coma o de padre,
Que chama a seu pai padrinho.

78 *Na vila de Santa Cruz*
Diz que não há feiticeiras;
Já hoije vi vinte e quatro,
Todas meninas solteiras.

79 *No mêio daquele mar*
'stá ũa espada a luzir;
O meu amor foi p'ra a guerra
E eu nã le posso acudir.

80 *No mêio daquele mar*
Tem ũa cadeira de pau
P'ar o meu amor s'assentar
Quando vai ao garapau.

81 *No mêio daquele mar*
Tem ũa cadeira de vidro
Para o meu bem s'assentar
Quando vem falar comigo.

82 *Nove, oito, sete, seis,*
Cinco, quatro, três, dois, um...
Tantos amores que eu tive,
Já me nã resta nenhum!

83 *Nunca cantei à viola*
Nem ũa nem duas vezes;
Esta, por ser a primeira,
Tremo como varas verdes.

84 *O anel que tu me deste*
Era de vidro, quebrou-se;
O amor que me juravas
Era pouco, acabou-se.

85 *O anel que tu me deste*
No domingo do Senhor
Ficou-me largo no dedo,
Apertado no amor.

86 *Ó ave que vais voando*
Pelo céu azul além,
Leva-me ao céu, que lá tenho
A alma de minha mãe.

87 *O cantar da meia-noite*
É um cantar excelente:
Anima quem não tem sono,
Consola quem 'stá doente.

88 *Ó cidade de Bastão,*
À banda d'além do mar,
Dize aí ao meu amor
Quem me venha aqui buscar,

89 *Ó cidade de Lisboa,*
A desgraça que em ti vai!
Tanta mulher sem marido
E tanto filho sem pai!

90 *O coelho é manhoso,*
Dorme co'os olhos abertos;
Eu durmo co'os meus fechados,
Que os meus amores são certos.

91 *O coração e os olhos*
São dois amigos leais;
Se o coração está triste,
Logo os olhos dão sinais.

12 *Ó figueira, dá-me um figo,*
Ó silva dá-me ũa amora;
Menina, dai-me um beijinho,
Que amanhã me vou embora.

93 *Oh que noite tão escura*
Que eu nã posso andar nela!
Bem pudéreis vós, menina,
Pôr ũa luz à janela.

94 *Oh que pinheiro tão alto,*
Donde se pode fazer colheres!
Quem quiser ouvir mentiras
Chegue-se ao pé das mulheres.

95 *Oh que vida regalada*
Hei-de levar este v'rão,
Para lá do cais da América
Co'o meu amor pela mão!

96 *Oh vida da minha vida,*
Oh vida, ló-lé, balança!
Quem mais faz menos merece,
Quem menos merece alcança.

97 *Ó Jesus, meu bom Jesus,*
Ó Jesus, não quero mais:
Tem o céu milhões d'estrelas
E não tem duas iguais!

98 *Ó luar da meia-noite,*
Tu és o meu inimigo:
'stás à porta do meu bem
E queres entrar comigo.

99 *Ó lugar da Fajã Grande,*
Eu hei-te mandar calçar
Com pedrinhas d'oiro fino
Para o meu bem passear.

100 *Ó Maria, ó Maria,*
Ó Maria, linda flor!
Hei-de amar ũa Maria,
Seja que Maria for!

101 *O mar pediu a Deus auga,*
Os peixes a Deus fundura,
Os homens a Deus fortuna
E as mulheres formosura.

102 *O melro canta na faia,*
O canairinho no endro;
Quando me falam d'amores
Eu faço que não entendo.

103 *O melro sabe cantigas,*
A toda a hora as canta;
Eu também estou cantando,
Quem canta seu mal espanta.

104 *Ó meu amor lá tã longe,*
Espera, que aí vou ter;
As cartas nã valem nada
P'ra quem as não pode ler.

105 *Onte à noite fui à caça,*
Lindo canário cacei;
Agora quero-o levar
A uns olhos que eu cá sei.

106 *O padre, quando namora,*
Vira as costas ao altar;
Namora, padre, namora,
Que o diabo há-te levar!

107 *Ó Pico, rocha tão alta*
Onde o Sol não quer entrar!
Entrai, meninas, entrai,
Aprendei a namorar!

108 *O pioulho e mais a pulga*
Foram à missa à Fajãzinha;
O pioulho foi de botas
E a pulga de capinha.

109 *Ó rapaz, tu cantas bem,*
Garganta dum peixe-rei!
Ai que lindo peito d'aço
Para dispor ũa lei!

110 *Ó rapaz, tu cantas bem,*
Não podia ser melhor:
Em penos de meio-dia
Fizeste parar o Sol...

111 *Ó Rosa, três vezes rosa,*
Ó Rosa feita de cera:
Quem me dera ser a vela
Que no teu peito ardera.

112 *Ó Senhora da Saúde,*
Dai saúde a minha mãe,
Que eu abaixo de Deus
Não tenho outro ninguém.

113 *O senhor mestre da viola*
Bem merece ũa gravata;
Eu hei-lha mandar talhar
Do rabo da minha gata.

114 *O senhor mestre da viola*
Merece ũa rapariga,
Daquelas que andam na rocha
Roendo o olho à silva.

115 *Ó senhor, que vem da Amér'ca*
Com o seu relógio à cinta,
Diga-me as horas que são,
Fale verdade, não minta.

116 *Os nossos dois corações*
Unidos fizero um arco;
Diga o mundo o que quiser,
Eu de ti nunca me aparto.

117 *Os nossos dois corações*
Unidos fizero um feixe;
Diga o mundo o que disser,
Eu a ti nunca te deixo.

118 *Perguntai aos sete estrelos,*
São maganos, correm tudo,
Como se trata d'amores
De noite, pelo escuro.

119 *Perguntai aos sete-estrelos,*
São maganos, o dirão,
Como se trata d'amores
De noite, pelo serão.

120 *Perguntei às aves todas*
Se te viram ao passar;
A resposta que me deram:
— Coração, sabe esperar!

121 *Por aquela rocha fora*
Vai ũa pomba sem fel;
Leva ũa carta no bico,
Vai levar-ma a Sã Miguel.

122 *Por aquela rocha fora*
Vai um gato: miau-ú!...
Vai dizendo p'r'essas moças:
— Cheirem-me o olho do cu!

123 *Por aquele mar abaixo*
Navios à vela vão;
Naquele mais dianteiro
Embarquei meu coração.

124 *Por detrás daquele oiteiro*
'stá ũa terra de centeio,
Para tu, burro, comeres
Quando chegues de passeio.

125 *Por detrás daquele oiteiro*
'stá ũa terra de cevada,
Para tu, burro, comeres
Quando te 'stão pondo a albarda.

126 *Por detrás daquele oiteiro*
'stá um sino sem badalo.
Cal'-te daí, boca torta,
Queixadas do meu cavalo.

127 *Pus-me a chorar soudades*
À beira dũa fonte fria;
Mais choraram os meus olhos
Do que a auga que corria.

128 *Quando o meu mestre me manda*
Arriar a vela grande,
Sempre me estais alembrando,
Meninas da Fajã Grande.

129 *Quatro pernas tu disseste*
Que eu tenho — não tenho, não!
Tenho três e a do meio
Não tem pé nem chega ao cho.

130 *Quem me dera a navegar*
Para a Amér'ca num vapor,
Que lá 'stá à minha espera
A prenda do meu amor.

131 *Quem me dera na Califórnia*
Ao pé dũa árvore sombria,
Que eu falasse ao meu amor
A todas as horas do dia.

132 *Quem me dera ser a silva*
E as paredes assubir,
Que entrasse na tua casa,
No teu quarto de dormir.

133 *Quem me dera ver agora*
Quem m'alembrou de repente,
Se vive bem de saúde,
Se na cama está doente.

134 *Quem vai ao peixe apanha*
Ou lapinhas ou pexinhos;
Quem tem amores alcança
Ou abraços ou beijinhos.

135 *Rosa que estás na roseira,*
Deixa-te estar, que estás bem;
A rosa é da roseira
Como o menino é da mãe.

136 *Sant'António de Lisboa*
É preto coma ũa amora;
Quando passa pelas moças
Deita a linguinha de fora.

137 *Sã Gonçalo é velho,*
De velho é maniado:
Anoiteceu no palheiro,
Amanheceu no çarrado.

138 *Sã Gonçalo é velho,*
É velho, já nã tem dentes,
Já morreu a sua velha,
Que lhe dava papas quentes.

139 *Se as soudades matassem,*
Há munto eu tinha morrido;
Elas nã matam mas moem,
Dão-nos cabo do sentido.

140 *Se eu soubera que avoando*
Alcançava os meus desejos,
D'ia daqui ao Brasil,
Fazia asas dos teus beijos.

141 *Se fores a Califórnia*
Leva cartas de jogar,
Que a Califórnia é um inferno
Onde os tristes vão penar .

142 *Se fores a Califórnia*
Leva as contas de rezar,
Que lá é um prigatoiro
Donde as almas vão penar.

143 *Se fores a minha casa*
E me pai 'stiver ceando
Deita-lhe o braço por cima,
Chama-lhe sogro zombando.

144 *Se fores domingo à missa*
Ajoelha onde te eu veja,
P'ra me eu nã cansar os olhos
De correr toda a igreja.

145 *Senhores, dai-me rezão*
Dum cravo que aqui cantou,
Em que jardim foi criado,
Em que vaso se aplantou.

146 *Sete e sete são catorze,*
Com sete são vinte e um;
Já tive amores à farta,
Agora não tenho nenhum.

147 *Se tu vires o meu amor*
Lá nas partes p'r'onde vais,
Não lhe digas que o espero,
Diz-lhe que não posso mais.

148 *Se tu visses o que eu vi*
Na canada das Três Voltas:
Um tentilhão em ceroulas
A calçar as suas botas!

149 *Tanta carinha bonita*
Vai à missa à nossa igreja!
Se é p'ra ver Nossa Senhora,
Nossa Senhora nos veja.

150 *Tanto limão, tanta lima,*
Tanta silva, tanta amora,
Tanta menina bonita,
E meu pai sem ũa nora!

151 *Tive sede, fui beber*
À fonte da salsa verde;
Encontrei o meu amor,
Com ele matei a sede.

152 *Tive sede, fui beber*
À fonte do salgueirinho;
Encontrei sete meninas,
Já nã dei com o caminho.

153 *Toda a moça que é bonita*
Pelo andar se conhece:
Deita o passo miudinho,
Todo o corpo lhe estremece.

154 *Todos os males se curam*
Com remédios da botica,
Só a soudade é que não,
Quem na tem com ela fica.

155 *Tu chamaste-me trevo, trevo,*
Trevo rasteiro do chão;
Menina, bem me atrevo
Cultivar teu coração.

156 *Tu dizes que me nã queres,*
Que em mais alto pões o olhar;
Quem tanto olha p'ra o alto
Mais topadas há-de dar.

157 *Ũa noite nã são noites,*
Ũa noite não é nada;
Ũa festa, p'ra ser festa,
Vai até de madrugada!

158 *Um amor coma esse teu*
Não há outro no mercado;
Hei-de arranjar ũa pêia
E dá-la ao teu namorado...

159 *Vai-te, carta, vai depressa*
Por esses mares sem fim!
Vai dizer ao meu amor
Que nã se esqueça de mim.

160 *Vaza a maré, torna a encher,*
Navega a embarcação;
Vai-se um amor, ficam dois,
Quando cinco ou seis nã são.

161 *Vejam lá coma isto vai,*
Vejam ao que isto chegou!
Um burro a tocar rebeca...
Nunca tal se maginou!

162 *Viva quem toca viola,*
Viva quem a tem ao peito!
Viva quem há-de gozar
Um corpinho tã bem feito!

163 *Viva quem toca viola,*
Viva quem sabe tocar!
Viva quem é ũa flor
Para o meu peito enfeitar!

164 *Vou-me andando, vou-me andando*
Daqui nã sei para adonde;
Para adonde nasce o Sol,
P'ra donde a Lua se esconde.

165 *Vou-me embora, vou-me embora,*
Já me quero espedir;
O Sol já se está a pôr,
A noite nã tarda a vir.

166 *Zabelinha nã te cases,*
Deixa-te estar solteirinha;
Nã tem jeito ser Zabela
Das hortas para a cozinha.

3. MAIS ALGUMAS RIMAS INFANTIS

Teófilo Braga, com as parlendas que incluiu nos *Cantos Populares*, e Henry R. Lang, com as das «Tradições Populares Açorianas» saídas na *Zeitschrift für Romanische Philologie*, de Halle (Alemanha), XIII, 1889, págs. 217-224, e XVI, 1892, págs. 422-436, e na *Revista Lusitana*, do Porto, II, 1890, págs. 46-55, e III, 1894-1895, págs. 80-82, foram os pioneiros da recolha do nosso folclore da infância, muito depois secundados por Manuel Andrade ao publicar na *Atlântida*, de Santa Cruz da Graciosa, n.º 1, 15-1-1915, uma versão jorgense do «Ningra-Ningra». Enfim, temos o carreado por Luís Ribeiro, Armando Côrtes-Rodrigues, Carreiro da Costa, Inocêncio Enes, Osório Goulart, Humberto de Bettencourt, Eduíno de Jesus e Luís Machado Drummond, que foi saindo neste *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira* e na *Insulana* a partir de 1944. Pela minha parte, também contribuí com 75 rimas infantis das Flores, na *Insulana*, V, 1949, págs. 141-144, e VI, 1950, págs. 205-209.

Várias ilhas não foram exploradas ainda (Pico, Graciosa, Santa Maria e Corvo), mas já é alguma coisa. Assim se tivesse feito, por exemplo, para o romanceiro e os contos...

As rimas que publico agora não foram recolhidas recentemente. Reuni-as até ao começo de 1951 e só não foram também dadas à *Insulana*, com aquelas, por estarem em cadernos que deixara nas Flores e afinal lá ficaram quando em 1951 me transferi para Lisboa. Recuperados esse e outros materiais folclóricos em 1963, ficaram depois aguardando, até agora, que as ordenasse.

Uma espera de tantos anos impunha-me, talvez, retomar o todo e dar-lhe agora ordenação conjunta. Fazer isso, porém, seria demorar ainda mais o que já demorou, sou o primeiro a reconhecê-lo, demasiado tempo.

Deixei de fora meia dúzia de adivinhas, que nada acrescentam em novidade às já conhecidas.

A) Rimas Onomásticas

1 *Caetano magano*
Foi à loja
Comprar pano.
Faltou-lhe dinheiro,
Fez do cu
Um candeeiro.

2 *Chico larico*
Deu um margulho
No penico.

3 *Luísa*
Da barriga lisa,
Quer-se casar
Não tem camisa.

4 *Pedro,*
Nem tê-lo
Nem mantê-lo,
Mas sempre é bom
Em casa havê-lo.

5 *Rita caganita,*
Vai lavar
A tua chita.
Lava-a nũa poça,
Que fica bonita.

6 *Rosa pechosa,*
Coça o cu
C'ũa folha de babosa.

7 *Sabastião,*
Lava os pés
No caldeirão.

8 *Senhor José,*
Quem não tem dinheiro
Não bebe café.

9 *Senhor mestre Abel,*
Nariz de pincel,
Foi espair'cer
A San Miguel.
Cortaram-l' a pomba,
Embrulhou-a num papel;
Mija por um canudo,
Diz que é bacharel.

10 *Senhor Tomás,*
Isso não se faz!
Mije prà frente
E cague pra trás.

B) Os Cinco Dedos da Mão

1 *Este diz que quer pão,*
Este diz que nã lo dá,
Este diz que Deus dará,
Este diz que furtará
E este diz: Alto lá!

2 *Este diz: Eu tenho fome;*
Este diz: Não tenho que te dar;
Este diz: Vai furtar;
Este diz: Nã vou, não;
E este diz: Vou-te matar!

C) Rimas numerativas

1 (Para contar os botões
de um casaco ou vestido):

Rei,
Capitão,
Soldado,
Ladrão,
Menina bonita,
Xi coração;

2 *Um, dois, três, quatro,*
Quantos cabelos tem um gato
Acabado de nascer?
Um, dois, três, quatro...

3 (Para se saber quantos dias
tem cada mês):

Trinta dias têm Novembro,
Abril, Junho e Setembro,
Vinte e oito só tem um
E os mais têm trinta e um.

Nota. — Se me não falha a memória, esta quadra vinha em antigos livros de leitura das escolas primárias. Mas, colhida ou não deles, o certo é que entrava no que direi o reportório rímico-mneumónico das crianças e foi nestas circunstâncias que a colhi.

D) Ditos Atribuídos

1 O que diz a pulga

Se me torceres,
É um brinco.
Se me levares à unha,

Escaparei ou não.
Se me levares ao dente,
Adeus p'ra sempre!

2 Ainda a pulga

Se me torcerem e me deixarem,
Talvez.
Se me levarem à unha,
Nã sei.
Se me levarem ao dente,
Adeus, filha,
Adeus p'ra sempre!

3 O que diz o linho

Por Sã Pedro
É todo o meu medo.

Nota. — Este dito referindo que por S. Pedro, isto é, fins de Junho, se colhia e tratava o linho, pode não ser rigorosamente do reportório infantil. Respondia à pergunta: «Que é que diz o linho enquanto está a crescer?»

De notar que a cultura do linho já não se faz nas Flores desde há mais de cinquenta anos. Os panos de linho com barras de cores do Lajedo eram de notável beleza.

E) Lengalengas ou Parouvelas

1 *Era não era*
No tempo da hera,
Andava lavrando
Chegou-lhe a notícia
Que seu pai qu'era morto
E sua mãe pra nascer.
Pôs os bois às costas
E o arado a comer,

Foi por 'li fora,
Largou-se a correr,
Chegou mais abaixo
Viu um pessegueiro
Carregado de maçãs,
Foi pra riba dele
E pôs-se a comer
Ameixas e figos
E tamém um malão
Que parte era podre
E parte era são.
Antão veio o dono
E deu-le c'um pau:
— Sai daí pra fora,
Pedaço de marau!
Bateu-le no joelho,
Partiu-l' o artelho!

2 *O sermão do J'ão Coelho*
Com um barrete vermelho,
Leva espada de cortiça
Para matar a carniça.
A carniça deu um berro
Que se ouviu no Inferno,
Toda a gente se espantou,
Só ũa velha lá ficou
Enfiada num sapato.
Do susto partiu um gato,
Foi levá-lo de presente
Aos frades de S. Vicente.

F) Orações Parodiadas

1 *Creio em Deus Padre*
Todo poderoso,
O meu gato
Há-de ser o teu 'sposo.

2 *Padre-nosso,*
Qu'eu comer não posso.
Ave-maria,
Qu'eu comer não podia.
Glória-padre,
Que já tudo me cabe,
E seja galo ou galinha
Fiquem vocês
Co' a salve-rainha.

3 *Pelo sinal*
Do bico real,
Comi toicinho
E não me fez mal.
Se mais tivesse
Mais comia,
Adeus, senhõ padre,
Até outro dia!

G) Fórmulas execratórias e benzeduras

1 *Cruz de pau,*
Cruz de ferro:
O que mentir
Vá pro Inferno.

2 *Quem dá e torna a levar*
Ao Inferno vai parar.

3 *Quem promete e falta*
No Inferno salta.

4 *São Brás de Canelas*
T'aperte as goelas.

5 *Eu te benzo, cabra malhada,*
C'o olho da minha enxada.

H) Jogos e gestos

1 Cabra cega

— Cabra cega, donde vens?
— Venho de Castela.
— Que é que trazes?
— Linguiça e morcela.
— Dá-me dela.
— Não, que é pra mim
— E prà minha velha.
— Pincha-te nela!

2 Eu fui ao mato

— Eu fui ao mato.
— Mais eu tamém.
— Buscar madeira.
— Mais eu tamém.
— Pra fazer ũa gamela.
— Mais eu tamém.
— Pr'os porcos comer.
— Mais tu tamém.

Nota. — É dito por duas crianças, muito rapidamente. Se a que vai dizendo «Mais eu também» não conhece o jogo e responde no fim afirmativamente, fazem-lhe uma grande assuada.

3 Tão balalão

Tão balalão,
Cabeça de cão,
Orelhas de gato
Não têm coração.
Tão balalão,
Eles aí vão!

Nota. — Entoam isto dando as mãos, firmando os pés e balouçando-se. Mas também ouvi os quatro versos primeiros quando se pega numa criança e se brinca com ela balançando-a.

4 Quando um se engana no jogo

Favanita (ou *franganita*),
Pau de loiro,
Três pancadas
No teu coiro!

I) Cantares de rodas

Já não são o que se possa dizer rimas infantis, pois eram (serão ainda?) cantados por meninas em idade escolar. O primeiro é um romance relativamente bem conhecido e do qual Manuel da Costa Fontes recolheu várias versões no *Romanceiro Português do Canadá* (duas da Terceira e uma da Madeira) e no *Romanceiro Português dos Estados Unidos,* I: *Nova Inglaterra* (uma da Graciosa, duas do Faial, uma de Santa Maria, uma de S. Jorge e outra de S. Miguel). Das Flores, suponho que não está publicada nenhuma. O segundo texto tem versões metropolitanas várias, uma delas no I vol. do *Cancioneiro Popular Português* de José Leite de Vasconcelos.

1 Teresinha de Jesus

A T'resinha de Jesus / Deu ũa queda, foi ao chão;
Acudiram três senhores, / Todos de chapéu na mão.
O primeiro foi seu pai, / O segundo seu irmão,
O terceiro foi aquele / Que à T'resinha deu a mão.
Tanta laranja da China, / Tanto limão pelo chão,
Tanto sãingue derramado / Dentro do meu coração.
Da laranja quero um gome, / Do limão quero um pedaço,
Da menina mais bonita / Quero um beijo e um abraço.

Recolhido na Fajã Grande, de uma minha familiar, em 1943, este romance teria sido ensinado às meninas da escola primária por uma professora, que ou era do Faial ou no Faial estudara.

2 O Jardim Celeste

— Eu fui ao jardim celeste,
Giroflé, flé, flá,
Eu fui ao jardim celeste,
Giroflé, flé, flá!

— Mas que foste lá fazer,
Giroflé, flé, flá,
Mas que foste lá fazer,
Giroflé, flé, flá?

— Fui apanhar ũa flor,
Giroflé, flé, flá,
Fui apanhar ũa flor,
Giroflé, flé, flá.

— Para quem é essa flor,
Giroflé, flé, flá,
Para quem é essa flor,
Giroflé, flé, flá?

— É prà menina Maria,
Giroflé, flé, flá,
É prà menina Maria,
Giroflé, flé, flá.

O nome muda-se conforme o da menina a quem o cumprimento final é dirigido.

3 O Ladrão

Era meia-noite
Quando o ladrão veio;
Bateu três pancadas
Na porta do meio.

A porta do meio
Não se quis abrir;
Aquele ladrão
Largou a fugir.

Ó ladrão, ladrão,
Ó ladrão maldito,
Que juraste e negas
O que tinhas dito!

O ladrão 'stá morto,
Quem no mataria?
Foram as pimponas
De Santa Maria!

No *Cancioneiro Geral dos Açores* de Côrtes-Rodrigues, 3.º vol., p. 381-382, vem outra letra florense deste «bailho» antigamente de adultos e que desde há talvez mais de oitenta anos passou a roda de meninas. É do Lajedo, recolhida, como quase tudo quanto Côrtes-Rodrigues deu das Flores, por José Luís de Serpa. Esta recolhia-a na Fajã Grande em 1943.

4. A DANÇA DO «TANTARRANTÃ»

Há quarenta anos já não havia na Fajãzinha quem tivesse dançado ou sequer visto dançar o *Tantarrantã*. Sabiam só que foi uma dança de homens, dançada sobretudo ou exclusivamente enquanto, no mato do concelho, descansavam das labutas de cortar e acarretar para os carregadoiros a lenha de zimbreiro (cedro), que era a

que mais se gastava noutros tempos, quando o incenso ainda não fora introduzido nas Flores, no último quartel do século passado.

Formavam os dançarinos em duas fileiras, frente a frente, empunhando os bordões, e, ora batendo ritmadamente com eles no chão, ora cada um no do dançarino que tinha diante, meneavam-se, pulavam, e cantavam. Às vezes, parece que não sempre, havia acompanhamento de tocador de viola. À dança seguiam-se experimentações de destreza, em guerreias (duelos) de bordões — ao jeito do jogo de pau do Norte de Portugal —, e de forças, em lutas corpo a corpo, a ver quem *amanhava* o outro, botando-o a terra.

Da letra do *Tantarrantã*, que se me afigura uma sobrevivência arcaica, só pude recolher o seguinte fragmento:

— Tantarrantã!
Leva-me no carro.
— Não, qu'ei nã posso,
Vou mũi carregado.

Levo ũa cãinga
E levo um arado,
E levo um cão
C'o rabo traçado.

Variante:

E levo um cachorro
De rabo traçado.

Ainda vivem na Fajãzinha dois ou três velhos que se lembram da melodia do *Tantarrantã* por a terem ouvido cantar à viola, sendo eles adolescentes, por um tal «dos Antónios», que igualmente cantava, além de outras antigas modas já pouco recordadas, o *Matias Leal* e a *Galinha Pintada*. E noto, já agora, que esta *Galinha Pintada* da Fajãzinha é, com poucas variantes, o *Santiana* dos barqueiros de Santa Cruz (cf. P.e José Luís de Fraga, *Cantares Açorianos*, Angra do Heroísmo, 1963, p. 10-12 e música no apêndice sob o n.º 2), com aquela denominação outrora também cantado noutras

partes dos Açores, por exemplo, S. Jorge (cf. César das Neves e Gualdino de Campos, *Cancioneiro de Músicas Populares*, III, Porto, 1898, p. 91), bem como de norte a sul de Portugal (cf. Teófilo Braga, *Romanceiro Geral Português*, II, Lisboa, 1907, p. 291-294: versões de Penafiel e do Cano, Alentejo). Talvez levada dos Açores em meados do século XVIII, cantou-se ainda no Sul do Brasil.

Na Fajã Grande, a menos de cinco quilómetros da Fajãzinha, não achei nenhuma memória do *Tantarrantã*. Mas foi aqui que registei o uso do substantivo *tarrantório*, que significa: barulheira festiva, pândega ruidosa. Não figura em nenhum glossário de açorianismos e também não vem nos dicionários da língua portuguesa.

Tornando à *Galinha Pintada — Santiana*, cuja música me consta que foi registada em banda sonora, segundo a versão de Santa Cruz, vai num ou dois anos. Não tem a menor consistência a tese defendida por Jacob Tomás Pereira, que a expôs no *First Symposium on Portuguese Presence in California*, de que o *Santiana* derivou da canção americana *Shenandoah*. Se tanto, a música desta pode ter contaminado a em que se cantava — mas aí, a palavra deve caber aos especialistas.

5. À RODA DO «TESTAMENTO DA VACA «TRIGUEIRA»

Interessa-me aqui, evidentemente, só o testemunho burlesco, pois o dito «testamento de amor», cultivado por vários poetas cultos, não ganhou o favor popular daquele, que se manteve até entrado este século.

Como é sabido, este género poético cómico-satírico foi cultivado tanto em Portugal como em Espanha e França, onde Villon, que morreu à volta de 1489 lhe pôs do melhor do seu génio. No *Cancioneiro Geral* (1516) de Garcia de Resende vem o «Testamento do Macho Ruço de Luís Freire, Estando para Morrer», escrito em fins do século XV, e a parte final do *Pranto de Maria Parda* de Gil Vicente é também um testamento, no qual a beberrona faz os seus legados e recomendações. Já no século XVIII, os testamentos abundam na nossa literatura de cordel, alguns deles dados

como impressos (por fugir à censura?) em Catalunha ou Sevilha. Na maior parte são testamentos de animais, se bem que não deixem de ser bem típicos alguns de humanos como o de Clara Lopes, cristaleira, o do Sapateiro, etc. Do *Testamento de Judas*, talvez com várias versões, há uma edição de 1752. O de Manuel Brás é talvez já do século XIX, quando o testamento também veiculou a sátira política.

Dos Açores a espécie mais antiga que se conhece e correu impressa é o *Testamento de D. Burro, Pai dos Asnos* (Boston, 1865), da autoria do padre florense José António de Camões (1777-1827), que o escreveria por 1817 e primeiro foi divulgado manuscrito. Assim lido, e em partes decorado, dele resultou a expressão por mim registada na Fajãzinha em 1942, dita a propósito de qualquer história jocosa: «isso é como o testamento do Càmão».

Compondo o *Testamento de D. Burro*, o Padre Camões, que por motivos óbvios negou tê-lo feito, mais não fez do que seguir, com notável felicidade, aliás, a velha tradição em seu tempo ainda muito viva nas Flores e que perdurou até entrado este século, já que de pouco depois de 1900 será o perdido *Testamento do Bandeira*, cujo autor, João Corvelo, da freguesia dos Cedros, morreu na Califórnia, não muito velho, cerca de 1930. Terá escrito muitas outras produções poéticas jocosas, testamentos ou não, das quais possuiu colecção, com vários outros testamentos feitos nas Flores desde o do Padre Camões ao *da Vaca «Trigueira»*, um Isaac Pedreira, da Fajãzinha, que há uns quarenta anos vivia em Merced, Califórnia, onde foi empregado superior do Bank of America. Procurei entrar em contacto com ele, para obter relação do que tinha e, se possível, alguma cópia desta ou daquela espécie, mas não o consegui.

Quem escreveria o *Testamento da Vaca «Trigueira»* foi coisa que não pude tirar a limpo, mas o autor era natural da Fajãzinha, ou pelo menos ali residiu. A data da feitura será pouco depois de meados de Oitocentos. Dele apenas pude haver, recitados por Manuel de Freitas, dois fragmentos, do começo e dos legados, que são:

Testamento da casa «Trigueira»
Vendo-se na sua hora derradeira,
Que o seu corpo vai dispor
A quem da sua vontade for.
Eu fui nada no Lajedo
E criada na Ventosa,
Vendida por dois mil e cento
A João de Tosa.

....

Para João Lourenço a marrafa da testa,
Que carne para ele não presta.
Para as moças de José Valadão,
Três molhos de tripas e um chambão.
Para Manuel da Rita de João Pereira,
As unhas e a suã dianteira.
Para Raulino de Amaro,
Porque para ele não é caro
E a tocar a Chamarrita é o primeiro,
Lhe ficará o buraquinho traseiro.

A voga dos testamentos burlescos foi comum a todo o território do continente português, de onde passou às Ilhas e ao Brasil, como se colhe em Luís da Câmara Cascudo, *Dicionário do Folclore Brasileiro,* Rio de Janeiro, 1954, p. 609-610, que diz abrindo o artigo em que deles trata: «Foram muito usados e populares no Brasil, reaparecendo vez por outra, os testamentos humorísticos e satíricos». Refere-se, por exemplo, ao que já atrás mencionei, *do Judas,* que, aliás, pode ter tido, como outros, entre as suas diferentes versões algumas já de poetas brasileiros.

Nos Açores, de S. Miguel às Flores, várias vezes ouvi referir o folheto do *Testamento do Galo,* além de outros. Manuel Dionísio, em *Costumes Açorianos,* 2.ª ed., Angra do Heroísmo, 1937, p. 43, diz, ocupando-se dos festejos do Entrudo: «A morte dum burro dá quase sempre lugar a um bando com alusões relativas à doença e sua origem, cuidado dos tratadores, e ao testamento em que o

animal reparte os órgãos por diversos burros e habitantes da localidade, conforme as supostas necessidades». A seguir (p. 43-46) dá um excerto de um testamento («bando de Carnaval») que terá colhido no Pico, provavelmente na Ribeirinha, sua terra natal. Não se vê bem se se trata de um cavalo ou de um burro. E outra referência a estes testamentos encontra-se numa crónica de Armando Cândido, no livro *Eira de Pecados.* Salvo erro, pois cito de memória, os excertos que dá são de um *Testamento do Burro* do Faial da Terra, ilha de S. Miguel, recitado à noite, de um lugar alto. Enfim, cabe mencionar, de Carreiro da Costa, uma crónica, «Testamentos de Animais», in *A Ilha,* de Ponta Delgada, n.º 774, 1 de Fevereiro de 1947.

À roda de 1898-1900 ainda se publicavam no Porto testamentos, que depois eram vendidos nas feiras nortenhas e, exportados, com o popularíssimo *Novo Almanaque do Seringador,* chegavam até ao Oeste dos Açores e ao Brasil. E em Braga ainda em 1969 se imprimiu um *Testamento da Gata.* Em 1942 imprimira-se em Ponta Delgada um *Testamento do Ano de 1941,* da autoria de Ernesto Durão, que, a julgar pelo nome de família, não será açoriano. Mas é de um poeta popular de Santa Maria, Artur Soares Figueiredo, um *Testamento da Burra* na mesma cidade açoriana impresso já em 1979.

Não li nenhum dos últimos três textos que refiro, donde não poder dizer se continuam a tradição dos testamentos burlescos tal como ela era no século XIX.

Infelizmente falta-nos, além de uma bibliografia dos testamentos portugueses, um estudo que os compare desde os do século XV aos de mais fresca data e com os que se escreveram nas outras línguas românicas. Só temos o que citei de Luís da Câmara Cascudo, embora bem feito, apenas uma breve notícia.

6. DITADOS

«Ditos que se dizem» ou «que se traz em dizer»; adágios (*adages*), mais vulgarmente ditados, ou rifões (aliás, *rifães*), sentenças; na boca dos mais letrados que há quarenta anos iam nos setenta

a oitenta de idade, provérbios — eis como ouvi designá-los lá nas Flores. Mas nunca anexins, e, já agora, registo que as palavras de origem árabe entram no falar desta ilha em bem menor número do que no português metropolitano. (Uma delas, *alfafa*, que é como chamam à luzerna, até entrou pela via americana, trazida da Califórnia, onde é um mexicanismo). «Sentenças da sabedoria das nações» dizia uma minha tia-avó, a qual, todavia, era dada a leituras, sendo portanto de admitir que, neste caso, se exprimia em concordância com elas.

De como nas outras ilhas que melhor conheço lhes chamam é que não posso dizer com segurança. Apenas me parece ter ouvido a Côrtes-Rodrigues que em S. Miguel, talvez na sua Vila Franca do Campo, diziam também *adages*.

Claro que isto da classificação popular corrente dos géneros da literatura de transmissão oral é importante, mas tem sido desprezado por quase todos os que se ocuparam das tradições açorianas nas décadas, que já somam quase um século, posteriores aos trabalhos pioneiros de Teófilo, Arruda Furtado e Henry Lang. Se ao recolherem as espécies os transmissores lhas classificaram, e é de admitir que sim, não ficamos a sabê-lo.

Que conhecemos, por exemplo, a respeito de como nas várias ilhas chamam aos romances? Em Santa Maria, como me informou o Prof. Artur Santos, chamam-lhes *décimas*; em S. Miguel, segundo Teófilo e Arruda Furtado, é *casos*, mas Urbano de Mendonça Dias, relativamente a Vila Franca do Campo, registou *quadras* (cf. *A Vila*, V). Em S. Jorge, João Teixeira Soares ouviu *aravias*, mas já Elsa de Mendonça, um século depois, ouviu *histórias*. Nas Flores e no Corvo, achei *trovas* e, para as espécies narrativas modernas, do tipo romances de cego, *casos*. Mas na Terceira, na Graciosa, no Pico? Romances, ou rimances, como se lê em textos de folcloristas literatos, com certeza que não será. E não é de aceitar, para o Faial, *aravengas*, como diz Teófilo, interpretando mal o que leu em Lang.

Este pequeno rol de ditados recolhidos nas Flores é o que me ficou depois de comunicar pouco mais de duas dezenas deles a Côrtes-Rodrigues. Achando-os agora entre os meus apontamentos de há trinta e tal anos, confrontei-os com o seu *Adagiário Popular*

Açoriano e, excluídos os que, iguais, lá vêm como das Flores, aqui os dou. Alguns são meras variantes, enquanto outros foram dados por ele como recolhidos noutras ilhas, e todos estes vão, como se impunha, seguidos da referência à obra do etnógrafo vilafranquense.

1 *Abril chuvoso,*
Maio ventoso
E Junho sequioso
Fazem o ano formoso.

(Cf. *Adagiário*, I, p. 47)

2 *À cabra e ao ladrão*
Só se ensina caminho ũa vez.

(Cf. *Adagiário*, I, p. 49)

3 *A chita conhece-se pela ourela*
E a filha pela mãe dela.

4 *A fé é que nos salva*
E não madeiras de barca.

5 *Auga benta e fantesia,*
À revelia.

6 *Antes fora da moda*
Do que fora do mundo.

7 *Badejo em Janeiro*
Vale um carneiro.

(Cf.*Adagiário*, I, p. 133)

8 *Barriga vazia*
Não dá alegria.

9 *Cabeça louca*
Não tem touca.

(Cf. *Adagiário*, I, p. 139).

10 *Calças brancas em Janeiro,*
Fantasia tola ou pouco dinheiro.

11 *Candeias a rir,*
Inverno por vir;
Candeias a chorar,
Inverno a andar.

(Cf. *Adagiário*, I. p. 147)

12 *Catramelo* (1).
Não faz novelo.

13 *Chuva por S. João*
Tira vinha e não dá pão.

(Cf. *Adagiário*, I, p. 160-161)

14 *Corno de contente*
É como o dente:
Dói ao nascer,
Depois ajuda a comer.

15 *Cu mal avezado*
Seu dono injuria.

(Cf. *Adagiário*, II, p. 41)

---

(1) Monda do linho e a ele semelhante.

16 *Dá Deus gancho*
A quem não tem toucinho.

(Cf. *Adagiário,* I, p. 179-180)

17 *De manhã barra vermelha,*
Auga na orelha.

(Cf. *Adagiário,* II, p. 273, errado, e p. 280)

18 *Em Agosto,*
Já o toucinho não tem gosto.

19 *Em Junho,*
Amassa o pão com o punho.

20 *Em Maio*
A unha do gado é esterco.

(Cf. *Adagiário,* I, p. 228).

21 *Enquanto o pau vai e vem*
Descansam-se as costas.

(Cf. *Adagiário,* I, p. 235)

22 *Fama sem proveito*
Não enche bolsa nem peito.

23 *Gostar*
Não é luxo.

24 *Inverno natural*
É dos Santos ao Natal.

(Cf. *Adagiário,* II, p. 279)

25 *Labandeiras pelas portas,*
Auga pelas grotas.

(Cf. *Adagiário,* II, p. 285, errado)

26 *Lua nova trovejada,*
Trinta dias molhada.

(Cf. *Adagiário,* I, p. 289)

27 *Lua que se deita,*
Marinheiro à espreita.

(Cf. *Adagiário,* I, p. 288)

28 *Maior o dia,*
Maior a romaria.

(Cf. *Adagiário,* II, p. 99).

29 *Mulher faladeira*
E terra de ladeira,
Tolo é quem as queira.

30 *Não compres a quem comprou;*
Compra a quem herdou,
Que não no suou.

(Cf. *Adagiário,* I, p. 332)

31 *O homem pela palavra*
E o boi pelos galhos.

(Cf. *Adagiário,* II, p. 17)

32 *O pão e a roupa,*
Umas semanas melhor que outras.

(Cf. *Adagiário,* II, p. 57)

33 *Para cada panela*
O testo dela.

(Cf. *Adagiário,* II, p. 59)

34 *Parentes*
São os dentes;
E inda às vezes
Trincam a língua.

(Cf. *Adagiário,* II, p. 62)

35 *Pela tarde*
É que cai a espiga.

36 *Pelo foçado*
Se acha o porco.

37 *Pelos favais*
Vereis o demais.

(Cf. *Adagiário,* II, p. 67)

38 *Poupa*
E terás;
Não poupes,
Que a velho chegarás
E seu erro verás.

39 *Quando chove*
O rico também se molha.

40 *Quando o mar zurra*
Atrás vem quem no empurra.

(Cf. *Adagiário,* II, p. 95)

41 *Quanto mais tolo*
Mais peixe.

42 *Quem barato o acha,*
Barato o despacha.

43 *Quem dá o pão*
Dá a criação.

(Cf. *Adagiário,* II, p. 119-120)

44 *Quem no gasta sem conta,*
Ganha-o sem honra.

45 *Quem não tem maranha*
Morre (ou *fica) no mar como ũa aranha.*

(Cf. *Adagiário,* II, p. 155)

46 *Quem não tem relva*
Não sustenta vaca.

47 *Quem vai adiente (*ou *à frente)*
Leva meda no dente;
Quem vai atrás
Leva Nosso Senhor às costas.

48 *Sogra e madrasta,*
O Diabo as arrasta.

(Cf. *Adagiário,* I, p. 291, e II, p. 217-218)

49 *Só não se sente*
Quem não tem raça de gente.

50 *Suã:*
Barba (1) *untada,*
Barriga vã.

51 *Vão-se os aneles,*
Fiquem (ou restem) os dedos.

52 *Vento de cima da terra*
P'lo dia adiente se encerra (2).

53 *Vermelho ao nascente,*
Carrega o burro e anda p'ra diente.

Cf. *Adagiário,* II, p. 258)

54 *Vinho e devoção,*
Na devida porção.

55 *Viúva honrada,*
Jenela fechada.

(Cf. *Adagiário,* II, p. 260)

---

(1) *Barba* como sinónimo de queixo, que é como se diz nas Flores. Sobre a geografia actual das duas palavras, v. Luís F. Lindley Cintra, *Estudos de Dialectologia Portuguesa,* Lisboa, 1983, p. 86-89.

(2) Vento leste, pois o ditado provém da Fajã Grande.

7. A ENCOMENDAÇÃO DAS ALMAS

Benjamim Enes Pereira, na sua preciosa *Bibliografia Analítica de Etnografia Portuguesa,* Lisboa, 1965, p. 291-294, referenciou quinze trabalhos sobre esta devoção quaresmal, um dos quais, o único açoriano, é o que Armando Côrtes-Rodrigues publicou na *Açoriana* (III, 1942, p. 17-35) e de que suponho haver separata: *Cantar às Almas.* Escaparam-lhe pelo menos dois, ambos importantes: o de Manuel Rodrigues Simões Júnior, *A Encomendação das Almas em Arouca,* Aveiro, 1953 (sep. do vol. XIX do *Arquivo do Distrito de Aveiro*), onde vem o compromisso de uma confraria das Almas, e o de Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Ementação das Almas: Rezas da Ceia,* Porto, 1964 (sep. da *Revista de Etnografia,* n.º 5), abundante de referências bibliográficas. Mas, certo que bibliografia completa seja sobre que for não há, lá vem referido o ainda agora mais documentado estudo que possuimos acerca de tal devoção, exclusiva de Portugal e terras por onde os Portugueses se expandiram: o de Margot Dias e Jorge Dias, *A Encomendação das Almas,* Porto, 1953.

Também estes dois notáveis etnólogos, que estudaram a encomendação das almas tanto por directo trabalho de campo como recorrendo a uma copiosíssima bibliografia, incluindo fontes literárias, não referem dos Açores senão o estudo de Côrtes-Rodrigues, que só tratou da sua ilha de S. Miguel e, em particular, das freguesias do Faial da Terra e da Ponta Garça. E, na verdade, não sei de outro texto a respeito da encomendação das almas em terras açorianas nem me lembro de a ver referida em nenhum que se ocupe, no geral, da religiosidade do povo das Ilhas.

Segundo Côrtes-Rodrigues, à encomendação das almas chamam em S. Miguel «cantar às almas», «lembrar (ou alembrar) as almas», «apregoar as almas» ou, mais raramente, «amentar as almas». E, pelo que apresenta, o ritual usado não difere no essencial do praticado nas terras metropolitanas.

Na Fajã Grande, a encomendação das almas — «cantar as ave-marias das almas» — fazia-se às segundas, quartas e sextas-feiras da Quaresma, com excepção da Sexta-feira Santa. Era pela hora da ceia e os encomendadores, cinco homens em 1942, não se diri-

giam primeiro à igreja, como sucedia em S. Miguel e em muitas terras do continente, nem o seu canto era precedido de toques de campainha. Também não se embuçavam no acto de se dirigirem para o local da encomendação, que era no outeiro a montante da freguesia, onde está desde há anos um feioso cruzeiro de cimento mandado lá plantar por não sei que devoção exibicionista. Antigamente, porém, parece ter sido uso irem de facto embuçados, melhor dito, com as cabeças cobertas por xales pretos. Cantavam num tom cavo e lúgubre e os que em suas casas os ouviam ajoelhavam-se e rezavam em coro os padre-nossos e as ave-marias pedidos.

Mas não foi a Fajã Grande a única povoação das Flores onde se praticou a encomendação das almas. Tenho notícia de ela ter existido também nas Lajes (na vila propriamente dita e no seu arrabalde dos Morros), na Fazenda das Lajes, no Lajedo e na Fajãzinha. Embora não me atreva a afirmá-lo peremptoriamente, creio que até cerca de 1930 ela seria comum a toda a ilha com excepção da vila de Santa Cruz, onde já caíra em desuso. E no Corvo também se encomendaram as almas, mas não pude saber até mais ou menos quando.

Quanto a confrarias ou irmandades das almas, apenas posso dizer da da Lomba, já existente em 1717 (cf. *Anais do Município das Lajes das Flores*, por João Augusto da Silveira, Angra do Heroísmo, 1970, p. 201). O seu compromisso, se o teve, perdeu-se.

A freguesia da Caveira tem por orago as Benditas Almas. A igreja actual é do século passado, mas uma capela que a antecedeu, construída no século XVIII, já tinha essa invocação.

O texto das «ave-marias das almas» da Fajã Grande, que recolhi em 1945, era assim:

Devotos fiéis cristãos, amigos de Jesus Cristo, ponde os joelhos em terra e os olhos no céu e rezai todos pelo amor de Deus:

Um padre-nosso com uma ave-maria pelas benditas almas que estão no santo fogo do Purgatório, para que Nosso Senhor as tire das penas em que elas estão.

Padre-nosso e ave-maria...

Por todos aqueles que estão em pecado mortal, para que Nosso Senhor os deixe chegar ao estado de graça.

Padre-nosso e ave-maria...

Por todos os cristãos que estão em poder dos infiéis, para que Nosso Senhor os ponha em sua liberdade.

Padre-nosso e ave-maria...

Por todos aqueles que andam sobre as águas salgadas, para que Nosso Senhor os livre dos seus inimigos e os leve a porto de salvamento.

Padre-nosso e ave-maria...

Mais uma ave-maria pela mais necessitada alma que está no santo fogo do Purgatório.

Ave-maria...

Quem isto usar e tiver devoção ganhará cem anos de perdão por si e por toda a sua geração. Oh, meu Deus, dai-nos auxílio, paz concórdia, para que dizemos todos:

Senhor Deus, misericórdia! (3 vezes)
Virgem Mãe de Deus, rogai a Jesus por nós! (idem)

A entrada corresponde quase ao que vem n'*O Fidalgo Aprendiz* de D. Francisco Manuel de Melo e será a encomendação usada na região de Lisboa no século XVII: «Fiéis cristãos, amigos de Jesus Cristo, lembrai-vos das almas que estão no fogo do Purgatório e dos que estão em pecado mortal» (cf 2.ª ed. da col. «Clássicos Portugueses», texto estabelecido, introdução e notas de António Corrêa A. de Oliveira, Lisboa, 1958 p. 89-90); e também à que Vergílio Pereira recolheu, com a respectiva música, em S. Romão, concelho

de Resende: «Devotos fiéis cristãos, / Amigos de Jesus Cristo, / Lembremos das benditas almas! / Ora seja pelo amor de Deus!» (cf. seu *Cancioneiro de Resende*, Porto, 1957, p. 380-381).

Em muitas encomendações entra como na da Fajã Grande o pedido de um padre-nosso e uma ave-maria por intenção de «aqueles que andam sobre as águas salgadas», sendo curioso até os lembrarem nas mais remotas terras do interior bragançano, mas é apenas para que Nosso Senhor «os leve a porto de salvamento». Com efeito, em nenhuma outra achei também o «para que Nosso Senhor os livre dos seus inimigos», bem clara alusão aos piratas sarracenos e turcos que até ao começo do século passado infestaram os mares. E também em nenhuma vem, inclusas as micaelenses, o pedido de um padre-nosso e uma ave-maria pelos «que estão em poder dos infiéis», outra alusão aos cativados pelos mesmos salteadores do mar.

Seria do maior interesse coligirem-se, se ainda é tempo, encomendações de outras partes dos Açores, por exemplo, da Vila Nova, na Terceira, até por se verificar se nelas igualmente se manteve o pedido pelos «em poder dos infiéis». Melhor se vierem com as respectivas músicas.

Post-scriptum

À bibliografia etnográfica referida na primeira destas nótulas acrescenta-se: *Contos Populares Portugueses*, Estudo, coordenação e classificação de Alda da Silva Soromenho e Paulo Caratão Soromenho, I Volume, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1984 (na verdade 1985, como se vê pelo número do depósito legal). Inclui mais sete contos populares recolhidos em 1977 em Santa Cruz das Flores por António Caetano Ramos: «A Casa dos Ladrões», p. 44-51; «O Príncipe Bezerro», p. 157-166; «A Torre da Madorna», p. 398-410; «A Filha mais Nova», p. 463-468; «O Mama-na-Burra», p. 652-661; «A Bengala de Ferro», p. 671-678; «O Livro que Dava Pão», p. 766-771.

O «DIÁRIO» QUINHENTISTA DE JOÃO DIAS DO CARVALHAL E SUA FAMÍLIA

Por JORGE PAMPLONA FORJAZ

I

INTRODUÇÃO

Francisco Dias do Carvalhal nasceu em Santa Marinha da Costa, Guimarães, em data que não é possível precisar, mas que se presume tenha sido cerca de 1500. Foi cavaleiro da Casa de El-Rei, e, como muitos outros do seu tempo, serviu em África por alguns anos. Cerca de 1530 fixa-se na ilha Terceira, onde já se vivia a terceira geração dos colonizadores. Aí casou com Catarina Álvares Neto, filha de outro cavaleiro de África, João Álvares Neto, que ao tempo também se radicara na mesma ilha.

Assim começa a família Carvalhal, da ilha Terceira, com descendência ininterrupta — embora com quebra de varonia — até aos nossos dias.

*
* *

Uma pesquisa afortunada permitiu-me encontrar na Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroismo (1) um documento precioso não só pelas características de que se reveste, como também

(1) Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, *Cartório do Conde da Praia da Vitória.*

pela data em que foi elaborado e que é, em parte, anterior aos mais antigos registos paroquiais quinhentistas da Sé de Angra.

Trata-se de um caderno de notas escrito por aquele Francisco Dias do Carvalhal e continuado por seu filho João Dias do Carvalhal. Nele — e ao longo de 14 páginas — se lançaram notas relativas aos acontecimentos familiares mais salientes, chegando ao pormenor de precisar o dia do santo e a fase da lua, as testemunhas que assistiram ou a parteira que acompanhou um parto.

Como se sabe, o mais antigo registo de baptismo da Sé de Angra é de 1 de Novembro de 1547, pelo que, seis dos nascimentos registados neste caderno são anteriores àquela data, cobrindo o tempo que vai de 1539 até 1546; quanto aos óbitos, há três registos (de 1556 e 1557) anteriores ao mais antigo conhecido, que é de 1 de Julho de 1570; e só há um registo de casamento anterior ao mais antigo livro paroquial.

Estas cicrunstâncias seriam já as suficientes para justificar a publicação deste documento. Afora isso, há, no entanto, todo o pormenor que rodeia cada informação e que lhe dá características perfeitamente singulares no panorama da documentação portuguesa em geral e açoriana em particular. Trata-se, afinal, de um diário pessoal, escrito na primeira metade do século XVI!

*

*   *

O último acontecimento registado é o nascimento da filha mais nova de João Dias do Carvalhal, de nome Isabel, e que nasceu a 31 de Agosto de 1581. Em Novembro desse mesmo ano chegava à Terceira o Conde Manuel da Silva, como lugar-tenente do Rei D. António, Prior do Crato, iniciando-se assim um novo e conturbado tempo da história terceirense. João Dias do Carvalhal não mais atendeu ao seu pequeno livro de memórias familiares. Os tempos trouxeram-lhe outras preocupações, quais fossem as de saber por que lado político optar — se apoiar a causa dos Filipes, se escolher o lado de D. António. Aparentemente escolheu a segunda hipótese, tanto assim que serviu no Regimento de Angra, com contentamento de todos os que acreditavam na causa antoniana.

No entanto, pouco tempo passado sobre a chegada de Manuel da Silva, dirigiu-se aos aposentos do lugar-tenente, solicitando-lhe autorização para sair da Terceira, a fim de ir à Europa protestar a sua fidelidade a D. António. Invocou os seus serviços, a sua lealdade notória e o facto de nunca ter saído da sua ilha natal (2). *In pecto,* porém, João Dias do Carvalhal já abraçara a causa filipina. Tanto assim que mal chegou a Inglaterra, se dirigiu a Madrid, onde jurou fidelidade ao pretendente espanhol. E seria tanta a sua convicção de que a vitória sorriria o novo senhor dos mares que chegou mesmo a pedir desculpas pelo desvario de seu sogro, Estêvão de Cerveira Borges, que publicamente e sem temor, se afirmava partidário de D. António.

Em consequência da sua decisão, Filipe agraciou-o com o hábito da Ordem de Cristo e mandou-o regressar aos Açores, integrado na grande armada do Marquês de Santa Cruz. João Dias do Carvalhal nunca mais veria a sua família, à qual, portanto, nunca pode apresentar justificação pela sua deliberação política. Defronte da ilha de S. Miguel, e à vista de Vila Franca do Campo, travou-se durante dois dias consecutivos, a grande batalha naval que opôs as forças do Marquês aos partidários de D. António. Conquanto vencedora, a esquadra de D. Álvaro de Bazan deixou muitos mortos sepultados no mar, nesse memorável 25 de Julho de 1582. Entre os mortos encontrava-se João Dias do Carvalhal (3) que assim perdeu a vida e o hábito de Cristo tão discutivelmente conquistado. Digamos que não chegou a gozar os frutos da sua difícil decisão. Na Terceira, ignorantes da tragédia que decorria no mar de S. Miguel, ficava a mulher e quatro dos 12 filhos que o casal tivera — entre eles, aquela Isabel que ainda não completara um ano de idade quando o pai morreu.

---

(2) *Archivo dos Açôres,* vol. X, Ponta Delgada, 1888, p. 28.

(3) *Idem,* vol. II, Ponta Delgada, 1880, p. 306.

*

* *

Este documento permite refundir totalmente as duas primeiras gerações do título de Carvalhais, constante do clássico *Nobiliário da Ilha Terceira* (4), pelo que será oportuno publicar toda a linha varonil dos Carvalhais, acrescida das notas e informações que recolhi a esse respeito (5).

II

GENEALOGIA

I F .... DO CARVALHAL — Viveu em Guimarães nos finais do século XVI.

Filhos:

1(II) *Francisco Dias do Carvalhal,* que segue.

1(II) Gonçalo Dias do Carvalhal, que passou com seu irmão à Terceira. Em Angra, foi vereador da Câmara em 1545 e juiz ordinário em 1554. Casou com Margarida Álvares Neto, filha de João Álvares Neto e de Mécia Lourenço Fagundes, adiante citados.

Com geração extinta, entre a qual se destaca o arcebispo de Goa, D. Frei Cristóvão da Silveira, baptizado na Sé de Angra a 20.3.1613 (6).

---

(4) Eduardo de Campos de Castro Azevedo Soares (Carcavelos), *Nobiliário da Ilha Terceira,* vol. I, Porto, 1944, pp. 265-275.

(5) O título completo de *Carvalhais* será oportunamente publicado na obra *Famílias da Ilha Terceira* que tenho em preparação juntamente com o meu amigo Dr. António Ourique Mendes.

(6) Carcavelos, *Nobiliário da Ilha Terceira,* tit. de *Furtado de Mendonça,* (outros), § 3, n.º 3.

II FRANCISCO DIAS DO CARVALHAL — É o primeiro autor das notas do caderno que tenho vindo a analisar.

Nasceu em Guimarães e fal. em Angra a 29.11.1556. Serviu alguns anos em África, antes de se fixar na Terceira, onde terá chegado entre 1520 e 1530. Em Angra grangeou crédito tal que o Provedor das Armadas, Pedro Anes do Canto, o encarregou de guardar, como fiel depositário, os cofres de ouro que vinham da Mina e do Cator (7). Foi também vereador da Câmara de Angra em 1532 e 1548.

Carcavelos afirma (8) que Francisco Dias do Carvalhal assinou, na sua qualidade de vereador da Câmara de Angra, a carta que aquela corporação enviou a Henrique III de França, a 6.6.1581, agradecendo o apoio que concedera ao Prior do Crato. Sem que cite a fonte, sabe-se, no entanto, que Carcavelos se apoia no documento publicado no *Archivo dos Açores* (9), o qual aparece efectivamente assinado por um Francisco Dias do Carvalhal. Trata-se, no entanto, de um homónimo. Primeiro, porque nessa data, já Francisco Dias do Carvalhal, este de que vimos tratando, já tinha morrido (10); e como se não bastasse este argumento, pareceria improvável que, ao mesmo tempo que seu filho João Dias ia jurar fidelidade a Filipe II, seu pai se comprometesse tão publicamente com a causa antoniana. Trata-se, portanto, de um caso de homonímia, para o esclarecimento do qual não disponho de elementos suficientes.

Casou com Catarina Álvares Neto, filha de João Álvares Neto, cidadão do Porto, que também se fixara em Angra, depois de servir muitos anos em África, e de sua mulher Mécia Lourenço Fagundes.

Diz Francisco Dias: «*quãdo Receby mynha mulher Catarina neta ẽ casa de seu pay forã testemunhas ayres pyz cabrall e duarte gomez ...... e gonçalo cardoso e bellchyor*

(7) *Archivo dos Açôres*, vol. XII, Ponta Delgada, 1892, p. 516.

(8) Carcavelos, *op. cit.*, tit. de *Carvalhais*, § 1.°, n.° 1.

(9) *Archivo dos Açôres*, vol. IV, Ponta Delgada, 1882, p. 231.

(10) «faleçeu meu pai francisquo dias... vĩte sete dias ãdados do dito mes de nouẽbro de 1556», conforme consta do documento que aqui estudo.

damory e o Licenciado gonçalo nunez darẽs e .... pachequo que seruya de vygairo nos arecebeo loguo e lopo varella casamẽteyro a porta da igreya nos Recebeo Roque da Rocha foy presente afonso anes neto e outros muytos que me não lembrão».

Filhos:

1(III) *João Dias do Carvalhal,* que segue.
2(III) Diogo, n. na Sé a 28.8.1541.
3(III) António, n. na Sé a 15.3.1544 e fal. a 5.5.1557.
4(III) Manuel, n. na Sé a 21.10.1546 e fal. na Sé a 5.6.1557.
5(III) D. Isabel do Carvalhal, fal. a 18.3.1573, tendo casado com Fernão Vaz Rodovalho, fal. a 15.5.1590, filho de Fernão Vaz Rodovalho e de Leonor Pamplona de Miranda. Sem geração (11).
6(III) D. Mécia do Carvalhal, fol. na Sé a 10.2.15...

III JOÃO DIAS DO CARVALHAL — Nasceu na Sé de Angra a 10.12.1539, às duas horas da madrugada, e faleceu na batalha naval de Vila Franca do Campo, a 25 de Julho de 1582.

Como deixei dito na nota introdutória, João Dias do Carvalhal jurou fidelidade a Filipe II, quando na Terceira se viviam os conturbados tempos da luta pela sucessão da Coroa portuguesa. Tal atitude valeu-lhe o hábito da Ordem de Cristo. Foi também Juiz da Câmara de Angra em 1578 (12).

Casou a 7.8.1560 «a hũa qarta feira a noite» com Maria Borges Abarca, n. a 25.3.1546 e fal. na Sé a 27.6.1590, filha de Estêvão de Cerveira Borges e de Ana da Silveira Abarca.
Filhos:

1(IV) Catarina de Cristo, n. na Sé a 14.12.1561. Freira em S. Gonçalo de Angra.

(11) Esta filha não está registada no caderno de notas.
(12) *Archivo dos Açôres,* vol. IX, Ponta Delgada, 1887, p. 552.

2(IV) Francisco do Carvalhal, n. na Sé a 8.4.1563. Bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra, que frequentou de 1581 a 1587 (13); cavaleiro da Ordem de Cristo (14). Segundo Carcavelos (15), faleceu em 1599, a bordo da nau Santo António, quando se dirigia para Goa, a fim de tomar posse do lugar de ouvidor. Sem geração.

3(IV) Ana, n. na Sé a 13.4.1565 e fal. a 27.4.1567.

4(IV) Isabel, n. na Sé a 5.10.1566 e fal. a 3.10.1571.

5(IV) Ana, n. na Sé a 15.4.1569 e fal. a 30.3.1573

6(IV) Manuel, n. na Sé a 23.11.1571 e fal. a 22.2.1572.

7(IV) Estêvão, n. na Sé a 23.12.1573 e fal. a 20.7.1574.

8(IV) Maria, n. na Sé a 10.5.1576 e fal. a 14.7.1580.

9(IV) Úrsula, n. na Sé a 28.10.1577.

10(IV) *Estêvão da Silveira Borges*, que segue.

11(IV) João, n. na Sé a 22.6.1580.

12(IV) Isabel, n. na Sé a 31.8.1581. O nascimento desta Isabel é o último acontecimento familiar registado no livro de notas de seu pai João do Carvalhal.

IV ESTÊVÃO DA SILVEIRA BORGES — N. na Sé de Angra a 20.3.1579 e fal. em 1641, preso nas masmorras do Castelo de S. Filipe, durante o cerco que levou à expulsão dos espanhóis (16). Foi juiz ordinário da Câmara de Angra em 1577 (17).

Casou na Sé a 22.4.1596 com Bárbara Machado Vieira, fal. na Sé a 22.12.1638, irmão do Beato João Baptista Machdo, e filhos de Cristóvão Nunes Vieira e de Maria Cota da

(13) *Idem*, vol. XIV, Ponta Delgada, 1921, p. 156.

(14) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, L. 5, fl. 293 (Alv. de mercê de hábito com 20.000 rs. de tença — 8.11-1583); L. 7, fl. 79-v.º (Alv. de cavaleiro e carta de hábito — 4.2.1587); L. 7, fl. 308-v.º (Alv. de profissão — 12.5.1588).

(15) Carcavelos, *op. cit.*, vol. I, p. 266.

(16) Francisco Ferreira Drumond, *Annais da Ilha Terceira*, vol. 2, Angra do Heroísmo, 1856, p. 15.

(17) Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, Manuel Luís Maldonado, *Phenix Angrense* (ms.), fl. 85-v.º.

Malha [18]. Foram instituidores do Morgado da Casa da Salga, na vila de S. Sebastião [19].

Filhos:

1(V) *Francisco do Carvalhal Borges,* que segue.

2(V) Cristóvão Borges da Silveira, que se ausentou para a Índia.

3(V) Estêvão da Silveira Borges, que fal. solteiro.

4(V) D. Serafina da Silveira, fal. solteira em 1687, tendo instituído em 1677 um importante vínculo bem como a Ermida de Nossa Senhora da Natividade em Angra.

5(V) D. Clara Maria da Silveira Borges, bat. na Sé a 3.1.1619. Casou na Sé a 2.7.1635 com Francisco do Canto de Vasconcelos, capitão de ordenanças, moço-fidalgo da Casa Real, administrador de vínculos, filho de Pedro Anes do Canto e de sua primeira mulher D. Maria Serrão [20]. C. g. até à actualidade, representada por D. Maria Carmina Bettencourt do Canto e Oliveira, residente em Lisboa.

D. Clara Maria foi dotada para casar, por escritura de 22.6.1635, com 7 moios de renda fixos numa herdade dos Altares [21].

6(V) D. Francisca
7(V) D. Doroteia
8(V) D. Margarida
9(V) D. Catarina de Jesus
} freiras no Convento de S. Gonçalo de Angra.

V FRANCISCO DO CARVALHAL BORGES — Bat. na Conceição a 17.8.1603 e fal. a 29.5.1652.

Fidalgo-cavaleiro da Casa Real [22], cav. da Ordem de

(18) Carcavelos, *op. cit.*, tit. de *Vieiras*, § 2.º, n.º 5.

(19) Francisco Ferreira Drumond, *op. cit.*, vol. 2, p. 15.

(20) Carcavelos, *op. cit*, tit. de *Cantos*, § 3.º, n.º 3.

(21) Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, *Cartório da Casa da Madre de Deus*, M. 3, n.º 16.

(22) Alvará de 8.11.1623.

Cristo, capitão de ordenanças e almirante da esquadra que em 1642 esteve em Angra ao serviço de D. João IV (23).

Casou na Sé a 22.6.1631 com D. Maria da Câmara, filha de Timóteo Teixeira e de D. Luísa da Câmara (24).

Filhos:

1(VI) *João do Carvalhal da Silveira Borges*, que segue.
2(VI) Manuel da Silveira Borges, capitão de artilharia. Casou na Sé a 19.7.1677 com D. Brites de Melo e Silva, fal. na Sé a 27.4.1710, filha de Luís Coelho Pereira e de D. Isabel Correia de Melo. Sem geração.
3(VI) Simão da Câmara da Silveira.
4(VI) Estêvão da Silveira Borges, bat. na Sé a 8.3.1642. Clérigo beneficiado na Matriz da Praia.
5(VI) Francisco do Carvalhal Borges, bat. na Sé a 23.4.1644; fal. na Sé a 9.6.1722, com testamento aprovado pelo tabelião Mateus Machado Fróis. Beneficiado da Matriz da Praia; cónego e chantre da Sé de Angra (25).
6(VI) D. Joana, bat. na Sé a 28.6.1747. Abadessa do Convento de Jesus, na Praia.

VI JOÃO DO CARVALHAL DA SILVEIRA BORGES — Bat. na Sé a 3.7.1631; fal. repentinamente, na Sé, a 16.2.1708.

---

(23) Francisco Ferreira Drumond *op. cit.*, vol. 2, p. 25.

(24) Carcavelos não identifica esta D. Maria da Camara. Sua mãe, D. Luiza da Camara é filha de Pedro Álvares da Camara e de Maria Pais e neta paterna de João Martins da Camara, referido in Carcavelos, *op. cit.*, tit. de *Homens*. § 1.º, n.º 4.

(25) A. N. T. T., *Chancelaria da Ordem de Cristo*, L. 106, fl. 232 (Carta de apresentação de um benefício na Matriz da Praia — 28.8.1696); L. 60, fl. 256-v.º (Alv. de 7.995 rs. de mantimento com o mesmo benefício — 26.10.1696); L. 74, fl. 322-v.º (Alv. de mantimento de 13.333 rs. com meia conesia na Sé de Angra — 9.11.1701); L. 97, fl. 178-v.º (Alv. de 20.000 rs, 12 m., 7 alq. e 1/4 de trigo de mantimento com a conesia da Sé de Angra — 23.3.1706); L. 98, fl. 40-v.º (Carta de apresentação de chantre de Sé — 26.10.1718); L. 98, fl. 87-v.º (Alv. de 26.663 rs. de mantimento com a dignidade de chantre da Sé — 5.11.1718).

Fidalgo-cavaleiro da Casa Real, por alv. de 9.5.1645, herdeiro da casa de seus pais e do vínculo instituído por sua tia D. Serafina da Silveira.

Casou na Sé a 26.1.1671 com D. Maria de Noronha, bat. na Conceição a 2.10.1650 e filha de Bernardo Homem da Costa Noronha e de D. Margarida de Lemos Machado de Bettencourt (26).

Filhos:

1(VII) *João do Carvalhal Borges de Noronha,* que segue.

2(VII) Francisco do Carvalhal Borges, b. em S. Mateus da Calheta a 13.3.1679. Fidalgo da Casa Real (27), Governador do Forte de S. Neutel, em Chaves; familiar do Santo Ofício, de cuja habilitação se extrai que *«tratase limpa e abastadamente com bom tratamento e tem bens em Veyga de Lila que valerão hum conto de reis em cada ano fora de renda mais de trezentos mil reis por que só de soldo tem vinte cada mes sabe ler e escrever»* (28).

Casou com D. Maria Madalena Teles de Távora, n. de Sta Maria de Chaves, filha de Alexandre de Sousa e Távora, n. de Lisboa, fidalgo da Casa Real sargento-mor de Infantaria auxiliar nacional de Vilar de Perdizes e de s. m. D. Joana Teixeira Pessoa; n. p. Baltazar de Sousa Pereira, governador da Fortaleza de Santo António de Cascais (irmão de António, Morgado de Vilar de Perdizes) e de s. m. D. Madalena de Távora, n. de Lisboa; n. m. de Simão da Costa Pessoa, n. de Trouxomil (Coimbra), Mestre de Campo, governador da Praça de Chaves, e de s. m. D. Brites Teixeira Pessoa, n. de S. Pedro dos Vales (Chaves). Com geração até à actualidade, que se fixou em Chaves.

---

(26) Carcavelos, *op. cit.*, tit. de *Noronhas*, § 1.°, n.° 5.

(27) A. N. T. T., *Chancelaria de D. Pedro II, Mercês,* L. 11, fl. 204. Alvará de 26.8.1697.

3(VII) Estêvão da Silveira Borges, fidalgo da Casa Real (29).

4(VII) Melchior do Carvalhal da Silveira, fal. na Sé a 8.12.1718. Fidalgo da Casa Real (30).

5(VII) Bento do Carvalhal da Silveira, frade; fidalgo da Casa Real (31).

6(VII) António do Carvalhal da Silveira, frade; fidalgo da Casa Real (32).

7(VII) D. Margarida Maria da Luz do Carvalhal, c. na Sé de Angra a 29.7.1709 com Boaventura Pimentel de Melo, filho de Cristóvão Pimentel de Mesquita e de D. Luísa Ortiz de Melo (33). Com geração, representada, na actualidade por Fernando da Fonseca Carvão, residente em Angra.

8(VII) D. Catarina Maria de Noronha do Carvalhal, c. c. André Martins da Fonseca Pamplona Côrte-Real, bat. na Sé a 28.10.1661 e fal. a 6.7.1740, administrador de vínculos, fidalgo da Casa Real, filho de Pedro Martins da Fonseca et de D. Inês Pamplona Côrte-Real (34). Com geração representada na actualidade por Helder Pamplona, residente em Angra.

9(VII) D. Helena, freira em S. Gonçalo de Angra.

10(VII) D. Brites Maria de S. Bernardo, n. em 1684, professou em S. Gonçalo a 17.12.1702 e fal. a 2.9.1753.

11(VII) D. Maria do Carvalhal, c. na Sé a 21.8.1702 com Alexandre Paim da Câmara, filho de João de Ornelas da Câmara e de s. m. D. Isabel de Utra (35). Com geração extinta.

---

(28) A. N. T. T., *Habilitações para o Santo Ofício*, Maço 62, n.º 1186.

(30) Idem, *idem.*

(31) Idem, *idem.*

(32) Idem, *idem.*

(33) Carcavelos in *op. cit.*, tit. de *Ortizes*, § ún., n.º 3, não cita este filho do casal Cristavão Pimentel — D. Luísa Ortiz.

(34) Carcavelos, *op. cit.*, tit. de *Pamplonas*, § 2.º, n.º 7.

(35) Jorge Forjaz e António Mendes, *Famílias da Ilha Terceira* (ms.), tit. de *Pains*, § 4.º, n.º 8.

VII JOÃO DO CARVALHAL BORGES DE NORONHA —Fidalgo cavaleiro da Casa Real ([36]), herdeiro da casa de seus pais.

Casou com D. Maria Josefa Pereira Leite, fal. na Sé a 29.1.1755, filha de Jácome do Canto Leite de Vasconcelos e de s. m. D. Maria de Melo ([37]).

Filhos:

1(VIII) Francisco Cristóvão do Carvalhal, fal. solteiro.
2(VIII) *João de Deus do Carvalhal Leite da Silveira*, que segue.
3(VIII) Joaquim José do Carvalhal Leite da Silveira e Noronha.
4(VIII) D. Maria Margarida Leite de Melo e Silveira, c. na Sé a 29.6.1724 com Vital de Bettencourt e Vasconcelos Abarca da Silveira, fidalgo cavaleiro da Casa Real, fundador da Capela da Madre de Deus em Angra, filho de João de Bettencourt de Vasconcelos e de D. Joana Abarca da Silveira ([38]). Com geração, representada na actualidade por António de Bettencourt Simões, residente em Angra.
5(VIII) D. Isabel Catarina Leite do Carvalhal, fal. solteira.
6(VIII) D. Antónia Luísa Leite do Carvalhal, fal. solteira.
7(VIII) D. Teresa Francisca
8(VIII) D. Brites Helena } feira na Esperança de Angra.
9(VIII) D. Maurícia de Jesus

VIII JOÃO DE DEUS DO CARVALHAL LEITE DA SILVEIRA — — Fidalgo cavaleiro da Casa Real ([39]), herdeiro da casa de seus pais e clérigo, após a morte de sua mulher.

Casou com D. Clara Feliciana de Brum Marramaque, n. na

([36]) A. N. T. T.. *Chancelaria de D. Pedro II, Mercês*, L. 11, fl. 204 — Alv. de 26.8.1697.
([37]) Carcavelos, *op. cit.*, tit. de *Leites*, § 1.°, n.° 5.
([38]) Carcavelos, *op. cit.*, tit. de *Bettencourts*, § 1.°, n.° 7.
([39]) Alv. de 5.7.1741.

Sé a 27.11.1716, filha de Guilherme Pereira Marramaque, morgado, e de D. Filipa Margarida de Bettencourt (40).

Filhos:

1(IX) *João do Carvalhal de Noronha da Silveira e Frias,* que segue.
2(IX) Francisco do Carvalhal, que casou no continente. Sem mais notícia.

IX JOÃO DO CARVALHAL DE NORONHA DA SILVEIRA E FRIAS — Fidalgo cavaleiro da Casa Real (41); comandante do Forte da Casa da Salga; capitão da 5.ª Companhia do Terço de Auxiliares de Angra (1766).

Casou 1.ª vez na Sé a 13.10.1754 com D. Mariana Josefa Vitória Margarida de Bettencourt, n. em Santa Luzia a 6.9.1735, filha de Vital de Bettencourt e Vasconcelos Abarca da Silveira e de s. m. D. Maria Margarida Leite de Melo e Silveira, acima referidos.

Casou 2.ª vez na Sé a 3.6.1780 com sua prima D. Francisca Úrsula Quitéria de Bettencourt, filha de José de Bettencourt e Vasconcelos, senhor da casa da Madre de Deus, e de s. m. D. Maria Clara Pereira de Lacerda; n. p. dos mesmos Vital de Bettencourt e Vasconcelos Abarca da Silveira e D. Maria Margarida Leite de Melo e Silveira. A 2.ª mulher era, pois, sobrinha da 1.ª mulher.

C. 3.ª vez no oratório da sua quinta de Vale de Linhares, a 22.8.1791 com D. Francisca Clara Genoveva, fal. na Sé a 21.7.1829, filha do capitão António José Pereira e de D. Genoveva Maria Silva de Melo.

Filhos (do 1.º casamento):

1(X) *João do Carvalhal de Noronha da Silveira,* que segue.
2(X) D. Maria Clara do Carvalhal, bat. em S. Bento a 25.7.1757 Freira no Convento da Esperança de Angra.

(40) Carcavelos, *op. cit.*, tit. de *Pereiras Marramaques*, § único, n.º 8.
(41) A. N. T. T., *Matrícula da Casa Real*, L. 3, fl. 46, Alv. de 12 3.1796, que substituiu outro de 26.4.1742 que se perdeu.

3(X) Vital, fal. na Sé, com 2 meses, a 3.2.1758.
4(X) D. Vitória, fal. na Sé, com 6 meses, a 18.9.1761.
5(X) Francisco de Paula do Carvalhal, n. em S. Bento a 21.5.1762, Fidalgo cavaleiro da Casa Real (42).
6(X) Miguel Ângelo do Carvalhal, n. em S. Bento a 14.9.1763 e foi baptizado na Capela da quinta de seus pais em Vale de Linhares. Fidalgo cavaleiro da Casa Real (43).
7(X) D. Luzia, n. em 1768 e fal. na Sé a 2.1.1774.
8(X) Vital do Carvalhal, fal. solteira na Sé a 29.11.1789.
9(X) D. Antónia Luísa, fal. solteira na Sé a 25.4.1791.
10(X) D. Clara Feliciana, freira no Convento da Esperança de Angra.

Filhos (do 2.º casamento):

11(X) D. Maria, n. em 1782 e fal. na Sé a 21.1.1788.
12(X) José de Cristo do Carvalhal da Silveira, n. na Sé a 9.8.1783 e fal. na Conceição a 26.7.1864. Capelão-Fidalgo da Casa Real (44); clérigo e governador do bispado de Angra, na ausência do Bispo D. Frei Estêvão de Jesus Maria (45).
13(X) Manuel do Carvalhal de Bettencourt, fidalgo cavaleiro da Casa Real (46).
14(X) José Maria do Carvalhal da Silveira, fidalgo-cavaleiro da Casa Real (47), sargento-mor de Ordenanças. Casou 1.ª vez em Santa Cruz da Graciosa a 9.6.1803 com D. Rosa Isabel do Carmo de Mendonça Pacheco e Melo,

(42) A. N. T. T., *Mordomia da Casa Real*, L. 6, fl. 131; alv. de 28.11.1801.

(43) A. N. T. T., *Mordomia da Casa Real*, L. 24, fl. 64.

(44) A. N. T. T., *Mordomia da Casa Real*, L. 6, fl. 130; L. 24, fl. 64; alv. de 28.11.1801.

(45) Cónego José Augusto Pereira, *D. Frei Estêvam, o Bispo de Angra, no periodo das Lutas Liberais*, «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», vol. 3, 1945, p. 188.

(46) A. N. T. T., *Mordomia da Casa Real*, L. 6, fl. 130-v.º; L. 24, fl. 64; alv. de 28.11.1801.

(47) A. N. T. T., *Mordomia da Casa Real*, L. 6, fl. 129-v.º; L. 24, fl. 64; alv. de 28.11.1801.

filha de António Correia de Mendonça, capitão-mor de Santa Cruz da Graciosa, e de D. Úrsula Espinola; com geração, representada, na actualidade, por Manuel de Barcelos da Silveira Bettencourt, residente em Santa Cruz da Graciosa. Casou 2.ª vez com D. Mariana Teodora de Mendonça, filha do capitão Manuel Inácio de Bettencourt e de D. Mariana Joaquina (irmã de D. Rosa Isabel do Carmo, acima citada). Com geração extinta (48).

15(X) Joaquim do Carvalhal da Silveira, fidalgo-cavaleiro da Casa Real (49). Casou na ilha de S. Jorge com D. Maria Josefa do Coração de Jesus de Azevedo. Com geração em S. Jorge.

16(X) Vital do Carvalhal, que faleceu solteiro.

Filhos (do 3.º casamento)

17(X) D. Mariana Josefa do Carvalhal, c. na Sé a 5.2.1814 com António Borges Cabral Tavares Fournier, fidalgo cavaleiro da Casa Real, comendador da Ordem de Cristo, fidalgo de cota de armas, filho de Hugues Fournier Leclair de Choisi e de D. Clara Joaquina Victoria de Tavares Borges Cabral de Faria e Sousa (50). Com geração.

18(X) Jácome José do Carvalhal da Silveira Noronha Frias e Bettencourt, fal. em S. Jorge a 2.1.1850; casou no Norte Pequeno (S. Jorge) a 27.2.1813, com D. Maria Josefa de Azevedo, filha de João Machado Pereira e de D. Teresa de Jesus. Com geração em S. Jorge e nos EUA.

X JOÃO DO CARVALHAL DE NORONHA DA SILVEIRA — Nasceu em 1756 e fal. na Sé a 25.10.1830, com uma apoplexia.

---

(48) As famílias da Graciosa aqui citadas estão mais largamente estudadas num trabalho genealógico sobre aquela ilha que tenho em preparação com o meu amigo Dr. António Mendes.

(49) A. N. T. T., *Mordomia da Casa Real*, L. 6, fl. 130-v.º; L. 24, fl. 64; alv. de 28.11.1801.

(50) Carcavelos, *op. cit.*, tit. de *Fourniers*, § 1.º, n.º 2.

Fidalgo cavaleiro da Casa Real (51), senhor da casa de seus pais. Coronel de Milícias.

Casou na Conceição a 15.6.1783 com D. Maria Genoveva da Costa Noronha, filha de Manuel Homem da Costa Noronha Ponce de Leão, capitão-mor de Angra, fidalgo da Casa Real, e de D. Úrsula Quitéria Gertrudes do Canto (52).

Filhos:

1(XI) *João do Carvalhal da Silveira de Noronha e Frias*, que segue.

2(XI) D. Úrsula Quitéria do Carvalhal, n. na Conceição a 5.7.1787. Fal. solteira a 10.9.1880.

3(XI) Simão do Carvalhal da Silveira, n. na Conceição a 11.6.1788 e fal. em Santa Luzia a 17.2.1878.

Fidalgo cavaleiro da Casa Real (53), voluntário do corpo de cavalaria de Angra e um dos signatários do auto de aclamação de 22 de Junho de 1828.

Casou no oratório das casas de seu pai (reg. Sé) a 1.5.1832 com D. Maria da Madre de Deus de Bettencourt de Vasconcelos e Lemos, senhora herdeira da Casa da Madre de Deus, filha de José Teodósio de Bettencourt de Vasconcelos e Lemos. senhor da Casa da Madre de Deus, e de D. Maria Cândida Leite (54). Por este casamento, a varonia da casa da Madre de Deus, passa a ser Carvalhal. Com geração, cujo representante actual é o Sr. António de Bettencourt Simões.

4(XI) D. Ana, na Conceição a 8.3.1790. Fal. criança.

---

(51) A. N. T. T., *Mordomia da Casa Real*, L. 6, fl. 130; L. 24, fl. 64; alv. de 28.11.1801. A seu respeito ver ainda in A. N. T. T., *Dezembargo do Paço, Côrte, Estremadura e Ilhas*, M. 1599, n.° 15 (1820), M. 1552, n.° 6 (1826), M. 1553, n.° 16 (1826), M. 1500, n.° 7 (1816), M. 1514, n.° 6 (1819), M. 105, n.° 19 (1818), M. 101, n.° 17 (1807), M. 85, n.° 32 (1801).

(52) Carcavelos, *op. cit.*, tit. de *Noronhas*, § 1.°, n.° 8.

(53) A. N. T. T., *Mordomia da Casa Real*, L. 12, fl. 27-v.°; L. 26, fl. 17-v.°; docs. 1180-88; alv. de 17.5.1825.

(54) Carcavelos, *op. cit.*, tit. de *Bettencourts*, § 1.°, n.° 11.

5(XI) D. Maria José do Carvalhal, c. na Ermida de N.ª Sr.ª da Boa Nova (reg. Sé) a 26.5.1822 com Francisco Manuel Coelho Borges, tenente-coronel do exército, n. na Conceição a 5.5.1794 e fal. a 25.6.1863, filho de José Mateus Coelho Borges e de D. Maria Vitória da Silva Quintanilha (55). Com geração extinta.

XI JOÃO DO CARVALHAL DA SILVEIRA DE NORONHA E FRIAS — N. na Conceição a 4.8.1786 e fal. em Maio de 1873.

Fidalgo cavaleiro da Casa Real (56), senhor da casa de seus pais, administrando os vínculos de João Gregório Teixeira, D. Serafina da Silveira, Maria de Viegas, Estêvão da Silveira Borges, Francisco Dias do Carvalhal, D. Catarina Neto, João Dias do Carvalhal e António Pires das Calhas (57).

Segundo nos narra Marcelino de Lima (58). «deixou crédito muito escasso a seu favor. Homem perdulário e de hábitos dissolutos, gastava sem conta nem tento, a ponto de empenhar completamente a casa, chegando ao excesso de comprometer os rendimentos do morgado. Certo dia desandou para Lisboa, abandonando a consorte e os filhos, e por lá se deixou ficar, absorvido por aquele meio estonteante, assás próprio ao seu habitual viver de dissipação, de licensiosidade. Francisca Carlota dissimulava nobremente a sua amargura. Todavia, apesar de escudado pelo amor dos filhos, a vida mingoava-lhe, — e foi assim, num entristecer de hora a hora, como de verdadeira viuvez, que arrastou no mundo os seus descontentes quarenta e cinco anos... João do Carvalhal, logo que recebeu em Lisboa a notícia do falecimento da esposa, efectuou segundas núpcias com Maria Venância Amorim, senhora de família distinta e possuidora de alguma fortuna, que ele também desbaratou a breve trecho, com o seu

(55) Carcavelos, *op. cit.*, tit. de *Coelhos Borges*, § único, n.º 3.

(56) A N. T. T., *Mordomia da Casa Real*, L. 12, fl. 197; L. 26, fl. 11-v.º; docs. 1180-88; alv. de 17.5.1825.

(57) Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, *Cartório da Casa da Madre de Deus*, M. 9, n.º 10.

(58) Marcelino de Lima, *Famílias Faialenses*, Horta, 1923, p. 185.

desregrado viver. Enviuvando novamente, e quase sem recursos, conseguiu por fim o lugar de director da alfândega da Horta, onde casou terceira vez, já sexagenário, em 3 de Março de 1851 com Maria da Glória, pessoa de origem humilde...».

Casou 1.ª vez em S. Bento a 12.7.1806 com a referida D. Francisca Carlota de Montojos Taveira e Neiva, n. na Matriz da Horta a 21.2.1786 e fal. a 9.12.1831, filha de Jerónimo Sebastião Brum da Silveira Frias Taveira e Neiva, capitão-mor do Faial, fidalgo da Casa Real, e de D. Jerónima Pulquéria de Montojos Paim da Camara (59).

Casou 2.ª vez em Lisboa com D. Maria Venância de Amorim. Sem geração.

Casou 3.ª vez na Horta, a 3.3.1851, com a referida D. Maria da Glória da Silva, filha de João Cristiano da Silveira, lavrador na freguesia de Castelo Branco. Sem geração.

Filhos:

1(XII) D. Maria do Carmo do Carvalhal da Silveira, n. em Angra a 12.11.1807. Casou na Sé a 15.4.1832 com José Francisco da Terra Brum Júnior, comendador da Ordem de Cristo, deputado às Cortes da Nação, n. na Horta a 29.9.1809 e fal. a 3.9.1844, filho de José Francisco da Terra Brum, 1.º Barão da Alagoa e de D. Francisca Paula da Terra Brum. Com geração extinta.

2(XII) *João do Carvalhal da Silveira,* que segue.

3(XII) D. Jerónima Jesuína do Carvalhal, n. em Angra a 15.5.1811 e fal. a 2.5.1833. Casou a 30.7.1831 com José da Cunha Brum Terra da Silveira, moço fidalgo da Casa Real, n. na Horta a 2.12.1812, filho de Jorge da Cunha Brum Terra e Silveira, capitão-mor do Faial, e de D. Úrsula de Menezes de Lemos e Carvalho (60). Sem geração.

---

(59) Carcavelos, *op. cit.*, tit. de *Bruns,* § 1.º, nº 11.

(60) Idem, *ibidem,* § 6.º, n.º 12.

XII JOÃO DO CARVALHAL DA SILVEIRA — Nasceu na Matriz da Horta a 12.10.1809 e fal. na Sé de Angra a 30.12.1894.

Foi o último morgado da família Carvalhal. Aderiu à revolução liberal de 1828, integrando o batalhão de voluntários da Rainha, onde atingiu o posto de capitão. Foi preso na Horta, às ordens do delegado miguelista Monteiro Torres, sendo transferido para o Forte de S. Julião da Barra em Lisboa, onde sofreu os tormentos que Teles Jordão infligiu aos presos políticos. Enviaram-no depois para a ilha de S. Miguel, a fim de ali ser julgado, mas acabou por ser libertado pelas tropas do Conde de Vila-Flor (61). Pelos serviços prestados à causa liberal foi condecorado com a medalha de D. Pedro e D. Maria, das Campanhas da Liberdade, com o n.º 7 (62).

Serviu na Alfândega de Angra, como verificador, escrivão da carga e descarga, oficial, director interino e chefe fiscal.

Casou com D. Genoveva Leite, filha de Francisco Leite Botelho de Teive, fidalgo cavaleiro da Casa Real, tenente-coronel das milcias de Angra, e de D. Catarina Narciza Borges e Noronha (63).

Filhos:

1(XIII) *João Dias do Carvalhal da Silveira,* que segue.

2(XIII) D. Catarina Palmira Leite do Carvalhal, fal. solteira.

3(XIII) D. Maria Serafina no Carvalhal, n. a 23.3.1838 e fal. a 23.4.1874.

Casou na Capela de N.ª Sr.ª das Mercês, da quinta de seus pais, em Vale de Linhares, a 19.8.1854 com seu primo Vital de Bettencourt de Vasconcelos e Lemos, senhor da Casa da Madre de Deus, filho dos acima citados Simão do Carvalhal da Silveira e

(61) Manuel Pinheiro, *História da Liberdade nos Açôres,* Angra do Heroísmo, 1896, p. 309. (É a continuação, como vol. VI, das *Épocas Memoráveis da Ilha Terceira,* de José Joaquim Pinheiro).

(62) *Ordem do Exército,* 1863, n.º 5.

(63) Carcavelos, *op. cit.,* tit. de *Leites,* § 1.º, n.º 9.

D. Maria da Madre de Deus de Bettencourt de Vasconcelos e Lemos. Com geração até à actualidade, representada pelo Sr. António de Bettencourt Simões, residente em Angra.

4(XIII) D. Genoveva das Mercês Leite do Carvalhal, casou no oratório do Paço Episcopal (reg. Sé) a 6.2.1875 António do Canto Brum, senhor de uma grande casa em S. Miguel, filho de José do Canto, notável camonista, e de D. Maria Guilhermina Taveira Brum da Silveira (64). Com geração, representada na actualidade pelo Sr. Weber Pacheco do Canto Brum, residente na Terceira.

XIII JOÃO DIAS DO CARVALHAL DA SILVEIRA — Nasceu na Sé a 30.12.1836 e fal. em Ponta Delgada a 24.4.1885.

Foi sub-chefe das Alfândegas dos Açores; não chegou a herdar, por ter falecido antes de seu pai.

Casou na Matriz de Ponta Delgada a 5.9.1867 com sua prima D. Catarina Amélia Leite, filha de Francisco Leite Botelho de Teive (irmão de D. Genoveva Leite, acima citada), fidalgo cavaleiro da Casa Real, e de D. Teresa Rebelo Borges de Castro.

Filhos:

1(XIV) D. Teresa Tito Leite do Carvalhal, n. na Sé a 29.10.1869. Fal. solteira.

2(XIV) Fernando Leite do Carvalhal, n. em Angra a 18.7.1871, e fal. solteiro em Moçambique em 1905. Regente-agrícola.

3(XIV) D. Maria do Natal Leite do Carvalhal, n. em Angra a 24.12.1873 e fal. em S. Pedro a 18.6.1953. Casou na Terra-Chã a 8.7.1905 com José da Costa Franco, senhor da Quinta dos Fournier, no Caminho do Meio,

(64) Idem, *ibidem*, tit. de *Bruns*, § 1.º, n.º 13.

filho de Álvaro Fournier da Costa Franco, presidente da Junta Geral de Angra, e de D. Emília Fournier Monteiro (65). Com geração até à actualidade, representada por José Henrique de Castro da Costa Franco, residente em Angra.

4(XIV) D. Serafina Leite do Carvalhal, n. em Angra a 2.8.1876. Casou na Fajã de Baixo, S. Miguel, a 22.12.1902, com Joaquim Kopke de Barbosa Ayala, funcionário da Câmara Municipal de Lisboa. Com geração em Lisboa.

5(XIV) *Francisco Leite do Carvalhal*, que segue.

6(XIV) D. Genoveva Leite do Carvalhal, n. em S. Pedro de Ponta Delgada a 2.3.1884. Fal. solteira em Ponta Delgada.

XIV FRANCISCO LEITE DO CARVALHAL — Nasceu em S. Pedro de Ponta Delgada a 2.11.1880 e fal. em Ponta Delgada.

Casou em Ponta Delgada com D. Maria da Conceição Gago da Câmara, n. em Ponta Delgada a 15.7.1889, filha natural perfilhada de Jacinto da Silveira Gago da Câmara, 2.° Conde de Fonte Bela. Sem geração.

Com a morte de Francisco Leite do Carvalhal, extingue-se a linha primogénita dos Carvalhais, iniciada 13 gerações antes com outro Francisco do Carvalhal, autor do caderno de notas que serviu de base ao estudo das duas primeiras gerações. A varonia Carvalhal mantém-se, contudo, nas ilhas de S. Jorge e Graciosa, através dos ramos hecundogénitos que lá se fixaram.

---

(65) Idem, *ibidem*, tit. de *Francos*, § único, n.° 10.

III

O «DIÁRIO» DE JOÃO DIAS DO CARVALHAL

(Transcrição do documento)

quãdo Receby mynha mulher catarina neta ẽ casa de seu pay forã testemunhas ayres pyz cabrall e duarte gomez ...... e gonçalo cardoso e bellchyor damorym e o Licenciado gonçallo nunez darẽs e .... pachequo que seruya de vygairo nos arecebeo loguo e lopo varella casamẽteyro a porta da igreya nos Recebeo Roque da Rocha foy presente afonso anes neto e outros muytos que me não lenbrão. naçeo meu filho joane aos dez dias andados do mes de dezembro da era de I bc XXXIX anos em terça feira na noute damtre a terça feira e a quarta duas oras depois da mea noute pouquo mays hou menos ẽ hũa noute de lua nova.

foy bautizado ẽ dia de nosa senhora da .... foram seus padrynhos estevam do couto e pero cota e madrynha ysabel neta sua tya. foy crismado pello byspo dom baltezar devora e foy apresentado por manuell pachequo cõtador.

naceo meu filho dyeguo aos XXbiij dias ãdados do mes dagosto da era de myll e quinhentos e corẽta e hũ anos a hũ domĩguo pela menhã era dia de samto agostinho byspo erã oyto dias de llua nova .... foy bautyzado no domingo seguĩte que forã quatro dias do mes de outeubro do sobre dyto ano foy seu padrynho gonçalo coelho da praya e madrynha justa neta e yseu pachequa filha de gomez pachequo. foy crysmado pello byspo dõ baltesar devora e apresentado por amtonio vaz chama.

naçeo meu filho antonio aos quĩze dias do mes de março de I bc Riiij anos a hũ sabado pella menhã podião ser oito oras ou oito oras e mea pouquo mais ou menos. herão XXij dyas de lua. foy baytyzado aos xxiij dias do dyto mes e forã madrinhas iria cota filha de pero cota e a filha dãtonio vomez de morato que se chama maria de morato e padrynho pero cota de malha e por ....

comigo que se bautyzou. faleceo a 5 de maio de 1557 anos a hũa terça feira ....

naceo meu fylho manoell aos ujte e hũ dias do mes doutubro da era de I bc Rbj anos a hũa quynta feira aas oito oras da noyte pouquo mais o menos do dito mes doutubro e erão uĩta sete dias de lua. foy bautizado dahi a oyto dias noutra quynta feyra e foram padrinhos pedro anes do canto e manoell pachequo de lima e madrinha joana neta sua tia. foy crysmado pello byspo dõ ballsar (sic) devora e apresentado por amdre pyrez.
faleçeu meu pai francisquo dias que deus aja nesta cidade dangra a hũa sesta feira de nouẽbro duas oras e meia ante manha que erão uĩte sete dias ãdados do dito mes de nouẽbro de 1556 anos e foy ẽterado a sesta feira na See da dita çidade dangra na capela do Santissimo sacramẽto onde tem sua çepultura, e lhe fizerão tres ofiçios de noue liçõns muito grãdes hũ o ẽnteramento e outro aos oito dias e outro aos noue os quais achegarão a doze mil reis e com hũ trintairo que fez o conego fernão tome e meu tio jurdão aluarez que custou m iiic reis ofertado cõ trinta e tres quartilhos de uinho e pais e cãodeas e ora .... jurdão aluarez que custou tudo dezaseis mil reis e minha mai pagou tudo e minhas irmãs são obrigadas ao pagar por cãto lhe deixarão a terça e tão bẽ pagou biiic reis am^a (sic) xbj reis da tũba que deixou.

faleçeu minha Irmã meçia do iarualhal a X de feuereiro, a hũa quarta feira depois da meia noite ....

faleieu manuel meu irmão a hũa carta feira tres oras ãte manha que erão sinquo dias ãdados de maio 1557 jas na capela mor da Se cõ outro meu irmão.

a 7 dias ãdados dagosto de 1560 anos Reçebi minha molher maria borges dabarca ẽ casa de seu pai a hũa quarta feira a noite e forão testemunhas ãtonio pires do cãto e esteuão ferreira de mello e fernão bras do couto e o outro dia nos asolueo o uigairo amdre da fonsequa.

a 21 do dito mes e era nos Reçeberão na capela do Sãto Sacramēto e nos Recebeo o daião testemunhas que forão prezētes ãtonio pires do cãto e gilherme da Silueira e ualerio matela e francisco Ramos e seu pai.

o primeiro dia do mes de Setembro de 1561 anos tomei minha casa nesta çidade damgra e foi nas casas de ualerio matela que estão ho adro da Se.

a 25 dias do mes de março de 1562 anos fez minha molher 16 anos porque naçeu no anno de 46 / e dona Joana faleçeu no ano de 1545 ē Junho.

fui para as cazas nouas que fis a 20 de setembro de 1563.

naçeo minha filha caterina aos 14 dias ãdados do mes de dezēbro de 1561 anos a hũ domingo a noite ãtre as onze e as doze oras sobre a segunda feira e erão 9 dias de lua noua

foi bautizada dahi a outo dias que hera o domĩgo segimte dia de Sam tome 21 dias do mes e era açima dita e forão madrinhas minha tia framçisqua neta e minha prima meçya do carualhal molher de João Borges e isabel dauarca filha de cristouão borges da costa prima de minha molher — e bautizoua o conego jeronimo roiz e a parteira era margarida gonçalves sogra do meirinho dos clerigos — foi bautizada na SSe do Saluador desta cidade dangra — foi crismada na SSe da çidade dangra pelo bispo dom nuno aluares pereira ē 27 de dezēbro de 1570 anos prezētou a bras neto meu primo.

naçeo meu filho framcisquo aos oito dias andados do mes dabril do ano de 1563 anos ha hũa quinta feira de endoenças tres oras despois do meio dia estando o mãdato e erão 16 dias de lua.

foi bautizado dahi a oito dias que erão 15 dias do dito mes e forão padrinhos esteuão fereira de mello e gilherme da Silueira borges e gaspar de brum da Silueira filho de ãtonio de brum e bautizou o conego Luis da Rocha e a parteira era margarida frenandes sogra

do meirinho dos clerigos e foi bautizado na SSe do Saluador desta çidade dangra — ẽ doze de Janeiro de 1564 anos pos o conego luis da Rocha o oleo ao menino e o aprezẽtou bras neto meo primo filho do Licenciado gonçalo nunez dares — foi crismado na SSe dangra pelo bispo dom nuno aluaes pereira ẽ 27 de dezẽbro de 1570 anos aprezẽtou o padre Jeronimo bautista seu tio — tomou ordens a 2 de setẽbro de 1573 na Se dãgra .... o bispo dõ gaspar de faria.

naçeo minha filha ana a 13 de abril de 1565 anos a hũa cesta feira as onze oras e erão 14 dias de lua noua e erão onze oras do dia uĩdo a persisão do esprital que era a de Ramos — faleçeu a 17 de abril de 1567 jas cõ seu auo francisco diz do carualhal na capella do sãto sacramento da Sse. — foi bautizada a quarta feira segimte que erão dezoito dabril da dita era e era qarta feira de treuas forão madrinhas dona joana neta molher de Johão despindola e Justa neta molher de bertolameu fauela minhas tias e bramca gomez molher de artur dazeuedo meu primo e bautizoua o conego fernão tome e aprezẽtoua margarida Gonçalves sogra do meirinho dos clerigos e foi bautizada na SSe do Saluador desta çidade damgra e naçeo nas minhas casas asima das freiras.

naçeo minha filha izabel a 5 dias andados do mes doutubro de 1566 anos a hũ sabado e amanheçendo erão 21 dias de lua — foi bautizada a cesta feira seginte que erão doze dias do dito mes e era asima dita forão madrinhas izabel do carualhal minha irmã e padrinho joam lopez fagundez meu tio e bautizoua o uigairo andre de fonsequa e parteira foi a mulher do meirinho dos clerigos e foi bautizada na pia da SSe desta cidade damgra e naçeo nas casas ẽ que uiuo minhas asima das freiras — faleçeu minha filha izabel õje 3 de outubro de 1571 anos jas na capela do Santissimo sacramento da See com seu auo e tias e irmã na coua de meu pai.

naçeo minha filha ana a segunda deste nome a 15 dias de abril de 1569 a hũa cesta feira as 10 oras da noite e aqele dia foi a lua noua — foi bautizada a qinta feira seginte 22 dia do dito mes e era asima foi padrinho gilherma da Silueira e madrinha izabel pinheira minha prima mulher de ualerio matela e bautizoua o arcediago dangra

na dita Se dangra e naçeo nas minhas cazas quãdo uão para as couas — ẽ os 30 de nouẽbro de 1571 pos o conego gaspar antunes o oleo a ana e aprezentou a bernardo da silueira tio de sua mai — faleçeu õje 30 de Março de 1573.

naçeo meu filho manuel aos 23 dias andados do mes de nouenbro a hũa cesta feira tres oras despois de meio dia e erão sete dias de lua noua no ano de 1571 — foi bautizado dahi a oito dias que era dia de Santo Andre deradeiro dia do mes de nouẽbro de 1571 anos na Se desta cidade dangra pelo conego gaspar antunes e forão padrinhos Joam da Silua do canto e madrinha minha Irmã Izabel do carualhal e a parteira era margarida gonçalues sogra do meirinho dos clerigos e naçeu nas minhas cazas que tenho asima das freiras da esperãça faleceu meu filho manuel a hũa cesta feira 22 de feuereiro de 1572 ano e jas ẽterado na Se desta cidade dangra na capela do sãto sacramento cõ seu auo e irmãos e tias.

naçeu meu filho esteuão aos 23 dias andados do mes de dezenbro do ano de 1573 a hũa quarta feira das oito para as noue oras da manha e aquela quar (sic) feira com a mare da noite foi lua nova — foi bautizado dahi a dez dias e foi o primeiro de Janeiro dia da circumçisão do Senhor do ano de 74 e forão padrinhos gomez pamplona de mirãda e madrinha dona Joane de uasconçelos molher de Jorge de lemos e bautizou manuel fernandes pepino cura da se desta cidade donde sou freges e a parteira foi a sogra do meyrinho dos clerigos margarida gonçalues — faleceu a 20 de Julho de 1574.

naçeo minha filha maria ẽ os dez dias do mes de maio de 1576 anos duas oras depois de meio dia erão doze dias de lua noua — foi bautizada na Se desta çidade dangra domde sou freges ẽ os 17 dias do dito mes de maio e ano asima dito forão padrinhos Joam borges da Silueira e catarina borges seus tios e bautizou jeronimo dias fernandes uigairo de são pedro desta çidade e parteira foi margarida gonçalves sogra do meirinho dos clerigos não teue oleo por o não auer na terra — faleceu minha filha maria a 14 de Junho (Julho?) de 1580 foi sepultada na Se noua na sepultura de meu auo jeronimo Alvares Neto e minha.

naçeo minha filha ursola ẽ os 28 de outubro de 1577 ẽ dia de são simão .... oito oras despois do meio dia que erão duas oras e tres quartos da noite e erão tres dias sobre lua chea digo que auia tres dias que fora lua chea e era hũa segunda feira — foi bautizada ẽ 3 de nouẽbro em .... sete dias despois que naçeu na se desta çidade damgra forão padrinhos meu primo artur dazeuedo madrinha costãça dares filha de gonçalo nunes bautizoua o conego luis da Rocha.

naçeo meu filho esteuão a vĩte dias ãdados do mes de março a hũa cesta feira amtre as omze e doze oras da noite e erão XXI dias de lua e no ano de 1579 nas minhas casas asima do mosteiro das freiras e foi o segũdo deste nome — foi bautizado em dia 29 de março do dito ano na Se desta çidade damgra forão padrinhos artur dazeuedo e madrinha lianor de miranda e bautizou o conego luis it rocha e qual lianor de mirãda e mulher de fernão vaz Rodrigo Rodovalho aliás.

naçeo meu filho Joane a 22 de Junho de 1580 anos a hũa carta feira das tres para as quatro oras depois do meio dia erão 12 dias de lua noua nas minhas casas asima do mosteiro das freiras. — foi bautizado ẽ 29 do dito mes e ano ẽ outra quarta feira de São pedro na Se desta çidade damgra forão padrinhos bernardo da Silueira e madrinha margarida neta minha prima bautizou o conego gaspar ãtunes.

naçeu minha filha isabel segunda deste nome a 31 de Agosto de 1581 a hũa quinta feira duas oras amte manha erão dois dias de lua noua nas minhas casas asima do mosteiro da esperança — foi bautizada a sete de setembro do dito mes e ano em hũa quimta feira vespora de nosa senhora na Se desta sidade bautizoua ho cura diogo dias foi padrinho costamtino machado madrinha catarina borges.

CARTAS POLÍTICAS DE EDUARDO ABREU PARA O VISCONDE DAS MERCÊS (1890 - 1893)

Por JORGE PAMPLONA FORJAZ

Tenho em preparação a publicação da correspondência dirigida a Eduardo Abreu nos últimos tempos da Monarquia e primeiros anos da República. Trata-se de um volumoso e importantíssimo lote de cartas, subscritas pelas mais altas individualidades políticas, sociais e económicas do tempo [1], e, pelo período que cobrem, revestem-se de particular significado. Aí estabelecerei o perfil do destinatário das cartas — Eduardo Abreu. doutor em medicina, natural de Angra, deputado pela ilha Terceira no regime monárquico e por Braga no regime republicano, escritor de primeira água e orador arrebatado.

Entretanto, um feliz acaso permitiu-me conhecer um outro conjunto de cartas, esse, do próprio punho de Eduardo Abreu e dirigidas, na sua qualidade de deputado progressista pela Terceira, ao então chefe do Partido Progressista na mesma ilha, o Visconde

---

(1) Cartas de António José de Almeida, Ferreira do Amaral, Brito Aranha, Joaquim de Araújo, José de Arriaga, Manuel de Arriaga, Dantas Baracho, Alfredo Bensaúde, Abel Botelho, Mendes Cabeçadas, Brito Camacho, Filomeno da Câmara, Ernesto do Canto, Camilo Castelo-Branco, Pimenta de Castro, José de Castro, José Luciano, Conde de Arnoso, Afonso Costa, Cunha e Costa, Ramada Curto, Augusto de Figueiredo, Faustino da Fonseca, Anselmo Braamcamp Freire, António Granjo, Eusébio Leão, Magalhães Lima, Bernardino Machado, Alfredo Magalhães, Marquez do Fayal, Rocha Martins, João de Menezes, Alfredo Mesquita, Carlos Olavo, Alberto Pimentel, Sousa Pinto, Teixeira de Queiroz, Leote do Rego, Aurélio da Paz dos Reis, Mendes dos Remédios, Sampaio Bruno, Machado Santos, Feio Terenas, Alves da Veiga, Júlio de Vilhena, Duque de Palmela, entre outros.

de N.ª Sr.ª das Mercês. À minha prima D. Joana de Menezes Forjaz de Lacerda e Castro, bisneta do 1.º Visconde das Mercês, deixo aqui expressa a minha gratidão pela generosa oferta que me fez desse lote de cartas, permitindo-me assim a sua publicação.

*
* *

Penso que se justifica a publicação à parte destas cartas, pois que são marcadas por uma tripla unidade — o mesmo autor, o mesmo destinatário e quase sempre o mesmo tema — a política do partido progressista face à ilha Terceira e aos superiores interesses do país. E notar-se-á que Eduardo Abreu, deputado por Angra, não descurando embora os interesses da política local, está acima de tudo atento — como deputado da Nação que era — às grandes convulsões nacionais de que, desgraçadamente, a sua geração foi testemunha — o tratado com a Inglaterra, a dívida nacional, a revolta republicana no Porto, etc.

*
* *

Barão (1874) e Visconde (1879) de N.ª Sr.ª das Mercês, Cândido Pacheco de Melo Forjaz de Lacerda nasceu em Lisboa em 1837, cidade onde seus pais se haviam voluntariamente exilado, vista a sua declarada opção política realista, tão contrária aos ventos dominantes na sua ilha natal. Como veneras, sabe-se que foi condecorado com o foro de fidalgo-cavaleiro da Casa Real (8.7.1867) e com a comenda de N. Sr.ª da Conceição de Vila Viçosa (22.6.1886) e foi o último morgado do vínculo Pacheco de Melo, que lhe advinha por sua mãe, senhora da Casa do Pombal e da Quinta das Mercês, em S. Mateus. Foi agente consular da Itália na Terceira, presidente da Câmara Municipal de Angra e exerceu por duas vezes o cargo de governador civil do Distrito de Angra do Heroísmo (31.1.1889/ /17.1.1890; 11.2.1897/29.6.1900). Militante desde a primeira hora do Partido Progressista, foi, a partir de data que se desconhece, o chefe do Partido na Terceira, em vigorosa e sistemática oposição

ao Partido Regenerador chefiado pelo Conde de Sieuve de Menezes. Por isso se compreende que tenha ocupado o governo civil durante os ministérios progressistas de José Luciano de Castro, tendo sido substituído pelo Barão do Ramalhão em 1890, com a subida ao poder do governo regenerador de António de Serpa Pimentel, e em 1900, por Emídio Lino da Silveira Jr, com a subida ao poder do governo regenerador de Ernesto Hintze Ribeiro.

Todas as cartas foram escritas em períodos de oposição ao governo — Eduardo Abreu era deputado das então chamadas «minorias progressistas»; as primeiras quatro cartas durante o governo de António de Serpa Pimentel; as nove seguintes durante o primeiro governo de «conciliação» do general João Crisóstomo; as duas cartas seguintes durante o segundo governo de João Crisóstomo; a carta seguinte é já do período de Hintze Ribeiro e resta ainda uma última carta que não consegui datar.

Das 17 cartas, nove foram escritas no ano de 1891, o que traduz a preocupação constante de Eduardo Abreu em manter-se em contacto com o chefe do Partido no círculo que o elegera, num ano de gravíssimos acontecimentos que certamente originariam sérias apreensões no espírito do deputado progressista, cada vez mais descrente do regime e das soluções que dentro dele se poderiam encontrar. De resto, é bem transparente o lento evoluir do pensamento político de Eduardo Abreu face aos acontecimentos políticos nacionais — desde a insistência em que os povos se devem manter nos estritos limites da Carta (carta n.º 2), à posição relativa aos revoltosos do Porto (carta n.º 10), até à chamada à revolta contra o poder (carta n.º 16), é todo um deslizar que prenuncia o activista militante do Partido Republicano Português e o revolucionário apaixonado do 5 de Outubro, pelo qual haveria de esperar ainda 20 anos e do qual seria um dos mais lúcidos e amargos críticos.

As cartas traduzem a estatura moral e intelectual de Eduardo Abreu e indiciam igualmente a consideração em que o grande tribuno tinha o chefe do Partido na sua ilha natal. Não se conhece, infelizmente, a opinião do Visconde das Mercês face à posição de Eduardo Abreu quando este, abandonando as fileiras do partido progressista, foi engrossar o número daqueles que aderiram ao Partido Republicano Português, onde buscavam a solução para o

mal nacional. Seria interessante saber como reagiram ao tempo aqueles que, mantendo-se no partido onde sempre militaram, viam partir alguns dos seus mais ilustres e dedicados correlegionários.

*
* *

Em nota às cartas n.º 8 e 11 publico três cartas que, embora não subscritas por Eduardo Abreu, pertencem, iniludivelmente a este contexto. Numa delas, José Luciano, então chefe da oposição, pede a colaboração de todos para desagravar a ofensa feita à dignidade nacional pelo ultimatum inglês. Um exemplo de como as minorias oposicionistas se poderiam sempre comportar em situações de quebra de prestígio nacional. Em duas outras cartas, assiste-se à tentativa de Mariano de Carvalho, ao abrir a secessão no Partido Progressista, aliciar o Visconde das Mercês para a sua facção e à digna resposta que o seu correspondente lhe dá, mantendo-se fiel aos seus compromissos partidários e fazendo votos por que cesse rapidamente a razão do litígio entre Mariano de Carvalho e José Luciano que levaria naturalmente ao enfraquecimento do próprio partido. Hoje, como ontem, as cisões ou o «direito de tendência»...

I

Lisboa, 17 de Junho de 1890

Ex.mo Amigo e Sr. Visconde de N. Sr.ª das Mercês

Recebi e muito agradeço a prezada carta em que V. Ex.ª expõe com a maior lealdade e clareza, com o mais nobre afecto e dedicação pelo bem estar d'essa nossa Patria, — os gravissimos inconvenientes de ser aprovado o projecto sobre o cabo submarino, cujas bazes financeiras contêm um novo vexame tributário. Quando a carta de V. Ex.ª vinha em caminho já o projecto tinha sido apro-

vado em ambas as casas do parlamento. D'esta vez pois não foi poeira que o Hintze [1] quiz levantar. Foi o projecto de saltar por cima de tudo e de todos. Agora só resta ver como as Ilhas respondem.

Quando aquelle projecto foi apresentado eu disse na camara, como consta do extracto da respectiva sessão que para ahi enviei, que me parecia ver nas bazes financeiras do mesmo projecto mais alguma cousa do que a egualização da moeda — parecia-me que os povos iam pagar mais 25 %. E que isto não podia ser. Reservando-me para apresentar uma emenda quando o projecto fosse descutido, sube d'ahi a dois dias quando fui à Camara, que momentos antes e logo ao abrir da sessão fora o projecto aprovado sem a menor opozição, antes com calorosos elogios d'um e d'outro lado. De certo que os merece tal melhoramento, menos no que elle tem de vexatorio na parte financeira, muito embora todos insistam dizendo, que os Açores em nada são agravados. Os governos saltam por cima das opozições, de toda a Camara, de todo o paiz, quando querem deveras tomar uma medida. À consciencia e illustrado criterio pessoal e politico de V. Ex.ª submetto a seguinte consideração — Como poderia eu sustar a aprovação d'aquelle ou d'outro qualquer projecto, só com a minha pessoa e voz? quando e como, se eu logo às primeiras vi bem claramente que estava tudo coligado para passarem aquellas bazes financeiras? A proposta que eu fiz em reunião com Hintze foi que os 6 % fossem ahi para a construção do cabo. Não o quizeram. Agora só resta ver o que se seguirá, pois está sendo realmente perigoso e intolerável o methodo governativo de tributar e só tributar, dando por outro lado larga margem a toda a ordem d'escandalozas despesas com os amigos, como succedeu com o Ministerio d'Instrucção Publica [2], em que vão ser anichados varios Srs. deputados da nação.

---

(1) Hintze Pinheiro, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

(2) O Ministério da Instrução Pública e Belas Artes foi criado a 5.4.1890 e foi seu primeiro titular, João Arroio. Estava-se, pois, a escassos dois meses da criação do Ministério onde iriam «ser anichados vários deputados da Nação», no dizer de Eduardo Abreu.

Recebi e já apresentei a bem redigida representação da Ilha Terceira ([3]).

Creia V. Ex.ª que é demaziadamente grave a situação do paiz. Os proprios regeneradores não disfarçam as difficuldades em que estão enredados. Por outro lado, é certo, e devo dize-lo a V. Ex.ª

([3]) Apresentou a proposta na sessão parlamentar de 1.6.1890 — «Apresentou uma reprezentação da camara municipal de Santa Cruz da Graciosa contra os novos impostos, outra da camara municipal da Praia da Vitória e uma outra assignada por 3000 habitantes da ilha Terceira, de todos os partidos políticos contra os novos impostos. Dizia-se que os Açôres estavam ameaçados com o novo adicional de 6 por cento, com o imposto sobre o alcool, com o monopolio do tabaco e agora com mais 20 por cento sobre as contribuições, à excepção da predial, se aquelle povo quizesse ter o cabo submarino. Parecia-lhe que uma das disposições d'esse decreto ia aggravar a situação tributária d'aquelles povos, e por isso esperava que a commissão de fazenda estudasse bem o assumpto, approvando completamente a construção do cabo, mas desejava que tal melhoramento pesasse o menos possível sobre a vida economica, já angustiosa d'aquella ilha» (*Diário das Sessões*, 1890, p. 942).

É do seguinte teor a representação assinada por 3000 terceirenses:

«Senhores deputados da nação. — Os habitantes da ilha Terceira, abaixo assignados, constando-lhes que o governo de Sua Magestade apresentou ao Parlamento duas propostas de lei tendentes a augmentar a receita orçamental do estado por meio de addicionaes a todas as contribuições, e lançamento de imposto sobre a producão do alcool, tem a representar o seguinte:

Quaesquer addicionaes às contrfibuições existentes, que já são gravissimas, importarão a impossibilidade do seu pagamento nos districtos açorianos, onde a riqueza publica tem decrescido nos ultimos annos, ao passo que as exigencias do thesouro tem augmentado sempre.

Hoje, na ilha Terceira, estão exhaustas as fontes de riqueza, entre as quaes avultava a exportação de cereaes, e a de laranja; a unica producão agricola que pode dar alguma vantagem, é a da batata doce, materia prima que se consome nas fabricas de alcool. Tributada, pois a industria da producão do alcool, ficará impedido o desenvolvimento da industria agricola, e os braços que n'ella se empregam terão de ir procurar trabalho em paiz estrangeiro.

O povo açoriano, senhores deputados, não pode nem deve pagar mais.

Confiando, pois, na vossa illustração e patriotismo, os abaixo assignados vem pedir-vos, em nome dos interesses d'estas ilhas, e do estado que não sejam convertidas em leis as mencionadas propostas.

Ilha Terceira, 29 de Maio de 1890 — (Seguem-se as assinaturas).

(*Diário das Sessões*, 1890, p. 950).

— os dirigentes progressistas andam às apalpadelas. E têm razão pois os caminhos estão deveras escuros... para todos.

Queira V. Ex.ª recomendar-me a sua respeitavel Familia e a todos os nossos bons amigos.

Pedia a fineza da entrega d'essa carta ao nosso amº Dr. Castello Branco [4]. Escreveu-me julgando tambem que o projecto do cabo ficaria nos archivos.

De V. Ex.ª
Crº Ven.or amº mtº obgdº
Eduardo Abreu

II

Lisbôa, 30 de julho de 1890

Ex.mo Amº e Sr Visconde de N. Sr.ª das Mercês e mais vogaes da Commissão executiva do partido progressista terceirense.

Recebi uma carta de V. Ex.ª e uma outra assignada tambem por V. Ex.ª e pelos Ex.mos Correlegionarios meus amigos, Srs. Abreu Castello Branco [1], Vital de Bettencourt [2], Th. Paim [3], Casimiro

---

[4] Dr. José da Fonseca Abreu Castelo-Branco, n. em Pela, concelho de Pinhel em 1829 e fal. em Angra a 13.6.1901. Formado em Teologia pela Universidade de Coimbra. Ordenou-se em 1853; apresentado cónego da Sé de Angra em 1862 com ónus de ensino no Seminário Diocesano que acabava de ser fundado; em 1889 foi promovido à dignidade de deão; promotor geral de justiça da Diocese; provisor e vigário capitular na vacância da Sé pelo falecimento do Bispo D. Francisco de Sousa do Prado de Lacerda. Foi por muitos anos deputado às Côrtes da Nação pelo círculo de Angra e membro influente da Maçonaria local...

[1] Dr. Abreu Castelo-Branco — Vid. nota 4, carta n.º 1.

[2] Vital de Bettencourt de Vasconcelos e Lemos do Carvalhal (1832-190...), senhor da Casa da Madre de Deus, Presidente da Câmara de Angra, Presidente da Junta Geral do Distrito de Angra, último morgado dos Betencourts, membro do Partido Progressista.

[3] Teotónio Simão Paim de Ornelas Bruges (1841-1939), filho do chefe

Mourato (4) e Jose Luiz de Sequeira (5). É identico e unanime o querer e sentir de todos, por isso a todos tenho a honra de me dirigir, affirmando que ambas as cartas foram por mim recebidas com a mais elevada consideração, não duvidando por um só momento aceitar as indicações de V. Ex.ªs e cumprir com desejos tão nitidamente formulados. Eram elles que se não executasse a lei ultimamente votada sobre o cabo submarino. Para este fim está dado o primeiro passo, e cá o mais importante que poderíamos dar. Já foi apresentado um projecto de lei por mim assignado e pelos dois colegas Almeida e Brito e Mattozo dos Santos, no qual — sem prejuizo da colocação do cabo, são suspensas ou revogadas, todas as bazes financeiras, contra a quaes V. Ex.ªs reclamam. Declarei ao colega Almeida e Brito que aquelle projecto ou havia de ser assignado pelos 3 deputados da opozição Açoriana, ou por nenhum e n'esse caso não podia ser aprezentado. Vencidas pois algumas relutancias que aprezentava o distinto deputado Mattozo, foi o projecto por nós assignado e logo remettido para a Meza.

No dia seguinte dois deputados regeneradores protestaram contra a apresentação d'aquelle projecto, dizendo ambos que o primitivo projecto tinha sido aprovado por acordo de todos os partidos — que não era vexatorio para as Ilhas, — que estas logo que estudassem e compreendessem a lei convencer-se-hiam das suas vantagens, e que finalmente, isto acrescentou o deputado Hintze, não havia nas ilhas a menor excitação séria, que todos acabariam por se conformar com a mesma lei e até de lhe reconhecerem as

---

do histórico Partido Progressista na Terceira, Conde da Praia da Vitória. Foi bacharel em Filosofia e Letras (Universidade de Bruxelas), deputado às Côrtes (1868-1869 e 1880-1881), presidente da Câmara Municipal de Angra, administrador do Concelho, governador civil de Angra; advogado e orador público de grande nomeada.

(4) António Casimiro Mourato, nasceu em Ourada, Avis (Évora). Fixou-se na Terceira, onde exerceu a profissão de farmacêutico em Angra. Faleceu a 15.8.1900, filho de Inácio Casimiro Mourato e de D. Maria Gertrudes Baptista de Carvalho.

(5) José Luís de Sequeira, industrial e lavrador angrense, a quem a ilha Terceira ficou a dever algumas importantes iniciativas no campo da agro-pecuária, nomeadamente na indústria de lacticínios, de quem foi percursor, e na introdução no mercado local dos adubos minerais.

suas grandes vantagens, não havendo portanto motivo algum para o governo recuar.

Não estava na Camara e por isso não tive o prazer de me deliciar e edificar com as *descomposturas, bravatas* e *licções* d'aquelles habeis politicos e virtuosissimas criaturas. Sube porem que os factos se deram taes e quaes os narro, pelas informações a que procedi, e pela leitura do extracto da sessão. A minha personalidade no meio de tudo isto nada vale, pois o que se deseja é o bem geral d'essas terras. E como esse bem está em conflicto com a lei votada, todos os nossos esforços devem tender a sustar a execução da lei. Algumas deligencias tenho empregado n'esse sentido afim do projecto seguir e ser apresentado com o parecer favoravel da respectiva comissão. Mas já percebi o sufficiente para poder affirmar a V. Ex.a que o governo trata d'iludir a questão, que o governo trata de chicanar o assumpto, que o governo enfim já faz espalhar que ha uma proposta em que o cabo é construido de *graça,* concedida que seja à respectiva companhia, o direito de amarrar os Açores às Bermudas. Volta pois o velho bordão das Bermudas a descrever sarilhos nas mãos do governo!!! É possivel que d'esta vez, visto estar teimozo na constução do cabo, à custa da pelle do contribuinte, é possível, repito, que d'esta vez consiga o que quer.

Mas, Sr. Visconde e meus amigos, eu desejava ardentemente responder ao deputado Hintze, refutando-lhe, mas com provas, as asserções por elle feitas, de que n'ssas terras não havia, nem ha a menor agitação séria contra as bazes financeiras do projecto em questão. Aquelle illustre deputado levou a rir e fez rir a Camara com boatos de supostas agitações nas Ilhas contra o Cabo. N'estas condições comprehende V. Exª e todos os nossos amigos que só com provas se poderia reduzir o deputado ao silencio e levar a Camara ao convencimento de que as bazes financeiras do projecto deviam ser revogadas por fazerem perigar a economia Açoriana. Fazer eu um discurso na Camara, dizendo que lavrava ahi uma profunda e gravissima agitação, — chegar depois o vapor e não dar noticia de tal agitação, seria eu ficar colocado em más condições, perdendo toda a authoridade para falar em assumptos de ordem publica de certo os mais serios da vida da nação. Ainda ha pouco succedeu o seguinte sobre questão tambem grave. O governo, obedecendo ao

panico geral deu por inficionado por febre amarela o porto de Malaga. Tão grave é não dar por inficionado um logar, onde aliás exista uma doença suspeita, como é grave (por outra ordem de motivos internacionais) declarar que n'um certo logar, existe uma epidemia, quando aliás ella não exista. Pois por 5 vezes reclamei na Camara a prezença do Ministro do Reino (6), a fim de elle apresentar as provas em virtude das quaes existia em Malaga a febre amarella. Eu possuia a prova em contrario. O Ministro, só com esta minha insistencia, revogou aquella ordem (7), sendo como devia levantada a suspeição aquelle porto. O que existe é o cholera e por ora está só na provincia de Valencia, e com tendencias a alastrar. Enfim veio isto a propozito de que em tudo, mas muito principalmente em assumptos de ordem e de saude publica, é necessário um certo numero de factos, de provas, de acontecimentos que nos dêem toda a força para uma seria e severa contestação publica e parlamentar. No Caso em questão basta a carta de V. Ex.ª, basta a carta da comissão executiva, para eu ficar na inabalavel certeza de que o projecto desagradou a esses povos, a todos os homens illustrados de todos os partidos politicos.

Conhecem V. Ex.s quanto é franca e desassombrada a minha maneira de pensar, e tambem a maneira de exprimir o que penso, falando ou escrevendo. Posso desagradar, mas antes isso do que trahir a minha convicção, desfigurando-a com reservas, que não estão nos meus habitos ou no meu temperamento. Portanto para inteligencia e cavalheirosa amizade de V. Ex.ªs apelo no actual momento: repito, as cartas de V. Ex.ªs demonstram que existe ahi uma poderosa corrente de má vontade e de luta contra as bazes vexatórias do projecto. Mas o paiz, mas a Camara, mas o Governo, mas o Chefe do Estado, acreditarão nas provas demonstrativas da agitação mencionadas por V. Ex.ªs a ponto de serem obrigados em nome da equididade a revogarem a lei?

---

(6) António de Serpo Pimentel, Ministro do Reino e da Presidência.

(7) Na sessão de 29.7.1890 Eduardo Abreu perguntou ao Presidente do Conselho qual a razão porque tinha sido declarado inficionado de febre amarella o porto de Malaga, quando tal enfermidade nunca ali existira, mas como vira que esse porto já fora declarado limpo, desistia disso» (*Diário das Sessões*, 1890, p. 1581).

Eu diria na Camara que V. Ex.ª me affirmara que havia excitação. Responderiam «Ora; é uma carta d'um sujeito qualquer». Eu repeliria immediatamente a observação e diria que a carta era do Visconde das Mercês, nobre e honrado chefe do partido progressista terceirense. A maioria, o governo diriam logo *é a politica a manobrar contra o governo,* etc., etc. O mesmo para a carta da comissão executiva. Diriam que eram questões de politica local — Se eu dissesse «vieram representações e aqui está um officio do presidente da Camara d'Angra em que me aviza que por este vapor era enviada uma representação», responderiam que «à Camara dos deputados ainda não foi apresentada qualquer representação collectiva coutra aquella lei». E assim é: dizem-me d'ahi que seguem representações: não recebi uma só: nem uma só foi ainda apresentada à Camara. E a Camara move-se com representações? Que o diga o addicional do 6 % contra o qual houve mais de 100 representações collectivas entre as quaes, representou por duas vezes a Associação Commercial de Lisboa e tambem a associação dos Logistas que repesenta 5:000 individuos todos eleitores e senhores d'uma porta, que só fechando-se mas a valer e basta que por 48 horas, poderão conseguir que o governo respeite o clamor do paiz. A Camara porem saltou por cima de todas estas representações.

E a Imprensa d'ahi, não será uma prova do profundo desagrado que existe n'essas Ilhas? É: mas com profundo sentimento o digo, aos proprios talentosos jornalistas, membros da comissão executiva. Li, com profunda attenção todos os documentos jornalisticos que trataram da questão. Muito bem tratada no campo económico: convence o que dizem. Mas debalde eu procurei uma só palavra, uma só phrase, um só periodo violento, que traduzisse uma violenta agitação, — confesso francamente que a não encontrei.

Seria talvez eu dizer a V. Ex.ª e meus amigos que tambem li a «Evolução» [8], com artigos assinados por J. A. Suponho que é

[8] A «Evolução», quinzenário de Angra (1885-1896), de que era proprietário e único redactor Jacob Abohobot. Praticava um jornalismo virulento, batendo-se sem desfalecimento pelas causas em que acreditava .Foi acirrado defensor de Eduardo Abreu, ao ponto de distribuir aos seus assinantes, a túlo de brinde, um rerato do famoso político angrense (Pedro de Merelim, *Os hebraicos na Ilha Terceira,* «Atlântida», 9 (6), 1965, p. 243).

Jacob Abobot. Mas este escriptor mistura a Republica com o Cabo Submarino. Ora com o devido respeito, não está escripto no Alcorão, e julgo que tambem o não está no Apocalyse que para o estabelecimento dos cabos submarinos seja primeiramente necessario proclamar a republica.

Nos *limites da carta,* velha, corrompida e corroida por tantos erros de todos os governos d'estes ultimos 40 annos, ainda os povos podem protestar, e serem attendidos os seus protestos, que não podem deixar de ser violentos quando for realmente violento o ataque que os fere nos seus mais caros interesses.

A lei votada *aniquila,* como V. Ex.as dizem a vida d'esses povos? Eu soffrerei tambem e todos que aqui me são queridos, pois vivemos dos rendimentos que d'ahi nos vêm e que só dão para uma vida regrada e modesta.

Pela minha parte já assignei e já fui apresentar o projecto a fim de ser revogada aquella lei, cujas consequencias previ, chamando sobre isso a attenção do Governo. E foi por isto que elle a fez votar de afogadilho. A gente do Paço já narrei, a fim de vêr se chega aos ouvidos do Chefe do Estado, o profundo descontentamento que por ahi existe, em terras que tanto soffreram pela conquista da liberdade, e pelos avós do mesmo Chefe d'Estado. Agora falta, que nos *limites da carta,* a agitação appareça, que ella se veja na rua e nos campos — todos unidos por um só pensamento, «o amor pátrio» e todos clamando que não querem o cabo submarino, pelo preço que o decretaram, o governo, as Camaras e El-Rei. Assim e só assim é que o governo recuará. D'outra forma, o mesmo governo, illudirá, chicanará o assumpto por todas as maneiras. Eis o que posso e sei dizer a V. Ex.as, sentindo se porventura desagradar a V. Ex.as esta minha maneira de encarar a questão. O governo pela maneira insolente que está governando, corre um perigo que lhe poderá ir alem das calças. Não imaginam V. Ex.as a philaucia, o orgulho, a insolencia com que hontem o Ministro dos Estrangeiros [9] por entre as berratas

---

(9) Hintze Ribeiro. O episódio a que Eduardo Abreu se refere ocorreu na sessão da Câmara dos Deputados de 29.7.1890 em que Hintze Ribeiro, interpelado por Emílio Navarro sobre se o Goperno português fora cons-

da maioria, dizia na Camara «V. Ex.ª pergunta porque é que eu entreguei 28 mil libras ao governo inglez: eu respondo: entreguei as 28 mil libras — *porque o quiz!!*

A nação portuguesa assim vai caminhando para uma total ruina financeira e para uma completa depravação e degradação publica e politica. Que grandes, que tremendas responsabilidades estão assumindo os dirigentas de todos os partidos. Esgotados todos os expedientes de arranjar dinheiro, é preciso muito pulso, para que os homens de bem se possam auguentar n'este desmanchar da feira. O parlamento está transformado em portico de arranjos, e não é raro ver-se sumir-se pela porta d'um gabinete, ou pela esquina d'um corredor, este ou aquelle deputado da nação de braço dado com qualquer *especialista de syndicatos,* dando os ultimos retoques no respectivo projecto. E são estes senhores que têm auctoridade no parlamento, e que por todos os meios tentam ali suffucar a verdade, e o sincero intuito de se trabalhar pelo bem do paiz. Fiquem V. Ex.ªs na certeza de que eu ando profundamente contristado com a marcha dos negoceos publicos, e principalmente por não se unir a valer a opozição parlamentar.

Um abraço de quem é com respeitosa estima e reconhecimento

De V. Ex.ª
atº v.or crº amº grº
E. Abreu

---

trangido a pagar antecipadamente 28 000 libras na arbitragem a que fora sujeita a questão do Caminho de Ferro de Lourenço Marques, e após muitas explicações e réplicas, insistia que não tinha sido obrigado pelos ingleses; que dera esse dinheiro a título de adiantamento sobre a indemnização futura que já se sabia havia de ser muito maior que aquela verba; que se tratava de um acto voluntário do governo a que presidia, acabando por afirmar: «Declaro, da maneira mais clara e terminante, que ninguem me impoz similhante adiantamento; que o fiz porque o quiz, porque entendi que o devia fazer (*sussurro*). Peço perdão aos illustres deputados; quando eu digo que *o fiz porque quiz,* foi porque n'isso ia o interesse do paiz» (*Diário da Câmara dos Deputados,* sessão de 29.7.1890).

III

Papel timbrado: «11 de Janeiro de 1890 — Comissão Executiva da Grande Subscripção a favor da Defeza do Paiz — Edificio do Theatro de D. Maria II»

Lisboa, 3 setembro 1890

Ex.mo Amº e Sr. Visconde de N. S. das Mercês

Queira V. Ex.ª recommendar-me a todos os nossos amigos. Em vista d'um artigo da Gazetta de Portugal, deffendendo a lei da unificação da moeda, fui hontem procurar o ministro da fazenda (1), a quem perguntei se sim ou não tinha mandado suspender, aquella como todas as dispozições financeiras da lei do cabo, e contra as quaes estavam unanimemente representando esses povos. Respondeu-me que *não* tinha mandado suspender a lei, mas apenas pedido informações às auctoridades, etc., *para proceder como fosse de justiça.* Na minha opinião o governo procura illudir a questão por todas as maneiras. Há um outro jornal «Lisboa, Funchal e Açores» que me consta defender tambem aquella lei, dizendo que ahi a não percebem. Este jornal porem não é aqui conhecido, e é mesmo, jornal sem imputação. Por uns vintens, rabisca lá quem quer e o que quer.

O tratado com a Inglaterra foi assignado em Londres a 20 d'Agosto. É o documento mais infame que tem sahido das chancelarias. Com aquelle documento, Portugal não é só vilmente roubado na parte mais importante das suas possessões da Africa Oriental, como todo o sul e leste de Téte, e parte de Manica, mas é também escarnecido, ficando deshonrado perante a Europa. O governo desenvolve a maior actividade e lança mão de todos os meios para que o tratado seja votado. O supremo motivo é porque El-Rei, assim o quer: dizem elles. Respeito muito o Chefe do Estado, e quizera-o ver à frente da nação rejeitando semelhante convenio. Mas superiormente a El-Rei, está a Patria, em vespera d'uma cobardia e

(1) Ministro da Fazenda João Franco.

d'uma deshonra. — Os jornais publicam uma carta que tive a honra de dirigir a Jose Luciano (²), solicitando a reunião das minorias

(²) É o seguinte o teor da carta dirigida por Eduardo Abreu a José Luciano de Castro, chefe do Partido Progressista:

«Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conselheiro José Luciano de Castro, dignissimo chefe do partido progressista — A convenção assignada em Londres em nome do Rei de Portugal com o fim, dizem os frios personagens signatarios d'aquelle papel, *de estreitar os vinculos de amisade* que unem as duas nações (a) não é só um abysmo de perfidias e subtilezas juridicas à altura de doutores chicaneiros, é tambem um torpissimo libello que infama e escravisa para sempre toda a terra portugueza.

Não morrem as nações só quando as fere em cheio o genio da guerra servido pela espada victoriosa, gravando na pedra ou no bronze que vai esconder a Patria moribunda — *finis Poloniae*. Uma nação tambem morre e deshonrada quando os que sentem ,os que pensam e podem, assistem impassiveis em nome da ordem a que se vote e ratifique um convenio que é a propria desordem,pois que colloca essa nação, perante o mundo, em estado de quebra fraudulenta de brios e de bens — *finis Lusitaniae*.

Na desgraçada convenção de 20 de Agosto, desde o artigo em que Portugal se obriga a não ceder a qualquer potencia terra portugueza, sem o consentimento da Gran Bretanha, até ao artigo em que Portugal é obrigado a construir um caminho de ferro, partindo de uma bahia portugueza, avançando por territorios portuguezes, tudo isto porém, terra, estudos, engenheiros e capitaes, vigiados e fiscalizados por um membro da variada policia ingleza — um engenheiro nomeado pelo governo britannico (artigo XIV) — é tudo uma vileza- Tudo aspira e respira n'um traiçoeiro e criminoso ambiente de erros e de baixezas. Como é que o plenipotenciário portuguez (b) foi descendo tanto, sempre de concessão em concessão, até admitir que n'um tratado de limites se escrevesse e publicasse que engenheiros portuguezes estudando em campo portuguez fossem sempre assistidos por um espião inglez? No parlamento qual será o engenheiro civil com voz para approvar o tratado? E fora do parlamento, n'outros que a nação deve reunir, qual será o engenheiro militar que, sem tremer de justa cholera e de altiva indignação, queira desabainhar a sua espada para defender o tratado à ordem de um poder executivo transformado em servo, socio e advogado da espionagem britannica?

Não ha uma só clausula do tratado simplesmente consoladora. Em todas, absolutamente em todas, vê se a guerra adunca do tal *cavalheiro da mais nobre Ordem da Jarrateira* (c), rasgando fibra a fibra os lombos do enviado extraordinário de Sua Magestade Fidelissima. Em todas se vê, e é isto o que fere, Portugal escarnecido, espoliado, submettido para sempre ao protectorado da Gran-Bretanha, sujeito enfim a arrastar-se como um pedinte pelos tribunaes de arbitragem, sempre que convier à Inglaterra, directamente pelo

progressistas, para se saber a atitude que devem tomar. *Se o tratado for votado na Camara* (3), *é porque concordou com isso alguem da opozição progressista.* — O assumpto é gravissimo: creia V. Ex.ª que

---

missionário ,ou indirectamente pelo indigena, faltar como costuma à fé dos tratados. A Inglaterra, vendo na sua frente um negociador de capa à hespanhola, discurando (sic) brilhantemente em portuguez vernaculo e soffrivelmente em francez de littoral, sabendo de cór varios codigos e podendo interpretar os seus artigos de mil maneiras todas differentes, sempre com o mesmo timbre na voz, sempre com a mesma compostura de corpo, amenisando a conversa com as historias alegres d'esta terra, de cinco em cinco minutos collocando gravemente a mão direita sobre a região cardiaca para fallar de responsabilidades, sacrificios, dôr, patriotismo, etc. — a Inglaterra, repito, em frente de tal negociador, avaliou o estofo dos collegas que o enviavam.

Portanto, não hesitou um só minuto. Do Oriente salta para o Occidente e negoceia Angola, com a mesma facilidade com que negociara Moçambique. E assim embrulham num mesmo tratado a patria africana! Está, pois, aberto um conflicto de morte, não entre partidos, pois todos parecem mesquinhos perante a magnitude da questão, — mas entre o estrangeiro senhor dos mares, e esta nossa velha, fraca, mas muito estremecida patria.

Portugal está ameaçado na sua integridade ,no seu commercio, na industria e navegação, na sua honra e autoridade, não por um acto positivo de força — até hoje tem sido só e sempre assim que as nações costumam ceder terreno patrio, — mas por um tratado imposto calculada e friamente, com todas as cerimonias, praxes e facilidades, como se se tratasse de um simples convenio de extradicção. D'esse conflicto Portugal ha-de sahir necessariamente morto e deshonrado, ou digno e vivo. No primeiro caso acceitando o tratado; no segundo, rejeitando-o. A nação, e com a nação a justiça universal, o apoio e a sympathia das raças latinas, estará com aquelles que poderem e souberem luctar, de reducto em reducto, até ao ponto de ser impossivel a votação ou a ratificação de similhante convenio. A opposição parlamentar, onde o sentimento patriótico vibra por igual, terá força, todavia, dentro e fora do parlamento para conseguir a rejeição do tratado? O problema é de uma excepcional gravidade: eis porque tenho a subida honra de me dirigir a V. Ex.ª, solicitando a convocação das minorias progressistas de ambas as casas do parlamento.

Certamente que é V. Ex.ª o primeiro a conhecer e a saber pesar as responsabilidades da questão, e por isso V. Exc.ª já terá decidido como e quando convocará as minorias. Portanto, V. Exc.ª far-me-há justiça, crendo que estas imperfeitas linhas nem de leve conteem uma qualquer indicação politica.

São apenas um desabafo, por me sentir vexado, como todos os bons e leaes portuguezes, pelas ultrajantes disposições do tratado. Exprimem tam-

é o problema mais serio que n'estes ultimos 100 annos tem existido para Portugal. Eu por mim estou ao lado da minha Patria. Se fôr eu só, abandonarei a politica, retirando-me a um canto, onde morra esquecido, mas socegado.

Sou com particular estima
crº, v.or amigo muito obrigado e grato
E. Abreu

---

bem o desejo de sacrificar as minhas pobres forças pela Patria, cuja honra e existencia estão em perigo.

Sou com a maior consideração — De V. Exc.ª, muito att.º, ven. am.º obrg. — Lisboa, 31 de Agosto de 1890 — Eduardo Abreu, deputado pela Ilha Terceira». (Barão de S. Clemente, *Estatisticas e Biographias Parlamentares Portuguezas*, Terceiro Livro, Primeira Parte, Porto, 1892, p 320).

(a) «...animados do desejo de estreitar os vinculos de amizade que unem as duas Nações e de regular de comum acordo diferentes assuntos relativos às suas respectivas esferas de influência em África...» (José de Almada, *A Aliança Inglesa*, vol. 1.º, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1946, p. 269).

(b) Augusto César Barjona de Freitas, conselheiro de Estado, par do Reino, enviado extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto da Côrte de Londres.

(c) Referência ao plenipotenciário inglês, Robert Arthur Talbot Gascoyne Cecil, marquês de Salisbury, conde de Salisbury, visconde Cranborne, barão Cecil e que, no tratado, é também identificado como «cavaleiro da mais nobre Ordem da Jarreteira».

[8] O tratado de 20.8.1890, em que Hintze Ribeiro participou na sua qualidade de Ministro dos Negócios Estrangeiros, era ainda mais prejudicial para os interesses portugueses que o próprio *ultimatum* — a frase «without the previous consent of Great-Britain» repetia-se insistentemente em quasi todas as cláusulas e foi a isto que Eduardo Abreu reagiu, esperando que viesse a ser regeitado, como, efectivamente aconteceu na votação da Câmara de 16 de Setembro, o que acabaria por levar à queda do governo chefiado por António de Serpa Pimentel (14.10.1890). Só em 25.5.1891, no governo do general João Crisóstomo, se haveria de assinar novo tratado, no qual, apesar de evidentes prejuizos para Portugal ainda assim se lhe reconhecia direitos sobre territórios onde nunca estivera (Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol. 2.º p. 173).

IV

Papel timbrado: «11 de Janeiro de 1890 — Comissão executiva da Grande subscrição nacional a favor da defeza do paiz — Edificio do Theatro de D. Maria II»

Lisbôa, 9. Outubro, às 11 ½ da noite

Ex.mo Respeitavel am° e Sr. Visconde de N. Sr.ª das Mercês

Ha poucos momentos enviaram-me de casa para aqui a correspondencia que tinha ido para Cintra e lá estava ainda. Já estou residindo em Lisboa, na rua de S. Bernardo, 126 (à Estrella), para onde V. Ex.ª se dignará enviar-me as suas ordens. Gostei da carta de V. Ex.ª por ver que V. Ex.ª se não illude com a queda do governo (1), e que a sua clarissima inteligencia prevê complicações graves. Diz V. Ex.ª no fim da sua carta: *vejo tudo muito escuro.* Ora eu que estou perto dos acontecimentos, seguindo-os com atenção e tendo até ha poucos momentos uma longa conversa com o Conde de S. Januário (2), affirmo a V. Ex.ª que *está tudo escurissimo.* não ha governo, não ha ministerio, e está quasi que suspenso o movimento nas secretarias. Nem hontem, nem hoje pude conseguir a licença para Miguel Coelho (3), que me dizem ter o Pae a

(1) O governo da presidência de António de Serpa Pimentel, regenerador, cairia, efectivamente, 5 dias depois de escrita esta carta, ou seja, a 14 de Outubro.

(2) Januário Correia de Almeida, conde de S. Januário (1829-1901), general de divisão, governador geral de Cabo Verde, governador civil do Funchal, Braga e Porto, deputado pelo Porto pelo partido progressista; governador gerai da Índia, governador de Macau e Timor, ministro plenipotenciário na China, Japão e Sião; presidente honorário e fundador da Sociedade de Geografia de Lisboa; par do reino; ministro da Marinha e da Guerra; comandante da Escola do Exército. Fora, poranto, ministro da Guerra no governo progressista de José Luciano de Castro que antecedeu o governo regenerador de António Serpa, no poder à data desta carta.

(3) Miguel Coelho Borges, tesoureiro da Alfândega de Angra. Eduardo Abreu refere-se ao pai, Manuel Coelho Borges, o qual falecera já — a 1 de Outubro — sem que disso, pelos vistos, tivesse ainda conhecimento.

morrer n'essa Ilha. Não posso escrever como tanto desejava aos illustres colegas da Commissão executiva. Queira V. Ex.ª apresentar-lhes as homenagens da minha estima e que tomei em toda a consideração o que me é exposto na carta collectiva. É tarefa longa e da qual me desempenharei como puder. Actualmente não há Ministério. E podem surgir acontecimentos tão graves que nos occupem por muito tempo superiormente a todos os interesses individuais.

Fala-se n'uma situação claramente progressista, prezidida por José Luciano. É um perigo, do qual o menor factor será a retirada do partido de algumas individualidades. Fala-se n'uma nova situação francamente regeneradora, prezidida por Serpa (4). Outro perigo. Enfim, estamos n'uma gravissima crize internacional e *financeira.*

Creia V. Ex.ª que enquanto não fôr abolida a lei do cabo não socegarei.

Tenho agora reunião importante.

De V. Ex.ª
crº v.or amº mtº obgdº
E. Abreu

V

Lisboa 30-10-90

Ex.mos Amºs e Srs. da Comissão executiva d'Angra

Disse-me o actual ministro do reino (1) d'uma maneira bastante terminante, profanizada pelo sympathico gesto que todos lhe conhecem que para os logares de governadores civis, que instassem

(4) Afinal, nem uma coisa nem outra, pois foi chamado a formar governo o já idoso general João Crisóstomo de Abreu e Sousa que acabou por ter de enfrentar o movimento revolucionário de 31 de Janeiro de 1891 no Porto.

(1) António Cândido Ribeiro da Costa, ministro do Reino no governo do general João Crisóseomo (14.10.1890/15.5.1891).

pela sua exoneração, escolheria sempre cavalheiros que estivessem nas condições seguintes:

— 1.º, que na capital do districto a administrar, não fossem os chefes ou dirigentes de qualquer partido.

— 2.º, que não tivessem tido sempre uma mesma politica intransigente militante, etc.

Ouvi o programa e logo d'ahi a dois dias fui informado de que sobre a porção regeneradora do gabinete, e mesmo sobre o proprio ministro do reino actuavam pedidos e indicações para continuar como interino, o actual substituto d'ahi o Sr. Carlos da Silva [2], a título de estar no poder um ministerio essencialmente conservador, conciliador, ou como lhe quizerem chamar. Tambem me disseram que o vosso patricio aliás estimável, o La-Ga-Lhé carqueja, por alcunha o Augusto Ribeiro [3], suspirava o logar. Este ultimo boato, como tantos que surgem diariamente, não teria fundamento. O certo é que para a 1.ª nomeação não faltava esse fundamento. Temendo que surgisse o despacho, procurei o Ministro do Reino, e encaminhando a conversa para a questão dos Governadores civis, e ouvindo-lhe novamente a declaração a que já me referi, fui-lhe dizendo que para governador civil d'Angra seria bôa escolha o Dr. João Álvaro [4], da Graciosa. Parece-me que o Ministro ficou um pouco contrariado com esta indicação, não por cauza do nome indicado, mas por ventura por ter dado esperanças a um sujeito

---

(2) João Carlos da Silva, natural de Angra, consul da Alemanha e vice-consul do Brasil na Terceira, grande coleccionador numismático, governador civil substituto de 23.10.1890 a 2.3.1891 e desde 19.8.1891 a 24.9.1892. O governador civil efectivo (de 13.7.1890 a 8.1.1891) era o Barão do Ramalho.

(3) Augusto Ribeiro, jornalista e escrior, n. em Angra em 1853. Vivia em Lisboa, onde foi deputado às Côrtes pelo círculo de Angola, de 1877 a 1890; secretário particular dos ministros da Marinha, Conde de Macedo, Barros Gomes e Ressano Garcia. Anti-clerical furibundo publicou o trabalho *Os Lazaristas nos Açôres*, no qual declara fazer «guerra de morte, em nome da sociedade... ao Jesuitismo, Ultramontanismo, Lazarismo ou Vaticanismo, nome porque são conhecidas as várias seitas da reacção».

(4) Dr. João Álvaro de Brito e Albuquerque, n. na Graciosa em 1850. Licenciado em Direito, juiz substituto na Graciosa, reitor do Liceu de Angra; jornalista que muito se distinguiu na campanha a favor da autonomia administrativa dos Açôres.

com quem momentos antes tinha conversado, de nomear o governador por elle indicado, rogado ou proposto. Quem elle fosse (o dito governador) ignoro. O que posso affiançar é que seria de certo regenerador.

Como me encontro em frente de um governo que anda de *maromba* perante os partidos, resolvi-me a intervir, falando n'um cavalheiro para Governador Civil sem esperar a decizão d'ahi. Peor seria se eu nada fizesse e surgisse rapidamente nomeado para aquelle logar o Sr. Silva ou um equivalente do dito Sr. Silva. Assim empatei até certo ponto qualquer nomeação e agora de certo que o ministro ninguem pode nomear sem me ouvir. De resto talvez que proceda sem me ouvir. Espere-lhe pela pancada. Dr. João Álvaro nada sabe. E é agora que lhe narro os acontecimentos. V. Ex.ªs apreciarão este meu atrevimento, determinado pelas circunstancias, como muito bem entenderem.

Crº amº mtº obgdº
E. Abreu

Isto passou-se a 22 do corrente. Nunca mais tratei de saber do Ministro quem nomearia, por justos motivos da minha particular apreciação. Se teimar a nomear ou a conservar o Sr. Silva, a responsabilidade será d'elle (5). E. A.

---

(5) Efectivamente manteve o mesmo governador, Barão do Ramalho e só em Janeiro de 1891, o ministro nomearia o novo governador, Henrique de Sá Nogueira de Vasconcelos (vid. Carta n.º 9, nota 1).

VI

Particular

L.boa 4.11 — às 12 da noite (*1890*)

Ex.mo Amº e Sr. Visconde das Mercês

Confirmo as minhas outras cartas. Venho d'uma sessão da chamada «Liga Liberal» (1) para que me convidaram a entrar Fernando Palha (2), e outros amigos da minha sympathia e convivencia. Foi da «Liga» que partiu a formação do actual ministerio pela manifestação feita a 10 e 11 de setembro, ao general João Chrysostomo (3). Estou muito de pé atraz contra tudo que sejam programas pompozos e *ligas*, cujo tecido, cor e cheiro eu não conheça bem. Pelo meu espirito de curiosidade e porque fui muito instado — lá fui à sessão. Entre 200 e tantas pessoas predominava a classe militar, quasi toda da guarnição de Lisbôa, e varios officiaes da provincia. O que surgirá de tudo isto? Não sei. Cauzou-me impressão ver ali tantos officiaes, de todos os postos, e todos mais ou menos bravos contra a immoralidade dos governos n'estes ultimos 20 annos. É uma verdade, que eu tambem poclamo, pois realmente estamos pobres e desacreditados, pois só se procura viver de expedientes.

Da Liga sahem graves acontecimentos ou um completo *fiasco*. Mas falei ali com o Rodrigues da Costa (4). Disse-me ser certo que

(1) Liga formada, na sua maioria, por oficiais da guarnição de Lisboa e que obrigou o octogenário general João Crisóstomo a formar um governo extra-partidário.

(2) Fernando Palha Osório Cabral (fal. 1896), bacharel em Direito, deputado, par do Reino, orador insigne, escritor; vereador e presidente da Câmara Municipal de Lisboa, eleito pelo Partido Regenerador (1884). Passou depois para o Partido Progressista que o elegeu deputado às Côrtes pelo círculo de Lisboa. Foi um dos maiores bibliófilos portugueses do século XIX, tendo-se publicado depois da sua morte um catálogo da sua preciosa livraria que ainda hoje é utilizado como obra de referência bibliográfica.

(3) General João Crisóstomo, presidente do Ministério, tido por conciliador, que iniciou funções a 14 de Outubro.

(4) João Carlos Rodrigues da Costa (1843-1917), general do Exército, escritor e jornalista, professor no Colégio Militar. Membro da Comissão Exe-

M. Homem (5) quer ser o Governador Civil e que alem d'isso ha grande empenho do Bocage (6), para ser nomeado um engenheiro que está ahi. Será o Tavora (7)? É possível.

Sou de V. Ex.ª
Crº V.or amº obgdº
E. Abreu

VII

L.boa 4-1º-91

Ex.mo Amº Sr. Visconde de N.ª Sr.ª das Mercês

Confirmo umas linhas que hontem escrevi a V. Ex.ª Sabia que as Camaras eram adiadas, mas não que o fossem hontem mesmo, e por isso não dei a noticia como certa, porque foi hontem para mim um dia de grande trabalho por causa da sessão extraordinaria da comissão da subscripção nacional que durou algumas horas, sobre assunto reservado. Só à noite e depois de ter escripto a

---

cutiva das Festas do Centenário do Descobrimento da Índia (1898) e das Comemorações do Centenário da Guerra Peninsular (1908). Foi deputado pelo Partido Regenerador nas legislativas iniciadas em 1882 e 1892, por deferência e amizade para com Fontes Pereira de Melo. Começou a sua carreira de jornalista em Angra do Heroísmo, onde esteve colocado como militar (1868); depois de aí colaborar no *Jornal do Grémio Literário*, fundou, em 1869, o jornal *A Lágrima*. Foi ainda presidente da direcção e fundador do primeira Associação dos Jornalistas e Escritores Portugueses.

(5) Manuel Homem da Costa Noronha, n. em Angra a 13.1.1828 e aí fal. a 5.11.1897. Filho herdeiro do Visconde de Noronha, foi deputado às Côrtes, vice-presidente da Câmara Municipal de Angra, presidente da Comissão Executiva da Junta Geral do Distrio de Angra. Veio a ser governador civil de 27.2.1895 a 5.11.1896.

(6) José Vicente Barbosa du Bocage, ministro dos Negócios Estrangeiros do governo do general João Crisóstomo então no poder.

(7) Luís do Canto e Castro Merens de Távora, engenheiro civil, director de Obras Públicas de Angra, Ponta Delgada, Beja e Évora. Foi governador civil do Funchal de 9.6.1892 a 20.2.1893.

V. Ex.ª é que sube do adiamento. Fiz pois bem em não ir à Camara no dia 2, poupando-me assim a levar com as portas na cara no dia seguinte.

Quanto a mim, as ultimas noções de governo constitucional. Ficam pela lama com este adiamento. Um dia abre-se o parlamento, e no dia seguinte o mesmo Chefe de Estado manda fechal-o, sem *a Camara estar regularmente constituída para ouvir o decreto real e obedecer-lhe.* Estavam apenas presentes 32 deputados! Os jornaes não dizem isto, mas é a verdade. Não é pois para admirar que haja por cá, quem pense em saltar por cima de *pragmaticas* em momento oportuno (1). Até onde isso irá é que eu ignoro.

A «Liga» depois d'uma proposta que fiz não tornou a reunir-se em Assembleia Geral. Estou admirado da *galopinagem* que se tem feito contra à aprovação d'aquella proposta. Estou em minha casa, esperando só o avizo da reunião para ali ir defender a mesma proposta, que tem aliás a seu favor um consideravel numero de votantes, e, o que é singular, quasi todos officiaes do exercito.

De V. Ex.ª
crº v.or amº obgdº
E. Abreu

VIII

Lisboa 15 janeiro 1891

Ex.mo Amº Sr. Visconde das Mercês

O actual ministro da justiça (1) apezar de me manifestar os seus bons desejos de me ser agradavel, não poude ser superior aos empenhos dos regeneradores que à carga cerrada o atacaram, com os directores geraes à frente, Assumpção, Brito de Seixas, etc., para

(1) Referência premonitória do movimento revolucionário de 31 de Janeiro cujos trabalhos preparatórios já estariam decerto encetados.

(1) António Emílio Correia de Sá Brandão, presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

ser provido o unico concorrente que houve à vigararia do nosso amigo P. Antonio Thomé (2) de S. Jorge. Disse-me o Ministro e recordou-me que já nos tinha servido em varias cousas. Que não podia ser tudo. Que não podia deixar de nomear aquelle unico concorrente, etc.

Como o Ministro não é do nosso partido, é claro que não podiam continuar as nossas exigências. Servir-se-ha n'outra cousa o P. Thomé (3).

De V. Ex.ª
crº ven.or amº obgdº
E. Abreu

IX

L.boa 18-1.º-91

Ex.mo Amº Sr. Visconde de N. Srª das Mercês

Tive hoje longa conversa com Henrique de Sá Nogueira (1), que me disse contar seguir no paquete de 5 de fevereiro, cazo estar o despacho feito para essa epocha. Mandei chamar o Miguel Coelho (2) para fazer mutuas aprezentações.

Recommendei a Henrique de Sá para obter o seguinte do minis-

---

(2) Padre António Tomé da Silveira Borges (1832-1893), natural do Topo, S. Jorge. Fundador da Ermida de St.ª Filomena na Penedia do Norte Pequeno; vice-vigário do Norte Pequeno até 1891; de 1891 até à sua morte, dois anos depois, foi cura na Fajá de S. João.

(3) Não se serviu em nada afinal, porquanto o Padre António Tomé morreu ainda não eram passados dois anos.

(1) Henrique de Sá Nogueira de Vasconcelos (1843-1923), fidalgo-cavaleiro da Casa Real, governador civil de Portalegre (25.7.1889 a 13.1.1890). Nomeado a 8.1.1891 para o Governo Civil de Angra, ocupou este cargo até 9.3.1893. Era filho de Aires de Sá Nogueira de Figueiredo e de D. Maria do Patrocínio Vieira de Abreu e Vasconcelos.

(2) Vid. Carta n.º 4, nota 3.

tro do reino (3), — requezitar do da guerra (4) o Capitão Mello (5) e ser nomeado administrador do concelho da Praia. Pediu-me para eu lhe indicar, cavalheiro d'ahi para governador civil substituto. Falei-lhe em Vital (6), Francisco de Paula Barcellos (7), e outros de toda a competencia e austeridade para aquele cargo. Mas disse-lhe que era melhor elle ahi fallar com V. Ex.ª a esse respeito. Como a situação não é progressista, e elle vae ser delegado d'un governo *extra*, declarei-lhe que me desinteressava de tudo isto e que dava por bem satisfeito, apoiando tudo que os meus amigos d'Angra indicassem a elle Sá Nogueira. É Sá Nogueira um perfeito cavalheiro das mais nobres e perfeitas qualidades.

De V. Ex.
crº v.or amº obgdº
E. Abreu

X

Lisbôa — 3 fevereiro 1891

Ex.mo Amº Sr. Visconde de N. Sr.ª das Mercês

Recebi a prezadissima carta de V. Ex.ª e mais uma vez agradeço as nobilissimas e altamente sympathicas expessões de aprovação com que VEx.ª encara a minha atitude perante o actual gabinete, comprehendendo e aceitando lealmente que eu nenhum reparo posso merecer por não resolver tudo que d'ahi e por diferentes

---

(3) António Cândido Ribeiro da Costa.

(4) General João Crisóstomo que acumulava a Presidência com a pasta da Guerra.

(5) Capitão Melo — não identificado.

(6) Vital de Bettencourt de Vasconcelos e Lemos do Carvalhal — vid. carta n.º 2 nota 2.

(7) Francisco de Paula de Barcelos Machado de Bettencourt, último morgado dos Barcelos, fal. em Angra a 19.4.1907. Fez parte, como vogal, da Comissão Eleitoral Legitimista instalada na Terceira a 27.11.1856.

canaes me é solicitado. Oxalá que todos os nossos amigos e correlegionários assim pensassem.

Ha momentos, Sr. Visconde, em que a chegada do correio das Ilhas, me traz cartas impertinentes e em que os seus autores me colocam debaixo da ironica ameaça de eu não tornar a ser deputado pela Ilha, cazo não resolva immediatamente o que solicitam! Não comprehendem estes nossos amigos o que por cá vae, e como muitas vezes para se falar com o proprio Chefe da repartição, leva isso às vezes dias. Enfim, releve-me V. Ex.ª este desabafo, proprio de quem como eu tem a consciencia de bem se desempenhar do seu mandato, muito embora não possa agradar a todos.

Acabo de estar com Sá Nogueira (1) que vae a Portalegre, pôr em ordem varios negocios a fim de seguir para a Ilha Terceira no vapor de 20. Disse-me que desejava todo o meu apoio político n'essa Ilha, e que desejava ahi servir-me em tudo que me fosse agradavel. Respondi que a influencia politica que eu tinha n'essa Ilha derivava do partido progressista e portanto que a este respeito se entendesse com V. Ex.ª e seus amigos pois tudo que decedissem eu aceitaria. Elle não indicará para cá Governador Civil Substituto sem falar com V. Ex.ª. Tornar-lhe-hei a recommendar este ponto que é importante antes de seguir para a Ilha.. O Sr. Sá Nogueira é um distinctissimo cavalheiro e magistrado integro. Vae animado das melhores intenções de bem administrar o districto, e só sente, disse-nos elle e com a maior razão *o que ahi se faz em materia de recrutamento.*

Julgo que o Miguel (2) ainda não irá por este vapôr. Tenho-o aprezentado a muitos cavalheiros das differentes secretarias, e elle depois que é activo e inteligentissimo, por ali vae manobrando conseguindo alguma couza. Poupo-me para as ocaziões em que é preciso cortar algum obstáculo. Preparamos uma espécie de *golpe d'estado,* a bem da Ilha e de alguns amigos nossos, e de que eu

(1) Henrique de Sá Nogueira de Vasconcelos — vid. Carta n.º 9, nota 1. A ida a Portalegre refere-se ao cargo de governador que Sá Nogueira exercera até então naquela cidade.

(2) Miguel Coelho Borges ,activo membro do partido progressista e que depois foi tesoureiro da Alfândega de Angra.

tomei a iniciativa perante um dos ministros. Se elle fôr agora, tudo pessoalmente narrará à Comissão executiva.

Já V. Ex.ª terá conhecimento da revolta militar do Porto (3), seguida ou acompanhada da proclamação da Republica, na casa da Camara, e da formação do governo provizorio. A revolta foi suffocada, e o governo no ligitimo direito de defeza suspendeu as garantias n'aquella cidade e districto. Quem na vespera de 31 de Janeiro disse-se que o partido republicano tinha ao seu dispôr *quasi toda a guarnição do Porto,* prompta à primeira voz — rir-se-hia, ou pelo menos acolheria a noticia com grave descrença. Pois era uma verdade. Em todo aquele movimento que a minha inteligencia reprova formalmente, mas em que o meu coração se confrange, pulsando de admiração pelo ardor e coragem com que se bateram tanto os insurrectos como as tropas fieis, em todo aquele movimento, repito, ha pormenores da mais alta gravidade, que eu desconheço na sua formação e seguimento, — que não são publicos, — que o proprio governo não saberá talvez, — mas que existiram sem a menor duvida. O fermento da revolta republicana estava em toda a guarnição do *norte do paiz.* E aqui em Lisboa? Ao governo é que cumpre descobrir tudo isto.

Tudo isto é para pensar, pois tudo é triste e tudo prova, como o descontentamento chega a pôr na rua quasi 3 regimentos, com

---

(3) Referência à revolta do 31 de Janeiro no Porto. É interessantíssima esta referência pelo que traduz da posição de Eduardo Abreu, ainda não republicano, face à insurreição armada.

Com data de 4 de Fevereiro, recebeu o Visconde das Mercês a seguinte carta do chefe do partido progressista, José Luciano de Castro:

«Ex.mo Sr.

A fim de desfazer, quanto possível, a má impressão que o movimento revolucionário do Porto deve ter produzido no estrangeiro julgo um dever de todos os partidos monarchicos dar, n'esta occasião, toda a força às instituições. Para isso acho conveniente que todas as Juntas Geraes, Câmaras Municipaes e quaesquer outras associações dirijam a El-Rei uma mensagem condemnando a revolta militar e republicana do Porto, e protestando a sua fidelidade ao systema monarchico.

Peço a V. Ex.ª que, sem perda de tempo e em toda a parte onde puder, promova manifestações d'esta natureza.

De V. Ex.ª cr.º e am.º ven,or — José Luciano — Lx.ª 4-2.º-91».

150 cartuchos por cabeça! Dizem varios senhores estadistas que o acontecimento foi *providencial* porque vae obrigar o governo a ter juizo e a collocar a nação portuguesa nos seus eixos d'ordem, de disciplina e de moralidade. Assim será, pois ha uns tempos a esta parte decedi-me a não contrariar as affirmações dos Srs. Estadistas. Em todo o cazo sempre direi e affirmarei a V. Ex.ª o seguinte: varios d'esses estadistas. ex-ministros, ministros e candidatos a ministros, acolytados por varios directores geraes, etc. dizem, escrevem e reclamam que *sejam aplicados aos chefes dos insurrectos, todo o rigor da lei.* Alguns com lamentações, dizem *que lhes doe o coração reclamarem todo o rigor da lei, mas que nisso vae a salvação das Instituições,* etc. Coitados! Eu bem os vi na Arcada, quando chegaram as primeiras noticias do Porto, palidos e a tremer, etc. Agora reclamam *a pena de morte para os insurrectos!*

Sim: os tribunaes assim o deliberarão em face da lei. Mas creia V. Ex.ª e n'isto sou um dos soldados ou dos chefes de 20 mil corações, que como o meu pulsam pelo bem e talvez pela verdadeira ordem, — que ao primeiro fuzilamento, que se dê em terra portugueza, n'um dos insurrectos do Porto. — a revolta sem quartel ha-de bramir nas ruas da Capital.

Sobre aqueles homens deve cahir todo o rigor da lei. Sim. Mas o Chefe de Estado deve estar vigilante e uzar da sua clemencia, lembrando-se que tambem a revoltas militares é que deve a corôa e a barriga. Sobre a aplicação da pena de morte, creia o meu nobre e respeitavel amigo, que sou d'uma completa e absoluta intransigencia. Disse hoje a um intimo amigo do Governo, que este não fosse ao ponto de desviar da já curta inteligencia do Rei de Portugal, quaesquer avizos leaes, ou humanitarias solicitações, a favor da vida dos insurrectos. Se tal fizessem condemnavam o proprio Chefe da Nação. Queira V. Ex.ª recommendar-me a todos os amigos.

De V. Ex.ª
am.º cr.º mt.º obgd.º
E. Abreu

XI

La 28-2-91

Ex.mo Am° S. Visconde das Mercês

Já tratei perante o Alfredo Pereira (1) de varios assumptos d'empregados do Correio d'ahi que V. Ex.ª me recomendou. Pedi tambem para ser aprovado o contrato feito por Wenceslau do Raminho (2), pedido de José Júlio (3).

Sobre estes assumptos escreveu-me V. Ex.ª, escreveu-me meu Irmão e escreveram-me dois dos interessados. Ora eu não posso participar a todos o que fiz. Não posso manter correspondencia com todos, sobre tudo. É só com V. Ex.ª digno chefe do Partido. Sobre a pretensão de Pereira da Costa (4), é esta justissima e ha no Ministerio da Guerra, quatro memoriaes meus, pedindo pelo Costa. Hoje que precisei ali ir, por negoceos importantes, tratei novamente do assumpto e lá me mostraram os memoriaes que entreguei em diferentes epochas. O descontentamento dos sargentos já concorreu para a Revolta do Porto. O Costa tem toda a razão e só por elle é que eu .... venho: mas para *15* vagas ha *72* pedidos.............. mais urgente, mais justo, etc. .... fazem. Ainda não encontrei .... avizar sobre a nomeação do .... Ministro, ninguem ....

De V. Ex.ª
.... mt° obgd°
...........breu (5)

---

(1) Alfredo Pereira — não identificado.

(2) Wenceslau do Raminho — não identificado. Refere-se a alguém da freguesia do Raminho, na ilha Terceira.

(3) José Júlio da Rocha Abreu, irmão de Eduardo Abreu, que vivia em Angra, onde era director da Caixa Económica de Angra do Heroísmo e membro influente, embora não activo, do partido progressista.

(4) Pereira da Costa — não identificado.

(5) As reticências equivalem a uma parte da carta que está rasgada.

XII

Lisboa, 24 d'Abril de 1891

Ex.mo Amº Sr. Visconde de N. Sr.ª das Mercês

Venho do Ministerio do Reino (1), onde sube com certeza que ainda não estava decedida a confirmação das indicações feitas pelo Sá Nogueira (2) para a nomeação dos administradores da Praia, e do governador civil substituto, o nosso muito prezado amigo Sr. Henrique de Castro (3). Não tendo encontrado José Luciano (4), tenciono procural-o amanhã, para saber o que pensa acerca d'esta torpe politica do Ministro do Reino. Se tudo isto traz V. Ex.ª desgostoso, não é menor o meu sentimento, por se tratar principalmente de Henrique de Castro cavalheiro e amigo que eu muito prezo e considero, e que demais a mais foi verdadeiramente contrariado que aceitou a indicação do seu nome para o exercicio d'aquelle cargo. Mas pelo menos até este momento, de nada quer saber o Ministro do Reino, contentando-se em apregoar e fazer apregoar a sua politica de conciliação ou extra-partidarismo.

Previ bem em que daria o actual ministerio (5). É no que se está vendo! Faz agua por todos os lados, e para evitar o afundar-se já, pensam em novo adiamento das Camaras.

Foram hontem publicadas as contas do thezouro relativas ao segundo semestre de 1890. De Julho a dezembro o *deficit* foi de 5:500 comtos. Junctando o *deficit* do semestre que está correndo, onde entram todas as despezas da expedição, pagamento dos juros do novo emprestimo e mais despezas extraordinarias, teremos no ultimo de julho d'este anno, um deficit de 14:800 contos!!!

---

(1) Ministro António Cândido.

(2) Henrique de Sá Nogueira de Vasconcelos — vid. Carta n.º 9, nota 1.

(3) Henrique de Castro, agente consular dos E. U. A. na ilha Terceira e vice-consul da Áustria e da Inglaterra. Foi governador civil interino de 4.5.1893 a 9.8.1893.

(4) José Luciano de Castro Pereira Corte-Real, chefe do partido progressista a que pertencia Eduardo Abreu e que então se encontrava na oposição.

(5) O ministério de «conciliação», nem progressista nem regenerador, presidido pelo general João Crisóstomo.

Agora fique V. Ex.ª sabendo que com o ultimo emprestimo de 45 mil contos foi apenas paga a parte da divida fluctuante, que figura nas mãos de H. Burnay (6). Estão por pagar ainda mais de 20 mil contos da mesma divida, tendo já sido reformadas letras da mesma divida, por um juro elevadissimo. Antes d'um anno quasi todas as dispozições do meu projecto de lei, têm de ser aceites.

Sou de V. Ex.ª com particular estima e consideração

mt° at°° ven.or cr° am° obgd°
E. Abreu

XIII

Papel timbrado: «11 de Janeiro de 1890 — Comissão Executiva da Grande Subscripção Nacional a favor da Defeza do Paiz — Edificio do Theatro de D. Maria II»

Lisboa — Maio — 19 — às 11 da noite (*1891*)

Ex.mo Am° Sr. Visconde das Mercês

Apesar de ter o meu querido Henrique (1) novamente doente, sahi de casa para colher informações seguras acerca da, pela 2.ª vez monstruosa crise minesterial n'estes ultimos tempos (2). — É certo que gorou a formação do ministério Januário—Lôpo—Marianno (3).

---

(6) Henrique Burnay, conde de Burnay, fundador do Banco Burnay, grande capitalista, interveio em várias negociações e empréstimos, representando o Estado ou a sua casa bancária.

(1) Henrique Abreu, filho de Eduardo Abreu. Na altura tinha 4 anos. Mais tarde estudou na Escola de Belas Artes de Génova, deixando uma interessante e pouco conhecida obra de pintor amador. Faleceu em Paços de Ferreira em 1973.

(2) Refere-se à queda iminente do governo do general João Crisóstomo que pediria a demissão daí a 6 dias.

(3) Afinal o general João Crisóstomo foi novamente chamado a formar governo, com Mariano de Carvalho na Fazenda e Lopo Vaz na Instrução Pública; Januário, o conde de S. Januário ficou fora do elenco ministerial.

Este ministério estava irritando profundamente a opinião illustrada. Que Marianno [4] constituisse ministerio com gente sua e só

---

[4] Mariano Cirilo de Carvalho, um dos mais influentes membros do partido progressista chefiado por José Luciano. Em 1891 Mariano de Carvalho abandonou o partido e deu disso conhecimento ao Visconde das Mercês, através da seguinte carta, escrita em papel timbrado da «Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portugueses — Secretaria Geral».

«*Confidencial*

Illm.° Am.° e Sr.

Recebi a carta de V. Ex.ª que muito agradeço. Fiz o possível para satisfazer a V. Ex.ª, mas o ministro da fazenda, como teimoso que é, persistiu em fazer a vontade a Jacintho Candido.

Estes factos e outros muito mais importantes obrigam-me a separar-me politicamente do sr. conselheiro Luciano de Castro, limitando-me a fazer política com os amigos, muitos ou poucos, que queiram seguir-me.

Desejo que V. Ex.ª no mais breve prazo possível se digne de informar-me, de qual será n'essa hypothese a attitude de V. Ex.ª e dos progressistas terceirenses.

Sou com a maior consideração

am.° ven.or obgd.°

Marianno de Carvalho

S/c 24/4/91».

A esta proposta responde o Visconde das Mercês com a prudência e dignidade que se esperaria da sua experiência política:

«*Confidencial*

Ill.mo e Ex.mo am.° e Sr.

Apresso-me a responder à carta que V. Ex.ª se dignou dirigir-me com data de 24 d'Abril ult.° agradecendo-lhe penhoradissimo tantas provas de consideração que eu decerto não mereço.

Lamento profundamente a cizão que vai dar-se no partido progressista com a separação de V. Ex.ª, a quem todos considerão, com justa razão, a alma do mesmo partido, e faço votos para que em breve se desvaneção, sem

sua, comprehende-se e podia admittir-se, pela gravidade dos acontecimentos. Mas que descaradamente se aprezentasse Marianno ao lado de Lôpo Vaz ([5]) e de Franco ([6]) — isto é que ultrapassaria todo o cynismo e desvergonha.

Foi chamado António Serpa ([3]), para organizar gabinete. Até 23 do corrente, organizando-se gabinete, enviarei telegramma para a Madeira, a fim de ser entregue a V. Ex..

---

a menor quebra de dignidade p.ª V. Ex.ª, as divergencias que se estão dando, sobretudo nas tristes e gravissimas circunstancias em que se encontra o nosso paiz, que bem necessita da união e harmonia entre os seus homens mais distinctos e importantes.

N'este districto existem apenas dois partidos fortes e bem organisados, e logo que se dê uma scisão em qualquer d'elles, perderá toda a força aquelle que se dividir, approveitando só ao que se conserva firme e unido.

N'estas condições pois é indispensável, para que eu possa responder com segurança à pergunta que V. Ex.ª se digna fazer-me, que eu consulte todos os meus amigos, e as pessoas mais importantes não só d'esta Ilha mas das outras que compõe o Districo e que pertencem ao partido progressista, e depois de obter esta resposta, communicar a V. Ex.ª o que se me offerecer sobre o assumpto da sua carta.

Comprehenderá decerto V. Ex.ª, no seu alto criterio o quanto é melindrozo p.ª mim, attenta a minha posição na politica local, dar uma resposta sem ouvir e saber a opinião geral do partido progressista d'este Districto.

Ninguem mais do que eu respeita e aprecia as altas e imminentes qualidades que distinguem a pessoa de V. Ex.ª, a quem sou devedor das maiores finezas e attenções, e a quem tributo o maior respeito e consideração.

Nutro ainda a fagueira esperança, como já expuz a V. Ex.ª, que cessarão essas divergencias, com dignidade para todos — e que o partido progressista continuará forte e unido, concorrendo assim p.ª a felicidade e engrandecimento da nossa patria.

Tenho a honra de me subscrever com a maior consideração e respeitosa estima». (*minuta*).

([5]) Lopo Vaz de Sampaio e Melo, ministro da Fazenda e Justiça em vários governos regeneradores. Em 1891 aparece como ministro da Instrução Pública no segundo governo «conciliador» do general João Crisóstomo.

([6]) João Ferreira Franco Castelo-Branco — não entrou então em nenhum governo, só regressando ao poder em 1906, como presidente do governo da ditadura.

([7]) António de Serpa Pimentel, do partido regenerador, o mesmo que chefiava o governo antes do ministério do general João Crisóstimo. Não só António de Serpa nunca mais voltou ao poder como foi o próprio general quem voltou a formar governo.

É excepcionalmente grave tudo o que se está passando. Pode haver uma aragem favoravel. Creia porem V. Ex.ª que *nenhum* partido, pode conjurar de vez o tremendo estallar que se pressente. É agora a valer que se dá razão ao meu projecto e às minhas aprehensões!

De V. Ex.ª crº amº obgdº
E. Abreu

XIV

Lisbôa

Quinta do Jardim em Caxias 4 - 9 - 91

Ex.mo Amº Sr. Visconde de N.ª Sr.ª das Mercês

Apezar dos boletins da subscripção nacional, publicados no Dia, trazerem o meu nome, estive todavia auzente do reino mais d'um mez, e sem dar a V. Ex.ª noticias minhas pedindo a continuação das de V. Ex.ma Familia a quem apresento e minha espoza, as homenagens do nosso respeito.

Senti a desgraça porque passou a minha terra, com a innundação [1]. Aqui ...formaram-se nada menos de 4 grandes comissões, cujos resultados não ...corresponderam ao que era d'esperar. Não quizeram seguir as minhas indicações e conselhos, pois estou já velho em comissões e sei como é que elas podem chegar a resultados praticos. Outros se meteram a dirigir tudo isto, e o resultado foi o que se viu. Assim mesmo foi necessário eu officiar à Comissão reunida no ministerio do reino, enviando-lhe 40:000 rs. e dizendo abertamente que o util, o importante eram os vogaes da mesma comissão darem o exemplo e subscreverem — para apparecerem algumas quantias. Se não fosse isto, a subscrição ficaria reduzida ao que deu a Familia Real, e a uns 30 ou 40:000 rs. que por ali andaram arrastados pelas columnas da imprensa da Capital.

---

(1) Na noite de 22 para 23 de Julho verificou-se uma tromba de água na zona do Salto, em S. Bento que destruiu diversas casas e matou três pessoas.

Meu Pae e Irmão (2) seguiram as minhas indicações, e por isso a subscrição que promoveram, sem barulhos, sem espalhafatos e sem politica. é de todas a mais importante. Dou particularmente estas noticias a V. Ex.ª, pois como que me sinto vexado, vendo o desmazelo a serie de tolices e de pimponices que houve em tudo isto, sem se chegar a um resultado pratico a favor dos que aquela desgraça prejudicou.

Em quanto ao monopolio do alcool é pena que o nosso amigo José Júlio Rodrigues (3), quando se discutiu e votou na Camara a lei de meios, não apresentasse o seu relatório, como eu ali o disse alto e bom som, e nem mesmo quizesse uzar da palavra, para esclarecer o debate. Deixou passar o monopolio sem a menor reflexão, e só depois d'elle votado, é que se desencadeou em furias. Tem razão mas podia ter as mesmas furias quando o projecto se votou às 2 horas da manhã. Da opozição estavam apenas 5 deputados, Brito, Capitão Machado, Dias Costa, Vilhaça, E. Abreu (4). Enfim meu respeitável amigo, eu estou na firme convicção de que o ministro não ouzará pôr em pratica aquelle monopolio. Desconfio que a teimozia com que o mesmo ministro se agarra ao monopolio é porque sem elle não poderá lá fora obter o novo emprestimo de 10:000 contos de que carece. O futuro o dirá. Entendo porem que não devem ahi parar na lucta contra o dito monopolio, sem que officialmente elle vá a terra.

Vae tudo agora muito bem, pois que está circulando papel emissor do Banco de Portugal, sem pezo, nem conta, nem medida! Ha notas em abundancia para pagar aos funccionarios e aos prestamistas da divida interna. Não importa que as alfandegas rendam

---

(2) Bento José de Matos Abreu e José Júlio da Rocha Abreu, residentes em Angra, e grandes proprietários na ilha Terceira.

(3) José Júlio Bettencourt Rodrigues, n. em Nova Goa e fal. em Lisboa em 1893. Lente de Química na Escola Politécnica; sócio de inúmeras associações cieníficas nacionais e estrangeiras. Autor de uma vastíssima obra no campo da física, química e geografia. Foi membro do Conselho de Sua Magestade.

(4) Grupo de deputados da oposição — Elvino José de Sousa e Brito, Francisco Felisberto Dias Costa, António Eduardo Vilaça e Eduardo Abreu.

muito menos. Haverá sempre papel para tudo e alguma prata para as tropas!

Queira V. Ex.ª recomendar-me a todos os amigos.

De V. Ex.ª
Crº V.or mº amº e obgdº
E. Abreu

XV

27.9.91

Ex.mo Amº Sr. Visconde

Acabo de recommendar com o maior empenho ao A. Pereira para Traquete não ser transferido, assim como a aprovação do contrato do Gregório de St.ª Bárbara e do Wenceslau do Raminho que me recomendou J. Julio (1).

Com o Ministro nada trato.

Vi hoje seu prezado filho que está bom (2). É excelente rapaz. Disse-lhe que me avizasse de qualquer couza em que o pudesse servir.

De V. Ex.ª
Crº amº mtº obgdº
E. Abreu

---

(1) José Júlio da Rocha Abreu, irmão de Eduardo Abreu. Os outros nomes referidos neste parágrafo dirão respeito a pessoas das freguesias rurais da ilha Terceira, cujos interesses eram defendidos pelo partido progressista.

(2) Um dos três filhos do Visconde das Mercês — Cândido, João ou Jorge.

XVI

Lisboa, 29.maio.1893 (papel tarjado de luto)

Ex.mo Amº Sr. Visconde de N.ª Sr.ª das Mercês

Sabendo do cazamento do muito prezado Filho de V. Ex.ª e meu amigo, com a Ex.ma Sr.ª D. Carlota de Bettencourt (1), venho respeitozamente felicitar V. Ex.ª, e Ex.ma Espoza, ambicionando para tão digna Familia que é sempre com tanto respeito, lembrada n'esta caza, a continuação das maiores venturas.

Já o Sr. Visconde saberá quaes os gravissimos acontecimentos politicos que ultimamente aqui se têm desdobrado, estando o Sr. D. Carlos fóra da Constituição politica do Estado que elle rasgou torpemente d'accordo com os meninos seus ministros e conselheiros. A ultima resposta por elle dada à reprezentação das opozições é uma completa troça!

Estou na firme convicção por muitas couzas que sei, que o partido progressista, perde-se irremediavelmente não apelando para a Revolução. E não é só appelar, é pratical-a.

De V. Ex.ª
Creado, mtº amº e obgdº
E. Abreu

---

(1) Refere-se ao casamento do filho primogénito do Visconde das Mercês, Dr. Cândido Forjaz, com D. Carlota Augusta da Rocha de Bettencourt Ávila, realizado em Angra na Capela Episcopal, a 5 de Maio anterior.

XVII

Praia — 30 — às 10 da noite

Exmo Amº e Sr. Visconde das Mercês

às 2 da tarde encontrei-me isolado d'amigos na Egreja da Matriz. O nosso Araujo que é um perfeito cavalheiro, tem o pessimo defeito de ser demasiadamente exagerado nos seus enthuziasmos politicos, e extremamente desanimado quando vê as cousas mal paradas. Descobrindo a votação cerrada que aqui da Praia estava havendo contra mim, movida, nas ultimas 24 horas, à custa de varias *molas* — como que perdeu a cabeça, cahindo em desalento. Foi o primeiro a dizer-me que eu perdia a eleição e por muitos votos! Assim será e com isso não me esquecerei dos bons momentos que gosei, tomando pitadas da caixa do famoso Padre Dionizio e pedindo ao administrador Ramalho uma das suas melhores vacas da Casa da Ribeira, para me fornecer leite para o meu almoço de amanhã. Na realidade que, a serie de *trapolinices* que aqui observei em individuos que juravam votar comigo, voltando a cara na occazião da votação para me não verem os olhos, aliás sem lagrima, — tudo só se podia levar a rir, como eu o fiz. De resto lá estão as urnas na Sachristia, até amanhã. Se perder. não será de certo por muitos votos. Victorino prestou bons serviços. Tudo ahi narrarei. Apezar de fatigadissimo segui às 7 horas para as Lagens e Villa Nova. Encontrei, regressando de Villa Nova às Lagens, meu querido irmão acompanhado de muito povo, em grande vivorio ao partido, etc. Tinham perdido só por 120 votos. Nas Lagens, o nosso J. Sequeira estava todo radiante contando vencer ...por 200 votos. Discursos, vivas e vinho!

Eis o que sei por cá. Faço ideia da *derrota* que terei em Stᵒᵃ Barbara e no sogro S. Bartholomeu.

Não me retiro d'aqui sem terminar completamente o acto eleitoral.

Queira V. Ex.ª recomendar-me a todos os nossos amigos. Uma das couzas que me dá vontade de rir é a *furia* desenvolvida pelo

Mendocinha das Obras Publicas contra a minha eleição. Que diacho faria eu ao rapaz, para querer ser transferido para Freixo d'Espada à Cinta? [1]

De V. Ex.ª
crº mº amº e respeitador
E. Abreu

---

(1) Toda esta carta está cheia de referências incompletas a indivíduos da política da época, influentes nas respectivas freguesias e cuja identificação se torna muito difícil, senão mesmo impossível. Vale pelo conjunto da situação, pela descrição do estado geral do eleitorado e pela reacção bem-humorada, não despida de amargura, de Eduardo Abreu, perante as reviravoltas do eleitorado à boca das urnas. *Nihil novum sub soli...*

VÁRIA

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO NOS TRABALHOS DA 23.ª CONFERÊNCIA GERAL DA UNESCO (SÓFIA, 31/10/85)

La Délégation portugaise va se prononcer sur le Programme XI.2, dont l'incidence este portée sur les identités culturelles, et aussi sur les rélations interculturelles.

On notera que la dotation financière de ce Programme a diminué par rapport à l'année dernière. C'est une autre manifestation d'une ecrise qu'on ne peut que regretter.

Sur le Programme XI.2, nous désirons souligner que l'emphase portée sur les réalités culturelles spécifiques, et bien aussi sur la promotion des identités culturelles, risque d'être interpretée comme un facteur de freinage du même Programme.

Ça n'a rien a voir avec le respect, que nous considérons hors de discussion, au regard des riches et différentes identités culturelles — combien de fois maltraitées, sous-estimées ou oubliées —. C'est ce qui nous porte à appuyer le projet de Résolution présenté par le Bénin.

Nous tenons seulement à remarquer qu'il y a de nouveaux valeurs qui deviennent des valeurs communs à toute l'Humanité. C'est quelque fois dans la confusion, ou même dans la souffrance, qu'on approche ces valeurs-là. Et il sera utile de noter qu'ils sont au delà de tout ce qu'on peut considérer comme quelque tendence hégémonique.

Il y a donc une tension dynamique entre les deux concepts — l'identité culturelle et la promotion des rélations interculturelles —.

Dans ce sens, les deux concepts s'ordonnent logiquement.

L'identité culturelle — en ce qui concerne sa connaissance et sa promotion (Sous-programme XI.2.1) — doit être acceptée et developée dans une perspective préliminaire par rapport à la communauté culturelle et aux valeurs culturels; et, surtout, par rapport à l'action prommotionelle en faveur de l'appreciation mutuelle des cultures (Sous-Programme XI.2.3).

Dans cette perspective — qui appelle plutôt au dialogue, et bien moins à l'hypertrophie des

différences — il nous parait moins proportionnée la dotation financière du Sous-Programme XI.2.3 par rapport au Sous-Programme XI.2.1.

Nous croyons que le Sous-Programme XI.2.3 mériterait d'un plus grand dévelopement: nottament en ce qui concerne la coopération avec les Organisations Non - Gouvernamentales. Ici — et sans vouloir oublier personne — nous voudrions nous référer au Conseil International de la Philosophie et des Sciences Humaines.

Parlant maintenant en des termes qualitatifs, nous voudrions référer — en ce qui concerne le Sous-Programme XI.2.1 — la grande importance que répresente l'Histoire des grandes Régions du monde. Il est bon temps pour l'Histoire que laisser d'être écrite par les vainqueurs, ou sous une optique triomphaliste et stimulante des différents orgueils nationaux. Mon Pays, le Portugal, a collaboré à l'Histoire Générale d'Afrique à travers le concours de Teixeira da Mota, il y a peu de temps décédé. Nous espérons que cette collaboration sera continuée, tout en faisant noter qu'elle n'est pas assurée pour le moment. Quelques historiens nous considérent comme des Africains. Sans prendre position sur cette qualification, nous rappelons que les Portugais ont été des sujets de l'Histoire d'Afrique depuis le XVème siècle, et peuvent être considérés comme des pionniers de l'entente entre les peuples et les cultures, auxquelles nous avons contribué, et desquelle nous avons reçu de remarquables contribuitions.

Avant de terminar, nous saluons l'organisation du colloque sur la promotion de la création dans le domaine des arts plastiques — inclue dans le Sous-Programme XI.3.1 — à mener en collaboration avec la Fondation Gulbenkian, et que notre Pays aura l'honneur d'accueillir prochainement.

A. M.

UM NOBRE MARROQUINO EXILADO E FALECIDO EM ANGRA

A *Gazeta de Lisboa*, no n.º 17 de 1755, correspondente à quinta-feira 24 de Abril, trazia a seguinte notícia, datada, no encabeçamento da «Ilha Terceira, Angra, 31 de Março»:

«*Hamet ben Ali Mansor*, mouro nobre, e de uma antiquíssima família, tio ou parente chegado do presente imperador de Marrocos, foi por muitos anos alcaide e governador de Azamor, com jurisdição sobre oito cidades mais na Barbaria; mas havendo entrado a fazer algumas representações ao príncipe, a quem o imperador seu pai con-

fiou o governo da marinha dos seu Estados, este pela sua ardente ambição o começou a perseguir; e ele por evitar o seu violento furor, não tendo forças com que resistir às suas formidáveis tropas, se viu obrigado a buscar asilo na praça de Mazagão. Viveu naquele presídio alguns anos até que no mês de Dezembro de 1753 lhe concedeu Sua Majestade Fidelíssima que viesse para o Castelo de S. João Bauptista desta cidade, onde chegou nos fins do dito mês. Aqui resistiu sempre às persuasões que se lhe fizeram para abraçar a nossa santa fé até os últimos dias de Outubro de 1754, em que uma noite sonhou que a Santíssima Virgem lhe falara, e com grande ternura o persuadia a se fazer cristão. Tendo o sonho por misterioso se resolveu a abraçar a lei de Cristo, e o comunicou ao governador.

A 6 de Novembro do próprio ano começou com grande contentamento seu a ser instruído nos mistérios e santíssimos dogmas da nossa religião, pelos RR. PP. da Companhia de Jesus deste Real Colégio; que no tempo da sua instrução observaram nele muitas evidências da sua invariável constância. Chegaram as ordens do Rei nosso Senhor, para a solene pompa do seu bauptismo, que lhe devia administrar o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor D. Fr. Valério do Sacramento, bispo desta cidade e de todas as Ilhas dos Açores: cuidava-se na eleição do dia próprio para este plausível acto, mas Deus cujos segredos são inscrutáveis foi servido abreviar-lhe o tempo; porque a 20 de Março se sentiu Hamet Ben Ali mortalmente enfermo, e com ardentes suspiros pediu que o bauptizassem, o que executou o M. R. P. Mestre Luís José, reitor do mesmo Real Colégio, pondo-lhe o nome de Inácio de Jesus. Predisse o dia da sua morte declarando que seria no dia 7 da sua doença, o que se verificou. Despediu-se com ternura e lágrimas do M. R. P. M. João Marques, perfeito dos estudos gerais, que o havia instruído, e de todos os que haviam concorrido para a sua conversão, e rendeu o espírito com evidentes sinais de predestinado entre colóquios terníssimos e repetidas protestações de fé. Foi o seu cadáver conduzido, e acompanhado de todo o clero, secular e regular, confrarias e nobreza para a igreja do Castelo, onde se lhe deu sepultura, no lugar destinado para os governadores, por determinação de Guilherme Falcão de Madureira e Silva, governador actual, que ao terceiro dia lhe mandou celebrar exéquias, para as quais concorreu com a música da sua capela e catedral o nosso Excelentíssimo e Reverendíssimo Prelado, que também ordenou assistissem a esta pia função todas as colegiadas, e dobrassem todos os sinos da Sé e das mais igrejas, como já se tinha praticado no dia do seu enterro. Oficiou nelas o M. R. P. M.

reitor do Colégio, e fez a oração fúnebre com geral aplauso o mesmo R. P. M. perfeito seu catequista».

Ferreira Drummond não diz nos *Anais da Ilha Terceira* nem da chegada nem da morte de Hamet Ben Ali Mansor. Ou não alcançou notícia disso, ou, se sim, achou o caso de escassa importância. O nobre de Marrocos afinal não era nenhum D. Afonso VI.

P. S.

MOEDAS DOS AÇORES

Os Açores desde o povoamento até aos finais do século XIX tiveram sempre dificuldades com a moeda nacional.

No período do povoamento a moeda era muito escassa e na sua maioria estrangeira, era o produto do negócio do pastel com os flamengos ou a moeda de outros estrangeiros que muito apareciam nos nossos portos.

Foi no fim deste período, com a resistência ao domínio filipino que se cunharam as primeiras moedas nos Açores, em prata, ouro e cobre, mais precisamente em Angra.

Durante o período da ocupação filipina são as moedas espanholas que tem o seu curso legal, juntamente com as primeiras moedas hispano-americanas.

Depois da Restauração, no período da emigração para o Brasil, a moeda hispano-americana, muito gasta, cerceada e contramarcada é carimbada com novos valores para ter o seu curso legal nestas ilhas. São carimbadas moedas em S. Miguel e na Terceira com os seus valores corrigidos e equivalentes à moeda nacional.

No fim deste período começam a aparecer moedas portuguesas coloniais cunhadas no Brasil, para esta colónia e Angola.

Novamente a moeda é carimbada nos Açores. No reinado de D. José são cunhadas moedas especiais para os Açores, em cobre «Pecunia Insulana» que não é muito reconhecida pelos açorianos.

No reinado de D. Maria I aparecem novamente moedas também de cobre, especiais para os Açores, que são pouco aceites.

No período do negócio da laranja com a Inglaterra, novas moedas vão ser acrescentadas à longa lista de moedas açorianas.

Nas lutas liberais, sinos e canhões velhos, serão derretidos para nos darem moeda, para ajudar no pagamento às tropas. É desta altura o maluco, muito popular, moeda fundida em cobre de 80 réis. São cunhadas na Inglaterra, mais precisamente em Birmingham, e a maioria fundida na ilha Terceira.

Em 1794 cunharam-se moedas de prata no continente, para os Açores nos valores de 300, 150

e 75 réis. A par destas, 20, 10 e 5 réis de cobre.

Foi outra tentativa legislativa no sentido de acabar com a circulação da moeda estrangeira, falsa e cerceada. Esta foi outra medida sem resultado satisfatório.

Mas o dinheiro hispano-americano e brasileiro continua a ser moeda muito reconhecida nos Açores.

A equivalência destas moedas em réis insulares era assim tabelada:

Duros e colunárias	(8 reals)	1200 réis
Patacas	(960 réis)	1200 réis
meios duras e meias colunárias	(4 reales)	600 réis
sarrilhas	(2 reales)	250 réis
meias sarrilhas	(1 real)	120 réis
quarto de sarrilha	(meio real)	60 réis

Com a emigração para os Estados Unidos da América, novas moedas vão ser aceites, as desta nação e mexicanas (pesos). O emigrante açoriano da Califórnia chamava ao dólar, peso.

Finalmente em 1887, por decreto de 4 de Março proíbe-se «até ulteriores providências» a importação de moedas de prata estrangeiras para S. Miguel, Terceira e Faial, para «obstar à continuação de males que pesam sobre os povos dos Açores».

Então toda a moeda estrangeira nos Açores, incluindo a do continente, as do continente especiais para os Açores, vão ser carimbadas com o G. P. (Governo Português) coroado.

Este carimbo foi utilizado em S. Miguel e na Terceira em mais de 4 milhões de moedas. Actualmente existem 183 exemplares no Museu Numismático Português destas moedas. Nos Açores, em Museus e colecções particulares, devem existir aproximadamente umas duzentas moedas carimbadas.

A visita régia de D. Carlos e D. Amélia aos Açores, marcará o fim da moeda estrangeira nos Açores.

F. E. O. M.

ASSUNTOS AÇORIANOS NA «GAZETA DE LISBOA» 1745 E 1746

1 *Noticiário da Ilha de S. Miguel*, in «Gazeta de Lisboa», A. 1745 (2), Lisboa, 12 de janeiro de 1745, p. 31 e 32:

PORTUGAL:

Lisboa 12 de Janeiro

Escreve-fe da Cidade de Ponte Delgada, cabeça da ilha de *S. Miguel,* haver o Excelentif e Reverendif. Senhor *D. Fr. Valerio do Sacramento,* Bifpo de *Angra,* e de todas as ilhas dos Açores (a cuja Diocefi pertence a de *S. Miguel,* onde aportou, e fez fua entrada publica em 3 de Feveúreiro de 1742 com grande folemnidade, e magnificencia) fagrado a Igreja de *S. Sebastiam,* Matriz da dita Cidade, fundada pelo Senhor Rey *D. Manoel,* no Domingo 9 de Fevereiro do anno paflado de 1744 com todas as ceremonias, e celebridade, que difpoem o Ritual Romano, por fer o Templo mais magnifico, e fumptuofa, e bem ornado de toda a fua Diocefi, havendo dado fim á vifsta géral, que fez por todas as terras da dita ilha, que alêm da Cidade de Ponta Delgada tem 5 vilas, 21 lugares, e muitas aldêas, em que há 8 Igrejas Colegiadas, 25 Parroquias, e 13 Curados anéxos; aflittindo a eflas duas funçoẽs o Iluftriffimo, e Excelentiffimo Senhor *D. Jozé da Camera Telles,* Conde da *Ribeira grande,* Governador, Capitam General, e Senhor Donatario de toda a ilha.

Tambem fe avisa, que no dia 5 de Outubro do anno paffado, pelas 8 horas da manham, se levantou na mefma Cidade huma tormenta horrorofa pela variedade dos ventos, que a poucos inftantes fe mudavam do Sul para o Nórte, e defta parte para o Noroefte, parecendo que andavam em terrível contenda; e na duraçam de hora e meya fizéram tam grande eftrago, que os homens mais antigos fe nam lembram de outro femelhante; porque affim na Cidade, como nas vilas, e lugares cahíram muitas cafas, fe alagaram, e ficáram cheyas de pédras muitas vinhas. No lugar das Capélas levou a enenchente para o mar 5 cafas inteiras, cheyas de vinho, e de trigo, e o que até entam era terra, fe viu tornado em mar, abrindo grêtas de 70 palmos nas eftradas. Na rûa de *Santo André,* chegando a agua até as janélas, levou todas as pédras, que as freiras tinham deftinadas para hum dormitório: abriu nas rûas boqueiroẽs 23 palmos mais profundos, que os alicerces das cafas. Na vila da *Ribeira grande* foy a agua tanta, que paffou por cima da ponte, que tem mais de 120 palmos de altura, e 2 tantos de largo. Padecêram grandes ruînas as cafas. O lágo, a quem chamavam o *Paraízo,* e fe lhe nam achava fundo, ficou entulhado

de pédras, e aréa, proftrando hum grande moînho, que o Excelentiffimo Conde tinha naquelle fitio, levando-lhe os rodizios 3 tiros de mofquete pela ribeira abaixo. A ponte de *S. M. I.*, que fica no caminho de *Vila Franca*, toda de pédra, foy tambem levada pela torrente, que lhe arrancou até os alicerces, nam deixando veftigios, de que a houve naquelle fitio. Na vila do *Nordéste* foram levadas ao mar muitas cafas, e 2 moînhos com todas as fuas pertenças. O lugar chamado da *Povoaçam* padeceu o mayor eftrago; porque ficou dezerto, havendo levado as torrentes ao mar 33 moradas de cafas com 180 peffoas mórtas, e muitas feridas, deixando huma fó casa grande, mas arruînada. No lugar do *Fayal* fe experimentáram os efeitos da mefma tempeftade, porque foram levadas ao mar muitas cafas cõ immenfidade de peffoas, de que algumas foram dar na ilha de *Santa Maria,* que fica fronteira á de S. Miguel, ainda que em diftancia de 18 leguas. Um navio, que fe achava ancórado, lhe arrebentáram os máftros pela cuberta; e depôz o Meftre, que nam podia cortar os máres pelas muitas madeiras, que nelles encontrava.

2. *Emigrantes para o Brasil,* in «Gazeta de Lisboa», A. 1746 (39), Lisboa, 29 de Setembro de 1746, p. 779 e 780.

ElRey N. Senhor atendendo ás reprefentaçoẽes dos habitantes das ilhas dos Açores, onde o grande numero das familias lhes faz padecer huma grande indegencia, fuplicando-lhe foffe fervido mandar tranfportar huma parte dellas para algum dos vaftos paîzes do Eftado do Brafil, lhe aprouve para livrar aquellas ilhas da opreffam, a que os feus moradores eftam reduzidos, tomar a refoluçam em 31 do mez de Agofto defte anno fobre a Confulta que em 8 do próprio mez lhe fez o feu Concelho Ultramarino, fazer mercê a todos os cazaes das ditas ilhas, que fe quizerem ir eftabelecer no Brafil, mandar tranfportalos á cufta da fua Real fazenda, nam fó por mar, mas ainda (depois de defembarcar) por terra, para os fitios, que fe lhes deftinarem para as fuas habitações; com a declaraçam, que os homens nam excederam da idade de 40 annos, nem as mulheres paffaráam de 30: que tanto que chegarem a defembarcar no Brafil, a cada mulher, que para elle for, das ilhas de mais de 12 annos, e de menos de 25, cazada, ou folteira, fe lhes dará 2U400 réis de ajuda de cufto, e a cada hum dos filhos, que levarem 1U réis para ajuda de os veftir: que logo que chegarem aos fitios, em que ham de habitar, fe darám a cada cazal huma efpingarda, duas enxadas, hum machado, huma enxó, hum martélo, hum facam, duas facas, duas tifouras duas verrumas, huma férra, huma lima, hum travadouro, dous alqueires de fementes, duas vacas, e huma

egua: que no primeiro anno fe lhes dará a farinha, que fe entender bafta para o feu fuftento, que fam tres quartas (de al queire da terra) por mez, para cada peffoa, affim homens como mulheres; mas ás crianças, que nam tiverem 7 annos, e aos que tiverem até 14, fe lhes dará quarta, e meya para cada mez: que fe dará a cada cazal hum quarto de légua em quadro, para principiar a fua cultura; e quando pelo tempo adiante tenham familia, com que pofsam cultivar mais terra, a poderám pedir aos Governadores do diftricto, que lha concederá, na fórma das ordens, que para iffo tem: que os cazaes naturaes das ilhas, que fe acharem nefte Reino, e quinzerem ir habitar naquelle paîs, fe lhes farám as mefmas conveniencias: que eftas fe faram tambem aos cazaes Eftrangeiros, que alî quizerem ir habitar, nam fendo vafsálos de Soberanos, que tenham dominios na América, para onde fe pofsam pafsar: e os que forem artifices, fe lhes dará huma ajuda de cufto confórme os requifitos, que tiverem: que fe nam levarám direitos, nem dizimos, nem fálarios por efta fefmaria; e finalmente que os homens, que pafsarem por conta da Sua Mag., ficarám izentos de o fervir nas tropas pagas, no cafo que fe eftabeleçam no termo de 1 annos nos fitios, que fe lhes deftinarem para as fuas habitaçoẽs.

E para fe executar tudo na fórma, que Sua Mag. tem determinado, ordena o Concelho Ultramarino por feus Editaes de 22 do corrente, affinados pelo Confelheiro Alexandre Metélo que ferve de feu Prefidente, que todos, os que affiftirem nefta Corte, e fe quizerem aproveitar defsta mercê, vam nas Segundas, e Quintas feiras de tarde aliftar-fe a cafa do Defembargador Jofé da Cofta Ribeiro, Executor do mefmo Concelho, que móra na rua direita de S. Jofé por detrás da Igreja da Anunciada.

CORRIGINDO UMA LEITURA

Quando, há poucos dias, procedi à leitura do estudo intitulado *Cinco Cronistas dos Açores* (Subsídios para a Historiografia Açoriana), da autoria de de Jorge de Abreu Arrimar e inserido no vol. XLII (1984), do *Boletim* do Instituto Histórico da Ilha Terceira, deparei, na página 50, com a seguinte asserção:

«Sobre o período da sua vida em que teria elaborado a *História dos Dois Amigos*, há quem defenda que só posteriormente à elaboração da sua obra de his-

toriador «... precedeu à redacção definitiva da de ficcionista» (a última parte entre aspas é uma citação do meu estudo *A Poesia e a Novela de Frutuoso*, Ponta Delgada, 1964, p. XXV). De seguida, o autor contesta esta *presumida* prioridade, utilizando o estudo comparativo das letras dos respectivos textos do códice frutuosiano, onde se constata «que o Livro V foi redigido numa letra mais perfeita e harmoniosa do que os outros livros».

Ora, o que eu afirmei na íntegra (e todos sabemos o perigo de isolar citações da totalidade do contexto em que se encontram inseridas) foi o que passo a transcrever:

«Tomando o ano de 1565 como data do regresso definitivo de Frutuoso a S. Miguel e aceitando que só posteriormente começou a elaboração da sua obra de historiador e procedeu à redacção definitiva da de ficcionista, teremos como certo que, quando assentou arraiais em plagas açorianas, já trazia todo o seu apetrechamento cultural, conquanto não seja fácil de provar, através da análise do referido Livro V, o ascendente marcado de todas as obras citadas» (*op. cit.*, pp. XXV-XXVI).

Como se vê e ao contrário do que deduziu ou leu Jorge de Abreu Arrimar, nada se diz sobre a anterioridade da obra do historiador em relação à do ficcionista.

Apenas se indica que tanto uma como outra teriam sido redigidas a partir de 1565, após o seu regresso a S. Miguel. De resto, no que respeita ao ficcionista, houve o cuidado de, em referência à sua última faceta, acentuar que por essa altura teria procedido à redacção *definitiva*. E isto porque uma obra de ficção — e ainda mais a lírica — não é, por via de regra, composta num só fôlego, mas é, antes, constituída por vários momentos que, não raro, se encontram distanciados no tempo. O que equivale a supor que, já antes da redacção *definitiva*, o poeta tivesse arrecadado algumas ou muitas das suas composições. Estou, pois, de acordo em que, dum modo geral, na obra de um autor que, como Frutuoso, tenha cultivado mais dum género, a produção poética e a ficção revelam um aparecimento mais precoce.

Trata-se, por conseguinte, de uma leitura precipitada feita pelo autor de *Cinco Cronistas dos Açores*.

Ponta Delgada, 11 de Dezembro de 1985

J. Almeida Pavão

VIDA DO INSTITUTO

RELATÓRIO DO PRESIDENTE

Respeitante ao ano de 1970 [1]

O estado de saúde do nosso ilustre Presidente, Senhor Tenente Coronel José Agostinho, continuou a impedi-lo, durante o ano de 1970, de uma participação directa, nas actividades do Instituto, pelo que, em sua substituição, dado o falecimento do Presidente substituto, Senhor Doutor Francisco Lourenço Valadão Júnior, continuamos a assegurar o expediente necessário ao funcionamento desta agremiação, de acordo com o nosso colega de Direcção, Senhor Francisco Coelho Maduro Dias.

Tem sido, contudo, mantida a orientação que vinha sendo seguida pelo Ex.^{mo} Presidente, Senhor Tenente Coronel José Agostinho, o qual tem sido posto ao facto dos principais acontecimentos da vida do Instituto, tendo sido também ouvidos com frequência o seu esclarecido parecer e sábio conselho sobre alguns dos mais importantes problemas da nossa actividade associativa.

Dois factos na vida do Instituto, no ano de 1970, que desejamos salientar com o devido relevo, porquanto a todos os consócios devem ter enchido do mais justificado regozijo.

Foi, em primeiro lugar, a visita, que Sua Excelência o Presidente do Conselho, Prof. Doutor Marcello Caetano, se dignou fazer à Sala da Livraria do antigo Convento de São Francisco, em que hoje nos encontramos reunidos, tendo-lhe sido então dado conhecimento pelo nosso consócio e adjunto técnico-administrativo do Museu de Angra do Heroísmo, Senhor Emanuel Félix Borges da Silva, que, nesta sala e na anexa, ia ficar instalado o Instituto Histórico da Ilha Terceira, facto de que Sua Excelência tomou conhecimento com visível agrado, tendo-se dignado pedir a propósito alguns esclarecimentos, que prontamente lhe foram dados por aquele nosso consócio.

Há, seguidamente, que registar, como ocorrência de capital importância para a vida desta colectividade, o facto de, finalmente, e vinte e sete anos após a sua criação, ter o Instituto logrado obter uma condigna instalação, graças, uma vez mais, ao desvelado patro-

---

[1] Prossegue a finalizar a publicação dos Relatórios do Presidente, em atraso.

cínio da Ex.^{ma} Junta Geral e à esclarecida compreensão do seu ilustre Presidente, Senhor Doutor Ângelo Ornelas do Rego, a cuja superior competência jurídica e firme decisão na salvaguarda do património distrital, se fica devendo a instalação do Museu de Angra do Heroísmo no Edifício de São Francisco e a consequente atribuição de instalação própria a este Instituto, conforme proposta do nosso querido e eminente consócio Senhor Tenente Coronel José Agostinho, em reunião desta colectividade efectuada em 1959, sendo então Presidente o nosso distinto e ilustre consócio Senhor Doutor Teotónio Machado Pires.

Ainda durante o ano de 1970, se procedeu à legalização desta instalação, que a Ex.^{ma} Comissão Executiva da Junta Geral aprovou por deliberação tomada em sua eunião de 12-3-970 e Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 15-4-970.

O Instituto associou-se às comemorações do IV Centenário do lançamento da primeira pedra da Sé Catedral de Angra, com a publicação de um trabalho do seu ilustre consócio Senhor Tenente Coronel Frederico Lopes, em parte dedicado à Catedral, tendo sido feita dessa parte uma separata especial que, infelizmente, só pôde ser concluída após a data em que decorreram as principais celebrações.

O Instituto esteve representado, pelo respectivo Secretário, Doutor Baptista de Lima, no XXIX Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências, realizado em Lisboa no mês de Abril, tendo o nosso interesse sido especialmente absorvido pela Secção em que se trataram os problemas respeitantes à conservação e restauro de obras de arte.

Em continuação das diligências anteriores, foi dado o necessário expediente para que o Sr. Dr. Braga Paixão receba, finalmente, as cópias das cartas do Prof. Ferreira Deusdado existentes na Lima Library, de Washington, a fim de preparar a sua publicação no Boletim do Instituto.

Foi dada assistência ao Professor Raymond Pébayle, do Centro de Estudos de Geografia Tropical do C. N. R. S. da Universidade de Bordeus e ao Prof. americano Robert Cabral de Melo Williams, nos estudos que aqui vieram efectuar para preparação dos seus trabalhos universitários.

Foi igualmente dada a devida colaboração à Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e, de uma forma muito especial, ao Sr. Arquitecto Elísio Summavielle, não se tendo, porém, chegado, infelizmente, à desejada concordância, no que se refere à reposição do Portão dos Carros do Castelo de São João Baptista, com os seus devidos requisitos, em vitude de aquela Direcção-Geral, ao que parece por razões de ordem económica, a pretender substituir por uma cancela de ferro, adequada à entrada de um parque ou jardim, mas imprópria para fazer as vezes da pesada porta de uma fortaleza do fim do século XVI, que aliás chegou ainda aos nossos dias e cujas características são bem conhecidas.

Prosseguiram os trabalhos de impresão do volume XXIII-XXIV do Boletim do Instituto, respeitante aos anos de 1965-1966, trabalhos que haviam sido já iniciados no ano anterior e que não puderam ser concluídos durante o ano dt 1970, não obstante as porfiadas diligências do nosso distinto colega Senhor Francisco Coelho Maduro Dias, que muito se tem empenhado para vencer o importante atraso que a publicação do nosso Boletim está acusando.

Afigura-se-nos que, no ano de 1971, terão de ser tomadas as necessárias providências para garantir a execução e conclusão do volume seguinte dentro do prazo julgado razoável, mesmo que, para tanto, se tenha de abrir concurso e celebrar contrato com a tipografia a quem for adjudicado o trabalho.

Isto torna-se tanto mais necessário quanto é certo que temos a aguardar publicação, há alguns anos, numerosos originais cujos autores se nos têm dirigido, pedindo informação sobre a data provável em que os seus estudos serão publicados.

Devemos ainda acrescentar que os originais em referência assegurarão a publicação dos próximos dois números duplos do Boletim.

Para tanto, espera este Instituto poder contar com a habitual e generoso patrocínio da Ex.^ma^ Junta Geral.

Iniciou-se esta ano a cópia, em transcrição diplomática, da «FÉNIX ANGRENCE», que desejamos e esperamos esteja concluída no fim do ano de 1971, pelo que, naturalmente, só no ano de 1972 se poderá começar a tratar da sua publicação.

O prémio Ferreira Drumond foi atribuído no ano de 1970 à ex-aluna do Liceu Nacional de Angra do Heroísmo Maria Leonor Corvelo Ávila Dutra, que obteve no exame de História do 3.º ciclo, a classificação de 14 valores.

Do exame das contas que, com este relatório são apresentadas, verifica-se que se encontra liquidada parte da despesa respeitante à composição e impressão do volume XXIII-XXIV do Boletim do Instituto, bem como as outras despesas emergentes do funcionamento deste organismo, no ano de 1970, havendo ainda um saldo de quarenta e oito mil quatrocentos e onze escudos e setenta centavos (48 411$70), parte do qual se destina a assegurar a conclusão dos trabalhos de impressão do referido volume do Boletim, bem como o pagamento das respectivas gravuras e brochura tanto do Boletim como das separatas e, bem assim, a pagar a cópia da »FÉNIX ANGRENCE», actualmente em execução, sendo destinado o remanescente ao pagamento da primeira parte dos trabalhos de impressão do volume XXV-XXVI, correspondente aos anos de 1967-1968, que imediatamente se seguirão.

Para assegurar, entretanto, a conclusão da edição deste último número, consideramos indispensável solicitar, na devida oportunidade, do Ex.mo Presidente da Junta Geral o subsídio respeitante ao ano de 1970, computado em cerca de quarenta mil escudos (40 000$00), tendo em atenção as recentes subidas do preço do papel e encarecimento de todos os trabalhos tipográficos.

Finalmente, desejamos consignar uma vez mais o nosso vivo reconhecimento ao ilustre Presidente da Junta Geral e Presidente Honorário do Instituto, Senhor Doutor Agnelo Ornelas do Rego, pelo interesse que tem, constantemente manifestado pelos nossos trabalhos e pelo esclarecido e carinhoso patrocínio que o Corpo Administrativo da sua ilustre Presidência continua a dispensar a este Instituto, apesar das dificuldades financeiras que tem defrontado nos últimos anos.

Angra do Heroísmo, 20 de Janeiro de 1971

Servindo de Presidente
O Secretário,

Manuel Coelho Baptista de Lima

RELATÓRIO DO PRESIDENTE

Respeitante ao ano de 1971

Continuou o estado de saúde do Ilustre Presidente Efectivo deste Instituto, Senhor Tenente Coronel José Agostinho, a impedi-lo, durante o ano de 1971, de participar directa e pessoalmente nas actividades desta Colectividade, pelo que, em sua substituição e após o falecimento do Presidente Substituto, Senhor Doutor Francisco Lourenço Valadão Júnior, temos procurado assegurar, de acordo com o nosso colega de Direcção, Senhor Francisco Coelho Maduro Dias, o expediente necessário ao funcionamento desta Agremiação cultural.

Não deixou, contudo, de ser mantida a orientação que vinha sendo seguida pelo Ex.mo Presidente, Senhor Tenente Coronel José Agostinho, o qual tem sido posto ao facto dos mais importantes acontecimentos da vida do Instituto, e a quem temos solicitado, com frequência, o seu esclarecido parecer e sábio conselho sobre alguns dos mais importantes problemas da nossa actividade associativa.

No decurso de 1971, dois factos dignos de especial mensão ocorreram na vida deste Instituto, que desejamos salientar com o devido relevo, porquanto a todos os Consócios devem ter enchido do mais justificado regozijo.

Foram eles, em primeiro lugar, a autorização concedida por deliberação da Comissão Executiva da Junta Geral do Distrito Autónomo, para utilização da sede própria deste Instituto, da sala da Biblioteca e de uma dependência anexa do antigo convento de São Francisco, utilização que fora já também devidamente aprovada por despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional, de conformidade com determinadas cláusulas, das quais foi dado, oportunamente, conhecimento a todos os Sócios.

Trata-se, assim, da concretização de uma das mais antigas e legítimas aspirações deste Instituto, com a qual não podemos, pois, deixar de nos regozijar.

O outro acontecimento, que, sem dúvida, a todos os Sócios terá enchido também de justificado o orgulho, foi a eleição para Sócio

Honorário desta Colectividade do Professor Doutor Marcello José das Neves Caetano, eminente jurista, mestre da História jurídico--social e Presidente do Conselho de Ministros, sendo oportuno lembrar aqui que a proposta para a respectiva eleição, apresentada pelo Senhor Doutor Teotónio Machado Pires, Sócio Efectivo deste Instituto, foi aprovada unanimemente, com o maior aplauso.

Dada a coexistência de ambas as instituições, Museu e Instituto Histórico, no mesmo edifício, pareceu natural e de toda a conveniência que um dos funcionários administrativos daquele Estabelecimento, Sócio do Instituto, ficasse encarregado da execução de todo o expediente desta Colectividade e de futuro, da manutenção da respectiva Biblioteca, tendo sido escolhido para este efeito o Sócio Efectivo Emanuel Félix Borges da Silva.

Outrossim, pareceu aconselhável que um dos guardas do mesmo Museu ficasse encarregado da limpeza das salas cedidas a este Organismo, bem como dos respectivos recheios e Biblioteca, tendo sido autorizados os respectivos abonos até aos montantes de, respectivamente, 1200$00 e 900$00.

Manteve-se, como encarregado da Contabilidade, o Senhor Alberto Louro da Silva Lopes.

Ocupou-se, mais uma vez, no decorrer de 1971, o Instituto Histórico da Ilha Terceira, na necessidade da conveniente salvaguarda de diversas espécies de valor artístico, bem como de diversos imóveis considerados de interesse histórico, tendo-se interessado vivamente pelas medidas que a Direcção do Museu de Angra do Heroísmo se viu forçada a tomar para a preservação dos paramentos ingleses existentes na Igreja do Colégio desta cidade e apoiado as diligências que o mesmo Museu tem continuamente feito, junto da Câmara Municipal de Angra, no sentido de serem adquiridos os acessos aos fortes existentes entre a Baía da Salga e a Baía dos Salgueiros (Porto Novo).

Preocupou-se também este Instituto com o problema da condigna reintegração do «Portão dos Carros» do Castelo de São João Baptista, de forma a que fossem devidamente respeitadas as tradicionais características daquela histórica fortaleza cujas obras de restauro vêm sendo efectuadas sob a responsabilidade da Direcção-Geral dos Monumentos Nacionais.

Com efeito, vem este Instituto pugnando pela reintegração daquela parte da Fortaleza e reposição naquele vão, de uma porta de madeira, de desenho e características idênticas às da que anteriormente ali existia e que, embora talvez já não fosse a primitiva, não deixaria, contudo, de ser uma réplica cuidadosamente executada, de harmonia aliás com as normas da construção castrense para portas daquele tipo.

Na impossibilidade de uma redução do vão às proporções primitivas, sugeriu este Instituto que se procedesse ao arranjo necessário para uma correcta concordância da abóbada, reconstruída pela Engenharia Militar em 1950, com o arco do portal exterior.

Os Monumentos Nacionais acharam, porém, preferível instalar no referido vão, em substituição da pesada porta de madeira, uma simples cancela de ferro, para efeitos de uma vedação funcional.

Na opinião deste Instituto, essa vedação não se consegue, afinal, visto ser fácil ultrapassar a referida cancela, além de se ir instalar, naquele local, um elemento inteiramente novo e estranho à arquitectura da fortaleza, naquele particular, que não deixará de constituir, como tal, elemento perturbador no estudo e aferição daquele aspecto do Monumento, sobretudo no que se refere a pessoas menos conhecedoras de História da Arquitectura Militar.

A solução prevista da colocação de uma cancela de ferro deverá ser eliminada, porquanto ela será atentória da própria dignidade do Monumento, deixando-se, em último caso, livre aquele vão, até que seja possível efectuar a obra de reintegração que se impõe.

Em cumprimento do deliberado por este Instituto Histórico, foram enviadas extensas e pormenorizadas exposições ao Ex.^mo^Senhor Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, a Sua Excelência o Senhor Ministro das Obras Públicas, ao Ex.^mo^ Senhor Director-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, ao Ex.^mo^ Senhor Presidente da Junta Nacional da Educação e a Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo, solicitando o alto patrocínio de S. Ex.^as^, no sentido da reposiço da porta do «Portão dos Carros» do Castelo de São João Baptista, tal como sempre existira até há vinte anos e era do conhecimento de todos os Sócios Efectivos do Instituto, e rogando até as esclarecidas providências do Ex.^mo^ Governador do

Distrito, do Ex.mo Senhor Director-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes e do Ex.mo Senhor Presidente da Junta Nacional da Educação, no sentido da suspensão da colocação de uma grade de ferro cujos preparativos estavam a ser iniciados.

O problema respeitante à publicação do Boletim deste Instituto, trabalho que, não obstante as porfiadas diligências do distinto Consócio Senhor Francisco Coelho Maduro Dias, que muito se tem empenhado para vencer o atraso que aquela publicação está acusando, foi também outro factor da preocupaão da Direcção deste Instituto, tendo-se optado pela mudança de tipografia.

Ficou, entretanto, concluído o volume XXIII-XXIV, respeitante aos anos de 1965-1966, do Boletim deste Instituto, cuja distribuição só poderá iniciar-se no ano de 1972.

O Meritíssimo Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Senhor Doutor Carlos Renato Gonçalves Pereira, aquiesceu gentilmente ao convite deste Instituto, para, nesta cidade e em sessões públicas, promovidas por esta Colectividade, respectivamente no Salão Nobre da Junta Geral do Distrito Autónomo e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, proferir duas conferências sobre temas actuais de interesse jurídico e matéria histórico-jurídica.

No decurso do ano de 1971, realizaram-se duas sessões extraordinárias exclusivamente destinadas a tratar do problema da reintegração da porta do «Portão dos Carros» do Castelo de São João Baptista, sendo uma a 24 de Agosto e outra a 3 de Setembro, e três reuniões ordinárias, a primeira das quais teve lugar no dia 28 de Janeiro, a segunda no dia 21 de Julho e a última no dia 29 de Dezembro de 1971, a fim de, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento, se proceder à eleição da Mesa para o biénio de 1972-1973, e bem assim, nos termos do artigo 10.º do mesmo Regulamento, ser apreciada a proposta do Secretário do Instituto, servindo de Presidente, para a eleição de quatro novos sócios correspondentes e de um sócio honorário.

Na referida última reunião e cumprindo-se para tal fim os preceitos estabelecidos nos Estatutos e Regulamento deste Instituto, foi eleita a Mesa que dirigirá as actividades desta Colectividade no biénio de 1972-1973 e que ficou assim constituída: Presi-

dente Efectivo, Senhor Tenente Coronel José Agostinho; Secretário Efectivo, Senhor João Dias Afonso; Tesoureiro Efectivo, Senhor Francisco Coelho Maduro Dias; Presidente Substituto, Sr. Doutor Manuel Baptista de Lima; Secretário Substituto, Senhor Emanuel Félix Borges da Silva; Tesoureiro Substituto, Senhor Doutor Rafael Valadão dos Santos.

Na mesma reunião e, como ficou dito, por proposta do signatário, aprovada por unanimidade, foram eleitos Sócios Correspondentes deste Instituto os Senhores Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires, Professor Assistente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Doutor Victor Hugo Forjaz, Professor Assistente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Doutor António Maria Ourique Mendes e Doutor Jorge Abreu Forjaz, cujos méritos demonstrados nos campos da investigação literária, histórica e científica têm sido postos em evidência. Também por proposta do Secretário servindo de Presidente, foi eleito por unanimidade Sócio Honorário deste Instituto o Meritíssimo Juiz Conselheiro Doutor Carlos Renato Gonçalves Pereira, eminente jurista e historiador do Direito.

Prosseguiu este ano a cópia, em transcrição diplomática, da da «FÉNIX ANGRENCE», que gostaríamos de ver concluída no fim do ano de 1972, a fim de se poder dar início à sua impressão, como é nosso vivo desejo e cujo atraso tem sido já por nós várias vezes deplorado, nas reuniões do Instituto, e pela Imprensa local.

Proceder-se-á, em 1972, à distribuição do volume do Boletim deste Instituto, que se encontra concluído e a que já aludimos. Esta distribuição carece de maiores cuidados, no trabalho de expedição, devido à espessura do volume.

Conta-se ainda iniciar e prosseguir os trabalhos de impressão do volume XXV-XXIV do referido Boletim, afigurando-se-nos que, no ano de 1972, se encontrarão removidas, em grande parte, as dificuldades até agora encontradas, de modo a garantir a execução do volume seguinte dentro do prazo julgado razoável. Isto torna-se tanto mais necessário quanto é certo que temos a aguardar publicação, há alguns anos, numerosos originais cujos autores se nos têm dirigido, pedindo informação sobre a data provável em que os seus estudos serão publicados.

Devemos ainda acrescentar que os originais em referência assegurarão a publicação dos próximos dois números duplos do Boletim.

Do exame das contas que, com este Relatório, são apresentadas, verifica-se que se encontra totalmente liquidada a despesa respeitante à composição e impressão do volume XXIII-XXIV do Boletim, bem como outras despesas emergentes do funcionamento deste Organismo no ano de 1971, havendo ainda um saldo de 36 905$20, parte do qual se destina a assegurar o prosseguimento dos trabalhos de impressão do número do Boletim XXV-XXVI, correspondente aos anos de 1967-1968, e bem assim a pagar a cópia da «FÉNIX ANGRENCE», em execução, e as despesas de distribuição e expedição do volume XXIV-XXV da mesma publicação.

Parar assegurar, entretanto, a edição do volume XXV-XXVI, consideramos indispensável soílicitar, na devida oportunidade, do Ex.mo Presidente da Junta Geral, o subsídio respeitante ao ano de 1971, computado em cerca de 40.000$00, tendo em atenção as recentes subidas do preço do papel e o encarecimento de todos os trabalhos tipográficos.

Finalmente, desejamos consignar, uma vez mais, os nossos agradecimentos à Junta Geral deste Distrito Autónomo, da Presidência do Senhor Doutor Agnelo Ornelas do Rego, pelo interesse que tem procurado manifestar por esta Agremiação cultural, facultando-lhe os meios da actuação que aquele Corpo Administrativo tem julgado possíveis, dada a actual situação financeira que enfrenta.

Nestas condições, a actividade editorial deste Instituto tem-se limitado apenas à publicação do Boletim, em números duplos, com o objectivo de vencer não só o atraso verificado mas também de se obter uma maior economia para a respectiva edição.

Angra do Heroísmo, 20 de Janeiro de 1972

Servindo de Presidente
O Secretário,

Manuel Coelho Baptista de Lima

RELATÓRIO DO PRESIDENTE

Respeitante ao ano de 1972

O estado de saúde do Ilustre Presidente Efectivo deste Instituto, Senhor Tenente Coronel José Agostinho, impediu-o, novamente este ano, de participar directa e pessoalmente nas actividades desta Colectividade, pelo que, como Presidente Substituto, temos procurado, de acordo com o nosso colega de Direcção, Senhor Francisco Coelho Maduro Dias, assegurar o expediente necessário ao funcionamento desta Agremiação Cultural.

Tem sido, contudo, mantida a orientação que vinha sendo seguida pelo Ex.^{mo} Presidente, Senhor Tenente Coronel José Agostinho, que tem sido frequentemente posto ao facto dos mais importantes acontecimentos desta Colectividade e a quem nunca deixámos de solicitar o sábio conselho e esclarecido parecer sobre os mais importantes problemas da nossa actividade associativa.

Por motivos absolutamente estranhos à nossa vontade, realizou este Instituto, em 1972, apenas uma reunião extraordinária, que teve lugar no dia 30 de Agosto e em que foi presente o ofício n.º 6-K/176, de 7 de Fevereiro de 1972, da Ex.^{ma} Direcção-Geral dos Assuntos Culturais, em que era transmitida, por fotocópia, a este Instituto Histórico o parecer da 2.ª Subsecção da 2.ª Secção da Junta Nacional da Educação, sobre a exposição respeitante à reposição da porta do «Portão dos Carros» do Castelo de São João Baptista desta cidade, aprovada por unanimidade em reunião extraordinária desta Colectividade, realizada em 3 de Novembro de 1971, e bem assim fotocópia do ofício n.º 2453, de 29 de Novembro daquele ano, da Direcção dos Serviços dos Monumentos Nacionais, em que se contém uma informação sobre o assunto, a qual igualmente foi apreciada pela referida Junta, na mesma ocasião, conforme consta daquele parecer.

Lido e analisado o texto dos referidos parecer e ofício, tomou o Instituto as deliberações que considerava justas e oportunas e que constam da acta da referida reunião, de que foram enviadas cópias a Suas Excelências os Senhores Ministros da Educação Nacional e das Obras Públicas, a Sua Excelência o Secretário de Estado da

Juventude e Desportos, ao Ex.^mo^ Presidente da Junta Nacional da Educação, ao Ex.^mo^ Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, ao Ex.^mo^ Governador deste Distrito Autónomo e ao Ex.^mo^ Governador Militar dos Açores.

Com efeito vem este Instituto pugnando há já alguns anos pela reintegração da porta do «Portão dos Carros» do velho e importante Castelo de São João Baptista e pela reposição, naquele vão, de uma porta de madeira de desenho e características idênticas às da que anteriormente ali existia e que, embora talvez já não fosse a primitiva, não deixaria contudo de ser uma réplica cuidadosamente executada, de harmonia, aliás, com as normas da construção castrense para portas daquele tipo.

Na impossibilidade de uma redução do vão às proporções primitivas, sugeriu o Instituto Histórico que se procedesse ao arranjo necessário para uma correcta concordância da abóbada, reconstruída, em parte, pela Engenharia Militar em 1950, com o arco da porta exterior.

Os Monumentos Nacionais acharam, porém, preferível instalar no referido vão, em substituição da pesada porta de madeira, uma simples cancela de ferro, para efeitos de uma suposta vedação funcional.

Na opinião deste Instituto, essa vedação não se consegue, afinal, visto ser fácil ultrapassar a referida cancela, tendo a sua colocação obrigado a cortes mais ou menos profundos nas cantarias laterais.

Finalmente, e como ponderou, então, o Instituto Histórico, instalou-se naquele local um elemento inteiramente novo e estranho à arquitectura da Fortaleza, naquele particular, que não deixará de constituir, como tal, elemento perturbador no estudo e apreciação daquele aspecto do Monumento, sobretupdo no que se refere a pessoas menos conhecedoras da História da Arquitectura Militar.

Tendo recebido um subsídio extraordinário de 36 000$00, pôde este Instituto subsidiar a estadia nesta ilha de elemento do Centro Português de Actividades Subaquáticas, que aqui se deslocaram para colaborar com a equipa de arqueólogos navais ingleses chefiada por Mister Sydney Wignall, a qual se propunha encontrar

os restos do navio «Revenge», afundado ao norte da Ilha Terceira no fim do século XVI.

Ainda nesta campanha não foi possível à equipa de pesquisadores ingleses localizar o naufrágio do referido navio, embora se lhes deva a localização de outras espécies valiosas, de que prontamente deram conhecimento à autoridade marítima e ao Museu de Angra do Heroísmo, para efeitos de possível salvamento.

A presença da equipa portuguesa contribuiu para que fosse exercida junto do agrupamento estrangeiro uma razoável fiscalização, no sentido de salvaguardar o património nacional, tanto mais que as autoridades oficiais a quem a referida fiscalização competia não poderam dispor de mergulhadores, sem os quais o controlo de tais actividades se torna, como é óbvio, muito precário e manifestamente insuficiente.

Não foi em vão que este Instituto patrocinou a permanência dos exploradores portugueses. Esta agremiação cultural pode mesmo regosijar-se pelo facto de, em consequência das referidas pesquisas, ter sido descoberto e recolhido, na Baía de Angra, na zona reservada a trabalhos de prospecção e salvamento a levar a efeito pelo nosso Museu, um notável exemplar da Artilharia Portuguesa da época de D. João III.

Conforme estudo e identificação do signatário, oportunamente fornecida à Imprensa e à Rádio, trata-se de uma colubrina de bronze, de 13 cm. de calibre, com 4,40 m. de comprimento, ricamente ornamentada com motivos característicos da época, apresentando, numa cartela, em relevo, a data de 1545 e, noutra, também em relevo, a inscrição IODIZ, que nos dá a conhecer o nome do respectivo fundidor (João Dias, que viveu nos reinados de D. João III e D. Sebastião).

Esta peça, que pertenceu ao Forte de Santo António da Baía de Angra, de cuja plataforma deverá ter caído ao mar em data que ainda não foi possível precisar, encontra-se hoje integrada no valiosíssimo repositório do nosso património histórico e cultural ciosamente guardado no Museu e Angra do Heroísmo.

Procedeu-se à distribuição e expedição do Boletim n.º XXIII-XXIV deste Instituto, trabalho que conforme se previra, careceu de maiores cuidados, dada a espessura do volume.

Removidas, em grande parte, as dificuldades que vinham sendo encontradas com os trabalhos tipográficos em relação aos volumes anteriores, iniciaram-se, como havia sido previsto no nosso Relatório respeitante a 1971, os trabalhos de impressão do volume XXV-XXVI do Boletim deste Instituto, tudo levando a crer que esteja garantida agora a execução do referido número, dentro do prazo julgado razoável.

Isto torna-se tanto mais necessário, conforme vimos repetindo, quanto é certo que temos a aguardar publicação há alguns anos, numerosos originais, que vão perdendo actualidade e que poderão assegurar, perfeitamente, a publicação dos próximos dois números duplos do Boletim.

Do nosso plano de actividades para 1973 fazem parte o prosseguimento e, se possível, a conclusão da cópia, em transcrição diplomática, da «FÉNIX ANGRENCE» e a conclusão dos trabalhos de impressão do volume XXV-XXVI, de modo a que a sua distribuição possa ainda iniciar-se no ano de 1973.

Do exame das contas que, com este Relatório, são apresentadas, verifica-se que se encontram totalmente liquidadas as despesas emergentes do funcionamento deste organismo no ano de 1972, havendo ainda um saldo de 64 911$00, parte do qual se destina a assegurar os trabalhos de impressão do volume deste Boletim correspondente aos anos de 1967-1968, bem como ao pagamento das respectivas gravuras e brochura tanto do Boletim como das separatas e, bem assim, a pagar a cópia da «FÉNIX ANGRENCE», actualmente em execução e ainda a cópia dactilográfica de um original posto à disposição deste Instituto pelo Sócio Efectivo Sr. Henrique Borba.

Para assegurar, entretanto, o prosseguimento das actividades deste Instituto, consideramos indispensável solicitar, na devida oportunidade, do Ex.^mo^ Presidente da Junta Geral, o subsídio respeitante ao ano de 1973, computado em cerca de 40 000$00.

Finalmente, desejamos consignar uma vez mais os nossos agradecimentos à Junta Geral do Distrito Autónomo pelo interesse que tem procurado manifestar por esta agremiação cultural, facultando-lhe os meios de actuação que aquele Corpo Administrativo tem

julgado possíveis, dada a situação financeira que tem vindo a enfrentar.

Angra do Heroísmo, 6 de Janeiro de 1973

Servindo de Presidente
O Secretário,

Manuel Coelho Baptista de Lima

RELATÓRIO DO PRESIDENTE RESPEITANTE AO ANO DE 1973 E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1974

1. Continuou o estado de saúde do Ilustre Presidente Efectivo deste Instituto Histórico, Senhor Tenente Coronel José Agostinho, a impedi-lo de participar, durante o ano de 1973, directa e pessoalmente, nas actividades desta Colectividade, pelo que, como Presidente Substituto, temos procurado, de acordo com os nossos colegas de Direcção, Senhores João Dias Afonso e Francisco Coelho Maduro Dias, assegurar o expediente necessário ao funcionamento desta Agremiação Cultural.

Não deixou, porém, de ser mantida a orientação que vinha sendo seguida pelo Ex.mo Presidente Efectivo, que tem sido frequentemente posto ao facto dos mais importantes acontecimentos da vida desta Colectividade e a quem muitas vezes solicitamos o sábio Conselho e esclarecido parecer sobre diversos problemas da nossa vida associativa.

2. Realizou este Instituto, em 1973, duas reuniões ordinárias, respectivamente em 11 de Setembro e 31 de Dezembro, de uma reunião extraordinária, que teve lugar no dia 18 de Setembro do referido ano.

Na primeira daquelas reuniões apresentou o signatário uma proposta para remodelação dos Estatutos do Instituto Histórico, tendo sido deliberado que este trabalho ficasse a cargo da respec-

tiva Direcção, que consultará para o efeito, as entidades competentes, tendo-se em consideração a ideia esboçada de que o número de Sócios seja ampliado e distribuído por duas Secções, se assim parecer conveniente, correspondendo uma a Letras, Ciências Históricas e Geográficas, Belas-Artes, Ciências Morais, Políticas e Jurídicas e a outra a Ciências Puras, Ciências Aplicadas e Tecnologia.

3. Em virtude de os Ex.^{mos} Senhores Tenente Coronel Frederico Augusto Lopes da Silva, Doutor Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral, Doutor José Enes Pereira Cardoso e Doutora Dona Elza Mendonça, Sócios Efectivos deste Instituto, se encontrarem residindo fora desta Ilha, com carácter permanente, considerando o estabelecido nos Estatutos e tendo em consideração os serviços que os referidos Sócios prestaram a esta Instituição, com importantes publicações ou com a colaboração noutras actividades em que o Instituto foi chamado a dar a sua cooperação, foi resolvido que os referidos Sócios passassem à categoria de Sócios Honorários, abrindo assim vagas no quadro dos Sócios Efectivos, verificando-se cinco vagas no referido quadro, quatro das quais foram providas na reunião extraordinária de 18 de Setembro.

Com efeito, foram, naquela data, eleitos Sócios Efectivos deste Instituto os Senhores Doutor Álvaro Leal Monjardino, Doutora Dona Maria Olímpia Gil, Doutor Jorge Abreu Forjaz e Doutor José Reis Leite, todos residentes nesta cidade.

Por proposta do signatário, foi também eleita, em 1973, Sócia Correspondente deste Instituto a Doutora Cathrin Gygax, professora de Geografia em Berna, que recentemente anuiu em facultar a este organismo para efeitos de publicação, uma tradução da sua tese de licenciatura, dedicada precisamente à urbanização das três cidades açorianas, nas suas relações com a Geoetnologia e que, em 1972, havia editado um notável livro de vulgarização erudita sobre os Arquipélagos de Cabo Verde, Madeira e Açores.

4. Na segunda reunião ordinária, que teve lugar, conforme dissemos, no dia 31 de Dezembro, foi eleita a Mesa que dirigirá as actividades desta Colectividade no biénio de 1974-1975, que ficou assim constituída: Presidente Efectivo, Tenente Coronel José Agos-

tinho; Secretário Efectivo, João Dias Afonso; Tesoureiro Efectivo, Francisco Coelho Madura Dias; Presidente Substituto, Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima; Secretário Substituto, Emanuel Félix Borges da Silva e Tesoureiro Substituto, Dr. Rafael Valadão dos Santos.

A propósito desta eleição de corpos gerentes, não podemos deixar de nos congratular com a reeleição, para o cargo de Presidente Efectivo desta Colectividade, do Senhor Tenente Coronel José Agostinho, cuja personalidade e obra de eminente cientista muito honram o Instituto Histórico da Ilha Terceira.

5. Continuou a merecer a melhor atenção da Direcção deste Instituto a defesa e conservação do nosso património artístico, tendo prosseguido a íntima e proveitosa colaboração com o Museu de Angra do Heroísmo.

Não resultaram, porém, até agora, as diligências oportunamente levadas a efeito por este Instituto, em colaboração com aquele Museu, junto da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para que aquele Corpo Administrativo proceda à aquisição dos acessos e zonas adjacentes de alguns fortes que ficam na orla costeira desta Ilha e cuja classificação foi oportunamente proposta.

Mereceram, todavia, a nossa particular atenção as obras em curso no Castelo de São João Bptista desta cidade, designadamente aquelas que estão a ser realizadas sob a responsabilidade da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, tendo sido superiormente prestadas as informações que se nos afiguraram convenientes.

Tendo a Direcção-Geral da Fazenda Pública solicitado informações sobre o interesse histórico atribuído ao Forte de Santa Clara da cidade de Ponta Delgada, e em consequência de uma informação prestada pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre a qual a 4.ª Subsecção da 2.ª Secção da Junta Nacional da Educação emitiu parecer homologado por Sua Excelência o Secretário de Estado da Instrução e Cultura, deslocou-se o signatário à Ilha de São Miguel, na qualidade de Delegado da Junta Nacional da Educação e de Presidente em Exercício do Instituto Histórico da Ilha Terceira, a fim de proceder, «in loco», a

investigações destinadas à elaboração de um processo, com fotografias, plantas topográficas e outros elementos referentes àquele Forte, para efeitos da sua possível classificação.

6. No decurso de 1973, alguns factos dignos de especial menção ocorreram, um dos quais desejamos salientar com o devido relevo, porquanto a todos os consócios deve ter enchido do mais justificado regozijo.

Trata-se da aquisição, pela Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo, da Parte Genealógica do precioso manuscrito da «FÉNIX ANGRENCE», que vem completar e valorizar, de forma extraordinária, a Parte Histórica, cuja cópia, em transcrição diplomática, começou a ser efectuada, para efeitos de publicação, sob os auspícios deste Instituto Histórico.

Com efeito, em 1950, dera entrada na Biblioteca e Arquivo Distrital desta cidade o Códice da Segunda Parte da «FÉNIX ANGRENCE» (Parte Histórica) escrito na segunda metade do Séc. XVII pelo Padre Manuel Luís Maldonado e então pertencente ao valioso Cartório dos Condes da Praia da Vitória, que, naquela data, foi incorporado naquele Estabelecimento.

A obra encontrava-se, porém, incompleta, porquanto lhe faltava a Primeira Parte (a Parte Genealógica) e que os acasos do destino haviam levado à posse de uma ilustre Família da Cidade de Angra.

A referida Parte Genealógica, dentro do espírito da época, constituia, efectivamente, o trabalho primordial, junto do qual a Parte Histórica não passaria de um trabalho complementar, ou seja — as «provas» destinadas a relatar os acontecimentos em que haviam participado as famílias ilustres desta Ilha, ou até mesmo, nalguns casos, destas Ilhas Atlânticas.

Além deste aspecto, havia que considerar o facto fortuito de, por obra de encadernador pouco esclarecido, haverem sido incluídas, na referida Primeira Parte, algumas folhas da Segunda Parte, cujo texto é da maior importância para a história económico-social da Ilha Terceira, nos Séculos XVI e XVII.

Por estas razões se compreende o desejo que a Direcção daquela Biblioteca Pública desde logo manifestou no sentido de poder

adquirir o referido Códice da Parte Genealógica, a fim de completar esta notável obra, que é, sem dúvida, uma das mais importantes e bem documentadas que se escreveram em Portugal no Séc. XVII e, daí, o seu extraordinário valor para a história açoriana, particularmente da Ilha Terceira.

Entretanto, e porque se tratava de uma espécie valiosa, conforme acabamos de referir, foi o referido Códice mandado arrolar, nos termos da Lei, mediante proposta daquela Biblioteca Pública e Arquivo Distrital, por despacho ministerial de 27 de Agosto de 1970.

A oportunidade para a aquisição do notável manuscrito deparou-se àquele Estabelecimento há pouco mais de três anos, graças ao alto espírito de compreensão da sua ilustre possuidora e nossa conterrânea Senhora Dona Branca Pacheco e Canto Gomes Belo.

Ponderado o assunto com a Junta Geral deste Distrito Autónomo e efectuadas diversas diligências que, pela sua natueza, tiveram de ser necessariamente demoradas a obrigaram a estudos para cuja realização houve que dispor de tempo indispensável, foi, finalmente, possível obter, para o efeito, um subsídio da Fundação Calouste Gulbenkian, tendo porém a quantia mais importante do montante da aquisição sido concedida pelo Ministério da Educação Nacional, graças ao interesse do Ex.^{mo} Director-Geral dos Assuntos Culturais e ao alto e valioso patrocínio que se dignou conceder à proposta daquela Biblioteca Pública Sua Excelência o Secretário de Estado da Instrução e Cultura e eminente açoriano Senhor Doutor Augusto de Ataíde.

Graças, ainda, ao interesse deste ilustre membro do Governo, serão publicadas as duas partes, agora novamente reunidas, da valiosa obra do Padre Manuel Luís Maldonado, tendo tido Sua Excelência a penhorante gentileza de confiar ao signatário o estudo da referida publicação, trabalho a que estamos agora a proceder, no sentido de a sua impressão se verificar nestas Ilhas e em moldes condignos do alto valor desta obra.

7. A atribuição do «Prémio Montaigne» ao eminente escritor Prof. Doutor Vitorino Nemésio, nosso conterrâneo e Sócio Hono-

rário deste Instituto, não pode deixar de constituir, também, para nós, motivo do mais justificado regozijo.

8. Queremos ainda congratular-nos com as distinções de que foi objecto o nosso Consócio Senhor Doutor Teotónio Machado Pires, ao terminar, também em 1973, as suas altas funções de Governador do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo e com a eleição para Deputado pelo Círculo de Angra à Assembleia Nacional do Sócio Efectivo deste Instituto Doutor Álvaro Leal Monjardino.

Plano de actividades

1. Do nosso Plano de Actividades para 1974 fazem parte o prosseguimento e, se possível, a conclusão, da cópia em transcrição diplomática, da «FÉNIX ANGRENCE» e a conclusão dos trabalhos de impressão do volume XXV-XXVI do Boletim deste Instituto, de que apenas foi possível concluir, em 1973, a separata, com cerca de sessenta páginas do trabalho sobre os Documentos da Catedral de Angra, da autoria do Padre De Witte.

Removidas que foram, há mais de dois anos, as dificuldades de ordem tipográfica que vinham dificultando a publicação do referido Boletim, torna-se lícito esperar que a publicação e distribuição do referido volume duplo se verifique em 1974, no que pomos, aliás, o nosso maior empenho.

2. Dentro das possibilidades existentes, promoverá, também, este Instituto a comemoração da subdivisão da Ilha Terceira em duas Capitanias, no ano de 1474.

Exame das contas de gerência

1. Do exame das Contas de Gerência que, com este Relatório, são apresentadas, verifica-se que se encontram totalmente liquidadas as despesas emergentes do funcionamento deste organismo no ano de 1973, havendo, em 31 de Dezembro, um saldo de 53 976$00, parte do qual se destina a assegurar os trabalhos de impressão do volume deste Boletim correspondente aos anos de 1967-1968, bem

como ao pagamento das respectivas gravuras e brochura, tanto do Boletim como das separatas e bem assim a pagar a cópia ainda em execução da «FÉNIX ANGRENCE».

2. Para assegurar, entretanto o prosseguimento das actividades deste Instituto, foi solicitado, na devida oportunidade, do Ex.mo Presidente da Junta Geral, o subsídio respeitante ao ano de 1974, no valor de 30 000$00.

3. Embora este Instituto se considere, de certa maneira um organismo oficioso que preenche algumas das funções e actividades culturais da Junta Geral deste Distrito Autónomo, subordinando economicamente a sua actividade às subvenções que anualmente lhe são concedidas por aquele Corpo Administrativo para o referido efeito, nem por isso queremos deixar de testemunhar àquela Junta Geral o agradecimento que lhe é devido pelo facto de continuar a assegurar a vida dsta Instituição, facultando-lhe a possibilidade de publicação de estudos de natureza histórico-etnográfica, científica e artística, que contribuem, naturalmente, para o prestígio e dignificação deste meio e do Distrito a que ele pertence.

Angra do Heroísmo, 2 de Janeiro de 1974

O Presidente em Exercício

Manuel Coelho Baptista de Lima

RELATÓRIO DO PRESIDENTE RESPEITANTE AO ANO DE 1974 E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1975

1. O estado de saúde do ilustre Presidente Efectivo deste Instituto, Senhor Tenente Coronel José Agostinho, impediu-o, uma vez mais, este ano, de participar directa e pessoalmente nas actividades desta Colectividade, pelo que como Presidente Substituto e de

acordo com os nossos colegas de direcção, Senhores João Dias Afonso e Francisco Coelho Maduro Dias, temos procurado assegurar o expediente necessário ao funcionamento desta Agremiação Cultural.

Tem sido, contudo, mantida a orientação que vinha sendo seguida pelo Ex.mo Presidente Efectivo, Senhor Tenente Coronel José Agostinho que tem sido frequentemente posto ao facto dos acontecimentos desta Colectividade e a quem nunca deixámos de solicitar o sábio concelho e esclarecido parecer sobre os mais importantes problemas da nossa actividade associativa.

2. Por motivos absolutamente estranhos à nossa vontade, realizou este Instituto em 1974, apenas uma reunião ordinária, que teve lugar no dia 12 de Março e foi convocada de harmonia com o disposto no artigo segundo e para cumprimento do estabelecido no artigo terceiro do Regulamento, com vista à apresentação das Contas de Gerência do ano de 1973.

3. Na referida reunião, apresentou o signatário uma proposta que foi unanimemente aprovada, no sentido de este Instituto proceder à publicação da tradução portuguesa da tese de doutoramento da Prof.a Kathrin Gygax, da Universidade de Berna, intitulada «Contribuições para a Geografia das Cidades de Angra, Horta e Ponta Delgada», que se reveste do maior interesse para este Arquipélago.

Trata-se, com efeito, de um importante trabalho, vastamente documentado e elaborado segundo os mais actualizados processos de investigação científica e que muito virá contribuir para um melhor conhecimento das três cidades açorianas, sob diversos aspectos designadamente o da geoetnologia, o da sociologia, e o da economia política.

A publicação do referido trabalho em língua portuguesa, proporcionará um melhor e mais aprofundado conhecimento das principais determinantes e características do urbanismo nos Açores, permitindo até estudos prospectivos do crescimento não só das três cidades sobre que se debruça, mas também de outros meios cujo desenvolvimento se possa prever.

Da referida tradução, que, em princípio, a autora sugerira que deveria ficar a cargo de um Instituto de Línguas da Suíça, de modo a que fosse respeitada toda uma terminologia técnica indispensável à sua perfeita compreensão, ficou posteriormente encarregado o nosso compatriota Dr. Luciano Caetano da Rosa, cuja versão, revista pela Prof.ª Kathrin Gygax, vai ser publicado com as respectivas gravuras, gráficos, mapas explicativos e diversa documentação iconográfica no próximo número do Boletim deste Instituto Histórico, ou seja, o número 27-28, correspondente ao biénio 1969-1970.

4. No que se refere ao Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, cabe ainda referir aqui o enorme trabalho que, ao longo do ano de 1974, houve na preparação do volume 25-26, respeitante ao biénio 1967-1968, não só em virtude de os autores dos trabalhos nele insertos se encontrarem ausentes, o que implicou um especial cuidado na revisão dos mesmos, mas também porque, tendo num dos casos sido necessário proceder ao levantamento de material iconográfico destinado à respectiva documentação, noutro chegou a ser necessário encomendar e muitas vezes improvisar tipos diferentes, devido à falta de matrizes adequadas. Foi este o caso do trabalho intitulado «Documents Anciens des Archives du Chapitre D'Angra», do Padre Charles Martial De Witte, O. B. S.

5. Continuou a merecer a melhor atenção da Direcção deste Instituto Histórico a defesa e conservação do nosso património artístico, tendo prosseguido a íntima e valiosa colaboração com o Museu de Angra do Heroísmo.

Não resultaram, porém, até agora, as diligências oportunamente levadas a efeito por este Instituto, em colaboração com o Museu e junto da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para que aquele Corpo Administrativo proceda à aquisição dos acessos a zonas adjacentes de alguns fortes que ficam na orla costeira desta ilha e cuja classificação foi oportunamente proposta.

6. Mereceram, todavia, a nossa particular atenção as obras em curso no Castelo de São João Baptista desta cidade, designada-

mente aquelas que têm vindo a ser realizadas sob a responsabilidade da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, tendo sido sempre prestadas as informações que se nos afiguraram convenientes.

Tendo a referida Direcção-Geral solicitado informações sobre o interesse histórico atribuído ao antigo Quartel do Forte de São Brás de Vila do Porto — Ilha de Santa Maria — e em consequência de informações anteriormente prestadas sobre o mesmo imóvel deslocou-se o signatário àquela Ilha, na qualidade de Delegado da Junta Nacional da Educação e de Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira, a fim de proceder «in loco», a investigações destinadas à elaboração do respectivo processo.

Manteve, igualmente, o signatário, sob a sua melhor atenção, a histórica Capela de Nossa Senhora da Boa-Nova, há alguns anos entregue ao Museu de Angra do Heroísmo e cuja reparação e obras de conservação foram já solicitadas à Ex.ma Junta Geral deste Distrito, de acordo com a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Continuou, também, a merecer, de forma muito especial, os nossos cuidados o notável conjunto de frescos do século XV existente na antiga Matriz de São Sebastião da Ilha Terceira, obra de arte das mais notáveis de todo o património açoriano.

Foi igualmente mantida vigilância sobre todos os imóveis classificados desta cidade, designadamente sobre o antigo Convento de São Gonçalo e respectiva Igreja e a Igreja do antigo Colégio dos Jesuítas, importante repositório de notáveis obras de arte, nomeadamente no que se refere aos paramentos dos séculos XIV e XV que ali se guardam e cuja classificação se encontra proposta desde 1970.

A fim de se evitar a perda de alguns valores concelhios, imóveis ou outros, procurou o signatário, na qualidade de Director do Museu de Angra do Heroísmo, reunir em processo próprio toda a documentação possível susceptível de garantir a vigilância e protecção dos referidos valores.

Deslocou-se também o signatário às Ilhas de São Miguel, S. Jorge, Graciosa e do Distrito da Horta, não só para tomar conhecimento do estado em que se encontram os diferentes edifícios

classificados, mas também para observar as obras que estão sendo levadas a efeito em alguns deles.

7. No decurso de 1974, alguns factos dignos de especial menção ocorreram, como foi o centenário da subdivisão da Ilha Terceira em duas capitanias e cuja comemoração não foi possível levar a efeito, conforme havia sido programada em reunião ordinária deste Instituto, em virtude de circunstâncias verificadas após o golpe militar de 25 de Abril.

Plano de actividades para 1975

1. Do nosso Plano de Actividades para 1975, fazem parte o prosseguimento e, se possível, a conclusão da cópia, em transcrição diplomática, da «FÉNIX ANGRENCE» e o início e conclusão dos trabalhos de impressão do volume XXVII-XXVIII do Boletim deste Instituto, ou seja o respeitante aos anos de 1969-1970.

2. Removidas que foram, há cerca de três anos, as dificuldades de ordem tipográfica que vinham dificultando a publicação do referido Boletim, torna-se lícito esperar que a publicação e distribuição do referido Volume possa verificar-se, pelo menos, no início de 1976, no que pomos aliás o nosso maior empenho.

Exame das contas de gerência de 1974

1. Do exame das contas de gerência que, com este relatório são apresentadas, verificou-se que se encontram totalmente liquidadas as despesas emergentes do funcionamento deste organismo no ano de 1974, havendo em 31 de Dezembro, um saldo de 84 964$40 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro escudos e quarenta centavos) parte do qual se destina a assegurar os trabalhos de impressão do volume do Boletim deste Instituto correspondente aos anos de 1969-1970 bem como ao pagamento das respectivas gravuras e brochura, tanto do Boletim como das separatas, e bem assim, a pagar a cópia, ainda em execução, da «FÉNIX ANGRENCE».

2. Entretanto, para assegurar o prosseguimento das actividades deste Instituto, foi solicitado na devida oportunidade, do Ex.mo Presidente da Junta Geral, o subsídio respeitante ao ano de 1975, no valor de 30 000$00.

Agradecimentos

3. Embora este Instituto possa considerar-se, de certo modo, um organismo oifcioso, que preenche algumas das funções e actividades culturais da Junta Geral deste Distrito Autónomo, subordinando economicamente a sua actividade às subvenções que anualmente lhe são concedidas por aquele Corpo Administrativo para o referido efeito, não queremos deixar de consignar, finalmente, os nossos agradecimentos aquele Corpo Administrativo pelo interesse que tem procurado manifestar por esta Agremiação Cultural, facultando-lhe os meios de actuação que aquele organismo tem julgado possíveis, dada a situação financeira que tem vindo a enfrentar.

Angra do Heroísmo, 4 de Janeiro de 1975

O Presidente em Exercício

Manuel Coelho Baptista de Lima

RELATÓRIO DO PRESIDENTE RESPEITANTE AO ANO DE 1975 E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1976

1. Continuou o estado de saúde do ilustre Presidente Efectivo deste Instituto, Senhor Tenente Coronel José Agostinho, a impedi-lo de participar directa e pessoalmente nas actividades desta Colectividade, pelo que, como Presidente Substituto e de acordo com os nossos colegas da Direcção, Senhores João Dias Afonso e Francisco Coelho Maduro Dias, temos procurado assegurar o expediente necessário ao funcionamento desta Agremiação cultural.

Foi contudo, mantida, em 1975, a orientação que vinha sendo seguida pelo Ex.^{mo} Presidente Efectivo, que vem sendo frequentemente posto ao facto dos principais acontecimentos desta Colectividade e a cujo esclarecido critério e sábio conselho nunca deixámos de recorrer sobre os mais importantes problemas da nossa actividade associativa.

2. Em 1975, realizou o Instituto Histórico três reuniões ordinárias, em cumprimento das disposições estatutárias e uma reunião extraordinária, em que foram debatidos assuntos de interesse para esta Colectividade, tendo sido admitidos dois novos Sócios Efectivos e, com base e fundamento no disposto no artigo 7.º dos Estatutos, eleito Pesidente Honorário o Senhor Tenente Coronel José Agostinho, que durante anos desempenhou o cargo de Presidente Efectivo e, nessa qualidade, prestou relevantes serviços a este Instituto.

Como homenagem ao Senhor Tenente Coronel José Agostinho, foi-lhe ainda consagrada a colectânea de estudos de que se compõe o número actualmente em impressão do Boletim desta Colectividade.

3. Foram tomadas providências com vista a acelerar a conclusão do volume XXVII-XXVIII do referido Boletim, que se encontra actualmente na tipografia, tendo sido escolhido, pela escusa do nosso consócio Senhor Francisco Coelho Maduro Dias, um novo encarregado das publicações do Instituto.

4. Em diferentes reuniões foi lembrado o Ano Internacional do Monumento, tendo sido debatidos diversos problemas respeitantes à conservação de Monumentos, designadamente a de antigas fortificações ou fortalezas e aquisições dos seus acessos por parte da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, bem como ainda — de forma muito especial — à conservação e restauro de edifícios desta cidade.

5. Foi dado apoio ao Museu de Angra do Heroísmo, no que diz respeito à reparação da Capela de Nossa Senhora da Boa-Nova,

cuja execução das respectivas obras tem vindo a ser insistentemente solicitada da Junta Geral deste Distrito, tendo finalmente sido efectuada a limpeza das respectivas fachadas e cantarias bem como a caiação e pintura exterior deste imóvel de interesse público.

6. Foi igualmente dado patrocínio ao Museu desta cidade nas suas actividades de extensão do Serviço Educativo, graças ao qual se garantiu o funcionamento de um curso de iniciação à gravura levado a efeito sob a orientação da pintora gravadora Camila Loureiro e de que beneficiaram largas dezenas de crianças e adolescentes dos nossos estabelecimentos de ensino e ainda muitas outras pessoas.

7. O Presidente, na qualidade de Director do Museu de Angra do Heroísmo, teve a oportunidade de se deslocar a diferentes ilhas dos Açores, designadamente às Ilhas do Distrito, onde teve ensejo de tomar conhecimento do estado em que se encontram diversos imóveis classificados ou em vias de classificação e das obras de conservação que nalguns deles estão sendo efectuadas ou se pretende levar a efeito.

8. Embora a publicação da «FÉNIX ANGRENCE» tenha sido superiormente incumbida ao Director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital desta cidade, foi o Instituto posto ao facto das razões que têm impedido o referido funcionário de prosseguir na preparação do texto para publicação, porquanto a actividade que, nos últimos anos, foi forçado a desenvolver com a recuperação do Edifício de São Francisco e instalação das diversas Secções do Museu desta cidade, já patentes ao público, que ocupam actualmente mais de vinte salas do referido imóvel, lhe absorveram praticamente todo o tempo disponível, não permitindo que se pudesse consagrar àquele trabalho.

9. Em reunião ordinária que teve lugar no dia 29 de Dezembro, foi eleita a Mesa que dirigirá as actividades desta Colectividade no biénio de 1976-1977, que ficou assim constituída: Efectivos: Presidente, Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima; Secretário,

Dr. José Guilherme Reis Leite; Tesoureiro, Dr. António Manuel Bettencourt Machado Pires; Substitutos: Presidente, João Dias Afonso; Secretário, Dr. António Maria Ourique Mendes; Tesoureiro, Dr. Helder Parreira de Sousa Lima.

Plano de actividades para 1976

1. Propõe-se a nova Direcção do Instituto Histórico da Ilha Terceira desenvolver os seus melhores esforços no sentido de proceder à actualização do respectivo Boletim, cuja publicação se encontra atrasada de alguns anos.

Deste modo, vai o Instituto diligenciar editar ainda este ano, dois volumes do referido Boletim, de modo a que, no começo de 1977, possam vir a ser publicados, entre outros, os trabalhos dos Sócios Efectivos desta Colectividade concluídos no decurso de 1976.

2. Espera o signatário poder consagrar-se, finalmente, no corrente ano, à preparação de, pelo menos, uma parte do texto da «FÉNIX ANGRENCE», para efeitos de publicação, conforme anteriormente se referiu.

3. Pretende também o Instituto convidar a deslocaram-se a esta Ilha, a fim de realizarem conferências ou ciclos de conferências, individualidades de grande relevo intelectual, em diversos domínios das Letras das Artes e das Ciências, que se interessem pelos problemas açorianos, designadamente o Prof. Dr. Joaquim Veríssimo Serrão.

Exame das contas de gerência

Do exame das contas de gerência que, com este relatório são apresentadas, verificou-se que se encontram totalmente liquidadas as despesas emergentes do funcionamento deste organismo no ano de 1975, havendo em 31 de Dezembro um saldo de 50 964$10 (cinquenta mil novecentos e sessenta e quatro escudos e dez centavos) que se destinam a assegurar o pagamento dos trabalhos de impressão do volume deste Instituto correspondente aos anos 1969-1970, bem como ao pagamento das respectivas gravuras e bro-

chura, tanto do Boletim como das separatas, e ainda, se possível, parte do volume seguinte, que se pretende fazer editar este ano, com vista a promover a actualização da referida publicação.

Angra do Heroísmo, 15 de Março de 1976

O Presidente

Manuel Coelho Baptista de Lima

RELATÓRIO DO PRESIDENTE RESPEITANTE AO ANO DE 1976 E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1977

1. No decurso de 1976, realizou o Instituto Histórico da Ilha Terceira uma reunião ordinária, em cumprimento das disposições estatutárias e uma outra extraordinária, tendo sido tratados diversos assuntos de interesse não só para esta Colectividade, mas principalmente para o meio onde vem exercendo a sua importante missão sócio-cultural.

2. Na primeira das referidas reuniões, foram abordados assuntos respeitantes à actualização da publicação do Boletim, tendo ainda sido esboçada a constituição de uma Comissão destinada a diligenciar obter uma sede própria para este Instituto.

Na segunda reunião, foi aprovada por unanimidade uma proposta apresentada pelo signatário, no sentido de vir a concretizar-se uma antiga e justa aspiração deste Organismo, respeitante à desocupação e restituição à sua primitiva dignidade da notável e histórica fortaleza que é o Castelo de São João Baptista da cidade de Angra.

3. Caracterizou-se, porém, o ano de 1976 pelas providências tomadas no sentido de se actualizar a publicação do Boletim do

Instituto Histórico da Ilha Terceira, o que ainda assim não foi possível conseguir no referido espaço de tempo, em virtude das dificuldades de carácter técnico encontradas, prevendo-se, entretanto, que a mesma actualização se verificasse durante o primeiro sementre de 1977.

4. Dedicou ainda este Instituto Histórico a sua melhor atenção a diversos problemas respeitantes à conservação de monumentos, designadamente a de antigas fortificações ou fortalezas e aquisição dos respectivos acessos por parte da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, bem como à conservação e restauro de edifícios desta cidade.

5. Pela sua importância histórica e pela sua grandeza arquitectónica, mereceu o Castelo de São João Baptista e o problema da sua desocupação pelo Regimento de Infantaria n.º 17 a especial atenção deste Instituto, que remeteu ao Governo Regional dos Açores a proposta para o efeito apresentada pelo respectivo Presidente, solicitando para o assunto o valioso patrocínio de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura.

Todavia, até à presente data, que saibamos, não tomaram as entidades militares qualquer resolução definitiva relativamente à construção de um novo aquartelamento para o R. I. 17.

Plano de actividades para 1977

1. Propõe-se a Direcção deste Instituto Histórico continuar a desenvolver os seus melhores esforços no sentido de proceder à actualização do respectivo Boletim, cuja publicação, apesar das diligências efectuadas no decurso de 1976, se encontra ainda atrasado de alguns anos.

Vai, por conseguinte, a referida Direcção diligenciar editar ainda este ano, dois volumes do citado Boletim um dos quais múltiplo, que se encontra já em estado bastante adiantado.

2. Serão igualmente intensificados esforços no sentido de assegurar a transcrição, com a maior urgência possível da maior parte da «FÉNIX ANGRENCE» que ainda se encontra por copiar, a fim de se iniciarem, seguidamente, os trabalhos de edição do respectivo texto.

3. Este Instituto continuará igualmente a desenvolver, por todos os meios ao seu alcance, as diligências que se lhe tornem possíveis, no sentido de se assegurar a desocupação, a curto prazo, do Castelo de São João Baptista desta cidade e a sua reintegração e utilização para fins culturais e apoio a infraestruturas turísticas, bem como o aproveitamento turístico do Monte Brasil, que poderá constituir uma importante fonte de riqueza para a economia açoriana, quando deixar de servir de apoio à exploração agro-pecuária de uma Unidade militar que, por incrível anacronismo, ainda hoje se encontra aquartelada naquela fortaleza.

4. Pretende também o Instituto convidar a deslocarem-se a esta Ilha, a fim de realizarem conferências ou ciclos de conferências, individualidades de grande relevo intelectual, em diversos domínios das Letras, das Artes e das Ciências, que se interessem pelos problemas açorianos.

5. Diligenciaremos, finalmente, assegurar a reedição dos Anais da Ilha Terceira, de Francisco Ferreira Drummond, obra há muito esgotada e da maior importância para a história açoriana.

Exame das contas de gerência

Do exame das Contas de Gerência, que, com este Relatório, são apresentadas, verificou-se que se encontram totalmente liquidadas as despesas emergentes do funcionamento deste Organismo durante o ano de 1976, havendo em 31 de Dezembro um saldo de 90 102$70 (noventa mil cento e dois escudos e setenta centavos) que se destinam a assegurar o pagamento dos trabalhos de impressão do Boletim deste Instituto, bem como ao pagamento das respectivas gravuras e brochura tanto dos volumes que se pretende

fazer editar este ano, com vista a promover a actualização da referida publicação, como das correspondentes separatas.

Angra do Heroísmo,

O Presidente

Manuel Coelho Baptista de Lima

RELATÓRIO DO PRESIDENTE RESPEITANTE AO ANO DE 1977 E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1978

I. Relatório

1. Na ano de 1977 realizaram-se reuniões ordinárias durante as quais foram tratados diversos assuntos constantes do plano de actividades elaborado no ano anterior.

2. Em primeiro lugar diligenciou este Instituto por todos os meios ao seu alcance acelerar a publicação do respectivo Boletim, no que se houve com grande diligência e de forma muito esclarecida o respectivo Secretário, Sr. Dr. Reis Leite, a quem agradecemos a prestimosa colaboração que nos dispensou neste assunto e em muitos outros, onde a sua acção dinâmica se fez sentir.

3. Face ao estado de degradação que se continuou a verificar no Castelo de S. João Baptista, ocupou-se o signatário, pessoalmente de elaborar um estudo, através do qual demonstrou os vandalismos praticados naquela Fortaleza durante os últimos 50 anos, e que constituem, a nosso ver, razão mais que suficiente para demonstrar a incompatibilidade da instalação de um quartel do Séc. XX numa antiga Fortaleza dos Sécs. XVI-XVII.

4. Com base no referido estudo, concluía e propunha o signatário que para o Regimento de Infantaria n.º 17 fossem construídas

instalações adequadas, desocupando-se assim o Castelo de S. João Baptista, para onde deveria ser transferida a vasta Secção Militar do Museu de Angra do Heroísmo, constituindo ainda a parte restante base logstica para organismos culturais ou de interesse turístico.

5. Tudo isto sem falar no aproveitamento turístico do Monte Brasil que se torna impossível, enquanto na base do referido Monte se mantiver um aquartelamento militar.

6. No mesmo relatório pedia-se todo o empenho do Governo Regional para a desafectação do Castelo de S. João Baptista de Angra a quartel, solicitando-se do mesmo Governo todas as providências tidas por convenientes para a concretização deste desejo do Instituto Histórico e da população desta ilha, visitantes e turistas, que se vêem impossibilitados de percorrerem livremente uma das mais notáveis senão a mais notável fortaleza portuguesa dos sécs. XVI-XVII ainda existente.

7. Entretanto o Instituto continuou a interessar-se pela conservação dos imóveis de interesse público já devidamente classificados, e de entre os quais salientaremos a antiga Matriz de S. Sebastião, a capela da Boa Nova, a Igreja do Colégio e o Castelo de S. Sebastião.

8. Mantiveram-se durante o ano de 1977 relações com outros organismos congéneres e com universidades portuguesas e estrangeiras, obtendo-se para o Boletim a colaboração de professores eminentes, dentre os quais destacaremos o Dr. Mayone Dias.

9. Diligenciou-se avançar, ainda que com alguma dificuldade, na transcrição dos manuscritos em cuja publicação este Instituto se encontra interessado.

10. É justo finalmente destacar o interesse do Governo Regional dos Açores, designadamente a Secretaria Regional da Educação e Cultura, que tem habilitado esta colectividade a levar por diante

as suas actividades, designadamente no que tange à publicação acelerada do respectivo Boletim, procurando-se assim manter vivo o interesse por uma publicação que de há muito se creditou além fronteiras.

II. Plano de actividades para 1978

1. O Plano de Actividades para 1978 depende naturalmente das verbas que puderem ser concedidas a esta colectividade pelo Governo Regional. Todavia isto não obsta nem impede que o Instituto, dentro das suas disposições estatutárias, continue a pugnar pela salvaguarda e protecção dos monumentos das ilhas do antigo Distrito de Angra e, de uma forma muito especial, do Castelo de São João Baptista e da antiga Matriz de São Sebastião.

2. É nossa intenção também solicitar da Câmara Municipal sejam adquiridos os acessos às Fortalezas do Concelho de Angra, oportunamente entregues ao Município e das quais só duas — os Fortes de S. Mateus da Calheta e do Negrito — se encontram devidamente conservados pela Câmara de Angra.

3. Continuaremos as diligências necessárias para que se concretize, dentro das possibilidades que nos forem facultadas, o restauro do Forte de Santa Catarina, em que encontra vivamente empenhado o Museu desta cidade.

4. Diligenciaremos igualmente fazer prosseguir a transcrição da parte histórica da «Fenix Angrense» que, não obstante todos os nossos esforços, se encontra ainda atrasada.

5. Daremos, finalmente, toda a colaboração possível que nos seja solicitada pelo Governo Regional, dentro do limite das nossas disposições estatutárias.

Angra do Heroísmo, 30 de Dezembro de 1977

O Presidente

Manuel Coelho Baptista de Lima

III. Exame das contas de gerência — 1977

Pelo exame realizado às contas deste Instituto relativas ao ano de 1977 verifica-se que houve uma receita de 718 654$60 (setecentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos e sessenta centavos) e uma despesa de 408 302$50 (quatrocentos e oito mil trezentos e dois escudos e cinquenta centavos), sendo o saldo que transita para o novo ano de 310 352$10 (trezentos e dez mil trezentos e cinquenta e dois escudos e dez centavos).

Verifica-se ainda que todas as despesas foram feitas de harmonia com as disposições regulamentares e observadas as determinações legais em uso na contabilidade pública, pelo que as referidas contas foram aprovadas por unanimidade.

Angra do Heroísmo, 20 de Julho de 1978

O Presidente

Manuel Coelho Baptista de Lima

ACTAS

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1985

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a primeira reunião ordinária do Instituto Histórico convocada pelo Presidente, nos termos dos Estatutos e do Regulamento Interno.

Estiveram persentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente, Dr. António Mendes, Prof. Emanuel Félix, Dr. Jacinto Monteiro, João Afonso, Dr. Jorge Forjaz, Dr. José

Guilherme Reis Leite, secretário, Dr.ª Dona Mariana Mesquita, Dr. Rui Meireles e Tenente-Coronel Viegas.

Aberta a sessão pelas dezassete horas e trinta minutos, o Presidente apresentou o Relatório de Actividades do Instituto de 1984, tendo o consócio Dr. Rui Meireles, na sua qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Colóquio Internacional «OS IMPÉRIOS DO ESPÍRITO SANTO E A SIMBÓLICA DO IMPÉRIO», apresentado o relatório e contas do referido Colóquio, que ficaram anexos ao relatório do Presidente. Ambos os documentos foram discutidos, tendo ficado a Comissão do Colóquio encarregada de recolher os trabalhos apresentados, para publicação no Boletim de 1985. O Presidente do Instituto fez uma exposição sobre a situação financeira desta colectividade, relativa aos trabalhos de impressão das actas do Colóquio Internacional «OS AÇORES E O ATLÂNTICO» e das contas apresentadas pela Imprensa Nacional Casa da Moeda por se considerarem pouco clarificadas. Foi aprovado pedir um esclarecimento destas facturas.

Os relatórios e contas foram aprovados por unanimidade assim como lavrar em acta um louvor e aplauso pelo trabalho feito pela Comissão Organizadora do Colóquio Internacional «OS IMPÉRIOS DO ESPÍRITO SANTO E A SIMBÓLICA DO IMPÉRIO».

De seguida o Presidente apresentou o Plano de Actividades para 1985, que foi discutido, nomeadamente na parte referente à necessidade de se encontrar uma forma prática para se acabar em prazo útil a leitura da «Fénix Angrence» e a subsequente preparação para a publicação, ficando a Direcção mandatada para tratar deste assunto.

O consócio Dr. Jorge Forjaz levantou o problema referente ao Livro das Fortalezas e a necessidade de se inquirir junto do consócio Dr. Baptista de Lima qual a situação daquele trabalho. A proposta de plano de actividades foi aprovada por unanimidade.

Passou-se de seguida ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, sendo pelo Presidente distribuída a seguinte proposta de alteração dos Estatutos do Instituto, assinada por dez consócios e a ser discutida numa próxima reunião marcada para 21 de Fevereiro de 1985, pelas quatorze horas, nos termos estatuários.

«Preâmbulo: os primitivos estatutos do Instituto Histórico da

Ilha Terceira foram aprovados por Alvará do Governo do então Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo de 9 de Dezembro de 1942 e correspondem ao início da vida legal desta agremiação.

O Instituto Histórico da Ilha Terceira foi fundado por um grupo de intelectuais preocupados, dentro duma perspectiva cultural de âmbito distrital, com os problemas de estudo, animação, preservação e divulgação de cultura açoriana e é o decano dessas instituições que simbolizaram a reorganização da vida administrativa, social e cultural dos Açores a partir dos anos quarenta do nosso século.

Os primeiros sócios efectivos corresponderam aos fundadores e é justo que os seus nomes fiquem nesta nova versão dos estatutos. Foram eles:

1. Dr. Cândido Pamplona Forjaz
2. Dr. Elmiro Borges da Costa Mendes
3. Francisco Coelho Maduro Dias
4. Dr. Francisco Garcia da Rosa
5. Dr. Francisco Lourenço Valadão Jr.
6. Capitão Frederico Lopes da Silva
7. Gervásio Lima
8. Dr. Henrique Ferreira de Oliveira Brás
9. João Carlos da Costa Moniz
10. P.ᵉ Joaquim Esteves Lourenço
11. Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral
12. Tenente-Coronel José Agostinho
13. Cónego José Augusto Pereira
14. Dr. Luís da Silva Ribeiro
15. Dr. Manuel Cardoso do Couto
16. Dr. Manuel de Sousa Meneses
17. Capitão Miguel Cristóvão de Araújo
18. Dr. Ramiro Machado
19. Raimundo Belo
20. Dr. Teotónio Machado Pires

Passados que são mais de quarenta anos da sua fundação e duma animada e importantíssima acção cultural nos mais variados

níveis e sectores, entende o Instituto Histórico da Ilha Terceira, nesta fase de renovação que os Açores atravessam, a necessidade de ele também renovar e adaptar os seus estatutos às novas realidades. Assim os estatutos do Instituto Histórico da Ilha Terceira, passam a ser:

ART. 1.º

1. O Instituto Histórico da Ilha Terceira tem a sua sede em Angra do Heroísmo, e os seus fins são os seguintes:

a) promover o estudo da história e das tradições das ilhas que formam a Região Autónoma dos Açores, e em especial da Ilha Terceira;

b) fazer o que estiver ao seu alcance para garantir a protecção e conservação dos monumentos, obras de valor artístico ou histórico, arquivos, documentos e tudo o mais que possa contribuir para manter intacta a memória dos factos históricos e das tradições das nove ilhas dos Açores;

c) promover o estudo da linguagem e das manifestações literárias e artísticas populares, e bem assim dos usos e costumes dos Açores, fazendo o possível por manter na sua pureza todo o que a tal respeito convenha preservar.

ART. 2.º

1. O Instituto procurará atingir os seus fins por meio de reuniões, conferências, exposições, concertos e, de um modo geral, por todos os meios de estudo, publicidade e propaganda ao seu alcance.

2. O Instituto publicará um Boletim contendo estudos inéditos sobre as matérias que constituem os seus fins, reeditará aqueles que, embora já publicados, se tenham tornado raros e sejam dignos de divulgação, e promoverá ou facilitará, pelos meios ao seu alcance, a publicação de manuscritos de reconhecido valor histórico.

Art. 3.º O Instituto terá sócios efectivos, correspondentes e contribuintes; poderá contar ainda sócios honorários e beneméritos.

ART. 4.º

1. Sócios efectivos são aqueles que, fundadores ou eleitos, têm intervenção na actividade e na administração do Instituto, e pagam uma quota anual fixada nos termos destes Estatutos.

2. Os sócios efectivos podem sê-lo a título pessoal ou a título funcional.

3. O número de sócios efectivos a título pessoal é limitado a vinte; os sócios efectivos a título funcional devem ter o seu local de trabalho habitual na Ilha Terceira.

ART. 5.º

1. Os sócios efectivos a título pessoal deixam de o ser por livre desejo seu, ou quando vão fixar residência fora da Ilha Terceira, caso em que, querendo, passam sem mais formalidades a sócios correspondentes.

2. Os sócios efectivos que passem a correspondentes nos termos do número anterior têm o direito de participar nas reuniões do Instituto, e de integrar grupos de trabalho do mesmo.

ART. 6.º

1. Todos os assuntos respeitantes à actividade do Instituto, à sua administração e, de uma maneira geral à sua orientação e prossecução dos seus fins são resolvidos em reunião dos sócios efectivos.

2. Pode ser delegada na Mesa a competência para tratar de assuntos referidos neste artigo, sem prejuízo dos poderes de representação e de administração corrente que, por natureza, lhe cabem.

ART. 7.º

1. As reuniões ordinárias dos sócios efectivos realizam-se duas vezes por ano, em datas a fixar pelo Presidente; as reuniões extraordinárias são convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de, pelo menos, cinco daqueles sócios.

2. As convocações fazem-se por aviso pessoal, com a antecedência mínima de oito dias; devem indicar os assuntos a tratar e na falta da maioria absoluta dos sócios efectivos, a reunião terá lugar meia hora depois, deliberando legalmente com o número de sócios presentes.

3. Cada sessão, ordinária ou extraordinária, pode prolongar-se por tantos dias quantos os necessários para se tratarem todos os assuntos inscritos na respectiva agenda.

ART. 8.º

1. Os Sócios efectivos podem eleger sócios honorários ou beneméritos as pessoas que julguem qualificáveis para tal distinção.

2. Os sócios honorários e beneméritos não pagam quota, e têm direito a receber gratuitamente as publicações do Instituto.

ART. 9.º

1. Podem ser eleitos sócios correspondentes, sem prejuízo do disposto no número 2 do artigo 5.º os autores de trabalhos relativos à História, à Arte e ao Folclore das ilhas, seja qual for a localidade ou o país da sua residência, e desde que sejam propostos por qualquer sócio efectivo.

2. Os sócios correspondentes pagam quota igual à fixada para os sócios efectivos, e têm o direito a receber o Boletim do Instituto gratuitamente, e a adquirir as publicações do mesmo, com redução do preço que vigorar.

ART. 10.º

1. Os sócios contribuintes são todas as pessoas que como tais se propuserem, e forem aceites pela Mesa.

2. Os sócios contribuintes têm as obigações e os direitos indicados no número 2 do artigo anterior para os sócios correspondentes.

ART. 11.º

1. À Mesa, composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro, cabe dirigir toda a actividade e exercer a administração do Instituto; é constituída por sócios efectivos eleitos com os respectivos substitutos.
2. O mandato da Mesa é de dois anos.

ART. 12.º

1. O Presidente da Mesa é o Presidente do Instituto, que para todos os efeitos o representa.
2. Pode ser eleito Presidente Honorário um sócio efectivo que durante largos anos tenha desempenhado a função de Presidente da Mesa, ou haja prestado, nesta qualidade, relevantes serviços ao Instituto.

ART. 13.º

Em caso de dissolução do Instituto, todos os bens do mesmo são entregues ao Governo da Região Autónoma dos Açores, que lhes dará a aplicação que melhor entender.

ART. 14.º

Qualquer alteração aos presentes estatutos só poderá ser feita por iniciativa da Mesa, ou de dez sócios efectivos, pelo menos, e apreciada em reunião convocada para tal fim com a antecedência mínima de um mês.

Álvaro Monjardino
Jorge Forjaz
Emanuel Félix
Francisco Ernesto de Oliveira Martins
António Mendes
José Guilherme Reis Leite
Rui Meireles

Helder Lima
Mariana Mesquita
Jacinto Monteiro da Câmara Pereira»

Passou-se ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos. O Presidente informou o Instituto sobre a sua participação, como delegado português nomeado pelo Ministro da Cultura, na reunião do Comité do Património Mundial, reunido em Buenos Aires. Congratulou-se o Instituto com o facto do seu Presidente ter sido incumbido desta missão do mais elevado interesse para a cultura nacional. Seguidamente o Presidente explicou a situação da participação do nosso Instituto no ICOMOS devido à criação duma delegação desta instituição em Portugal e à polémica que surgiu com esta delegação devido à dependência dos sócios açorianos directamente da sede em Paris, como era praxe anterior e não através da delegação portuguesa agora que esta era criada. Ficou combinado entre o Presidente do Instituto e a Direcção em Paris do ICOMOS que o Instituto Histórico da Ilha Teerceira escreveria uma carta a propor o pagamento das cotas directamente em Paris. Não ficou contudo ainda resolvido este assunto mas espera-se que com estas acções o seja.

O consócio Dr. Jorge Forjaz propôs que se montasse de novo, no Monte Brasil, a bateria anti-aérea que ali esteve durante a segunda Guerra Mundial aproveitando-se para isso o material recolhido no Museu de Angra, solicitando que através do Instituto, nomeadamente com o apoio do nosso consócio o Comandante do Regimento de Angra, se conseguisse o apoio técnico para a referida montagem. Foi aprovada a proposta.

O Presidente apresentou a seguinte proposta que também foi aprovada.

O Dr. Carlos Renato Gonçalves Pereira, sócio honorário deste Instituto, publicou na revista SCIENTIA IURIDICA (tomo XXXIII, n.os 187/188, Jan./Abril de 1984) a procuração que o Padre Mestre Francisco de Xavier, antes de partir para a China — onde veio a morrer — fez lavrar a favor de Manuel Alves Barradas, para tratar de certos assuntos e interesses materiais da Casa e Colégio de São Paulo, em Goa.

O mandato foi outorgado no próprio edifício do Colégio, sito na Rua da Carreira dos Cavalos, daquela cidade.

Este facto faz recordar que a rua que corre a Oeste da Sé de Angra foi, até meados do séc. XX, conhecida por Rua da Carreira dos Cavalos, designação abreviada, nos últimos tempos, para Rua dos Cavalos.

No passado ano, e na sequência de estudos efectuados pela Comissão de Toponímia, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo restaurou todos os antigos nomes das ruas da cidade de Angra, excepto quanto a uma — exactamente a velha Rua da Carreira dos Cavalos — que (sem embargo a sugestão da Comissão de Toponímia) manteve o respeitável, mas nada significativo, nome de Rua Rio de Janeiro.

Propõe-se que o Instituto Histórico da Ilha Terceira recomende à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo a restauração do antigo nome daquela rua da cidade com base nas mesmas razões que, exemplarmente, a levaram a restituir a outras o nome que o Povo lhes pusera; e agora com o argumento adicional de que Goa, a cidade portuguesa do Oriente, centro espiritual e de actividades económicas, também desenhada por Linschöten, também proposta para inscrição na Lista do Património Mundial, tinha, no séc. XVI, uma rua com o mesmo nome.

Álvaro Monjardino

O consócio Sr. João Afonso apresentou também as seguintes propostas que foram igualmente aprovadas.

I

O Instituto Histórico da Ilha Terceira tem-se ocupado, a propósito dos Açores e, em especial, de Angra, de obras de João Hugo de Linschöten. Assim:

publicou uma das traduções em português (a do falecido consócio tenente-coronel José Agostinho) da parte com interesse açoriano da *História da Navegação;*

editou, em reprodução, a chamada *Carta da Cidade de Angra* (duas impressões); e pode ainda referir-se que:

do recente v. 41 (1983) do *Boletim* consta, dentro do texto duma comunicação ao Colóquio Internacional «Os AÇORES E O ATLÂNTICO (Séc. XIV-XVII)» o treslado do processo judicional relativo ao Galeão de Malaca que está relacionado com os interesses do mesmo holandês de Linschöten em Angra, poucos anos antes da publicação da edição princeps da *História da Navegação* (Haia, 1599).

Em 1963 esteve nos Açores e visitou Angra — onde proferiu uma conferência — o escritor W. van Balen, sócio da Sociedade de Jan Huyghen van Linschöten, instituição que poucos anos antes editava também a aludida Carta de Angra.

Não foi, por enquanto, possível concretizar o estabelecimento de um intercâmbio do Instituto e daquela Sociedade (Amsterdan).

Por se afigurar oportuno proponho à consideração dos ex.mos sócios que o Instituto Histórico da Ilha Terceira aborde a Sociedade de Jan Huyghen van Linschöten no sentido de trocas de elementos que possam eventualmente interessar as duas partes.

II

Por só agora se poder concretizar a execução da placa de bronze comemorativa de centenário ribeiriano — o colocar no frontispício da casa-natal do Dr. Luís da Silva Ribeiro — sugere-se que a inauguração da mesma pelo Instituto seja efectivamente por ocasião do Congresso Internacional de Etnografia e Folclore que terá lugar em Angra no mês de Agosto.

Angra do Heroísmo, 22 de Janeiro de 1985

João Afonso

O Presidente leu uma comunicação enviada pelo sócio correspondente Sr. Valdemar Mota, sobre os castelos e fortes da ilha Terceira que veiculou a proposta «de ser necessário dar forma e apoio a um levantamento *total e actualizado*, do estado da actual

estrutura fortifiacda da Ilha Terceira e suas perspectivas de manutenção e conservação». O Dr. Jorge Forjaz foi de opinião que esta proposta está incluída no trabalho do nosso consócio Dr. Baptista de Lima, o já referido Livro das Fortalezas.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão quando eram vinte horas, de que lavrei a presente acta e que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

Álvaro Monjardino
José Guilherme Reis Leite

EXAME DE CONTAS DO ANO DE 1984

Pelo exame realizado às contas deste Instituto relativas ao ano de mil novecentos e oitenta e quatro, verificou-se que houve uma receita de novecentos e oitenta e um mil seiscentes e cinquenta escudos e cinquenta centavos e uma despesa de novecentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e sete escudos, sendo o saldo que transita paa o novo ano de trinta e nove mil setecentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos.

Verifica-se ainda que todas as despesas foram feitas de harmonia com as disposições regulamentares e observadas as determinações legais em uso na contabilidade pública, pelo que as referidas contas foram aprovadas por unanimidade».

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DO INSTITUTO NO ANO DE 1984

1. Realizaram-se reuniões nos dias 9 de Fevereiro, 2 de Março e 31 de Agosto.

2. Em 9 de Fevereiro tiveram lugar, sucessivamente, três reuniões: a primeira, ordinária, para apresentação e votação do relatório de actividades relativo a 1984, e do plano de actividades para 1984; a segunda, extraordinária nos termos do § 2 do art. 4.º

dos Estatutos, para a eleição de um novo sócio efectivo; a terceira, nos termos do § 3 do art. 9.º dos Estatutos, para a eleição da nova Mesa.

3. Na primeira reunião ordinária, aprovaram-se o relatório e as contas, bem como o plano de actividades, que aliás remetia para o que a nova Mesa viesse a apresentar. O Instituto tomou conhecimento da conclusão formal do processo conducente à inclusão da zona histórica da cidade de Angra na Lista do Património Mundial, da UNESCO, e de um relatório historiando as respectivas vicissitudes. O Instituto exprimiu o seu pesar pelo falecimento do sócio honorário Monsenhor José Machado Lourenço. Foi eleito sócio correspondente o Doutor Fernando Castelo Branco. Ratificou-se a designação do Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias para representar o Instituto na Comissão Executiva das Comemorações dos 450 anos da Cidade de Angra. Deliberou-se finalmente sobre o número de exemplares de cada Boletim a conservar em depósito.

4. Na reunião extraordinária nos termos do § 2 do art. 4.º dos Estatutos, foi eleito sócio efectivo o Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira.

5. Na reunião extraordinária para eleição da Mesa foram escolhidos para desempenharem funções no biénio 1984/85: presidente efectivo, Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino; secretário efectivo, Dr. José Guilherme Reis Leite; tesoureiro efectivo, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias; presidente substituto, João Dias Afonso; secretário substituto, Dr. António Maria Ourique Mendes; tesoureiro substituto, Doutor António Machado Pires. Nesta reunião o Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima foi eleito presidente honorário, ao abrigo do § único do art. 9.º do Regulamento.

6. Em 2 de Março teve lugar a segunda sessão ordinária.

Foi aprovado o plano de actividades para 1984, já apresentado pela nova Mesa.

O problema da classificação da ermida da Piedade, nas Bicas de Cabo Verde, proposta pelo Instituto e recusada pelo Governo Regional, foi trazido ao conhecimento dos sócios, havendo sido objecto de comentários escritos do Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima.

Decidiu-se que o Instituto aceitasse a incumbência de organizar um colóquio sobre «Os Impérios do Espírito Santo e a Simbólica do Império», da iniciativa do Gabinete de Estudos de Simbologia, da Universidade Nova de Lisboa, sob a égide do «Centre de Recherches sur l'Imaginaire», sector do «Centre National de la Recherche Scientifique», de Paris. Constituiu-se uma comissão para o efeito.

Finalmente, tomaram-se deliberações sobre a actualização de quotas e condições de venda de publicações do Instituto.

7. Em 31 de Agosto realizou-se uma reunião extraordinária.

Foi dado um balanço crítico aos resultados do colóquio sobre «Os Impérios do Espírito Santo e a Simbólica do Império», realizado em Junho anterior nesta cidade, e a que adiante se faz mais detalhada referência.

Decidiu-se um encontro entre sócios do Instituto e um consultor da UNESCO que se encontrava em Angra, em missão de apoio técnico ao Governo Regional.

O Instituto aprovou uma moção de apreço pela obra realizada pelo Dr. Baptista de Lima, no momento da sua passagem à situação de desligado do serviço.

Deliberou ainda recomendar à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo a geminação das cidades de Angra e de Salvador, capital do Estado da Baía.

Foram ainda prestadas informações ao sócio Governador do Castelo de São João Baptista sobre a função defensiva dos fossos desta fortaleza, e dos cuidados a ter com a sua conservação.

Admitiram-se três novos sócios contribuintes.

8. Passando-se directamente ao cumprimento do plano de trabalhos para 1984, há a referir, com algum pormenor e em primeiro lugar, o colóquio sobre «Os Impérios do Espírito Santo e a Simbólica do Império».

Foi este colóquio levado a efeito na cidade de Angra, por iniciativa do Gabinete de Estudos de Simbologia da Universidade Nova de Lisboa, conforme se referiu supra, no número 6, com activa participação deste Instituto, que veio a tomar a seu cargo a respectiva organização.

Esta participação numa actividade que não germinara no seio do Instituto, foi positiva; mas não deixou de apresentar falhas, que em boa parte radicam no momento relativamente tardio em que a participação do Instituto se iniciou, e também em lhe não haver pertencido a direcção do próprio colóquio.

Assim, verificou-se que não foram chamados a colaborar todos os sócios, efectivos e correspondentes, do Instituto, e a própria Universidade dos Açores não foi convidada, institucionalmente, a participar nos trabalhos, ainda que o seu Reitor neles tenha tomado parte activa, porém apenas na qualidade de sócio do Instituto.

A Comissão que teve a sua conta a organização material do colóquio foi constituída pelos sócios Drs. Mariana Mesquita, Rui Meireles e Francisco Maduro Dias.

A organização foi apoiada por Sua Excelência o Ministro da República, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelo Ministério da Cultura e pela Fundação Calouste Gulbenkian, além da Secretaria Regional da Educação e Cultura, estes últimos quatro através de subsídios.

Colaboraram o Museu de Angra e a Biblioteca Pública e Arquivo com exposições sobre a temática do colóquio, a Caixa Económica da Santa Casa da Misericórdia com a cedência da sua sala de conferências, Banco Comercial dos Açores e a Caixa Económica de Angra do Heroísmo com um subsídio.

Na substância, julga-se que o colóquio, reunindo nesta cidade peritos de alta qualidade, nacionais e estrangeiros, proporcionou aos seus participantes um conjunto de valiosas comunicações cdjos textos — ainda não totalmente recolhidos — se espera vir a incluir no Boletim relativo a 1985.

As opiniões expostas transbordaram da sala de reuniões, e tiveram eco na opinião pública, desencadeando mesmo reacções polémicas. O meio local viu-se subitamente confrontado com entendimentos e interpretações histórico-filosóficos expostos com uma

descomprometida liberdade de que se não tem muito o hábito; e isso pode explicar certos juízos radicais que alguns sectores da comunicação social emitiram sobre o assunto.

9. Dando execução ao segundo ponto do plano de trabalhos para 1984, foi publicado o Boletim n.º XLI (relativo a 1985) e, simultaneamente, o volume avulso das actas do Colóquio Internacional sobre «Os Açores e o Atlântico (Séculos XIV-XVII)», realizado nesta cidade de 8 a 13 de Agosto de 1983.

Esta publicação veio a colocar o Instituto perante um problema financeiro, na medida em que foram excedidas as previsões sobre o respectivo custo. Este problema veio recolocar, para o ano de 1985, o dos meios de financiamento das actividades do Instituto no contexto inflaccionário em que se vive.

10. O Boletim de 1984 está entregue na tipografia desde Setembro desse ano. O possível maior atraso na sua publicação é devido à lentidão com que trabalham os serviços gráficos, dificuldade que, até agora, não foi possível superar.

11. Igualmente no prelo se encontra, e também desde Setembro de 1984, o texto da obra «Henrique Brás — Escritos», que o Instituto vai editar, em cumprimento do que ficou deliberado na reunião ordinária de 2 de Março. Com efeito, nessa reunião decidira-se também que o Instituto participasse nas comemorações dos 450 anos da elevação de Angra a cidade, para além da presença do sócio Dr. Maduro Dias na Comissão Nacional que as estava a organizar, com a referida publicação em volume. Esta publicação constitui, simultaneamente, uma homenagem à memória de Henrique Brás, sócio fundador do Instituto, cujo centenário ocorreu, aliás, no mesmo ano de 1984.

12. O sócio honorário Monsenhor José Machado Lourenço faleceu durante o ano de 1984. O Instituto já manifestou o seu pesar pelo desaparecimento deste ilustre sacerdote, notável por suas qualidades morais e culturais. Missionário no Oriente, José Machado Lourenço passou os últimos anos da sua vida nesta ilha,

onde nascera, e onde foi um dos fundadores do Instituto Açoriano de Cultura, a que presidiu até 1978, assim ligando o seu nome ao mais sério movimento de ideias, que sacudiu o letargo desta Região no terceiro quartel deste século, abrindo caminho para o progresso social e até político que nos últimos tempos se tem vindo a verificar.

13. No fim do ano de 1984 o Presidente do Instituto concluiu o trabalho, de que estava encarregado desde 1982, de revisão dos Estatutos e do Regulamento que, em conjunto com outros sócios, vai ser agora apresentado para oportuna aprovação.

14. O trabalho de leitura da «Fenix Angrence», cometido ao sócio honorário Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima, ainda não atingiu a altura de publicação, ao contrário do que se previa no plano de trabalhos para 1983 (Boletim, XLI, n.º 2, página 905).

Angra, 22 de Janeiro de 1985

Álvaro Monjardino

RELATÓRIO E CONTAS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1. Introdução

Sendo a Ilha Terceira uma das ilhas onde a tradição das festas do Espírito Santo se conserva na sua maior pureza e havendo todo o interesse em aprofundar a sua simbologia, o Instituto Histórico da Ilha Terceira assumiu a organização dum Colóquio Internacional que lhe foi proposto pelo Dr. Breda Simões e que vem na sequência do Colóquio Internacional de Tomar de 1983.

2. Comissão Organizadora

A partir da deliberação tomada em reunião do Instituto Histórico de 02/Março/84 ficou decidido que este assumiria a responsa-

bilidade da organização do Colóquio conjuntamente com o Centre de Recherches sur l'Imaginaire, com o patrocínio da S. R. E. C., Ministro da Cultura, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa e Fundação Calouste Gulbenkian.

A Comissão ficou assim constituída:

Presidente: *Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles*
Secretário: *Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias*
Vogal: *Dr.ª Mariana de Freitas Prazeres Miranda de Mesquita*

2.1. *Comissão Científica:*

Prof. Doutora Yvette Centeno
Prof. Doutor Gilbert Durand
Prof. Doutor Georges Gusdorf
Dr. Manuel Breda Simões

A Comissão reuniu no Edifício de S. Francisco, durante os meses de Abril, Maio e Junho.

2.2. *Secretariado*

Foi decidido e montado, no edifício do Museu de Angra do Heroísmo, um Secretariado permanente, assegurado pelos seguintes funcionários, ordenados por ordem alfabética:

Carlos Alberto Fernandes de Freitas
Heriberto Herculino Silveira Brasil

Posteriormente foram convidadas para secretariar, na Caixa Económica da Santa Casa da Misericórdia:

Filomena Maria de Lima Barcelos Berbereia Moniz
Nélia Maria Toste Vieira.

3. Apoios financeiros e outros

3.1. O apoio financeiro necessário à realização deste Colóquio foi diversificado. Nele participaram a SREC com 600 000$00, Fundação Calouste Gulbenkian — 400 000$00 Ministério da Cultura — — 300 000$00, Ministério dos Negócios Estrangeiros — 200 000$00, Caixa Económica de Angra do Heroísmo — 50 000$00 e o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa — 30 000$00.

3.2. O Banco Comercial dos Açores ofereceu gentilmente as pastas destinadas aos participantes e observadores dentro das quais foi colocada a documentação.

3.3. A Caixa Económica da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo cedeu amavelmente a sua magnífica sala de reuniões.

3.4. A Delegação de Turismo da Ilha Terceira ofereceu volumosa documentação que também foi incluída nas pastas.

4. Principais acções da Comissão

A Comissão Organizadora, em conjunto com a Comissão Científica, personalizada no Dr. Breda Simões, fixou a data de 13 a 19 de Junho/84 para a efectivação do II Colóquio Internacional de Simbologia que tomou o nome de «OS IMPÉRIOS DO ESPÍRITO SANTO E A SIMBÓLICA DO IMÉRIO».

A Comissão Organizadora fixou as suas atribuições que se limitavam apenas e unicamente a dar todo o apoio logístico ao evento, ficando da responsabilidade da Comissão Científica o convite a participantes e observadores, definição dos temas, ordenamento e constituição das mesas.

4.1. Após assente a realização efectiva do Colóquio, em princípios de Maio/84, a Comissão Organizadora passou a reunir-se semanalmente e a enviar circulares para os 20 participantes seleccionados pela Comissão Científica.

Ao mesmo tempo era comunicado a cada participante que a Comissão Organizadora se responsabilizava pela estadia e reserva de passagens.

4.2. Simultaneamente eram emitidos noticiários para os Órgãos de Informação da Região e não só, sobre o assunto.

4.3. Quatro participantes inscritos desistiram da apresentação das suas comunicações. Das vinte comunicações previstas apenas 16 foram apresentadas.

Angra do Heroísmo, 21 de Janeiro de 1985

A COMISSÃO ORGANIZADORA
Rui Meireles
Mariana Mesquita

RELATÓRIO DE CONTAS

O Colóquio Internacional «Os Impérios do Espírito Santo e a Simbólica do Império» foi orçado em 1 500 000$00.

A sua receita foi diversificada e sobre a mesma pairou, desde o início, o espectro da incerteza da sua concessão. De certeza apenas se contou com 600 000$00 da S. R. E. C.

Após várias diligências da Comissão Organizadora, a Fundação Calouste Gulbenkian anuiu a conceder-nos 400 000$00, o Ministério da Cultura, 300 000$00, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, 200 000$00, a Caixa Económica de Angra do Heroísmo 50 000$00 e o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, 30 000$00.

Para além destes subsídios, em dinheiro, a S. R. E. C. ofereceu um jantar aos participantes, bem como as Câmaras Municipais de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

O Banco Comercial dos Açores ofereceu as pastas para o Colóquio e a Caixa Económica da Santa Casa da Misericórdia ofereceu também a título gracioso o salão de conferências.

A Comissão Organizadora, constituída pelos Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles, Presidente e Tesoureiro, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, Secretário e Dr.ª Mariana dos Prazeres Miranda de Mesquita, Vogal, utilizou as estruturas do Museu de Angra do Heroísmo e do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

As despesas foram agrupadas nas seguintes rubricas:

1.º — DESLOCAÇÕES

Foi a verba mais dispendiosa, dada a proveniência dos participantes .... 666 169$80

2.º — ALIMENTAÇÃO

A alimentação dos participantes foi a verba que ocupou o segundo grau das nossas preocupações.
O controlo das refeições foi feito através de senhas entregues no Hotel, por cada um dos participantes.
Nesta rubrica dispendeu-se .... 308 584$50

3.º — CATÁLOGOS

Dispendeu-se a verba de .... 76 382$00

Nesta rubrica incluimos os portes da correspondência e os selos fiscais dos recibos da receita para o Colóquio.
Dispendeu-se .... 23 708$00

5.º — PAPELARIA; FOTOCÓPIAS; GRAVURAS.

Nesta rubrica dispendeu-se .... 16 379$00

6.º — SERVIÇOS

Os serviços prestados por pessoal que ao Colóquio deu o melhor do seu esforço foram compensados pela atribuição de uma gratificação que obteve o acordo unânime da Comissão Organizadora.
Incluimos nesta rubrica, uma verba que se destina a saldar despesas apresentadas por um elemento da Comissão Científica do Colóquio, Dr. Breda Simões, que nos pareceu perfeitamente razoável.
Dispenderam-se .... 47 348$50

7.º — MATERIAL ELÉCTRICO

Foi necessário adquirir cassetes para gravar as intervenções dos participantes.
A verba dispendida foi de .... 1 330$00

8.º — DECORAÇÃO

Dispendeu-se a verba de .... 7 907$50

9.º — DIVERSOS

Dispendeu-se a verba de .... 57 982$00

As despesas atingiram o montante global de 1 205 791$30

O saldo positivo é de .... 374 208$70
que fica depositado na Caixa Geral de Depósitos.

Angra do Heroísmo, 21 de Janeiro de 1985

O TESOUREIRO,

Rui Ferreira Ribeiro de Meireles

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1985

1.º — Promover a publicação do Boletim relativo a 1984, do volume dos «Escritos» do Dr. Henrique Brás e do Boletim relativo a 1985.

2.º — Tomar as providências julgadas mais úteis com vista ao início da publicação da «Fenix Angrence».

3.º — Continuando até Agosto de 1985 as comemorações dos 450 anos da elevação de Angra a cidade, ampliar a colaboração nas mesmas com:

— sugestões para duas placas a colocar na Memória e no Pico das Cruzinhas, miradoiros privilegiados da cidade, com dizeres adequados à sua classificação na Lista do Património Mundial;
— série de conferências sobre a cidade como conjunto de valor histórico e arquitectónico, com especial incidência no ângulo do património cultural.

4.º — Promover a actualização dos Estatutos e do Regulamento.

5.º — Começar a preparação, para 1986, do Colóquio Internacional sobre «Os Açores e o Atlântico», em cumprimento da moção aprovada em 12 de Agosto de 1983 (Boletim, XLI, 883) definindo o respectivo tema e investindo a Comissão encarregada de o organizar.

Angra, 22 de Janeiro de 1985

Alvaro Monjardino

ACTA

Primeira Reunião Extraordinária de 1985

Primeira Reunião Extraordinária de mil novecentos e oitenta e cinco.

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, na cidade de Angra do Heroísmo, e na Sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de S. Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos Sócios, realizou-se a primeira reunião extraordinária convocada pelo Presidente, nos termos dos Estatutos e do Regulamento Interno. Eram quinze horas.

Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente, Prof. Emanuel Félix, Dr. Francisco Maduro Dias, tesoureiro, João Afonso, Dr. Jorge Forjaz, Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário, Dr.ª Dona Mariana Mesquita, Dr. Rafael Valadão dos Santos e Coronel Renato Vieira de Sousa.

Foi distribuída a acta da reunião anterior, que foi aprovada.

O Presidente abriu a sessão lembrando que a ordem de trabalhos era a apreciação e discussão da proposta de alteração dos estatutos, apersentada na reunião anterior.

Antes da ordem do dia, o Presidente deu conhecimento duma carta do director do Departamento de História da Universidade dos Açores informando sobre a realização duma semana de estudos sobre historiografia insular e respectivo programa e convidando o Presidente do Instituto para assistir às sessões de trabalho. Fez ainda referência a uma conferência realizada em Angra do Heroísmo, pelo arquitecto Pedro Abreu, sobre as Cores na Arquitectura da Ilha Terceira, promovida pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais, chamando a atenção para a importância deste assunto para a panorâmica da recuperação do património.

Entrou-se na ordem do dia abrindo o Presidente o debate sobre a proposta dos novos estatutos do Instituto. Os artigos foram discutidos e votados na especialidade, sendo alterado o artigo décimo terceiro, por maioria da votação, que passa a ter a seguinte redacção.

Artigo décimo terceiro — Em caso de dissolução do Instituto, todos os bens do mesmo serão entregues à Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo.

O Instituto delegou no Presidente a representação do mesmo na formalização por escritura das alterações estatutárias, agora aprovadas.

Passou-se à discussão de propostas apresentadas pelos sócios.

O consócio Sr. João Afonso, apresentou a seguinte proposta que foi aprovada por unanimidade.

Completaram-se, no dia vinte do corrente, sete anos sobre a data do falecimento de Vitorino Nemésio.

A presença memorial da eminente personalidade e o interesse pela obra legada permanecem vivos, sendo entretanto objecto de reconhecimento avaliado a extensão e a profundidade dos estudos nemesianos multiplicados nestes últimos anos, designadamente no plano universitário.

Diversas manifestações marcam o culto das consistentes e envolventes mensagens do poeta, ficcionista, jornalista, professor, filósofo e intérprete da vida social, religiosa e política, crítico literário, cultor da história-pátria e estudioso do povo e da realidade açoriana nos mais variados aspectos.

Estão a ser editadas as obras completas desta alta figura da Literatura portuguesa e já se anuncia o aparecimento de um original de romance recolhido dentre os inéditos de vasto espólio.

Nesta data — e com a passagem do sétimo aniversário do desaparecimento de Vitorino Nemésio — saíu um suplemento literário do mais antigo quotidiano da ilha natal do eminente terceirense, no qual, a par da distinta colaboração, fica arquivada — como revelação nacional — uma série referencial do espólio nemesiano que recentemente foi recebido na Biblioteca Nacional de Lisboa, tal como se acolheu à Biblioteca Público e Arquivo de Angra do Heroísmo a vasta biblioteca do escritor, oportunamente adquirida pela Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores.

Não se tendo, porém — e por enquanto — falado de qualquer iniciativa que culminasse na organização e publicação do «In Memoriam» nacional de Nemésio, tenho a honra de propor à conside-

ração deste douto Instituto, do qual o insigne açoriano foi eleito membro honorário, uma acção no sentido daquela publicação memorial em plena consonância com Universidades (designadamente de Coimbra, Lisboa e Açores), Academia das Ciências de Lisboa, eventualmente a Imprensa Nacional e ainda outras entidades situadas a nível cultural nacional e dos vários países dos contactos do homenageado, entre eles o Brasil e a França.

Angra do Heroísmo, 22 de Fevereiro de 1985

O sócio efectivo
João Dias Afonso
Presidente Substituto

O consócio Dr. Reis Leite transmitiu a preocupação, depois duma conversa que teve com o consócio Prof. Doutor Teodoro de Matos, que a data de mil novecentos e oitenta e seis para a realização do II Colóquio sobre os Açores e o Atlântico não seja a melhor, por se realizarem nesse ano com tema afim colóquios na Madeira e nas Canárias. O assunto tem de ser analizado na próxima reunião e inscrito como ponto da ordem de trabalhos.

O Instituto deliberou publicar, em publicação autónoma, um trabalho do consócio Prof. Emanuel Félix (para o qual se tem garantido apoio especial da Secretaria Regional de Educação e Cultura) sobre os paramentos ingleses do séc. XIV e XV, da Igreja do Colégio de Angra e Matriz de Ponta Delgada e dos paramentos renascentistas (séc. XVI) da igreja paroquial da Ribeirinha, da Terceira. Aquele consócio apresentou o plano do seu trabalho, que foi muito apreciado.

O consócio, Coronel Renato Vieira de Sousa, deu conhecimento ao Instituto que já tinham sido feitas as diligências referentes à montagem das baterias anti-aéreas no Monte Brasil e que o Sr. Comandante da Zona Militar dos Açores se mostrara receptivo e que estava a envidar todos os esforços para a deslocação à Terceira dum oficial de artilharia, especialista na matéria.

Fez seguidamente uma exposição sobre a conservação do Castelo de S. João Baptista, nomeadamente da Igreja do Castelo e

informou sobre a correspondência trocada, sobre este assunto, com a direcção Regional dos Assuntos Culturais, solicitando que o Instituto faça diligências junto do Secretário Regional da Educação e Cultura para serem feitas obras de restauro naquela Igreja.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão quando eram dezoito horas, de que lavrei a presente acta e que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

Álvaro Monjardino
José Guilherme Reis Leite

ACTA

Segunda Reunião Ordinária de 1985

Aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e cinco, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de S. Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se segunda reunião ordinária convocada pelo Presidente, nos termos dos Estatutos e do Regulamento Interno. Eram catorze horas e trinta minutos.

Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Dr. António Mendes; Professor Emanuel Félix; Dr. Francisco dos Reis Maduro-Dias, tesoureiro; Francisco Ernesto Oliveira Martins; João Afonso; Dr. Jorge Forjaz; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Leal Armas; Tenente-Coronel José Manuel da Silva Viegas; Dr. Rafael Valadão dos Santos; Dr. Rui Meireles.

Foi distribuída a acta da reunião anterior, que foi aprovada. O Presidente abriu a sessão lembrando que a ordem de trabalhos era a votação das alterações ao Regulamento Interno; preparação do Boletim de 1985; escolha do tema e da data para o próximo Colóquio; e assuntos internos.

Antes da ordem do dia o Presidente deu conhecimento da correspondência seguinte: uma carta do Dr. João Bernardo Oliveira

Rodrigues, Presidente do Instituto Cultural de Ponta Delgada, agradecendo o envio do Boletim do nosso Instituto referente às Actas do Colóquio Internacional «Os Açores e o Atlântico», sécs. XIV a XVII, e felicitando pela iniciativa e maneira como decorreram os trabalhos e a sua importância para a história dos Açores. Uma carta, do Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, informando que a Câmara deliberou concordar com a proposta do Instituto para que a actual Rua Rio de Janeiro passe a denominar-se Rua da Carreira dos Cavalos. Uma carta do Secretário do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico) anunciando o próximo primeiro centenário daquela instituição e manifestando interesse em estabelecer intercâmbio cultural com o nosso Instituto e permuta de publicações. Ressalta ainda que o primeiro colonizador do Ceará foi o açoriano Rui Coelho de Sousa, em 1603. Ficou decidido aceitar o intercâmbio cultural e a permuta de publicações; congratulando-se os sócios com este facto. Um convite do Comité Organizador de Festivais Internacionais da Terceira, para que os sócios efectuem a sua inscrição para o primeiro Congresso Internacional de Etnografia Folclore, a decorrer em Angra, entre 13 e 18 de Agosto próximo.

O Presidente informou o Instituto do seu encontro em Lisboa com a Comissão Nacional do ICOMOS e de ter resolvido o conflito existente, que impossibilitava o pagamento de cotas por parte do Instituto. Ficou entendido que se faria uma proposta de alteração aos actuais estatutos nacionais permitindo a criação de delegações regionais do ICOMOS. Assim abrem-se perspectivas de se estabelecerem relações frutuosas com esta instituição.

Passou-se a uma avaliação da execução do plano de trabalhos para o ano corrente tendo-se concluído que o livro comemorativo do centenário do nascimento de Henrique Brás e composto pelas suas obras, se encontra em fase de acabamento, na Tipogarafia Cruz, em Braga e que o Boletim referente a 1984 está no final da impressão certamente podendo ser distribuído em Julho. O Presidente informou que já contactara com a Dr.ª Francisca Banha de Andrade, paleógrafa, que se desloca por estes dias à Terceira, com o apoio da SREC, para tomar contacto com o manuscrito da Fénix Angrence e formalizar o contrato com o Instituto, para a sua

leitura. Informou ainda que contactara o Dr. Baptista de Lima, que estava trabalhando no Livro das Fortalezas e que contava poder tê-lo acabado no próximo ano.

No referente à participação do Instituto no programa dos 450 anos de Angra cidade, o Presidente deu conta do contacto que estabelecera com o nosso consócio Sr. Maduro Dias e apresentou os dois esboços para umas estelas, que aquele artista elaborara e que se destinavam respectivamente a serem colocadas uma na Memória e outra no Monte Brasil (Pico das Cruzinhas), a assinalarem a classificação da cidade como património mundial e que fizera a entrega desses desenhos à Câmara de Angra para aprovação e eventual execução. Os esboços foram apreciados pelos consócios presentes, ficando a Direcção do Instituto mandatada para acompanhar o assunto junto da Câmara.

O consócio Dr. Jorge Forjaz deu conhecimento do andamento da montagem das peças de artilharia anti-aérea no Monte Brasil e que julga possível a inauguração, duma delas, no próximo mês de Julho.

Em relação ao ciclo de conferências integradas no programa dos 450 anos da elevação de Angra a cidade o Presidente informou que aceitara um convite do Brigadeiro Comandante Militar dos Açores para fazer uma, cujo tema seria a história militar da Terceira e de Angra e que se inseriria no plano do Instituto. Que pedira ao Director do Departamento de História da Universidade dos Açores a colaboração para uma outra conferência, com tema à escolha, por aquela instituição e que o consócio Dr. Maduro-Dias se comprometera a proferir uma terceira, com tema a definir, completando-se assim o ciclo.

Entrou-se, de seguida, na ordem do dia tendo o Presidente apresentado o seguinte projecto de alteração do Regulamento Interno, que foi discutido na especialidade e aprovado por unanimidade e que revoga na totalidade o Regulamento Interno e suas alterações, que têm vindo a vigorar.

Projecto de alteração ao Regulamento Interno

ART. 1.º

1. As reuniões ordinárias realizar-se-ão nos meses de Janeiro e Maio de cada ano, em datas e horas a marcar pelo Presidente.

2. Na reunião de Janeiro é obrigatória a apresentação do relatório das actividades do Instituto no ano anterior, da conta de gerência e do plano de actividades para o ano que entra.

3. Na sessão de Maio serão apresentadas e discutidas as comunicações sobre o assuntos que se prenderem com a actividade do Instituto.

ART. 2.º

1. A eleição da Mesa será feita no mês de Dezembro de cada ano ímpar.

2. Se, no decurso do seu mandato, a Mesa cessar funções, por renúncia ou caducidade, haverá lugar à eleição de nova Mesa pelo período necessário à conclusão do mandato anterior, funcionando até esse acto os mecanismos de substituição.

ART. 3.º

1. Na convocação de todas as reuniões usar-se-á a notificação com protocolo, entregando-se aos sócios efectivos uma nota com os assuntos da agenda.

2. A agenda será elaborada pelo Secretário, de harmonia com as instruções do Presidente; estará patente na sala de reuniões, e só poderá ser alterada por votação unânime dos sócios presentes.

ART. 4.º

1. O preenchimento das vagas de sócios efectivos a título pessoal será resolvido para a totalidade, ou apenas para um número de vagas que for deliberado preencher.

2. A deliberação sobre o número de vagas a preencher, bem como as eleições de quaisquer sócios efectivos a que houver lugar,

serão efectuadas em reunião expressa e unicamente marcada para o efeito, e por escrutínio secreto.

ART. 5.º

1. Para esclarecimento dos sócios, a Mesa organizará uma lista de pessoas que entende apontar para serem submetidas ao sufrágio, podendo a lista conter mais nomes do que o número de sócios efectivos a eleger.

2. As listas serão distribuídas pelos sócios presentes à eleição, tendo cada um o direito de suprimir os nomes que entender, e bem assim o de ajuntar outros nomes.

3. Completadas as listas nos termos dos números anteriores, poderá qualquer sócio presente provocar interrupção dos trabalhos, que se continuarão no dia e hora que forem deliberados.

ART. 6.º

1. Feita a votação, consideram-se eleitas as pessoas que obtiverem os votos favoráveis de dois terços dos sócios presentes.

2. Se o número de eleitos a título pessoal exceder o de vagas, preenchê-las-ão os que tiverem obtido o maior número de votos.

ART. 7.º

1. Em caso de empate, repetir-se-á a votação só para os nomes nessas condições, até que aquele seja eliminado.

2. Quando não houver o número de candidatos a obter a maioria qualificada, repetir-se-á a votação até se obter tal maioria.

3. As repetições previstas nos números 1 e 2 excederão três, havendo lugar a novo processo eleitoral se não for possível chegar a resultado satisfatório.

ART. 8.º

A eleição da Mesa, incluindo os substitutos, será feita para cada um dos seus membros, por votação unonominal e por escrutínio secreto.

ART. 9.º

A eleição dos sócios honorários e beneméritos só pode fazer-se por unanimidade dos sócios efectivos presentes.

ART. 10.º

A eleição dos sócios correspondentes será feita de acordo com as regras dos artigos 4.º a 7.º, na parte aplicável, sem limitação de número.

ART. 11.º

A importância das quotas anuais constará de proposta integrada no plano de actividade do Instituto.

ART. 12.º

1. O Instituto terá um arquivo que compreenderá os materiais, livros ou outras espécies que formem a sua biblioteca e os documentos da vida própria do Instituto.

2. O arquivo é confiado à responsabilidade da Mesa do Instituto, devendo todas as espécies ser inventariadas. O utilização do arquivo pelos estudiosos será submetida às normas estabelecidas pelo Presidente.

3. A Mesa poderá confiar a guarda do arquivo a um emprego do sua confiança.

ART. 13.º

1. O Boletim do Instituto será publicado anualmente, no mês de Janeiro do ano seguinte, e, sempre que seja possível, será dividido nas seguintes secções: 1) História; 2) Etnografia e Linguística; 3) Arte; 4) Documentos; 5) Bibliografia e Vária; 6) Vida do Instituto.

2. Na primeira secção serão inseridas monografias ou artigos originais sobre assuntos de história; na segunda secção, monografias ou artigos sobre etnografia ou linguística e resultados de

inquéritos realizados; na terceira secção, trabalhos da mesma natureza sobre música não popular ou artes plásticas, tanto de história como de estética e crítica; na quarta secção, quaisquer documentos inéditos, relativos à história dos Açores; na quinta secção, resenha crítica de trabalhos recebidos, notas sobre bibliografia relativa aos Açores, artigos memórias ou notícias sobre assuntos relacionados com os que constituem matéria própria da actividade do Instituto; na sexto secção, as actas, relatórios do Presidente e das Comissões, planos, propostas apresentadas às reuniões pelos sócios efectivos e outro documento de interesse para a vida do Instituto.

ART. 14.º

Nenhum trabalho, seja de que natureza for, poderá ser publicado no Boletim sem que a sua publicação tenha sido previamente autorizada pelo Instituto, para o que os originais deverão ser entregues ao Secretário até ao dia 1 de Maio de cada ano.

ART. 15.º

A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, ideias ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

ART. 16.º

O Instituto fará a edição de manuscritos de reconhecido valor histórico e a reedição de trabalhos que se relacionem com os seus fins e que se tenham tornado raros, segundo for aprovado em sessão.

Passou-se ao segundo ponto da ordem do dia tendo o Secretário dado conta dos trabalhos recebidos para inserção no boletim de 1985 e foi, nos termos do regulamento, dada autorização para a sua publicação. Foi deliberado que o boletim de 1985 será composto por dois tomos, o primeiro, a imprimir em Angra, constará

dos trabalhos referidos e o segundo, a imprimir no Continente, constará das actas do Colóquio «Os Impérios do Espírito Santo e a Simbólica do Império», cuja recolha terá como prazo máximo o início do mês de Setembro.

Os trabalhos foram interrompidos quando eram dezassete horas e trinta minutos ficando marcada a sua continuação para o dia trinta e um de Maio às dezassete horas.

Os trabalhos foram reiniciados às dezassete horas do dia trinta e um de Maio estando presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Dr. Cândido Forjaz; Prof. Emanuel Félix; Francisco Ernesto de Oliveira Martins; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Leal Armas e Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro.

Passou-se ao terceiro ponto da ordem do dia, tendo o Presidente feito o ponto da situação referente ao próximo Colóquio Internacional sobre os Açores e o Atlântico, recordando a moção aprovada de se realizar um colóquio de três em três anos, o que indica o ano de 1986 para o próximo colóquio. Havendo contudo nesse ano já marcados dois colóquios sobre temas afins, um nas Canárias e outro na Madeira, propôs e foi aceite, por unanimidade, que o Colóquio nos Açores se realizasse a meados de 1987.

O Presidente fez ainda uma exposição sobre a importância militar do Atlântico Norte e especialmente da ilha Terceira, falando do património cultural constituído pelo conjunto das fortalezas de defesa da costa. Propôs por fim e foi aprovado, que o tema do próximo colóquio fosse «Os Açores e o Atlântico: Dinâmica Política e Militar». Sob proposta do Presidente foi também decidido que a Comissão Científica fosse presidida pelo nosso consócio Prof. Doutor José Enes, director do Departamento de História da Universidade dos Açores.

Entrou-se no último ponto da ordem do dia e o consócio Dr. Maduro Dias na sua qualidade de Tesoureiro apresentou uma resenha da situação financeira do Instituto e uma estimativa dos gastos com a divulgação das nossas publicações.

O consócio Professor Emanuel Félix informou sobre o andamento do seu trabalho dos paramentos ingleses dos sécs. XIV e XV, existentes nos Açores. nomeadamente sobre a metodologia

que está a usar para a classificação e cronologia dos respectivos bordados. Deu ainda notícia das pesquisas que fez em Portalegre sobre paramentos antigos, existentes na Sé, semelhantes a alguns dos existentes nos Açores e dum documento de 1556, registado no Tombo da Sé de Portalegre, referente à compra de paramentos ingleses.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão quando eram dezoito horas e trinta minutos, de que lavrei a presente acta e que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

Álvaro Monjardino
José Guilherme Reis Leite

ACTA

Segunda Reunião Extraordinária de 1985

Aos dez dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na cidade de Angra do Heroísmo, e na Sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a segunda reunião extraordinária convocada pelo Presidente, nos termos do Art. 7.º dos Estatutos, e 4.º e 10.º do Regulamento Interno. Eram dezassete horas e trinta minutos.

Estiveram presentes os seguintes Sócios: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Prof. Doutor António Manuel Machado Pires; Professor Emanuel Félix; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; Francisco Ernesto Oliveira Martins, João Afonso, Dr. Jorge Forjaz, Prof. Doutor José Enes, Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Tenente-Coronel José Manuel Viegas; Dr. Rafael Valadão dos Santos; Dr. Rui Meirelles; Dr. Teotónio Machado Pires.

Foi distribuída a acta da reunião anterior, que foi aprovada.

Antes da ordem do dia o Presidente saudou a presença do sócio honorário Prof. Doutor José Enes, que há muito não assistia às nossas reuniões, por se encontrar ausente da Terceira. Deu conhecimento duma conversa que mantivera com o Prof. José Enes e da intenção da nomeação da comissão científica do próximo colóquio *Os Açores e o Atlântico.* O prof. José Enes agradeceu a saudação do Presidente e disse da honra de voltar a participar nas reuniões do Instituto, das quais guardava gratas recordações. Agradeceu ainda a honra do convite para presidir à comissão científica do segundo colóquio *Os Açores e o Atlântico* e apoiou, com palavras de elogio, o tema escolhido: *Dinâmica Política e Militar.*

O Presidente prestou as seguintes informações:

Que se havia já regularizado o pagamento das quotas do ICOMOS, podendo-se agora dar corpo à proposta da formação de secções regionais.

Que em relação à participação do Instituto nas comemorações do encerramento dos 450 anos de elevação de Angra a cidade, se haviam realizado as conferências como se deliberara. Que a Universidade dos Açores contribuíra com uma conferência, pelo Doutor Avelino Meneses, subordinada ao tema da sua tese para provas pedagógicas. A tese que se intitula *Os Açores e o Domínio Filipino (1580-1590) — A Resistência Terceirense e as Implicações da Conquista Espanhola,* foi oferecida num exemplar dactilografado, ao Instituto e posta à disposição dos sócios. Louvou o mérito do trabalho e chamou a atenção para a importante documentação utilizada, principalmente a do Arquivo de Simancas. A segunda conferência foi proferida pelo Presidente e inserida nas comemorações do dia das Forças Armadas. Intitulou-se: *Os Açores e as Forças Armadas.* A terceira conferência, a cargo do consócio Dr. Maduro Dias e intitulada *Módulos Arquitectónicos da Cidade de Angra,* foi do maior interesse para o conhecimento da cidade. Os textos das três conferências serão publicados no Boletim, conjuntamente com o texto do discurso do Presidente do Instituto, na Câmara de Angra, na sessão solene de encerramento das comemorações do 450.° aniversário da elevação de Angra a cidade.

Informou ainda que se realizara em Angra, no mês de Agosto, um Congresso sobre Folclore, que foi presidido pelo nosso consócio Prof. Doutor Machado Pires, fazendo uma exposição sobre este Congresso.

Prestou homenagem ao Prof. Machado Pires, pelo trabalho que realizou na presidência do congresso e na redacção das conclusões.

Por último informou que no encerramento das comemorações dos 450 anos de Angra cidade, o Instituto lançara o livro de Henrique Bras: *Ruas da Cidade e Outros Escritos* e inaugurara a placa de homenagem a Luís Ribeiro, implantada na sua casa da rua do Salinas.

Que a Dr.ª Marylin Salvador entregara, para publicação no boletim, um trabalho de etnografia intitulado: *Food and Fireworks: óphemeral Art and Ritual Performance in an Azorean American Community in California.*

Disse ainda que tínhamos a lamentar a morte do sócio honorário do Instituto, Padre Serafim de Chaves, notável poeta, natural de Santa Maria e grande amigo de Angra. Propôs que se registasse um voto de sentimento por esta morte, que foi aprovado por unanimidade.

Foi presente o Boletim referente ao ano de 1984.

O consócio Dr. Jorge Forjaz deu conhecimento aos colegas da publicação, no Funchal, da revista intitulada *Atlântico*, que é uma revista cultural e transmitiu o pedido de colaboração do seu director, o Dr. António Loja.

Ausentou-se da reunião o consócio Dr. Rafael Valadão dos Santos.

Passou-se à ordem do dia, que foi anunciada pelo Presidente: Deliberação, nos termos do Art. 7.º dos Estatutos, e 4.º e 10.º do Regulamento Interno, sobre o preenchimento de duas vagas de Sócios Efectivos e subsequente eleição de Sócios efectivos e eleição de Sócios correspondentes.

Foi deliberado por unanimidade o preenchimento das duas vagas de sócios efectivos.

A Mesa apresentou uma lista para sócios efectivos, não havendo proposta de alterações, e por isso passou-se à votação. Foram elei-

tos sócios efectivos o Dr. José Orlando Noronha da Silveira Bretão e o Arqut.º Luís António Guizado Gouveia Durão.

A Mesa apresentou também uma lista para sócios correspondentes que foi alterada, seguindo-se a votação sendo eleitos os seguintes sócios correspondentes: Dr. António Santos Pereira; Dr. Avelino Meneses; Doutor Donald Warrin; Dr. Eduino de Jesus; Dr. Fernando Aires; Dr.ª Isabel Cid; Prof. Doutor José de Almeida Pavão; Dr. José Manuel Bettencourt da Câmara; Prof. Doutor José Martins Garcia; Dr. José Medeiros Ferreira; Padre Júlio da Rosa; Doutora Maria Teresa Vermette; Dr. Mário Mesquita; Doutora Marylin Salvador; Dr. Nestor de Sousa; Dr.ª Norberta Bettencourt Amorim; Doutor Onésiomo Teotónio de Almeida; Dr. Rui Martins; Dr. Tomás da Rosa; Dr. Victor Rodrigues.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, de que lavrei a presente acta e que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

Álvaro Monjardino
José Guilherme Reis Leite

ACTA

Terceira Reunião Extraordinária de 1985

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a terceira reunião extraordinária convocada pelo Presidente, nos termos do art. 7.º dos Estatutos, e 2.º n.º 1 do regulamento interno. Eram dezassete horas e trinta minutos.

Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Professor Emanuel Félix; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; Dr. Jorge Forjaz; Dr. José Gui-

lherme Reis Leite, secretário; Dr. José Orlando Noronha Silveira Bretão; Dr. Rafael Valadão dos Santos; Dr. Teotónio Machado Pires.

Foi distribuída a acta da reunião anterior que, depois de lida, foi aprovada.

Antes da ordem do dia o Presidente saudou a presença do novo sócio efectivo Dr. José Orlando Noronha da Silveira Bretão desejando-lhe as boas vindas e pedindo-lhe a sua colaboração para os trabalhos do Instituto.

Seguidamente o Presidente deu conhecimento de vária correspondência e duma carta do Director Regional dos Assuntos Culturais participando que, conforme o solicitado pela nossa agremiação, o subsídio atribuído no corrente ano era reforçado em 300 contos.

Deu também conhecimento da sua deslocação à Bulgária, como delegado do Ministério da Cultura, integrando a Comissão Portuguesa à XXIII Conferência Geral da UNESCO.

Passou a referir as várias diligências junto da Comissão Nacional Portuguesa do ICOMOS referentes às futuras relações com os sócios açorianos e à criação da secção regional. O secretário deu conhecimento da sua participação, em representação do Instituto e por delegação do presidente, na reunião de Novembro passado da referida comissão portuguesa.

O consócio José Guilherme Reis Leite informou que participara, na qualidade de sócio do Instituto, no 1.º Simpósio Interdisciplinar de Estudos Portugueses — o Outro, realizado pela Universidade Nova de Lisboa, que decorreu nas instalações da Fundação Gulbenkian de 20 a 23 de Novembro e que apresentara uma comunicação intitulada: *Uma polémica sobre política atlântica no séc. XIX: Os Açores e o Império Britânico — (com um inédito do Dr. João Cabral de Melo)*.

Pelo Presidente foi dito que, tendo falecido o Prof. Doutor Rafael Ávila de Azevedo, sócio honorário do Instituto, propunha um voto de pesar, o que foi aprovado por unanimidade. O sócio Dr. Jorge Forjaz comprometeu-se a elaborar uma nota necrológica para o Boletim, que o Prof. Ávila Azevedo honrou com colaboração sua.

Passou-se de seguida à ordem do dia que constava de três pontos: eleição da Mesa para o biénio de 1986/87; boletim de 1985 (novos trabalhos); questões administrativas.

Nos termos do art. 11.º do estatuto e dos arts. 2.º, n.º 1 e 8.º do regulamento interno foi eleita a Mesa para o biénio de 1986/87 que ficou composta pelos consócios seguintes: efectivos; Presidente, Dr. Álvaro Monjardino; Secretário, Dr. José Guilherme Reis Leite; Tesoureiro, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias e substitutos; Presidente, Prof. Doutor António Machado Pires; Secretário, Dr. António Mendes; Tesoureiro, Dr. Rui Meireles.

Em relação ao ponto 2.º da ordem do dia foi autorizada, nos termos do artigo 14.º do regulamento interno, a inclusão no boletim de 1985, tomo II, de mais dois trabalhos respectivamente dos nossos consócios Dr. Pedro da Silveira e Dr. José Medeiros Ferreira.

Passando-se ao último ponto da ordem do dia o Presidente fez uma exposição sobre a situação administrativa da nossa agremiação; sobre a quotização existente e ainda sobre as instalações do Instituto. Deu conta das diligências já efectuadas para a leitura paleográfica da Fénix Angrense.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão quando eram dezanove horas, de que lavrei a presente acta e que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

Álvaro Monjardino
José Guilherme Reis Leite

IN MEMORIAM

Doutor Rafael Ávila de Azevedo

Foi um trabalhador no sentido mais exacto da palavra — como estudante, como professor, como investigador. Durante a sua operosa vida o Rafael não descansou.

Nasceu em Angra a 21.9.1911, filho de António Inácio de Azevedo e de D. Adelaide Ávila de Vasconcelos e faleceu inesperada-

mente nos E. U. A. a 21 de Novembro de 1985, no dia seguinte a ter sido operado de urgência.

Encontrei-o pela primeira vez — mais novo que eu dez anos — quando fui nomeado professor provisório de Francês em Abril de 1927, estava ele a terminar o Liceu, em que se matriculara no ano lectivo de 1920-1921. Pouco depois reencontrei-me com ele em Lisboa, para onde eu voltara a retomar os estudos universitários — fez um curso brilhante e em 1931 licenciava-se em Filologia Românica. Tinha de seguir-se a frequência e os exames da secção de Ciências Pedagógicas que culminavam com o Exame de Estado que conferia o diploma de professor do Ensino Secundário. Este exame era uma inovação e pelas dificuldades que apresentava e pelos examinadores que o faziam era temido como um castigo e por isso era hábito consagarado só o realizar no ano seguinte a ter concluído a Secção de Ciências Pedagógicas. Foi então que, pela primeira vez, nos separámos porque eu, já com 31 anos, desejava casar — e a idade avançava. Foi assim que me atrevi a fazer o Exame de Estado, com feliz aproveitamento, no ano em que terminara as Pedagógicas, exame que Rafael Azevedo concluiria com boa nota no ano seguinte, sendo logo colocado como professor eventual, e logo agregado, do 2.º Grupo no Liceu de Angra.

Com a criação dos Liceus Normais e com os professores novos (em idade, métodos e ideias) que todos os anos saíam dos Liceus Normais («Pedro Nunes», em Lisboa e «José Falcão», em Coimbra) foram-se preenchendo os quadros de professores de todos os liceus do país que não tinham ou quase não tinham professores efectivos. E foi assim que no espaço de dois anos lectivos (1931-32 e 1932-33) foram colocados no nosso velho e saudoso liceu três professores agregados (além de mim) saídos de fresco dos liceus normais: Eliseu Pato Francois, Elmiro Mendes e Rafael Azevedo que assim começavam uma extensa, brilhante e profícua vida profissional e intelectual. A estes três jovens professores a crítica estudantil chamava «os pupilos do Sr. Reitor» pois, como ainda não pertenciam ao quadro, estavam na dependência directa do Reitor.

Como professor liceal foi Rafael Azevedo mestre competentíssimo, em qualquer dos liceus por onde passou — Angra, Lisboa («Passos Manuel»), Luanda («Salvador Correia») ou Sá da Ban-

deira («Diogo Cão»). Depois ingressou no ensino superior, após ter concorrido para o lugar de leitor de português na Universidade de Montpelier, onde haveria de apresentar a tese que lhe deu acesso ao doutoramento em Letras (Pedagogia), com a menção «Três honorable» (1961).

Publicou dezenas de trabalhos históricos e pedagógicos, muitos deles em língua francesa e mostrou-se especialista no estudo do ilustre Conde de Subserra, nosso infeliz conterrâneo e que padeceu nas masmorras de Elvas um amargurado fim para uma atribulada vida política.

Rafael Azevedo exerceu ainda alguns cargos em que demonstrou fartamente as suas excepcionais qualidades de homem e de cidadão dotado de grande delicadeza de sentimentos e de pedagogo e investigador sempre actualizado e interessado no bom desempenho das missões para que foi sucessivamente chamado: vice-reitor do Liceu de Diogo Cão, chefe dos Serviços de Instrução Pública da Província de Angola, vogal do Conselho Disciplinar de Angola, presidente do Conselho Pedagógico dos Meios Audio-Visuais de Ensino em Portugal, Professor extraordinário na Secção de Ciências Pedagógicas da Faculdade de Letras do Porto. Em 1981 foi convidado pelo Instituto de Cultura e Língua Portuguesa para reger a cadeira de Cultura Portuguesa na Universidade da Ásia Oriental em Macau, tendo leccionado até ao final de 1985. A sua última intervenção em Seminários e Colóquios Internacionais verificou-se dois meses antes de falecer, em Salamanca, onde apresentou uma Comunicação ao Congresso de História da Educação.

A cultura portuguesa, e a açoriana em especial, viram-se privadas de um autêntico valor que deixa aos vindouros um legado literário de alto mérito e um exemplo raro de dedicação à causa da pedagogia. Vale a pena registar aqui, em geito de síntese, a recordar a figura deste grande conterrâneo, as palavras do Director da Faculdade de Letras e Ciências Humanas da Universidade de Montpellier, quando Rafael Azevedo deixou aquela Universidade para se integrar nos quadros da Universidade do Porto:

«Mr. Avila de Azevedo representait à nous yeux le modèle parfait du chargé de mission culturelle, de l'idéal agent d'echanges spirituels entre deux pays unis par des liens indéfectibles — spéciale-

ment Montpellier — depuis que le Portugal existe comme nation indépendante issue du Conté du Porto. Et c'est tout dire.

Homme de courtoisie raffiné, toujours prêt à rendre service ou à se dévouer complètement à la moindre sollicitude, et de vertus privés que maints d'entre nous ont pu apprécier; maître d'une competence pédagogique dont temoignent ses travaux autant que son enseignement et, pour toutes ces raisons aimé de ses étudiants aussi bien que de ses collègues il a rempli sa fonction, de longues années durant, avec une distinction qui le place bien au-dessus du commun des lecteurs».

Cândido P. Forjaz

RELAÇÃO DOS LIVROS E REVISTAS OFERECIDOS NO ANO DE 1985

— Panorama — Bulletin d'information culturelle — N.º 1-2/84 2— UNESCO
— Boletim Informativo 2.ª série Ano 8 — N.º 10 — S. Paulo — 1983
— Boletim Informativo 2.ª série Ano 9 — N.º 11 — S. Paulo — 1983
— Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul — Vol. 8 — 1984
— A Planta do Funchal de Mateus Fernandes (C. 1570) Série Sep. CXLVII Rui Carita — Coimbra — 1983
— Silva Porto e os Problemas da África Portuguesa no século XIX Séries Sep. CXLIX — Maria Emília Madeira Sanos — Coimbra — 1983
— As — Sufaliyya «the Poem of Sofala» Série Sep. CXLVIII — Ahmad Ibn Mãgid — Coimbra — 1983
— Revista Portuguesa de História — Tomo XX — Coimbra — 1983
— As Origens da Comissão de Cartografia e a Acção Determinante de José Júlio Rodrigues, Luciano Cordeiro e Francisco António de Brito Limpo — A História Política das Explorações Africanas de Hermenegildo Capelo, Roberto Ivens e Serpa Pinto — Série Sep. CLI — H. Gabriel Mendes — Lisboa — 1982
— O «Tratado da Agulha de Marear» de João de Lisboa; Reconstituição do seu texto de uma versão Francesa com anotações. — Série Sep.ª CL — Luís de Albuquerque — Lisboa — 1982
— Proprietários, Lavradores e Jornaleiras — Brian Juan O'Neill — Lisboa — 1984
— Library of Congress Selected Publications — Washington — 1984
— Instituto Nacional de Investigação Agrária — Relatório das Actividades — 1982 — Oeiras
— Atlântida — Orgão do Instituto Açoriano de Cultura Vol. XXVIII N.º 1 — Angra do Heroísmo — 1983
— Insulana — Orgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada Vol. XXXVI-XXXVII-1981/1982 — Ponta Delgada
— Revista do Instituto Geográfico e Cadastral N.º 4 — Lisboa
— João Baptista Machado Mártir e Glória dos Açores — Valdemar Mota. Angra do Heroísmo
— Açoreana — Revista de Estudos Açoreanos — Vol. VI N.º 3 — Ponta Delgada
— La Cerámica Española — Zona Norte — Cadernos 1 de Olaria — José Pérez Vidal — Barcelos

— Arquipélago — Línguas e Literatura N.° 1 — Revista da Universidade dos Açores Vol. VII — Ponta Delgada
— Arquipélago — História e Filosofia N.° 1 — Revista da Universidade dos Açores Vol. VII — Ponta Delgada
— A Memória História e Vida de um Monumento — C. M. A H. — Angra do Heroísmo
— Icomos — Information — Conservation Restauration Des Monuments e des Sites Ialiane
— Os Açores e o Domínio Filipino 1580-1590 — A Resistência Terceirense e as Implicações da Conquista Espanhola — Avelino de Freitas de Meneses — Ponta Delgada (policopiado)
— Historical Abstracts — Parte A Modern History Abstracts (1450-1914) Vol. 35 n.° 4 — England
— Historical Abstracts — Parte B. Twentieth Century Abstracts (1914-1984) Vol. 35 — N.° 4 — England
— Panorama — Bulletin d'information culturelle N.° 3/1985 — France
— Os Maias — Adaptação Teatral do Original de Eça de Queirós — José Bruno Carreiro — Lisboa
— Vereações de Velas (S. Jorge) (1559-1570-1571) — António dos Santos Pereira — Ponta Delgada (policopiado)
— Invocação a um poeta e outros Poemas — Colecção Gaivota. 44 — Angra do Heroísmo
— A Comarca de Guimarães Séculos XVI a XVIII. Memórias e Mapas Cartográficos — Maria Clara Pereira da Costa
— O Enquadramento Social da Família Camões na Lisboa do Século XVI (Palestra realizada na sede da Academia Portuguesa de Ex-Libris no dia 19 de Novembro de 1980). Alguns Camões pouco conhecidos — Diário de Notícias, 12 de Junho de 1981 — Maria Clara Pereira da Costa. Lisboa
— A Vila de Avis Cabeça da Comarca e da Ordem Século XVI a XVIII Tombos de Direito, Bens e Propriedades da Santa Casa da Misericórdia (1) — Maria Clara Pereira da Costa — Lisboa
— A Vila de Avis Cabeça da Comarca e da Ordem Século XVI a XVIII — Tombos de Direito, Bens e Propriedades. — Maria Clara Pereira da Costa. Lisboa
— O Cronista Frei Luís de Sousa em Documentos (1) (Contribuição para o estudo biográfico e Geneológico). Maria Clara Pereira da Costa — Porto
— Casa de Camões em Constância — Maria Clara Pereira da Costa — Lisboa
— Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina 3.ª fase N.° 5 — Brasil
— Camilo Castelo Branco — Novelas do Minho — Maria Helena Mira Martins — Lisboa
— Índices da Revista Lusitana Vols. I — XXXVIII — (1887-1943) — José Leite de Vasconcelos — Lisboa
— Actas I — IX Congresso Internacional de Linguística Romana — Lisboa
— Actas II — IX Congresso Internacional de Linguística Romana — Lisboa

— Actas III — IX Congresso Internacional de Linguística Romana — Lisboa
— 1.º Encontro Nacional para a Investigação e Ensino do Português 1976 — Actas — Lisboa
— Boletim Informativo 2.ª Série Ano IX N.º 12 — S. Paulo — 1983
— A Poesia de José Régio: O «Símbolo» Nos Poemas de Deus e do Diabo — S. Paulo
— Olaria em Malhada Sorda — Barcelos
— Escritos — Almeida Firmino — Angra do Heroísmo
— Liste of Periodicals (Revised 1983) Surveyed for America: History and Life and Historical Abstracts — England
— Atlântida — Órgão do Instituto Açoriano de Cultura Vol. XXIX, N.º 1 — Angra do Heroísmo — 1984
— Atlântida Médica — Órgão do Instituto Açoriano de Cultura — Angra do Heroísmo
— El Museo Canario XLV — Las Palmas
— El Museo Canario XLIV — Las Palmas
— Nuestros Gobernantes (1821-1981) — Francis Polo Sifontes — Guatemala
— Fundação de Manaus — Maria Ypiranga Monteiro — Rio de Janeiro
— A Missão Artística de 1816 — Afonso de E. Taunay — Brasil
— La Constitucion Boliviana de 1826 y sus deplorables consecuencias — Baltasar Isaza Caldéron y Carlos Alberto Menloze — Panamá
— Mexico under spain 1521-1556 Society and the Origens of Nationality — Peggy K. Liss — Chicago
— História Rural del Peru — Guido Belran C. — Peru
— The Presidente of the United States of America — Frank Freidel — Washington.
— História de La Conquista y Fundacion de Caracas — Hno Néctário Maria — Caracas
— Insulana — Órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada Vol. XXXIX/83 — Ponta Delgada
— Insulana — Órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada Vols. XXXVI e XXXVII-1981-1982 — Ponta Delgada
— Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa — Série 12.ª N.ºs 1-6 — Lisboa
— Cartas a Suas Magestades 1859-1890 — Condessa de Barral — Rio de Janeiro
— A Topical History of the United States — Gerald R. Baydo — America
— An Introduction to Brasil — Charles Wagley — New York
— Revista Camoniana — Publicação do Centro de Estudos Portugueses da Universidade de S. Paulo (Brasil) 2.ª série Vol. V — 1982/83 — Brasil
— Atlântida — Revista Trimestral — Órgão do Instituto Açoriano de Cultura Vol. XXIX — N.ºs 2, 3 e 4 — Angra do Heroísmo 1984.

ÍNDICE